

RELATÓRIO E CONTAS 2022

 DOCUMENTO
INTERATIVO



Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO

INTRODUÇÃO	05
↳ Mensagem do Presidente do CA	06
↳ Mensagem do Presidente da CECA	08
↳ Principais Indicadores	11
↳ Principais Acontecimentos	13
QUEM SOMOS	14
↳ Identidade	15
↳ Modelo de Negócio	19
↳ Modelo de Criação de Valor	25
A NOSSA ESTRATÉGIA	26
↳ Dupla Materialidade	27
↳ Plano Estratégico 2022-2024	30
↳ Plano Diretor de Sustentabilidade	32
O NOSSO DESEMPENHO	33
↳ Enquadramento 2022	34
↳ Capital Financeiro	38
↳ Capital Intelectual	61
↳ Capital Humano	67
↳ Capital Social	74
↳ Capital Natural	93

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO	105
↳ Modelo de Governo	106
↳ Gestão dos Riscos	113
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	130
REFERÊNCIAS FINAIS	133
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	136
↳ Adoção de recomendações do FSB e CEBS	137
↳ Indicadores alternativos de desempenho	139
↳ Standards e compromissos	143
↳ Inquéritos	189

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	191
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	197
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIOS DE AUDITORIA	346
RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA	370
RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO	387
DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	391

RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE	394
REMUNERAÇÕES	411
TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	413

RELATÓRIO DE GESTÃO

SOBRE ESTE RELATÓRIO

O Banco BPI (doravante “BPI” ou “o Banco”) elaborou o Relatório de Gestão 2022 de acordo com a estrutura internacional de Relatório Integrado¹ com o objetivo de agregar informação relevante para as partes interessadas num único documento e garantir uma visão integrada da performance financeira e não financeira do Banco.

O Relatório descreve o desempenho do Banco no âmbito dos temas materiais, para o Banco e para as partes interessadas, identificados na Análise de Dupla Materialidade de 2022, e a execução das prioridades estratégicas para o triénio 2022-2024. É incluída a informação sobre o desempenho financeiro do Banco, bem como o impacto das suas atividades, internas e ao nível do negócio, nas dimensões intelectuais, humanas, ambientais, sociais e de governação.

O relatório dá cumprimento ao Decreto-Lei n.º 89 / 2017 de 28 de julho sobre divulgação de informações não financeiras e sobre diversidade, às diretrizes de aplicação voluntária sobre divulgação de informação não financeira da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, mediante Índice de referência, e à Taxonomia² – Regulamentação Europeia EU 2020/852.

A elaboração do relato de Sustentabilidade seguiu ainda os seguintes princípios e *standards* de reporte voluntários de referência internacional:

- *Global Reporting Initiative* – GRI³ – (opção de reporte “de acordo – Essencial”);
- *Sustainability Accounting Standards Board* – SASB⁴;

- Princípios da UN Global Compact e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Para os *standards* acima foi elaborado um índice de correspondência.

¹ *Integrated Reporting Framework* – “Informação Complementar - *Integrated Reporting*”

² “O Nosso Desempenho – Capital Natural – Riscos Ambientais e Climáticos” e “Informação Complementar – Standards e Compromissos – Taxonomia Europeia”.

³ “Informação Complementar - Indicadores GRI”.

⁴ “Informação Complementar – “Índice de Conteúdos SASB”.



INTRODUÇÃO

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MAIS UM ANO EXTRAORDINÁRIO

O ano de 2022 foi mais um ano extraordinário para o BPI e extraordinário voltou a ser o trabalho realizado por todos os que trabalham no Banco. Os resultados alcançados nos mais diversos domínios: rentabilidade, solvência, ganho de quotas de mercado, inovação, aí estão a comprová-lo, bem como as inúmeras distinções recebidas pelo BPI de entidades independentes.

Os resultados económicos e financeiros são fruto de muito trabalho, mas também dependem, e muito, da envolvente externa, designadamente do crescimento da atividade económica e das políticas monetária e orçamental.

Nos últimos anos todos fomos confrontados por dois eventos inesperados e com grande impacto à escala global, a pandemia e a invasão da Ucrânia pela Rússia. Os desafios têm sido enormes. No entanto a envolvente externa, do ponto de vista económico, não tem corrido tão mal como se poderia esperar.

Em Portugal, no conjunto dos seis anos terminados em 2022, o PIB cresceu perto de 13 por cento em termos reais apesar de no ano 2020 ter caído mais de 8 por cento. Nesse mesmo período a taxa de desemprego média foi de 7.1 por cento, e a taxa média das Obrigações do Tesouro situou-se nos 1.4 por cento.

"A força dos números, a força da liderança, a força das equipas são a garantia de que com a força do acionista CaixaBank o **BPI está preparado para enfrentar com êxito os desafios e oportunidades que tem pela frente**"

Fernando Ulrich



Para ajudar a contextualizar esta situação é relevante ter em conta o que sucedeu nos nove anos terminados em 2016: o PIB caiu 1 por cento, o desemprego médio situou-se nos 12.2 por cento e a taxa das OT's a 10 anos foi, em média, de 5.5 por cento.

Por isso, e para que os excelentes resultados obtidos não ofusquem o extraordinário trabalho de fundo que tem vindo a ser realizado no BPI nos últimos anos, é neste aspeto que quero focar a minha atenção.

O BPI já enfrentou muitas conjunturas desde 1981, umas mais favoráveis, outras menos favoráveis. O que o Banco nunca teve, como tem hoje, foi a capacidade de realizar tantos projetos ao mesmo tempo e com resultados na transformação do BPI numa empresa cada vez mais eficiente, moderna e inovadora.

Das áreas comerciais às áreas de controlo, das operações à Tecnologia, dos recursos humanos à sustentabilidade, em todas estão a ser concretizadas inúmeros projetos e planos de ação, na maioria dos casos com a participação simultânea de várias equipas.

Todo este extraordinário trabalho só tem sido possível porque o BPI conta com a liderança inspiradora, determinada e competente de João Pedro Oliveira e Costa e da sua equipa que têm sido capazes de antecipar tendências, atrair e mobilizar talento, preocuparem-se com as Pessoas, e concretizar um grande trabalho de equipa e de muitas equipas.

A força dos números, a força da liderança, a força das equipas são a garantia de que com a força do acionista CaixaBank o BPI está preparado para enfrentar com êxito os desafios e oportunidades que tem pela frente.

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

VENCER A INCERTEZA

O triénio que se concluiu em 2022, correspondente ao mandato da Comissão Executiva do BPI, foi marcado por uma invulgar sucessão de graves acontecimentos, que a História irá seguramente registar como marcos e pontos de inflexão incontornáveis: logo no início de 2020, a declaração da pandemia, depois o seu contínuo agravamento em 2021, antes de um progressivo processo de controlo, que estava apenas a dar os primeiros sinais de esperança quando, em Fevereiro de 2022, se verificou a invasão da Ucrânia pela Rússia, num até então impensável regresso da guerra à Europa, que desencadeou uma súbita e surpreendente revisão de todos os pressupostos em que assentou a ordem geopolítica mundial depois da reunificação da Alemanha. Fechou-se aqui definitivamente um ciclo histórico, sem regresso, porque, de facto, nada poderá voltar a ser como era.

As outras consequências destes dois “cisnes negros” são bem conhecidas: antes de tudo, o sofrimento humano e a perda de milhões de vidas; depois, os efeitos na atividade social e económica, com uma profunda recessão global, a quebra das cadeias de produção e distribuição e a necessidade de sustentar o emprego, os rendimentos e a solvabilidade de empresas e famílias, através de generosas medidas excecionais, que - como sabemos hoje - cumpriram bem o seu propósito, mas deixaram inevitavelmente as suas marcas. Entre estas, começou a formar-se um

"O BPI atravessou este triénio com um percurso consistente de **solidez financeira, ganhos de eficiência, crescimento e resultados**, sem perder de vista o longo prazo e a transformação do negócio."

João Pedro Oliveira e Costa



novo facto, também ele excepcional nas últimas décadas: um surto inflacionista global muito pronunciado, que rapidamente atingiu os dois dígitos, impulsionado, depois da guerra, pela escalada dos preços da energia e dos bens alimentares. Este novo facto - a inflação - forçou uma radical alteração das políticas monetárias nos Estados Unidos e na Europa, com uma acentuada subida das taxas de juro e o esperado efeito de contração da atividade económica, já bem evidente na segunda metade de 2022. Para o sector financeiro este é, no futuro próximo, o mais exigente dos desafios.

A combinação desta sequência de impactos traduziu-se numa conjuntura de elevada volatilidade e incerteza. No caso português, tomando apenas a evolução do PIB como ilustração, registou-se em 2020 a maior queda do crescimento num século e em 2022 a maior subida dos últimos 35 anos, depois de uma recuperação parcial superior a 5% em 2021, num contexto de confinamento intermitente, teletrabalho, sobrecarga do sistema de saúde e, por iniciativa dos bancos, uma ampla moratória de crédito, que permitiu segurar o emprego e o rendimento regular das famílias e empresas, contribuindo decisivamente para manter um nível razoável de normalidade na vida social. O mesmo compromisso com os clientes e a sociedade será agora assumido na difícil gestão dos impactos da subida das taxas de juro, em particular no crédito à habitação.

O BPI atravessou este triénio com um percurso consistente de solidez financeira, ganhos de eficiência, crescimento e resultados, sem perder de vista o longo prazo e a transformação do negócio. Em 2020-22, os recursos e o crédito aumentaram 18 e 20%, respetivamente, as quotas de mercado subiram nas principais áreas de negócio, os clientes digitais cresceram 27% e os índices de eficiência melhoraram substancialmente, bem como os indicadores de risco e rentabilidade, acompanhados pelos principais proveitos e, em consequência, pelo resultado doméstico e consolidado. Este percurso conjugou-se com um significativo ajustamento da dimensão da rede física do Banco, uma permanente simplificação da organização interna, a melhoria das condições de trabalho e remuneração do capital humano e um forte investimento na inovação tecnológica.

O novo Plano Estratégico 2022/2024, aprovado no último exercício, pretende confirmar e acelerar este caminho, orientado para a eficiência, a modernização permanente, o rigor na gestão dos riscos e a rentabilidade, tendo sempre presentes as pessoas e a promoção do talento, a responsabilidade social e - cada vez mais importante - a sustentabilidade.

O resultado consolidado do exercício subiu 19% para 365 milhões de euros, o produto bancário cresceu 14%, prosseguiram os ganhos de quota de mercado nos segmentos mais relevantes e a rentabilidade dos capitais próprios tangíveis situou-se em 8%, com um

rácio de risco NPE de 1.6%, o melhor do sector financeiro em Portugal, coberto por imparidades e colaterais em 155%.

Preparando o futuro, o BPI criou em 2022 uma submarca para o segmento jovem (BPI AGE) e inaugurou o primeiro balcão de um banco português em realidade virtual, como sinal de um firme compromisso com a inovação tecnológica e a transformação digital, refletidas na crescente robotização operacional e na utilização alargada de ferramentas de *machine learning*. No mesmo sentido, e em articulação com a captação e desenvolvimento de novo talento, foram criados internamente dois Centros de Excelência, um dedicado à Inteligência Artificial e outro à Inovação e Novos Negócios.

Também pensado para o futuro, num domínio hoje incontornável para qualquer organização relevante, o Plano Diretor de Sustentabilidade 2022-24, aprovado no último exercício, exprime a vontade de liderança do BPI nas melhores práticas de governação, no impacto social e no apoio à "transição verde" das empresas e da sociedade. Apesar de exigentes, os objetivos quantificados do Plano, nestas três dimensões, atingiram elevados níveis de execução logo no primeiro ano, o que reflete bem a seriedade deste propósito, agora prosseguido através de uma Direção autónoma, em dedicação exclusiva.

Um desses objetivos corresponde à realização em três anos de um investimento de 120 milhões de euros no âmbito do impacto e inclusão social, atingindo 200 mil beneficiários individuais, com o envolvimento da Fundação "la Caixa", que prevê cumprir em 2023 a meta que anunciou em 2017: um orçamento anual de 50 milhões de euros para Portugal, aplicados em programas sociais, investigação e inovação em saúde, cultura, educação e bolsas de estudo. Esta colaboração com a Fundação "la Caixa", uma das maiores fundações do Mundo e hoje uma das maiores no nosso País, constitui uma marca fortíssima e irreplicável do compromisso do BPI com a sociedade e certamente um dos motivos para os elevados níveis de reputação e reconhecimento do Banco.

Em 2022, entre muitas outras distinções, o BPI recebeu pela segunda vez o Prémio Nacional de Sustentabilidade e foi considerado "O melhor Banco em Portugal" e "O Banco do Ano em Portugal" pelas revistas *Euromoney* e *The Banker*, respetivamente. Estas homenagens, que são de toda a equipa, porque a toda a equipa se devem, responsabilizam-nos ainda mais e constituem um valioso estímulo para fazermos ainda melhor no difícil enquadramento que nos espera.



Comissão Executiva
Pedro Barreto, João Pedro Oliveira e
Costa (Presidente), Francisco Barbeira,
Ignacio Alvarez-Rendueles,
Francisco Artur Matos.

INTRODUÇÃO

- Mensagem do Presidente do CA
- Mensagem do Presidente da CECA
- Principais Indicadores**
- Principais Acontecimentos

QUEM SOMOS

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

PRINCIPAIS INDICADORES 2022

38.9 m.M.€	29.2 m.M.€	40.0 m.M.€	1.9 milhões	4 404	325
Ativo total	Crédito	Recursos (Clientes)	Clientes	Colaboradores	Unidades comerciais

Elevado dinamismo comercial

+5.9% (tvh)
carteira de crédito

+5.0% (tvh)
depósitos de Clientes

11.5% Quota de mercado em crédito (dez.22)
(+0.4 p.p. tvh)

11.4% Quota de mercado em recursos (dez.22)
(0.0 p.p. tvh)

Melhoria da eficiência e rentabilidade

365 M.€ Resultado líquido consolidado
(+19% tvh)

235 M.€ Resultado líquido em Portugal
(+31% tvh)

50.2% (-4.0 p.p.)
eficiência core em Portugal

8.0% (+1.1 p.p.)
ROTE recorrente em Portugal

Perfil de risco baixo e elevada capitalização

1.6% rácio NPE
155% cobertura NPE
(por imparidades e colaterais)

18.9% capital total

14.8% CET1
rácios capital, phasing-in
Adoção de IRB (crédito habitação)

25.6%
rácio MREL
(em % RWA)

Posição de liquidez confortável

92%
rácio transformação
(crédito em % dos depósitos)

Rating
Investment grade

BBB Fitch

Baa2 Moody's

BBB+ S&P

INTRODUÇÃO

(Montantes **consolidados** em M.€, exceto quando indicado de outra forma)

	2018	2019	2020	2021	2022	Δ% 2021 / 2022
⇒ Mensagem do Presidente do CA						
⇒ Mensagem do Presidente da CECA						
⇒ Principais Indicadores						
⇒ Principais Acontecimentos						
⇒ QUEM SOMOS						
⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA						
⇒ O NOSSO DESEMPENHO						
⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO						
⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS						
⇒ REFERÊNCIAS FINAIS						
⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR						
Lucro líquido	490.6	327.9	104.8	306.8	365.0	19.0%
Atividade em Portugal	396.3	230.2	66.2	178.6	234.6	31.4%
Participações no BFA e BCI	94.4	97.6	38.6	128.2	130.4	1.7%
Rentabilidade dos capitais próprios tangíveis, ROTE ¹	16.3%	10.3%	3.0%	9.2%	10.0%	0.8 p.p.
ROTE recorrente na atividade em Portugal ¹	8.8%	8.9%	2.7%	6.8%	8.0%	1.1 p.p.
Rácio de eficiência core ² na atividade em Portugal	60.4%	60.2%	58.0%	54.2%	50.2%	(4.0 p.p.)
Rentabilidade do ativo total, ROA	1.6%	1.0%	0.3%	0.8%	0.9%	0.1 p.p.
Ativo total líquido	31 568	31 812	37 786	41 378	38 905	(6.0%)
Crédito a Clientes (bruto)	23 487	24 381	25 695	27 529	29 161	5.9%
Recursos totais de Clientes	33 195	34 382	36 989	40 305	40 045	(0.6%)
Rácio de transformação de depósitos em crédito	100%	100%	93%	91%	92%	1.0 p.p.
Rácio NPE (Non performing exposures; critérios da EBA)	3.5%	2.5%	1.7%	1.6%	1.6%	(0.1 p.p.)
Cobertura de NPE por imparidades e colaterais	127%	124%	140%	149%	155%	6.3 p.p.
Custo do risco de crédito ³	(0.18%)	(0.17%)	0.57%	0.17%	0.20%	0.03 p.p.
Capitais próprios atribuíveis aos acionistas do BPI ⁴	3 206	3 161	2 981	3 393	3 590	5.8%
Rácio Common Equity Tier I ⁵	13.8%	13.4%	14.1%	14.2%	14.8%	0.6 p.p.
Rácio de capital total ⁵	15.5%	16.6%	17.3%	17.4%	18.9%	1.6 p.p.
Rácio de leverage ⁵	7.3%	8.4%	7.3%	6.8%	7.1%	0.3 p.p.
Rede de distribuição (nº) ⁶	498	480	425	349	325	(6.9%)
Colaboradores do Grupo BPI (número)	4 888	4 840	4 622	4 478	4 404	(1.7%)

¹ O capital próprio médio considerado no cálculo do ROTE é abatido do saldo médio dos instrumentos AT1, ativos intangíveis e goodwill de participações.

² Custos de estrutura, excluindo não recorrentes, em % do produto bancário comercial.

³ Imparidades e provisões para crédito e garantias líquidas de recuperações de crédito anteriormente abatido ao ativo / Valor médio da carteira de crédito bruto e garantias.

⁴ Exclui instrumentos de capital AT1 (275 M.€ emitidos em setembro 2019).

⁵ Rátios de capital fully loaded até 2019 e phasing-in do impacto de implementação de IFRS9 de 2020 a 2022.

⁶ Balcões de retalho, balcão móvel, centros Premier, Private Banking (2 centros em Portugal e um na Suíça) e centros de Empresas e Institucionais.

INTRODUÇÃO

- ⇒ Mensagem do Presidente do CA
- ⇒ Mensagem do Presidente da CECA
- ⇒ Principais Indicadores
- ⇒ **Principais Acontecimentos**
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS 2022



QUEM SOMOS

- ⊞ INTRODUÇÃO
- ⊞ QUEM SOMOS
 - ⊞ Identidade
 - ⊞ Modelo de Negócio
 - ⊞ Modelo de Criação de Valor
- ⊞ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⊞ O NOSSO DESEMPENHO
- ⊞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⊞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⊞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⊞ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR


IDENTIDADE

Missão, Visão e Valores



Missão

Contribuir para o bem-estar financeiro dos seus Clientes e para o progresso sustentável de toda a Sociedade



Visão

Grupo financeiro líder e inovador, com o melhor serviço ao Cliente e referência na Banca Sustentável



Valores

Qualidade de serviço
Confiança
Compromisso social

O BPI tem como missão contribuir para o bem-estar financeiro dos seus Clientes e para o progresso sustentável de toda a Sociedade através da oferta de produtos e serviços financeiros diversificados e inovadores e com uma crescente integração dos princípios de Sustentabilidade.

Para prosseguir a sua missão e visão, o BPI desenvolve a sua atividade com valores:

- A **qualidade de serviço** para, de modo cada vez mais ágil, melhorar a experiência dos Clientes e responder às suas necessidades em cada momento;
- A **confiança** construída no dia-a-dia e que se traduz na conduta íntegra e responsável, comunicação transparente, salvaguarda da segurança dos depositantes, proteção dos dados dos Clientes, oferta de um serviço de elevada qualidade, e solidez financeira;
- O **compromisso social** com as Famílias, as Empresas e a Sociedade que marca a identidade do BPI desde o nascimento, e atualmente desenvolvido com a Fundação "la Caixa".

A Fundação "la Caixa" é a maior da União Europeia e, a nível global, uma das mais relevantes em volume de investimento



- ⊞ INTRODUÇÃO
- ⊞ QUEM SOMOS
 - ⊞ Identidade
 - ⊞ Modelo de Negócio
 - ⊞ Modelo de Criação de Valor
- ⊞ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⊞ O NOSSO DESEMPENHO
- ⊞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⊞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⊞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⊞ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Compromisso com as partes interessadas

O BPI formaliza os compromissos gerais que orientam a sua relação com as partes interessadas nos Princípios de Atuação em Matéria de Sustentabilidade.



CLIENTES

O BPI coloca os seus **Clientes no centro da sua atividade** e trabalha para criar valor a longo prazo, tanto para eles como para o ambiente em que opera. O BPI compromete-se a disponibilizar uma oferta adequada às necessidades dos Clientes; promover a qualidade do serviço; estabelecer uma comunicação acessível e transparente; salvaguardar a proteção dos dados e incentivar um diálogo ativo e ágil.



FORNECEDORES

O BPI procura **gerir os seus Fornecedores e a sua cadeia de abastecimento de forma transparente e responsável**, integrando aspetos sociais, ambientais e de boa governação no processo de homologação e contratação, com particular atenção ao respeito pelos direitos humanos e laborais.



COLABORADORES

Os **Colaboradores são o principal ativo do BPI** e os autores do sucesso da organização em termos de Sustentabilidade e eficiência socioeconómica. O BPI assenta a sua relação com os Colaboradores no respeito pelos direitos humanos e laborais, na promoção da diversidade, igualdade e inclusão, na estabilidade no emprego, na conciliação da vida profissional e familiar e no desenvolvimento do talento.



ACIONISTA

O BPI procura corresponder à confiança que o Acionista nele deposita, **criando valor a longo prazo**, oferecendo uma rentabilidade atrativa e estabelecendo uma relação próxima e transparente.



SOCIEDADE

O BPI está comprometido com o **desenvolvimento sustentável e inclusivo**, através da implementação de iniciativas e da oferta de produtos e serviços financeiros que promovam a transição sustentável e a inclusão financeira, bem como da colaboração com entidades dedicadas à promoção de práticas em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.



- ➔ INTRODUÇÃO
- ➔ QUEM SOMOS
 - ➔ Identidade
 - ➔ Modelo de Negócio
 - ➔ Modelo de Criação de Valor
- ➔ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ➔ O NOSSO DESEMPENHO
- ➔ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ➔ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ➔ REFERÊNCIAS FINAIS
- ➔ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Ecosistema das Finanças Sustentáveis

O BPI é signatário de compromissos, nacionais e internacionais, e estabelece parcerias com vários atores relevantes no ecossistema das finanças sustentáveis para uma melhor e mais coordenada integração dos Princípios de Sustentabilidade no seu modelo de atuação.

Principais adesões



UN Global Compact

O BPI compromete-se a aplicar e promover os Dez Princípios da Iniciativa das Nações Unidas sobre Direitos Humanos, Práticas Laborais, Práticas Ambientais e Anticorrupção, e a contribuir para os objetivos da Agenda 2030.



BCSD Portugal

O BPI participa ativamente em grupos de trabalho, iniciativas de formação e partilha de boas práticas.



GRACE – Empresas Responsáveis

O BPI é membro da GRACE – Empresas Responsáveis, associação empresarial que atua nas áreas da Responsabilidade Social e Sustentabilidade Corporativa, onde integra o Cluster Financeiro.

Principais Compromissos



Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal

O BPI compromete-se a participar nos trabalhos decorrentes do Grupo de Reflexão para o Financiamento Sustentável.



Compromisso Lisboa Capital Verde 2020 – Ação Climática 2030

O BPI une-se aos objetivos definidos pela Câmara Municipal de Lisboa para a neutralidade carbónica.



Women's Empowerment Principles

O BPI compromete-se com sete princípios, incluindo, entre outros, a igualdade salarial, a igualdade de oportunidades de progressão na carreira e a tolerância zero para assédio sexual no local de trabalho.



GRUPOS DE TRABALHO

- **Grupo de reflexão para o Financiamento Sustentável** promovido pelo Ministério do Ambiente e da Transição Energética;
- **Grupo de Trabalho para o Financiamento Sustentável**, organizado pela Associação Portuguesa de Bancos;
- **Grupo de Trabalho Sustainable Finance** do BCSD Portugal, Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável;
- **Cluster Financeiro**, organizado pelo GRACE-Empresas Responsáveis.



UNIVERSIDADES

- **Iniciativa para a Equidade Social**, com a Fundação “la Caixa” e Nova School of Business & Economics (SBE).
 - ❖ **Cátedra BPI| Fundação “la Caixa” em Finanças Responsáveis**, na Nova SBE.
 - ❖ **Cátedra BPI| Fundação “la Caixa em Economia da Saúde**, na Nova SBE.
- **Observatório dos ODS nas Empresas Portuguesas**, em parceria com a Católica Business School.

OUTRAS PARCERIAS COM IMPACTO



- ➔ INTRODUÇÃO
- ➔ QUEM SOMOS
 - ➔ Identidade
 - ➔ Modelo de Negócio
 - ➔ Modelo de Criação de Valor
- ➔ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ➔ O NOSSO DESEMPENHO
- ➔ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ➔ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ➔ REFERÊNCIAS FINAIS
- ➔ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Em 2022, o BPI aprofundou o seu compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Foram identificados sete ODS prioritários para a atuação do Banco em matéria de Sustentabilidade, considerando as áreas nas quais o BPI poderá ter um maior impacto. Não obstante, o BPI contribui de forma transversal para os 17 ODS, nomeadamente, através da sua atuação conjunta com a Fundação “la Caixa”.



Erradicar a Pobreza: O BPI promove a inclusão social dos grupos mais vulneráveis através do acesso a produtos e serviços inclusivos e da capilaridade dos balcões ao nível nacional. O Banco fomenta ainda o emprego e o desenvolvimento regional através de programas desenvolvidos em parceria com a Fundação “la Caixa”.

Meta ONU: 1.4



Igualdade de Género: No âmbito do Programa Wengage, o BPI desenvolve iniciativas que promovem a igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional. O Banco apoia iniciativas promotoras da igualdade no contexto corporativo, desportivo e cultural através de parcerias, patrocínios e prémios.

Meta ONU: 5.5



Trabalho Digno e Crescimento Económico: O BPI garante o acesso a produtos e serviços financeiros a Particulares e Empresas, e promove o empreendedorismo e o crescimento das pequenas e médias empresas por via do financiamento. Ao nível interno, o Banco aplica as melhores práticas laborais e valoriza uma cultura orientada às pessoas.

Meta ONU: 8.5



Redução das Desigualdades: O compromisso com a Sociedade marca a identidade do BPI desde a sua génese. A Fundação “la Caixa” e o BPI desenvolvem iniciativas que combatem as desigualdades sociais em quatro áreas: Programas Sociais, Investigação e Inovação em Saúde, Cultura, e Educação e Bolsas.

Meta ONU: 10.2/3/4



Ação Climática: O BPI considera essencial apoiar a transição para uma economia neutra em carbono através da integração dos riscos ambientais e climáticos, do financiamento à transição sustentável e da redução da pegada de carbono, tanto a nível interno como ao nível da carteira de financiamento.

Meta ONU: 13.2/3



Paz, Justiça e Instituições Eficazes: O BPI orienta o seu modelo de atuação valorizando a manutenção de uma cultura responsável e transparente, assente numa conduta social rigorosa com base em políticas responsáveis, gestão cuidada do risco e diálogo contínuo e transparente com as partes interessadas.

Meta ONU: 16.4, 16.5, 16.6, 16.7



Parcerias para a Implementação dos Objetivos: O BPI está comprometido com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, reconhecendo a necessidade de uma abordagem colaborativa. Para isso, estabelece parcerias e um diálogo ativo com entidades e grupos de trabalho dedicados à promoção da Sustentabilidade.

Meta ONU: 17.7

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável prioritários refletem o compromisso do Banco com as Pessoas, a Sociedade e o Ambiente.

- ⊞ INTRODUÇÃO
- ⊞ QUEM SOMOS
 - ⊞ Identidade
 - ⊞ Modelo de Negócio
 - ⊞ Modelo de Criação de Valor
- ⊞ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⊞ O NOSSO DESEMPENHO
- ⊞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⊞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⊞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⊞ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

MODELO DE NEGÓCIO

O BPI, detido a 100% pelo CaixaBank, centra a sua atividade na banca comercial em Portugal, sendo a **quarta maior instituição financeira** a operar em termos de volume de negócio (crédito, garantias e recursos totais de Clientes). Em dezembro, o BPI apresentava quotas de mercado¹ de 11.5% em crédito e 11.4% em recursos de Clientes, com quotas de 10.9% em depósitos e 14.1% em fundos de investimento mobiliário, plano poupança reforma (PPR) e seguros e capitalização.

O modelo de negócio do BPI assenta numa rede de distribuição especializada, omnicanal e totalmente integrada, assim como na disponibilização de uma oferta completa de produtos e serviços financeiros, estruturada para responder às necessidades específicas de cada segmento. Parte dessa oferta assenta em produtos e serviços fornecidos por empresas participadas em Portugal e por empresas do Grupo CaixaBank, indicadas na figura ao lado onde se ilustram igualmente as participações financeiras do BPI em Bancos africanos.

Estrutura e modelo de negócio BPI



² Em parceria com a Allianz, detentora de 65% do capital.

³ Em parceira com a Allianz Trade, entidade do Grupo Allianz, detentora de 50% do capital. No início de 2023, o BPI aprovou a venda da totalidade da participação na Cosec à Allianz Trade. A concretização desta transação está prevista para o 1º semestre de 2023.

⁴ Líder de mercado espanhol.

¹ Fontes: BPI, Banco de Portugal, Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP), Associação Portuguesa de Seguradores (APS) e BPI Vida e Pensões.

- ⊞ INTRODUÇÃO
- ⊞ QUEM SOMOS
 - ⊞ Identidade
 - ⊞ Modelo de Negócio
 - ⊞ Modelo de Criação de Valor
- ⊞ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⊞ O NOSSO DESEMPENHO
- ⊞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⊞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⊞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⊞ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Para servir os Clientes Particulares, Negócios, Empresas e Institucionais, **o negócio do BPI organiza-se em torno de três áreas:**



BANCA DE PARTICULARES, NEGÓCIOS, PREMIER E INCONTACT

Esta área é responsável pela ação comercial com Clientes Particulares, empresários e negócios, através de uma rede de distribuição multicanal.

Esta rede integra **Balcões** tradicionais (para os Clientes de massa e empresários e negócios), **Centros Premier** (vacionados para servir os Clientes com elevado património ou com potencial de acumulação financeira), **Centros Intouch** (disponibilizam a Clientes Particulares um gestor dedicado acessível via telefone ou canais digitais, em horário alargado), **Centro AGE** (para servir remotamente Clientes jovens entre os 18 e 25 anos) e **Centro Connect** (para atendimento remoto a Clientes com baixo potencial comercial e envolvimento).



BANCA DE EMPRESAS E INSTITUCIONAIS

Na sua relação de grande proximidade às empresas, o BPI dispõe de uma **rede especializada** adaptada às necessidades dos seus Clientes. Para além dos 22 **Centros de Empresa** para médias empresas, esta rede inclui um Centro de Empresas de Negócio Imobiliário e duas áreas comerciais de Empresas e Desenvolvimento de Negócio focadas no desenvolvimento da relação do Banco com grupos com faturação até 10 M.€, servindo-os mediante uma resposta remota e de elevada flexibilidade.

Adicionalmente, as equipas **Corporate and Institutional Banking** respondem às necessidades dos Clientes Institucionais e dos maiores grupos empresariais nacionais.



PRIVATE BANKING

Através de uma equipa de profissionais especializados, o BPI presta **serviços de gestão discricionária e aconselhamento financeiro** a Clientes com elevado património.

A sua proposta de valor assenta na inovação contínua da oferta de produtos e serviços e no compromisso com a melhor experiência do Cliente, que, em conjunto com o seu assessor financeiro, encontrará as melhores opções de investimento.



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

Identidade

Modelo de Negócio

Modelo de Criação de Valor

A NOSSA ESTRATÉGIA

O NOSSO DESEMPENHO

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Rede de distribuição e segmentação de Clientes

Para disponibilizar produtos e serviços a todos os seus Clientes, o BPI conta com uma rede de 325 unidades comerciais na rede física e 9 centros/áreas de equipas comerciais à distância e um serviço transversal de Banca Digital (BPI Net, BPI Net Empresas, BPIApp, APP BPI Empresas, BPI Broker e BPI Direto).

O BPI foi o **primeiro Banco em Portugal** a oferecer uma experiência imersiva de apresentação de serviços bancários e contacto com o Cliente no mundo virtual, através do seu **Balcão Virtual** lançado no metaverso.

856 mil Utilizadores regulares de **Banca Digital**

630 mil Utilizadores regulares da **BPI APP**

85% Clientes digitais Particulares usam ativamente a BPI App

1 **Balcão virtual no metaverso**

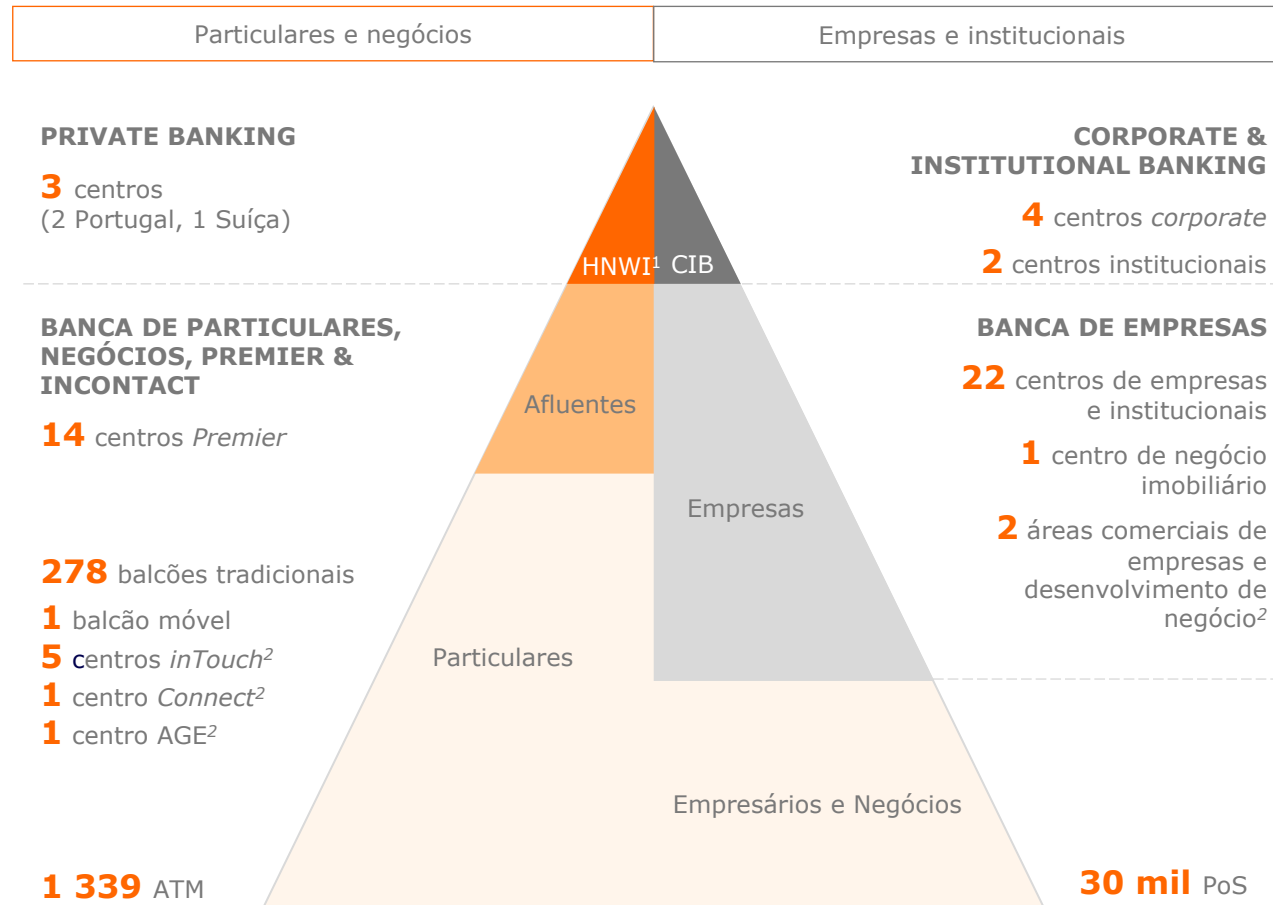


31 de dezembro de 2022

1.9 M. Clientes

325 Unidades comerciais na rede física

4 404 Colaboradores



¹ High net worth individuals.
² Sem atendimento presencial.

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
 - ☞ Identidade
 - ☞ Modelo de Negócio
 - ☞ Modelo de Criação de Valor
- ☞ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Oferta de produtos e serviços

O BPI disponibiliza uma **oferta de produtos e serviços direcionada às necessidades específicas dos Clientes**, comercializando-a de forma transparente e responsável.

O modelo de atenção e atuação das equipas comerciais tem-se desenvolvido em torno das necessidades dos Clientes e apresentação da oferta mais adequada. O BPI desenvolve regularmente inquéritos e estudos de mercado para conhecer melhor o perfil dos seus Clientes e delinear ações que visem aumentar a qualidade de serviço.

Em execução da **Política de Governo de Produtos** do BPI, em 2022, o Comité de Validação de Produto analisou, discutiu e submeteu a votação 69 produtos, serviços e campanhas publicitárias.



Oferta para Clientes Particulares

Para resposta às necessidades das Pessoas e Famílias, a oferta do BPI está organizada em torno de **5 Experiências dos Clientes**:



O meu dia a dia

Soluções que facilitam a gestão do dia a dia:

- Contas Valor (inclui um conjunto de produtos e serviços por um preço único mensal);
- Facilidade de contacto à distância com o Gestor.



A minha casa

Soluções para comprar, construir, equipar, proteger a casa, fazer obras ou transferir o crédito habitação. Taxa fixa ou variável.



Dormir tranquilo

Soluções de proteção e segurança que trazem tranquilidade perante imprevistos:

- Oferta completa de seguros vida e não-vida;
- Alarmes (parceria Securitas Direct);
- Nos canais digitais: *checkup* Seguros.



Desfrutar a vida

Soluções que facilitam a realização de projetos pessoais e profissionais:

- Crédito para projetos pessoais, despesas de saúde, formação, obras, etc;
- Crédito imediato;
- Financiamento automóvel e *renting* em campanhas exclusivas;
- Catálogo de produtos não-financeiros.



Pensar no futuro

Soluções de investimento e de reforma:

- Oferta completa para diversificação, poupança ou reforma;
- Serviço consolidado de venda assessorada (Balcões) e de consultoria para investimento (Centros BPI Premier).

Destaque de 2022: AGE Agora. AGE com o BPI

AGE é a aposta reforçada do BPI no segmento jovem até aos 25 anos. É uma marca adaptada aos ritmos e hábitos de uma geração "digital-first" e inclui:

- Contas AGE Júnior e AGE Jovem;
- Sem comissões de manutenção e conjunto alargado de meios de movimentação sem custos;
- Plataforma digital dedicada na BPI App e novo site bpiage.pt;
- Acesso a conteúdos de literacia financeira.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
 - Identidade
 - Modelo de Negócio
 - Modelo de Criação de Valor
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Oferta para Clientes Private Banking

Para Clientes de elevado património, o *Private* do BPI disponibiliza três tipos de serviço especializado:



Mera execução

Para Clientes que tomam as suas próprias decisões de investimento



Consultoria para investimento

Aconselhamento financeiro profissional e personalizado

Gestão discricionária

A gestão do património do Cliente é confiada ao Banco

No serviço de **Consultoria para Investimento e Gestão Discricionária**, são tomados em consideração no processo de seleção dos investimentos, para além de critérios financeiros e de risco, os **fatores de Sustentabilidade** ambientais, sociais e de governo (ESG).

Destaques na oferta de 2022:

- **BPI Casa 65**, exclusivo *Private*, que permite ao Investidor, no âmbito da alienação de habitação, reinvestir num seguro *Unit-Linked* e obter benefícios fiscais.
- **Produtos Estruturados**, com e sem capital garantido, que permitem o investimento em mercados financeiros com taxas atrativas quando comparadas com a restante oferta. Produtos exclusivos no âmbito do Serviço de Consultoria para Investimento.
- **BPI Switch**, que possibilita ao Cliente a rotação do seu investimento por 10 fundos autónomos de distintas classes de ativos, com diferentes níveis de risco associado. Produto exclusivo *Private* no âmbito do Serviço de Consultoria para Investimento.



Oferta de produtos de investimento

O Cliente pode aceder a uma vasta gama de produtos de diferentes classes de ativos. O *Private* do BPI tem privilegiado o lançamento de produtos de investimento inovadores e exclusivos, em especial produtos emitidos por entidades que declaram o seu compromisso para com os **Princípios do Investimento Responsável (PRI) das Nações Unidas**, e que proporcionem ao investidor retornos tendo em conta o perfil de risco do Cliente.

Equipa de profissionais qualificados

Cada Cliente é acompanhado, tanto ao nível da gestão diária da sua conta, como das decisões de investimento, por um assessor financeiro qualificado e experiente, nomeadamente, em mercados financeiros e gestão de património.

Os assessores financeiros têm ainda o apoio de uma equipa de Aconselhamento Financeiro dedicada a 100%.

- ⊞ INTRODUÇÃO
- ⊞ **QUEM SOMOS**
 - ⊞ Identidade
 - ⊞ **Modelo de Negócio**
 - ⊞ Modelo de Criação de Valor
- ⊞ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⊞ O NOSSO DESEMPENHO
- ⊞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⊞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⊞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⊞ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Oferta para Empresas e Institucionais

O BPI dispõe de uma vasta **oferta de produtos e serviços** específicos para apoiar o negócio das **Empresas e Institucionais**, considerando também a sua transição sustentável:

Gerir o dia-a-dia



Soluções que facilitam a gestão do dia a dia:

- Pagamentos, transferências e cobranças;
- Terminais de Pagamento Automático;
- Contas e canais;
- Financiamento de curto prazo;
- Garantias bancárias.

Investir no futuro



Soluções de financiamento para investimento das empresas:

- Investimento de médio e longo prazo;
- Crédito especializado.

Proteger o negócio



Soluções de proteção e segurança nos negócios:

- Riscos de crédito (seguros COSEC);
- Riscos de mercado (taxa de juro e cambial);
- Riscos de negócio (seguros Allianz e seguros de vida).

Serviços de Banca Digital para Empresas

- **BPI Net Empresas:** serviço de Corporate Internet Banking do BPI que permite efetuar uma gestão integrada das contas e realizar um conjunto alargado de operações nacionais e internacionais.
- **App BPI Empresas:** aplicação que permite o acesso a um conjunto de funcionalidades para a gestão diária das Empresas.
- **Canal Multibancário:** plataforma de comunicação que permite a troca de informação financeira direta entre o sistema informático das Empresas e o BPI.
- **Canal SWIFT Net:** plataforma de comunicação gerida pela SWIFT que possibilita de forma segura e eficaz a troca de mensagens e ficheiros *standard* entre as Empresas e os bancos, com total integridade, autenticação e confidencialidade.

- ⊕ INTRODUÇÃO
- ⊕ QUEM SOMOS
 - ⊕ Identidade
 - ⊕ Modelo de Negócio
 - ⊕ **Modelo de Criação de Valor**
- ⊕ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⊕ O NOSSO DESEMPENHO
- ⊕ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⊕ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⊕ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⊕ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

MODELO DE CRIAÇÃO DE VALOR

De forma a apresentar informação relevante para as partes interessadas, o presente Relatório de Gestão segue a estrutura internacional de *Integrated Reporting*, apresentando o impacto da atividade do BPI nos **Capitais apresentados**¹.



¹ Sobre o Capital Manufaturado, remete-se para a descrição do Modelo de Negócio (“Rede de distribuição e segmentação de Clientes”).

A NOSSA ESTRATÉGIA

- ➔ INTRODUÇÃO
- ➔ QUEM SOMOS
- ➔ **A NOSSA ESTRATÉGIA**
 - ➔ **Dupla Materialidade**
 - ➔ Plano Estratégico 2022-2024
 - ➔ Plano Diretor de Sustentabilidade
- ➔ O NOSSO DESEMPENHO
- ➔ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ➔ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ➔ REFERÊNCIAS FINAIS
- ➔ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

DUPLA MATERIALIDADE

Em 2022, o BPI realizou o estudo de Dupla Materialidade, com o objetivo de avaliar os temas de Sustentabilidade tanto ao nível de materialidade de impacto como de materialidade financeira:

- **Materialidade de impacto:** refere-se aos impactos significativos do Banco, reais ou potenciais, no Ambiente ou na Sociedade;
- **Materialidade financeira:** refere-se aos impactos significativos do tema de Sustentabilidade na situação financeira, no valor e/ou na reputação do Banco.

O estudo envolveu uma análise comparativa e uma auscultação a entidades e individualidades relevantes no panorama nacional, com o intuito de conhecer as principais preocupações e tendências. Foram identificados **20 temas potencialmente relevantes**, alinhados com os temas do Caixabank, integrados em **quatro áreas temáticas**:



Governança



Social



Transversal



Ambiental

Processo de auscultação

O processo de auscultação a Representantes do BPI (para apurar a materialidade financeira) e às partes interessadas (materialidade de impacto) foi concretizado através da realização de um questionário específico.

Os temas foram representados numa **matriz de dupla materialidade** e agrupados em três níveis de relevância/prioridade distintos.

É considerado tema muito importante (material) o que obteve uma votação igual ou superior a 8.8 no vetor Materialidade de Impacto ou no vetor Materialidade Financeira (consultar matriz na página seguinte).

Em 2022, existe um aumento do número de temas materiais (8 vs. 7 em 2021). **“Cibersegurança e proteção de dados” continua a ser o tema mais valorado.** Os temas “Comercialização responsável e adaptada às necessidades dos Clientes”, “Comunicação clara e transparente”, “Inovação tecnológica e gestão ética de dados” e “Competências e gestão do talento”, que, em 2021, não estavam entre os temas mais importantes, foram considerados materiais em 2022.



Questionário online
Valoração de 20 temas

Representantes do BPI

Materialidade Financeira

- Membros da Comissão Executiva
- Diretores Executivos
- Comité de Sustentabilidade

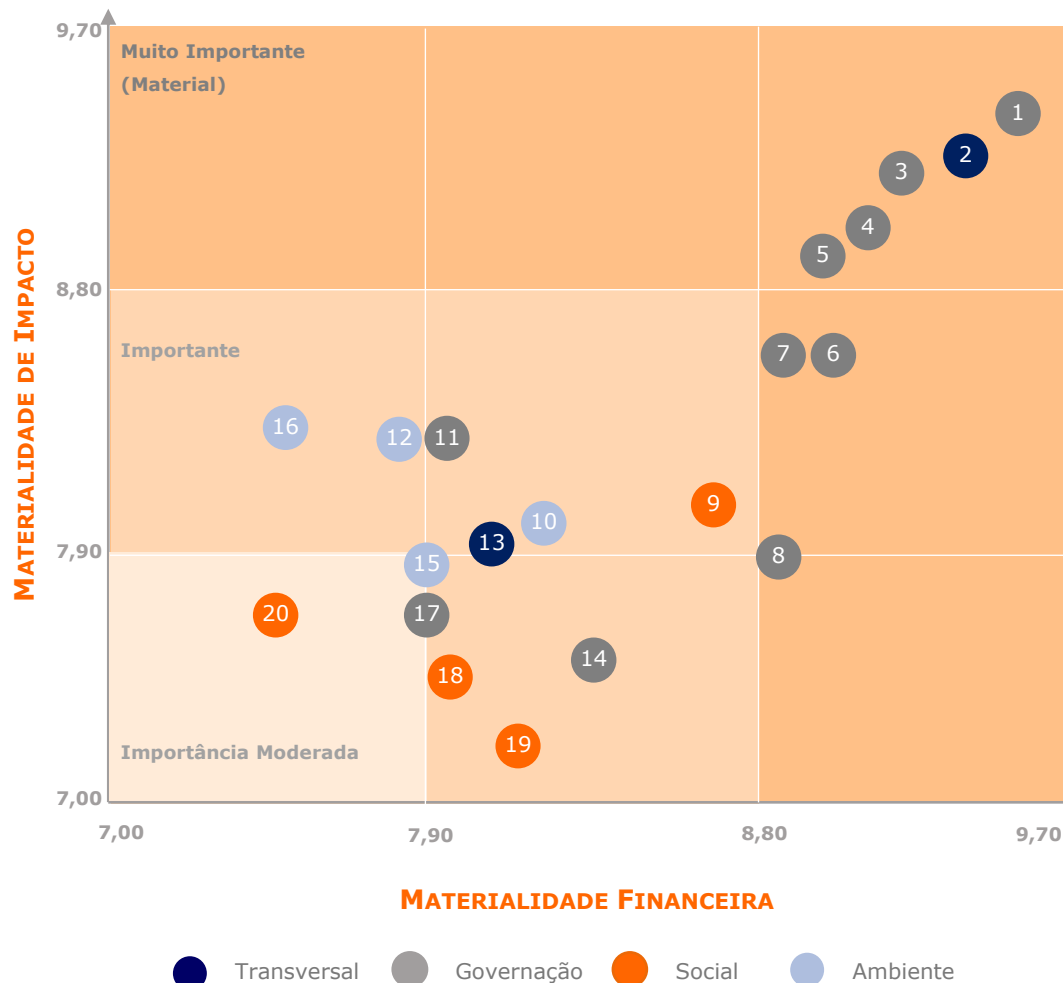
Representantes das partes interessadas

Materialidade de Impacto

- Acionista
- Clientes Particulares
- Empresas e institucionais
- Segmentos universitário, cultura e instituições do sector social e Comissão de Responsabilidade Social do BPI
- Entidades da Comunidade Financeira e da Comunicação Social
- Colaboradores
- Fornecedores

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
- ☞ A NOSSA ESTRATÉGIA
 - ☞ **Dupla Materialidade**
 - ☞ Plano Estratégico 2022-2024
 - ☞ Plano Diretor de Sustentabilidade
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Matriz de Dupla Materialidade 2022



- 1** Cibersegurança e proteção de dados
- 2** Solidez financeira e rentabilidade
- 3** Gestão ativa de riscos
- 4** Comercialização responsável e adaptada às necessidades dos Clientes
- 5** Melhores práticas de Governança e Compliance
- 6** Comunicação clara e transparente
- 7** Inovação tecnológica e gestão ética de dados
- 8** Competências e gestão do talento
- 9** Aconselhamento especializado, acessibilidade dos canais comerciais e qualidade do serviço
- 10** Soluções de financiamento e de investimento ambientalmente sustentáveis
- 11** Gestão Responsável e contratação transparente de Fornecedores
- 12** Gestão dos riscos ambientais e climáticos nos investimentos e financiamentos
- 13** Parcerias para promover a Sustentabilidade
- 14** Segurança, saúde, bem-estar e envolvimento dos Colaboradores
- 15** Gestão ambiental e pegada de carbono direta do Banco
- 16** Descarbonização da carteira de crédito e de investimentos
- 17** Diversidade, igualdade e conciliação
- 18** Soluções de financiamento com impacto social
- 19** Ação social e voluntariado
- 20** Literacia financeira-digital e para a Sustentabilidade

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
 - ⇒ Dupla Materialidade
 - ⇒ Plano Estratégico 2022-2024
 - ⇒ Plano Diretor de Sustentabilidade
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Empenhado em estabelecer uma **comunicação clara e transparente** com as suas partes interessadas, o BPI disponibiliza **canais de comunicação e de diálogo** para dar resposta às necessidades de cada um.

Por partes interessadas	 CLIENTES	 ACIONISTA	 SOCIEDADE	 COLABORADORES
Temas mais relevantes	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cibersegurança e proteção de dados ▪ Inovação tecnológica e gestão ética de dados ▪ Comunicação clara e transparente ▪ Comercialização responsável e adaptada às necessidades dos Clientes ▪ Melhores práticas de Governação e Compliance 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cibersegurança e proteção de dados ▪ Solidez financeira e rentabilidade ▪ Comercialização responsável e adaptada às necessidades dos Clientes ▪ Comunicação clara e transparente ▪ Inovação tecnológica e gestão ética de dados 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhores práticas de Governação e Compliance ▪ Parcerias para promover a Sustentabilidade ▪ Comunicação clara e transparente ▪ Literacia financeira-digital e para a Sustentabilidade ▪ Ação social e voluntariado 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cibersegurança e proteção de dados ▪ Solidez financeira e rentabilidade ▪ Melhores práticas de Governação e Compliance ▪ Comunicação clara e transparente ▪ Segurança, saúde, bem-estar e envolvimento dos Colaboradores
Principais canais de comunicação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Redes comerciais de distribuição especializada: Balcões, Centros Premier, Centros de Private Banking, Centro inTouch, Centros de Empresas e Institucionais, Centros de Negócio Imobiliário, Centros Corporate e Investment Banking ▪ Serviços de homebanking (BPI Net e BPI Net Empresas), Banca telefónica (BPI Direto) e aplicações móveis (BPI App) ▪ Balcão móvel ▪ Website institucional ▪ Redes sociais (Facebook, LinkedIn, Twitter, Instagram, Youtube) ▪ Reuniões com Clientes ▪ Eventos com Clientes, presenciais e online ▪ Inquéritos 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reuniões, nomeadamente, a nível de órgãos de governo ▪ Contactos presenciais, por correio eletrónico ou telefone ▪ Reportes de gestão ▪ Inquéritos 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Redes de distribuição omnicanal ▪ Website institucional ▪ Redes Sociais (Facebook, LinkedIn, Twitter, Instagram, Youtube) ▪ Encontros abertos à Sociedade ▪ Inquéritos 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Intranet ▪ Inquéritos, nomeadamente, estudo de clima organizacional ▪ Reuniões internas ▪ Avaliação de desempenho ▪ Canal de Denúncias

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
 - ⇒ Dupla Materialidade
 - ⇒ **Plano Estratégico 2022-2024**
 - ⇒ Plano Diretor de Sustentabilidade
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

PLANO ESTRATÉGICO 2022- 2024

Em 2022, o BPI lançou o seu Plano Estratégico para o período 2022-24, focado na qualidade de serviço, no crescimento do negócio e no cumprimento dos seus compromissos em matéria de Sustentabilidade.

O BPI vai continuar a proporcionar aos seus Clientes uma experiência cada vez melhor e distintiva, e prosseguir no apoio à Sociedade e às Pessoas, o que faz parte da identidade do banco. No âmbito do compromisso social, estão em curso diversas iniciativas que no triénio 2022-24 vão atingir um investimento mínimo do BPI | Fundação "la Caixa" de 120 milhões de euros, permitindo prestar apoio social a mais de **200 mil pessoas**.

A nível financeiro, os objetivos para Dez-24 assentam no aumento da atividade comercial e dos proveitos, na manutenção da qualidade da carteira de crédito, resultando na melhoria do rácio de eficiência core para 46% (vs 54% em Dez-21) e aumento do ROTE recorrente para 12%* (vs 54% e 6,8% em Dez-21).

* com capital otimizado.

Sob o lema "**Crescer Mais. Crescer Melhor**", neste Plano Estratégico 2022-24, prossegue assim a missão do BPI de contribuir para o bem-estar financeiro dos Clientes e o progresso sustentável da Sociedade, com base em princípios de qualidade, confiança e compromisso com os Clientes e os Colaboradores.



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **A NOSSA ESTRATÉGIA**
 - ⇒ Dupla Materialidade
 - ⇒ **Plano Estratégico 2022-2024**
 - ⇒ Plano Diretor de Sustentabilidade
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

As três linhas estratégicas do Plano são as seguintes:

3 Prioridades estratégicas para 2022-24



Evoluir no modelo de serviço ao Cliente

- Ser uma referência na Qualidade de Serviço;
- Ajustar o modelo de serviço às necessidades de cada segmento de Clientes;
- Intensificar a experiência omnicanal e completar a transformação digital dos principais Customer Journeys.



Aumentar e diversificar a geração de receitas

- Alargar a base de Clientes;
- Aumentar o negócio através dos canais digitais e das Redes Comerciais;
- Explorar o potencial de ecossistemas nas experiências dos Clientes.



Ser uma referência na Banca sustentável

- Apoiar a transição sustentável das Empresas e da Sociedade;
- Liderar em impacto social e promover a inclusão social;
- Liderar nas melhores práticas de Governança.

Para potenciar a experiência do Cliente e impulsionar de forma transversal as três linhas estratégicas, estão em curso diversos desenvolvimentos a nível de Pessoas, Tecnologia e Processos, destacando-se as seguintes componentes:



Pessoas

- Desenvolver competências e gerir talento em linha com as necessidades de evolução do Banco
- Promover o compromisso e envolvimento dos Colaboradores



Tecnologia

- Reforçar capacidades analíticas avançadas, designadamente em Inteligência Artificial
- Modernizar a Infraestrutura Tecnológica



Processos

- Prosseguir a revisão de processos e a introdução de melhorias para o aumento da eficiência

O enfoque contínuo na **qualidade** e na **satisfação dos Clientes e Colaboradores** reflete-se no crescimento, nos resultados alcançados pelo BPI e no cada vez maior impacto do Banco na sociedade.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **A NOSSA ESTRATÉGIA**
 - ⇒ Dupla Materialidade
 - ⇒ Plano Estratégico 2022-2024
 - ⇒ **Plano Diretor de Sustentabilidade**
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

PLANO DIRETOR DE SUSTENTABILIDADE 2022-2024

O **Plano Diretor de Sustentabilidade** estabelece as ambições do Banco em matéria de Sustentabilidade nas vertentes ambiental, social e de governação, e define o alinhamento destas prioridades com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** nos quais a atividade do Banco poderá ter um impacto material.



ODS Prioritários

Eixo Ambiental



Eixo Social



Eixo Governação



Metas 2022-2024

	Global		Social		Governação	
	Negócio sustentável	em Crédito	em Investimento	Beneficiários	Investimento BPI Fundação "la Caixa"	Mulheres em posições diretivas³
ALCANÇADO 2022	2.2 m.M.€	785 M.€	1.4 m.M.€ ¹	97 mil	40 M.€ ²	43%
OBJETIVO 2022/24	4 m.M.€	2 m.M.€	2 m.M.€	200 mil	120 M.€	43%

¹ Produção líquida (-38 M.€) e Transformação de Fundos e Seguros Art.8/9 (1.4 m.M.€)

² Orçamento 2022 da Fundação "la Caixa".

³ Percentagem de mulheres em posições diretivas em balcões com mais de 10 Colaboradores e em todas as funções dos serviços centrais.



O NOSSO DESEMPENHO

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
 - ⇒ **Enquadramento 2022**
 - ⇒ Capital Financeiro
 - ⇒ Capital Intelectual
 - ⇒ Capital Humano
 - ⇒ Capital Social
 - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

ENQUADRAMENTO 2022

Economia Global e Europeia

Antecipava-se que em 2022 as economias continuassem a recuperar dos impactos da pandemia COVID, mas o regresso da guerra ao território europeu instaurou um novo contexto de incerteza. De acordo com o FMI, o crescimento global deverá recuar de 6% em 2021 para 3.2% em 2022, abrandando ainda de forma mais notória em 2023, para 2.7%¹.

Projeções do FMI para 2022 – 2023P¹

PIB real (%)	2021	2022P	2023P
Mundo	6.0	3.2	2.7
Economias avançadas	5.2	2.4	1.1
EUA	5.7	1.6	1.0
Zona Euro	5.2	3.1	0.5
Economias emergentes e em desenvolvimento	6.6	3.7	3.7
China	8.1	3.2	4.4

Nas principais economias dos dois lados do Atlântico, os preços ganharam um novo impulso ascendente no início do ano, pela expansão da procura apoiada nas poupanças forçadas acumuladas durante a pandemia e pela reabertura das economias a partir de meados de 2021. A guerra e as suas consequências disruptivas ao nível da cadeia de abastecimento energético e

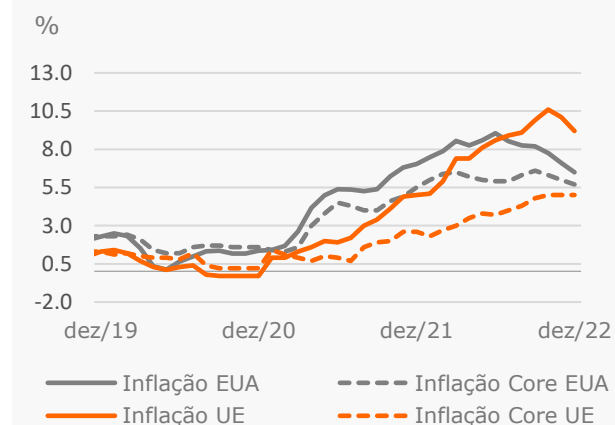
alimentar exacerbaram a pressão sobre os preços. Em particular na zona Euro, a inflação ultrapassou pela primeira vez, os dois dígitos (10,6% em outubro 2022).

A necessidade de controlar a inflação pautou a ação dos principais Bancos Centrais em 2022. Neste contexto, a Reserva Federal iniciou o ciclo de aumento de taxas de juro logo em março (+25 p.b.), processo que se prolongou até aos atuais 4.25% - 4.50% (+50 p.b. em dezembro).

A ação do BCE foi mais tardia com o primeiro movimento de subida de taxas a acontecer apenas em julho (+50 p.b.). Este processo, que em termos cumulativos atingiu 250 p.b., pôs fim a um período de cerca de 6 anos com taxas diretoras nulas ou negativas. No final do ano, as taxas de depósito e de refinanciamento situavam-se respetivamente em 2.0% e 2.5%. O BCE apresentou adicionalmente o *Transmission Protection Instrument* (TPI), ferramenta para conter os desequilíbrios dos prémios de risco dentro da área euro, através da aquisição de dívida pública no mercado secundário (com maturidade residual entre 1 e 10 anos), ou dívida privada (sujeita a alguma condicionalidade).

As perspetivas para 2023 são de crescimento mais fraco e com riscos negativos. Perspetiva-se que o ambiente de inflação em níveis elevados se prolongue, embora com tendência descendente, e por isso a continuação de uma política monetária restritiva sobre o consumo e investimento. Acrescem os riscos associados a uma possível agudização do conflito na Ucrânia, à possibilidade de racionamento energético e a um abrandamento económico na China com repercussões a nível global.

Inflação homóloga nos EUA e UE

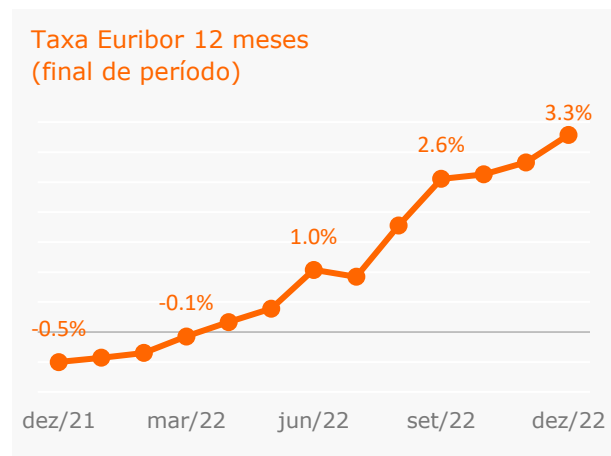


¹ FMI, World Economic Outlook update, outubro 2022.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- **O NOSSO DESEMPENHO**
 - **Enquadramento 2022**
 - Capital Financeiro
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - Capital Social
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Mercados Financeiros

O aperto da política monetária, que deverá prolongar-se nos primeiros meses de 2023, traduziu-se no aumento das **taxas Euribor** para níveis máximos de 2009. Desde meados do ano, as taxas de juro de curto prazo aumentaram mais de 300 pontos base, o movimento mais rápido e mais forte na história da moeda única. No final de dezembro a taxa Euribor a 12 meses situava-se em 3.3%, a Euribor 6 meses em 2.7% e a 3 meses em 2.1%.



No **mercado de taxa fixa**, o aumento da inflação, a incerteza relativa à resposta dos Bancos Centrais e, mais tarde, os receios de que a retirada dos estímulos monetários

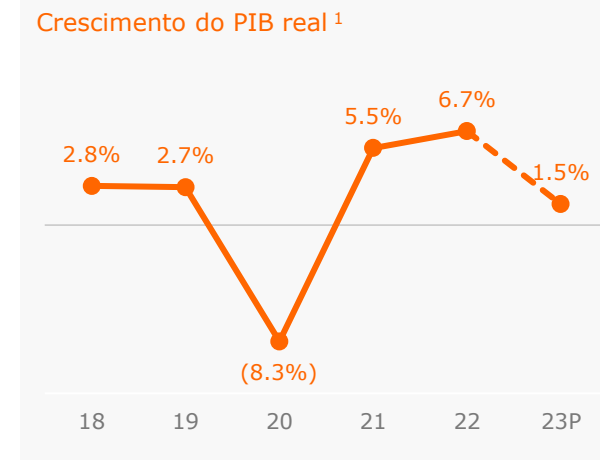
provoque um arrefecimento significativo da atividade económica, refletiram-se numa forte volatilidade, no aumento das taxas de juro do Bund e do US Treasury e no agravamento dos prémios de risco exigidos aos denominados países da periferia da zona euro. Assim, o Bund a 10 anos encerrou 2022 em 2.51% (-0.18% final 2021) e o US Treasury a 10 anos em 3.85% (1.5% final de 2021). No Reino Unido, e na sequência do *mini budget* anunciado (posteriormente abandonado), o Gilt a 10 anos disparou, fechando setembro acima de 4% e o ano em 3.68%.

O **prémio de risco** de Portugal face ao Bund aumentou de 65 p.b. no final de 2021 para 103 p.b. no final de 2022, inferior ao prémio de Itália (212 p.b.) e de Espanha (109 p.b.). Todas as principais agências de *rating* atribuem a Portugal grau de investimento.

Num ambiente de maior incerteza, os principais **mercados bolsistas** desvalorizaram ano: Euro stoxx 50 -11.7%; S&P 500 -19.4%. O PSI 20 teve um comportamento oposto no primeiro semestre valorizando 8.5%, mas posteriormente esta tendência abrandou e terminou o ano a valorizar 2.8%.

Economia Portuguesa

Em 2022 o crescimento da economia Portuguesa foi de 6.7%, tendo o PIB ultrapassado os níveis pré-pandemia no 1º trimestre do ano. Para este crescimento contribuíram não só os efeitos de base (o 1º trimestre de 2021 tinha sido um dos mais afetados pela pandemia) mas também a recuperação do consumo privado e da atividade turística para padrões pré-pandémicos, embora na parte final do ano se registre um abrandamento da atividade.



¹ Fonte: Banco de Portugal (projeções do Boletim económico, dezembro 2022).

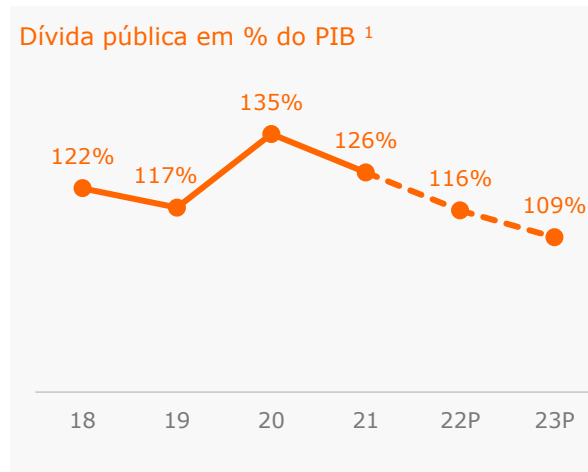
- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
 - ⇒ **Enquadramento 2022**
 - ⇒ Capital Financeiro
 - ⇒ Capital Intelectual
 - ⇒ Capital Humano
 - ⇒ Capital Social
 - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Para 2023 antecipa-se um abrandamento acentuado da atividade económica em resultado do efeito cumulativo da escalada de inflação, do pleno impacto do aumento dos juros e da envolvente incerta. A execução do PRR, que prevê um recebimento em 2023 equivalente a 1.6% do PIB, deverá atenuar aqueles impactos negativos. Assim, o Banco de Portugal no seu Boletim Económico de final de 2022 estima que o PIB cresça 1.5% e a inflação se mantenha em valores elevados e acima do patamar dos 5% (5.8%, medida pelo IHPC).

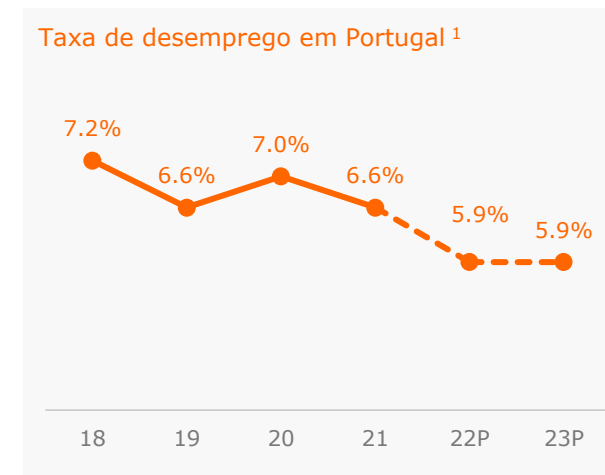
Ao nível das contas externas, a **balança corrente** registou um défice correspondente a 2% do PIB até ao final do 3º trimestre pressionada por uma balança energética deficitária (-5.2% do PIB). A recuperação do turismo foi decisiva para mitigar esta deterioração, apresentando a balança de serviços um excedente equivalente a 9.4% do PIB.

Nas **contas públicas** os dados da execução de 2022 em contabilidade pública apontam para um saldo orçamental que pode ficar abaixo dos -1.9% do PIB esperados pelo Governo. Para este desempenho contribuiu o aumento homólogo de 11.1% da receita pela via da maior arrecadação de impostos, destacando-se o IVA com a retoma económica e aumento nominal da base de incidência pela inflação.

A trajetória de **consolidação orçamental** deverá prosseguir em 2023 estimando a Comissão Europeia, que o rácio da dívida diminua para 109% do PIB, abaixo do que se previa no Programa de Estabilidade 2022-2026 do Governo Português (115.4%).



O **mercado de trabalho** português está mais robusto do que no passado, tendo o número de vagas por preencher atingido máximos no segundo trimestre de 2022. Espera-se que demonstre resiliência face ao contexto desfavorável do próximo ano. A Comissão Europeia estima que a taxa de desemprego em 2023 se mantenha inalterada comparativamente a 2022, nos 5.9%.



¹ Fonte: Comissão Europeia (projeções do Autumn 2022 Economic Forecast, novembro 2022).

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
 - ⇒ Enquadramento 2022
 - ⇒ Capital Financeiro
 - ⇒ Capital Intelectual
 - ⇒ Capital Humano
 - ⇒ Capital Social
 - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Sistema financeiro português

Em 2022, a **carteira de crédito** do sector privado não financeiro aumentou 1.4% face ao período homólogo (diminuição de 1% no segmento empresarial e aumento de 2.8% no crédito a Particulares).

No conjunto do ano, a nova contratação cresceu 8.8% (tvh). A contratação de crédito à habitação aumentou 2.5% (tvh), mas em desaceleração. É esperado para 2023 uma redução da contratação com o abrandamento previsto do mercado imobiliário. No segmento de empresas, a contratação nova aumentou 11.3% (tvh) e no crédito ao consumo 15.9%.

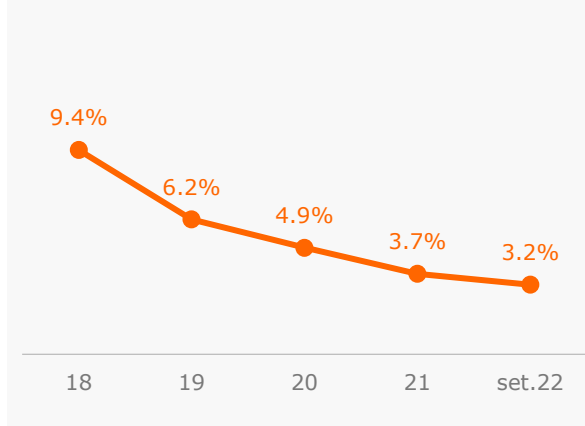
Sector privado - evolução do crédito e depósitos ¹

Δ tvh (%)	2021	2022
CRÉDITO		
Particulares	3.3	2.8
Habitação	3.3	2.7
Outro	3.1	2.9
Empresas não financeiras	2.2	(1.0)
TOTAL DO CRÉDITO	2.9	1.4
DEPÓSITOS	9.3	6.4

¹ Fonte: Banco de Portugal.

Em paralelo, o **rácio NPL** diminuiu para 3.2% (menos 0.5 p.p. face a 2021).

Rácio non-performing loans (NPL) ¹



Os **depósitos** do sector privado não financeiro cresceram 6.4% em termos homólogos. Uma desaceleração face ao que ocorreu em 2021 (+9.3%) que também reflete o abrandamento da taxa de poupança das famílias.

No final do 3º trimestre de 2022 o **rácio de transformação** (crédito/depósitos) situava-se em 79%, menos 2.1 p.p. face ao final de 2021 e continuando a trajetória de descida observada nos últimos anos.

O rácio de capital **CET 1** diminuiu 0.9 p.p. face ao final de 2021, para 14.6%.

Em 2022, o aumento das taxas de juro contribuiu para a melhoria da rentabilidade do sector, mas o abrandamento económico esperado para 2023 conjugado com a subida do serviço da dívida aumenta o risco de agravamento do incumprimento.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
 - Enquadramento 2022
 - **Capital Financeiro**
 - **Atividade de Banca Comercial**
 - Resultados Financeiros
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - Capital Social
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CAPITAL FINANCEIRO

Atividade da Banca Comercial

Banca de Particulares, Negócios, Premier e inContact

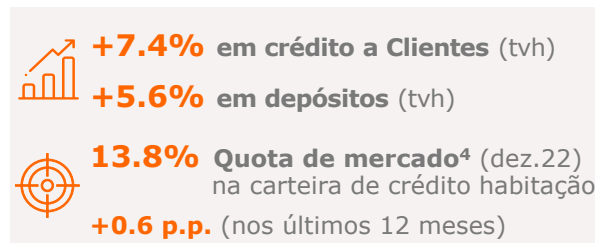
No final de 2022, a Banca de Particulares, Negócios, Premier e inContact acompanhava 1.6 milhões de contas, sendo responsável por uma carteira de recursos de Clientes de 25.2 m.M.€ e por uma carteira de crédito e garantias no valor de 17.7 m.M.€.

Em 2022, manteve-se um forte dinamismo comercial refletido no crescimento da carteira de crédito e de depósitos, com um novo máximo histórico de 13.8% na quota de mercado na carteira de crédito habitação.

No modelo de atendimento à distância, é de salientar o lançamento da marca AGE, com BPI App e site público específico para o segmento jovem, e a abertura de novos Centros, adaptados às diferentes necessidades de cada Cliente:

- O Centro AGE, de comunicação exclusiva para os Clientes entre 18 e 25 anos;
- O Centro Connect, para a gestão não personalizada de cerca de 300 mil Clientes com baixo envolvimento comercial;
- O 5º Centro InTouch, onde são acompanhados Clientes com perfil digital.

¹ Ajustado por migrações de Clientes entre redes comerciais.
² Exclui Planos Poupança Reforma (PPR).
³ PPR sob a forma de fundos de investimento e seguros capitalização.
⁴ Fonte: BPI e Banco de Portugal.



Recursos de Clientes

Os recursos totais de Clientes aumentaram 0.5% em 2022, destacando-se o crescimento de 5.6% nos depósitos.

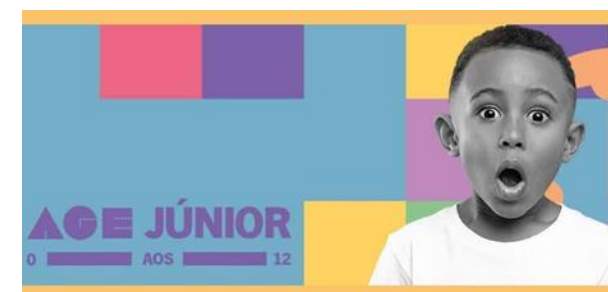
Recursos de Clientes (M.€)

	dez.21 ¹	dez.22	Δ %
Depósitos de Clientes	18 643	19 696	5.6%
Activos sob gestão	5 891	5 416	(8.1%)
Fundos BPI/Caixabank ²	1 634	1 585	(3.0%)
Fundos Terceiros	311	240	(22.9%)
Planos Poupança Reforma ³	2 205	1 903	(13.7%)
Seguros de Capitalização ²	1 741	1 688	(3.0%)
OTRV	517	69	-
Total Recursos	25 051	25 181	0.5%
Produtos Estruturados	8	258	-

⁵ Em sintonia com o artigo 9º do Regulamento (UE) 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a Sustentabilidade no sector dos serviços financeiros.
⁶ Artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088.

No âmbito do compromisso do Banco com a Sustentabilidade, foi lançada a gama de fundos de investimentos sustentáveis - BPI Impacto Clima⁵, e procedeu-se à adaptação da oferta base, composta por produtos de Perfil e PPR, contemplando investimentos que promovam características ambientais ou sociais⁶.

Paralelamente, o Banco colocou em Clientes novos produtos estruturados, seguros de capitalização e fundos de investimento com um impacto de +744 M.€ nos recursos de Clientes (em produção bruta).



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
 - Enquadramento 2022
 - **Capital Financeiro**
 - **Atividade de Banca Comercial**
 - Resultados Financeiros
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - Capital Social
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Crédito a Clientes

Em 2022, a carteira total de crédito cresceu 7.4%, destacando-se o crescimento de 8.3% no crédito habitação e de 6.1% no crédito a empresários e negócios.


Carteira de crédito e garantias (M.€)¹


	dez.21 ¹	dez.22	Δ %
Crédito Habitação ²	13 028	14 104	8.3%
Crédito Consumo	1 267	1 305	3.1%
Financiamento Automóvel	311	306	(1.5%)
Empresários e Negócios (crédito e garantias) ³	1 885	2 000	6.1%
Total Crédito	16 490	17 714	7.4%

Em 2022, a contratação de crédito habitação ascendeu a 2.7 m.M.€, o que representa um crescimento de 11% face ao ano anterior que se traduziu numa quota de 15.7%.

Crédito habitação:

 **+8.3%** na carteira (face a 2021)

 **15.7%** Quota de mercado⁴ na contratação em 2022 **+0.2 p.p.** (nos últimos 12 meses)

 **Prémio modalidade de taxa fixa**

Na conjuntura atual de subida nas taxas Euribor, a modalidade de taxa fixa destacou-se na oferta do BPI, tendo recebido um prémio da empresa ComparaJá e alcançado um peso de 26% na contratação de 2022 (+7 p.p. face ao período homólogo).

Para o aumento na contratação de crédito habitação contribuiu o reforço do acompanhamento próximo com os intermediários de crédito. De salientar também a presença institucional do Banco nas convenções das principais redes com intermediação de crédito, bem como os eventos de reconhecimento dos intermediários de crédito que mais se destacaram na contratação de crédito habitação em 2020 e 2021.

É de referir a atribuição pelo BPI de uma redução na taxa para as operações de crédito habitação cujos imóveis sejam energeticamente eficientes.

Em 2022, a contratação de crédito pessoal e financiamento automóvel cresceu 7% em 2022, para 608 M.€ (510 M.€ de crédito pessoal e 98 M.€ de crédito automóvel). Este aumento foi influenciado pelo crescimento da contratação de crédito imediato nos canais digitais, dinamizado pelas campanhas *Flash Sales* com taxas promocionais.

A carteira de crédito e garantias a empresários e negócios aumentou 6.1%. Para esta evolução contribuiu o reforço da linha BPI/FEI – EGF com um plafond adicional de 150 M.€.

Cartões de crédito e de débito

No final do ano, o Banco tinha 1.83 milhões de cartões colocados em Clientes, tendo-se verificado um incremento de 3.8% face a 2021.

De realçar o aumento do número de cartões de crédito com limites pré-aprovados e os seguintes lançamentos:

- Cartão de crédito BPI&Go com prestações mensais fixas para as compras e pagamentos de serviços efetuados com o cartão;
- Cartão de crédito BPI Enjoy, que dá maior flexibilidade, permitindo pagar uma percentagem do saldo em dívida ou fracionar o pagamento das compras efetuadas com o cartão.

Adicionalmente, nos cartões de Particulares foi disponibilizado o Serviço Apple Pay que oferece uma forma simples e segura de efetuar pagamentos através do iPhone, iPad, Apple Watch ou Mac.

¹ Crédito bruto. Saldos de 2021 ajustados por migrações de Clientes entre redes comerciais.

² Crédito com garantia sobre imóveis. Corresponde principalmente à finalidade habitação e a crédito para obras.

³ Inclui empréstimos, leasing mobiliário/imobiliário, confirming, descobertos, créditos em conta corrente, desconto de letras e outros créditos que integram a oferta de produtos de crédito orientada principalmente para empresários em nome individual e pequenos negócios.

⁴ Fonte: BPI e Banco de Portugal.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- **O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento 2022
 - **Capital Financeiro**
 - **Atividade de Banca Comercial**
 - Resultados Financeiros
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - Capital Social
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Acquiring

Em 2022, em parceria com a Comercia Global Payments, empresa especializada do grupo CaixaBank, o BPI lançou o serviço de aceitação multi-divisa – Dynamic Currency Conversion (DCC), enriquecendo a sua oferta própria de Acquiring Visa/ Mastercard.

Esta nova funcionalidade que passou a estar disponível em todos os Terminais de Pagamento Automático (TPA) BPI permite a aceitação de transações com cartões estrangeiros na moeda de origem. Desta forma, os Clientes finais podem fixar a taxa de câmbio no momento da transação, ficando assim protegidos de variações cambiais. Esta funcionalidade é também vantajosa para os comerciantes com TPA BPI, uma vez que lhes permite receber um *cash-back* pelas transações DCC efetuadas.

O BPI reforça assim a sua oferta no segmento de negócios, que já incluía a Conta Valor Negócios, conta que disponibiliza os serviços essenciais à gestão do dia a dia.



30 mil TPA afetos à rede de Particulares, Negócios, Premier e inContact

Contas

Em 2022, prosseguiu a reestruturação da oferta de contas à ordem para Particulares e Negócios, maximizando a proposta de valor para os Clientes BPI.

O Banco continuou o processo de migração das contas tradicionais em Conta Valor que disponibilizam um conjunto de produtos e serviços mediante o pagamento de uma comissão de manutenção mensal única.

A oferta foi alargada com a nova Conta Valor BPI “Negócios+” destinada sobretudo a Clientes do segmento de negócios. Esta conta, além da oferta base da Conta Valor Negócios, inclui também transferências imediatas, pagamentos por lote, livro de cheques, depósito de moedas sem custos e descontos de 50% num conjunto alargado de serviços.

**MAIS VALOR
PARA A SUA
EMPRESA.**



No final de 2022, cerca de 82% dos Clientes Particulares tinham Conta Valor.

Banca seguros

Em 2022, o BPI manteve a sua estratégia de crescimento nos seguros vida risco, com o lançamento de um seguro de vida da BPI Vida e Pensões, associado ao crédito habitação BPI, que permite a opção de cobertura de invalidez total permanente em alternativa ao existente de invalidez absoluta definitiva.

Com o objetivo de posicionar o Banco como referência na comercialização de seguros, foram efetuadas diversas ações de dinamização e formação de seguros vida e não vida, tendo-se mantido a parceria com a Allianz Portugal nos seguros não vida.

As comissões de seguros atingiram 60.5 M.€, o que representa um aumento de 3.7% face ao ano anterior. Destaque para os seguros vida onde as comissões associadas aumentaram 9%.

Comissões de seguros

60.5 M€

+4% (tvh)

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- **O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento 2022
 - **Capital Financeiro**
 - **Atividade de Banca Comercial**
 - Resultados Financeiros
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - Capital Social
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Private Banking

O Private Banking do BPI registou um decréscimo de 6% do volume de negócio¹, totalizando 8.5 m.M.€, num ano marcado por um contexto económico adverso, penalizado por um ambiente de subida de inflação, abrandamento económico e consequente desvalorização dos mercados financeiros.

No final de 2022, os ativos sob Gestão Discricionária e Aconselhamento do BPI totalizavam 7 401 M.€, as Participações Estáveis sob custódia ascendiam a 1 035 M.€ e o Crédito e garantias concedidas a 189 M.€.

Apesar de um contexto económico desfavorável, salienta-se o **crescimento do serviço de consultoria para investimento** (não independente), com a taxa de penetração do serviço a atingir 74% (aumento de 12 p.p.).

Num cenário de prudência estratégica, devido à instabilidade e volatilidade nos mercados financeiros, destacou-se o sucesso na emissão de produtos de capital e rendimento mínimo garantido, permitindo aos Clientes aumentar a rentabilidade das suas carteiras, com um nível de risco controlado e adaptado ao seu perfil de investidor (colocação de 8 novas emissões de produtos estruturados).

Paralelamente, o ano foi caracterizado por uma segmentação estratégica de Clientes com migrações entre a rede de Particulares, Negócios, Premier e InContact e Private Banking. Esta segmentação teve como objetivo prestar um serviço mais adequado às necessidades dos Clientes e ao seu potencial de envolvimento.

Por fim, merece referência a atribuição ao BPI, pela quarta vez, do **prémio de Melhor Private Banking em Portugal**, pelas revistas The Banker e PWM, do Grupo Financial Times, nos Global Private Banking Awards 2022.

A PWM distinguiu também o BPI, ao nível europeu, nos Wealth Tech Awards, como Melhor Private Banking no que se refere à digitalização da gestão das carteiras de investimento dos seus Clientes (*Best Private Banking for digital portfolio management – Europe*), assim como com uma Menção Honrosa na categoria de Melhor Private Banking no uso da digitalização dos serviços prestados pelos seus Assessores Financeiros (*Best Private Bank for digitally empowering Relationship Managers*).

MELHOR PRIVATE BANKING EM PORTUGAL

BEST PRIVATE BANKING FOR DIGITAL PORTFOLIO MANAGEMENT – EUROPE

GESTÃO DISCRICIONÁRIA E ACONSELHAMENTO

7 401 M.€

TAXA DE PENETRAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTORIA

74%

CLIENTES ADERENTES AOS CANAIS DIGITAIS

90%



¹ Ajustado por migrações de Clientes entre as redes comerciais.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
 - ⇒ Enquadramento 2022
 - ⇒ **Capital Financeiro**
 - ⇒ **Atividade de Banca Comercial**
 - ⇒ Resultados Financeiros
 - ⇒ Capital Intelectual
 - ⇒ Capital Humano
 - ⇒ Capital Social
 - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Banca de Empresas e Institucionais

No final de 2022, a carteira de crédito bruta da Banca de Empresas e Institucionais atingiu 10.9 m.M.€. O crédito a Clientes, excluindo crédito especializado, registou um crescimento no ano de 6.5%, salientando-se a dinâmica no segmento de Grandes Empresas, com um crescimento de 18.9%.

Os depósitos de empresas aumentaram 4.2% para 7.4 m.M.€.

Crédito, garantias e recursos de Clientes (M.€)

	Dez. 21 ¹	Dez. 22	Δ%
Crédito a Clientes²			
Empresas	8 631	8 890	3.0%
Grandes Empresas	3 278	3 897	18.9%
Pequenas e Médias Empresas	4 190	4 058	(3.2%)
Crédito especializado	1 163	936	(19.5%)
Sector Público	1 919	2 036	6.1%
Outro Crédito	10	17	83.9%
Total	10 560	10 944	3.6%
Garantias	1 611	1 927	19.6%
Recursos³	7 101	7 401	4.2%

¹ Saldos ajustados de migrações de Clientes entre a Banca de Particulares, Premier, Negócios e InContact, Private Banking e a Banca de Empresas e Institucionais.

² Crédito bruto. Exclui crédito a instituições de crédito.

³ Depósitos à ordem e a prazo.

⁴ Fonte: BPI e Banco de Portugal.



+ 6.5%
de crédito a Clientes
(excluindo crédito especializado)



11.0%
Quota de mercado⁴ dez. 22 no crédito concedido às Sociedades não financeiras
+ 0.4 p.p. (nos últimos 12 meses)

A Banca de Empresas continuou a reforçar o apoio às Empresas portuguesas, apesar de todos os constrangimentos associados à guerra da Ucrânia, ao aumento da inflação, à escassez de recursos humanos e à política COVID-19 zero da China, tendo registado um aumento de quota em 2022.



Proximidade às Empresas

O BPI é, desde a sua génese, um Banco para as Empresas. Reforçando a proximidade do Banco aos seus Clientes, em 2022, foram dinamizados diversos eventos focados nos temas estratégicos e prioritários para o BPI e para as Empresas: Sustentabilidade, soluções de financiamento (apoios públicos e produtos BPI), agricultura, turismo, macroeconomia, comércio internacional.

37 eventos realizados em 2022

-  Acelerador de Sustentabilidade 6
-  À Conversa sobre... 5
-  Negócios com o Mundo 2
-  Encontros com Clientes 8
-  Eventos relacionados com Prémios 6
-  Eventos no âmbito de parcerias 10

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
 - ⇒ Enquadramento 2022
 - ⇒ Capital Financeiro
 - ⇒ **Atividade de Banca Comercial**
 - ⇒ Resultados Financeiros
 - ⇒ Capital Intelectual
 - ⇒ Capital Humano
 - ⇒ Capital Social
 - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Certificação de qualidade

1º Banco em Portugal com Certificação AENOR para a qualidade do serviço na Banca de Empresas



Esta certificação, atribuída pela AENOR ao BPI em 2022, constitui o **reconhecimento da qualidade do serviço** prestado diariamente na Banca de Empresas do BPI.

Todos os processos foram auditados pela AENOR, assegurando o cumprimento dos requisitos de serviço adotados. A certificação valida assim o modelo de atuação comercial da Banca de Empresas do BPI, implementado com o objetivo de maximizar a eficiência e prestar um serviço ao Cliente de elevada qualidade e homogéneo em toda a rede comercial.

Reforço de oferta para empresas

O BPI continuou a reforçar a oferta de apoio às Empresas, disponibilizando novas soluções para apoiar a recuperação económica das Empresas. Para além das linhas que apoiam a transição para a Sustentabilidade, destacam-se:

- **Linha de Apoio ao Aumento dos Custos de Produção: 600 M.€** para apoiar as Empresas especialmente afetadas pelo aumento dos custos energéticos e das matérias-primas.
- **Linha de Apoio à Produção: 400 M.€** para mitigar a subida de custos das matérias-primas e energia e à disrupção nas cadeias de abastecimento.
- **Transferências imediatas na App BPI Empresas:** montante disponibilizado ao beneficiário em tempo real.
- **IBAN Virtual:** solução que facilita a reconciliação bancária dos pagamentos recebidos, pela definição de um IBAN Virtual por devedor, reduzindo custos administrativos.
- **Conta Valor BPI Negócios e Conta valor BPI Negócios+:** novas soluções de contas de depósitos à ordem.

O BPI manteve, em 2022, uma forte proatividade na utilização dos instrumentos financeiros do Fundo Europeu de Investimento (FEI) e do Banco Europeu de Investimento (BEI).

Destaque para a linha **BPI/FEI – EGF** no montante global de 950 M.€ (dos quais 150 M.€ com garantia capped), que beneficiou da cobertura de garantia do FEI de 70%.

O BPI esgotou a dotação da linha BPI/FEI-EGF, tendo apoiado mais de 7 500 PME.

Banco parceiro nos apoios públicos

O BPI é o parceiro das Empresas no acesso a apoios públicos, nomeadamente os fundos comunitários, que se espera virem a constituir um importante fator de mudança estrutural do país na presente década.

O BPI disponibiliza:

- Eventos com Clientes onde são abordados os principais apoios disponíveis para a transição sustentável das Empresas;
- Reuniões entre Clientes e consultores especializados, para apoio ao desenvolvimento de projetos de investimentos elegíveis.
- Linha BPI/PRR para garantir as necessidades de financiamento das entidades com candidaturas submetidas ao PRR, antes ou depois da aprovação da candidatura;
- Informação detalhada e permanentemente atualizada no site público do BPI.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
 - Enquadramento 2022
 - **Capital Financeiro**
 - **Atividade de Banca Comercial**
 - Resultados Financeiros
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - Capital Social
 - Capital Natural
 - GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
 - REFERÊNCIAS FINAIS
 - INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Segmentos Estratégicos

O BPI proporciona um apoio próximo e especializado, dispondo de soluções abrangentes e competitivas, adequadas às necessidades dos Clientes e de equipas dedicadas à estruturação de financiamentos, oferta, análise de risco e dinamização de negócio.



AGRICULTURA
segmento estratégico

Oferta em destaque

- **Linha BPI/FEI Agricultura:** financiamento com garantia do FEI.
- **Linha Tesouraria – Sector Agrícola 2022:** apoio às explorações afetadas pela seca, perturbações de mercado e aumentos dos custos de produção.
- **Linha Tesouraria – Suinicultura e Leite 2022:** com garantia SGM para o financiamento de necessidades de tesouraria do sector da produção suinícola e dos produtores de leite de vaca cru.
- **Linha BPI PDR 2020:** financiamento de projetos agrícolas candidatos ao PDR 2020, em todo o território do continente.
- **Linha BPI Vitis:** antecipação de até 100% do incentivo, sem condicionar o projeto ao calendário de pagamentos do IFAP.
- **Linha BPI SGM:** com garantia da Agrogarante.

- **Protocolo John Deere:** financiar a aquisição de equipamentos novos ou usados da marca John Deere, com condições favoráveis.

Liderança no sector da Agricultura no financiamento de curto prazo:

65% Montante total de adiantamentos de subsídios à exploração concedidos pelo IFAP e validados pela CAP
out.22 ¹⁾

65% Crédito de campanha com apoio do IFAP às unidades produtivas dos sectores da agricultura, silvicultura e pecuária
jun.22 ¹⁾



Prémio Nacional de Agricultura (2022) 10ª edição, 1 321 candidaturas

Co-organizado pelo BPI e Cofina, com o apoio do Ministério da Agricultura.

Parcerias no sector: Banco oficial da Feira Nacional da Agricultura, Banco oficial da Ovibeja, Patrocinador da Agroglobal, Patrocinador do Colóquio do Milho.



TURISMO
segmento estratégico

Oferta em destaque

- **Linha de Apoio à Qualificação da Oferta - Turismo de Portugal:** 300 M.€ para apoiar projetos de requalificação, ampliação e criação de empreendimentos com impacto no desempenho ambiental de sector.
- **Linha de Apoio ao Turismo:** 300 M.€ para impulsionar a retoma da economia das Empresas do sector, de forma a melhorar a sua liquidez.



Prémio Nacional do Turismo (2022) 4ª edição, 743 candidaturas

Co-organizado pelo BPI e Expresso, e apoio do Ministério da Economia e Transição Digital.

Parcerias no sector: Patrocinador oficial da BTL- Bolsa de Turismo de Lisboa, Aderente ao Programa Empresas Turismo 360 do Turismo de Portugal, Parceiro fundador do NEST – Centro de Inovação do Turismo.

¹ Fontes das quotas de mercado: IFAP - Instituto Financiamento Agricultura e Pescas; CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
 - Enquadramento 2022
 - Capital Financeiro
 - Atividade de Banca Comercial
 - Resultados Financeiros
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - Capital Social
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

IMOBILIÁRIO E REABILITAÇÃO URBANA

acompanhamento especializado

O BPI continua a apostar nas Empresas na área do imobiliário, residencial e comercial, disponibilizando equipas de financiamentos estruturados e equipas comerciais especializadas no segmento.

Oferta em destaque

- **Linha IFRRU 2020:** apoio à Reabilitação e Revitalização Urbanas. Em 2022, o BPI esgotou a dotação que tinha disponível e foi o Banco com a melhor taxa de execução (98%) no âmbito do programa IFRRU 2020, registando uma quota de montante contratado de 37%.



369 M.€ financiados pelo BPI
(98% da dotação atribuída)

116 projetos

484 M.€ Investimento total

Informação em 31 de dezembro de 2022.

No âmbito desta linha, está prevista a criação de cerca de 2 100 postos de trabalho e uma melhoria do consumo de energia primária em cerca de 75% (superior ao mínimo exigido de 25%)¹.



COMÉRCIO INTERNACIONAL

acompanhamento especializado

Para responder às múltiplas necessidades associadas ao **comércio internacional** das Empresas, o BPI dispõe de produtos e serviços que asseguram maior segurança às transações internacionais e permitem financiar todo o ciclo de exploração. Em **parceria com a COSEC**, o BPI disponibiliza adicionalmente soluções de cobertura de risco de crédito, tendo uma quota de 22% em apólices globais.

O BPI oferece aos seus Clientes um acompanhamento próximo e personalizado, incluindo o apoio de uma **equipa de especialistas** de produto, a realização de **sessões de esclarecimento gratuitas nas Empresas (sessões in-company)**, e promove diversas iniciativas que visam reforçar o conhecimento das Empresas na abordagem da sua atividade internacional.



2 sessões “Negócios com o Mundo”

5º ano consecutivo

56 reuniões em 2022

Reuniões de Clientes com representantes do CaixaBank

7 mercados (2022)

Turquia, Egipto, Índia, Hong Kong, Argélia, Marrocos e Emirados Árabes Unidos

4.5 Classificação média das sessões
(em 5)



¹ Fonte: Certificados energéticos originais fornecidos pelos Clientes, com as previsões de melhoria no final do projeto.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- **O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento 2022
 - **Capital Financeiro**
 - Atividade de Banca Comercial
 - **Resultados Financeiros**
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - Capital Social
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Resultados Financeiros

Resultado consolidado

O BPI obteve em 2022 um **lucro líquido consolidado** de 365.0 M.€, aumentando 19% face aos 306.8 M.€ registados no ano anterior. A rentabilidade dos capitais próprios tangíveis (ROTE) consolidado ascendeu a 10%.

€ 365.0 M.€
Lucro consolidado

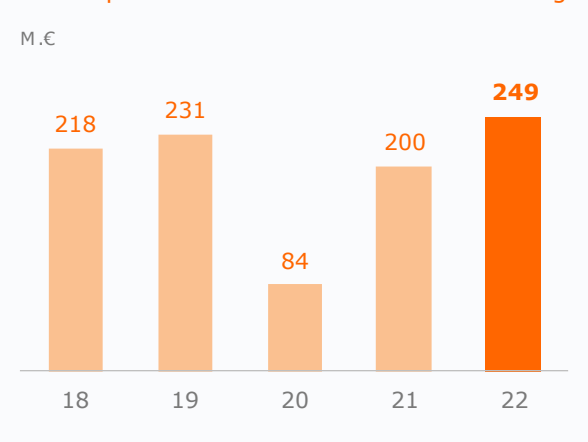
Na **atividade em Portugal**, o **resultado líquido recorrente** aumentou 24.5% para 249.3 M.€ em 2022.

Esta evolução é explicada pela expansão dos proveitos da atividade comercial em 14%, enquanto os custos aumentaram 4% e o custo do risco de crédito se situou em 0.20% (versus 0.17% em 2021).

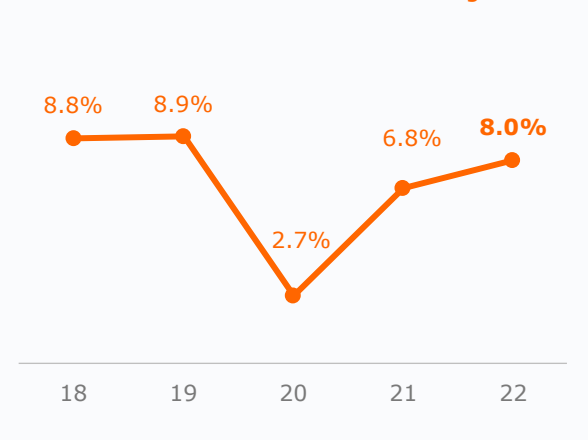
O ROTE recorrente subiu para 8.0%.

O resultado como reportado, que inclui custos não recorrentes com reformas antecipadas e rescisões voluntárias (14.6 M.€ em 2022), foi de 234.6 M.€ em 2022 (+31% em relação a 2021).

Lucro líquido recorrente da atividade em Portugal



ROTE recorrente da atividade em Portugal



A **contribuição das participações de 48.1% no BFA e 35.7% no BCI para o resultado consolidado** ascendeu a 130.4 M.€ em 2022:

- A contribuição do BFA foi de 96.2 M.€ relacionada com os dividendos;
- A contribuição do BCI (reconhecida por equivalência patrimonial) foi de 34.2 M.€.

Resultado líquido consolidado (M.€)

	2021	2022	Δ%
Atividade em Portugal			
Resultado líq. recorrente	200.3	249.3	24.5%
Impactos não recorrentes	(21.7)	(14.6)	(32.5%)
Atividade em Portugal	178.6	234.6	31.4%
Contribuição BFA	105.7	96.2	(8.9%)
Contribuição BCI	22.6	34.2	51.7%
Consolidado	306.8	365.0	19.0%

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- **O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento 2022
 - **Capital Financeiro**
 - Atividade de Banca Comercial
 - **Resultados Financeiros**
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - Capital Social
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Atividade em Portugal

Conta de Resultados

O **resultado líquido recorrente** da atividade em Portugal aumentou 49 M.€ para 249.3 M.€ (+24.5%), aumento que se explica por:

- produto bancário comercial aumenta em 104 M.€ (+13.5%), que decorre sobretudo do crescimento de 20.4% da margem financeira, refletindo a expansão do volume de crédito e a subida das taxas de juro de mercado;
- custos de estrutura recorrentes aumentam 18 M.€ (+4.1%);
- imparidades de crédito líquidas de recuperações ascenderam a 60.6 M.€ (+13.5 M.€ que em 2021), o que correspondeu a um custo do risco de crédito de 0.20%;

O resultado líquido como reportado, que inclui custos com reformas antecipadas e rescisões voluntárias, aumentou 31.4% para 234.6 M.€ em 2022.

ROTE recorrente ¹	6.8%	8.0%
	2021	2022

Conta de resultados da atividade em Portugal (M.€)

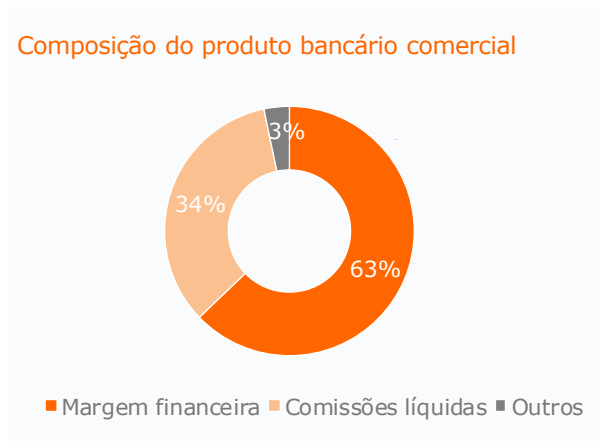
	2021	2022	Δ%
Margem financeira	455.6	548.5	20.4%
Rendimentos de instrumentos de capital	1.9	4.1	118.0%
Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial)	23.1	24.5	6.2%
Comissões líquidas	288.2	295.7	2.6%
Produto bancário comercial	768.7	872.9	13.5%
Resultados em operações financeiras	10.0	25.4	153.5%
Rendimentos e encargos operacionais	(27.4)	(40.7)	(48.4%)
Produto bancário	751.3	857.6	14.1%
Custos com pessoal recorrentes	(231.1)	(238.4)	3.2%
Gastos gerais administrativos	(135.6)	(139.7)	3.0%
Depreciações e amortizações	(61.2)	(67.5)	10.3%
Custos de estrutura recorrentes	(427.9)	(445.6)	4.1%
Custos não recorrentes	(29.8)	(21.2)	(28.9%)
Custos de estrutura	(457.7)	(466.8)	2.0%
Resultado operacional	293.6	390.8	33.1%
Imparidades de ativos financeiros	(47.2)	(60.6)	28.6%
Outras imparidades e provisões	(3.7)	(6.7)	81.1%
Ganhos ou perdas com outros ativos	(0.6)	(0.1)	80.0%
Resultado antes de impostos	242.2	323.3	33.5%
Impostos sobre lucros	(63.6)	(88.7)	39.5%
Resultado líquido	178.6	234.6	31.4%
<i>[Resultado líquido recorrente]</i>	<i>200.3</i>	<i>249.3</i>	<i>24.5%</i>

¹ ROTE recorrente (8.0%) = Resultado líquido recorrente em Portugal (249 M.€) deduzido do custo com juros AT1 (18 M.€) registados diretamente no capital próprio / Capital próprio médio afeto (2 905 M.€).

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento 2022
 - Capital Financeiro**
 - Atividade de Banca Comercial
 - Resultados Financeiros**
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - Capital Social
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Proveitos

Os proveitos da atividade comercial - produto bancário comercial - cresceram 13.5%, com um crescimento significativo da margem financeira (+20.4%).



+20.4%
margem financeira
(Δ 2021 / 2022)

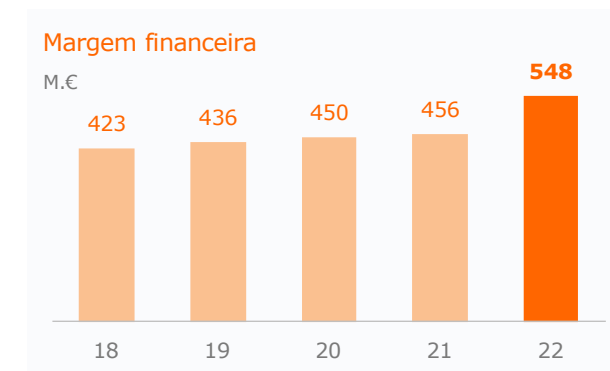
Margem financeira

A margem financeira aumentou 92.9 M.€, aumento que se explica pela:

- expansão da carteira de crédito (+7.9% em termos de saldo médio) que gerou um efeito volume positivo de 29 M.€^{1),3)};
- aumento da remuneração média da carteira de crédito (+0.2 p.p.), refletindo a subida das taxas de juro de mercado, que gerou um efeito preço positivo de 68 M.€^{1),3)}. De referir que a subida das taxas de juro de mercado se reflete de modo gradual na remuneração média da carteira de crédito, à medida que se renovam as operações de crédito e acontece o repricing das operações de taxa variável, nomeadamente crédito habitação.

A remuneração média dos depósitos em 2022 foi próxima de zero.

A margem unitária de intermediação²⁾, aumentou 0.23 p.p., para 1.77% em 2022.



Margem Financeira (M.€)

	2021			2022			Δ juros (%)
	Saldo médio	Taxa média	Juro	Saldo médio	Taxa média	Juro	
Crédito a Clientes ³⁾	25 837	1.55%	400.2	27 890	1.78%	497.1	24.2%
Depósitos de Clientes em euros	25 978	0.01%	2.7	28 481	0.01%	4.2	53.9%
Margem de intermediação²⁾		1.54%	397.5		1.77%	492.9	24.0%
Outros proveitos e custos			58.1			55.5	(4.4%)
Margem financeira			455.6			548.5	20.4%

¹ Os efeitos "volume" e "preço" foram calculados ao nível de cada segmento de crédito. Exclui o efeito de operações de cobertura de taxa de juro.

² Definida como a margem entre os proveitos com juros do crédito (excluindo crédito a Colaboradores) e o custo dos depósitos de Clientes em euros. Não inclui cobertura de taxa de juro.

³ Exclui crédito a Colaboradores, comissões ao custo amortizado e juros de crédito vencido.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- **O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento 2022
 - **Capital Financeiro**
 - Atividade de Banca Comercial
 - **Resultados Financeiros**
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - Capital Social
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Comissões líquidas

As comissões líquidas aumentaram 2.6% (+7.6 M.€) em relação ao ano anterior, com destaque para:

- as comissões bancárias cresceram 4.9%, traduzindo a evolução positiva das comissões de depósitos e serviços associados (+12.7 M.€) e das comissões associadas a crédito e garantias (+2.6 M.€), enquanto as comissões com meios de pagamento, diminuíram 8.5 M.€;
- as comissões de fundos e seguros de capitalização diminuíram 4.5% (-2.7 M.€) penalizadas pelo enquadramento dos mercados de capitais;
- as comissões de intermediação de seguros aumentaram 3.5% com o contributo crescente da colocação de produtos vida risco da BPI Vida e Pensões.



Comissões líquidas (M.€)

	2021	2022	Δ%
Associadas a crédito e garantias	40.7	43.2	6.3%
Cartões, ATM's e POS	23.6	15.1	(36.0%)
Depósitos à ordem e serviços associados	75.9	88.6	16.7%
Outras comissões bancárias	28.3	29.8	5.2%
Comissões bancárias	168.6	176.8	4.9%
Fundos e seguros de capitalização	60.5	57.7	(4.5%)
Intermediação de seguros	59.1	61.2	3.5%
Total	288.2	295.7	2.6%

Resultados de empresas associadas

Os resultados de empresas associadas aumentam +1.4 M.€ para 24.5 M.€ em 2022. O contributo das participações em seguradoras foi de 19.3 M.€ (13.5 M.€ da Allianz Portugal e 5.9 M.€ da Cosec) e a Unicre contribuiu com 5.2 M.€.

Resultados em operações financeiras

Os resultados em operações financeiras foram de 25.4 M.€ (versus 10.0 M.€ em 2021), e incluem essencialmente a ganhos de 15.9 M.€ em operações cambiais e 6.3 M.€ em operações de cobertura com Clientes.

Rendimentos e encargos operacionais

A rubrica rendimentos e encargos operacionais regista um valor negativo de 40.7 M.€ em 2022. Inclui custos regulamentares de 48.3 M.€ (+6.7 M.€ que em 2021) relativos às contribuições para o Fundo Único de Resolução (14.4 M.€) e Fundo de Resolução Nacional (8.8 M.€), à contribuição sobre o sector bancário (21.2 M.€) e à contribuição "Adicional de solidariedade sobre o sector bancário" (3.9 M.€).

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento 2022
 - Capital Financeiro**
 - Atividade de Banca Comercial
 - Resultados Financeiros**
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - Capital Social
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Custos de estrutura

Os custos de estrutura recorrentes aumentaram 4.1%:

- os custos com pessoal cresceram 3.2% (+7.3 M.€), conjugando o aumento das remunerações fixas e variáveis com a redução do quadro médio de pessoal em 2.1%;
- os gastos gerais administrativos aumentaram 3.0% (+4.1 M.€);
- as depreciações e amortizações aumentaram 10.3% (+6.3 M.€), refletindo principalmente o investimento em *software* e obras em imóveis.

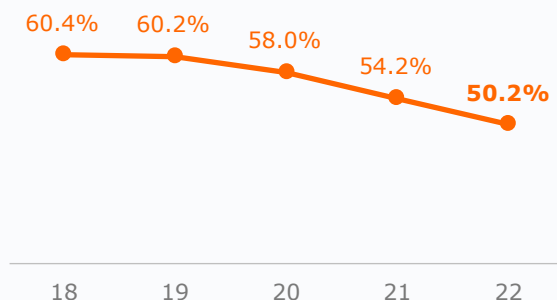
Em 2022 contabilizaram-se custos não recorrentes de 21.2 M.€ relativos a 105 reformas antecipadas e rescisões voluntárias.

Custos de estrutura (M.€)

	2021	2022	Δ%
Custos com pessoal, excluindo custos não recorrentes	231.1	238.4	3.2%
Gastos gerais administrativos	135.6	139.7	3.0%
Depreciações e amortizações	61.2	67.5	10.3%
Custos de estrutura, excluindo não recorrentes	427.9	445.6	4.1%
Custos não recorrentes	29.8	21.2	(28.9%)
Custos de estrutura, como reportados	457.7	466.8	2.0%

O rácio de eficiência *core* melhorou em 4 p.p., para 50.2% em 2022, assente na expansão da base de proveitos (+13.5%), que superou a evolução dos custos.

Rácio de eficiência core¹



Responsabilidades com pensões

O património dos fundos de pensões dos Colaboradores (1 714 M.€) cobre as responsabilidades com pensões em 113%.

113% cobertura das responsabilidades com pensões (2022)

Em 2022, registaram-se desvios atuariais e financeiros positivos de 145 M.€² que resultaram essencialmente da atualização da taxa de desconto (+611 M.€) e que compensou os desvios negativos no rendimento do fundo (-215 M.€) e da alteração dos pressupostos de crescimento de salários e pensões (-203 M.€).

Responsabilidades com pensões de Colaboradores e fundos de pensão (M.€)

	2021	2022
Responsabilidades totais por serviços passados	1 888	1 514
Situação patrimonial do fundo de pensões	1 944	1 714
Grau de cobertura	103%	113%
Rendibilidade dos fundos de pensões	7.2%	(8.7%)
Taxa de desconto	1.26%	3.80%
Taxa de crescimento dos salários	0.90%	1.25% ³
Taxa de crescimento das pensões	0.40%	0.75% ³

¹ Custos de estrutura excluindo custos não recorrentes e deduzidos de proveitos com a prestação de serviços ao Grupo CaixaBank, em % do produto bancário comercial.

² Registados diretamente no capital próprio contabilístico.

³ Os pressupostos de crescimento das pensões são 4.0% em 2023 e 3.0% em 2024 e dos salários são 4.5% em 2023 e 3.5% em 2024.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- **O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento 2022
 - **Capital Financeiro**
 - Atividade de Banca Comercial
 - **Resultados Financeiros**
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - Capital Social
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

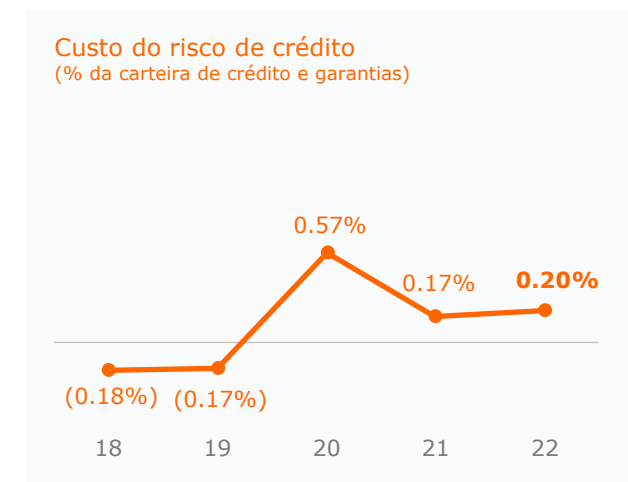
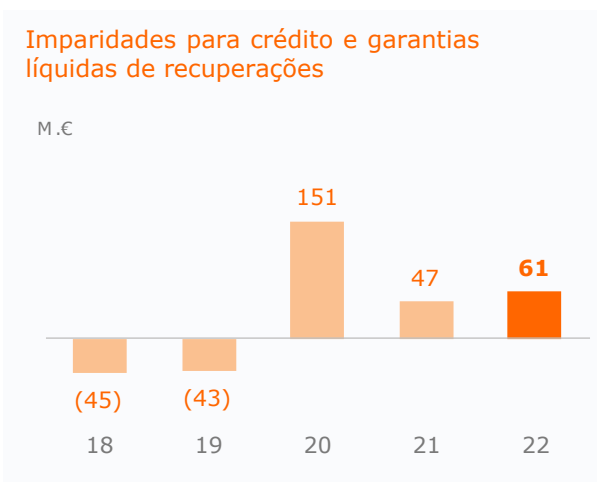
Imparidade e provisões para crédito e garantias

As imparidades para crédito e garantias líquidas de recuperações ascenderam a 60.6 M.€ (+13.5 M.€ face ao ano anterior), para as quais contribuíram:

- dotações de imparidades para crédito líquidas de 87.2 M.€ (versus 70.6 M.€ em 2021);
- ganhos de 26.6 M.€ com a venda de uma carteira de 141 M.€ (valor bruto) de créditos não produtivos¹ (versus ganhos de 23.5 M.€ em 2021).

Em 2022, o custo do risco de crédito ascendeu a 0.20%².

	2021		2022	
	Imparidades	% crédito ²⁾	Imparidades	% crédito ²⁾
Crédito a particulares	33.5	0.23%	63.0	0.40%
Crédito habitação	21.5	0.17%	19.7	0.14%
Outro crédito a particulares	12.0	0.68%	43.2	2.36%
Empresas	45.1	0.39%	28.2	0.23%
Sector público	0.6	0.03%	0.0	0.00%
Imparidades	79.3	0.28%	91.2	0.30%
Recuperações de crédito abatido ao ativo	(8.7)	(0.03%)	(4.0)	(0.01%)
Subtotal	70.6	0.25%	87.2	0.29%
Vendas de crédito	(23.5)		(26.6)	
Total	47.2	0.17%	60.6	0.20%



¹ Dos quais 88 M.€ de NPE e 53 M.€ de créditos anteriormente abatidos ao ativo e outros extrapatrimoniais. Os proveitos totais com a venda ascenderam a 27.3 M.€, uma vez que foram ainda registados proveitos de 0.7 M.€ no produto bancário.

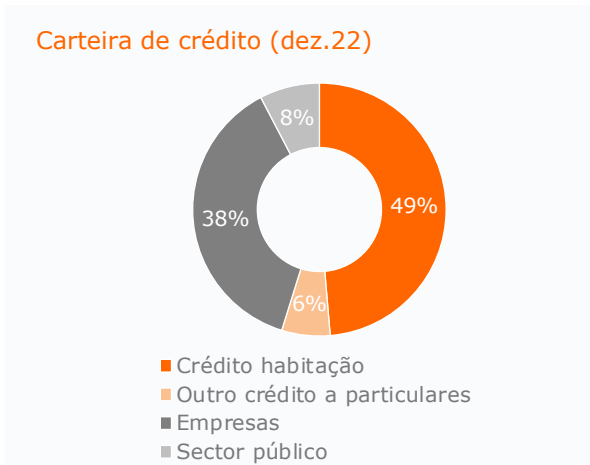
² Em percentagem do saldo médio de crédito bruto e garantias.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
 - ⇒ Enquadramento 2022
 - ⇒ **Capital Financeiro**
 - ⇒ Atividade de Banca Comercial
 - ⇒ **Resultados Financeiros**
- ⇒ Capital Intelectual
- ⇒ Capital Humano
- ⇒ Capital Social
- ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Crédito a Clientes

A carteira de crédito (bruto) a Clientes aumentou 5.9% (+1.6 m.M.€). Destacam-se por segmentos:

- o crédito habitação, com um crescimento da carteira de 8.4% (+1.1 m.M.€). Em 2022, o BPI contratou 2.7 m.M.€ de crédito habitação, o que correspondeu a um crescimento homólogo de 11% e a quota de mercado na contratação atingiu 15.7%;
- o crédito a Empresas, cuja carteira aumentou 4.0% (+0.4 m.M.€).



Carteira de crédito bruto a Clientes (M.€)¹

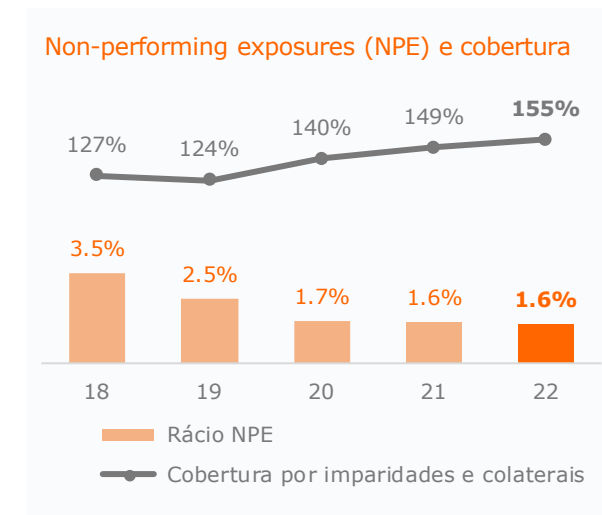
	2021	2022	Δ%
Crédito a particulares	14 892	15 984	7.3%
Crédito habitação	13 089	14 183	8.4%
Outro crédito a particulares	1 803	1 800	(0.2%)
Empresas	10 523	10 945	4.0%
Sector público	2 115	2 233	5.6%
Total	27 529	29 161	5.9%
Por memória:			
Carteira de crédito líquida	27 008	28 630	6.0%

Qualidade dos ativos

O BPI mantém um baixo perfil de risco, espelhado numa elevada qualidade dos ativos e níveis de cobertura prudentes.

Non-Performing Exposures (NPE) EBA²

Em dezembro 2022 o rácio NPE (EBA) era de 1.6% e a cobertura por imparidades ascendia a 94% e a cobertura por imparidades e colaterais associados à exposição NPE a 155%.



¹ O crédito (bruto) a Clientes corresponde a Empréstimos e adiantamentos a Clientes (25 986 M.€ em dez.22), excluindo contas caução, reverse repos e outros ativos (41 M.€ em dez.22), sendo adicionado de títulos de dívida de Clientes (3 216 M.€ em dez.22, excluído de instituições de crédito), registados em Ativos financeiros ao custo amortizado.

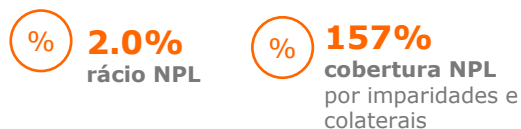
² Para além da exposição de crédito considerada no NPL (EBA), engloba adicionalmente suprimentos e títulos de dívida da carteira de crédito.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento 2022
 - Capital Financeiro**
 - Atividade de Banca Comercial
 - Resultados Financeiros**
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - Capital Social
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Non-Performing Loans (NPL) EBA

O rácio NPL ascendia a 2.0% no final de dezembro 2022, muito abaixo do limiar de risco elevado de ativos não-produtivos definido pela EBA (5%).

A cobertura de NPL por imparidades ascendia a 96% e a 157% considerando a cobertura por colaterais associados.



Para os principais segmentos de crédito:

- **crédito a Empresas**, rácio de NPL de 3.3% (3.5% em dezembro 2021) e cobertura de NPL de 95% por imparidades;
- **crédito habitação**, rácio de NPL de 1.2% (1.9% em dezembro 2021). Neste segmento, os colaterais (garantias reais) têm um efeito muito relevante na redução do risco de perda. A cobertura de NPL por imparidades e colaterais é de 154% (cobertura por imparidades de 57%).

M.€	2020	2021	2022
Non-performing exposures (NPE)¹			
Exposição de risco de crédito	36 264	39 859	37 427
Non-performing exposures	611	646	583
Rácio NPE	1.7%	1.6%	1.6%
Imparidades p/ risco crédito ²	508	545	547
Cobertura por imparidades	83%	84%	94%
Cobertura por imparidades e colaterais	140%	149%	155%
Non-performing loans (NPL)¹			
Exposição de risco de crédito	28 980	31 758	28 986
Non-performing Loans	598	634	571
Rácio NPL	2.1%	2.0%	2.0%
Imparidades p/ risco crédito ²	508	545	547
Cobertura por imparidades	85%	86%	96%
Cobertura por imparidades e colaterais	141%	150%	157%
Crédito duvidoso¹			
Carteira bruta e garantias	27 260	29 297	31 239
Crédito duvidoso	630	683	589
Rácio crédito duvidoso	2.3%	2.3%	1.9%
Imparidades p/ risco crédito ²	508	545	547
Cobertura por imparidades	81%	80%	93%
Cobertura por imparidades e colaterais	134%	140%	153%

Crédito reestruturado

O montante de crédito reestruturado ("forborne", de acordo com os critérios EBA) ascendia a 362 M.€ em dezembro de 2022. Cerca de 41% era crédito produtivo (Performing Exposures) e os restantes 59% estavam incluídos no saldo de NPE. O rácio "forborne" era de 0.9% (1.0% em dez.21).

Crédito reestruturado por segmentos:

- **crédito a Empresas**, 179 M.€ de crédito reestruturado e rácio "forborne" de 2.1%. Cerca de 37% é crédito produtivo e os restantes 63% estão incluídos no NPE;
- **crédito habitação**, 116 M.€ de crédito reestruturado e rácio "forborne" de 0.8%. Cerca de 44% é crédito produtivo e os restantes 56% estão incluídos no NPE.

Crédito reestruturado ("forborne"), critérios EBA (M.€)

	2021		2022	
	Crédito forborne	Rácio forborne	Crédito forborne	Rácio forborne
Em crédito produtivo	187	0.4%	149	0.4%
Incluído em NPE	235	0.5%	212	0.5%
Total	422	1.0%	362	0.9%

¹ NPL e NPE de acordo com os critérios da EBA; Crédito duvidoso de acordo com os critérios do Banco de Espanha

² Imparidades para crédito e garantias.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
 - ⇒ Enquadramento 2022
 - ⇒ **Capital Financeiro**
 - ⇒ Atividade de Banca Comercial
 - ⇒ **Resultados Financeiros**
 - ⇒ Capital Intelectual
 - ⇒ Capital Humano
 - ⇒ Capital Social
 - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Fundos de recuperação e reestruturação empresarial

O BPI tem uma exposição reduzida a fundos especializados de recuperação de créditos, subscritos por contrapartida da cedência de créditos (Fundo de Recuperação, FCR e Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR).

No final de dezembro 2022, o capital subscrito nesses fundos era 83.3 M.€. O valor de balanço líquido, após reavaliação, era de 24 M.€.

Fundos de recuperação e reestruturação empresarial (M.€)

	2022
Capital subscrito ¹	83.3
Reavaliação	(59.3)
Valor de balanço líquido	24.0

Imóveis recebidos por recuperação de créditos

A carteira de imóveis recebidos por recuperações de crédito não tem expressão no BPI. No final de dezembro 2022 ascendia a:

5.6 M. € valor bruto de balanço	2.4 M. € valor líquido contabilístico
---	---

O valor de avaliação desses imóveis é 3.3 vezes superior ao respetivo valor líquido de balanço.

Carteira de ativos financeiros

Em dezembro 2022, o BPI detinha uma carteira de títulos de dívida soberana de 4 719 M.€². Esta carteira corresponde a dívida de médio e longo prazo de Portugal (41%), Espanha (21%), Itália (14%), União Europeia (13%) e EUA (10%).

A maturidade média residual da carteira é de 3.9 anos.

O Banco utiliza esta carteira para gerir a liquidez do balanço e gerar um contributo positivo para a margem.

Carteira de títulos de dívida soberana (M.€)

	dez.21	dez.22
De médio e longo prazo		
Portugal	2 397	1 956
Espanha	1 349	992
Itália	713	670
EUA	438	466
União Europeia		635
Total	4 897	4 719

¹ O capital realizado era de 75.4 M.€ em dez.22.

² Títulos nas carteiras de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral e de ativos financeiros pelo custo amortizado. Não inclui carteira de ativos financeiros detidos para negociação.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
 - ⇒ Enquadramento 2022
 - ⇒ **Capital Financeiro**
 - ⇒ Atividade de Banca Comercial
 - ⇒ **Resultados Financeiros**
 - ⇒ Capital Intelectual
 - ⇒ Capital Humano
 - ⇒ Capital Social
 - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

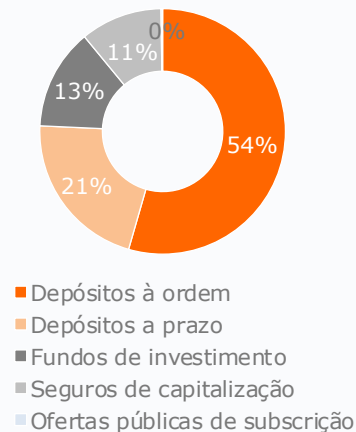
Recursos de Clientes

Os depósitos de Clientes registaram um crescimento de 5.0% (+1.5 m.M.€).

Os fundos de investimento e seguros de capitalização registam uma evolução negativa no ano, -15.1% e -6.0% respetivamente, por resgates e desvalorização das respetivas carteira de títulos, influenciados pela evolução dos mercados financeiros. A evolução das ofertas públicas de subscrição (OTRV colocadas em Clientes) reflete o reembolso dos títulos na maturidade.

Os recursos totais de Clientes ascenderam a 40.0 m.M.€ no final de 2022 (-0.6%). Adicionalmente, a colocação de produtos estruturados aumentou 0.4 m.M.€.

Recursos totais de Clientes (dez.22)



Recurso de Clientes (M.€)

	2021	2022	Δ%
Depósitos de Clientes	28 872	30 326	5.0%
Depósitos à ordem	20 325	21 813	7.3%
Depósitos a prazo	8 547	8 513	(0.4%)
Recursos fora de balanço	11 433	9 718	(15.0%)
Fundos de investimento	6 273	5 325	(15.1%)
Seguros de capitalização	4 588	4 313	(6.0%)
Ofertas públicas de subscrição	572	81	(85.8%)
Total	40 305	40 045	(0.6%)

Liquidez e Funding

O BPI apresenta uma estrutura de financiamento equilibrada e uma forte posição de liquidez.

No final de dezembro de 2022:

92% rácio de transformação
de depósitos em crédito (recursos de Clientes constituem a principal fonte de financiamento)

141% rácio NSFR
Net stable funding ratio

237% rácio LCR
Liquidity coverage ratio (média 12 meses¹)

11.0 m.M.€ ativos elegíveis
para financiamento junto do BCE

Em novembro, o BPI reembolsou antecipadamente 4.4 m.M.€ de financiamento do BCE (TLTRO). No final de 2022, o montante de financiamento junto do BCE ascendia a 0.4 m.M.€.

442 M.€ financiamento BCE
obtido através da TLTRO III

¹ De acordo com orientações da EBA. Componentes de cálculo (média 12 meses): Reservas de Liquidez (10 675 M.€); Total das saídas líquidas (4 495 M.€).

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
 - ⇒ Enquadramento 2022
 - ⇒ **Capital Financeiro**
 - ⇒ Atividade de Banca Comercial
 - ⇒ **Resultados Financeiros**
 - ⇒ Capital Intelectual
 - ⇒ Capital Humano
 - ⇒ Capital Social
 - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Participações no BFA e BCI

O BPI detém participações financeiras minoritárias em dois bancos comerciais africanos:

- 48.1% do capital do Banco de Fomento Angola (BFA). O BFA tem ativos totais de 5.0 m.M.€ e cerca de 2.6 milhões de Clientes. A sua quota de mercado em depósitos era de 14.5% em novembro.
- 35.7% do capital do Banco Comercial e de Investimentos (BCI), em Moçambique. O BCI detém a liderança no sistema bancário moçambicano com ativos totais de 3.0 m.M.€, 2.2 milhões de Clientes e quotas de mercado (em nov.) de 23.5% em ativos totais, 24.8% em crédito e 25.9% em depósitos.

As participações no BFA e BCI contribuíram com 130.4 M.€ para o resultado consolidado em 2022.

Contribuição do BFA e BCI para o Resultado Consolidado (M.€)

	2021	2022
Contribuição do BFA	105.7 ⁽¹⁾	96.2
Contribuição do BCI	22.6	34.2
Total	128.2	130.4

Banco de Fomento Angola (BFA)

A contribuição do BFA para o resultado consolidado ascendeu a 96.2 M.€:

- dividendo ordinário de 2021 atribuído ao BPI, no montante de 80.4 M.€;
- ganho cambial de 8.3 M.€ (Kwanza valorizou 17% em relação ao euro) associado aos valores a receber da distribuição de reservas aprovada pelo BFA em 2021 e com recebimento calendarizado até junho 2023;
- periodificação do efeito financeiro relativo à distribuição de reservas a receber (7.5 M.€).

No final de 2022, a participação de 48.1% no BFA estava valorizada em 411 M.€².

Banco Comercial e de Investimentos (BCI)

A contribuição do BCI para o resultado consolidado foi de 34.2 M.€.

O valor de balanço da participação (reconhecida por equivalência patrimonial) era de 152 M.€ em dezembro.

Indicadores consolidados de rendibilidade e eficiência

Indicadores consolidados de acordo com Instrução 16/2004 do Banco de Portugal com as alterações da Instrução 6/2018

	2021	2022
Produto bancário / ATM	2.2%	2.4%
Resultados antes de impostos e interesses minoritários / ATM	1.0%	1.1%
Resultados antes de impostos e interesses minoritários / Capital próprio e int. minoritários médios	10.7%	11.9%
Custos com pessoal / Produto bancário ³	26%	24%
Custos de estrutura / Produto bancário ³	48%	44%
Rácio de transformação ⁴	94%	94%

ATM = ativo total médio.

³ Excluindo custos com reformas antecipadas.

⁴ Crédito a Clientes líquido / depósitos de Clientes.

¹ Em 2021 inclui 50 M.€ relativo à componente reconhecida em resultados da distribuição de reservas livres aprovada pelo BFA nesse ano.

² A participação no BFA é classificada desde final de 2018 como um investimento financeiro e registada em "ações ao justo valor por outro rendimento integral".

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento 2022
 - Capital Financeiro**
 - Atividade de Banca Comercial
 - Resultados Financeiros**
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - Capital Social
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Capital prudencial

No final de dezembro 2022, os rácios de capital consolidados (*phasing-in*) ascendiam a CET1 de 14.8%, Tier 1 de 16.4% e capital total de 18.9%, e consideram a adoção no final do ano do método IRB (*Internal Rating Based*) para o cálculo dos ativos ponderados pelo risco no segmento de crédito à habitação, após obtida a aprovação da entidade supervisão.

A adoção do método IRB (crédito habitação) significou uma redução de 2.1 m.M.€ dos ativos ponderados pelo risco e um impacto de +1.5 p.p. no CET1 (*phasing in*).

A evolução do CET1 em 2022 (+0.6p.p.) reflete ainda:

- geração orgânica de capital (+0.5p.p.)
- distribuição de dividendos e juros cupão AT1 (-0.9p.p.)
- valorização da carteira de obrigações soberanas (-0.4 p.p.)
- redução do *phasing-in* do impacto IFRS9 (-0.2p.p.)

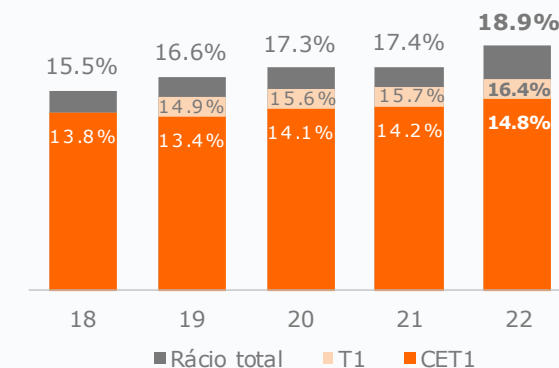
Rácios de capital consolidados (M.€)

	2021	2022
Common Equity Tier I	2 600	2 553
Tier I	2 875	2 828
Tier II	300	443
Fundos próprios totais	3 175	3 271
Activos ponderados pelo risco	18 281	17 280
Rácio CET1	14.2%	14.8%
Rácio T1	15.7%	16.4%
Rácio Total	17.4%	18.9%
Buffer MDA	4.5%	5.9%
Rácio de leverage ¹	6.8%	7.1%
MREL (em % RWA)	23.7%	25.6%
MREL (em % LRE)	10.3%	11.1%

Em março 2022, o BPI emitiu 425 M.€ de dívida subordinada, integralmente subscrita pelo CaixaBank, e antecipou o reembolso da emissão equiparada de 300 M.€.

Deste modo, aumentou a proporção de Tier 2 no rácio de capital total, otimizando a estrutura de capital e, em paralelo, reforçou os passivos elegíveis de MREL.

Rácios de capital consolidado ²



Nota: Os requisitos mínimos de capital determinados pelo BCE para o BPI para o exercício de 2022 foram os seguintes: CET1 de 8.63%, T1 de 10.50% e rácio total de 13.00%.

Para 2023 foram definidos os seguintes requisitos mínimos: CET1 de 8.57%, T1 de 10.43% e rácio total de 12.90%.

No final de dezembro de 2022, o BPI cumpre os requisitos de MREL intermédios estabelecidos para 1 de janeiro de 2022 e finais para 1 de janeiro de 2024:

- rácio MREL em percentagem dos RWA era de 25.6%, versus requisito intermédio de 19.18%³ para 1 jan. 2022 e requisito final de 22.4%³ a partir de 1 de jan. 2024.
- rácio MREL em percentagem da LRE de 11.1% versus o requisito final de 5.91%.

¹ Rácio calculado entre o capital Tier 1 e o valor dos ativos do balanço e elementos extrapatrimoniais, não sendo sujeitos a coeficientes de ponderação pelo risco.

² Rácios de capital fully loaded até 2019 e *phasing-in* do impacto de implementação de IFRS9 de 2020 a 2022.

³ Requisito MREL incluindo requisito combinado de fundos próprios.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
 - ⇒ Enquadramento 2022
 - ⇒ **Capital Financeiro**
 - ⇒ Atividade de Banca Comercial
 - ⇒ **Resultados Financeiros**
 - ⇒ Capital Intelectual
 - ⇒ Capital Humano
 - ⇒ Capital Social
 - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Informação financeira individual

Resultado individual

O lucro líquido apurado nas contas individuais do Banco BPI aumentou 13.9%, para 334.1 M.€ em 2022. Contribuíram para esta evolução:

- o aumento dos proveitos em 11.4% (+98.5 M.€), sendo de destacar o crescimento de 21.4% na margem financeira (+98.8 M.€), refletindo a subida das taxas de juro de mercado e o crescimento da carteira de crédito. As comissões líquidas cresceram 3.2% (+9.1 M.€) e os dividendos de participações ascenderam a 129.0 M.€¹ em 2022 (-4.9%).
- aumento dos custos de estrutura recorrentes de 4.2% (+17.7 M.€). Em 2022 registaram-se custos não recorrentes com reformas antecipadas e rescisões voluntárias de 21.2 M.€ (29.8 M.€ em 2021).
- imparidades de crédito líquidas de recuperações de 60.6 M.€ em 2022, que corresponderam a 0.20% da carteira média de crédito e garantias. Em 2021 e 2022 incluem ganhos na venda de créditos não produtivos, 23 M.€ e 27 M.€, respetivamente.

Conta de Resultados Individual (M.€)

	2021	2022	Δ%
Margem financeira	460.6	559.4	21.4%
Rendimentos de instrumentos de capital	135.6	129.0	(4.9%)
Comissões líquidas	279.8	288.9	3.2%
Resultados em operações financeiras	26.6	37.6	41.4%
Rendimentos e encargos operacionais	(35.9)	(49.6)	(38.3%)
Produto bancário	866.8	965.3	11.4%
Custos com pessoal recorrentes	(227.8)	(234.9)	3.2%
Gastos gerais administrativos	(134.3)	(138.4)	3.1%
Depreciações e amortizações	(61.1)	(67.5)	10.4%
Custos de estrutura recorrentes	(423.2)	(440.9)	4.2%
Custos não recorrentes	(29.8)	(21.2)	(28.9%)
Custos de estrutura	(453.0)	(462.1)	2.0%
Resultado operacional	413.8	503.3	21.6%
Imparidades de ativos financeiros	(47.2)	(60.6)	28.6%
Outras imparidades e provisões	(3.7)	(15.6)	319.6%
Ganhos ou perdas com outros ativos	(0.6)	(0.2)	72.0%
Resultado antes de impostos	362.4	426.9	17.8%
Impostos sobre lucros	(69.0)	(92.8)	34.5%
Resultado líquido	293.4	334.1	13.9%

¹ Em 2022 incluem 87 M.€ do BFA (bruto de imposto retido em Angola), 38 M.€ de participações reconhecidas por equivalência patrimonial e 4 M.€ de outras participações.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
 - ⇒ Enquadramento 2022
 - ⇒ **Capital Financeiro**
 - ⇒ Atividade de Banca Comercial
 - ⇒ **Resultados Financeiros**
 - ⇒ Capital Intelectual
 - ⇒ Capital Humano
 - ⇒ Capital Social
 - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Balanco individual

O ativo total líquido do Banco BPI, em base individual, ascendeu a 38.7 m.M.€ no final de dezembro 2022.

A carteira de crédito (bruto) a Clientes cresceu 5.9%, para 29.2 m.M.€. Os depósitos totais aumentaram 5.0%, para 30.3 m.M.€.

Em novembro, o Banco reembolsou antecipadamente 4.4 m.M.€ de financiamento do BCE (TLTRO).

O capital próprio contabilístico individual totalizava 3 419 M.€, excluindo 275 M.€ de instrumentos de capital Additional Tier 1 (AT1).

A descrição do desempenho comercial do Banco BPI em termos consolidados é válida também para a evolução das rubricas em base individual, uma vez que apenas a subsidiária na área de Private Banking detida a 100% – a BPI Suisse ² – é consolidada por integração global, enquanto as outras participações que integram o perímetro de consolidação - Cossec, Allianz Portugal, Inter Risco, Unire e BCI Moçambique – são reconhecidas por equivalência patrimonial.

Indicadores do Balanco Individual (M.€)

	2021	2022	Δ%
Ativo total líquido	41 193	38 721	(6.0%)
Crédito a Clientes bruto	27 529	29 161	5.9%
Depósitos	28 872	30 326	5.0%
Capital próprio ¹⁾	3 218	3 419	6.2%

Rácios de capital individual

Em 31 de dezembro de 2022 os rácios de capital individual (*phasing-in*) eram de: CET 1 de 14.8%, Tier 1 de 16.4%, capital total de 19.0% e o rácio de alavancagem de 7.1%.

A adoção pelo BPI do método IRB (Internal Rating Based) para o cálculo dos ativos ponderados pelo risco no crédito à habitação gerou um impacto de +1.5 p.p. no CET1 individual.

Rácios de capital individual (M.€)

	2021	2022
Common Equity Tier I	2 594	2 558
Tier I	2 869	2 833
Tier II	300	443
Fundos próprios totais	3 169	3 276
Activos ponderados pelo risco	18 251	17 266
Rácio CET1	14.2%	14.8%
Rácio T1	15.7%	16.4%
Rácio Total	17.4%	19.0%
Rácio de leverage	6.8%	7.1%

¹ Exclui instrumentos AT1.

² Em 2022, o Banco BPI celebrou um acordo para a venda da participação na BPI Suisse ao Grupo CaixaBank. Os totais dos ativos e dos passivos da BPI Suisse passaram a ser apresentados nas rubricas "Ativos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação" e "Passivos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação".

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
 - ⇒ Enquadramento 2022
 - ⇒ **Capital Financeiro**
 - ⇒ Atividade de Banca Comercial
 - ⇒ **Resultados Financeiros**
 - ⇒ Capital Intelectual
 - ⇒ Capital Humano
 - ⇒ Capital Social
 - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Rating

O BPI detém classificações de investimento (“*investment grade*”) para a sua dívida sénior de longo prazo pelas três agências internacionais, Fitch Ratings, Moody’s e S&P Global Ratings e para os depósitos de longo prazo pela Fitch Ratings e pela Moody’s.

Em 2022, a S&P Global Ratings subiu um nível a notação do BPI e da sua dívida sénior para BBB+, refletindo a melhoria da notação de Portugal e da avaliação intrínseca (SACP) do BPI, de bb+ para bbb-.

Ratings do BPI & Outlook

Fitch Rating	BBB Estável
Moody’s	Baa2 Estável
S&P	BBB+ Estável

A suportar estas classificações, de um modo geral, as agências de *rating* sublinham a elevada qualidade dos ativos do BPI, melhor

do que a média do sector em Portugal, uma adequada capitalização e uma confortável posição de liquidez e financiamento, a que acresce o apoio do acionista único, o CaixaBank.

A dívida colateralizada por crédito hipotecário emitida pelo BPI (*mortgage covered bonds*) tem notações de AA (*Low*) por parte da DBRS e Aa2 por parte da Moody’s e qualificam como ativos de nível 1 para efeitos de cálculo do rácio LCR.

Em 31 de dezembro de 2022	DBRS	Fitch Ratings	Moody’s	S&P Global Ratings
Rating de crédito Banco BPI				
Rating do Emitente / Outlook		BBB / Estável	Baa2 / Estável	BBB+ / Estável
Depósitos Longo Prazo / Outlook		BBB+	A3 / Estável	-
Dívida Longo Prazo / Outlook		BBB+	Baa2	BBB+ / Estável
Depósitos Curto Prazo		F2	Prime-2	-
Dívida Curto Prazo		F2	Prime-2	A-2
Rating individual		bbb- <i>(Viability rating)</i>	baa3 <i>(Baseline Credit Assessment)</i>	bbb- <i>(Stand-alone credit profile, SACP)</i>
Dívida sénior colateralizada – Hipotecária	AA (low)		Aa2	
Dívida sénior colateralizada – Sector Público			Aa3	
Dívida sénior não preferencial			Baa3	BBB
Dívida subordinada			Ba1	BBB-
Dívida “junior” subordinada			Ba2	
Rating de Portugal¹				
Longo prazo / Outlook	A (low) / Estável	BBB+ / Estável	Baa2 / Estável	BBB+ / Estável ¹
Curto prazo	R-1 (low)	F1	Prime-2	A-2 ¹

¹ Os ratings atribuídos pela S&P Global Ratings à República Portuguesa são não solicitados (“u” – *unsolicited*).

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
 - ⇒ Enquadramento 2022
 - ⇒ Capital Financeiro
 - ⇒ **Capital Intelectual**
 - ⇒ **Transformação Digital**
 - ⇒ Inovação
 - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
 - ⇒ Capital Humano
 - ⇒ Capital Social
 - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CAPITAL INTELECTUAL

Transformação Digital

A aposta na melhoria da Experiência do Cliente continua a ser suportada nas iniciativas de transformação digital, quer para endereçar os novos comportamentos digitais dos Clientes, quer as suas expectativas, sempre em evolução.

Para continuar a elevar a transformação dos Canais Digitais, foi iniciada a reformulação das Linhas de Atendimento a Clientes com a incorporação de uma Assistente Virtual, capaz de realizar várias ações instruídas pela voz do Cliente, com o objetivo de reforçar os meios de *self-service* para Clientes e a omnicanalidade do Banco.

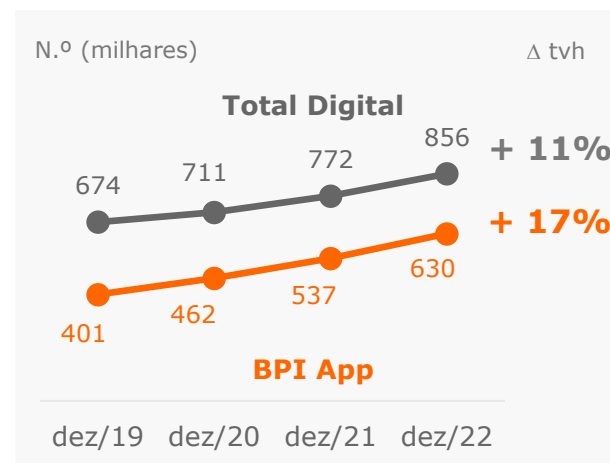
Com esta evolução tecnológica, é dado mais um passo na melhoria da Experiência do Cliente através da eficiência e da qualidade de serviço, aliada à disponibilidade 24X7.

O número de Clientes que utilizam regularmente os Canais Digitais continuou a crescer, atingindo cerca de 856 mil no final de 2022 (+11% tvh).

Em relação aos Clientes digitais particulares, cerca de **85% utilizam ativamente a BPI App**.

O número de utilizadores regulares foi de 630 mil, mais 93 mil utilizadores face a 2021 (+17% tvh).

Utilizadores regulares de Banca Digital



Satisfação e Penetração dos Canais Digitais

O BPI mantém-se nos primeiros lugares na satisfação e penetração dos canais digitais, alcançando o 2º lugar no que diz respeito aos Clientes Particulares¹.

#2 Satisfação e Penetração dos Canais Digitais - Particulares¹

Mais vendas com suporte digital e eficiência

A maioria dos produtos e serviços têm vindo a ser disponibilizados nos Canais Digitais. Em paralelo, foram implementadas iniciativas focadas na eficiência das vendas:

- Lançamento do projeto “Digital Sales Factory” com a criação de equipas multidisciplinares por experiência, focadas na dinamização de vendas;
- Geração permanente de *leads* comerciais, baseadas na análise comportamental do Cliente em todos os *touchpoints*;
- Definição de plano de atuação comercial por jornada de Cliente, de acordo com a sua tipologia.

Com estas medidas, em 2022, mais de **32% do total de vendas de produtos core² foram iniciadas nos Canais Digitais** (+5pp face a 2021).

Evolução dos Canais Digitais

Em 2022 foram efetuados **novos desenvolvimentos nos Canais Digitais** para melhorar a Experiência dos Clientes, apresentados de seguida.

¹ BASEF Banca - dezembro 2022 (principais bancos).

² Número de vendas de Produtos Core em Particulares: Fundos/PPR, Produtos Prestígio, Crédito Pessoal, Cartões Crédito e Seguros stand alone.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
 - ⇒ Enquadramento 2022
 - ⇒ Capital Financeiro
 - ⇒ **Capital Intelectual**
 - ⇒ **Transformação Digital**
 - ⇒ Inovação
 - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
 - ⇒ Capital Humano
 - ⇒ Capital Social
 - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Evolução dos Canais Digitais

Clientes Particulares



Simplificação do dia a dia

- Lançamento da **Assistente Virtual BPI** na Linha de Cartões
- **BPI App e site público** específico para o **segmento jovem (AGE)**
- Novo **site público** BPI
- Cartão de Crédito BPI Enjoy, com **fracionamento de operações**
- **Documentos digitais** na BPI App
- Simplificação da **abertura de conta** online para ENI/PL com **Chave Móvel Digital**
- **Substituição/ cancelamento** imediato de cartão de crédito



A minha casa

- **Processo de renegociação de crédito habitação** na BPI App (DL 80-A/2022)
- **Simulação online** e decisão prévia de crédito habitação BPI para **Habitação Secundária** de Clientes Residentes



Dormir tranquilo

- Simulação e contratação online de **Seguro Acidentes Pessoais Allianz** e de **Allianz Moto** nos Canais Digitais



Pensar no futuro

- Lançamento da nova **App BPI Broker**, para facilitar o acompanhamento dos Mercados e permitir maior celeridade na negociação em Bolsa.
- Comercialização de **Seguros de Capitalização** e de **Fundos de Investimentos Sustentáveis**



Desfrutar da Vida

- Alargamento de **contratação de Crédito online** para ENI/PLs

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
 - ⇒ Enquadramento 2022
 - ⇒ Capital Financeiro
 - ⇒ **Capital Intelectual**
 - ⇒ **Transformação Digital**
 - ⇒ Inovação
 - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
 - ⇒ Capital Humano
 - ⇒ Capital Social
 - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Evolução dos Canais Digitais

Clientes Empresas



Crédito

- Revisão da experiência de **Financiamento** com nova organização de funcionalidades
- Pedido de proposta de **Conta Corrente**
- Pedido de **Leasing de Equipamento**
- Evolução no **Crédito Documentário de Importação** ao nível do pedido de emissão e da consulta
- Consulta de **Planos de Reembolso**
- Simulação e Pedido de **Crédito com Plano**, incluindo Linhas de Crédito



Oferta

- Pedido de **Adesão Online de TPA** (MyCommerce)
- Novas opções nas **Operações por Lote/por Ficheiro**
- Novas ofertas de **Contas Valor Empresa** e de **TPA** (Conversão Automática de Moeda)
- **Encomenda de Produtos Prestígio 100% digital**, com Cartão de Crédito
- Iniciar **contratação de Cartão de Crédito**
- Subscrição e reforço de **Fundos de Investimento**
- Lançamento do serviço **IBAN Virtual BPI**



Melhoria do Serviço Prestado

- **Documentação Digital**
 - Mais documentos disponíveis
 - Novas funcionalidades de pesquisa
- **Evolução tecnológica** ao nível da plataforma e da infraestrutura
- **App BPI Empresas**
 - Transferências Imediatas
 - Operações por Autorizar
 - Demo com as principais funcionalidades disponíveis
 - Comunicação segmentada

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
 - ⇒ Enquadramento 2022
 - ⇒ Capital Financeiro
 - ⇒ **Capital Intelectual**
 - ⇒ Transformação Digital
 - ⇒ **Inovação**
 - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
 - ⇒ Capital Humano
 - ⇒ Capital Social
 - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Inovação

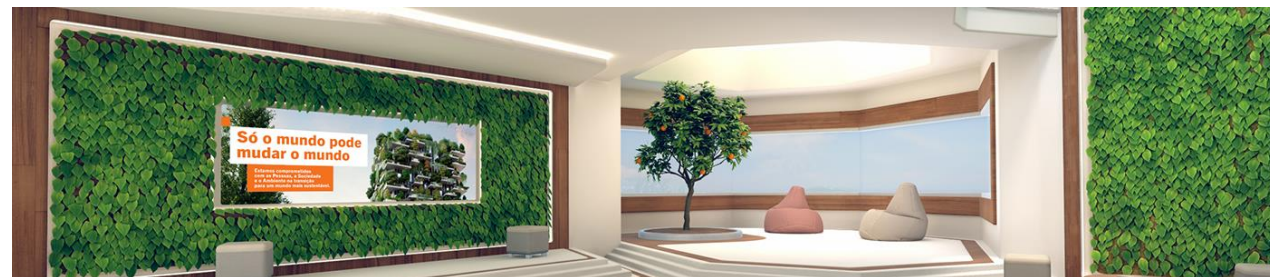
Entrada no Metaverso

O BPI deu o primeiro passo no Metaverso e tornou-se o **primeiro Banco em Portugal com um Balcão em realidade virtual**, que oferece uma experiência imersiva de apresentação de serviços bancários e contacto com o Cliente no mundo virtual.

O Balcão imersivo 100% virtual, construído em 3D, representa as diversas áreas de negócio para os diferentes segmentos e permite aceder a conteúdos sobre os serviços do Banco, organizados em dois pisos do balcão virtual.

Sendo atualmente apenas informativo, este Balcão poderá evoluir no futuro para um novo Canal para operações bancárias e distribuição de produtos e serviços do Banco.

A aplicação está disponível na Oculus Quest Store e, serão ainda disponibilizados equipamentos de realidade virtual em alguns Balcões BPI, para permitir que os Clientes experimentem este novo Canal.



Parcerias com o Ecosistema Nacional da Inovação

Fintech House

O BPI tornou-se o **Banco parceiro da Fintech House**, com o objetivo de apoiar o empreendedorismo, a inovação e o desenvolvimento de projetos tecnológicos e financeiros. Esta parceria contempla várias iniciativas conjuntas que visam aproximar a comunidade da Fintech House, onde se incluem *startups*, parceiros e investidores, ao BPI, em particular nas áreas de *open banking*, ESG, DeFi, Metaverso e web3.0, promovendo a criação de novos projetos e o teste de novas soluções.

A Fintech House é o maior *hub fintech* em Portugal, servindo de *cowork* a startups que desenvolvem soluções inovadoras nas áreas de *fintech*, *insurtech*, *regtech* e *cybersecurity*. Neste momento conta com mais de 80 *startups*, e com 6 parceiros oficiais, entre os quais a INCM, Fidelidade, KPMG, Morais Leitão (MLGTS) e VISA.

Fábrica de Unicórnios

O BPI tornou-se o **Banco Parceiro da Fábrica de Unicórnios**, uma plataforma de programas e hub de apoio ao desenvolvimento de *startups* e *scaleups*, de forma a ganharem escala global e tornarem-se unicórnios.

Scaling Up Program

O Scaling Up Program é direcionado a empresas que já tiveram um investimento relevante, e estão numa trajetória de crescimento rápido, pretende apoiar mais de 20 *scaleups*, através da ligação das mesmas ao mundo empresarial. Desta forma, é facilitado o acesso a potenciais parceiros e Clientes, e a produtos e serviços que apresentam um potencial de crescimento muito significativo.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
 - ⇒ Enquadramento 2022
 - ⇒ Capital Financeiro
 - ⇒ **Capital Intelectual**
 - ⇒ Transformação Digital
 - ⇒ **Inovação**
 - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
 - ⇒ Capital Humano
 - ⇒ Capital Social
 - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Prémio Nacional de Inovação

O BPI, o Jornal de Negócios e a Claranet juntaram-se para premiar a inovação, com o **Prémio Nacional de Inovação** (PNI) que identifica e reconhece projetos que contribuam para a inovação e transformação digital das organizações em Portugal.

A primeira edição, que terá a Nova School of Business and Economics como *knowledge partner*, vai abrir as candidaturas em fevereiro de 2023 e terá a cerimónia final de entrega em junho.

O prémio subdivide-se em 10 distinções, organizadas em: 3 prémios para Segmentos de negócio; 6 para Tecnologia (e.g. *Machine Learning*, Cloud, Cibersegurança, e outros); e 1 para Personalidade.



Transformação através da Inteligência Artificial

Em 2022, foi criado o Centro de Excelência de Inteligência Artificial e foram estabelecidas as fundações para uma ambiciosa **transformação do BPI através da Inteligência Artificial** (IA) que beneficiará, também, da experiência do CaixaBank neste domínio. Esta transformação seguirá dois princípios estruturantes:

- **Primazia à IA**, ou seja, onde houver impacto potencial resultante da otimização que esta possa aportar, a mesma será priorizada;
- **Execução integrada da IA até ao impacto**, ou seja, o desenvolvimento de soluções envolverá sempre responsabilidade conjunta entre as áreas executantes e o CEIA.

Principal atividade em 2022

Este primeiro ano foi de preparação para um arranque em escala em 2023:

- **Ativação da Google Cloud Platform**, assegurando-se a migração do histórico das principais bases de dados e permitindo uma **visão integrada 360º do Cliente**;
- **Desenvolvimento de 8 casos de uso a título de "quick wins"**, merecendo destaque o **modelo de propensão de Crédito Pessoal** (incluindo o lançamento de um piloto com a Direção InContact), o **modelo de propensão de Seguros de Vida**, o **modelo de redução de falsos positivos** em 40% no controlo de transferências de jurisdições de risco e a automatização de cerca de 45% das respostas a emails de pedidos de informação.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
 - ⇒ Enquadramento 2022
 - ⇒ Capital Financeiro
 - ⇒ **Capital Intelectual**
 - ⇒ Transformação Digital
 - ⇒ Inovação
 - ⇒ **Eficiência Operativa e Organizativa**
 - ⇒ Capital Humano
 - ⇒ Capital Social
 - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Eficiência Operativa e Organizativa

O BPI continuou em 2022 a implementar novas iniciativas destinadas à melhoria da eficácia operacional, permitindo que as equipas comerciais se dediquem ao serviço ao Cliente, à comercialização e ao aconselhamento de produtos financeiros.

A centralização de tarefas não comerciais nas equipas de *middle-office* continuou a ser um dos focos de atuação.

O BPI continuou a promover a utilização dos meios automáticos na Rede Comercial, reforçando funcionalidades e melhorando o seu funcionamento e usabilidade.



89% absorção de operações nas Zonas Automáticas (87% em 2021)

Foram implementados 22 novos processos robotizados que permitiram automatizar processos no apoio às áreas de Compliance, Risco e Contratação de Crédito Particulares, entre outros. Esta robotização visa não só aumentar a eficiência dos Serviços Centrais mas também a melhoria de serviço e redução de risco operacional.



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- **O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento 2022
 - Capital Financeiro
 - Capital Intelectual
 - **Capital Humano**
 - Capital Social
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CAPITAL HUMANO

Pessoas BPI

As competências e o contínuo desenvolvimento dos Colaboradores, o seu bem estar e a promoção da diversidade e inclusão são uma importante fonte de inovação e renovação estratégica.

A 31 de dezembro 2022, faziam parte do quadro do BPI 4 404 Colaboradores, dos quais 4 387 residem em Portugal.

Banco BPI em Portugal 2022¹



¹ Dados de dezembro 2022.

² Inclui contratos a termo e exclui trabalho temporário de Pessoas sem qualquer vínculo de trabalho com o BPI.

Formação interna

A formação no BPI assenta num **modelo flexível e omnicanal**, com uma abordagem tanto formal como informal, através da plataforma de formação do Banco, o **"Campus BPI"**.

Em 2022, foi lançada a versão *mobile* da plataforma de formação sob a máxima "Aprender onde, quando e como quiser".

Novidades na oferta Campus BPI 2022

-  **+12 mil** vídeos formativos e sessões de formação no "Campus BPI"
-  **+500** cursos online LinkedIn Learning, Coursera e Edx
-  **+400** resumos de livros
-  **+150** documentos publicados
-  **+300** notícias e artigos nos blogs

Formação interna em Portugal 2022



A **formação normativa** teve um peso significativo na oferta formativa de 2022, tendo representado 70% da totalidade. Destacaram-se as seguintes formações:

- Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (obrigatória para todos os Colaboradores) (4300 Colaboradores);
- DMIF II (2 600 Colaboradores);
- Diretiva de crédito hipotecário (2 300 Colaboradores);
- Nova Diretiva de Seguros (2 500 Colaboradores).

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- **O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento 2022
 - Capital Financeiro
 - Capital Intelectual
 - **Capital Humano**
 - Capital Social
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

A **oferta formativa** foi essencialmente dirigida a Colaboradores das áreas comerciais, que representaram 79% do número total de participantes face a 21% das áreas de apoio.

Em 2022, os membros do **Conselho de Administração** participaram em ações de formação sobre Riscos, Economia e Finanças, Sustentabilidade, Digital, Prevenção de Branqueamento Capitais e Ética e Conduta.

O BPI deu continuidade às formações em temas prioritários para o sucesso organizacional, e para o desenvolvimento dos Colaboradores, com foco nos temas de **Liderança e Gestão de Equipas** (825 participantes) e **Análise e Tratamento de Dados** (344 participantes).

Foi ainda desenvolvida uma **nova oferta formativa** que reflete a evolução dos compromissos do Banco com o rigor, compliance e a conduta responsável, a Sustentabilidade e a transformação digital.

Por fim, com um carácter mais informal, as **BPI Talks** continuaram a ser uma forma atrativa para a partilha de boas práticas. Com uma periodicidade quinzenal, foram realizadas 16 sessões com 1 652 participações. Os temas abordados incluíram, entre outros, "Experiência Cliente", "Risco", "Saúde e Bem estar", "Inteligência Emocional", "Curiosidade" e "Sustentabilidade".

Nova Oferta Formativa 2022

Em 2022, o **BPI continuou a diversificar as metodologias formativas** com destaque para o recurso ao *storytelling* e formação gamificada. Deu-se continuidade à capacitação e qualificação dos Formadores BPI, disponibilizando oferta formativa em comunidades de aprendizagem e *skills* digitais.

- **Sustentabilidade:** Formação, de carácter obrigatório ligada à obtenção da remuneração variável, com o objetivo de consciencializar para a importância do tema para o Banco e promover uma cultura interna alinhada com os princípios da Sustentabilidade. Englobou todos os Colaboradores do Banco.
- **Academia de Compliance:** Nova área no "Campus BPI" com conteúdos sobre os temas de compliance em formato de vídeos e experiências gamificadas com o objetivo de promover a cultura organizacional assente nestes temas.
- **Canal Cultura de Riscos:** Módulos *online* e conteúdos interativos em formato de *microlearnings*, infografias, questionários e entrevistas, em linha com as orientações do Banco de Portugal e da *European Banking Authority*.
- **Ativos Digitais:** Formação interna, disponível para todos os Colaboradores, onde foram abordados temas como *blockchain*, criptoativos e metaverso de forma a acompanhar as novas tendências e tecnologias emergentes.
- **Programa "Diretor de Balcão 2.0":** Programa dirigido a todos os Diretores de Balcão para o desenvolvimento de competências e ferramentas que lhes permitem assumir um papel de liderança na transformação digital do Banco.
- **Programa BPI UP:** Programa de desenvolvimento de competências comerciais, composto por seis módulos e dirigido à rede de Particulares, Negócios e Premier. Decorreu durante 6 meses e envolveu cerca de 1700 Colaboradores.



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- **O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento 2022
 - Capital Financeiro
 - Capital Intelectual
 - **Capital Humano**
 - Capital Social
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Desenvolvimento do talento

Em 2022, foi dada continuidade aos **Fóruns de Talento** com o envolvimento da estrutura diretiva do Banco, onde se fez uma **reflexão sobre o desempenho e o potencial das suas Pessoas**. Através deste processo, o BPI identificou três segmentos (Jovens Talentos; Talentos; e Elevado Desempenho) e definiu um plano de sucessão para as funções de liderança. Foram realizadas 47 reuniões que envolveram a análise de cerca de 2 300 Pessoas.

Publicaram-se as **Políticas de Seleção e de Gestão de Talento**, com o objetivo de formalizar os modelos de atração, desenvolvimento e gestão de Pessoas.

As nomeações de Colaboradores para **funções diretivas** são analisadas de forma independente e com base nos princípios de Mérito, Diversidade e Transversalidade.

Cultura ágil

O desenvolvimento de uma cultura que fomente a motivação, o compromisso e o envolvimento dos Colaboradores é uma prioridade da área de **Comunicação Interna e Cultura**.

Todos os Colaboradores são incentivados a promover relações baseadas no respeito pela dignidade, participação, equidade e colaboração recíproca, contribuindo para um bom ambiente de trabalho.

Em 2022, a comunicação interna manteve o foco nos temas de **“Pessoas”** e de **“Negócio”**: Riscos, Sustentabilidade, Compliance, Condições de Trabalho, Equilíbrio entre a Vida Profissional, Pessoal e Familiar e Teletrabalho.

Foi lançado o **#SOMOSTODOSEQUIPA**, projeto de reforço do espírito de equipa entre serviços centrais e Rede Comercial, que desafiou os Colaboradores dos serviços centrais a identificarem oportunidades de negócio (TPA’s) para a Rede Comercial.

O BPI foi premiado pela Associação Portuguesa de Comunicação Empresarial como tendo a **“Melhor Publicação Interna”** e pelo Observatório de Comunicação Interna e Identidade Corporativa com a **“Estratégia para a Gestão da Mudança e Transformação”** com o projeto “Conect@r”.



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- **O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento 2022
 - Capital Financeiro
 - Capital Intelectual
 - **Capital Humano**
 - Capital Social
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Saúde e bem-estar

O Banco assegura um ambiente de trabalho seguro e saudável com vista a prevenir a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças profissionais, cumprindo com a legislação em vigor e assumindo como objetivo prioritário a melhoria permanente das condições de trabalho.

Em 2022 reforçou o programa “Viver+” que integra iniciativas nas áreas de **saúde e bem-estar** dirigidas a Colaboradores, como aulas de *mindfulness*, massagens, ginástica laboral, aulas de dança e outras.

Foi dinamizada a **2ª Semana de Saúde e Bem-estar** com ações diárias e participação de centenas de Colaboradores.

Novos espaços de trabalho

A **modernização dos espaços de trabalho**, na Rede Comercial e Serviços Centrais, tem tido um papel na promoção do bem-estar. O objetivo é garantir maior conforto, fomentar formas de trabalhar mais produtivas e colaborativas e potenciar o espírito de equipa e pertença.

Nos últimos três anos, foram remodelados cerca de 250 espaços comerciais. Mais recentemente, foram incluídos neste movimento os Serviços Centrais de Lisboa e Porto, com vista a otimizar o local de trabalho.

Em 2022, foi **inaugurado o edifício Monumental** que conta com mais espaços de convívio e salas para a realização de reuniões de trabalho, tanto em formato presencial como virtual.

Equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional

Em 2022, o BPI continuou a dinamizar diversas ações no âmbito da certificação “**Empresa Familiarmente Responsável**” da Fundación Más Familia.

Neste contexto, o projeto “**Conect@r**”, continua a ser desenvolvido por meio da implementação de sete medidas de reforço do equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, entre as quais: possibilidade dos Colaboradores saírem mais cedo à sexta-feira, otimização das reuniões e redução do número de emails.

Alinhado com as tendências e expectativas dos Colaboradores, foi criado o **MoveON**, modelo de trabalho híbrido que dá direito a 6 dias de teletrabalho por mês, ao qual já aderiram mais de 3 500 Colaboradores.



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
 - ⇒ Enquadramento 2022
 - ⇒ Capital Financeiro
 - ⇒ Capital Intelectual
 - ⇒ **Capital Humano**
 - ⇒ Capital Social
 - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Diversidade e Inclusão

O BPI, em alinhamento com o CaixaBank, baseia a sua política de gestão de Colaboradores no respeito pela **diversidade e igualdade de oportunidades e não-discriminação**, pautando a sua ação por um integral e rigoroso cumprimento da lei e por elevados padrões de valores éticos, entre os quais se destacam:

- a igualdade de oportunidades e não-discriminação;
- o respeito para com as pessoas e para com a sua dignidade;
- a conciliação do trabalho com a vida pessoal, familiar e profissional;
- a prevenção de riscos laborais.

Na relação com, e entre, Colaboradores são **proibidas quaisquer formas de discriminação** individual incompatíveis com a dignidade da pessoa, nomeadamente em relação à sua origem, etnia, género, orientação sexual, opinião política e/ou religião, constituindo princípio fundamental do Banco proporcionar oportunidades de acesso ao trabalho e promoção profissional iguais e sem qualquer discriminação.

Paralelamente, o BPI promove um ambiente de trabalho em que cada um pode colaborar na deteção e comunicação destas práticas indesejadas, assegurando a não retaliação e

disponibilizando um canal interno para o efeito.

Também nos processos de contratação, seleção e/ou promoção profissional, é proibida qualquer forma de discriminação, devendo todos os intervenientes, independentemente da sua posição, atuar com objetividade e promover a igualdade de oportunidades tendo como único propósito identificar os candidatos mais adequados ao perfil e necessidades da função e os mais alinhados com a cultura e os valores do Banco.

Com este tema em mente, o BPI reforçou o programa **“Wengage, Diversidade e Inclusão”**, que promove três pilares: diversidade de género; diversidade etária; e capacidades diferentes.



Principais iniciativas 2022

- Assinatura da **“Carta Portuguesa para a Diversidade”**;
- Participação de 25 Colaboradoras como membros da **Professional Women’s Network (PWN)**;
- Renovação do **“Compromisso com a Inclusão”**, promovido pelo Inclusive Community Forum da Nova SBE;
- Promoção de **4 estágios** a pessoas com capacidades diferentes;
- Reforço da formação em **“Enviesamento Inconsciente”**;
- Sensibilização em formato de Talk digital para temas de **conciliação e gestão de tempo**.

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
- ☞ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ☞ **O NOSSO DESEMPENHO**
 - ☞ Enquadramento 2022
 - ☞ Capital Financeiro
 - ☞ Capital Intelectual
 - ☞ **Capital Humano**
 - ☞ Capital Social
 - ☞ Capital Natural
- ☞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Principais Indicadores de Diversidade em 2022

	Colaboradores		Faixa Etária					Género	
	Nº	% do total	<30	30 a 39	40 a 49	50 a 59	>59	Masculino	Feminino
Colaboradores por categoria, faixa etária e género (%)									
Direção	301	7%	0%	3%	29%	60%	7%	66%	34%
Quadros médios	619	14%	0%	5%	53%	39%	2%	57%	43%
Outros Colaboradores	3484	79%	4%	13%	54%	28%	1%	39%	61%
Número Total	4 404	100%	3%	11%	52%	32%	2%	43%	57%
Dos quais: Colaboradores com deficiência por categoria, faixa etária e género (%)									
Direção	9	7%	0%	0%	22%	56%	22%	33%	67%
Quadros médios	16	12%	0%	0%	56%	38%	6%	31%	69%
Outros Colaboradores	111	82%	0%	10%	41%	48%	2%	25%	75%
Número Total	136	100%	0%	8%	41%	47%	4%	26%	74%



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- **O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento 2022
 - Capital Financeiro
 - Capital Intelectual
 - **Capital Humano**
 - Capital Social
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Mérito e Compensação

O BPI tem em vigor um Programa de "Gestão por Objetivos" que relaciona a remuneração variável atribuída com o desempenho alcançado a nível individual (objetivos individuais) e a nível global do Banco (objetivos corporativos), tornando a estratégia de remuneração mais transparente, justa, adaptável, competitiva e compatível com as exigências regulatórias. Atualmente o Programa de "Gestão por Objetivos" abrange cerca de 300 Colaboradores.

Em 2022, foi alargado o programa de benefícios "Ser BPI Compensa", dirigido aos Colaboradores, que oferece um conjunto de vantagens para além da remuneração.

Novos benefícios em 2022

- Alargamento das condições de crédito habitação ao abrigo do ACT a todos os Colaboradores elegíveis terminando, assim, as "listas de espera" para a obtenção deste benefício;
- Melhoria da Conta Valor Colaborador com mais benefícios e vantagens;
- Apoio financeiro a Colaboradores que receberam refugiados da Ucrânia em sua casa (medida temporária);
- Reforço da parceria com o Grupo Desportivo (mais descontos em espetáculos e museus);
- Aulas de dança e massagens nos edifícios centrais de Lisboa e Porto.

Recrutamento

Em 2022, foi lançada a **1ª Edição da Academia Trainees BPI**, um programa que pretende transformar a forma como o Banco atrai os melhores talentos jovens do mercado. Após um processo de recrutamento exigente, que contou com mais de 1 000 candidaturas, foram selecionados 30 Trainees, que terão uma experiência de *job rotation* por diferentes áreas do Banco.



No âmbito da estratégia de *employer branding*, o BPI reforçou a sua comunicação enquanto marca empregadora.



2 159 Candidaturas a
10 ofertas específicas



2 143 candidaturas
espontâneas

Este ano o Banco regressou aos eventos presenciais nas universidades do País, e participou em **11 eventos dinamizados** pela Magma, parceira na abordagem ao

talento jovem. Ao todo, o Banco esteve em 29 eventos de recrutamento, 17 online e 12 presenciais, dinamizados por diversas Universidades em todo o país, mantendo o lema "**Dá Mais Valor ao Teu Futuro**".

Os Colaboradores do BPI continuaram a participar ativamente nos *Pitch Bootcamps* com duração de dois dias realizados junto de vários polos universitários e continuaram a marcar presença nas *Fireside Talks*.

Em julho de 2022, o BPI voltou a ser considerado "**A Marca com Melhor Reputação como Empregador no sector da Banca**" e a 15ª no Ranking Global junto do segmento estudantes universitários, no estudo "Employer Brand Reputation", realizado pela consultora OnStrategy.

Novos Colaboradores

Em 2022, foi implementado um novo **programa de boas-vindas para os novos Colaboradores**. Este desenrola-se ao longo de cinco dias, e oferece aos novos Colaboradores a oportunidade de visitarem os Serviços Centrais e a Rede Comercial do Banco para que assim conheçam: os Valores, a Cultura, a Marca e o Negócio do BPI. É ainda dada a oportunidade de entenderem melhor o Banco durante um almoço com o CEO ou com outro elemento da Administração.

- ↳ INTRODUÇÃO
- ↳ QUEM SOMOS
- ↳ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ↳ **O NOSSO DESEMPENHO**
 - ↳ Enquadramento 2022
 - ↳ Capital Financeiro
 - ↳ Capital Intelectual
 - ↳ Capital Humano
 - ↳ **Capital Social**
 - ↳ **BPI e Fundação "la Caixa"**
 - ↳ Programa de Voluntariado
 - ↳ Inclusão Financeira
 - ↳ Reconhecimento e Reputação
 - ↳ Contribuição Tributária e para o PIB
 - ↳ Capital Natural
- ↳ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ↳ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ↳ REFERÊNCIAS FINAIS
- ↳ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CAPITAL SOCIAL

BPI e Fundação "la Caixa"

Sempre fez parte da **identidade do BPI** contribuir para o **progresso e o bem-estar da comunidade** onde se insere, através do apoio a **projetos sociais e culturais**, promovidos por instituições de reconhecido mérito.

O alcance da atuação do BPI aumentou substantivamente com a extensão das atividades da Fundação "la Caixa" a Portugal.

A Fundação "la Caixa" é uma organização sem fins lucrativos que desde o início do século XX trabalha diariamente para conseguir uma **Sociedade mais igualitária**, combatendo as desigualdades e promovendo o bem-estar da Sociedade em geral e, em particular, das comunidades mais desfavorecidas.

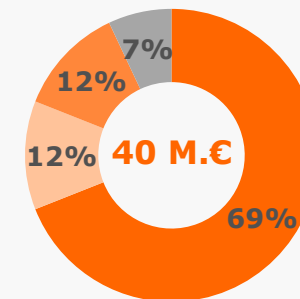
A **intervenção do BPI e da Fundação "la Caixa"** é realizada através de quatro vias:

- **Extensão ou adaptação de programas próprios** da Fundação "la Caixa" à realidade portuguesa;
- **Prémios BPI Fundação "la Caixa"** que apoiam projetos de entidades sociais;
- **Apoios de proximidade a projetos** selecionados pelo BPI para serem financiados pela Fundação "la Caixa" (Comissão de Responsabilidade Social e Iniciativa Social Descentralizada);
- **Programas e iniciativas** com o intuito de dar resposta a **desafios específicos do país**.

A dotação orçamental da Fundação "la Caixa" em 2022 foi de 40 milhões de euros. O investimento do BPI foi de 0.8 M.€.

Orçamento Fundação "la Caixa" em 2022

4 Áreas temáticas:



- 69%** Programas Sociais
- 12%** Investigação e Inovação em Saúde
- 12%** Cultura
- 7%** Educação e Bolsas



+10 M.€ versus 2021

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
 - Enquadramento 2022
 - Capital Financeiro
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - Capital Social
 - BPI e Fundação "la Caixa"
 - Programa de Voluntariado
 - Inclusão Financeira
 - Reconhecimento e Reputação
 - Contribuição Tributária e para o PIB
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Programas Sociais

Prémios BPI Fundação "la Caixa"

Sob o mote "Ajudar quem ajuda", são **quatro** os Prémios BPI Fundação "la Caixa" que, desde 2010, **promovem a igualdade e a melhoria da qualidade de vida das Pessoas mais vulneráveis**, fazendo parte da **mudança e da capacitação do sector social**.

Estes prémios são atribuídos através de **concurso**, apoiando projetos de instituições privadas sem fins lucrativos e em 37 edições já beneficiaram mais de 195 mil Pessoas.

Desde 2010 (37 edições)	Em 2022
27.4 milhões de euros	4.6 milhões de euros
901 projetos apoiados	120 projetos apoiados
195 mil beneficiários	19.7 mil beneficiários
9 103 candidaturas	581 candidaturas



3 407 entidades sem fins lucrativos concorreram pelo menos uma vez



76 voluntários BPI em 2022 que participam no processo de avaliação das candidaturas

Prémio Capacitar

Autonomia de Pessoas com deficiência

Apoio a projetos sociais que promovam a melhoria da qualidade de vida, o emprego e a autonomia de Pessoas com deficiência.

Prémio Solidário

Integração laboral e luta contra a exclusão social

Apoio a projetos que promovam o desenvolvimento integral e o processo de inclusão social das Pessoas mais vulneráveis, favorecendo a igualdade de oportunidades.

Prémio Seniores

Envelhecimento ativo e saudável

Apoio a projetos que promovam a melhoria da qualidade de vida das Pessoas Seniores, proporcionando uma vida mais autónoma, em especial das Pessoas que vivem em situação de solidão.

Prémio Infância

Crianças em situação de pobreza

Apoio a crianças em situação de pobreza e projetos que facilitem o desenvolvimento e o processo de inclusão social de Crianças em situação de vulnerabilidade.



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- **O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento 2022
 - Capital Financeiro
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - **Capital Social**
 - **BPI e Fundação "la Caixa"**
 - Programa de Voluntariado
 - Inclusão Financeira
 - Reconhecimento e Reputação
 - Contribuição Tributária e para o PIB
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Programa Humaniza

Programa de Apoio Integral a Pessoas com Doença Avançada e aos seus familiares, com equipas de profissionais que complementam os cuidados de saúde, através de uma intervenção psicossocial e espiritual.

Esta iniciativa pioneira conta com **11 equipas de apoio psicossocial (EAPS)** formadas por psicólogos, assistentes sociais e voluntários.

Em 2022, foi alargado o Apoio Integral a Pessoas com Doenças Avançadas a **Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI's) com profissionais das EAPS.**

Também em 2022, destaque para o financiamento, pela Fundação "la Caixa", e em colaboração com o Ministério da Saúde, de **5 novas equipas domiciliárias de cuidados paliativos.**

Em 2022

11 Equipas de Apoio Psicossocial

19 Hospitais contam com este programa

Programa Incorpora

Ajuda pessoas vulneráveis a terem acesso a um emprego, contribuindo para uma Sociedade socialmente mais responsável.

A Fundação "la Caixa", em colaboração com o BPI e o IEFP, IP, criou a **Rede Incorpora** que cobre atualmente 17 distritos do território do continente.



Em 2022

890 empresas participantes / contratantes

1 672 inserções

57 instituições sociais

Programa Proinfância

Apoio a Crianças e Jovens entre os 0 e os 18 anos, e suas famílias, em situação de pobreza ou exclusão social, com o objetivo de quebrar o círculo de pobreza que se transmite de pais para filhos. O apoio incide na educação e na saúde.

Em 2022, a Fundação "la Caixa" lançou **cinco concursos** para ampliar a implementação do programa em Portugal em Almada, Amadora, Braga, Ponta Delgada e Vila Nova de Gaia, para o ano letivo 2022/2023.



Em 2022

6 instituições sociais em Lisboa e no Porto

16 entidades colaboradoras

5 concursos lançados para criação de novas redes

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- **O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento 2022
 - Capital Financeiro
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - **Capital Social**
 - **BPI e Fundação "la Caixa"**
 - Programa de Voluntariado
 - Inclusão Financeira
 - Reconhecimento e Reputação
 - Contribuição Tributária e para o PIB
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Programa Promove

Apoios, a fundo perdido, a iniciativas inovadoras em domínios estratégicos para o desenvolvimento das regiões do interior de Portugal e fronteiras.

Este programa da Fundação "la Caixa", em colaboração com o BPI e em parceria com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), na sua edição de 2022 concedeu apoios, a fundo perdido, de cerca de **3.6 milhões de euros** a um total de **20 projetos e 9 ideias**, destinados a impulsionar o desenvolvimento sustentável de regiões do interior.

Os projetos I&D mobilizadores selecionados estão enquadrados em domínios estratégicos identificados pelo Governo português para o desenvolvimento do interior.

Em 2022

3.6 milhões de euros de apoio

7 projetos de I&D mobilizadores

13 projetos-piloto

9 ideias apoiadas, centradas na gestão de recursos naturais, fomento de novos polos de desenvolvimento e atração de turistas e novos residentes

Programa Sempre Acompanhados

Apoio aos Seniores para combater os efeitos da solidão de que padecem. Foi lançado em 2022, em Lisboa e no Porto, para **promover o bem-estar e a rede de apoio comunitário de Seniores** em situação de solidão. É desenvolvido com os municípios e entidades sociais presentes nas freguesias. Visa acompanhar as pessoas e capacitá-las para que possam gerir a sua própria solidão; construir redes comunitárias sólidas capazes de fomentar relações de apoio e sensibilizar os cidadãos para a importância dessas relações.



Em 2022

308 seniores apoiados

2 cidades

Iniciativa Social Descentralizada

Apoio a projetos de instituições privadas ou públicas sem fins lucrativos, que sejam Clientes BPI, através das Redes Comerciais do Banco – Particulares, Empresas e Institucionais.

Tem como objetivo a **qualidade de vida e a igualdade de oportunidades de Pessoas em situação de vulnerabilidade social**: Crianças, Adolescentes e Jovens em situação de vulnerabilidade social, Pessoas com mais de 65 anos, Pessoas com deficiência, inserção laboral, saúde, doença ou incapacidade permanente e interculturalidade e coesão social.



Em 2022

48 mil beneficiários

224 projetos

1.4 milhões de euros de investimento

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- **O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento 2022
 - Capital Financeiro
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - **Capital Social**
 - **BPI e Fundação "la Caixa"**
 - Programa de Voluntariado
 - Inclusão Financeira
 - Reconhecimento e Reputação
 - Contribuição Tributária e para o PIB
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Iniciativa para a Equidade Social

Projeto desenvolvido em parceria pela Fundação "la Caixa", BPI e Nova SBE, desde 2019, que vai prolongar-se até 2024. A iniciativa é apoiada pela Fundação "la Caixa" com 2.2 M.€ no triénio 2022-2024.

Os próximos três anos da Parceria reforçam o projeto Portugal, Balanço Social e os programas Social Leapfrog e Liderança Social para Gestores, que se estende a outros pontos do país, nomeadamente com a Católica Porto Business School.

Esta iniciativa visa impulsionar uma visão de longo prazo, traçando um retrato do sector social e desenvolver programas de investigação e capacitação para apoiar as organizações sociais.

2.2 milhões euros de investimento 2022-2024 pela Fundação "la Caixa"

7 projetos de transformação social

2 cátedras

6 Centros de Conhecimento Nova SBE lideram execução dos projetos

Observatório Social

O Observatório Social da Fundação "la Caixa", em Portugal, é um espaço de análise, debate e reflexão que visa estudar o momento atual e os desafios enfrentados pela Sociedade, e difundir conhecimento científico sobre questões sociais através de estudos próprios e concursos públicos, como o Concurso de Investigação Social e os Concursos-Relâmpago (Flash Calls).

Concurso de Investigação Social

Concurso lançado pela Fundação "la Caixa" para apoiar projetos de investigação social de excelência, destinados a gerar evidências quantitativas e conhecimento sobre os desafios sociais, atuais e emergentes, em Espanha e Portugal, por meio de uma abordagem inovadora.

Ao abrigo do acordo de financiamento conjunto entre a Fundação "la Caixa" e a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), a última igualará a contribuição da Fundação "la Caixa" para projetos a realizar em Portugal por instituições selecionadas.

1.2 milhões euros disponíveis

100 mil euros máximo por projeto

3 projetos apoiados em Portugal em 2022



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
 - ⇒ Enquadramento 2022
 - ⇒ Capital Financeiro
 - ⇒ Capital Intelectual
 - ⇒ Capital Humano
 - ⇒ **Capital Social**
 - ⇒ **BPI e Fundação “la Caixa”**
 - ⇒ Programa de Voluntariado
 - ⇒ Inclusão Financeira
 - ⇒ Reconhecimento e Reputação
 - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
 - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Outros projetos com impacto social

Apoios diversos de âmbito local

Apoio a projetos na área social, investigação e saúde, cultura, ciência e educação, selecionados pela Comissão de Responsabilidade Social do BPI. Em 2022, o valor do apoio ascendeu a cerca de 2.1 M.€.

“Juntos, temos mais para dar!”

No Dia Mundial de Luta contra o Cancro, os Bancos portugueses, incluindo o BPI, juntaram-se numa campanha solidária de angariação de fundos para o IPO Lisboa. O BPI contribuiu com 100 m.€ angariados.

Apoio a mães em situação vulnerável

Para entrega a instituições que apoiam mães em situação de vulnerabilidade, os Voluntários BPI doaram, através da ENTRAJUDA, papas, leite em pó e fraldas.

Ação de Natal BPI

Os Espaços Comerciais do BPI acolheram, pela 10ª vez consecutiva, a iniciativa “O seu gesto pode mudar o Natal”, através da qual os Clientes e os Colaboradores ofereceram um presente de Natal a crianças apoiadas por instituições de solidariedade. O BPI manteve a possibilidade de contribuições feitas através dos canais digitais. Foram distribuídos 37 m.€ a 167 instituições e entregues 5 mil presentes.

Jornada Mundial da Juventude 2023

O BPI doou bens mobiliários ao Patriarcado de Lisboa para equipar a sede da Fundação JMJ Lisboa 2023. A entrega e montagem de cerca de 200 mesas, secretárias e cadeiras foi efetuada por voluntários do BPI, que contaram com o apoio logístico do Banco de Bens Doados da ENTRAJUDA. Há vários anos que o BPI faz doações de mobiliário que a ENTRAJUDA direciona para instituições sociais.

Apoio a Refugiados Ucranianos

O BPI e a Fundação “la Caixa” participaram em ações de apoio aos refugiados ucranianos:

- Isenção de comissões das transferências para a Ucrânia;
- Participação com despesas mensais até 100 €, por refugiado (máximo de 2) e até 6 meses, aos Colaboradores que acolheram refugiados;
- Doação de 20 m.€ à UNICEF Portugal e Cruz Vermelha Portuguesa para ajudar refugiados que chegam a Portugal;
- Apoio na construção e divulgação da plataforma WeHelpUkraine em coordenação com a ENTRAJUDA;
- Recolha de bens essenciais em coordenação com a Proteção Civil de Lisboa.

A Fundação “la Caixa” desenvolveu várias iniciativas em articulação com a ACNUR e a UNICEF.

Plataforma “Janela de Esperança”

O BPI e a Fundação “la Caixa”, em parceria com a SIC Esperança e a Fundação Calouste Gulbenkian, gerem a plataforma “Janela de Esperança”, com o intuito de partilhar com os portugueses e reconhecer as instituições, iniciativas e beneficiários mais relevantes do terceiro sector.

Promoção da Agenda 2030

Observatório dos ODS nas Empresas Portuguesas

A Católica Lisbon School of Business & Economics, em parceria com a Fundação “la Caixa” e o BPI, lançou o Observatório dos ODS nas Empresas Portuguesas que visa monitorizar a implementação da Agenda 2030 das Nações Unidas através do acompanhamento de um grupo de Empresas portuguesas e a publicação de um Relatório Anual. Em 2022, foi divulgado o primeiro relatório, disponível online.

Plataforma ODSlocal

Apoiado pela Fundação “la Caixa” e pelo BPI, um consórcio liderado pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade Lisboa desenvolveu a Plataforma ODSlocal que monitoriza o progresso de 85 municípios em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- **O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento 2022
 - Capital Financeiro
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - **Capital Social**
 - **BPI e Fundação "la Caixa"**
 - Programa de Voluntariado
 - Inclusão Financeira
 - Reconhecimento e Reputação
 - Contribuição Tributária e para o PIB
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Investigação e Inovação em Saúde

Em 2022, a Fundação "la Caixa" continuou a apoiar a investigação de excelência em saúde e biomedicina, assim como o talento e geração de conhecimento científico com impacto na Sociedade.

Concurso CaixaResearch de Investigação em Saúde

Em 2022, foi lançada a sexta edição do Concurso para apoiar projetos de investigação em biomedicina e saúde nas seguintes áreas temáticas: neurociências, oncologia, doenças cardiovasculares e doenças metabólicas associadas, doenças infecciosas e tecnologias facilitadoras nas referidas áreas temáticas.

Em 2022

13 projetos apoiados

8.9 milhões de euros em Portugal

Centros de investigação em Portugal

A parceria estabelecida entre a Fundação "la Caixa" e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) permitiu reforçar o apoio a projetos de Centros de Investigação

portugueses selecionados no Concurso CaixaResearch Investigação em Saúde.

47
projetos em curso

- Oncologia
- Neurociência
- Doenças infecciosas
- Doenças cardiovasculares
- Tecnologias facilitadoras nas referidas áreas

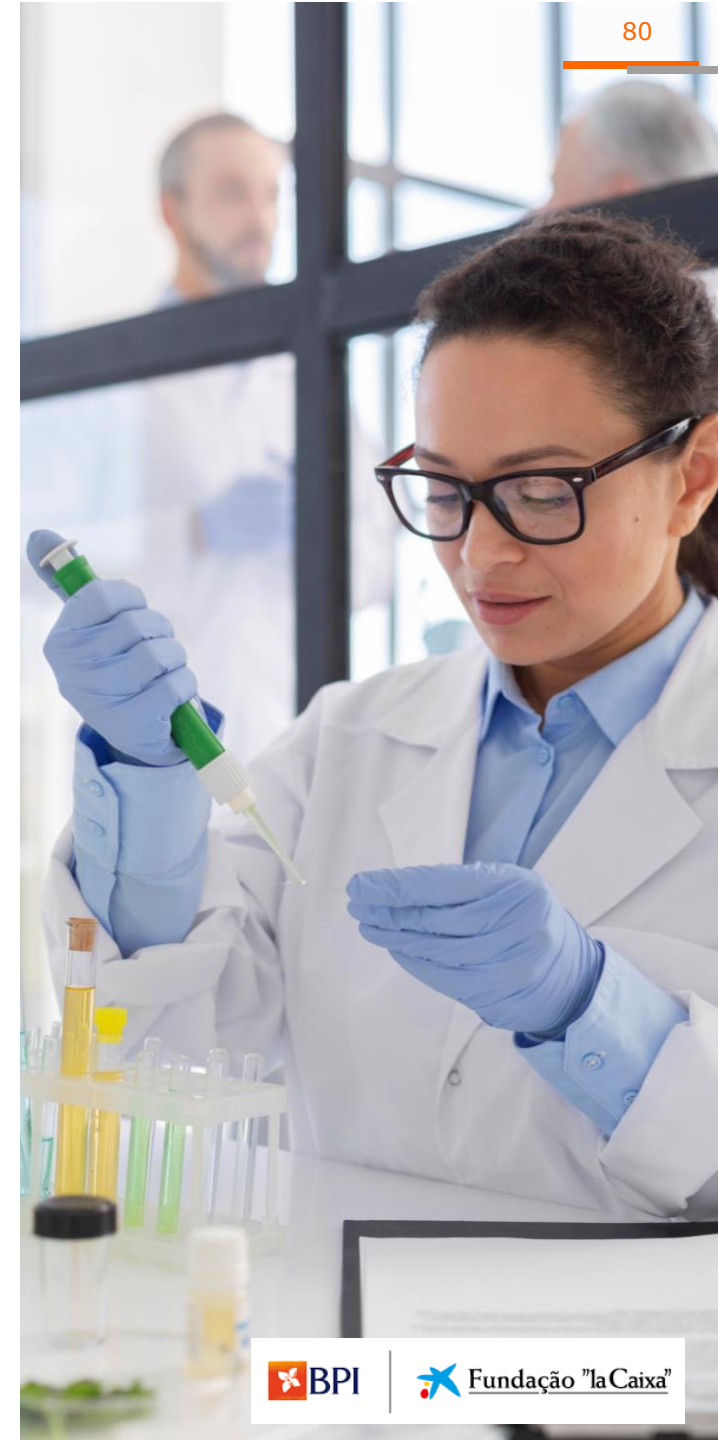
Programa CaixaResearch Validate e Consolidate 2022

Os Concursos CaixaResearch Validate e Consolidate destinam-se a centros de investigação, universidades e hospitais visando a **transformação do conhecimento científico no âmbito das Ciências da vida e da saúde em produtos e empresas que gerem valor para a Sociedade.**

Em 2022

4 projetos selecionados em Portugal, um dos quais financiado pela FCT

310 mil euros em Portugal



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
 - Enquadramento 2022
 - Capital Financeiro
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - **Capital Social**
 - **BPI e Fundação "la Caixa"**
 - Programa de Voluntariado
 - Inclusão Financeira
 - Reconhecimento e Reputação
 - Contribuição Tributária e para o PIB
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Cultura

Com o compromisso de aproximar a arte, a cultura e a ciência à Sociedade, destacam-se os seguintes **apoios e ações da Fundação "la Caixa" e do BPI**:

- 4 Colaborações institucionais**
Fundação de Serralves, Fundação Casa da Música, Fundação Calouste Gulbenkian e Casa da Arquitetura.
- 8 Museus e outros espaços culturais**
Museu Nacional de Arte Antiga, Museu Arpad Szenes-Vieira da Silva, Museu Nacional Soares dos Reis, Museu Arte Contemporânea de Elvas, Museu do Caramulo, Casa de Cadaval, Casa de São Roque e Lugar do Desenho.
- 4 Orquestras**
Orquestra XXI, Orquestra de Jazz de Matosinhos, Orquestra Sem Fronteiras e Orquestra Metropolitana de Lisboa.
- 5 Teatros**
Teatro Nacional S. João (Porto), Teatro Nacional D. Maria II (Lisboa), Teatro Micaelense (Açores), Teatro Viriato (Viseu) e Theatro Circo (Braga).
- 8 Festivais**
Festival Internacional de Música do Marvão, Festival de Música dos Capuchos, Cisternmúsica – Festival de Música de Alcobaça, Festival das Artes Quebra Jazz, Festival de Jazz nos Jardins do Palácio de Monserrate, Festival Bragança Classicfest 2022, Festival de Música dos Açores e Festival Internacional dos Açores.

Iniciativas



Atelier itinerante "Creactivity"

Atelier para despertar o engenho, a destreza e a criatividade das Crianças, no qual se aprende ciência através dos elementos do quotidiano e do princípio de tentativa e erro.

Em 2022: 83 localidades e 35.813 visitantes



Exposições itinerantes

Foram exibidas, em diversas localidades, quatro exposições no âmbito do Programa Arte na Rua da Fundação "la Caixa":

- Terra dos Sonhos – Cristina Garcia Rodero
- Outros Mundos. Viagem pelo sistema solar guiada por Michael Bkenson
- De Polo a Polo. Uma Viagem aos grandes paraísos naturais com a National Geographic
- Damas e Cavalheiros: começa o espetáculo Géorge Méliès e o cinema de 1900



- ⊞ INTRODUÇÃO
- ⊞ QUEM SOMOS
- ⊞ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⊞ O NOSSO DESEMPENHO
 - ⊞ Enquadramento 2022
 - ⊞ Capital Financeiro
 - ⊞ Capital Intelectual
 - ⊞ Capital Humano
 - ⊞ **Capital Social**
 - ⊞ **BPI e Fundação "la Caixa"**
 - ⊞ Programa de Voluntariado
 - ⊞ Inclusão Financeira
 - ⊞ Reconhecimento e Reputação
 - ⊞ Contribuição Tributária e para o PIB
 - ⊞ Capital Natural
- ⊞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⊞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⊞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⊞ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Educação e Bolsas

Na área de Educação e Bolsas, destacam-se as seguintes iniciativas:

Programa de Bolsas da Fundação "la Caixa"



Bolsas atribuídas em 2022

- 4** Bolsas Pós-graduação no estrangeiro
- 6** Bolsas Doutoramento
- 4** Bolsas Pós-doutoramento

Programa Jovens Empreendedores

Programa educativo, criado pela Fundação "la Caixa" que visa promover o desenvolvimento de **competências empreendedoras entre estudantes dos 14 aos 18 anos, através da criação de um projeto socialmente responsável.** Para o sucesso deste projeto os estudantes têm à sua disposição um conjunto de professores e alunos, um programa didático com recursos e atividades e um Gabinete Técnico durante todo o processo.



The Challenge 2022 Desafio Empreendedor

Desafio aos estudantes e docentes que permite **potenciar a capacidade de iniciativa e melhorar as competências empreendedoras**, abordando contextos profissionais reais, e também fomentar o crescimento pessoal ao mesmo tempo que convivem e contribuem para o progresso social.

Em 2022:

- 70** Projetos
- 20** Estabelecimentos de ensino
- 103** Professores
- 4 455** Alunos

Foram ainda três projetos portugueses apresentados ao The Challenge 2022 em Espanha.



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- **O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento 2022
 - Capital Financeiro
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - **Capital Social**
 - BPI e Fundação "la Caixa"
 - **Programa de Voluntariado**
 - Inclusão Financeira
 - Reconhecimento e Reputação
 - Contribuição Tributária e para o PIB
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Programa de Voluntariado

Ao longo do ano foram dinamizadas centenas de iniciativas nas mais variadas áreas de atuação e com impacto nos ODS prioritários. Alguns exemplos:

- Explicações a jovens em risco de exclusão social apoiadas pela Empresários pela Inclusão Social;
- Apoio a beneficiários do Programa INCORPORA da Fundação "la Caixa" na capacitação para o mercado de trabalho;
- Ações de literacia financeira e empreendedorismo junto das escolas e universidades do país (em parceria com a Junior Achievement Portugal);
- Participação em ações de recolha de alimentos (juntamente com o Banco Alimentar contra a Fome);
- Limpeza de praias e do fundo do mar;
- Reabilitação de casas e de instituições;
- Dádiva de sangue nos serviços centrais de Lisboa e do Porto;
- Participação no movimento "GivingTuesday" com a doação, por parte dos nossos Colaboradores, de produtos para crianças (fraldas, leite, papas ...);

- Apadrinhamento e visitas domiciliárias a seniores;

Ao longo do ano contamos já com mais de 1 000 voluntários que participam em iniciativas de forma regular.

2ª Semana BPI Voluntariado

Entre 24 e 30 de outubro, realizou-se a **2ª Semana BPI Voluntariado**, com o objetivo de proporcionar uma experiência de voluntariado aos nossos Colaboradores e de apoiar a Sociedade. O Banco voltou a disponibilizar meio-dia aos Colaboradores para que, em horário de trabalho, pudessem participar.



+200
iniciativas



2 000
voluntários



8 100
horas de
voluntariado



+ 12 800
beneficiários
diretos

Reconhecimento APEE

O Programa foi reconhecido pela Associação Portuguesa de Ética Empresarial como uma boa prática.



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- **O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento 2022
 - Capital Financeiro
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - **Capital Social**
 - BPI e Fundação “la Caixa”
 - Programa de Voluntariado
 - **Inclusão Financeira**
 - Reconhecimento e Reputação
 - Contribuição Tributária e para o PIB
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Inclusão Financeira

Finanças Inclusivas

O BPI disponibiliza **Serviços Mínimos Bancários** possibilitando a pessoas com menores rendimentos o acesso a serviços bancários considerados essenciais no dia a dia. No final de 2022, existiam 18 057 contas de Serviços Mínimos Bancários abertas.

Em 2022, o BPI reforçou o seu portfólio de **produtos com impacto social positivo** através da criação da **Conta IPSS** que isenta as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do pagamento de comissões de manutenção de todas as contas depósito, incluindo as contas multiproduto. No final de 2022, 906 contas estavam ativas.

Além destes serviços, o BPI disponibiliza **linhas de apoio** que fomentam a inclusão social e financeira dos Clientes mais vulneráveis, com enfoque no acesso à habitação, na criação de emprego próprio e no apoio a Entidades da Economia Social ou promotoras de Inovação Social.

Linhas de apoio com impacto social

- **Linha de apoio ao empreendedorismo e à criação do próprio emprego:** Linha protocolada com o Banco Português de Fomento, o Instituto do Emprego e Formação Profissional e as Sociedades de Garantia Mútua (SGM), para apoio a pessoas em situação de desemprego na criação de emprego próprio, bem como apoio a entidades abrangidas pelo Programa Nacional de Microcrédito.
- **Linha FIS crédito – BPI:** Linha de crédito protocolada com o Banco Português de Fomento e as SGM, e disponibilizada através do Fundo para a Inovação Social, para apoiar Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social.
- **Linha de Apoio ao Sector Social Covid-19:** Linha protocolada com o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, o BPF e as SGM, para apoiar ao sector social.
- **Linha BPI Primeiro Direito:** Linha protocolada com o Instituto para a Habitação e Reabilitação Urbana com condições vantajosas para projetos habitacionais de pessoas em situação de vulnerabilidade.



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
 - ⇒ Enquadramento 2022
 - ⇒ Capital Financeiro
 - ⇒ Capital Intelectual
 - ⇒ Capital Humano
 - ⇒ **Capital Social**
 - ⇒ BPI e Fundação "la Caixa"
 - ⇒ Programa de Voluntariado
 - ⇒ **Inclusão Financeira**
 - ⇒ Reconhecimento e Reputação
 - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
 - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Literacia Financeira

Para a inclusão financeira dos portugueses, o BPI promoveu ações regulares de literacia para diferentes públicos.

“Planeie, Poupe e Aproveite” deu nome ao **projeto de literacia financeira liderado pelo BPI e o Expresso**, que decorreu entre janeiro e março de 2022. Foram divulgados conteúdos editoriais sobre investimento, poupança e reforma, através dos meios Expresso e das redes sociais BPI.

Durante o mês da poupança, outubro, foram dinamizados conteúdos de **literacia sobre poupança** nas redes sociais BPI.

O BPI participou ainda numa sessão de esclarecimento do **programa de literacia digital da Associação Portuguesa de Bancos** – “Tudo o que precisa de saber sobre a Banca online”, destinada essencialmente à **população Sénior** que não esteja familiarizada com a utilização da Banca Digital.

A promoção da literacia financeira e empreendedorismo nas escolas é um dos pilares do Programa BPI Voluntariado, desenvolvida em associação com a Junior Achievement Portugal.

Na **segunda semana BPI Voluntariado**, foram realizadas ações de “Literacia Financeira para Pessoas com Rendimento Social de Inserção, e Crianças e Jovens.”



O BPI AGE promove também a **literacia financeira dirigida a pais e filhos**, divulgando conteúdos pedagógicos através do novo site bpiage.pt, no Instagram @bpi.age e nas redes sociais do Banco.



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
 - ⇒ Enquadramento 2022
 - ⇒ Capital Financeiro
 - ⇒ Capital Intelectual
 - ⇒ Capital Humano
 - ⇒ **Capital Social**
 - ⇒ BPI e Fundação "la Caixa"
 - ⇒ Programa de Voluntariado
 - ⇒ Inclusão Financeira
 - ⇒ **Reconhecimento e Reputação**
 - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
 - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Reconhecimento e Reputação

Força da marca

A reputação é um dos principais bens intangíveis de uma organização, e uma prioridade para o Banco.

O compromisso do BPI com uma comunicação clara, transparente e que vá ao encontro das necessidades das várias partes interessadas tem contribuído para a reputação do Banco e para o posicionamento da marca como uma referência no sector.

Marca BPI¹ (2022)

-  **1.ª posição no sector financeiro** nos índices de Reputação Global e Responsabilidade Social (os mais elevados desde que o estudo começou)
-  **Excelente notoriedade**
-  **10.ª Marca Portuguesa** mais valiosa
-  **509 M.€ (+5.2% tvh)** é o **Valor da Marca BPI**

¹ Fonte: estudos da Onstrategy.

Risco Reputacional

Para a monitorização do risco reputacional, o BPI recorre a um conjunto de indicadores, internos e externos, e avalia a perceção e expectativas das partes interessadas.

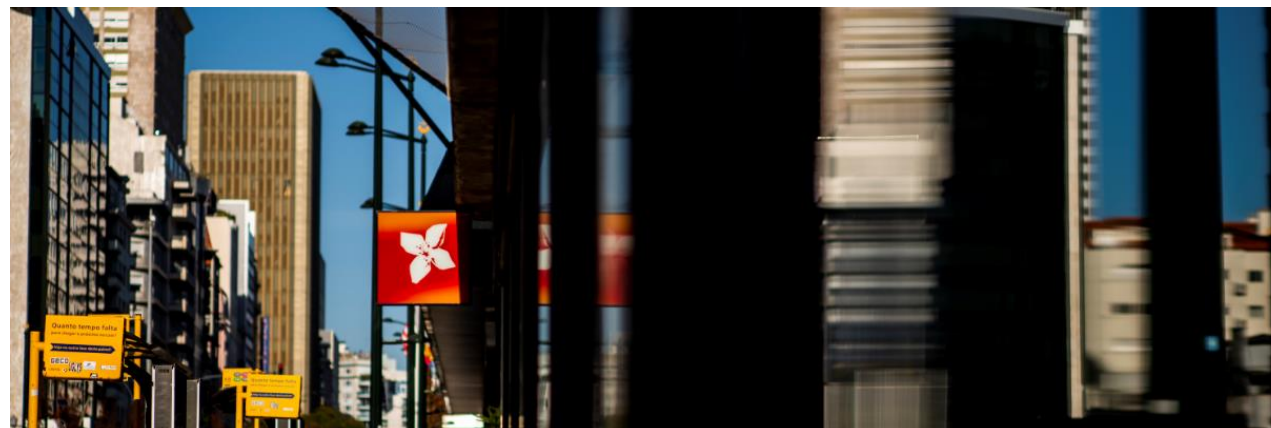
Estes indicadores são ponderados de acordo com a sua importância estratégica e agrupados por valor de Reputação, resultando no Índice Global de Reputação.

Esta métrica é calculada semestralmente e anualmente e tem definidos intervalos de tolerância, permitindo uma gestão mais eficaz da reputação.

Comunicação

O BPI centrou-se, uma vez mais, na criação de oportunidades permanentes de comunicação, assentes em várias dimensões fundamentais como a comunicação comercial dirigida a Particulares e Empresas, Sustentabilidade, a nova marca AGE e patrocínios.

O BPI compromete-se a publicitar e divulgar os seus produtos e serviços de forma ética e responsável, sendo sócio da Associação de Autorregulação Publicitária.



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
 - Enquadramento 2022
 - Capital Financeiro
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - Capital Social
 - BPI e Fundação "la Caixa"
 - Programa de Voluntariado
 - Inclusão Financeira
 - Reconhecimento e Reputação
 - Contribuição Tributária e para o PIB
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Novas Campanhas 2022



“Só o mundo pode mudar o mundo”

Com a aprovação do seu **Plano Diretor de Sustentabilidade 2022-2024**, o BPI lançou a campanha publicitária “**Só o mundo pode mudar o mundo**”, que reforça o seu compromisso enquanto agente de mudança **na prossecução de um mundo mais sustentável e socialmente inclusivo**, com a ambição de posicionar o BPI como referência na Banca Sustentável.

O objetivo é inspirar cada português a adotar comportamentos sustentáveis, que permitam, enquanto coletivo, responder ativamente aos desafios da Sustentabilidade.



AGE: BPI com aposta renovada no segmento jovem

O BPI lançou o **AGE**, a nova marca destinada aos **Clientes dos 0 aos 25 anos**.

A campanha foca o segmento jovem, dos 13 aos 25 anos. Com uma comunicação disruptiva e moderna, **convida os jovens a agir em relação à forma como gerem as suas finanças**, para alcançar independência.

O objetivo é oferecer uma **experiência bancária personalizada**, com recomendações de produtos e serviços relevantes para a situação financeira específica de cada jovem. AGE é assim uma marca que, de forma simples e próxima, cria valor para os jovens.

Patrocínio principal



Banco Oficial das Seleções

O BPI e a Federação Portuguesa do Futebol renovaram a parceria. O BPI é o **Banco Oficial das Seleções até 2024** e torna-se patrocinador oficial da Taça da Liga Feminina.

O BPI patrocina **as Seleções Nacionais A** de futebol, masculina e feminina, e a **Seleção Nacional de sub-21**. O Banco deu o nome à principal competição de futebol feminino, a **Liga BPI**.

A igualdade de oportunidades serviu de mote para a campanha com o objetivo de promover o apoio ao futebol feminino.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- **O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento 2022
 - Capital Financeiro
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - **Capital Social**
 - BPI e Fundação "la Caixa"
 - Programa de Voluntariado
 - Inclusão Financeira
 - **Reconhecimento e Reputação**
 - Contribuição Tributária e para o PIB
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Reconhecimento




- BANCA DIGITAL
- CRÉDITO HABITAÇÃO
- BANCA PRODUTOS PRESTÍGIO



- OIC DE AÇÕES NACIONAIS
- OIC DE AÇÕES AMERICANAS
- OUTROS OIC DE AÇÕES




BEST MOBILE INITIATIVE - INVESTMENT & TRADING





IMAGEM EM REVISÃO



BPI é o 'Melhor Banco em Portugal 2022' para a Euromoney



BPI é o 'Melhor Private Banking em Portugal 2022' para as revistas PWM e The Banker

BPI é o 'Banco do Ano 2022 em Portugal 2022' para o The Banker (Grupo Financial Times)

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- **O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento 2022
 - Capital Financeiro
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - **Capital Social**
 - BPI e Fundação "la Caixa"
 - Programa de Voluntariado
 - Inclusão Financeira
 - **Reconhecimento e Reputação**
 - Contribuição Tributária e para o PIB
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Prémios de apoio à economia

Turismo

O BPI e o Expresso lançaram, em 2022, a 4.ª edição do **Prémio Nacional de Turismo** (PNT), que conta com o alto patrocínio do Ministério da Economia e da Transição Digital, o apoio institucional do Turismo de Portugal e com o apoio da Deloitte enquanto *Knowledge Partner*.

A categoria "**Turismo Sustentável**" foi escolhida a pensar no compromisso das empresas nacionais com a Sustentabilidade, premiando: práticas de eficiência ambiental, com impacto na redução de custos, na eficiência da operação e no planeta; iniciativas de responsabilidade social, com retorno positivo para as comunidades; e práticas que respondam aos desafios dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que assumam relevância específica no contexto de atuação das entidades. Os vencedores foram conhecidos em 2022.



Agricultura

O BPI e a Cofina apresentaram a 11.ª edição do **Prémio Nacional de Agricultura** (PNA), uma iniciativa que tem como objetivo distinguir as melhores empresas, práticas e projetos dos sectores da Agricultura e Agroindústria, Florestas e Pecuária e que tem o alto patrocínio do Governo e o apoio técnico da PwC.

Uma das suas categorias - "Agricultura Sustentável" - visa premiar o compromisso das Empresas com a Sustentabilidade: produção de recursos biológicos renováveis, convertendo esses recursos, fluxos e resíduos em produtos inovadores de valor acrescentado, produtos de base biológica e bioenergia; ou promoção da inovação no sector agroalimentar, ao nível da produção, transformação e desenvolvimento de produtos que contribuam para a redução da pegada ecológica. Os vencedores serão conhecidos em 2023.



Empreendedorismo e Inovação

A 6.ª edição dos **Prémios Empreendedor XXI** reconhece e apoia as empresas portuguesas inovadoras e com menos de 3 anos, impulsionando o processo de crescimento e expansão global.

A 18.ª edição do **Prémio PME Inovação COTEC-BPI** distinguiu a Addvolt, empresa pioneira que desenvolveu, patenteou e comercializou *powerbanks* para camiões de frio, um sistema *plug-in* que alimenta o sistema de refrigeração eletronicamente, reduzindo emissões e o consumo de combustível.

O **Prémio BPI Mulher Empresária**, que nasce da colaboração do CaixaBank com a Fundação Internacional Womens Entrepreneurial Challenge (IWEC), reconhece o profissionalismo e a liderança feminina nos negócios em Portugal. Em 2022, a distinção coube a Isabel Azevedo, CEO da Fricon.



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- **O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento 2022
 - Capital Financeiro
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - **Capital Social**
 - BPI e Fundação "la Caixa"
 - Programa de Voluntariado
 - Inclusão Financeira
 - Reconhecimento e Reputação
 - **Contribuição Tributária e para o PIB**
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Contribuição Tributária

O Grupo BPI não só paga um conjunto de tributos de que as entidades que o compõem são sujeitos passivos, como cumpre um conjunto de deveres legais que consubstanciam uma colaboração com o Estado na recolha de impostos e contribuições devidos por terceiros ao Estado e a outras entidades públicas.

Com o objetivo de fornecer uma indicação global, não exaustiva, dá-se informação nesta secção sobre o total desses tributos que o BPI e o respetivo grupo societário entregam ao Estado e outros entes públicos, e que se optou por designar de **Contribuição Tributária Total**.

O conceito de Contribuição Tributária Total não permite apreender um conjunto de outras colaborações prestadas pelo Grupo BPI ao Estado mas, ainda assim, permite fornecer uma imagem abrangente da informação sobre impostos incluída nas suas demonstrações financeiras.

Em 2022, a **contribuição tributária total do Grupo BPI** (incluindo as Sociedades do seu grupo) ascendeu a **418 M.€**, repartindo-se por: Tributação do Sujeito Passivo (129 M.€) e Tributação devida por Terceiros (290 M.€).

¹ Montantes pagos no ano (perspetiva *cash-flow*).

² Contribuição sobre o sector bancário (21.2 M.€), adicional de solidariedade (3.9 M.€) e contribuições para o fundo de resolução nacional (8.8 M.€), fundo único de resolução (14.4 M.€) e fundo de garantia de depósitos (0.2 M.€).

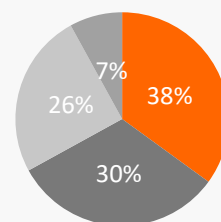
Tributação do Sujeito Passivo

Do total de tributos suportados pelo BPI e Sociedades do seu grupo (129 M.€), grande parte correspondeu a tributos pagos ao Estado Português/outras entidades públicas portuguesas (129 M.€, ou seja, cerca de 99%), uma vez que o Grupo BPI realiza a maioria da sua atividade em Portugal.

O Grupo BPI dispõe de créditos fiscais não utilizados, que terão impacto no pagamento corrente e futuro de IRC.

129 M.€ de Tributos Pagos¹

GRUPO BPI em 2022



49 M.€ (38%)²

Contribuições Sector Financeiro

38 M.€ (30%)

Contribuições Segurança Social

33 M.€ (26%)

IVA suportado e não deduzido

9 M.€ (7%)

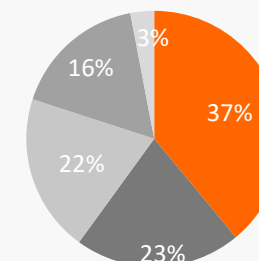
Impostos diretos pagos em 2022

Tributação Devida por Terceiros

Os tributos devidos por terceiros, recolhidos e entregues pelo BPI ao Estado/Outros Entes Públicos ascenderam a 290 M.€ em 2022 e dizem respeito essencialmente a:

290 M.€ de Tributos Devidos¹

GRUPO BPI em 2022



106 M.€ (37%)

IVA liquidado

66 M.€ (23%)

Imposto do Selo Cobrado

63 M.€ (22%)

Retenção na fonte de IRS/IRC

47 M.€ (16%)

IRS retido no pagamento de remunerações dos Colaboradores

8 M.€ (3%)

Outros

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
 - ⇒ Enquadramento 2022
 - ⇒ Capital Financeiro
 - ⇒ Capital Intelectual
 - ⇒ Capital Humano
 - ⇒ **Capital Social**
 - ⇒ BPI e Fundação “la Caixa”
 - ⇒ Programa de Voluntariado
 - ⇒ Inclusão Financeira
 - ⇒ Reconhecimento e Reputação
 - ⇒ **Contribuição Tributária e para o PIB**
 - ⇒ Capital Natural
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Deveres de colaboração com o Estado e outros Entes Públicos

O BPI e as Sociedades do seu grupo estão sujeitos e dão cumprimento a inúmeros deveres de colaboração, resultando na recolha e entrega de tributos devidos por terceiros ao Estado e outros entes públicos, bem como o cumprimento de um conjunto de deveres de prestação de informação àqueles com vista a que os mesmos possam determinar e cobrar esses mesmos tributos.

Neste sentido:

- **O BPI reporta à Autoridade Tributária e à Segurança Social** as informações que lhe são impostas por lei, designadamente no **cumprimento da legislação FATCA/ CRS/IFR**, bem como nas diferentes obrigações acessórias associadas ao pagamento de rendimentos.
- **O BPI colabora com o Estado na penhora e transferência de valores** no âmbito das execuções fiscais nas quais tal é solicitado.
- **O Grupo BPI recolhe e entrega ao Estado o IRS relativo às retenções na fonte** devidas no pagamento de rendimentos aos respetivos Colaboradores, assim como as respetivas contribuições para a Segurança Social; **as retenções na fonte em sede de IRS/IRC** efetuadas aos seus Clientes no

pagamento dos rendimentos associados aos produtos financeiros que distribui no âmbito da sua atividade.

- O Grupo BPI **liquida e entrega ao Estado: o Imposto do Selo** devido nas operações e serviços financeiros prestados aos seus Clientes e o **IVA relativo às prestações de serviços e transmissões de bens**, no âmbito do respetivo mecanismo de cobrança.

Responsabilidade Fiscal

O BPI foi parte nas negociações mantidas entre a Autoridade Tributária e Aduaneira e diversos contribuintes relativos ao **Código de Boas Práticas Tributárias**.

O Código de Boas Práticas Tributárias, em vigor desde 2020, foi criado no âmbito do **Fórum dos Grandes Contribuintes**, do qual o BPI faz parte.

O código incorpora um conjunto de princípios e recomendações que deverão ser seguidas pelos contribuintes que a ele queiram aderir, bem como por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira, visando a melhoria do sistema fiscal, bem como o incremento da segurança jurídica e da cooperação recíproca, baseadas na boa-fé,

na confiança legítima e na aplicação de políticas fiscais responsáveis.

Controlo e Gestão de Risco Tributário

O BPI adota, por definição, uma **estratégia fiscal conservadora** que se pauta pelo estrito cumprimento quer da legislação, quer dos regulamentos e normativo interno aplicáveis, revendo, quando necessário, a sua estratégia atendendo à jurisprudência fiscal consolidada mais atualizada.

Neste contexto, a estratégia fiscal assim como todos os assuntos do foro tributário são acompanhados pela **unidade Fiscal que integra a Direção Jurídica**.

Em termos funcionais, a Direção Jurídica reporta ao administrador executivo, que por sua vez discute os assuntos mais relevantes em Comissão Executiva do Conselho de Administração e /ou na Comissão de Auditoria.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- **O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento 2022
 - Capital Financeiro
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - **Capital Social**
 - BPI e Fundação "la Caixa"
 - Programa de Voluntariado
 - Inclusão Financeira
 - Reconhecimento e Reputação
 - **Contribuição Tributária e para o PIB**
 - Capital Natural
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

O processo de **controlo de risco tributário** pressupõe:

- O **acompanhamento diário da publicação de leis e jurisprudência de índole fiscal** bem como das **normas contabilísticas e regulatórias aplicáveis**, e respetiva **análise crítica** quanto à necessidade de respetiva adoção, implementação ou adaptação. Por outro lado, implica ainda o acompanhamento da situação tributária do Banco através da receção e gestão das notificações e citações em processos tributários, bem como o relacionamento com a Autoridade Tributária e Aduaneira no âmbito do cumprimento das obrigações fiscais e declarativas.
- A **monitorização pela Direção de Compliance** que atua como segunda linha de defesa, sendo responsável pelo estabelecimento de procedimentos de controlo e pela revisão independente da respetiva aplicação, assim como pela **Direção de Auditoria Interna** que atua como terceira linha de defesa, incumbindo-lhe a avaliação e melhoria dos processos de gestão de riscos, controlo e Governo da Sociedade. Por fim, a gestão do risco tributário é igualmente avaliada pelos auditores externos.

¹ Nota metodológica na "Informação Complementar", pág. 164.

No contexto da gestão de risco, o Banco dispõe de um canal específico para comunicação de irregularidades, o qual tem como escopo receber comunicações de factos que, entre outros, violem ou comprometam gravemente o cumprimento dos princípios legais, regulamentares, éticos e deontológicos a que estão vinculados os Membros dos Órgãos Sociais e os Colaboradores das Sociedades integradas no Grupo BPI, no cumprimento das respetivas funções profissionais, no qual se enquadram, naturalmente, comportamentos que comportem risco tributário.

A **comunicação de irregularidades por Acionistas, Colaboradores da Sociedade ou outros** deve ser efetuada para a caixa postal dedicada:

comunicacao.irregularidades@bancobpi.pt



Contribuição para o PIB

O BPI, com a sua atividade bancária em Portugal, contribui para o desenvolvimento da economia e criação de emprego. Procurando quantificar o impacto positivo da atividade do BPI, estimou-se a contribuição total do BPI para o PIB e para a criação indireta de emprego.

Em 2022, a riqueza gerada pelo BPI na sua atividade em Portugal ascendeu a 718 M.€ e correspondeu a 7.3% do valor acrescentado bruto (VAB) do sector financeiro. O contributo total do BPI para o PIB, que inclui o efeito direto (VAB gerado pelo BPI) e o efeito indireto sobre o resto da economia, estima-se em 1 003 M.€, representando 0.42% do PIB nacional.

No final de dezembro 2022, o BPI tinha um quadro de pessoal de 4 404 Colaboradores. Com base no efeito indireto do Banco sobre a riqueza gerada pelo resto da economia, estima-se que o BPI tenha contribuído para a criação indireta de cerca de 6.1 mil postos de trabalho em 2022.

Em 2022

1 003 M.€ Contribuição para o PIB ¹

0.42% em % do PIB

6.1 mil emprego (criação indireta) ¹

- ➔ INTRODUÇÃO
- ➔ QUEM SOMOS
- ➔ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ➔ **O NOSSO DESEMPENHO**
 - ➔ Enquadramento 2022
 - ➔ Capital Financeiro
 - ➔ Capital Intelectual
 - ➔ Capital Humano
 - ➔ Capital Social
 - ➔ **Capital Natural**
 - ➔ **Negócio Sustentável**
 - ➔ Riscos Ambientais e Climáticos
 - ➔ Gestão Ambiental e Descarbonização
- ➔ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ➔ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ➔ REFERÊNCIAS FINAIS
- ➔ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CAPITAL NATURAL

O BPI prossegue o objetivo de contribuir para a **transição para uma economia neutra em carbono**, refletindo este compromisso na sua **Estratégia Ambiental**, integrada no Plano Diretor de Sustentabilidade 2022-2024, bem como na Declaração sobre Alterações Climáticas, nos Princípios de Gestão Ambiental e na Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade/ESG.



Principais linhas orientadoras

Declaração sobre as Alterações Climáticas

Define as linhas orientadoras da atuação do BPI em matéria ambiental e climática:

- i. Apoiar projetos viáveis e compatíveis com uma economia neutra em carbono;
- ii. Gerir os riscos das alterações climáticas e avançar para a neutralidade das emissões da carteira;
- iii. Minimizar e compensar a pegada de carbono operacional;
- iv. Promover o diálogo sobre a transição sustentável e colaborar com outras organizações;
- v. Informar os progressos de forma transparente.

Princípios de Gestão Ambiental

Alinhado com as exigências da Norma ISO 14001, o BPI compromete-se a melhorar continuamente o seu desempenho ambiental e alcançar a máxima eficiência no uso de recursos, respeitando os seus princípios de atuação em matéria de gestão ambiental.

Política de Riscos de Sustentabilidade/ESG

Determina os riscos no âmbito da Sustentabilidade e define os critérios ESG para a criação de relações comerciais com Clientes atuais ou potenciais.

Sistema de Gestão Ambiental

O **Sistema de Gestão Ambiental (SGA)** é a ferramenta fundamental para o desenvolvimento da estratégia ambiental do BPI, e para o alinhamento da mesma com os requisitos da Norma ISO 14001:2015.

No âmbito deste sistema, são estabelecidos os métodos, os recursos e os responsáveis necessários para controlar e assegurar o cumprimento dos compromissos definidos nos Princípios de Gestão Ambiental do BPI e na Declaração sobre Alterações Climáticas.

O Sistema de Gestão Ambiental é aplicável ao desenvolvimento de produtos e serviços, à gestão de risco ambiental e climático, à gestão de todas as instalações BPI e à cadeia de fornecimento.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
 - Enquadramento 2022
 - Capital Financeiro
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - Capital Social
 - **Capital Natural**
 - **Negócio Sustentável**
 - Riscos Ambientais e Climáticos
 - Gestão Ambiental e Descarbonização
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Negócio Sustentável

O BPI está comprometido em **apoiar as Empresas** que procuram modelos de negócio mais sustentáveis e assentes numa visão de longo-prazo, em particular, em sectores mais afetados pelos riscos climáticos e de transição. Em 2022, o apoio à transição focou-se nas seguintes temáticas: **eficiência energética, energias renováveis, descarbonização e economia circular.**

Operações de financiamento sustentável

Em 2019, o BPI inaugurou o mercado de Sustainable Finance com a estruturação da primeira emissão de Obrigações Verdes admitidas à negociação em Portugal.

Desde então, o Banco tem vindo a financiar projetos de Sustentabilidade de várias Empresas portuguesas. O BPI dispõe, para o efeito, de uma equipa especializada cujo objetivo é assessorar os Clientes nos seus financiamentos ESG.

Em 2022

325 M.€ em operações financiamento sustentável (Verdes ou *Sustainability-linked*)

6 operações



Empresas

Principais operações de financiamento sustentável 2022

- **SONAE Sierra:** Obrigação *sustainability-linked* no valor de 25 M.€ com condições indexadas ao desempenho da Sonae Sierra em dois indicadores: a redução das emissões de gases com efeito de estufa e o aumento da taxa de reciclagem de resíduos nos centros comerciais. A operação foi integralmente organizada, montada e subscrita pelo BPI.
- **NOS:** Operação *sustainability-linked* no valor de 100 M.€, repartida entre Empréstimo Obrigacionista (75 M.€) e Programa de Papel Comercial (25 M.€), com condições indexadas ao desempenho da NOS no indicador: redução das emissões de gases com efeito de estufa da operação própria (emissões de âmbito 1 e 2) em pelo menos 80% até 2025, face a 2019. O BPI assessorou a NOS na estruturação desta operação.
- **LIDL:** Empréstimo *sustainability-linked* no valor de 50 M.€, com maturidade em 2027, com condições ligadas ao objetivo de melhoria do *rating* ESG do LIDL. O BPI assessorou o LIDL na estruturação desta operação.
- **SONAE MC Retail:** Programa de Papel Comercial *sustainability-linked* no valor de 25 M.€, com condições indexadas ao cumprimento de indicadores de redução das emissões próprias de CO2 e à representação de mulheres em cargos de liderança. O BPI foi responsável pela organização, montagem e subscrição desta emissão.
- **Grupo Lusiaves:** Obrigação verde no valor de 25 M.€, com o prazo de 15 anos, que se destina a financiar diversos projetos “verdes” do Grupo Lusiaves no âmbito da sua estratégia de Sustentabilidade. A emissão foi integralmente organizada, montada e subscrita pelo BPI.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- **O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento 2022
 - Capital Financeiro
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - Capital Social
 - **Capital Natural**
 - **Negócio Sustentável**
 - Riscos Ambientais e Climáticos
 - Gestão Ambiental e Descarbonização
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Na sua oferta para Empresas, o BPI disponibiliza **Linhas de Apoio**, em condições favoráveis, para promoção do desenvolvimento sustentável. Destacam-se:

Linha BPI ESG Empresas

Linha de crédito de 500 M.€, lançada em 2022, para apoiar as PME na transição para a Sustentabilidade.

O BPI foi pioneiro na oferta de uma linha com estas características, oferecendo aos Clientes uma solução de financiamento para auxílio na transição ESG (*Environmental, Social and Governance*), sob a forma de empréstimo a prazo fixo, permitindo que as operações possam beneficiar de uma cobertura de 70% através de garantia FEI/EGF até final de 2022.

Com o objetivo de apoiar a divulgação desta linha, o BPI promoveu formação à rede comercial e eventos para Clientes.

Em 2022

22 M.€ em financiamento

52 projetos financiados



Linha BPI/BEI Eficiência Energética

Linha de crédito e garantia de 50 M.€ da qual o BPI é distribuidor exclusivo em Portugal, visa o financiamento de projetos de Eficiência Energética, beneficiando de condições atrativas e prazos alargados, até 20 anos, por via da cobertura do BEI de 80%.

Em 2022

4 M.€ em financiamento

20 projetos financiados

Outras Linhas de Apoio

Linha BPI/IFRRU: Linha de crédito com dotação esgotada para novos financiamentos (378 M.€) que se destinava à reabilitação urbana de edifícios e espaços /unidades industriais abandonadas em área urbanas definidas, com vista a um melhor desempenho energético.

Em 2022, o BPI esgotou a dotação que tinha disponível e foi o Banco com a melhor taxa de execução (98%). Desde o início do programa, o BPI financiou 116 projetos de reabilitação urbana que ajudaram a criar 2 100 postos de trabalho.

Linha apoio à qualificação da oferta 2021 – Turismo de Portugal: Linha de apoio à requalificação ou criação de empreendimentos e estabelecimentos turísticos e a projetos de empreendedorismo no sector do turismo. As empresas devem prever a realização de investimentos nas áreas da gestão ambiental e da acessibilidade. Inclui ainda uma preocupação de carácter social, manifesta na condição de manutenção de postos de trabalho.

Linha de descarbonização e economia circular: Linha de crédito de 100 M.€, protocolada com o Banco Português de Fomento e as Sociedades de Garantia Mútua, destinada a projetos de eficiência energética e da economia circular de PME.

Linha BPI/FEI Agricultura: 95 M.€, com cobertura de garantia de 70%. Ao abrigo desta linha foram financiados investimentos nas explorações agrícolas e na transformação de produtos agrícolas para a redução do consumo de água, diminuição da pegada de carbono e reutilização de produtos e subprodutos resultantes do processo produtivo.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- **O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento 2022
 - Capital Financeiro
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - Capital Social
 - **Capital Natural**
 - **Negócio Sustentável**
 - Riscos Ambientais e Climáticos
 - Gestão Ambiental e Descarbonização
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Acelerador de Sustentabilidade

O BPI e o Expresso desenvolveram o Acelerador de Sustentabilidade, um projeto dirigido a Empresas, com o objetivo de **apoiar o desenvolvimento de uma nova cultura de Sustentabilidade** e alavancar a utilização dos fundos disponíveis para a transição sustentável.

Eventos de Aceleração

Com o tema da Sustentabilidade na agenda das Empresas, este projeto percorreu o país para debater temas como descarbonização, energias renováveis e economia circular, olhando também para sectores como o turismo, imobiliário e agricultura.

Nos eventos de aceleração, foram apresentados exemplos práticos, estratégias e metodologias para avançar a transição sustentável.

Estes *workshops* dinâmicos reuniram Clientes de diversos sectores de atividades, dimensões e graus de maturidade em Sustentabilidade, promovendo discussões e partilha de experiências.

6 Eventos de Aceleração

6 Cidades: Aveiro, Évora, Funchal, Guimarães, Lisboa, Porto

350 Participantes

Academia Online

Paralelamente, foi criada uma academia online para partilha de diversos conteúdos formativos, tais como guias tutoriais, vídeos formativos, vídeos com casos de sucesso e monofolhas com a apresentação das soluções disponíveis para as empresas (apoios públicos e financiamento BPI).

A esta academia está associado o envio regular de conteúdos formativos (mensalmente), durante seis meses, a Clientes participantes dos *workshops* e novas subscrições.

O projeto englobou os seguintes temas:

- **Descarbonização**
- **Energias Renováveis**
- **Economia Circular**
- **Turismo mais sustentável**
- **Agricultura mais sustentável**
- **Imobiliário mais sustentável**

O Acelerador de Sustentabilidade conta com o apoio técnico da EY, da Nova SBE e da Beta-i, como parceiros nas sessões com as Empresas.



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- **O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento 2022
 - Capital Financeiro
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - Capital Social
 - **Capital Natural**
 - **Negócio Sustentável**
 - Riscos Ambientais e Climáticos
 - Gestão Ambiental e Descarbonização
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Negócio Sustentável

O BPI procura desenvolver uma oferta consolidada e segmentada para Particulares de modo a **incentivar padrões de consumo mais verdes**, em particular, nas áreas da habitação e da mobilidade sustentável.

Crédito Pessoal Energias Renováveis

Condições especiais em crédito pessoal para aquisição e instalação de equipamentos de produção de energia renovável.

Em 2022

1.3 M.€ em financiamento

77 projetos financiados

Crédito Habitação Eficiência Energética

Condições especiais em crédito habitação com bonificação no spread/taxa de 20 bp, mediante a apresentação de certificado energético, para os imóveis com classificação energética A+, A ou B.

Em 2022

361 M.€ em financiamento

1 771 projetos financiados



Particulares

Financiamento de veículos elétricos

O BPI continuou a oferecer financiamento em condições preferenciais para veículos elétricos, através da sua parceria com a TESLA e com a ARVAL, prevendo entre outras alternativas, solução de *renting* para veículos elétricos.

Em 2022

36.3 M.€ em financiamento

Seguros para veículos elétricos

Os Seguros Allianz Auto oferecem condições especiais para veículos híbridos e elétricos: preços competitivos, proteção em caso de roubo ou furto de cabos elétricos e assistência em viagem com reboque até ao posto de carregamento mais próximo.

Produtos Prestígio Sustentáveis

Alargamento da oferta de produtos não-financeiros passíveis de aquisição através de crédito pessoal, ou cartão de crédito, incluindo painéis solares, carregadores para carros elétricos e trotinetes elétricas.

Em 2022

212.7 m.€ em financiamento

Fundos BPI Impacto Clima

A BPI Gestão de Ativos lançou os Fundos BPI Impacto Clima, os primeiros fundos nacionais que cumprem com os requisitos de transparência do artigo 9º do regulamento de divulgação de informações relacionadas com a Sustentabilidade nos serviços financeiros.

A estratégia de investimento foca-se em atividades que possam contribuir direta ou indiretamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em particular, os relacionados com a ação climática, respondendo às necessidades dos Clientes que pretendem produtos de gestão profissional com objetivos ESG.

Em 2022, foram realizadas duas sessões, em Lisboa e no Porto, com a presença da BPI Gestão de Ativos, para dar a conhecer aos Clientes e Colaboradores do BPI esta oferta pioneira em Portugal.



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- **O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento 2022
 - Capital Financeiro
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - Capital Social
 - **Capital Natural**
 - Transição Sustentável
 - **Riscos Ambientais e Climáticos**
 - Gestão Ambiental e Descarbonização
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Gestão de Riscos Ambientais e Climáticos

Os **fatores ambientais e climáticos** podem causar impactos financeiros significativos. Neste sentido, o BPI está comprometido com a **incorporação destes fatores** na análise e admissão de Clientes, bem como noutros processos de risco, através do reforço e implementação de políticas corporativas e do alinhamento com normas internacionalmente reconhecidas.

Em 2022, o BPI formalizou uma nova Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade que integra a Política de Gestão de Risco Meio Ambiental e a Política da Relação com o setor da Defesa, e identifica os riscos no âmbito ESG.

Dada a sua relevância, o risco de Sustentabilidade encontra-se detalhado no tema de Gestão de Riscos, no capítulo de Governação e Controlo Interno.

Taxonomia Europeia

A abordagem aos riscos ambientais é realizada, entre outros, no âmbito do cumprimento do **Regulamento da Taxonomia** [Regulamento (UE) 2020/852], que procura estabelecer critérios de transparência na definição das atividades económicas sustentáveis, do ponto de vista ambiental.

Até à presente data, dos objetivos ambientais contemplados no Regulamento da Taxonomia, apenas os objetivos de mitigação e adaptação das alterações climáticas estão regulados, através do Regulamento Delegado 2021/2139.

À medida que outros objetivos da Taxonomia sejam desenvolvidos, o Banco BPI irá cumprindo com os novos requisitos, seguindo as melhores práticas do mercado.

No quadro ao lado, são apresentadas as principais métricas quantitativas da Taxonomia, nomeadamente as posições em risco do BPI, elegíveis e não elegíveis para classificação neste regulamento. Para um maior detalhe sobre as métricas qualitativas reportadas, consultar a seção "Taxonomia Europeia" no capítulo "Informação Complementar".

Nota: Processo de cálculo em desenvolvimento. Valores apurados numa base de melhor esforço, num contexto de limitada disponibilidade de informação, para seguir os critérios e orientações definidas no âmbito da Taxonomia EU.






Principais métricas da Taxonomia da União Europeia

Dezembro 2022	% Volume de Negócio	% CAPEX
Proporção do total dos ativos ligada a posições em risco sobre atividades económicas elegíveis para a classificação na Taxonomia	48.97%	49.54%
Proporção do total dos ativos ligada a posições em risco sobre atividades económicas não elegíveis para a classificação na Taxonomia	24.72%	24.15%
Proporção do total dos ativos ligada a empresas que não sejam obrigadas a publicar informações não financeiras	24.91%	24.91%
Proporção do total dos empréstimos interbancários sobre o total de ativos	0.31%	0.31%
Proporção do total dos ativos ligada a posições em risco sobre derivados	0.12%	0.12%
Proporção do total dos ativos ligada a posições em risco sobre administrações centrais, bancos centrais, emittentes supranacionais	22.38%	22.38%
Proporção do total da carteira de negociação sobre o total de ativos	0.25%	0.25%

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- **O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento 2022
 - Capital Financeiro
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - Capital Social
 - **Capital Natural**
 - Negócio Sustentável
 - Riscos Ambientais e Climáticos
 - **Gestão Ambiental e Descarbonização**
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Gestão Ambiental nas Instalações BPI

Com vista à melhoria contínua, o BPI tem vindo a implementar iniciativas e a monitorizar diversos indicadores ambientais, de forma a **assegurar que o seu impacto ambiental seja tão baixo quanto possível**, e a acompanhar a sua **ecoeficiência operacional**, com enfoque em:

-  Consumo de Energia;
-  Consumo de Papel;
-  Consumo de Água;
-  Mobilidade Sustentável;
-  Resíduos e Economia Circular.

À semelhança do que ocorreu em 2020 e em 2021, alguns indicadores mantêm uma leitura condicionada devido aos efeitos da pandemia.

Consumo de Energia

Em 2022, o BPI continuou a implementar o plano de melhoria da eficiência energética nos Edifícios Centrais - Casal Ribeiro, Boavista, Saudade e Monumental – tendo sido alargado a mais 60 instalações da Rede Comercial.

Energia - Medidas de Redução 2022

- Melhoria contínua dos sistemas de Gestão Técnica Centralizada, para uma maior eficiência no funcionamento dos equipamentos de ar condicionado e iluminação dos Edifícios Centrais;
- Continuação da substituição para sistemas LEDs e de climatização energeticamente mais eficientes em todas as instalações do BPI;
- Criação de plataforma *online* de monitorização mensal dos consumos de energia por tipologia de equipamento, com base nos requisitos da ISO 50001 e que integra todas as instalações do BPI;
- Controlo da iluminação por horários e por zonas, através de sensores de presença em diversos espaços dos Edifícios Centrais do BPI.

O consumo de energia direta do BPI considera o consumo de combustível associado à frota automóvel BPI e aos equipamentos de emergência, bem como ao consumo de gás natural. O consumo de energia indireta considera o consumo de eletricidade em todas as instalações do BPI.

Em 2022, existiram aumentos nos consumos de gás natural e de combustível associados à retoma dos Colaboradores após o período pandémico e à adaptação de equipamentos técnicos.

O consumo de eletricidade é o mais significativo dos consumos de energia, representando 58%. Em 2022, existiu uma redução do consumo de 17% na Rede Comercial e de 4% nos Edifícios Centrais. De destacar que a eletricidade consumida nas instalações do BPI é 100% renovável.


-12%
Consumo de energia elétrica


100%
Consumo de energia elétrica renovável


+46%
Consumo de gás natural

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- **O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento 2022
 - Capital Financeiro
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - Capital Social
 - **Capital Natural**
 - Negócio Sustentável
 - Riscos Ambientais e Climáticos
 - **Gestão Ambiental e Descarbonização**
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Consumo de Papel

O papel de fotocópia e de carta utilizado na comunicação com o Cliente continua a ser um dos materiais mais consumidos.

De destacar que o papel de fotocópia é certificado com o selo Ecolabel, e as publicações são realizadas em papel com certificado FSC.

Papel - Medidas de Redução 2022

- Continuação do desenvolvimento da inovação digital com a desmaterialização de operações;
- Continuação da redução de impressoras.



Consumo de Água

A atividade do BPI não envolve o consumo de quantidades elevadas de água. No entanto, o BPI considera como boa prática monitorizar o consumo de água e influenciar o uso consciente deste recurso.

Em 2022, verifica-se um aumento do consumo de água nas instalações do BPI devido à retoma dos Colaboradores após o período pandémico.

Água - Medidas de Redução 2022

- Continuação da instalação de redutores de fluxo de água nas torneiras dos WC das instalações do BPI;
- Continuação da instalação de autoclismos de dupla descarga nas instalações do BPI.



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- **O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento 2022
 - Capital Financeiro
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - Capital Social
 - **Capital Natural**
 - Negócio Sustentável
 - Riscos Ambientais e Climáticos
 - **Gestão Ambiental e Descarbonização**
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Mobilidade Sustentável

O BPI tem vindo a promover a mobilidade sustentável para minimizar as emissões provenientes das deslocações através da sua frota automóvel, viagens de serviço, e das viagens dos Colaboradores às instalações do BPI.

Mobilidade Sustentável - Medidas 2022

- Continuação da transição da frota automóvel para viaturas híbridas;
- Colocação de carregadores para veículos elétricos nos parques de estacionamento dos Edifícios Centrais;
- Adoção de modelo de trabalho híbrido;
- Redução de deslocações de Colaboradores, Clientes e Fornecedores através da dinamização de reuniões remotas.



+14%
Consumo de combustível pela Frota BPI

Resíduos e Economia Circular

O BPI continua a implementar ações para uma melhor gestão de resíduos que consideram a sensibilização dos Colaboradores e Fornecedores, a criação de condições para a correta separação de resíduos e a definição de fluxos específicos para reciclagem.

Economia Circular – Medidas 2022

- Distribuição de garrafas de vidro aos Colaboradores e Clientes;
- Instalação de fontes de filtragem de água nas instalações do BPI;
- Controlo de resíduos de manutenção dos Edifícios Centrais do BPI;
- Realização de campanhas de redução da produção de resíduos;
- Novos cartões bancários em PVC reciclado, promovendo a economia circular.



-63%
Redução garrafas de plástico



+ 2200
Equipamentos informáticos doados



- ➔ INTRODUÇÃO
- ➔ QUEM SOMOS
- ➔ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ➔ **O NOSSO DESEMPENHO**
 - ➔ Enquadramento 2022
 - ➔ Capital Financeiro
 - ➔ Capital Intelectual
 - ➔ Capital Humano
 - ➔ Capital Social
 - ➔ **Capital Natural**
 - ➔ Negócio Sustentável
 - ➔ Riscos Ambientais e Climáticos
 - ➔ **Gestão Ambiental e Descarbonização**
- ➔ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ➔ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ➔ REFERÊNCIAS FINAIS
- ➔ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Estratégia Carbon Neutral

A estratégia do BPI para atingir a neutralidade das emissões assenta em três eixos cruciais:

- **Cálculo da pegada de carbono** segundo o *GHG Protocol Corporate Accounting and Reporting Standard*;
- Contínua **redução das emissões** com a implementação de boas práticas ambientais;
- **Compensação das emissões remanescentes** que não são possíveis evitar.

O BPI é neutro em carbono desde 2021 para as categorias calculadas na sua pegada de carbono operacional.

No quadro de adesão do CaixaBank ao Net-Zero Banking Alliance – NZBA, o BPI tem por objetivo alcançar a neutralidade carbónica da carteira de crédito até 2050.

O alargamento do cálculo das categorias de âmbito 3 está em curso, tendo em 2022 sido alargado à categoria 3.15 – Investimentos. Em 2023, está previsto o cálculo das emissões associadas à cadeia de fornecimento (Cat. 3.1 e 3.2), bem como a elaboração de um estudo de materialidade com o intuito de determinar as categorias de emissão mais relevantes na pegada de carbono do BPI.

Emissões de GEE

Nas emissões de **âmbito 1** verificou-se um aumento de 18% face a 2021, devido à retoma dos Colaboradores aos Edifícios Centrais após o período pandémico e a um reajuste dos equipamentos técnicos com o regresso à normalidade.

O BPI tem vindo a implementar medidas de eficiência energética que são encaradas como prioridade. Por outro lado, o Banco consumiu em 2022, 100% de energia elétrica renovável em todas as suas instalações, reduzindo ainda mais as emissões associadas ao **âmbito 2**.

Relativamente ao **âmbito 3**, em 2022, o BPI calculou as emissões para as mesmas categorias de 2021, tendo-se verificado uma redução de 12%. Embora se tenha verificado um aumento nas deslocações de Colaboradores, devido à retoma às instalações, houve um esforço para diminuir o consumo de alguns bens e serviços.

Em 2022, o BPI **compensou as emissões da pegada de carbono remanescentes**, através de dois projetos internacionais certificados pela *Verified Carbon Standard*:

- Projeto de Energias renováveis – Parque Eólico (50% da Pegada de Carbono);
- Projeto de Remoção de CO2 – Parque Florestal (50% da Pegada de Carbono).

Evolução das Emissões GEE

	2021	2022	Δ (%)
Emissões Diretas de GEE (âmbito 1)	2 548	3 011	18%
Geradores de Emergência (gasóleo)	0	5	-
Frota BPI (gasóleo e gasolina)	2 400	2 715	13%
Equipamentos a Gás Natural	48	102	112%
Fugas de gases refrigerantes (climatização)	100	189	89%
Emissões Indiretas de GEE (âmbito 2)¹	282	0 (100%)	
Consumo de eletricidade:			
▪ <i>location based method</i>	4 342	2 752	(37%)
▪ <i>market based method</i>	282	0	(100%)
Emissões Indiretas de GEE (âmbito 3)	4 483	3 933	(12%)
3.1 Compra de Bens e Serviços	1 887	926	(51%)
3.2 Bens de Capital	1 156	1 086	(6%)
3.3 Outras emissões relacionadas com energia	466	377	(19%)
3.5 Tratamento de Resíduos	20	67	235%
3.6 Deslocações em serviço	87	220	153%
3.7 Deslocações pendulares	869	1 257	45%
Total de Emissões GEE (âmbitos 1+2 market based+3)	7 313	6 943	(5%)

¹ O âmbito 2 inclui duas perspetivas diferentes como requerido pelo *GHG Protocol*: (i) *location based method*, que tem em conta a intensidade média das emissões de GEE associadas à produção da eletricidade distribuída na rede nacional; (ii) *market based method*, que reflete as emissões de GEE associadas ao mix energético disponibilizado pelo Fornecedor de eletricidade.

- ⊞ INTRODUÇÃO
- ⊞ QUEM SOMOS
- ⊞ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⊞ **O NOSSO DESEMPENHO**
 - ⊞ Enquadramento 2022
 - ⊞ Capital Financeiro
 - ⊞ Capital Intelectual
 - ⊞ Capital Humano
 - ⊞ Capital Social
 - ⊞ **Capital Natural**
 - ⊞ Negócio Sustentável
 - ⊞ Riscos Ambientais e Climáticos
 - ⊞ **Gestão Ambiental e Descarbonização**
- ⊞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⊞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⊞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⊞ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Compromisso com Fornecedores

Os **Princípios de Compras e Código de Conduta de Fornecedores** continuam a contribuir para estabelecer uma estrutura de colaboração equilibrada entre o BPI e os seus Fornecedores, promovendo:

- relações comerciais estáveis e consistentes;
- o desenvolvimento de vínculos aos requisitos de conduta relacionados com a inclusão, prevenção de conflitos de interesses e de crimes financeiros, direitos humanos e laborais, e preservação do ambiente com os Fornecedores, Subcontratados e Parceiros.



3 165
Fornecedores do BPI



- 2%
Fornecedores do BPI (tvh)

Seleção de Fornecedores

A seleção dos Fornecedores é realizada de acordo com critérios objetivos, tendo em consideração as vertentes técnicas, económicas e de conformidade com as obrigações e certificações exigíveis.

O BPI tem em consideração, nos processos de consulta ao mercado, a **certificação de Fornecedores** pelas seguintes Normas Internacionais: OHSAS18001/ISO 45 000; ISO 9001 e ISO 14 001.

Todas as entidades com novos contratos ativos em 2022 foram avaliadas tendo em conta critérios descritos no Código de Conduta de Fornecedores do BPI.

Em 2022, não foi registado nenhum incidente que obrigasse à rescisão ou não renovação de contratos com Fornecedores devido a violações relacionadas com corrupção.

Compromisso social

O BPI contribui para a **dinamização da economia nacional** ao optar maioritariamente por Fornecedores nacionais, potenciando a criação de emprego indireto.



96%
dos Fornecedores são Nacionais



82%
da despesa com Fornecedores nacionais

Compromisso ambiental

Como grande parte dos impactos ambientais se manifestam indiretamente através do desempenho dos seus Fornecedores, em 2022, o BPI definiu critérios ambientais para a aquisição de produtos e contratação de serviços.

Na elaboração dos critérios ambientais, foram identificados os produtos e serviços com maior impacto ambiental e que, consequentemente, afetam o desempenho ambiental do BPI. A listagem de critérios ambientais é integrada no processo de consulta ao mercado antes da contratação. De destacar que, na tomada de decisão de compra, favorece-se a aquisição de produtos ou serviços de baixo carbono.



10% dos contratos ativos têm cláusulas ambientais e sociais

São também efetuadas reuniões com os Fornecedores e prestadores de serviço onde são acordadas melhorias de desempenho ambiental, nas situações com potencial para tal.

Por fim, está em curso a elaboração de um Plano de Compras que agregue todas as ações entre o BPI e o Fornecedor, no sentido de o influenciar a melhorar o seu desempenho ambiental.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO**
 - Enquadramento 2022
 - Capital Financeiro
 - Capital Intelectual
 - Capital Humano
 - Capital Social
 - Capital Natural**
 - Negócio Sustentável
 - Riscos Ambientais e Climáticos
 - Gestão Ambiental e Descarbonização**
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Consciencialização dos Colaboradores

O BPI reconhece a importância da comunicação e **sensibilização ambiental interna** para o aumento da consciencialização dos Colaboradores, que fazendo parte da Sociedade, devem contribuir para a mitigação das alterações climáticas.

Em 2022, destacam-se as seguintes iniciativas de comunicação interna:

- Lançamento do Manual de Boas Práticas Ambientais do BPI que integra ações simples a adotar, tanto nas instalações do BPI como em teletrabalho;
- Realização de um *Quiz* interno sobre como reduzir a pegada ambiental com diversas situações do dia a dia;
- Lançamento de um vídeo sobre Gestão Ambiental do BPI que identifica diversas ações de melhoria da eficiência ambiental concretizadas em 2022;
- Realização de BPI Talks sobre o Consumo Sustentável que abordou diversos temas sobre poupança de energia, água e como evitar o desperdício.

Acompanhamento do Lisboa Capital Verde Europeia 2020

O BPI assinou, em 2020, o **Compromisso Lisboa Capital Verde Europeia 2020 – Ação Climática Lisboa 2030**, unindo-se à cidade de Lisboa no cumprimento das metas ambientais definidas no Plano de Ação para as Energias Sustentáveis e o Clima, e a uma visão para “Lisboa, uma cidade neutra em Carbono até 2050, resiliente às alterações climáticas: adaptada no presente, a preparar o futuro, na prossecução e superação dos objetivos para a Sustentabilidade.”

Assim, o Banco assume o compromisso com **19 ações** nas seguintes áreas:



Em 2022, volta a reportar à Câmara Municipal de Lisboa a evolução dos indicadores-chave de desempenho.

Certificação Ambiental - 2ª certificação SGA	<input checked="" type="checkbox"/>
Redução de resíduos	<input type="checkbox"/>
Eliminação de plásticos de utilização única	<input type="checkbox"/>
Política ativa de redução de impressões	<input checked="" type="checkbox"/>
Ações de sensibilização	<i>quando aplicável</i>
Ações de comunicação	<i>quando aplicável</i>
Instalação do Sistema de Gestão Técnica	<input type="checkbox"/>
Iluminação LED - Edifícios centrais	<input type="checkbox"/>
Iluminação LED - Redes comerciais	<input checked="" type="checkbox"/>
Modernização AVAC	<input checked="" type="checkbox"/>
Criação do jardim de inverno	<input checked="" type="checkbox"/>
Utilização de economizadores de água	<input checked="" type="checkbox"/>
Utilização de fontes de filtragem de água	<input checked="" type="checkbox"/>
Aumento de carregadores nos parques de estacionamento	<input type="checkbox"/>
Estacionamento para bicicletas perto da entrada do edifício	<input checked="" type="checkbox"/>
Lugares de estacionamento para bicicletas	<input checked="" type="checkbox"/>
Instalação de chuveiros	<input checked="" type="checkbox"/>
Salas para reuniões remotas	<input checked="" type="checkbox"/>
Política ativa para redução de viagens	<input checked="" type="checkbox"/>

Concluído Em curso

GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
 - ⇒ **Modelo de Governo**
 - ⇒ Gestão dos Riscos
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

MODELO DE GOVERNO

Governo Societário

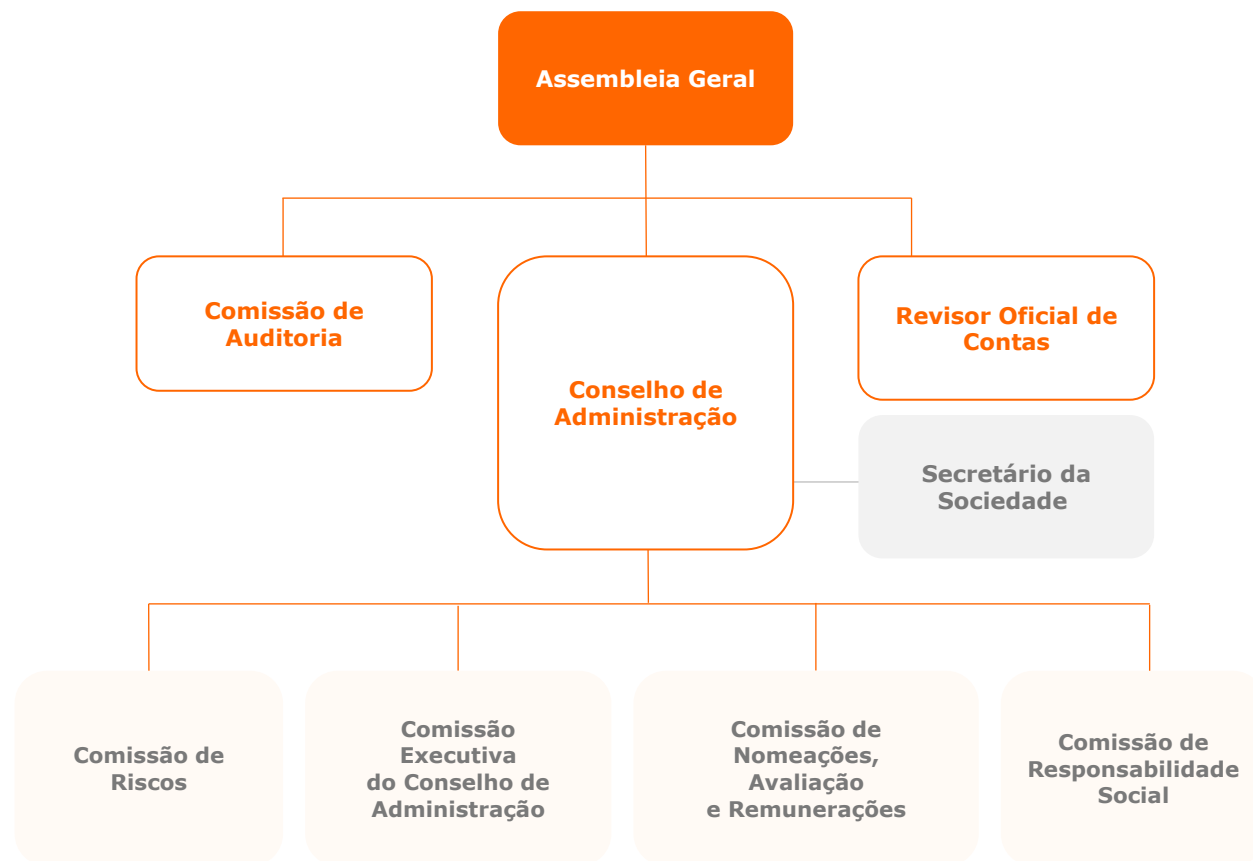
A Sociedade está organizada de acordo com o artigo 278.º, n.º1 b) do Código das Sociedades Comerciais, geralmente intitulado como “Modelo Anglo-Saxónico”, sendo a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria os órgãos sociais da mesma, existindo ainda um Revisor Oficial de Contas.

Os mandatos dos órgãos sociais tem a duração de três anos, à exceção do mandato do Revisor Oficial de Contas cujo o período é de quatro anos.

Assembleia Geral

É composta por todos os Acionistas e delibera sobre matérias que lhes sejam especificamente atribuídas por lei ou pelos Estatutos, incluindo a eleição dos órgãos sociais, a aprovação do relatório de gestão, contas anuais, distribuição de resultados e aumentos de capital.

O capital social do BPI é integralmente detido pelo CaixaBank.



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
 - ⇒ **Modelo de Governo**
 - ⇒ Gestão dos Riscos
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Conselho de Administração

O Conselho de Administração (CA) é responsável pela gestão e representação da Sociedade, garantido o correto e contínuo acompanhamento da sua atividade.

O CA é atualmente composto por 15 membros, dos quais 10 são não executivos, sendo 4 considerados independentes do Acionista ou de qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade, e 5 são membros executivos.



Nacionalidade



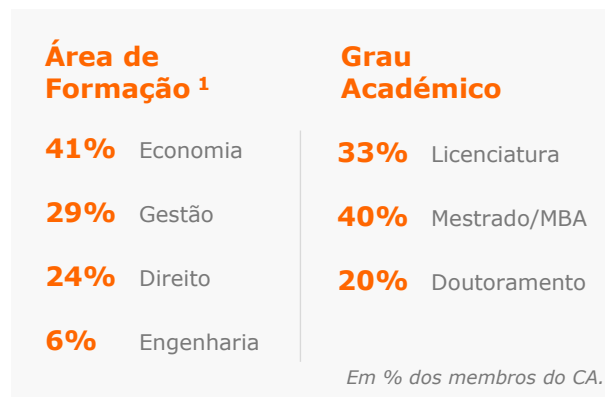
Género



¹ Dois membros do CA têm duplas licenciaturas.

O Conselho de Administração reúne, pelo menos, mensalmente e sempre por convocação do respetivo Presidente ou por dois Administradores (11 reuniões em 2022).

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria absoluta de votos dos membros presentes ou representados, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de igualdade do número de votos.



O CA designa um Secretário da Sociedade e um Secretário suplente.

Comissão Executiva do Conselho de Administração

O Conselho de Administração inclui uma Comissão Executiva à qual é confiada a gestão corrente do Banco.

A Comissão Executiva é atualmente composta por 5 membros e por regra, reúne semanalmente (46 reuniões em 2022).

As deliberações da Comissão Executiva são tomadas por maioria absoluta de votos, sendo o voto de qualidade, quando necessário, atribuído ao Presidente.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
 - ⇒ **Modelo de Governo**
 - ⇒ Gestão dos Riscos
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Comissões especializadas do Conselho de Administração

No âmbito do Conselho de Administração, funcionam três comissões especializadas:

Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações a qual é responsável por emitir pareceres sobre o preenchimento de vagas ocorridas nos órgãos sociais, sobre a seleção de Administradores para a Comissão Executiva, sobre a avaliação e fixação de remunerações dos administradores executivos, e ainda pronunciar-se, entre outras, sobre as políticas relacionadas com a nomeação e sucessão dos órgãos sociais e altos quadros, bem como políticas de remuneração.

Comissão de Riscos a qual é responsável, sem prejuízo das competências da Comissão de Auditoria nessas matérias, por acompanhar a política de gestão de todos os riscos da atividade da Sociedade, bem como acompanhar a política de gestão do Fundo de Pensões do BPI.

Comissão de Responsabilidade Social a qual é responsável por apoiar e aconselhar o Conselho nas matérias relacionadas com a responsabilidade social do Banco.

Comissão de Auditoria

Compete à Comissão de Auditoria supervisionar a gestão da Sociedade. Para além das demais competências que lhe são conferidas pela lei e pelos estatutos, compete à Comissão de Auditoria:

- fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo interno, de auditoria interna, de cumprimento normativo e de gestão de risco;
- fiscalizar a preparação e divulgação da informação financeira;
- fiscalizar a revisão legal de contas;
- acompanhar a evolução de todos os riscos a que o Banco se encontra exposto, em articulação com a Comissão de Riscos;
- apreciar e fiscalizar a independência do revisor oficial de contas;
- receber as comunicações de irregularidades.

A Comissão de Auditoria reuniu 12 vezes em 2022.

Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas é responsável por proceder ao exame independente das contas da Sociedade, recorrendo a análises e verificações necessárias à revisão e certificação de contas.

Comités

De referir que existem múltiplos Comitês interdisciplinares que acompanham e controlam toda a atividade da Sociedade, nomeadamente dos riscos financeiros e não financeiros, compliance, gestão de gastos e investimentos, coordenação das atividades comerciais e criação de produtos.

Em 2022, foi criado o Comité de Transparência que tem por missão identificar os aspetos com impacto no risco de conduta subjacente à comercialização de produtos e serviços de intermediação financeira, de forma a assegurar a proteção dos Clientes.

No **Relatório de Governo da Sociedade**, que é parte integrante do presente **Relatório e Contas**, é prestada informação mais pormenorizada.

- ⊞ INTRODUÇÃO
- ⊞ QUEM SOMOS
- ⊞ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⊞ O NOSSO DESEMPENHO
- ⊞ **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
 - ⊞ **Modelo de Governo**
 - ⊞ Gestão dos Riscos
- ⊞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⊞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⊞ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Governo da Sustentabilidade

O BPI tem definido um **modelo de governo específico para a Sustentabilidade**. O **Comité de Sustentabilidade**, com reporte direto à **Comissão Executiva do Conselho de Administração** e presidido por um Administrador Executivo do Banco, tem o papel da coordenação da estratégia de Sustentabilidade do BPI.

Em 2022, foi criada a **Direção de Sustentabilidade** para acompanhar a implementação das várias iniciativas de Sustentabilidade e assegurar o diálogo com as partes interessadas. Adicionalmente, existem **áreas especializadas**, dentro de diferentes Direções, que são responsáveis por temas como: a gestão do risco de Sustentabilidade, a integração dos fatores ESG na admissão de Clientes e a estruturação de financiamentos ESG especializados.

Principais Responsabilidade do Governo de Sustentabilidade

Conselho de Administração	Comissão Executiva	Comité de Sustentabilidade	Direção de Sustentabilidade	Áreas Especializadas
<ul style="list-style-type: none"> Aprovar, supervisionar e avaliar periodicamente a definição, o desenvolvimento e a implementação da estratégia de Sustentabilidade. 	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver o Plano Estratégico e o orçamento que integra os compromissos e as iniciativas em matéria de Sustentabilidade; Adotar as políticas e principais linhas de ação em temas de Sustentabilidade. 	<ul style="list-style-type: none"> Aprovar e acompanhar a estratégia e as práticas de Sustentabilidade do BPI; Propor e submeter para aprovação aos órgãos de governo correspondentes as políticas relevantes para a gestão da Sustentabilidade; Supervisionar o Plano Diretor de Sustentabilidade do BPI e avaliar o seu grau de cumprimento. 	<ul style="list-style-type: none"> Coordenar a execução do Plano Diretor de Sustentabilidade do BPI; Promover o diálogo ativo com as partes interessadas em matéria de Sustentabilidade; Identificar oportunidades de negócio e promover o desenvolvimento da Oferta ESG do Banco. 	<ul style="list-style-type: none"> Área de Sustentabilidade na Direção Global de Riscos; Área de Gestão de Risco de Sustentabilidade na Direção de Crédito; Área de Financiamentos ESG na Direção de Financiamentos Especializados.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
 - ⇒ **Modelo de Governo**
 - ⇒ Gestão dos Riscos
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Quadros Normativos

O BPI dispõe de um modelo de Governo que procura replicar as **melhores práticas do sector**, dentro do quadro legal aplicável.

Fazem parte deste modelo de Governo um **vasto conjunto de políticas de governação e conduta e códigos de atuação**, que refletem o compromisso do BPI com os Clientes, Colaboradores, Fornecedores e com a Sociedade em geral.

Em 2022 o BPI obteve a certificação na ISO 37001 e na UNE 19601, que atestam, respetivamente, a eficácia do sistema de gestão do risco de corrupção e de Compliance Penal.

Para reforçar a cultura organizacional e de Compliance, o BPI desenvolveu um **plano de formação e comunicação** onde se destacaram matérias de Ética e Conduta (v.g ação de sensibilização relativa ao canal de ofertas, definição de funcionário público, sigilo bancário e conflitos de interesses).

Alteração do Quadro Normativo

Em 2022, o BPI continuou o processo de **adaptação do seu quadro normativo** relacionado com matérias de Ética e Conduta, num caminho de harmonização com o Grupo CaixaBank e de cumprimento dos novos requisitos legais, nomeadamente com a Estratégia Nacional de Combate à

Corrupção (ENCC), que estabelece um conjunto de medidas destinadas a combater a corrupção. Assim:

- foram **atualizados**: o Código Ético e Princípios de Atuação; a Política Anticorrupção; a Política de Compliance Penal; a Política de atuação em matéria de Direito da Concorrência; a Política de Participação de Irregularidades; a Política de Governo de Produtos; Política de Execução de Ordens sobre Instrumentos Financeiros; a Política de Classificação de Clientes (DMIF);
- foi **aprovado** o Código de Conduta de Fornecedores, que visa divulgar e promover os valores e princípios éticos que devem orientar a atividade dos Fornecedores de bens e serviços do BPI, privilegiando, assim, a contratação de Fornecedores que valorizem as melhores práticas em questões éticas, sociais e ambientais, bem como um Governo corporativo adequado.

Alteração dos Processos Associados

A alteração do quadro normativo desencadeou uma atualização dos processos instituídos relacionados com a Gestão do Risco de Compliance, sendo de destacar:

Nova Página de Compliance:



A criação e lançamento da nova página dedicada a matérias de Compliance na Intranet do Banco, que assegura a disponibilização sistematizada de um repositório de conteúdos normativos, atualidades, FAQ's, Canais de Compliance e acesso à Academia Compliance no Campus BPI.

Reformulação do Modelo de Tomada de Conhecimento de Políticas



O Modelo de Tomada de Conhecimento das Políticas relevantes em matéria de Ética e Conduta foi revisto e atualizado. A revisão do modelo assegura a disponibilização de Políticas novas e/ou alteradas na aplicação de Ética e Conduta, assim como a tomada de conhecimento das mesmas pelos Colaboradores do Banco.

Separação do Canal de Consultas e Denúncias



Foi promovida a separação do Canal de Consultas e Denúncias de forma a assegurar a harmonização com os canais disponíveis no Grupo CaixaBank.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
 - ⇒ **Modelo de Governo**
 - ⇒ Gestão dos Riscos
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Principais políticas e códigos internos de governação e conduta

Códigos

Código Ético e Princípios de Atuação

Revela os valores e princípios éticos que devem reger a conduta de todos os Colaboradores e membros dos órgãos sociais, assentes nos valores Corporativos de Qualidade, Confiança e Compromisso Social.

Princípios de atuação:

- a) O cumprimento da Legislação;
- b) O Respeito;
- c) A Integridade;
- d) A Transparência;
- e) A Excelência e profissionalismo;
- f) A Confidencialidade; e
- g) A Responsabilidade Social.

Código Interno de Conduta no âmbito dos Mercados de Valores Mobiliários

Visa assegurar que a conduta do Banco (enquanto emitente e intermediário financeiro), cumpre as regras do Regulamento (UE) 596/2014 relativas ao abuso de mercado, suas normas e regras de implementação, promovendo, assim, a transparência nos mercados e a proteção dos legítimos interesses dos investidores.

Políticas

Política de Direitos Humanos

O BPI proíbe qualquer discriminação, assédio, abuso ou tratamento inadequado com base no sexo, raça, cor, nacionalidade, credo, religião, opinião política, afiliação, idade, orientação sexual, estado civil, incapacidade, desvantagem ou outras situações protegidas pelo Direito. O BPI rejeita o trabalho forçado e infantil.

As proibições referidas aplicam-se a qualquer Colaborador, Investidor, Acionista, Cliente, potencial Cliente, Fornecedor, ou outra pessoa.

Através desta política, o BPI expressa o seu compromisso com os Direitos Humanos, de acordo com os mais elevados padrões internacionais (Carta Internacional dos Direitos Humanos da ONU; Declaração da OIT sobre os princípios e direitos fundamentais no trabalho).

Política de Responsabilidade Social

Nesta política, o BPI põe em evidência o propósito de desenvolver um modelo de negócio eficiente e responsável, com um forte compromisso social.

Política Anticorrupção

Através dos princípios que orientam esta Política, alinhada com os mais elevados padrões internacionais, o BPI toma uma posição ativa de recusa perante qualquer tipo de corrupção nos diferentes mercados onde opera. A política complementa o Código Ético e Princípios de Atuação.

Política de Participação de Irregularidades

Visa cumprir os requisitos legais e regulatórios em matéria de receção, tratamento e arquivo das participações de irregularidades, garantindo a confidencialidade da identidade do denunciante.

Política de Cumprimento Normativo

Promove os princípios de ética empresarial, numa cultura corporativa de respeito pela lei e na monitorização da eficácia dos controlos do risco de incumprimento das obrigações.

Política de Compliance Penal

Prevê um programa de prevenção que reduza o risco de prática de crimes, transversal a todo o Banco.

Política de Atuação em Matéria do Direito da Concorrência

Tem como objetivo estabelecer os princípios e as regras que regulam a gestão do risco resultante das práticas que possam limitar a livre concorrência.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
 - ⇒ **Modelo de Governo**
 - ⇒ Gestão dos Riscos
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Política de Transações com Partes Relacionadas

Visa garantir que as transações que o BPI realize com partes relacionadas sejam efetuadas em condições semelhantes às que se verificariam no mercado. As transações com partes relacionadas devem ser aprovadas por um mínimo de 2/3 dos membros do Conselho de Administração, com os pareceres prévios das funções de gestão de riscos, de conformidade e da Comissão de Auditoria.

Política Geral de Conflitos de Interesses

Define o enquadramento e tratamento geral de possíveis situações de conflito de interesses e o modo como deverão ser prevenidas e geridas.

Política de Conflitos de Interesses no âmbito dos Mercados de Valores Mobiliários

Vai ao encontro da Diretiva de Mercados e Instrumentos Financeiros (DMIF II), que veio reforçar as exigências relacionadas com a proteção do investidor e a transparência com todos os agentes de mercado.

Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e Política de Gestão de Sanções e Medidas Restritivas

Estas duas políticas traduzem o compromisso do BPI em implementar mecanismos de controlo que mitiguem a criminalidade financeira, enquanto fenómeno universal.

Política de Governo de Produtos

O adequado desenho de produtos e serviços bancários e financeiros e a sua correta comercialização (incluindo produtos cujo produtor não é o BPI) é uma prioridade para o BPI, que tem em conta na sua oferta a adequação da mesma aos interesses, objetivos e características dos Clientes.

Com esse propósito, a Política de Governo de Produtos estabelece os princípios da criação, desenvolvimento e comercialização de Produtos e Serviços (também no sentido de responder a necessidades do respetivo Mercado-Alvo), o acompanhamento e monitorização do respetivo ciclo de vida e a definição de procedimentos para alteração de produtos e serviços já existentes.

Política de Execução de Ordens sobre Instrumentos Financeiros

Tem por base o princípio de desenvolvimento dos melhores esforços e definição dos circuitos mais adequados pelo BPI para que as ordens recebidas dos Clientes sejam executadas nas melhores condições, tendo em conta as características de cada ordem, em alinhamento com a Diretiva da EU relativa aos mercados de instrumentos financeiros ("DMIF II").

Política de Classificação de Clientes (DMIF)

Estabelece os critérios e fatores que norteiam a atuação do Banco na atribuição de uma classificação DMIF (Investidor Não Profissional, Investidor Profissional ou Contraparte Elegível) aos Clientes de serviços de intermediação financeira.

Política de Tratamento de Queixas e Reclamações

Regula o processo de resolução das reclamações e queixas recebidas e define os termos em que estas deverão ser apresentadas, os canais de entrada e os procedimentos e prazos de resposta.

Processos em 2022

	Insatisfação	Reclamação Queixa	Total
Entradas	2 994	6 268	9 262
Tratadas	2 988	6 238	9 226
%Tratadas com Razão do Cliente	14%	15%	15%

Política de Tratamento dos Tomadores de Seguros, Segurados, Beneficiários e Terceiros Lesados

Visa assegurar que o BPI garante um tratamento transparente, diligente e equitativo dos Tomadores de Seguros, Segurados, Beneficiários e Terceiros Lesados.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
 - ⇒ Modelo de Governo
 - ⇒ **Gestão dos Riscos**
 - ⇒ **Princípios Gerais**
 - ⇒ **Organização**
 - ⇒ Modelo das 3 Linhas de Defesa
 - ⇒ Apetência ao Risco
 - ⇒ Cultura de Risco
 - ⇒ Catálogo de Riscos
 - ⇒ Outros temas relevantes
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

GESTÃO DOS RISCOS

Princípios Gerais

O BPI procura garantir uma **gestão de risco** adequada e eficaz, assente na constante identificação, avaliação, monitorização e reporte da exposição a diferentes riscos. Esta gestão é essencial para a prossecução dos objetivos de maximização de resultados face aos riscos, dentro da apetência pelo risco definida pelos órgãos de governo e de acordo com a estratégia global de risco do Banco.

O BPI possui **mecanismos de controlo** que permitem uma adequada monitorização e prevenção dos riscos decorrentes da sua atividade, de acordo com a política corporativa e o modelo de risco implementado no Grupo CaixaBank.

Os **processos Estratégicos de Risco do BPI**, incluem a autoavaliação anual do perfil de risco, através da qual o Banco avalia o seu perfil de risco, as estruturas de gestão, controlo e governo associadas e analisa o surgimento de novos riscos (emergentes ou potenciais), incluídos no Catálogo de Riscos, por forma a respeitar o perfil de risco definido pelo Conselho de Administração.

Princípios gerais de gestão de risco, definidos na **Política de Gestão Global de Riscos do Banco BPI**:

- **sólida estrutura de governo;**
- **envolvimento de toda a organização**, com uma adequada segregação de funções de acordo com as diferentes linhas de defesa;
- **gestão proactiva de riscos**, tendo em consideração a estratégia e o perfil de risco do Banco;
- ferramentas e métodos de gestão conformes com as **recomendações** dos supervisores e as **melhores práticas;**
- implementação de uma **cultura de risco;**
- gestão socialmente responsável de todos os riscos que suportam a **estratégia de sustentabilidade;**
- **comunicação oportuna** e com o nível adequado de detalhe e transparência dos diferentes riscos às partes interessadas.

Organização

A organização do risco no BPI transpõe as diretrizes emitidas pelo regulador, procura seguir as melhores práticas no sector e adaptar as políticas corporativas do Grupo CaixaBank, respeitando as características próprias do Banco.

A gestão do risco do BPI está estruturada em **três linhas de defesa**.

3 Linhas de Defesa (3 Lines of Defense ou 3LoD)



Admissão de Riscos
(1LoD)



Controlo
(2LoD)



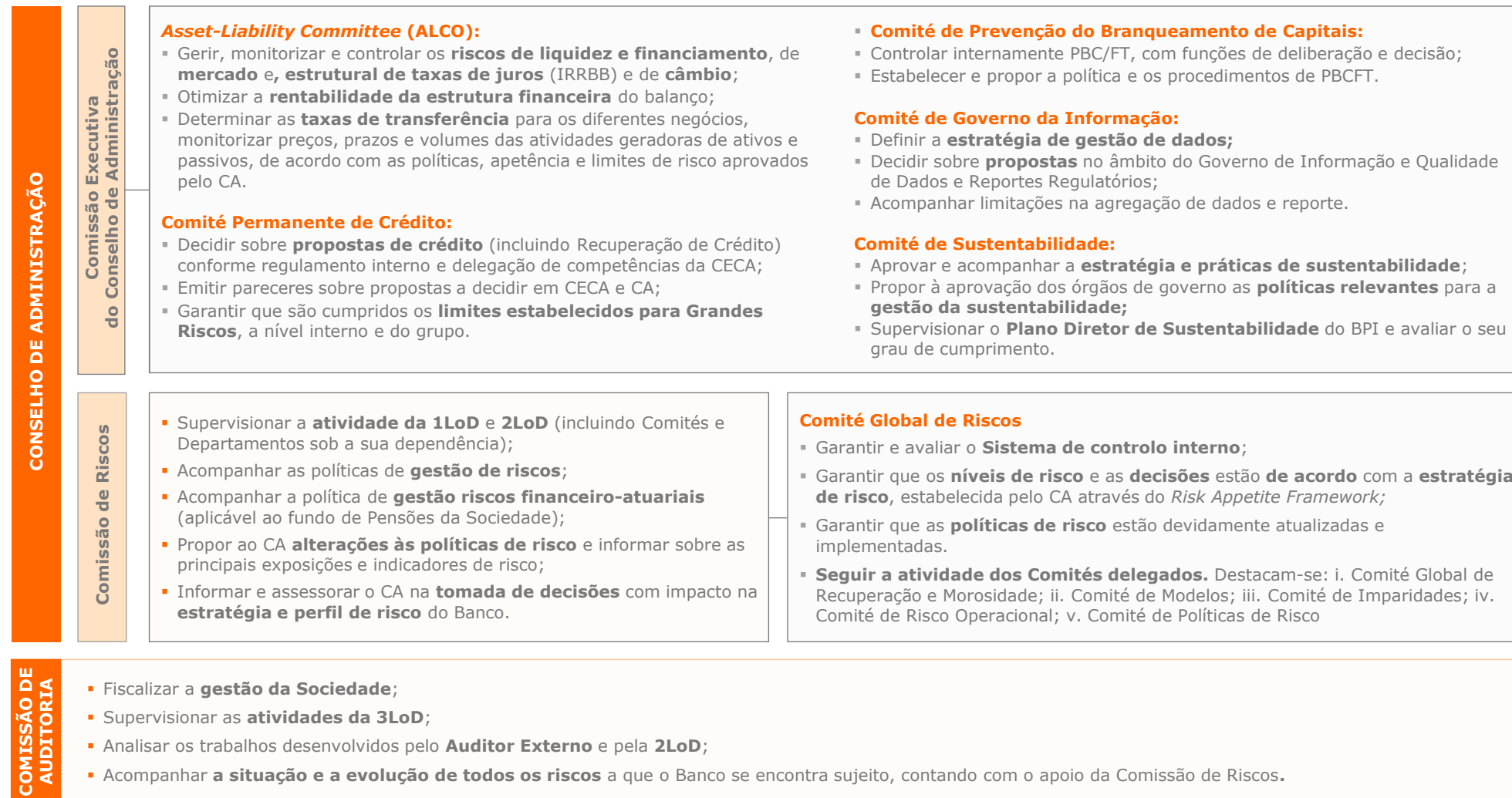
Auditoria
(3LoD)

Esta estrutura, prevista nas Diretrizes da EBA, atribui um papel fundamental à 2LoD enquanto garante a adequada gestão e visão holística de todos os riscos da instituição.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
 - Modelo de Governo
 - **Gestão dos Riscos**
 - Princípios Gerais
 - **Organização**
 - Modelo das 3 Linhas de Defesa
 - Apetência ao Risco
 - Cultura de Risco
 - Catálogo de Riscos
 - Outros temas relevantes
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Organograma de Gestão de Riscos

Pela sua importância, destacam-se as seguintes Comissões e Comitês, bem como as suas principais responsabilidades:



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
 - ⇒ Modelo de Governo
 - ⇒ Gestão dos Riscos
 - ⇒ Princípios Gerais
 - ⇒ Organização
 - ⇒ Modelo das 3 Linhas de Defesa
 - ⇒ Apetência ao Risco
 - ⇒ Cultura de Risco
 - ⇒ Catálogo de Riscos
 - ⇒ Outros temas relevantes
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Modelo das 3 Linhas de Defesa

A estrutura das Direções de Risco do BPI está configurada com base no “modelo das três linhas de defesa”, respeitando assim o disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 3/2020:

1ª Linha de Defesa (1LoD) ADMISSÃO DE RISCOS

Formada pelas **áreas de negócio, tomadores de risco**, e pelas suas **funções de suporte**.

Função: desenvolver e manter **controles efetivos** sobre os seus negócios; identificar, gerir e medir, controlar, mitigar e comunicar os **principais riscos** originados no exercício contínuo da sua atividade.

Pela sua importância, destacam-se:

- **Direção de Crédito:** assegura as funções de análise independente de proponentes, garantes e operações, com o apoio de vários indicadores de risco e modelos de *scoring* produzidos pela Direção de Gestão de Riscos (DGR);
- **Direção de Recuperação de Crédito:** gestão dos processos de recuperação de crédito em caso de incumprimento.

2ª Linha de Defesa (2LoD) CONTROLO

No Banco BPI é constituída pela **Direção de Gestão de Riscos e Direção de Compliance**

Função: garantir a **implementação de medidas** adequadas de identificação, controlo, monitorização, prevenção e reporte para **todos os riscos do Banco**.

- Atua de forma **independente** das áreas de negócio e controlo de primeira linha.

No BPI as Funções de 2ª linha de defesa estão segregadas nos seguintes departamentos:

- **Direção de Gestão de Riscos** (*RMF – Risk Management Function*), responsável pela identificação, seguimento, controlo, gestão e *reporting* dos riscos do Banco.
- **Direção de Compliance:** identifica, monitoriza e controla os riscos Conduta e Compliance, Legal, Regulatório e Reputacional.

3ª Linha de Defesa (3LoD) AUDITORIA

Constituída pela **Direção de Auditoria Interna** que depende funcionalmente e reporta à Comissão de Auditoria, de modo a garantir a sua independência e autoridade.

Objetivo: oferecer aos órgãos de gestão e fiscalização do Banco um **grau de segurança razoável** sobre o cumprimento da legislação vigente, das políticas e normativos internos, sobre a fiabilidade e integridade da informação financeira e operacional e sobre a eficácia dos sistemas para a mitigação dos riscos.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
 - Modelo de Governo
 - **Gestão dos Riscos**
 - Princípios Gerais
 - Organização
 - Modelo das 3 Linhas de Defesa
 - **Apetência ao Risco**
 - Cultura de Risco
 - Catálogo de Riscos
 - Outros temas relevantes
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Apetência ao Risco

No âmbito da sua **Estrutura de Appetite pelo Risco** (“*Risk Appetite Framework*” - **RAF**), o BPI define os níveis de risco que está disposto a assumir, considerando as suas estratégias de risco e de negócio.

O RAF é revisto, no mínimo, anualmente juntamente com os restantes **Processos Estratégicos de Risco**.

Processos Estratégicos de Risco

Catálogo de Riscos	Risk Assessment
Facilita o seguimento e o <i>reporting</i> interno e externo dos riscos	Identificação, definição e avaliação dos riscos que o Banco incorre ou poderá vir a incorrer

Com base nestes processos, o Banco garante a **avaliação permanente do seu perfil de risco** (atual, futuro e potencial em cenários de *stress*), efetuando a sua revisão de forma recorrente.

Também nos exercícios sujeitos a supervisão regulatória (**ICAAP e ILAAP**), são efetuadas previsões da evolução do perfil de risco, em cenários base e de *stress*, proporcionando aos órgãos de governo uma visão sobre a resistência do Banco face a eventos internos e/ou externos.

Descrição e Estrutura

Num processo consistente com os restantes documentos estratégicos – Plano Estratégico, Orçamento, *Internal Capital Adequacy Assessment Process* (ICAAP) e Plano de Recuperação – o BPI definiu as suas **diretrizes de apetência de risco**, que se encontram incorporadas na cultura e na estratégia do Banco e estão subjacentes a todas as suas atividades.

Documentos Estratégicos



Em linha com as melhores práticas do sector, o CA aprovou um conjunto de **declarações de apetência pelo risco**, que sintetizam os princípios pelos quais o Banco se deve reger:

- manter um perfil de **risco médio-baixo**, com uma confortável adequação de capital, para fortalecer a confiança dos Clientes através da solidez financeira;

- estar permanentemente em condições de cumprir com as **obrigações contratuais** e de suprir as suas **necessidades de financiamento** de forma oportuna, mesmo em condições de mercado adversas;
- dispor de uma **base de financiamento estável e diversificada** de modo a preservar e proteger os interesses dos seus depositantes;
- gerar **proveitos** de forma equilibrada e diversificada;
- alinhar a estratégia de negócios e o relacionamento com os Clientes com uma **ação social responsável**, a aplicação dos mais altos padrões éticos e de governo e considerando os potenciais impactos no clima e meio ambiente;
- promover uma **cultura de risco própria** integrada na gestão por meio de políticas, comunicação e formação dos Colaboradores;
- procurar **excelência, qualidade e resiliência** operacional, para continuar a prestar serviços financeiros aos Clientes de acordo com suas expectativas, mesmo em cenários adversos.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
 - Modelo de Governo
 - **Gestão dos Riscos**
 - Princípios Gerais
 - Organização
 - Modelo das 3 Linhas de Defesa
 - **Apetência ao Risco**
 - Cultura de Risco
 - Catálogo de Riscos
 - Outros temas relevantes
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Monitorização e Governo do *Risk Appetite Framework*

O Conselho de Administração tem como missão a aprovação, o acompanhamento e a eventual correção das métricas do *Framework*. O seguimento das métricas é auxiliado por um conjunto de objetivos, níveis de tolerância e de limites estabelecidos pelo próprio CA.



RAF Nível 2: O BPI possui ainda um *Framework* para métricas de nível dois.

Monitorização do RAF: a DGR é responsável pela atualização, monitorização e reporte do RAF, sob orientação do CA.

Estrutura de governo: de forma a assegurar o cumprimento das melhores práticas internacionais, foi estabelecida uma estrutura de reporte do RAF que permite o acompanhamento exaustivo por parte das direções e órgãos responsáveis.

O acompanhamento é realizado de acordo com um **calendário específico de apresentações aos seguintes órgãos:**

Comité Global de Riscos:

- Avaliar, rever e discutir a atual situação de risco, a ocorrência de quebras de limite/tolerância e o ponto de situação das métricas individuais (monitorização do RAF);
- Aprovar e acompanhar o plano de ação em caso de quebra de limiar de apetite (entrada em amarelo) de uma métrica de RAF de nível 1 e informar a Comissão de Riscos.

Comissão de Riscos:

- Analisar o desempenho global de risco;
- Avaliar a situação das métricas quebradas, discutir o ponto de situação das métricas individuais, verificar a contínua eficácia e adequação do RAF.

Conselho de Administração

- Analisar o desempenho global de risco do BPI e decidir sobre situações críticas.

Comissão de Auditoria

- Supervisiona o cumprimento do *Risk Appetite Framework*.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
 - ⇒ Modelo de Governo
 - ⇒ Gestão dos Riscos
 - ⇒ Princípios Gerais
 - ⇒ Organização
 - ⇒ Modelo das 3 Linhas de Defesa
 - ⇒ Apetência ao Risco
 - ⇒ Cultura de Risco
 - ⇒ Catálogo de Riscos
 - ⇒ Outros temas relevantes
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Cultura de Risco

A **cultura de risco** no Banco BPI é constituída pelas **condutas e atitudes perante o risco e pela gestão do mesmo por parte dos Colaboradores**, que refletem os **valores, objetivos e práticas** do Banco e integra-se na gestão através das **suas políticas, comunicação e formação**.

Essa cultura influencia as **decisões da administração e dos Colaboradores nas atividades diárias** no sentido de evitar comportamentos que possam aumentar inadvertidamente os riscos ou levar a incorrer em riscos que não podem ser assumidos, e assenta num elevado nível de conscientização sobre o risco e sua gestão, numa estrutura de governo sólida, num diálogo aberto e crítico na organização e numa ausência de incentivos para a assunção de riscos injustificados.

Desta forma, as **ações e decisões** que supõem uma **assunção de risco** são:

- Alinhadas com os valores corporativos e os princípios básicos de atuação;
- Alinhadas com o apetite de risco e estratégia de risco;
- Com base num conhecimento exaustivo dos riscos envolvidos e da forma como são geridos, incluindo fatores ambientais, sociais e de governo.

A cultura de risco inclui, entre outros, os seguintes elementos:

Responsabilidade

O Conselho de Administração do Banco BPI é responsável por estabelecer e supervisionar a **implementação** de uma **cultura de risco sólida e diligente** na organização, que promova uma **conduta consistente** com a identificação e **mitigação de riscos**. Todos os Colaboradores devem estar plenamente conscientes da sua responsabilidade na gestão de riscos, que não é exclusiva dos especialistas de risco ou funções de controlo interno, uma vez que as unidades de negócio são as principais responsáveis pela gestão diária dos riscos.

Comunicação

A **difusão de uma cultura** corporativa de riscos é essencial para o alinhamento de todos os Colaboradores em torno do tema. Os **canais de comunicação interna**, com destaque para a Intranet e email, são um **veículo essencial na difusão desta cultura**. Destacam-se os conteúdos ao nível de divulgações e formação.

Em 2022 manteve-se este trabalho de comunicação, no âmbito do desenvolvimento de uma **cultura corporativa de riscos**, destacando-se as seguintes iniciativas:

- **Reforço da comunicação de temas de Compliance**, tendo sido criado um novo mote: "Somos Todos Compliance" e lançada uma página específica na Intranet para comunicação destes temas;
- Desenvolvimento de comunicação específica relativa ao **projeto "Cultura de Riscos"**, cujo lançamento foi protagonizado pelo Administrador responsável da área;
- Comunicação interna de temas diversos **relacionados com riscos**, nomeadamente: conflitos de interesses; canal de consulta e denúncias; identificação de beneficiários efetivos; gestão do risco; entre outras
- Publicação de diversas novidades relativas a formações específicas neste âmbito.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
 - ⇒ Modelo de Governo
 - ⇒ **Gestão dos Riscos**
 - ⇒ Princípios Gerais
 - ⇒ Organização
 - ⇒ Modelo das 3 Linhas de Defesa
 - ⇒ Apetência ao Risco
 - ⇒ **Cultura de Risco**
 - ⇒ Catálogo de Riscos
 - ⇒ Outros temas relevantes
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Formação

Em 2022, as iniciativas de **Formação no âmbito do Risco** abrangeram Colaboradores de todas as áreas do Banco.

Os riscos de Conduta e Compliance, Legal e Regulatório e Outros Riscos Operacionais, foram os principais riscos abordados nestas ações formativas.

No âmbito de uma promoção de uma cultura de risco no Banco, foi lançado o **"Canal Cultura de Riscos"**. Este canal incluiu módulos online e conteúdos interativos em formato de microlearnings, infografias, questionários e entrevistas, em linha com as orientações do Banco de Portugal e da European Banking Authority.

Das cerca de **90 ações formativas** envolvendo o tema do risco realizadas em 2022, destacam-se as temáticas incluídas no canal de cultura de riscos ("O nosso modelo de gestão de risco", "Os comportamentos que nos definem", "Primeiro é preciso conhecer", "Onde queremos chegar?" e "A nossa viagem"). Assumiram também especial relevância as formações nos temas de Código ético

e conduta (nomeadamente os conteúdos de canal de consultas e denúncias), Prevenção do Branqueamento de Capitais e o Combate ao Financiamento do Terrorismo, Risco Operacional e Proteção de Dados.

Avaliação e remuneração do desempenho

Conforme mencionado na Estrutura de Appetite pelo Risco, o Banco BPI procura assegurar que a **motivação dos seus Colaboradores** seja consistente com a cultura de riscos e com o cumprimento dos níveis de risco que o Conselho de Administração está disposto a assumir.

Nesse sentido, **existem esquemas de remuneração** diretamente relacionados com a **evolução anual das métricas do RAF** e detalhados no Relatório de Governo, bem como nas políticas de remunerações aprovadas.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
 - ⇒ Modelo de Governo
 - ⇒ **Gestão dos Riscos**
 - ⇒ Princípios Gerais
 - ⇒ Organização
 - ⇒ Modelo das 3 Linhas de Defesa
 - ⇒ Apetência ao Risco
 - ⇒ Cultura de Risco
 - ⇒ **Catálogo de Riscos**
 - ⇒ Outros temas relevantes
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Catálogo de Riscos

Repositório das definições de todos os riscos materiais do Banco. Facilita a monitorização e o reporte interno e externo dos riscos, e está sujeito a revisões periódicas (periodicidade mínima anual). O resultado do processo de revisão do Catálogo de Riscos é apresentado ao Comité Global de Riscos e à Comissão de Riscos, para ser finalmente aprovado pelo Conselho de Administração.

RISCOS TRANSVERSAIS

Rentabilidade do Negócio

Risco do BPI atingir resultados inferiores às expectativas do mercado ou aos objetivos estabelecidos no seu plano de negócio e estratégia, que impeçam um nível de rentabilidade sustentável superior ao custo do capital.

Capital e Solvência

Risco de existirem problemas na capacidade do BPI em cumprir as exigências regulamentares relativamente a rácios de capital, ou alterar o seu perfil de risco, por insuficiência de fundos próprios.

Reputacional

Potencial perda económica ou menor receita para o Banco, por consequência de eventos que afetam negativamente a perceção que as partes interessadas têm do Banco.

RISCOS FINANCEIROS

Crédito

Risco de perdas financeiras devido à perda de valor dos ativos do Banco por deterioração da capacidade dos Clientes em honrar os seus compromissos com o Banco. Inclui o risco gerado pelas operações nos mercados financeiros (risco de contraparte).

Atuarial

Risco de perda ou de deterioração do valor dos compromissos contraídos por contratos de seguros ou pensões com Clientes ou empregados, resultante da divergência entre os pressupostos da estimação das variáveis atuariais utilizadas no cálculo das responsabilidades e a sua evolução real.

Estrutural de Taxas

Impacto financeiro negativo sobre o valor económico do Balanço ou sobre a Margem Financeira devido a alterações na estrutura temporal das curvas de taxas de juro ou câmbio que afetem os produtos do ativo, passivo ou fora de balanço do Banco, não registados na carteira de negociação.

Liquidez e Financiamento

Risco de insuficiência de ativos líquidos ou limitação na capacidade de acesso ao financiamento de mercado para satisfazer os pagamentos contratuais relativamente aos passivos, aos requisitos regulatórios ou às necessidades de investimento do BPI.

RISCOS FINANCEIROS (cont.)

Mercado

Perda de valor, com impacto nos resultados ou capital próprio, de uma carteira (conjunto de ativos e passivos), devido a movimentos preços ou taxas de mercado desfavoráveis.

RISCOS OPERACIONAIS

Conduta e Compliance

Aplicação de critérios de atuação contrários aos interesses dos seus Clientes ou de outros grupos de interesse ou atuações ou omissões por parte do Banco, desajustadas do quadro jurídico e regulatório ou das políticas, normas e procedimentos internos ou dos códigos de conduta, padrões éticos e boas práticas.

Legal e Regulatório

Perdas potenciais ou diminuição da rentabilidade do Banco derivadas de alterações legislativas, de uma incorreta implementação da dita legislação nos processos do BPI, da inadequada interpretação da mesma nas diferentes operações, da incorreta gestão de requerimentos judiciais ou administrativos ou das queixas e reclamações recebidas.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
 - Modelo de Governo
 - **Gestão dos Riscos**
 - Princípios Gerais
 - Organização
 - Modelo das 3 Linhas de Defesa
 - Apetência ao Risco
 - Cultura de Risco
 - **Catálogo de Riscos**
 - Outros temas relevantes
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

RISCOS OPERACIONAIS (cont.)

Tecnológico

O risco de perda material ou potencial devido à inadequação ou falhas na infraestrutura tecnológica, devidos a ciberataques ou outras circunstâncias, e à incapacidade de efetuar mudanças nas TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação) em período de tempo e com custos aceitáveis, que podem comprometer a disponibilidade, integridade, acessibilidade e segurança das infraestruturas e dos dados.

Modelo¹

Possíveis consequências adversas para o Banco que podem surgir de decisões baseadas principalmente nos resultados de modelos internos com erros na construção, aplicação ou utilização.

Outros Riscos Operacionais

Perdas ou danos causados por erros ou falhas em processos, por eventos externos ou por ação accidental ou maliciosa de terceiros fora do Grupo. Inclui, entre outros, fatores de risco relacionados a eventos externos ou fraude externa.

Riscos Emergentes

Riscos com **materialidade ou importância crescente**, que podem ser posteriormente incluídos no Catálogo de Riscos.

Risco Sustentabilidade

O Risco de **Sustentabilidade**, enquadrado num conceito de ecossistema onde os vários grupos de interesses do Banco tem um papel preponderante, caracteriza-se pela perda potencial decorrente do impacto negativo de determinadas condições de carácter ambiental, social e de governo (ESG).

Neste contexto, os impactos negativos assumem uma dupla materialidade:

- Impactos do BPI no ecossistema (**inside-out**): impactos que a atividade do BPI gera no planeta, nas pessoas e na sociedade, e
- Impactos do ecossistema no BPI (**outside-in**): os impactos provocados no BPI por fatores de natureza ambiental, social ou de Governo.

Relativamente aos impactos **outside-in** ESG, podemos destacar os seguintes riscos:

- **Carteira de crédito:** risco decorrente da deterioração da capacidade de serviço de dívida dos Clientes provocada por fatores ambientais (risco físico e de transição);

- **Mercado:** risco decorrente da potencial desvalorização dos instrumentos financeiros detidos pelo BPI, devida a fatores ESG.

Em novembro de 2022, foi aprovada pelo Conselho de Administração do Banco BPI, a nova **Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade** (com entrada em vigor no início de 2023) que identifica os riscos no âmbito ESG. A nova Política define os critérios subjacentes à relação comercial com Clientes ou potenciais Clientes (novas operações, renovações e renegociações de crédito e de garantias), bem como os investimentos da carteira de títulos ou de participadas.

Nesta nova política o BPI declara o propósito de não assumir risco de crédito em empresas ou projetos domiciliados em **países de risco elevado** (Social ou de bom Governo), que **violem os Direitos Humanos**, recorram ao uso de **trabalho infantil**, não disponham de **políticas de saúde e segurança** para proteger os seus trabalhadores, ou provoquem **impactos negativos no património natural, biodiversidade, stress hídrico e património cultural**.

¹ Inclui Qualidade de Modelo, Governo de Modelo e Controlo de Modelo.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
 - Modelo de Governo
 - **Gestão dos Riscos**
 - Princípios Gerais
 - Organização
 - Modelo das 3 Linhas de Defesa
 - Apetência ao Risco
 - Cultura de Risco
 - **Catálogo de Riscos**
 - Outros temas relevantes
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Além destas exclusões de carácter geral, a **Política** estabelece também um conjunto de **restrições sectoriais relacionadas com atividades** com potencial impacto no risco **meio ambiental**, definindo um conjunto de requisitos sob os quais o BPI não assumirá igualmente risco de crédito.

Esta nova Política integra a Política de Gestão de Risco Meio Ambiental e a Política da Relação com o sector da Defesa.

Sectores com restrições



Energia



Indústria mineira



Infraestruturas



Agricultura, pesca, pecuária e Silvicultura



Defesa

O **governo** da gestão do risco de sustentabilidade segue os princípios gerais da Gestão de riscos do BPI, de acordo com o **modelo das três linhas de defesa**.

Ao nível da concessão de novas operações, a **Direção de Crédito** do BPI, através da sua **Área de Sustentabilidade**, é responsável pela execução do **plano de gestão meio ambiental interno**, no âmbito da admissão e seguimento de risco de crédito, com o objetivo de mitigar o potencial impacto negativo dos financiamentos concedidos pelo Banco às empresas em termos meio ambientais.

No quadro de adesão do CaixaBank ao **Protocolo dos Princípios do Equador** em 2007, o BPI aplica procedimentos adicionais de validação relativos à avaliação de riscos ESG (ambientais, sociais e de governo) em operações que se enquadrem no seu âmbito de aplicação.



+1 683

Empresas analisadas



+6

Operações relacionadas com investimento específico

RISK MANAGEMENT FUNCTION

Gestão de Riscos de Sustentabilidade

No quadro do modelo de gestão de **três Linhas de Defesa**, e seguindo as orientações da EBA no que diz respeito às expectativas do supervisor relativamente aos riscos ESG, adotando **as melhores práticas de mercado**, e em total alinhamento com as **práticas de gestão de risco do CaixaBank**, foi criada, em meados de 2022, no seio da *Risk Management Function*, a área de **Gestão de Riscos de Sustentabilidade**, com funções de segunda linha de defesa.

Esta área é responsável pela implementação do **modelo de controlo do risco de sustentabilidade**.

Compete-lhe a **identificação, medição e seguimento dos riscos ESG**, o seguimento da efetividade dos indicadores de primeira linha e o seguimento das debilidades de controlo. É também responsável pela conceção e seguimento da nova **Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade**, no que respeita às carteiras de crédito, investimento ou outra tipologia de risco financeiro.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
 - ⇒ Modelo de Governo
 - ⇒ **Gestão dos Riscos**
 - ⇒ Princípios Gerais
 - ⇒ Organização
 - ⇒ Modelo das 3 Linhas de Defesa
 - ⇒ Apetência ao Risco
 - ⇒ Cultura de Risco
 - ⇒ **Catálogo de Riscos**
 - ⇒ Outros temas relevantes
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Eventos Estratégicos

Acontecimentos relevantes que podem resultar num impacto significativo para o BPI a médio prazo.

Apenas são considerados eventos ainda não materializados e que não façam parte do Catálogo de Riscos, mas aos quais o BPI está exposto. O seu impacto pode ocorrer em um ou mais riscos do catálogo.

Eventos estratégicos mais relevantes:



EVOLUÇÃO DO QUADRO LEGAL, REGULAMENTAR OU DE SUPERVISÃO

- Risco de aumento da pressão do **ambiente legal, regulamentar ou de supervisão**, identificado no exercício de autoavaliação de risco e que pode ter um impacto a curto ou médio prazo;
- Necessidade de continuar a monitorizar constantemente as novas propostas regulatórias e a sua implementação.
- Na atualidade, entre outras, destacam-se as crescentes expectativas em aspetos ESG por parte dos diferentes grupos de interesse (supervisores, reguladores, órgãos governamentais, etc.).
- **Mitigantes:** o controlo e seguimento da regulamentação realizado pelas diferentes áreas do BPI, o controlo sobre a implementação efetiva dos regulamentos. Face ao aumento da atividade legislativa, tem-se intensificado o relacionamento com as autoridades de forma a antecipar eventuais novas iniciativas legislativas e poder representar e transmitir os interesses do Banco BPI perante as autoridades de forma eficiente.



AMBIENTE GEOPOLÍTICO NACIONAL E INTERNACIONAL

- Deterioração acentuada e persistente das perspetivas macroeconómicas e **aumento da aversão ao risco nos mercados financeiros**.
- **Possíveis causas:** prolongamento da pandemia; impactos geopolíticos globais; fatores políticos domésticos e descontentamento social; reaparecimento de tensões na zona euro que aumentem os riscos de fragmentação.
- **Possíveis consequências:** aumento do prémio de risco do país; redução de volumes de negócio; deterioração da qualidade de crédito; danos em ativos físicos.
- **Mitigantes:** o Banco BPI entende que estes riscos são suficientemente mitigados pelos seus níveis de capital e liquidez, validados pelo cumprimento de exercícios de *stress* externos e internos, e informados nos processos anuais do ICAAP e ILAAP.



PANDEMIAS E OUTROS EVENTOS EXTREMOS

- Eventos extremos, como futuras pandemias ou **eventos de natureza meio ambiental**. São incertos os impactos em cada um dos riscos do Catálogo, bem como das medidas e políticas económicas e sociais adotadas para conter, mitigar e resolver os efeitos nos países afetados.
- **Mitigantes:** capacidade do BPI de implementar iniciativas para mitigar o impacto no perfil de risco devido à deterioração do ambiente económico em caso de evento operacional extremo, como aconteceu no caso específico do COVID-19.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
 - Modelo de Governo
 - **Gestão dos Riscos**
 - Princípios Gerais
 - Organização
 - Modelo das 3 Linhas de Defesa
 - Apetência ao Risco
 - Cultura de Risco
 - **Catálogo de Riscos**
 - Outros temas relevantes
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR



NOVOS CONCORRENTES E APLICAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS

- Prevê-se um aumento moderado da concorrência de novos concorrentes e **outros players com propostas ou tecnologias disruptivas**. Isto pode levar à desintermediação de parte da cadeia de valor (**com impacto nas margens e no cross-selling**), ao competir com entidades mais ágeis, flexíveis e geralmente com propostas de baixo custo para o consumidor. Os impactos poderão ser agravados se os requisitos regulamentares aplicáveis a estes novos competidores e serviços não forem iguais aos das atuais instituições de crédito.
- **Mitigantes:** o Banco BPI considera os novos competidores uma potencial ameaça, mas, ao mesmo tempo, uma oportunidade como fonte de colaboração, aprendizagem e incentivo para o cumprimento dos objetivos da digitalização e transformação do negócio estabelecido no Plano Estratégico.



CIBERCRIME E PROTEÇÃO DE DADOS

- O cibercrime envolve esquemas criminais para continuar a lucrar por meio de diferentes tipos de ataques em ambiente digital. Nesse sentido, a disseminação de novas tecnologias e serviços disponibilizados aos Clientes leva a uma **maior facilidade de acesso pelo cibercrime**.
- Isto **cria mais pressão sobre o Banco para reavaliar constantemente o modelo de prevenção, gestão e resposta a ataques cibernéticos e fraudes**, de modo a responder de forma eficaz aos riscos emergentes. Tendo em conta as ameaças existentes à cibersegurança e os ataques recentes a outras entidades, a **ocorrência destes eventos no ambiente digital do Banco pode ter impactos graves** de vários tipos podendo, adicionalmente, levar a sanções significativas por parte dos órgãos competentes e potenciais danos à reputação.
- **Mitigantes:** O Banco BPI mantém uma revisão constante do ambiente tecnológico e das aplicações nas vertentes de integridade e confidencialidade das informações, bem como a disponibilidade de sistemas e continuidade de negócios.

O Banco BPI mantém **atualizados os protocolos e mecanismos de segurança** de modo a adaptar às ameaças que surgem no contexto atual, monitorizando continuamente os riscos emergentes. A evolução dos protocolos e medidas de segurança estão incluídas no plano estratégico de segurança da informação, **alinhado aos objetivos estratégicos do Grupo CaixaBank** para manter a proteção da informação e de acordo com os melhores padrões do mercado.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
 - ⇒ Modelo de Governo
 - ⇒ **Gestão dos Riscos**
 - ⇒ Princípios Gerais
 - ⇒ Organização
 - ⇒ Modelo das 3 Linhas de Defesa
 - ⇒ Apetência ao Risco
 - ⇒ Cultura de Risco
 - ⇒ **Catálogo de Riscos**
 - ⇒ Outros temas relevantes
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco inerente à atividade bancária representando o principal risco a que o BPI se encontra exposto. Os princípios que orientam a gestão do risco de crédito no BPI são:

- Concessão de crédito em **condições sustentáveis** e a Clientes que demonstrem **capacidade de reembolso**;
- **Alinhamento com a estratégia** em matéria de risco de crédito e com o **apetite pelo risco** definido pelos **Órgãos de Governo**;
- Responsabilidades e funções claramente definidas, incluindo a definição de **critérios, limites, poderes de decisão e procedimentos**;
- Sistema de **preço ajustado ao risco**, considerando os elementos necessários associados à competitividade de mercado e eficiência;
- **Gestão da morosidade**, com especial enfoque na sua **prevenção e atuação tempestiva** em situações de incumprimento.

Monitorização do risco de crédito na conjuntura atual

As alterações introduzidas na atividade económica motivadas essencialmente pelo atual cenário inflacionista e de subida dos indexantes de referência e pelo conflito armado na Europa de Leste, **implicou o reforço dos mecanismos de monitorização** de risco de crédito do BPI.

Destacam-se os seguintes procedimentos:

- definição de **políticas de risco** específicas para Clientes de crédito habitação com dificuldades financeiras acrescidas;
- **manutenção dos procedimentos de monitorização** das carteiras de retalho, para os créditos que terminaram em 2021 os períodos de moratórias;
- realização de **reuniões sectoriais** para avaliação da evolução do risco de crédito de empresas, priorizando os sectores mais penalizados na atual conjuntura;
- monitorização **da atividade de cada sector**;
- realização de **análises de sensibilidade à evolução dos parâmetros de risco** principalmente em cenários de **subida dos preços de energia e de taxas de juro**;

As exposições são seguidas essencialmente em função do montante em risco e do grau de risco das operações/mutuários, sendo a monitorização segregada em áreas. **Os procedimentos de seguimento individual** são aplicados em carteiras com exposições de risco significativas e/ou que possuem características específicas e consistem na elaboração de relatórios periódicos sobre os grupos económicos dos mutuários, com o objetivo de avaliar a existência de evidência objetiva de perda e/ou aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Risco de Liquidez e de Financiamento

O risco de liquidez é gerido e monitorizado nas suas diversas **vertentes**:

- a capacidade de **acompanhar o crescimento do ativo** e satisfazer as necessidades de liquidez e financiamento sem incorrer em prejuízos anormais;
- a manutenção em carteira de ativos transacionáveis que constituam uma **reserva de liquidez** suficiente e adequada;
- o cumprimento dos diversos **requisitos regulamentares**.

A carteira de ativos é monitorizada para aferir da possibilidade de transação dos instrumentos que a compõem, segundo variados indicadores (liquidez dos ativos, número de dias para desfazer posições, dimensão e volatilidade de spreads, etc.).

A gestão de liquidez procura **otimizar a estrutura de balanço**, para manter a estrutura temporal de maturidades entre ativos e passivos sob controlo. A gestão encontra-se também condicionada à necessidade de manutenção de um **nível adequado de reservas de liquidez** por forma a manter níveis de requisitos de cobertura de liquidez, cumprindo as **exigências prudenciais e internas**.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
 - Modelo de Governo
 - **Gestão dos Riscos**
 - Princípios Gerais
 - Organização
 - Modelo das 3 Linhas de Defesa
 - Apetência ao Risco
 - Cultura de Risco
 - **Catálogo de Riscos**
 - Outros temas relevantes
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Riscos Operacionais

A definição de **risco operacional (RO)**¹ adotada pelo BPI é a do Regulamento (UE) 575/2013:

"risco de perdas resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, do pessoal ou dos sistemas internos ou de eventos externos, incluindo os riscos jurídicos"

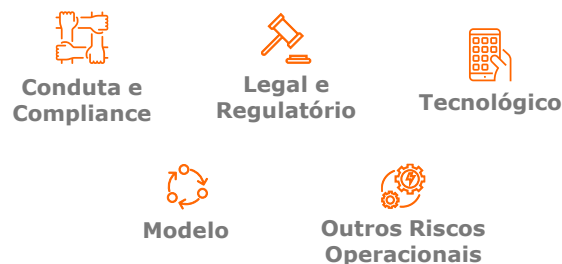
A **gestão do risco operacional do BPI** baseia-se em políticas, processos, ferramentas e metodologias coerentes com as melhores práticas de mercado e assentes em **três dimensões**:

- **Identificação e avaliação:** cada Direção tem a responsabilidade de identificar e avaliar o risco operacional inerente às suas atividades. Esta avaliação é complementada com a definição e análise de Indicadores de Risco Operacional (KRIs), que permitem antecipar a evolução dos riscos e com a análise de cenários extremos;
- **Identificação e monitorização de ocorrências:** a 1LoD tem a responsabilidade de registar as ocorrências de risco operacional numa aplicação interna;

- **Mitigação:** é da responsabilidade de cada Direção, a deteção de situações que justifiquem a necessidade de conceber medidas de mitigação dos riscos, de forma a reduzir ou eliminar a probabilidade de ocorrência futura de determinado risco e/ou a severidade dos seus impactos.

De forma a garantir que todas as subcategorias de risco operacional são geridas e controladas corretamente, o **Catálogo de Riscos do BPI** define as principais categorias de Gestão do Risco específicas para cada uma delas:

Categorias de Risco



 **Certificação ISO22301**
Sistema de Gestão de Continuidade Operativa (SGCO)

Áreas de Gestão Risco Operacional

Linha de defesa 1b – integrada na Direção de Resiliência e Risco Operacional (linha intermédia entre a 1LoD e a 2LoD)

Responsabilidades:

- Reforçar e monitorizar o risco operacional na 1LoD;
- Apoiar as atividades diárias da 1LoD na gestão deste risco (incluindo: autoavaliações, registo e análise de ocorrências de risco operacional, proposta de medidas de mitigação, análise e definição de KRI, e cenários extremos);
- Desenvolver a função *Assurance* para reforço do ambiente de controlo operacional;
- Trabalhar com a 1LoD na definição de controlos de processos.

Segunda Linha de defesa
integrada na Direção de Gestão de Riscos

Responsabilidades:

- Monitorizar a estrutura de controlo e o apetite ao risco e garantir o reporte do risco operacional e suas subcategorias (tecnológico, externalização, fraude externa e continuidade operativa);
- Implementar o modelo de avaliação de risco não financeiro para as subcategorias de Risco Operacional;
- Propor níveis de apetite ao risco;
- Garantir relatórios prudenciais;
- Promover a cultura de risco no Banco.

¹ Esta definição exclui os riscos estratégico e de reputação.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
 - ⇒ Modelo de Governo
 - ⇒ **Gestão dos Riscos**
 - ⇒ Princípios Gerais
 - ⇒ Organização
 - ⇒ Modelo das 3 Linhas de Defesa
 - ⇒ Apetência ao Risco
 - ⇒ Cultura de Risco
 - ⇒ Catálogo de Riscos
 - ⇒ **Outros temas relevantes**
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Outros temas relevantes no âmbito da Gestão de Risco

Proteção de Dados

O BPI tem por objetivo assegurar que o tratamento dos dados pessoais dos Clientes e Colaboradores respeita os respetivos direitos e liberdades, bem como os princípios constantes do **Regulamento Geral de Proteção de Dados**, adotando medidas técnicas e organizativas para a prevenção, deteção e mitigação dos riscos nesta matéria.

O BPI dispõe de uma **Política de Proteção de Dados** que regula o quadro geral da gestão da proteção de dados no Banco, fixando os princípios subjacentes ao tratamento dos dados pessoais dos seus Clientes e Colaboradores, bem como o respetivo modelo de gestão.

O Banco dispõe ainda de uma **Política de Privacidade** que se destina a informar os Clientes sobre os termos e condições em que o Banco trata os seus dados pessoais, os direitos que lhes assistem e como podem exercê-los, prestando ainda a informação a que está obrigado nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados e da lei nacional de execução do mesmo.

Existe uma estrutura de governo própria, consubstanciada no:

- **Comité de Privacidade** a quem cabe, por delegação da Comissão Executiva do Conselho de Administração, decidir sobre todos os assuntos relacionados com a proteção de dados de carácter pessoal;
- **Encarregado de Proteção de Dados** (DPO) a quem cabe, nos termos da lei, assessorar e controlar o cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados e demais legislação nacional aplicável.

Estão instituídos procedimentos para assegurar o exercício de direitos, em matéria de proteção de dados, por parte dos Clientes e Colaboradores, bem como para o tratamento de incidentes de violações de dados e a sua comunicação, quando devida, à Comissão Nacional de Proteção de Dados e aos titulares de dados.

O BPI disponibiliza aos Clientes e demais interessados os **contactos do Encarregado de Proteção de Dados**, para a prestação de quaisquer esclarecimentos ou reclamações.

Cibersegurança

A **cibersegurança** é uma componente essencial da proteção dos dados e do património dos Clientes, constituindo uma das principais prioridades do BPI, estando a gestão deste risco sob a responsabilidade da equipa de Segurança da Informação integrada na **Direção de Sistemas de Informação**.

Em 2022

1.2 M.€ Investimento realizado

19 Colaboradores alocados

4 Simulações realizadas com ataques ao sistema

12 Simulações de *phishing*

6.9% Taxa de sucesso de simulações de *phishing*

810 Rating BITSIGHT BPI (pontuação máxima 900)

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
 - Modelo de Governo
 - **Gestão dos Riscos**
 - Princípios Gerais
 - Organização
 - Modelo das 3 Linhas de Defesa
 - Apetência ao Risco
 - Cultura de Risco
 - Catálogo de Riscos
 - **Outros temas relevantes**
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

O ecossistema de cibersegurança possui uma monitorização contínua que permite a deteção e a resposta a ocorrências de forma automática, ou através da equipa central de resposta a incidentes (24x7), tendo ainda, na qualidade de serviço essencial, o apoio do Centro Nacional de Cibersegurança.

Para as atividades de cibersegurança do Grupo CaixaBank, é mantida anualmente a **certificação ISO 27001: 2013** baseada no estabelecimento, revisão e gestão de controlos destinados a detetar, prevenir e neutralizar qualquer ciberataque.

São também promovidos **programas de consciencialização**, através de ações de formação e de sensibilização, partilha de notícias e simulação de ocorrências.

Principais políticas e normas de segurança de informação

O BPI dispõe de uma **Política Geral de Segurança de Informação** que define as medidas técnicas e organizacionais necessárias para mitigar e gerir os riscos relacionados com a segurança da informação.

Certificação CMMI

A equipa de Qualidade, integrada na **Direção de Sistemas de Informação**, assegura as atividades de **melhoria contínua** dos processos de gestão do desenvolvimento aplicacional e a sua conformidade com o modelo de referência **CMMI** (*Capability Maturity Model Integration*).

A **certificação CMMI maturity level 3** foi obtida em 2020, para os projetos de elevada complexidade técnica no desenvolvimento de aplicações informáticas.

Este modelo permitiu estabelecer uma metodologia de desenvolvimento de *software* assente na produtividade das equipas, melhoria da qualidade da entrega e mitigação do risco, antecipando e respeitando as recomendações dos seus Auditores e Reguladores e de acordo com o seu Plano Estratégico.

Uma certificação CMMI, assegura que os processos seguidos por uma instituição respeitem as boas práticas definidas, e atesta a qualidade, a gestão e a previsibilidade dos processos de desenvolvimento de aplicações tecnológicas.

O Banco BPI é atualmente **a única instituição financeira em Portugal com a certificação CMMI V2.0 Nível 3** no que respeita ao desenvolvimento de *software*.



+100 Equipas com cerca de **600** elementos a trabalhar em metodologias ágeis (SCRUM)

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ **GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO**
 - ⇒ Modelo de Governo
 - ⇒ **Gestão dos Riscos**
 - ⇒ Princípios Gerais
 - ⇒ Organização
 - ⇒ Modelo das 3 Linhas de Defesa
 - ⇒ Apetência ao Risco
 - ⇒ Cultura de Risco
 - ⇒ Catálogo de Riscos
 - ⇒ **Outros temas relevantes**
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Adoção de tecnologias Cloud

A aceleração dos programas de digitalização de processos e transformação digital do BPI veio exigir maiores capacidades de processamento e maior agilidade na alocação de capacidade que só o modelo de *cloud* público conseguirá oferecer no futuro a custos unitários compatíveis com as exigências do negócio.

Neste sentido, definiu-se um programa estratégico de adoção de *cloud* pública (CloudNow) tendo celebrado para o efeito uma parceria para fornecedor da plataforma base de *cloud* dos sistemas transacionais do Grupo, incluindo os do BPI.

O programa teve início em 2021 e começou por implementar os mecanismos de governo e de segurança necessários à correta adoção e operação deste tipo de tecnologias.

Em 2022, o BPI iniciou o seu caminho para a *cloud* pública, em alinhamento com a estratégia *CloudNow*.



Jornada do BPI para a Cloud

Migração sistemas que permitirão uma evolução a curto prazo

Arquitetura FAST que permitirá usufruir de ganhos e vantagens a médio prazo

Projeto Risk Data Aggregation (RDA)

O BPI considera os princípios do BCBS 239 como um elemento crítico da sua estratégia. O projeto permite que, de forma gradual, se melhore as capacidades relacionadas com agregação e comunicação de dados de risco.

O BPI dispõe de políticas e procedimentos relacionados com o governo e qualidade de dados, do qual se destaca a **Política Geral de Governo de Informação**, que garantem a atribuição de responsabilidades às áreas envolvidas, a qualidade dos dados e o alinhamento dos processos de produção de informação e fluxos de dados no contexto do projeto RDA.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ **PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS**
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Proposta de aplicação dos resultados de 2022

Considerando que:

- a) No exercício de 2022, o Banco BPI, S.A. (doravante Banco BPI) apurou, nas suas contas consolidadas, um lucro de 365 046 335.13 euros e, nas suas contas individuais, um lucro de 334 084 254.07 euros;
- b) De acordo com o previsto no art.º 25 dos Estatutos do Banco BPI, os lucros líquidos apurados em cada exercício deverão ser aplicados, designadamente, na afetação da percentagem que a lei manda obrigatoriamente afetar a Reserva Legal, no pagamento do dividendo prioritário de ações preferenciais que porventura hajam sido emitidas e, a parte restante, nos termos em que a Assembleia Geral, livremente, sem sujeição a qualquer distribuição obrigatória, determinar, podendo essa aplicação consistir na afetação dos lucros em causa a reservas, na sua distribuição como dividendos, na sua afetação a outras aplicações específicas do interesse da Sociedade ou qualquer combinação destas finalidades;
- c) A Política de Dividendos a Longo Prazo do Banco BPI (Política), aprovada pelo acionista único CaixaBank, S.A., prevê, como princípio geral, a *"Distribuição de um dividendo anual do exercício, mediante proposta a submeter pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, equivalente a 65% do lucro líquido apurado nas contas individuais em Portugal do exercício a que se reporta acrescido de 100% dos dividendos recebidos das participações financeiras detidas pelo BPI em Angola e Moçambique devendo o montante concreto a propor ser definido à luz de um juízo prudente que tenha em conta, face à situação concreta em que o Banco se encontra, a satisfação permanente de níveis adequados de liquidez e solvabilidade."*;
- d) Em novembro 2022, o BPI recebeu a autorização do supervisor para a utilização de modelos internos para cálculo de requisitos de capital para o portefólio de crédito à habitação, com impacto de +152p.b. no rácio CET1;
- e) O BPI apresenta a 31 de dezembro de 2022, já considerando a distribuição de resultados abaixo proposta, a seguinte situação de capital:
 - i) Rácio CET1 de 14.8%, Tier1 de 16.4% e rácio Total de 18.9% (*phasing in*);
 - ii) Uma Almofada de Valor Máximo Distribuível (*buffer MDA – Maximum Distributable Amount*) de 5.9%;

- ⊞ INTRODUÇÃO
- ⊞ QUEM SOMOS
- ⊞ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⊞ O NOSSO DESEMPENHO
- ⊞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⊞ **PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS**
- ⊞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⊞ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- f) No atual contexto económico, as projeções financeiras para o período de 2023 a 2025, considerando o *pay-out* referido na alínea c), apontam para um reforço dos níveis excedentários de capital, com uma confortável folga face aos valores definidos pelo Supervisor, e assegurando o cumprimento da recomendação do BCE de prudência na distribuição de dividendos;
- g) A proposta de distribuição de dividendos abaixo discriminada não compromete o cumprimento dos rácios de capital objetivo do Banco BPI e respeita as conclusões e orientações resultantes do ICAAP e RAF do Banco BPI;
- h) Em concreto propõe-se a distribuição de 65% do lucro líquido individual apurado exclusivamente na atividade em Portugal e a distribuição da totalidade dos dividendos recebidos do BFA e do BCI, correspondendo, na sua globalidade, a um *pay-out* de 85% do lucro líquido apurado nas contas individuais do exercício;

Nesta conformidade o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do lucro líquido apurado nas contas individuais no valor de 334 084 254.07 euros

Lucro Líquido do exercício de 2022	334 084 254.07 euros
Para Reserva Legal*	33 408 425.41 euros
Para Dividendos	284 000 000.00 euros
Para Outras Reservas	16 675 828.66 euros

23 de fevereiro de 2023

O Conselho de Administração

* Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 97 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

REFERÊNCIAS FINAIS

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ **REFERÊNCIAS FINAIS**
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

REFERÊNCIAS FINAIS

O Conselho de Administração publicou no dia 1 de Fevereiro de 2023 o seguinte comunicado:

“O Conselho de Administração do Banco BPI informa que a sua Comissão Executiva será alargada de cinco para seis membros, no mandato 2023-25. O Conselho de Administração informa ainda que foram indigitados para a Comissão Executiva a Dra. Susana Trigo Cabral e o Dr. Diogo Sousa Louro, cuja efetivação só se concretizará na Assembleia Geral destinada a eleger o novo Conselho de Administração, depois de obtida a necessária aprovação das autoridades de supervisão. Os dois administradores executivos indigitados desempenham funções na Alta Direção do Banco BPI: a Dra. Susana Trigo Cabral, no Banco desde 1993, é atualmente Diretora Executiva, responsável pela Direção de Contabilidade e Gestão Orçamental; o Dr. Diogo Sousa Louro entrou no BPI em 1994 e é hoje um dos dois Diretores Executivos de Particulares e Negócios.”

O Conselho de Administração informa que tomou conhecimento do pedido de renúncia apresentado pelo Dr. Ignacio Alvarez-Rendueles, que cessará assim as suas funções de administrador executivo no momento da eleição do novo Conselho de Administração.

O Conselho de Administração expressa publicamente o seu apreço e reconhecimento pelo importante contributo do Dr. Ignacio Alvarez-Rendueles para o desenvolvimento do Banco nos últimos 15 anos, primeiro como administrador não executivo (2009-2016) e, desde 2017, como administrador executivo, com a responsabilidade do pelouro financeiro (CFO).”

O Conselho de Administração designou o Dr. Miguel Morais Leitão, no BPI desde 1989, como novo Secretário da Sociedade, tendo iniciado funções em 29 de Novembro de 2022. Miguel Morais Leitão passa a dirigir uma nova unidade funcional, a Secretaria Corporativa, que centralizará o apoio aos órgãos sociais, em particular ao Conselho de Administração, à Comissão de Auditoria, à Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e à Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA). Miguel Morais Leitão assumiu também na mesma data as funções de Secretário da CECA. O Conselho de Administração agradece ao anterior Secretário, João Avides Moreira, o profissionalismo e dedicação evidenciados ao longo dos 14 anos em exerceu a suas importantes funções.

⇒ INTRODUÇÃO

⇒ QUEM SOMOS

⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA

⇒ O NOSSO DESEMPENHO

⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO
INTERNO

⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO
DOS RESULTADOS

⇒ **REFERÊNCIAS FINAIS**

⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

O Conselho de Administração manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento em 18 de novembro do Dr. João Vieira de Castro, que desempenhou um importante papel na história do BPI, ao longo de 30 anos, desde a sua origem, em 1981, na Sociedade Portuguesa de Investimento e depois como Presidente do Conselho Geral do Banco entre 1985 e 1993. Em 2005 foi eleito Presidente da Assembleia Geral, cargo que exerceu durante dois mandatos. O Conselho de Administração reconhece a excepcional competência e rigor com que o Dr. João Vieira de Castro sempre desempenhou as suas elevadas responsabilidades.

O Conselho de Administração agradece o apoio empenhado do acionista e a dedicação profissional e competente dos Colaboradores, decisivos para atingir os objetivos e resultados atingidos em 2022, uma vez mais num contexto muito exigente. Fundamental foi igualmente a confiança dos Clientes, que conferiram ao Banco, uma vez mais, a capacidade de fazer crescer a suas quotas de mercado e conquistar importantes distinções nacionais e internacionais.

O Conselho regista finalmente, com muito apreço, a cooperação das Autoridades, no âmbito das respetivas atribuições.

23 de fevereiro de 2023

O Conselho de Administração

Fernando Ulrich (Presidente)

António Lobo Xavier (Vice-Presidente)

Cristina Rios Amorim

Elsa Maria Roncon

Fátima Barros

Francisco Artur Matos

Francisco Manuel Barbeira

Gonzalo Gortázar

Ignacio Alvarez-Rendueles

Javier Pano

João Pedro Oliveira e Costa

Lluís Vendrell

Manuel Sebastião

Natividad Capella

Pedro Barreto

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR



- ⊞ INTRODUÇÃO
- ⊞ QUEM SOMOS
- ⊞ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⊞ O NOSSO DESEMPENHO
- ⊞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⊞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⊞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⊞ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ⊞ **Adoção de Recomendações do FSB e CEBS**
 - ⊞ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ⊞ Standards e Compromissos
 - ⊞ Inquéritos

ADOÇÃO DE RECOMENDAÇÕES DO FSB E CEBS

Relativas à transparência da informação e valorização de ativos

O Banco de Portugal, através da carta circular 97 / 08 / DSBDR de 3 dez. 2008 e 58 / 09 / DSBDR de 5 ago. 2009, veio recomendar que nos documentos de prestação de contas seja elaborado um capítulo autónomo ou anexo específico ao Relatório e Contas, destinado a dar resposta às recomendações do Financial Stability Board (FSB) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS), tendo em conta o princípio da proporcionalidade e seguindo o questionário apresentado em anexo à carta circular 46 / 08 / DSBDR do Banco de Portugal. De forma a dar cumprimento à recomendação do Banco de Portugal, no presente capítulo dá-se resposta ao referido questionário utilizando remissões para a informação pormenorizada apresentada no Relatório e Contas de 2022.

Síntese da recomendação	Remissões para o Relatório e Contas de 2022
I. Modelo de Negócio	
1. Descrição do modelo de negócio	RG – Modelo de Negócio, pág.19; NDF – 1.Grupo Financeiro , pág. 199; 6. Segmentos, pág. 270.
2. Descrição das estratégias e objetivos	RG – Mensagem do Presidente do CA, pág. 6; Mensagem do Presidente da CECA, pág. 8; Plano Estratégico 2022-2024, pág. 30; Plano Diretor de Sustentabilidade, pág. 32; Resultados Financeiros, pág. 46; Gestão dos Riscos, pág. 113; NDF – 3. Gestão dos riscos pág. 224.
3. Descrição da importância das atividades desenvolvidas e respetiva contribuição para o negócio	RG – Banca de Particulares, Negócios, Premier e inContact, pág. 38; Private Banking, pág. 41; Banca de Empresas e Institucionais, pág. 42; Resultados Financeiros, pág. 46; NDF – 6. Segmentos, pág. 270.
4. Descrição do tipo de atividades desenvolvidas	RG – Banca de Particulares, Negócios, Premier e inContact, pág. 38; Private Banking, pág. 41; Banca de Empresas e Institucionais, pág. 42; Enquadramento Económico 2022, pág. 34; Resultados Financeiros, pág. 46; Gestão dos Riscos, pág. 113; NDF – 3. Gestão do risco pág. 224; 6. Segmentos, pág. 270.
5. Descrição do objetivo e da amplitude do envolvimento da instituição, relativamente a cada atividade desenvolvida	
II. Riscos E Gestão Dos Riscos	
6. Descrição da natureza e amplitude dos riscos	RG – Resultados Financeiros, pág. 46; Gestão dos Riscos, pág. 113; NDF – 2.7. Imparidade de ativos financeiros, pág. 211; 3. Gestão do risco pág. 224; Ativos financeiros, notas 9 a 13, pág. 279; 38. Informação sobre o justo valor, pág. 331.
7. Descrição das práticas de gestão de risco relevantes para as atividades	RG – Gestão dos Riscos, pág. 113; NDF – 2.7. Imparidade de ativos financeiros, pág. 211; 2.8. Operações de refinanciamento e reestruturação, pág. 214; 3. Gestão do risco pág. 224 e Ativos financeiros, notas 9 a 13, pág. 279; RGov – Relatório sobre o Governo da Sociedade, pág. 392.
III. Impacto do Período de Turbulência Financeira nos Resultados	
8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados	RG – Resultados Financeiros, pág. 46; NDF – 6. Segmentos, pág. 270; Detalhe das rubricas de resultados, notas 26 a 37, pág. 323.
9. Decomposição dos “write-downs” / perdas por tipos de produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência	RG – Resultados Financeiros, pág. 46; NDF – 3. Gestão do risco pág. 224; Ativos financeiros, notas 9 a 12, pág. 279; 29. Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros, pág. 326; 33. Imparidades dos ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através de resultados, pág. 329.
10. Descrição dos motivos e fatores responsáveis pelo impacto sofrido	RG – Resultados Financeiros, pág. 46; Enquadramento Económico 2022, pág. 34; NDF – 3. Gestão do risco pág. 224.
11. Comparação de i) impactos entre períodos (relevantes) e de ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência	RG – Resultados Financeiros, pág. 46; NDF – 6. Segmentos, pág. 270; Detalhe das rubricas de resultados, notas 26 a 37, pág. 323.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - **Adoção de Recomendações do FSB e CEBS**
 - Indicadores Alternativos de Desempenho
 - Standards e Compromissos
 - Inquéritos

Síntese da recomendação	Remissões para o Relatório e Contas de 2022
12. Decomposição dos "write-downs" entre montantes realizados e não realizados	RG – Resultados Financeiros, pág. 46; NDF – Ativos financeiros, notas 9 a 12 pág. 279; 23. Capitais próprios, pág. 313; 29. Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros, pág. 326.
13. Descrição da influência da turbulência financeira na evolução da cotação das ações do BPI	O BPI não tem ações admitidas à negociação em mercado regulamentado. Desde final de 2018, o CaixaBank detém a totalidade do capital social do BPI.
14. Divulgação do risco de perda máxima	RG – Resultados Financeiros, pág. 46; NDF – 3. Gestão do risco pág. 224.
15. Divulgação do impacto que a evolução dos "spreads" associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados	RG – Resultados Financeiros, pág. 46; NDF – 26. Margem financeira, pág. 323. O Banco não procedeu à reavaliação dos seus passivos.
IV. Níveis e Tipos das Exposições Afetadas pelo Período de Turbulência	
16. Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições	NDF – Ativos financeiros, notas 9 a 12, pág. 279; 3. Gestão do risco pág. 224; 38. Informação sobre o justo valor, pág. 331.
17. Informação sobre mitigantes do risco de crédito e o respetivo efeito nas exposições existentes	RG – Resultados Financeiros, pág. 46; NDF – 3.4.1. Risco de crédito, pág. 229; 13. Derivados – contabilidade de cobertura, pág. 288.
18. Divulgação detalhada sobre as exposições	RG – Resultados Financeiros, pág. 46; Gestão dos Riscos, pág. 113; NDF – 3. Gestão do risco pág. 224; Ativos financeiros, notas 9 a 13, pág. 279; 38. Informação sobre o justo valor, pág. 331.
19. Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, "write-downs", compras, etc.)	RG – Resultados Financeiros, pág. 46; NDF – 3. Gestão do risco pág. 224; Ativos financeiros, notas 9 a 13, pág. 279.
20. Explicações acerca das exposições que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas	O BPI consolida todas as exposições em que detém controlo ou influência significativa, conforme previsto no IFRS 10, 11, IAS 28, IFRS 3 e IFRS 5. Não foram efetuadas alterações no perímetro de consolidação do BPI decorrentes do período de turbulência nos mercados financeiros.
21. Exposição a seguradoras de tipo "monoline" e qualidade dos ativos segurados	A 31 de dezembro de 2022, o BPI não tinha exposição a seguradoras monoline.
V. Políticas Contabilísticas e Métodos de Valorização	
22. Classificação das transações e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respetivo tratamento contabilístico	NDF – 2. Políticas contabilísticas, pág. 203; Ativos Financeiros, notas 9 a 13, pág. 279; 19. Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, pág. 297; 38. Informação sobre o justo valor, pág. 331.
23. Consolidação das Special Purpose Entities (SPE) e de outros "veículos" e reconciliação destes com os produtos estruturados afetados pelo período de turbulência	Em 31 de dezembro 2022 o BPI não tem exposição.
24. Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros	NDF – Ativos Financeiros pelo justo valor, notas 9 a 11 e nota 13, pág. 279; 38. Informação sobre o justo valor, pág. 331.
25. Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros	NDF – 2. Políticas contabilísticas, pág. 203; 3. Gestão do risco pág. 224; Ativos Financeiros pelo justo valor, notas 9 a 11, pág. 279; 38. Informação sobre o justo valor, pág. 331.
VI. Outros Aspetos Relevantes na Divulgação	
26. Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte financeiro	RGov – Relatório sobre o Governo da Sociedade, pág. 392.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - **Indicadores Alternativos de Desempenho**
 - Standards e Compromissos
 - Inquéritos

INDICADORES ALTERNATIVOS DE DESEMPENHO

A Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (European Securities and Markets Authority ou ESMA) publicou a 5 de outubro de 2015 um conjunto de orientações relativas à divulgação de Indicadores Alternativos de Desempenho (Medidas Alternativas de Desempenho – MAD) pelos emitentes (ESMA/2015/1415). Estas orientações são de aplicação obrigatória pelos emitentes a partir de 3 de julho de 2016.

O BPI utiliza um conjunto de indicadores na análise do desempenho e posição financeira, os quais são classificados como Indicadores Alternativos de Desempenho, de acordo com as Orientações da ESMA acima mencionadas.

A informação relativa a esses indicadores foi já anteriormente objeto de divulgação, conforme requerido nas Orientações da ESMA.

No presente Relatório insere-se por remissão a informação previamente divulgada e apresenta-se uma lista resumida dos Indicadores Alternativos de Desempenho.

Unidades, sinais convencionais e abreviaturas

€, Euros, EUR	Euros	p.p	Pontos percentuais	líq.	Líquido (a)
m.€, m. euros	Milhares de euros	Δ	Variação	vs.	Versus
M.€, M. euros	Milhões de euros	tvh	Variação homóloga	E	Estimativa
m.M.€, m.M. euros	Mil milhões de euros	n.d.	Dados não disponíveis	P	Previsão
Bi.€, Bi. Euros	Biliões de euros	0, –	Nulo ou irrelevante	n.a.	Não aplicável
p.b.	Pontos base	s.s.	Sem significado		

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ⇒ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ⇒ **Indicadores Alternativos de Desempenho**
 - ⇒ Standards e Compromissos
 - ⇒ Inquéritos

Reconciliação da estrutura da conta de resultados da atividade em Portugal

O quadro seguinte apresenta, para a conta de resultados da atividade em Portugal, a reconciliação da estrutura apresentada no Relatório de Gestão com a estrutura apresentada nas demonstrações financeiras e respetivas notas.

Valores em M.€

No Relatório de Gestão	dez.22	dez.22	Nas Demonstrações Financeiras e respetivas notas
Margem financeira	548.5	548.5	Margem financeira
Rendimentos de instrumentos de capital	4.1	4.1	Receitas de dividendos
Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial)	24.5	24.5	Proporção dos lucros ou prejuízos (-) de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizada pelo método da equivalência
Comissões líquidas	295.7	323.3 (27.6)	Receitas de taxas e comissões Despesas de taxas e comissões
		0.7	Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido
		14.8	Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido
Resultados em operações financeiras	25.4	(3.1)	Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido
		(3.0)	Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido
		15.9	Diferenças cambiais [ganhos ou perdas], valor líquido
Rendimentos e encargos operacionais	(40.7)	28.1 (68.8)	Outras receitas operacionais Outras despesas operacionais
Produto bancário	857.6	857.6	PRODUTO BANCÁRIO
Custos com pessoal	(259.6)	(259.6)	Despesas de pessoal
Gastos gerais administrativos	(139.7)	(139.7)	Outras despesas administrativas
Depreciações e amortizações	(67.5)	(67.5)	Depreciação
Custos de estrutura	(466.8)	(466.8)	Despesas administrativas e depreciação
Resultado operacional	390.8	390.8	
Imparidades de activos financeiros e outras imparidades e provisões	(67.4)	(1.0) (66.3)	Provisões ou reversão de provisões Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados
		0.0	Imparidades ou reversão de imparidades (-) de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas
		0.9	Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não-financeiros
Ganhos ou perdas com outros activos	(0.1)	0.0	Ganhos ou perdas (-) com desconhecimento de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, valor líquido
		(0.8)	Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido
		(0.3)	Lucros ou prejuízos (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas
Resultado antes de impostos	323.3	323.3	LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS
Impostos sobre lucros	(88.7)	(88.7)	Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação
Resultado líquido	234.6	234.6	LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEIS AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ⇒ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ⇒ **Indicadores Alternativos de Desempenho**
 - ⇒ Standards e Compromissos
 - ⇒ Inquéritos

Indicadores de resultados, eficiência e rentabilidade

Definidos por referência à estrutura atrás referida da conta de resultados apresentada no Relatório de Gestão.

Produto bancário = Margem financeira + Rendimento de instrumentos de capital + Comissões líquidas + Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial) + Resultados em operações financeiras + Rendimentos e encargos operacionais

Produto bancário comercial = Margem financeira + Rendimento de instrumentos de capital + Comissões líquidas + Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial) excluindo contribuição de participações em bancos africanos

Custos de estrutura = Custos com pessoal + Gastos gerais administrativos + Depreciações e amortizações

Resultado operacional = Produto bancário - Custos de estrutura

Resultado antes de impostos = Resultado operacional - Imparidades de ativos financeiros e outras imparidades e provisões + Ganhos ou perdas em outros ativos

Rácio de eficiência (rácio cost-to-income)¹ = custos de estrutura / produto bancário

Rácio de eficiência core (rácio cost-to-core income)¹ = [(Custos de estrutura excluindo custos com reformas antecipadas e rescisões voluntárias e (apenas em 2016) ganho decorrente da revisão do ACT - Proveitos com a prestação de serviços ao Grupo CaixaBank (registado na rubrica Rendimentos e encargos operacionais)] / Produto bancário comercial

Rentabilidade dos capitais próprios (ROE)¹ = Resultado líquido no período, deduzido do custo com juros dos instrumentos de capital AT1 registados diretamente no capital próprio / Valor médio no período do capital próprio atribuível aos acionistas do BPI, excluindo instrumentos de capital AT1

Rentabilidade dos capitais próprios tangíveis (ROTE)¹ = Resultado líquido no período, deduzido do custo com juros dos instrumentos de capital AT1 registados diretamente no capital próprio / Valor médio no período do capital próprio atribuível aos acionistas do BPI (excluindo instrumentos de capital AT1) após dedução do valor líquido dos ativos intangíveis e goodwill de participações

Rentabilidade do ativo total (ROA)¹ = (Resultado líquido atribuível aos acionistas do BPI + Resultado atribuível a interesses que não controlam - dividendos de ações preferenciais) / Valor médio no período do ativo total líquido

Margem unitária de intermediação = Taxa de juro média da carteira de crédito, excluindo crédito a Colaboradores - Taxa de juro média dos depósitos

Indicadores de balanço e financiamento

Recursos de Clientes no balanço = Depósitos

Recursos de Clientes fora do balanço² = Fundos de investimento + Seguros de capitalização + Fundos de pensões + Ofertas públicas de subscrição

- Fundos de investimento = Fundos de investimento mobiliário + Fundos de investimentos imobiliário + Planos poupança reforma e poupança ações (PPR e PPA) + Hedge funds + Ativos dos fundos sob gestão da BPI Suisse + Fundos de investimento de terceiros colocados em Clientes
- Seguros de capitalização = Seguros de capitalização de terceiros colocados em Clientes
- Fundos de pensões = fundos de pensões sob gestão do BPI (inclui fundos de pensões do BPI)

¹ Indicador calculado para os últimos 12 meses, exceto quando indicado de outra forma. Pode ser calculado para o período acumulado desde início do ano, em termos anualizados.

² Valores deduzidos de unidades de participação nas carteiras dos bancos do Grupo e de aplicações dos produtos fora do balanço (fundos de investimento e fundos de pensões) noutros produtos fora do balanço.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ⇒ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ⇒ **Indicadores Alternativos de Desempenho**
 - ⇒ Standards e Compromissos
 - ⇒ Inquéritos

Indicadores de balanço e financiamento (continuação)

- Ofertas públicas de subscrição = Aplicações de Clientes em ofertas públicas de subscrição de terceiros

Recursos totais de Clientes = Recursos de Clientes no balanço + Recursos de Clientes fora do balanço

Crédito a Clientes bruto = Empréstimos e adiantamentos a Clientes, bruto (ativos financeiros ao custo amortizado), excluindo outros ativos (contas caução e outros) e reverse repos + Instrumentos de dívida de Clientes, bruto (ativos financeiros ao custo amortizado)

Nota: saldo bruto = saldo produtivo + crédito vencido + juros a receber

Crédito a Clientes líquido de imparidades = Crédito a Clientes bruto - Imparidades para crédito a Clientes

Rácio de transformação de depósitos em crédito (critérios do CaixaBank) = (Crédito a Clientes líquido de imparidades - financiamentos obtidos junto do BEI, os quais se destinam à concessão de crédito) / Depósitos e obrigações de retalho

Indicadores de qualidade dos ativos

Imparidades e provisões para crédito e garantias (na conta de resultados) = Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados relativos a empréstimos e adiantamentos a Clientes e instrumentos de dívida de Clientes (ativos financeiros pelo custo amortizado), antes de deduzir as recuperações de crédito anteriormente abatido ao ativo, juros e outros + Provisões ou reversão de provisões para compromissos e garantias concedidos

Custo do risco de crédito = Imparidades e provisões para crédito e garantias (na conta de resultados) - Recuperações de crédito anteriormente abatido ao ativo, juros e outros (na conta de resultados)

Custo do risco de crédito em % da carteira de crédito¹ = [Imparidades e provisões para crédito e garantias (na conta de resultados) - Recuperações de crédito anteriormente abatido ao ativo, juros e outros (na conta de resultados)] / Valor médio no período da carteira de crédito bruto e garantias

Crédito produtivo = crédito a Clientes bruto - (crédito e juros vencidos + juros a receber e outros)

Rácios NPE e NPL = Rácios de *non-performing exposures* (NPE) e Rácio de *non-performing loans* (NPL) de acordo com os critérios da EBA (perímetro prudencial)

Rácio de crédito duvidoso (critério do Banco de Espanha) = Crédito duvidoso (critério do Banco de Espanha) / (Carteira de crédito bruta + garantias)

Cobertura por imparidades (de NPE ou NPL ou crédito duvidoso) = [Imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades para instrumentos de dívida de Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos] / (NPE ou NPL ou crédito duvidoso, consoante o caso)

Cobertura por imparidades e colaterais associados (de NPE ou NPL ou crédito duvidoso) = [Imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades para instrumentos de dívida de Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos + Colaterais associados ao crédito não produtivo (NPE ou NPL ou crédito duvidoso)] / (NPE ou NPL ou crédito duvidoso, consoante o caso)

Cobertura por imparidades dos imóveis recebidos por recuperação de crédito = Imparidades para imóveis recebidos por recuperação de crédito / Valor bruto dos imóveis recebidos por recuperação de crédito

¹ Indicador calculado para os últimos 12 meses, exceto quando indicado de outra forma. Pode ser calculado para o período acumulado desde início do ano, em termos anualizados.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ⇒ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ⇒ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ⇒ **Standards e Compromissos**
 - ⇒ **Integrated Reporting**
 - ⇒ Taxonomia Europeia
 - ⇒ GRI
 - ⇒ SASB
 - ⇒ 10 Princípios do UNCG
 - ⇒ Inquéritos

STANDARDS E COMPROMISSOS

Integrated reporting

Este relatório foi preparado com base na International Integrated Reporting <IR> Framework. Esta *framework* é constituída por sete princípios orientadores e oito elementos de conteúdo, os quais são apresentados de seguida.

Princípios Orientadores	A Nossa Abordagem	Localização
A) Foco estratégico e orientação futura	Este relatório foi estruturado com base na estratégia e na capacidade do Banco para criar valor no curto, médio e longo prazo, tendo em consideração o impacto dos seis capitais do <i>Integrated Reporting</i> .	Modelo de Criação de Valor, pág. 25 Plano Estratégico 2022-2024, pág. 30 e 31
B) Conetividade da informação	Este relatório apresenta de forma clara a relação entre as linhas estratégicas do Banco e o seu negócio, cobrindo vertentes como estratégia, riscos, Sustentabilidade e ambiente operacional.	Modelo de Criação de Valor, pág. 25 Capital Social – BPI e Fundação “la Caixa”, pág. 74 a 82 Enquadramento 2022, pág. 34 a 37
C) Relação com as partes interessadas	Este relatório identifica as principais partes interessadas do BPI, a forma como o Banco responde às suas necessidades e interesses (através da identificação dos tópicos mais relevantes para cada grupo de partes interessadas), assim como a natureza da relação do Banco com as suas partes interessadas (através dos diversos canais de comunicação adaptados às necessidades de cada grupo).	Identidade: Compromisso com as partes interessadas, pág. 16; Dupla Materialidade, pág. 27 e 28
D) Materialidade	Este relatório identifica as áreas que têm o maior impacto para o BPI e para as suas partes interessadas. Para tal, é desenvolvida todos os anos uma matriz de materialidade, dividida por área temática.	Dupla Materialidade, pág. 27 e 28
E) Concisão	Este é o relatório do Banco que agrega a demonstração não financeira, o que lhe permite fornecer informação suficiente e concisa para que as partes interessadas formem opiniões e tomem decisões.	Sobre este Relatório, pág. 4
F) Fiabilidade e integridade	A preparação e divulgação do Relatório e Contas do BPI é regulada por um normativo interno específico, e que é parte integrante da Política de Gestão do Risco de Fiabilidade da Informação, à qual está igualmente vinculado. O Relatório de Gestão é sujeito a análises e revisões internas e estão instituídos controlos internos para obter uma razoável segurança quanto à idoneidade, qualidade e fiabilidade da informação. O auditor externo verifica a concordância da informação financeira com as demonstrações financeiras. O Relatório e Contas é sujeito à apreciação prévia pelos órgãos de gestão e fiscalização do Banco, antes da aprovação pelo seu Acionista.	Sobre este Relatório, pág. 4
G) Consistência e comparabilidade	É expectativa do BPI continuar a seguir esta <i>framework</i> nos próximos Relatórios e Contas anuais. Procurará assegurar-se a consistência e comparabilidade com a informação reportada anteriormente e sempre que ocorram alterações de critérios / metodologias e outras que afetem de forma material a comparabilidade, será dada nota. Sempre que possível, é apresentada a informação do ano anterior em base comparável.	Sobre este Relatório, pág. 4

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - Indicadores Alternativos de Desempenho
 - **Standards e Compromissos**
 - **Integrated Reporting**
 - **Taxonomia Europeia**
 - GRI
 - SASB
 - 10 Princípios do UNCG
 - Inquéritos

Elementos de Conteúdo	Localização
H) Visão organizacional geral e ambiente externo	Principais Indicadores, pág. 11 e 12; Identidade - Missão, Visão e Valores, pág. 15; Plano Estratégico 2022-2024, pág. 30 e 31; Plano Diretor de Sustentabilidade, pág. 32; Enquadramento 2022, pág. 34 a 37; Capital Social – Reconhecimento e Reputação, pág. 86 a 89
I) Governação	Modelo de Negócio, pág. 22 a 24; Modelo de Governo, pág. 106 a 112; Relatório de Governo da Sociedade, pág. 392
J) Modelo de negócio	Modelo de Negócio, pág. 19 a 21
K) Riscos e oportunidades	Gestão dos Riscos, pág. 113 a 129; Modelo de Governo, pág. 110 a 112; Capital Social, pág. 74 a 92; Capital Natural, pág. 93 a 104
L) Estratégia e alocação de recursos	Plano Estratégico 2022-2024, pág. 30 e 31; Plano Diretor de Sustentabilidade, pág. 32; Capital Financeiro – Resultados Financeiros, pág. 46 a 60; Capital Intelectual, pág. 61 a 66; Capital Humano, pág. 67 a 73; Capital Social – Reconhecimento e Reputação, pág. 86 a 89; Gestão dos Riscos – Outros temas relevantes, pág. 127 a 129
M) Desempenho	Principais Indicadores, pág. 11 e 12; Plano Diretor de Sustentabilidade, pág. 32; Capital Financeiro, pág. 38 a 60; Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais, pág. 190
N) Panorama (<i>Outlook</i>)	Enquadramento 2022, pág. 34 a 37
O) Bases de preparação e apresentação	Dupla Materialidade, pág. 27 e 28

Taxonomia Europeia

Indicador	Descrição / Pressupostos
Proporção do total dos ativos ligada a posições em risco sobre atividades económicas elegíveis para a classificação na Taxonomia	Exposições a Sociedades financeiras, a Sociedades sujeitas a NFRD, a “households” e municípios para suporte de atividades cobertas pelo Ato Delegado sobre o Clima da Taxonomia da UE sobre o total de ativos cobertos pelo Green Asset Ratio (GAR).
Proporção do total dos ativos ligada a posições em risco sobre atividades económicas não elegíveis para a classificação na Taxonomia	Exposições a Sociedades financeiras, a Sociedades sujeitas a NFRD, a “households” e governo para suporte de atividades não cobertas pelo Ato Delegado sobre o Clima da Taxonomia da UE sobre o total de ativos cobertos pelo GAR.
Proporção do total dos ativos ligada a posições em risco sobre administrações centrais, bancos centrais, emitentes supranacionais	Exposições a administrações centrais, bancos centrais e emitentes supranacionais. Estas exposições não são incluídas no total de ativos considerados no GAR
Proporção do total dos ativos ligada a posições em risco sobre derivados	Exposições em derivados na carteira de não negociação (derivados de cobertura) sobre o total de ativos cobertos.
Proporção do total dos ativos ligada a empresas que não sejam obrigadas a publicar informações não financeira	Exposições a Sociedades não obrigadas a publicar informação não financeira de acordo com a NFRD (artigo 19, 29 da Diretiva 2013/34/UE) sobre o total de ativos cobertos pelo GAR.
Proporção do total da carteira de negociação sob o total de ativos	Exposições na carteira de negociação. Estas exposições não estão incluídas no total dos ativos considerados no GAR.
Proporção do total dos empréstimos interbancários sob o total de ativos	Exposições no mercado interbancário (entidades de crédito) sobre o total de ativos cobertos pelo GAR.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - Indicadores Alternativos de Desempenho
 - **Standards e Compromissos**
 - Integrated Reporting
 - **Taxonomia Europeia**
 - GRI
 - SASB
 - 10 Princípios do UNCG
 - Inquéritos

Taxonomia Europeia (cont.)

Em conformidade com o Art. 8 do Regulamento da Taxonomia (UE) 2020/852 e do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 de divulgação, o Banco BPI divulga a proporção de atividades elegíveis e não elegíveis para a taxonomia relacionadas com os **objetivos ambientais de mitigação e adaptação às alterações climáticas**. O Regulamento Delegado de divulgação entrou em vigor a 1 de janeiro de 2022.

Dado que a Taxonomia ainda se encontra em desenvolvimento e tendo em conta que a informação de elegibilidade e alinhamento divulgada pelas contrapartes é muito limitada, o BPI não incorpora completamente o alinhamento com a Taxonomia na sua estratégia comercial, estabelecimento de objetivos, desenho e processos de produtos, nem nos seus compromissos com os clientes e contrapartes.

A elaboração da informação baseia-se nos Regulamentos Delegados que estabelecem os critérios técnicos de seleção (Regulamento Delegado (UE) 2021/2800) e as normas técnicas de divulgação (Regulamento Delegado (EU) 2021/2178, bem como nas FAQs divulgadas pela Comissão Europeia.

Definições

1. Total de ativos sujeitos ao regulamento da Taxonomia: considera-se o total do balanço, excluindo os seguintes itens:

- Ativos intangíveis
- Ativos por impostos
- Ativos tangíveis
- Outros ativos
- Variações do justo valor de elementos abrangidos pela carteira de cobertura de taxa de juro
- Ativos não correntes e outros ativos detidos para negociação.

2. Total de ativos cobertos pelo GAR (Green Asset Ratio): consideram-se os seguintes itens do balanço, excluindo exposições a administrações centrais e bancos centrais:

- Caixa e depósitos à ordem em outras instituições de crédito
- Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados
- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral
- Ativos financeiros a custo amortizado
- Derivados (contabilidade de cobertura)

Elegibilidade

Os dados sobre as atividades elegíveis para a Taxonomia incluem informação sobre sociedades financeiras, sociedades não financeiras sujeitas à NFRD, particulares (apenas crédito hipotecário, crédito para renovação de imóveis e crédito para aquisição de veículos) e governos locais.

Dado persistirem grandes limitações à obtenção de dados para determinação da elegibilidade das contrapartes, consideraram-se os ICD (KPI) de elegibilidade reportados pelas próprias empresas, diferenciando entre o KPI relativo ao volume de negócios e o KPI relativo ao Capex dos ativos subjacentes. Esta informação foi obtida a partir de relatórios publicados pelas próprias empresas ou a partir de sites de fornecedores deste tipo de informação.

Best effort

Os dados de dezembro de 2022 foram trabalhados pelo BPI na base do melhor esforço para seguir a normativa aplicável e deverão evoluir à medida da disponibilização de mais informação pelas contrapartes e de novos desenvolvimentos da regulação.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - Indicadores Alternativos de Desempenho
 - **Standards e Compromissos**
 - Integrated Reporting
 - Taxonomia Europeia
 - **GRI**
 - SASB
 - 10 Princípios do UNCG
 - Inquéritos

Indicadores Global Reporting Initiative (GRI)

Indicadores GRI e correspondência com os requisitos do Código das Sociedades Comerciais, art. 508.º-G e com o modelo de divulgação informação não financeira da CMVM

Conteúdo		Localização / Omissão
CONTEÚDOS GERAIS		
Perfil Organizacional		
GRI 2: Conteúdos Gerais 2021		
2-1-a	Nome da Organização	Banco BPI S.A.
2-1-b	Estrutura societária e forma jurídica	Sociedade Anónima
2-1-c	Localização da sede da organização	Avenida da Boavista, 1117 4100-129 Porto
2-1-d	Países em que opera	Portugal, Angola e Moçambique
2-6-b-i	Descrição da cadeia de valor: atividades, produtos e serviços e mercados	Modelo de Negócio, pág. 19 a 21; Modelo de Criação de Valor, pág. 25; Capital Natural – Gestão Ambiental e Descarbonização, pág. 103
2-6-b-ii	Descrição da cadeia de valor, incluindo a cadeia de abastecimento da organização	
2-6-b-iii	Descrição da cadeia de valor, incluindo as entidades <i>downstream</i> da organização e sua atividade	
2-6-c	Relato de relações de negócios relevantes	Capital Intelectual – Inovação, pág. 64 e 65
2-6-d	Descrição das alterações significativas nos itens 2-6-b e 2-6-c em comparação ao período de relato anterior	Principais Acontecimentos, pág. 13
2-7-a	Número total de empregados, discriminando este total por género e por região	Capital Humano: Pessoas BPI, pág. 67; Standards e Compromissos – GRI, pág. 163
2-7-b	Número total de empregados: i. Permanentes, discriminando este total por género e por região. ii. Temporários, discriminando este total por género e por região iii. Sem garantia de carga horária, discriminando este total por género e por região iv. Em tempo integral, discriminando este total por género e por região v. Em período parcial, discriminando este total por género e por região	
2-7-c	Descrição de metodologias de compilação de dados e do modo de reporte da informação	
2-7-d	Relato de informações contextuais para compreensão dos dados relatados em 2-7-a e 2-7-b	
2-7-e	Descrição de flutuações significativas no número de empregados durante o período de relato e entre períodos de relato	
2-8-b	Descrição de metodologias e premissas usadas para compilar os dados, incluindo se o número de trabalhadores que não são empregados está relatado	

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ⇒ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ⇒ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ⇒ **Standards e Compromissos**
 - ⇒ Integrated Reporting
 - ⇒ Taxonomia Europeia
 - ⇒ **GRI**
 - ⇒ SASB
 - ⇒ 10 Princípios do UNCG
 - ⇒ Inquéritos

Conteúdo		Localização / Omissão
2-8-a	Número total de trabalhadores que não são empregados e cujo trabalho é controlado pela organização	Exclui trabalho temporário de Pessoas sem qualquer vínculo de trabalho com o BPI
2-8-c	Descrição de flutuações significativas no número de trabalhadores que não são empregados durante o período de relato e entre períodos de relato.	
2-28	Participação em associações	Capital Social - BPI e Fundação "la Caixa", pág. 74 a 82; Capital Social - Contribuição Tributária e para o PIB, pág. 90
<p>Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017 - Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea a) Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM - Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, B. Modelo Empresarial</p>		
Estratégia		
GRI 2: Conteúdos Gerais 2021		
2-22	Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável	Mensagem do Presidente da CECA, pág. 8 a 10
Ética e Integridade		
GRI 2: Conteúdos Gerais 2021		
2-23	Compromissos de política	Identidade: Missão, Visão e Valores, pág. 15; Modelo de Governo, pág. 110 a 112
2-26-a-i	Mecanismos para aconselhamento sobre implementação de políticas e práticas para uma conduta empresarial responsável	Modelo de Governo, pág. 110
2-26-a-ii	Mecanismos para apresentação de preocupações relativas à conduta empresarial da organização	
Governança		
GRI 2: Conteúdos Gerais 2021		
2-9-a	Descrição da estrutura de governação, incluindo os comités do mais alto órgão de governança	Modelo de Governo, pág. 106 a 110; Relatório de Governo da Sociedade – Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da sociedade, pág. 394
2-9-b	Listagem de Comitês do mais alto órgão de governança que são responsáveis pela tomada de decisão e pela supervisão da gestão dos impactos da organização na economia, no meio ambiente e nas pessoas	
2-9-c	Descrição da composição do mais alto órgão de governança e dos seus comités	
Envolvimento com as partes interessadas		
GRI 2: Conteúdos Gerais 2021		
2-29-a-i	Descrição da abordagem adotada para envolvimento com as partes interessadas, incluindo as categorias de partes interessadas e método para identificação das mesmas	Identidade: Compromisso com as partes interessadas, pág. 16; Dupla Materialidade, pág. 27
2-29-a-ii	Objetivo do envolvimento com as partes interessadas	
2-29-a-iii	Método utilizado para garantir um envolvimento significativo com as partes interessadas	

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ⇒ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ⇒ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ⇒ **Standards e Compromissos**
 - ⇒ Integrated Reporting
 - ⇒ Taxonomia Europeia
 - ⇒ **GRI**
 - ⇒ SASB
 - ⇒ 10 Princípios do UNCG
 - ⇒ Inquéritos

Conteúdo		Localização / Omissão
2-30-a	Acordos de negociação coletiva	Todos os Colaboradores estão abrangidos por acordos de contratação coletiva
2-30-b	Acordos de negociação para empregados não cobertos por acordos de negociação coletiva	
<p>Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017 - Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea a) Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM - Parte I - Informação sobre as políticas adotadas, C. Principais Fatores de Risco</p>		
<p>Práticas de Reporte</p>		
<p>GRI 2: Conteúdos Gerais 2021</p>		
2-2-a	Listagem de todas as entidades incluídas no relato de Sustentabilidade	Notas às demonstrações financeiras, nota 1 – Grupo financeiro, bases de apresentação e outra informação, pág. 199
2-2-b	Detalhe das diferenças entre as entidades incluídas no relato financeiro e a lista das incluídas no relato de Sustentabilidade, caso aplicável	
2-2-c	Caso a organização seja composta por várias entidades, detalhe da abordagem utilizada para consolidar as informações das várias entidades	
2-3-a	Especificação do período de relato e a frequência de seu relato de Sustentabilidade	A informação sobre sustentabilidade incluída no presente Relatório é referente ao exercício de 2022. A informação é reportada anualmente.
2-3-b	Especificação do período de relato do relato financeiro e, caso o mesmo não se encontre alinhado com o período do relato de Sustentabilidade, explicar o motivo	
2-3-c	Relato da data de publicação do relatório ou das informações relatadas	
2-3-d	Contacto para questões sobre o relatório	Banco BPI, S.A. Direção de Comunicação, Marca e Responsabilidade Social, Avenida Casal Ribeiro, 59, 1040-053 Lisboa, BancoBPI@mail.BancoBPI.pt
2-4	Reformulações de informações	Standards e Compromissos – GRI pág. 166
2-5-a	Descrição da política e prática para obter verificação externa, incluindo a forma como o mais alto órgão de governança e altos executivos estão envolvidos	Não sujeito a verificação independente externa
2-5-b	Caso tenha havido uma verificação externa sobre o relato de Sustentabilidade da organização: i) Disponibilização do relatório da verificação externa ii) Descrição do que foi assegurado e em que base iii) Descrição da relação entre a organização e o Fornecedor	
<p>GRI 3: Temas Materiais 2021</p>		
3-1-a	Processo para determinar tópicos materiais	Sobre este Relatório, pág. 4; Dupla Materialidade, pág. 27 a 29
3-1-a-i	Forma de identificação de impactos negativos e positivos reais e potenciais na economia, no meio ambiente e nas pessoas, inclusive impactos nos seus direitos humanos, em todas as suas atividades e relações de negócios	
3-1-a-ii	Forma de priorização dos impactos para o relato com base na importância	

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - Indicadores Alternativos de Desempenho
 - **Standards e Compromissos**
 - Integrated Reporting
 - Taxonomia Europeia
 - **GRI**
 - SASB
 - 10 Princípios do UNCG
 - Inquéritos

Conteúdo		Localização / Omissão
GRI 3: Temas Materiais 2021		
3-1-b	Especificação das partes interessadas e especialistas cujos pontos de vista informaram o processo de definição dos seus temas materiais.	
3-2-a	Lista de temas materiais	
3-2-b	Relato de mudanças na lista de temas materiais em comparação com o período de relato anterior	
GRI 1: Fundamentos 2021		
8-a	Inclusão da seguinte declaração no seu índice de conteúdo GRI: [Nome da organização] relatou em conformidade com as Normas GRI para o período [período do relatório datas de início e fim].	O BPI SA relatou em conformidade com as Normas GRI para o período de Janeiro a Dezembro de 2022.
7-a	Índice de conteúdo GRI que inclui: i. O título: índice de conteúdo GRI; ii. A declaração de utilização; iii. O título do GRI 1 utilizado; iv. O(s) título(s) da Norma(s) Sectorial(is) GRI que se aplica(m) ao(s) sector(es) da organização; v. Lista dos tópicos materiais da organização; vi. Lista dos tópicos da Norma(s) para o(s) sector(es) GRI aplicável(eis) determinada(s) como não material(ais) e uma explicação para o facto de não serem materiais; vii. Lista dos conteúdos relatados, incluindo os títulos das conteúdos; viii. Títulos das Normas GRI e outras fontes de onde provêm as revelações relatadas; ix. Caso a organização não comunique os conteúdos do GRI Topic Standard para um tópico material aplicável, uma lista dos conteúdos e o motivo exigido para a omissão; x. Números de referência da Norma(s) Sectorial(is) da GRI para os conteúdos da(s) Norma(s) Sectorial(is) aplicável(eis); xi. Local onde as informações comunicadas para cada revelação podem ser encontradas; xii. Quaisquer razões de omissão utilizadas.	Presente tabela
<p>Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017 - Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea b), c), d)</p> <p>Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM - Parte I - Informação sobre as políticas adotadas, A. Introdução Parte II - Informação sobre os standards/diretrizes seguidos</p>		
CONTEÚDOS PADRÃO ESPECÍFICOS		
Não Conformidade com Leis e Regulamentos – Tópico material: Melhores práticas de Governação e Compliance		
GRI 3: Temas Materiais 2021		
3-3-a	Descrição dos impactos reais e potenciais, negativos e positivos na economia, no meio ambiente e nas pessoas, incluindo os impactos nos seus direitos humanos	Sobre este Relatório, pág. 4; Dupla Materialidade, pág. 27 a 29
3-3-b	Relatar se a organização está envolvida com impactos negativos resultantes da sua atividade ou das suas relações de negócios, e descrição das atividades ou relações de negócios	
3-3-c	Descrição das políticas ou compromissos para com os temas materiais	
3-3-d	Descrição das medidas tomadas para gerir o tema e os impactos relacionados	Modelo de Governo, pág. 110 a 112
3-3-e-i	Relato dos processos utilizados para rastrear a eficácia das medidas	

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ⇒ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ⇒ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ⇒ **Standards e Compromissos**
 - ⇒ Integrated Reporting
 - ⇒ Taxonomia Europeia
 - ⇒ **GRI**
 - ⇒ SASB
 - ⇒ 10 Princípios do UNCG
 - ⇒ Inquéritos

Conteúdo		Localização / Omissão
GRI 3: Temas Materiais 2021		
3-3-e-ii	Objetivos, metas e indicadores usados para avaliar o progresso	Modelo de Governo, pág. 110 a 112
3-3-e-iii	Relato da eficácia das medidas, incluindo o progresso rumo aos objetivos e às metas	
3-3-e-iv	Relato das aprendizagens e da forma como as mesmas foram incorporadas nas políticas e procedimentos operacionais da organização	
3-3-f	Descrição de como o engajamento com as partes interessadas respondeu às medidas tomadas (3-3-d) e como a organização informou se as medidas foram eficazes (3-3-e)	
GRI 2: Conteúdos Gerais 2021		
2-25	Processos para reparar impactos negativos	Modelo de Governo, pág. 110 a 112
<p>Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017 - Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea b), c), d) Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM - Parte I - Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, i. Políticas Ambientais</p>		
GRI 2: Conteúdos Gerais 2021		
2-27-a	Relato do número total de casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos durante o período do relatório	Em 2022, o BPI não teve nenhuma condenação no que respeita à não conformidade com leis e regulamentos.
2-27-b	Relato do número total e do valor monetário das multas para casos de não conformidade com leis e regulamentos que ocorreram durante o período de relato	
2-27-c	Descrição dos casos significativos de não conformidade	
2-27-d	Descrição do método utilizado para definir os casos significativos de não conformidade	
<p>Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017 - Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea e) Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM - Parte I - Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, i. Políticas Ambientais</p>		
Desempenho económico – Tópico material: Solidez financeira e rentabilidade		
GRI 3: Temas Materiais 2021		
3-3-a	Descrição dos impactos reais e potenciais, negativos e positivos na economia, no meio ambiente e nas pessoas, incluindo os impactos nos seus direitos humanos	Sobre este Relatório, pág. 4; Dupla Materialidade, pág. 27 a 29
3-3-b	Relatar se a organização está envolvida com impactos negativos resultantes da sua atividade ou das suas relações de negócios, e descrição das atividades ou relações de negócios	
3-3-c	Descrição das políticas ou compromissos para com os temas materiais	Plano Estratégico 2022-2024, pág. 30 e 31; Plano Diretor de Sustentabilidade, pág. 32
3-3-d	Descrição das medidas tomadas para gerir o tema e os impactos relacionados	
3-3-e-ii	Objetivos, metas e indicadores usados para avaliar o progresso	

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
- ☞ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ☞ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ☞ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ☞ **Standards e Compromissos**
 - ☞ Integrated Reporting
 - ☞ Taxonomia Europeia
 - ☞ **GRI**
 - ☞ SASB
 - ☞ 10 Princípios do UNCG
 - ☞ Inquéritos

Conteúdo		Localização / Omissão
GRI 3: Temas Materiais 2021		
3-3-f	Descrição de como o engajamento com as partes interessadas respondeu às medidas tomadas (3-3-d) e como a organização informou se as medidas foram eficazes (3-3-e)	Plano Estratégico 2022-2024, pág. 30 e 31; Plano Diretor de Sustentabilidade, pág. 32
3-3-e-i	Relato dos processos utilizados para rastrear a eficácia das medidas	Capital Financeiro – Atividade de Banca Comercial, pág. 38 a 45
3-3-e-iii	Relato da eficácia das medidas, incluindo o progresso rumo aos objetivos e às metas	
3-3-e-iv	Relato das aprendizagens e da forma como as mesmas foram incorporadas nas políticas e procedimentos operacionais da organização	
GRI 2: Conteúdos Gerais 2021		
2-25	Processos para reparar impactos negativos	Plano Estratégico 2022-2024, pág. 30 e 31; Plano Diretor de Sustentabilidade, pág. 32
GRI 201: Desempenho económico 2016		
201-1	Valor económico direto gerado e distribuído	Standards e Compromissos – GRI, pág. 164
201-3	Obrigações do plano de benefícios definido e de outros planos de reforma	Notas às demonstrações financeiras, nota 22 – Responsabilidades com pensões e outros benefícios, pág. 306
Impactos económicos indiretos		
GRI 203: Impactos económicos indiretos 2016		
203-1	Investimentos em infraestruturas e serviços apoiados	Capital Social - BPI e Fundação “la Caixa”, pág. 74
203-2	Impactos económicos indiretos significativos	Capital Social – Contribuição Tributária e para o PIB, pág. 92; Standards e Compromissos – GRI, pág. 164
Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017 – Não aplicável		
Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM - Não aplicável		
Práticas de compras		
GRI 204: Práticas de compras 2016		
204-1	Proporção de despesas com Fornecedores locais	Capital Natural - Gestão Ambiental e Descarbonização, pág. 103; Standards e Compromissos – GRI, pág. 165

Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017 - Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea e)

Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM - Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, ii. Política Sociais e Fiscais

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
- ☞ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ☞ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ☞ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ☞ **Standards e Compromissos**
 - ☞ Integrated Reporting
 - ☞ Taxonomia Europeia
 - ☞ **GRI**
 - ☞ SASB
 - ☞ 10 Princípios do UNCG
 - ☞ Inquéritos

Conteúdo		Localização / Omissão
Combate à corrupção – Tópico material: Melhores práticas de Governação e Compliance		
GRI 3: Temas Materiais 2021		
3-3-a	Descrição dos impactos reais e potenciais, negativos e positivos na economia, no meio ambiente e nas pessoas, incluindo os impactos nos seus direitos humanos	Sobre este Relatório, pág. 4; Dupla Materialidade, pág. 27 a 29
3-3-b	Relatar se a organização está envolvida com impactos negativos resultantes da sua atividade ou das suas relações de negócios, e descrição das atividades ou relações de negócios	
3-3-c	Descrição das políticas ou compromissos para com os temas materiais	Capital Humano: Formação interna, pág. 67 e 68; Modelo de Governo, pág. 110 a 112
3-3-d	Descrição das medidas tomadas para gerir o tema e os impactos relacionados	
3-3-e-i	Relato dos processos utilizados para rastrear a eficácia das medidas	
3-3-e-ii	Objetivos, metas e indicadores usados para avaliar o progresso	
3-3-e-iii	Relato da eficácia das medidas, incluindo o progresso rumo aos objetivos e às metas	
3-3-e-iv	Relato das aprendizagens e da forma como as mesmas foram incorporadas nas políticas e procedimentos operacionais da organização	
3-3-f	Descrição de como o engajamento com as partes interessadas respondeu às medidas tomadas (3-3-d) e como a organização informou se as medidas foram eficazes (3-3-e)	
GRI 2: Conteúdos Gerais 2021		
2-25	Processos para reparar impactos negativos	Capital Humano: Formação interna, pág. 67 e 68; Modelo de Governo, pág. 110 a 112
Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017 - Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea b), c), d)		
Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM - Parte I - Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, V. Combate à corrupção e às tentativas de suborno		
GRI 205: Combate à corrupção 2016		
205-2	Comunicação e formação sobre políticas e procedimentos de anticorrupção	Capital Humano: Formação interna, pág. 67 e 68; Modelo de Governo, pág. 110 a 112; Standards e Compromissos – GRI, pág. 165
205-3	Incidentes confirmados de corrupção e ações tomadas	Standards e Compromissos – GRI, pág. 165
Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017 - Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea e)		
Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM - Parte I - Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, V. Combate à corrupção e às tentativas de suborno		

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ⇒ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ⇒ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ⇒ **Standards e Compromissos**
 - ⇒ Integrated Reporting
 - ⇒ Taxonomia Europeia
 - ⇒ **GRI**
 - ⇒ SASB
 - ⇒ 10 Princípios do UNCG
 - ⇒ Inquéritos

Conteúdo		Localização / Omissão
Concorrência desleal – Tópico material: Melhores práticas de Governação e Compliance / Comunicação clara e transparente		
GRI 3: Temas Materiais 2021		
3-3-a	Descrição dos impactos reais e potenciais, negativos e positivos na economia, no meio ambiente e nas pessoas, incluindo os impactos nos seus direitos humanos	Sobre este Relatório, pág. 4; Dupla Materialidade, pág. 27 a 29
3-3-b	Relatar se a organização está envolvida com impactos negativos resultantes da sua atividade ou das suas relações de negócios, e descrição das atividades ou relações de negócios	
3-3-c	Descrição das políticas ou compromissos para com os temas materiais	Modelo de Governo, pág. 110 a 112
3-3-d	Descrição das medidas tomadas para gerir o tema e os impactos relacionados	
3-3-e-i	Relato dos processos utilizados para rastrear a eficácia das medidas	
3-3-e-ii	Objetivos, metas e indicadores usados para avaliar o progresso	
3-3-e-iii	Relato da eficácia das medidas, incluindo o progresso rumo aos objetivos e às metas	
3-3-e-iv	Relato das aprendizagens e da forma como as mesmas foram incorporadas nas políticas e procedimentos operacionais da organização	
3-3-f	Descrição de como o engajamento com as partes interessadas respondeu às medidas tomadas (3-3-d) e como a organização informou se as medidas foram eficazes (3-3-e)	
GRI 2: Conteúdos Gerais 2021		
2-25	Processos para reparar impactos negativos	Modelo de Governo, pág. 110 a 112
Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017 - Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea b), c), d)		
Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM - Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, V. Combate à corrupção e às tentativas de suborno		
GRI 206: Concorrência desleal 2016		
206-1	Ações judiciais por concorrência desleal, práticas de <i>anti-trust</i> e monopólio	Standards e Compromissos – GRI, pág. 165
Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017 - Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea e)		
Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM - Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, V. Combate à corrupção e às tentativas de suborno		

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
- ☞ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ☞ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ☞ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ☞ **Standards e Compromissos**
 - ☞ Integrated Reporting
 - ☞ Taxonomia Europeia
 - ☞ **GRI**
 - ☞ SASB
 - ☞ 10 Princípios do UNCG
 - ☞ Inquéritos

Conteúdo		Localização / Omissão
Tributação – Tópico material: Gestão ativa de riscos / Melhores práticas de Governação e Compliance		
GRI 3: Temas Materiais 2021		
3-3-a	Descrição dos impactos reais e potenciais, negativos e positivos na economia, no meio ambiente e nas pessoas, incluindo os impactos nos seus direitos humanos	Sobre este Relatório, pág. 4; Dupla Materialidade, pág. 27 a 29
3-3-b	Relatar se a organização está envolvida com impactos negativos resultantes da sua atividade ou das suas relações de negócios, e descrição das atividades ou relações de negócios	
3-3-c	Descrição das políticas ou compromissos para com os temas materiais	Capital Social - Contribuição Tributária e para o PIB, pág. 90 a 92
3-3-d	Descrição das medidas tomadas para gerir o tema e os impactos relacionados	
3-3-e-i	Relato dos processos utilizados para rastrear a eficácia das medidas	
3-3-e-ii	Objetivos, metas e indicadores usados para avaliar o progresso	
3-3-e-iii	Relato da eficácia das medidas, incluindo o progresso rumo aos objetivos e às metas	
3-3-e-iv	Relato das aprendizagens e da forma como as mesmas foram incorporadas nas políticas e procedimentos operacionais da organização	
3-3-f	Descrição de como o engajamento com as partes interessadas respondeu às medidas tomadas (3-3-d) e como a organização informou se as medidas foram eficazes (3-3-e)	
GRI 2: Conteúdos Gerais 2021		
2-25	Processos para reparar impactos negativos	Capital Social - Contribuição Tributária e para o PIB, pág. 90 a 92
Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017 - Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea b), c), d)		
Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM - Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, ii. Políticas Sociais e Fiscais		
GRI 2: Conteúdos Gerais 2021		
207-1	Abordagem tributária	Capital Social - Contribuição Tributária e para o PIB, pág. 90 a 92
207-2	Governação, controlo e gestão do risco fiscal	
207-3	Envolvimento de partes interessadas e gestão das suas preocupações	
Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017 - Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea e)		
Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM - Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, ii. Políticas Sociais e Fiscais		

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ⇒ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ⇒ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ⇒ **Standards e Compromissos**
 - ⇒ Integrated Reporting
 - ⇒ Taxonomia Europeia
 - ⇒ **GRI**
 - ⇒ SASB
 - ⇒ 10 Princípios do UNCG
 - ⇒ Inquéritos

Conteúdo		Localização / Omissão
Energia		
GRI 302: Energia 2016		
302-1	Consumo de energia dentro da organização	Capital Natural - Gestão Ambiental e Descarbonização, pág. 99; Standards e Compromissos – GRI, pág. 166 a 168
302-4	Redução do consumo de energia	
Água		
GRI 303: Água e efluentes 2018		
303-5	Consumo de água	Capital Natural - Gestão Ambiental e Descarbonização, pág. 100; Standards e Compromissos – GRI, pág. 168
<p>Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017 - Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea e) Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM - Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, i. Políticas Ambientais</p>		
Emissões – Tópico material: Gestão ativa de riscos		
GRI 3: Temas Materiais 2021		
3-3-a	Descrição dos impactos reais e potenciais, negativos e positivos na economia, no meio ambiente e nas pessoas, incluindo os impactos nos seus direitos humanos	Sobre este Relatório, pág. 4; Dupla Materialidade, pág. 27 a 29
3-3-b	Relatar se a organização está envolvida com impactos negativos resultantes da sua atividade ou das suas relações de negócios, e descrição das atividades ou relações de negócios	
3-3-c	Descrição das políticas ou compromissos para com os temas materiais	Capital Natural - Negócio Sustentável, pág. 93
3-3-d	Descrição das medidas tomadas para gerir o tema e os impactos relacionados	
3-3-e-i	Relato dos processos utilizados para rastrear a eficácia das medidas	
3-3-e-ii	Objetivos, metas e indicadores usados para avaliar o progresso	
3-3-e-iii	Relato da eficácia das medidas, incluindo o progresso rumo aos objetivos e às metas	
3-3-e-iv	Relato das aprendizagens e da forma como as mesmas foram incorporadas nas políticas e procedimentos operacionais da organização	
3-3-f	Descrição de como o engajamento com as partes interessadas respondeu às medidas tomadas (3-3-d) e como a organização informou se as medidas foram eficazes (3-3-e)	
GRI 2: Conteúdos Gerais 2021		
2-25	Processos para reparar impactos negativos	Capital Natural - Negócio Sustentável, pág. 93

Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017 - Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea b), c), d)
Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM - Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, i. Políticas Ambientais

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ⇒ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ⇒ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ⇒ **Standards e Compromissos**
 - ⇒ Integrated Reporting
 - ⇒ Taxonomia Europeia
 - ⇒ **GRI**
 - ⇒ SASB
 - ⇒ 10 Princípios do UNCG
 - ⇒ Inquéritos

Conteúdo		Localização / Omissão
GRI 305: Emissões 2016		
305-1	Emissões diretas de Gases com efeito de estufa – GEE – Âmbito 1	Capital Natural - Gestão Ambiental e Descarbonização, pág. 102; Standards e Compromissos - GRI, pág. 169 a 171
305-2	Emissões indiretas de Gases com efeito de estufa – GEE – Âmbito 2	
305-3	Emissões indiretas de Gases com efeito de estufa – GEE – Âmbito 3	
Resíduos		
GRI 306: Resíduos 2020		
306-3	Resíduos gerados	Capital Natural - Gestão Ambiental e Descarbonização, pág. 101; Standards e Compromissos – GRI, pág. 172
Avaliação Ambiental de Fornecedores		
GRI 308: Avaliação Ambiental de Fornecedores 2016		
308-1	Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais	Capital Natural - Gestão Ambiental e Descarbonização, pág. 103; Standards e Compromissos – GRI, pág. 172
Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017 - Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea e)		
Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM - Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, i. Políticas Ambientais		
Emprego – Tópico Material: Competências e gestão do talento		
GRI 3: Temas Materiais 2021		
3-3-a	Descrição dos impactos reais e potenciais, negativos e positivos na economia, no meio ambiente e nas pessoas, incluindo os impactos nos seus direitos humanos	Sobre este Relatório, pág. 4; Dupla Materialidade, pág. 27 a 29
3-3-b	Relatar se a organização está envolvida com impactos negativos resultantes da sua atividade ou das suas relações de negócios, e descrição das atividades ou relações de negócios	
3-3-c	Descrição das políticas ou compromissos para com os temas materiais	Identidade, pág. 16; Capital Humano, pág. 67 a 73
3-3-d	Descrição das medidas tomadas para gerir o tema e os impactos relacionados	
3-3-e-i	Relato dos processos utilizados para rastrear a eficácia das medidas	
3-3-e-ii	Objetivos, metas e indicadores usados para avaliar o progresso	
3-3-e-iii	Relato da eficácia das medidas, incluindo o progresso rumo aos objetivos e às metas	
3-3-e-iv	Relato das aprendizagens e da forma como as mesmas foram incorporadas nas políticas e procedimentos operacionais da organização	
3-3-f	Descrição de como o engajamento com as partes interessadas respondeu às medidas tomadas (3-3-d) e como a organização informou se as medidas foram eficazes (3-3-e)	

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ⇒ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ⇒ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ⇒ **Standards e Compromissos**
 - ⇒ Integrated Reporting
 - ⇒ Taxonomia Europeia
 - ⇒ **GRI**
 - ⇒ SASB
 - ⇒ 10 Princípios do UNCG
 - ⇒ Inquéritos

Conteúdo		Localização / Omissão
GRI 2: Conteúdos Gerais 2021		
2-25	Processos para reparar impactos negativos	Capital Humano, pág. 67 a 73
Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017 - Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea b), c), d)		
Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM - Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, iii. Trabalhadores e Igualdade entre género e não discriminação		
GRI 401: Emprego 2016		
401-1	Novas contratações e rotatividade de Colaboradores	Standards e Compromissos – GRI, pág. 172 a 174
Saúde e segurança no trabalho		
GRI 403: Saúde e segurança no trabalho 2018		
403-9	Acidentes de trabalho	Capital Humano, pág. 70; Standards e Compromissos – GRI, pág. 175 a 176
403-10	Doenças ocupacionais	
Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017 - Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea e)		
Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM - Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, iii. Trabalhadores e Igualdade entre género e não discriminação		
Formação – Tópico Material: Competências e gestão do talento		
GRI 3: Temas Materiais 2021		
3-3-a	Descrição dos impactos reais e potenciais, negativos e positivos na economia, no meio ambiente e nas pessoas, incluindo os impactos nos seus direitos humanos	Sobre este Relatório, pág. 4; Dupla Materialidade, pág. 27 a 29
3-3-b	Relatar se a organização está envolvida com impactos negativos resultantes da sua atividade ou das suas relações de negócios, e descrição das atividades ou relações de negócios	
3-3-c	Descrição das políticas ou compromissos para com os temas materiais	Identidade, pág. 16; Capital Humano, pág. 67 e 68
3-3-d	Descrição das medidas tomadas para gerir o tema e os impactos relacionados	
3-3-e-i	Relato dos processos utilizados para rastrear a eficácia das medidas	
3-3-e-ii	Objetivos, metas e indicadores usados para avaliar o progresso	
3-3-e-iii	Relato da eficácia das medidas, incluindo o progresso rumo aos objetivos e às metas	Identidade, pág. 16; Capital Humano, pág. 67 e 68
3-3-e-iv	Relato das aprendizagens e da forma como as mesmas foram incorporadas nas políticas e procedimentos operacionais da organização	
3-3-f	Descrição de como o engajamento com as partes interessadas respondeu às medidas tomadas (3-3-d) e como a organização informou se as medidas foram eficazes (3-3-e)	

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ⇒ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ⇒ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ⇒ **Standards e Compromissos**
 - ⇒ Integrated Reporting
 - ⇒ Taxonomia Europeia
 - ⇒ **GRI**
 - ⇒ SASB
 - ⇒ 10 Princípios do UNCG
 - ⇒ Inquéritos

Conteúdo		Localização / Omissão
GRI 2: Conteúdos Gerais 2021		
2-25	Processos para reparar impactos Negativos	Capital Humano, pág. 67 e 68
<p>Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017 - Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea b), c), d)</p> <p>Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM - Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, iii. Trabalhadores e Igualdade entre género e não discriminação</p>		
GRI 404: Formação 2016		
404-1	Média de horas de formação por ano e por Colaborador	Capital Humano, pág. 67 e 68; Standards e Compromissos – GRI, pág. 178
404-3	Percentagem de Colaboradores que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira	
<p>Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017 - Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea e)</p> <p>Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM - Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, iii. Trabalhadores e Igualdade entre género e não discriminação</p>		
Diversidade e igualdade de oportunidades – Tema moderadamente importante conforme requisitos do DL 89/2017		
GRI 3: Temas Materiais 2021		
3-3-a	Descrição dos impactos reais e potenciais, negativos e positivos na economia, no meio ambiente e nas pessoas, incluindo os impactos nos seus direitos humanos	Sobre este Relatório, pág. 4; Dupla Materialidade, pág. 27 a 29
3-3-b	Relatar se a organização está envolvida com impactos negativos resultantes da sua atividade ou das suas relações de negócios, e descrição das atividades ou relações de negócios	
3-3-c	Descrição das políticas ou compromissos para com os temas materiais	Capital Humano: Diversidade e Inclusão, pág. 71 e 72
3-3-d	Descrição das medidas tomadas para gerir o tema e os impactos relacionados	
3-3-e-i	Relato dos processos utilizados para rastrear a eficácia das medidas	Capital Humano: Diversidade e Inclusão, pág. 71 e 72
3-3-e-ii	Objetivos, metas e indicadores usados para avaliar o progresso	
3-3-e-iii	Relato da eficácia das medidas, incluindo o progresso rumo aos objetivos e às metas	
3-3-e-iv	Relato das aprendizagens e da forma como as mesmas foram incorporadas nas políticas e procedimentos operacionais da organização	
3-3-f	Descrição de como o engajamento com as partes interessadas respondeu às medidas tomadas (3-3-d) e como a organização informou se as medidas foram eficazes (3-3-e)	

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ⇒ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ⇒ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ⇒ **Standards e Compromissos**
 - ⇒ Integrated Reporting
 - ⇒ Taxonomia Europeia
 - ⇒ **GRI**
 - ⇒ SASB
 - ⇒ 10 Princípios do UNCG
 - ⇒ Inquéritos

Conteúdo		Localização / Omissão
GRI 2: Conteúdos Gerais 2021		
2-25	Processos para reparar impactos negativos	Capital Humano: Diversidade e Inclusão, pág. 71 e 72
<p>Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017 - Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea b), c), d)</p> <p>Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM - Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, iii. Trabalhadores e Igualdade entre género e não discriminação</p>		
GRI 405: Diversidade e igualdade de oportunidades 2016		
405-1	Diversidade em órgãos de governação e Colaboradores	Capital Humano: Diversidade e Inclusão, pág. 71 e 72; Standards e Compromissos – GRI, pág. 179 a 181
405-2	Rácio entre os salário base e remuneração da mulher e do homem, por localização de operação significativa	
<p>Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017 - Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea e)</p> <p>Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM - Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, iii. Trabalhadores e Igualdade entre género e não discriminação</p>		
Não discriminação – Tópico material: Melhores práticas de Governação e Compliance		
GRI 3: Temas Materiais 2021		
3-3-a	Descrição dos impactos reais e potenciais, negativos e positivos na economia, no meio ambiente e nas pessoas, incluindo os impactos nos seus direitos humanos	Sobre este Relatório, pág. 4; Dupla Materialidade, pág. 27 a 29
3-3-b	Relatar se a organização está envolvida com impactos negativos resultantes da sua atividade ou das suas relações de negócios, e descrição das atividades ou relações de negócios	
3-3-c	Descrição das políticas ou compromissos para com os temas materiais	Capital Humano: Diversidade e Inclusão, pág. 71; Modelo de Governo, pág. 110 a 112
3-3-d	Descrição das medidas tomadas para gerir o tema e os impactos relacionados	
3-3-e-i	Relato dos processos utilizados para rastrear a eficácia das medidas	
3-3-e-ii	Objetivos, metas e indicadores usados para avaliar o progresso	
3-3-e-iii	Relato da eficácia das medidas, incluindo o progresso rumo aos objetivos e às metas	
3-3-e-iv	Relato das aprendizagens e da forma como as mesmas foram incorporadas nas políticas e procedimentos operacionais da organização	
3-3-f	Descrição de como o engajamento com partes interessadas respondeu às medidas tomadas (3-3-d) e como a organização informou se as medidas foram eficazes (3-3-e)	

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ⇒ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ⇒ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ⇒ **Standards e Compromissos**
 - ⇒ Integrated Reporting
 - ⇒ Taxonomia Europeia
 - ⇒ **GRI**
 - ⇒ SASB
 - ⇒ 10 Princípios do UNCG
 - ⇒ Inquéritos

Conteúdo		Localização / Omissão
GRI 2: Conteúdos Gerais 2021		
2-25	Processos para reparar impactos negativos	Capital Humano: Diversidade e Inclusão, pág. 71; Modelo de Governo, pág. 110 a 112
<p>Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017 - Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea b), c), d) Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM - Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, iii. Trabalhadores e Igualdade entre género e não discriminação</p>		
GRI 406: Não Discriminação 2016		
406-1	Casos de discriminação e medidas corretivas tomadas	
<p>Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017 - Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea e) Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM - Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, iii. Trabalhadores e Igualdade entre género e não discriminação</p>		
Avaliação de direitos humanos		
GRI 412: Avaliação de Direitos Humanos 2016		
412-1	Operações submetidas a avaliações de direitos humanos ou de impacto nos direitos humanos	
<p>Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017 - Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea e) Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM - Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, iv. Direitos Humanos</p>		
Marketing e rotulagem		
GRI 417: Marketing e rotulagem 2016		
417-3	Casos de não conformidade em relação a comunicação de marketing	
<p>Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017 - Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea e) Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM - Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, ii. Políticas Sociais e Fiscais</p>		
Privacidade do Cliente – Tópico material: Cibersegurança e proteção de dados / Inovação tecnológica e gestão ética de dados		
GRI 3: Temas Materiais 2021		
3-3-a	Descrição dos impactos reais e potenciais, negativos e positivos na economia, no meio ambiente e nas pessoas, incluindo os impactos nos seus direitos humanos	Sobre este Relatório, pág. 4; Dupla Materialidade, pág. 27 a 29
3-3-b	Relatar se a organização está envolvida com impactos negativos resultantes da sua atividade ou das suas relações de negócios, e descrição das atividades ou relações de negócios	

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
- ☞ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ☞ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ☞ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ☞ **Standards e Compromissos**
 - ☞ Integrated Reporting
 - ☞ Taxonomia Europeia
 - ☞ **GRI**
 - ☞ SASB
 - ☞ 10 Princípios do UNCG
 - ☞ Inquéritos

Conteúdo		Localização / Omissão
GRI 3: Temas Materiais 2021		
3-3-c	Descrição das políticas ou compromissos para com os temas materiais	Gestão dos Riscos - Outros temas Relevantes, pág. 127 a 129
3-3-d	Descrição das medidas tomadas para gerir o tema e os impactos relacionados	
3-3-e-i	Relato dos processos utilizados para rastrear a eficácia das medidas	
3-3-e-ii	Objetivos, metas e indicadores usados para avaliar o progresso	
3-3-e-iii	Relato da eficácia das medidas, incluindo o progresso rumo aos objetivos e às metas	
3-3-e-iv	Relato das aprendizagens e da forma como as mesmas foram incorporadas nas políticas e procedimentos operacionais da organização	
3-3-f	Descrição de como o engajamento com as partes interessadas respondeu às medidas tomadas (3-3-d) e como a organização informou se as medidas foram eficazes (3-3-e)	Gestão dos Riscos - Outros temas Relevantes, pág. 127 a 129
GRI 2: Conteúdos Gerais 2021		
2-25	Processos para reparar impactos negativos	Gestão dos Riscos - Outros temas Relevantes, pág. 127 a 129
<p>Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017 - Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea b), c), d) Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM - Parte I - Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, ii. Políticas Sociais e Fiscais</p>		
GRI 418: Privacidade do Cliente 2016		
418-1	Queixas comprovadas relativas a violação da privacidade e perda de dados de Clientes	Standards e Compromissos – GRI, pág. 182
<p>Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017 - Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea e) Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM - Parte I - Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, ii. Políticas Sociais e Fiscais</p>		
Portfólio de produtos – Tópico material: Comercialização responsável e adaptada às necessidades dos Clientes		
GRI 3: Temas Materiais 2021		
3-3-a	Descrição dos impactos reais e potenciais, negativos e positivos na economia, no meio ambiente e nas pessoas, incluindo os impactos nos seus direitos humanos	Sobre este Relatório, pág. 4; Dupla Materialidade, pág. 27 a 29
3-3-b	Relatar se a organização está envolvida com impactos negativos resultantes da sua atividade ou das suas relações de negócios, e descrição das atividades ou relações de negócios	
3-3-c	Descrição das políticas ou compromissos para com os temas materiais	Capital Natural – Negócio Sustentável, pág. 93 a 97
3-3-d	Descrição das medidas tomadas para gerir o tema e os impactos relacionados	

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ⇒ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ⇒ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ⇒ **Standards e Compromissos**
 - ⇒ Integrated Reporting
 - ⇒ Taxonomia Europeia
 - ⇒ **GRI**
 - ⇒ SASB
 - ⇒ 10 Princípios do UNCG
 - ⇒ Inquéritos

Conteúdo		Localização / Omissão
GRI 3: Temas Materiais 2021		
3-3-e-iii	Relato da eficácia das medidas, incluindo o progresso rumo aos objetivos e às metas	Capital Natural – Negócio Sustentável, pág. 93 a 97
3-3-e-iv	Relato das aprendizagens e da forma como as mesmas foram incorporadas nas políticas e procedimentos operacionais da organização	
3-3-f	Descrição de como o engajamento com as partes interessadas respondeu às medidas tomadas (3-3-d) e como a organização informou se as medidas foram eficazes (3-3-e)	
GRI 2: Conteúdos Gerais 2021		
2-25	Processos para reparar impactos negativos	Capital Natural – Negócio Sustentável, pág. 93 a 97
<p>Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017 - Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea b), c), d) Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM - Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, ii. Políticas Sociais e Fiscais</p>		
GRI FS: Portfólio de produtos		
FS7	Valor monetário dos produtos e serviços com benefício social, por linha de negócio	Standards e Compromissos – GRI, pág. 183
FS8	Valor monetário dos produtos e serviços com benefício ambiental, por linha de negócio	Capital Natural – Negócio Sustentável, pág. 93 a 97; Standards e Compromissos – GRI, pág. 183 a 185
<p>Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017 - Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea e) Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM - Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, ii. Políticas Sociais e Fiscais</p>		

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
- ☞ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ☞ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ☞ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ☞ **Standards e Compromissos**
 - ☞ Integrated Reporting
 - ☞ Taxonomia Europeia
 - ☞ **GRI**
 - ☞ SASB
 - ☞ 10 Princípios do UNCG
 - ☞ Inquéritos

GRI

GRI 2 Conteúdos Gerais

GRI 2-7 Colaboradores | Portugal e Suíça

	Atividade Portugal						Atividade Suíça					
	2021			2022			2021			2022		
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
Nº de Colaboradores	1 916	2 546	4 462	1 892	2 495	4 387	10	6	16	12	5	17
Em % do total	42.9%	57.1%	100%	43.1%	56.9%	100%	62.5%	37.5%	100%	70.6%	29.4%	100%
Repartição por Contrato de Trabalho												
Permanente	1 912	2 539	4 451	1 880	2 480	4 360	10	4	14	12	4	16
Temporário	4	7	11	12	15	27	0	2	2	0	1	1
Repartição por Tipo de Emprego												
Tempo Integral	1 916	2 538	4 454	1 890	2 487	4 377	10	6	16	12	5	17
Tempo Parcial	0	8	8	2	8	10	0	0	0	0	0	0

GRI 2-7 Colaboradores | Consolidado

Atividade Portugal + BPI Suíça	2021			2022		
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
Nº de Colaboradores	1 926	2 552	4 478	1 904	2 500	4 404
Em % do total	43.0%	57.0%	100%	43.2%	56.8%	100%
Repartição por Contrato de Trabalho						
Permanente	1 922	2 543	4 465	1 892	2 484	4 376
Temporário	4	9	13	12	16	28
Repartição por Tipo de Emprego						
Tempo Integral	1 926	2 544	4 470	1 902	2 492	4 394
Tempo Parcial	0	8	8	2	8	10

GRI 2-27 Não conformidade com leis e regulamentos

Em 2022, o BPI não teve nenhuma condenação no que respeita à não conformidade com leis e regulamentos.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- A NOSSA ESTRATÉGIA
- O NOSSO DESEMPENHO
- GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - Indicadores Alternativos de Desempenho
 - **Standards e Compromissos**
 - Integrated Reporting
 - Taxonomia Europeia
 - **GRI**
 - SASB
 - 10 Princípios do UNCG
 - Inquéritos

GRI 200 Económicos

GRI 201-1 Valor económico direto gerado e distribuído

	Contas individuais		Consolidado	
	2021	2022	2021	2022
Valor económico gerado				
Produto bancário	866.8	965.3	887.5	1 003.9
Custo com juros de AT1 (Additional Tier 1)	17.9	17.9	17.9	17.9
Valor económico gerado	848.9	947.4	869.6	986.0
Valor económico distribuído				
Colaboradores ¹	257.6	256.1	260.9	259.6
Fornecedores (gastos gerais administrativos) ²	130.2	134.5	131.5	135.7
Donativos à Sociedade e patrocínios	4.1	3.9	4.1	3.9
Impostos sobre lucros	69.0	92.8	71.6	95.7
Acionistas (dividendos)	194.0	284.0	194.0	284.0
Valor económico distribuído	654.9	771.4	662.0	779.0
Valor económico retido	194.0	176.0	207.6	207.0
<i>Depreciações e amortizações</i>	<i>(61.1)</i>	<i>(67.5)</i>	<i>(61.2)</i>	<i>(67.5)</i>
<i>Imparidades para crédito e outros</i>	<i>(51.4)</i>	<i>(76.4)</i>	<i>(51.4)</i>	<i>(76.3)</i>
<i>Valor económico retido, líquido de depreciação, amortização e imparidades para crédito e outro</i>	<i>81.4</i>	<i>32.2</i>	<i>94.9</i>	<i>63.1</i>

A atividade do BPI no domínio da Responsabilidade Social é desenvolvida em estreita colaboração com a Fundação "la Caixa", Acionista de referência do Grupo CaixaBank, do qual o BPI faz parte, que assim canaliza para apoio à Sociedade parte dos resultados gerados.

A dotação orçamental da Fundação "la Caixa" para a atividade em Portugal foi de 40 M.€ em 2022 (+10 M.€ que em 2021).

¹ Salários e benefícios de Colaboradores, custos com pensões e segurança social e reformas antecipadas e outros custos com pessoal.

² Exclui donativos e patrocínios.

³ Ajustado por atualização das contas nacionais divulgadas pelo INE.

GRI 203-2 Impactos económicos indiretos significativos

	2021 ³	2022
Valor acrescentado bruto (VAB) criado pelo BPI (M.€)	628	718
Em % VAB do sector financeiro	6.8%	7.3%
Contribuição para o PIB (M.€)	878	1 003
Em % do PIB	0.41%	0.42%
Criação de emprego indireto (milhares)	5.8	6.1

Notas metodológicas: Contribuição total para o PIB e criação indireta de emprego

A riqueza gerada por uma empresa durante um período é representada pelo Valor Acrescentado Bruto (VAB) que corresponde ao valor da produção de bens e serviços no período deduzido dos consumos intermédios. No cálculo para o BPI definiu-se o VAB como o Produto bancário adicionado da contribuição sobre o sector bancário e "Adicional de solidariedade sobre o sector bancário" e deduzido dos Lucros em operações financeiras e dos Fornecimentos e serviços de terceiros. Este valor representa o contributo direto do BPI para o PIB.

O contributo total do BPI para o PIB tem ainda em conta o efeito positivo adicional sobre o resto da economia (efeito indireto). Para aferir este contributo total, aplica-se o multiplicador divulgado pelo INE para o sector de serviços financeiros ao VAB gerado pelo BPI.

A criação indireta de emprego induzida pela atividade do BPI é estimada com base na contribuição indireta do Banco para o PIB, acima referido, e a produtividade média do trabalho na economia, dada pela relação entre o PIB nominal e emprego total na economia.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ⇒ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ⇒ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ⇒ **Standards e Compromissos**
 - ⇒ Integrated Reporting
 - ⇒ Taxonomia Europeia
 - ⇒ **GRI**
 - ⇒ SASB
 - ⇒ 10 Princípios do UNCG
 - ⇒ Inquéritos

GRI 204-1 Proporção de despesas com Fornecedores locais

	2021	2022
N.º total de Fornecedores	3 241	3 165
N.º total de Fornecedores nacionais (NIF português)	3 082	3 038
Total de despesa anual com total de Fornecedores (M.€)	227.8	256.3
Total de despesa anual com total de Fornecedores nacionais (M.€)	181.9	209.5
Proporção de despesas com Fornecedores locais, para os locais de operação significativos (%) ¹	80%	82%
Proporção de Fornecedores nacionais (%)	95%	96%

GRI 205-2 Comunicação e formação em Políticas e Procedimentos de Combate à Corrupção

	2022
Colaboradores que em 2022 têm conhecimento das Políticas do Banco (%)	52% ²
Membros dos órgãos de Administração e Fiscalização que tomaram conhecimento das Políticas do Banco (%)	100%
Colaboradores que receberam formação em Ética e Conduta (%)	0.03% ³
Membros dos órgãos de Administração e Fiscalização que receberam formação em Ética e Conduta (%)	0.00% ⁴

O BPI disponibiliza formação anual relativa a matérias de Ética e Conduta. Em 2022, esta formação obrigatória incidiu no Canal de Consultas e Denúncias.

Paralelamente, a tomada de conhecimento das Políticas de Ética e Conduta é realizada através de uma plataforma informática que garante que todos os Colaboradores e membros dos órgãos sociais tomam conhecimento da mesma. Para efeito deste reporte foram consideradas as Políticas: i. Código Ético e Princípios de Atuação; ii. Política Anticorrupção; iii. Política Geral de Conflitos de Interesses; iv. Política de Compliance Penal.

GRI 205-3 Incidentes confirmados de corrupção e ações tomadas

Em 2022, não se verificaram incidentes de corrupção.

GRI 206-1 Ações judiciais por concorrência desleal, práticas de trust e monopólio

Em 2022, existe uma ação judicial pendente enquadrada no âmbito da divulgação GRI 206-1.

¹ Consideram-se locais de operação significativos a totalidade das operações em Portugal

² O Modelo de Tomada de Conhecimento de Políticas foi reformulado em outubro de 2022 passando a exigir que todos os Colaboradores tomem conhecimento anual dos normativos vigentes. O valor em questão respeita à percentagem de Colaboradores que tomaram conhecimento de outubro a dezembro de 2022

³ Em 2021, 98% dos colaboradores receberam formação em Ética e Conduta. Em 2022 esta formação foi dirigida aos novos colaboradores.

⁴ Em 2022, os Membros dos órgãos de Administração e Fiscalização não receberam formação em Ética e Conduta por já o terem feito em 2021.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ⇒ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ⇒ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ⇒ **Standards e Compromissos**
 - ⇒ Integrated Reporting
 - ⇒ Taxonomia Europeia
 - ⇒ **GRI**
 - ⇒ SASB
 - ⇒ 10 Princípios do UNCG
 - ⇒ Inquéritos

Indicadores GRI 300 Ambientais

Notas Metodológicas:

- Os indicadores ambientais incluem dados do BPI.
- Os consumos foram obtidos com base na faturação das respetivas comercializadoras.
- Os valores do consumo de energia referentes ao 3.º trimestre de 2021 foram atualizados com base na faturação mensal.

GRI 302-1 Consumo de energia dentro da organização

Consumo de energia	2021	2022
Gasóleo – geradores (l)	0	1 782
Gasóleo – frota (l)	479 078	406 978
Gasolina – frota (l)	466 665	671 516
Gás natural – caldeiras dos Edifícios Centrais ¹ (kWh)	344 491	501 715
Eletricidade ² (kWh)	16 904 292	14 958 133

Para converter cada consumo de energia em GJ, foram utilizados os seguintes fatores de conversão:

Conversão de energia	Fator	Unidade	Valor	Fonte
Gasóleo	PCI	GJ/t	42.7	National Inventory Report - Portugal July 2022
Gasóleo	Densidade	kg/l	0.84	National Inventory Report - Portugal July 2022
Gasolina	PCI	GJ/t	43.8	National Inventory Report - Portugal July 2022
Gasolina	Densidade	kg/l	0.75	National Inventory Report - Portugal July 2022
Gás natural	kwh	GJ/kWh	0.0036	DGEG, 2020 Conversões Energéticas
Gás Propano	PCI	GJ/t	46.6	National Inventory Report - Portugal July 2022
Eletricidade	kWh	GJ/kWh	0.0036	DGEG, 2020 Conversões Energéticas

¹ O consumo de gás natural de 2022 tem por base a faturação mensal.

² O consumo de eletricidade de 2022 tem por base a faturação mensal, sendo que o último trimestre de 2022 é estimado com base no consumo médio dos restantes meses do ano.

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
- ☞ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ☞ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ☞ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ☞ **Standards e Compromissos**
 - ☞ Integrated Reporting
 - ☞ Taxonomia Europeia
 - ☞ **GRI**
 - ☞ SASB
 - ☞ 10 Princípios do UNCG
 - ☞ Inquéritos

GRI 302-1 Consumo de energia dentro da organização (cont.)

Resultando nos consumos (GJ) apresentados na Demonstração Não Financeira:

Consumo de energia	2021	2022	Δ(%)
Gasóleo – geradores [GJ]	0	65	-
Gasóleo – frota [GJ]	17 184	14 537	(15%)
Gasolina – frota [GJ]	14 990	21 995	47%
Gás natural ¹ – caldeiras dos Edifícios Centrais [GJ]	1 240	1 806	46%
Eletricidade ² [GJ]	60 855	53 849	(12%)
Total	94 269	92 253	(2%)

O BPI contabiliza o consumo de combustíveis da frota própria (cartões Galp) e de outros veículos ao serviço da empresa cujas despesas são reembolsadas sob apresentação de fatura. Neste segundo caso, o valor dos litros consumidos é calculado através do preço médio por litro do combustível utilizado em 2022:

Combustível	€/litro (valor médio anual)
Gasóleo	1.80
Gasolina	1.89

Os dados têm origem na comercializadora Galp - Frota

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
- ☞ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ☞ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ☞ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ☞ **Standards e Compromissos**
 - ☞ Integrated Reporting
 - ☞ Taxonomia Europeia
 - ☞ **GRI**
 - ☞ SASB
 - ☞ 10 Princípios do UNCG
 - ☞ Inquéritos

GRI 302-4 Redução do consumo de energia

Descrição da medida implementada	Tipos de energia incluídos na redução	Extensão da redução do consumo de energia, se possível (m €)	Unidade	Implementação / aquisição (data)
Melhoria contínua dos sistemas de Gestão Técnica Centralizada, para uma maior eficiência no funcionamento dos equipamentos de ar condicionado e iluminação dos Edifícios Centrais	Consumo de eletricidade	Não Disponível	kWh	Em curso
Continuação da substituição para sistemas LEDs e de climatização energeticamente mais eficientes em todas as instalações do BPI	Consumo de eletricidade	Não Disponível	kWh	Em curso
Criação de plataforma online de monitorização mensal dos consumos de energia por tipologia de equipamento, com base nos requisitos da ISO 50001 e que integra todas as instalações do BPI	Consumo de eletricidade	Não Disponível	Não Disponível	Em curso
Controlo da iluminação por horários e por zonas, através de sensores de presença em diversos espaços dos Edifícios Centrais do BPI	Consumo de eletricidade	Não Disponível	Não Disponível	Em curso

GRI 303-5 Consumo total de água

Consumo de Água	2021	2022	Δ (%)
Edifícios Centrais [m ³]	6 576	11 916	81%
Rede Comercial [m ³]	19 845	44 674	125%
Total [m³]	26 421	56 591	114%

Em 2022, a metodologia de cálculo teve em consideração a média do consumo mensal faturado, aumentando a fiabilidade dos resultados obtidos. Os consumos de novembro e dezembro de 2022 foram estimados com base no consumo dos restantes meses do ano.

No caso dos Rede Comercial apenas foram considerámos os balcões localizados nos concelhos de Lisboa e Porto e efetuámos uma extrapolação para os restantes balcões.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ⇒ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ⇒ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ⇒ **Standards e Compromissos**
 - ⇒ Integrated Reporting
 - ⇒ Taxonomia Europeia
 - ⇒ **GRI**
 - ⇒ SASB
 - ⇒ 10 Princípios do UNCG
 - ⇒ Inquéritos

GRI 305-1 Emissões diretas de Gases com Efeito de Estufa (GEE) - Âmbito 1

No cálculo das emissões diretas - Âmbito 1, foram considerados os consumos de energia reportados no indicador 302-1 e os seguintes Fatores de Emissão (FE):

Fatores de Emissão	Unidade	Valor	Fonte
Gasóleo - combustão estacionária	kg CO2eq/l	2.88	Cálculo próprio com base no fator de emissão do IPCC
Gasóleo - combustão móvel	kg CO2eq/l	2.72	APA 2021, <i>National Inventory Report</i> e FE do IPPCC
Gasolina - combustão móvel	kg CO2eq/l	2.40	APA 2021, <i>National Inventory Report</i> e FE do IPPCC
Gás natural	kg CO2e/kWh	0.20	APA 2021, <i>National Inventory Report</i> e FE do IPPCC
R-407C	kgCO2e/kg	1 624	Potencial de Aquecimento Global indicado no 4.º Relatório de Avaliação do IPCC
R-410A	kgCO2e/kg	1 924	Potencial de Aquecimento Global indicado no 4.º Relatório de Avaliação do IPCC

GRI 305-2 Emissões indiretas de Gases com Efeito de Estufa (GEE) - Âmbito 2

As emissões associadas à produção de eletricidade - Âmbito 2, tiveram em conta os consumos de eletricidade reportados no indicador 302-1 e os fatores de emissão de cada Fornecedor:

Fatores de Emissão	Unidade	Valor	Fonte
Galp Power 2021 – Market Based	kgCO2/kWh	0	<i>Galp Power, 2021</i>
Galp Power 2021 – Location Based	kgCO2/kWh	0.18	Relatório de Fator emissão da eletricidade 2022 Portugal versão 03/01/2022. Último fator disponível (2020)

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ⇒ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ⇒ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ⇒ **Standards e Compromissos**
 - ⇒ Integrated Reporting
 - ⇒ Taxonomia Europeia
 - ⇒ **GRI**
 - ⇒ SASB
 - ⇒ 10 Princípios do UNCG
 - ⇒ Inquéritos

GRI 305-3 Emissões indiretas de Gases com Efeito de Estufa (GEE) - Âmbito 3

O cálculo das emissões utiliza os fatores de conversão da Ecoinvent 3.8.

Nas emissões associadas ao consumo de água da rede foi utilizado o fator de emissão referido no guia prático para cálculo de emissões de gases de efeito estufa (GEE). OCCC. Versão de junho de 2022.

Relativamente às emissões associadas às categorias 3.2, 3.3, 3.6 e 3.7 foram utilizados os fatores de emissão da Defra 2022.

A cat. 3.5 apenas considera a quantidade de resíduos produzidos que são reportados no Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR) da Agência Portuguesa do Ambiente.

A cat. 3.6 considera viagens realizadas por viaturas de Colaboradores, viaturas alugadas e outras deslocações realizadas por táxi, uber, e autocarro. As emissões calculadas nas viagens de avião e comboio têm em consideração as distâncias viajadas e o número de passageiros. As emissões associadas às deslocações de táxi, uber e autocarro são calculadas com base em estimativa de distância percorrida efetuada a partir de despesas reembolsadas. As emissões associadas à mobilidade pendular são calculadas com base no padrão de distância e modos de transporte apurado através de inquérito de Pegada de Carbono de 2022 com base nas taxas de ocupação dos Edifícios Centrais.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ⇒ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ⇒ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ⇒ **Standards e Compromissos**
 - ⇒ Integrated Reporting
 - ⇒ Taxonomia Europeia
 - ⇒ **GRI**
 - ⇒ SASB
 - ⇒ 10 Princípios do UNCG
 - ⇒ Inquéritos

GRI 305-1/305-2/305-3 Emissões diretas de Gases com efeito de estufa – GEE (cont.)

A aplicação destes pressupostos resultou no inventário de emissões apresentado na Demonstração Não Financeira:

Emissões de GEE (t CO2e)

	2021	2022	Δ (%)
Emissões Diretas de GEE (Âmbito 1)	2 548	3 011	18%
Geradores de Emergência (gasóleo)	0	5	-
Frota BPI (gasóleo e gasolina)	2 400	2 715	+13%
Equipamentos a Gás Natural	48	102	+113%
Fugas de gases refrigerantes (climatização)	100	189	+89%
Emissões Indiretas de GEE (Âmbito 2)¹	282	-	-100%
Eletricidade (<i>location based method</i>)	4 342	2 752	-37%
Eletricidade (<i>market based method</i>)	282	0	-100%
Emissões Indiretas de GEE (Âmbito 3)	4 483	3 933	-12%
3.1 Compra de Bens e Serviços	1 887	926	-51%
3.2 Bens de Capital	1 156	1 086	-6%
3.3 Outras emissões relacionadas com energia	466	377	-19%
3.5 Tratamento de Resíduos	20	67	+235%
3.6 Deslocações em serviço	87	220	+153%
3.7 Deslocações pendulares	869	1 257	+45%
Total de Emissões GEE (Âmbitos 1+2 market based +3)	7 313	6 943	-5%

¹ Inclui duas perspetivas diferentes como requerido pelo GHG Protocol: (i) location based method, que tem em conta a intensidade média das emissões de GEE associadas à produção da eletricidade distribuída na rede nacional; (ii) market based method, que reflete as emissões de GEE associadas ao mix energético disponibilizado pelo Fornecedor de eletricidade.

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
- ☞ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ☞ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ☞ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ☞ **Standards e Compromissos**
 - ☞ Integrated Reporting
 - ☞ Taxonomia Europeia
 - ☞ **GRI**
 - ☞ SASB
 - ☞ 10 Princípios do UNCG
 - ☞ Inquéritos

GRI 306-3 Resíduos gerados

	2021	2022	Δ (%)
Resíduos de Papel e Cartão [t]	94	130	+39%
Embalagens de Papel e Cartão [t]	10	19	+91%
Plásticos [t]	3	4	+53%
Outros resíduos [t]	13	258	-
Total [t]	120	412	243%

GRI 308-1 Novos Fornecedores selecionados com base em critérios ambientais

	2021	2022
Número total de Fornecedores contratados no ano de reporte	747	566
Número total de novos Fornecedores que foram avaliados tendo em conta critérios ambientais	-	70
% de Fornecedores que foram avaliados tendo em conta critérios ambientais	-	12%

GRI 400 Sociais

GRI 401-1 Novas contratações e taxa de rotatividade | Número de entradas e saídas por faixa etária e por género

Atividade Portugal + BPI Suíça	2021								2022								
	Faixa Etária					Género			Total	Faixa Etária					Género		Total
	<30	30 a 39	40 a 49	50 a 59	>59	Masc.	Fem.	<30		30 a 39	40 a 49	50 a 59	>59	Masc.	Fem.		
Entradas																	
Diretores	-	1	4	-	-	4	1	5	-	1	2	-	-	2	1	3	
Quadros Médios	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	2	-	-	2	3	5	
Outros Colaboradores	22	27	7	-	-	17	39	56	65	28	12	-	-	54	51	105	
Total	22	28	11	-	-	21	40	61	66	31	16	0	0	58	55	113	
Saídas																	
Diretores	-	-	4	16	7	17	10	27	-	1	6	9	9	20	5	25	
Quadros Médios	1	2	9	9	2	12	11	23	0	2	9	9	4	17	7	24	
Outros Colaboradores	20	32	33	63	30	84	94	178	25	36	41	71	16	77	112	189	
Total	21	34	46	88	39	113	115	228	25	39	56	89	29	114	124	238	

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
- ☞ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ☞ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ☞ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ☞ **Standards e Compromissos**
 - ☞ Integrated Reporting
 - ☞ Taxonomia Europeia
 - ☞ **GRI**
 - ☞ SASB
 - ☞ 10 Princípios do UNCG
 - ☞ Inquéritos

GRI 401-1 Novas contratações e taxa de rotatividade | Número de entradas e saídas por país e por género

Atividade Portugal + BPI Suíça	2021				2022			
	Masc.	Fem.	Total	%	Masc.	Fem.	Total	%
Entradas (n.º)								
Portugal	21	40	61	1.4%	58	55	113	2.6%
BPI Suíça	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	21	40	61		58	55	113	
Saídas (n.º)								
Portugal	111	114	225	5.0%	114	123	237	5.4%
BPI Suíça	2	1	3	18.8%	1	0	1	5.9%
Total	113	115	228		115	123	238	

Notas Metodológicas:

A fórmula utilizada no cálculo do número de entradas e saídas foi a seguinte:

- Percentagem total de entradas = (N.º total entradas / N.º total Colaboradores) x 100
- Percentagem total de saídas = (N.º total saídas / N.º total Colaboradores) x 100

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
- ☞ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ☞ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ☞ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ☞ **Standards e Compromissos**
 - ☞ Integrated Reporting
 - ☞ Taxonomia Europeia
 - ☞ **GRI**
 - ☞ SASB
 - ☞ 10 Princípios do UNCG
 - ☞ Inquéritos

GRI 401-1 Novas contratações e taxa de rotatividade | Taxa de novas contratações e de rotatividade

Atividade Portugal + BPI Suíça	2021									2022								
	Faixa Etária					Género		Total	Faixa Etária					Género		Total		
	<30	30 a 39	40 a 49	50 a 59	>59	Masc.	Fem.		<30	30 a 39	40 a 49	50 a 59	>59	Masc.	Fem.			
Taxa de novas contratações																		
Diretores	0%	11%	4%	0%	0%	2%	1%	2%	-	11%	2%	0%	0%	1%	1%	1%		
Quadros Médios	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	33%	7%	1%	0%	0%	1%	1%	1%		
Outros Colaboradores	19%	5%	0%	0%	0%	1%	2%	2%	47%	6%	1%	0%	0%	4%	2%	3%		
Total	18%	4%	0%	0%	0%	1%	2%	1%	47%	6%	1%	0%	0%	3%	2%	3%		
Taxa de rotatividade																		
Diretores	0%	0%	4%	9%	32%	8%	10%	8%	-	11%	7%	5%	41%	10%	5%	8%		
Quadros Médios	33%	6%	2%	4%	15%	3%	4%	4%	0%	7%	3%	4%	31%	5%	3%	4%		
Outros Colaboradores	17%	5%	2%	7%	77%	6%	4%	5%	18%	8%	2%	7%	41%	6%	5%	5%		
Total	17%	5%	2%	7%	53%	6%	5%	5%	18%	8%	2%	6%	39%	6%	5%	5%		

Notas Metodológicas:

As fórmulas utilizadas no cálculo das taxas de rotatividade e de novas contratações foram as seguintes:

- Taxa de novas contratações = (N.º de novas contratações / N.º total de trabalhadores) x 100
- Taxa de rotatividade = (N.º de saídas durante o período de reporte / N.º total de trabalhadores no final do período de reporte) x 100

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ⇒ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ⇒ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ⇒ **Standards e Compromissos**
 - ⇒ Integrated Reporting
 - ⇒ Taxonomia Europeia
 - ⇒ **GRI**
 - ⇒ SASB
 - ⇒ 10 Princípios do UNCG
 - ⇒ Inquéritos

GRI 403-9/10 Acidentes de trabalho e doenças profissionais

Atividade Portugal + BPI Suíça	2021			2022		
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
Nº de acidentes com baixa	4	6	10	4	18	22
Nº de acidentes com baixa superior a 6 meses (ausência superior a 180 dias)	0	0	0	0	1	1
Nº de acidentes com baixa e sem baixa	13	26	39	13	29	42
Nº de casos de doenças profissionais	0	2	2	0	1	1
Nº de óbitos resultantes de acidente de trabalho	0	0	0	0	0	0
Nº de óbitos resultantes de doenças profissionais	0	0	0	0	0	0
Horas trabalhadas ¹ (número em milhões)	3.2	4.0	7.3	3.1	3.9	7.0
Taxa de mortalidade como resultado de acidentes relacionados com o trabalho	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Taxa de acidentes de trabalho com consequência grave (excluindo óbitos)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.26	0.14
Taxa de acidentes relacionadas com o trabalho registados	4.01	6.43	5.35	4.14	7.45	5.97
Principais tipos de acidentes relacionados com o trabalho	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Percurso casa trabalho ▪ Local de trabalho ▪ Período de refeição 			<ul style="list-style-type: none"> ▪ Percurso casa trabalho ▪ Local trabalho ▪ Período de refeição 		
Principais tipos de doenças profissionais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Paralisia e Tendosinovite ▪ Laringite Crónica 			-		

¹ Inclui horas trabalhadas e registadas na aplicação "Tempos Trabalho" pelos Colaboradores no último dia do mês de fecho do trimestre, respetivamente, Dez/21, 1º, 2º e 3º T 2022.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ⇒ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ⇒ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ⇒ **Standards e Compromissos**
 - ⇒ Integrated Reporting
 - ⇒ Taxonomia Europeia
 - ⇒ **GRI**
 - ⇒ SASB
 - ⇒ 10 Princípios do UNCG
 - ⇒ Inquéritos

GRI 403-9/10 Acidentes de trabalho e doenças profissionais (cont.)

Atividade Portugal + BPI Suíça	2021		2022	
	Nº	Taxa	Nº	Taxa
Acidentes de Trabalho				
Óbitos resultantes de acidentes de trabalho	0	0	0	0
Acidentes de trabalho graves	0	0	1	0.14
Acidentes de trabalho	39	5.35	42	5.97
Horas Trabalhadas (número em milhões)	7.3	-	7.0	-

Atividade Portugal + BPI Suíça	2021	2022
	Nº	Nº
Doenças Profissionais		
Óbitos resultantes de doenças ocupacionais	0	0
Doenças Ocupacionais	2	1

Notas metodológicas:

Foram considerados como acidentes de trabalho graves todos os acidentes que deram origem a uma baixa média superior a 6 meses.

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
- ☞ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ☞ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ☞ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ☞ **Standards e Compromissos**
 - ☞ Integrated Reporting
 - ☞ Taxonomia Europeia
 - ☞ **GRI**
 - ☞ SASB
 - ☞ 10 Princípios do UNCG
 - ☞ Inquéritos

GRI 404-1 Média de horas de formação anual por Colaborador, género e categoria funcional | Formação anual por Colaborador, género e categoria funcional

Colaboradores e nº de horas de formação por categoria profissional

Atividade Portugal + BPI Suíça	2021		2022	
	Nº Colaboradores ¹	Nº horas de formação	Nº Colaboradores ¹	Nº horas de formação
Diretores	317	14 mil	298	11 mil
Quadros Médios	647	31 mil	626	36 mil
Outros Colaboradores	3 466	136 mil	3 444	175 mil
Total	4 430	180 mil	4 368	222 mil

Colaboradores e nº de horas de formação por género

Atividade Portugal + BPI Suíça	2021		2022	
	Nº Colaboradores ¹	Nº horas de formação	Nº Colaboradores ¹	Nº horas de formação
Masculino	1 915	77 mil	1 894	94 mil
Feminino	2 515	103 mil	2 474	128 mil
Total	4 430	180 mil	4 368	222 mil

¹ Colaboradores que realizaram pelo menos uma formação durante o ano de 2022.

GRI 404-1 Média de horas de formação anual por Colaborador, género e categoria funcional | Média de horas de formação anual por Colaborador, género e categoria funcional

Atividade Portugal + BPI Suíça	2021	2022
Por Género		
Masculino	40	49
Feminino	41	52
Por Categoria Profissional		
Diretores	43	38
Quadros Médios	48	58
Outros Colaboradores	39	51
Por Colaborador		
	41	51

Notas metodológicas:

As fórmulas utilizadas no cálculo das médias de horas de formação foram as seguintes:

- Média de horas formação anual: Total de horas de formação anual/ Número total de Colaboradores da empresa.
- Média de horas de formação por categoria funcional/género: Total de horas de formação por categoria funcional e/ou género/ Número total de Colaboradores por categoria funcional e/ou género.

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
- ☞ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ☞ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ☞ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ☞ **Standards e Compromissos**
 - ☞ Integrated Reporting
 - ☞ Taxonomia Europeia
 - ☞ **GRI**
 - ☞ SASB
 - ☞ 10 Princípios do UNCG
 - ☞ Inquéritos

GRI 404-3 Percentagem de Colaboradores que recebem regularmente avaliação de desempenho e aconselhamento no desenvolvimento de carreira

Atividade Portugal + BPI Suíça	2021			2022		
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
Total de Colaboradores que recebem avaliação						
Diretores	171	91	262	159	91	250
Quadros Médios	362	277	639	344	259	603
Outros Colaboradores	1 293	1 989	3 282	1 237	1 959	3 196
Total	1 826	2 357	4 183	1 740	2 309	4 049
Percentagem de Colaboradores que recebem regularmente avaliação de desempenho						
Diretores	80%	88%	82%	80%	88%	83%
Quadros Médios	99%	98%	99%	98%	96%	97%
Outros Colaboradores	96%	92%	93%	91%	92%	92%
Total	95%	92%	93%	91%	92%	92%

Notas metodológicas:

A fórmula utilizada no cálculo da percentagem de Colaboradores que receberam avaliação de desempenho foi a seguinte:

- Percentagem de Colaboradores que receberam avaliação: total de Colaboradores que receberam avaliação por género e/ou categoria funcional/ total de Colaboradores por género e/ou categoria funcion

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
- ☞ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ☞ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ☞ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ☞ **Standards e Compromissos**
 - ☞ Integrated Reporting
 - ☞ Taxonomia Europeia
 - ☞ **GRI**
 - ☞ SASB
 - ☞ 10 Princípios do UNCG
 - ☞ Inquéritos

GRI 405-1 Mão-de-obra por categoria profissional, género, faixa etária e minoria e outros indicadores de diversidade

Atividade Portugal + BPI Suíça	2021									2022								
	Colaboradores		Por Faixa Etária					Por Género		Colaboradores		Por Faixa Etária					Por Género	
	Nº	% do total	<30	30 a 39	40 a 49	50 a 59	>59	Masc.	Fem.	Nº	% do total	<30	30 a 39	40 a 49	50 a 59	>59	Masc.	Fem.
Quadro de Colaboradores																		
Diretores	318	7%	0%	3%	32%	58%	7%	67%	33%	301	7%	0%	3%	29%	60%	7%	66%	34%
Quadros Médios	648	14%	0%	5%	57%	35%	2%	56%	44%	619	14%	0%	5%	53%	39%	2%	57%	43%
Outros Colaboradores	3 512	78%	3%	17%	55%	24%	1%	38%	62%	3 484	79%	4%	13%	54%	28%	1%	39%	61%
Total	4 478	100%	3%	14%	54%	28%	2%	43%	57%	4 404	100%	3%	11%	52%	32%	2%	43%	57%
Dos quais: Colaboradores portadores de deficiência																		
Diretores	7	6%	0%	0%	29%	43%	29%	43%	57%	9	7%	0%	0%	22%	56%	22%	33%	67%
Quadros Médios	16	13%	0%	0%	50%	44%	6%	31%	69%	16	12%	0%	0%	56%	38%	6%	31%	69%
Outros Colaboradores	97	81%	1%	12%	38%	46%	2%	23%	77%	111	82%	0%	10%	41%	48%	2%	25%	75%
Total	120	100%	1%	10%	39%	46%	4%	25%	75%	136	100%	0%	8%	41%	47%	4%	26%	74%

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ⇒ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ⇒ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ⇒ **Standards e Compromissos**
 - ⇒ Integrated Reporting
 - ⇒ Taxonomia Europeia
 - ⇒ **GRI**
 - ⇒ SASB
 - ⇒ 10 Princípios do UNCG
 - ⇒ Inquéritos

GRI 405-2 Rácio entre os salário base e remuneração da mulher e do homem, por localização de operação significativa (cont.)

Atividade Portugal	2021			2022		
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
Número de Colaboradores por categoria funcional e por género (n.º)¹						
Diretores	209	104	313	193	103	296
Quadros Médios	365	278	643	347	266	613
Outros Colaboradores	1 342	2 164	3 506	1 352	2 126	3 478
Total	1 916	2 546	4 462	1 892	2 495	4 387
Salário base mensal total por categoria funcional e por género (M.€)¹						
Diretores	17.8	7.0	24.8	16.9	7.3	24.1
Quadros Médios	15.9	11.3	27.1	15.4	11.0	26.4
Outros Colaboradores	38.9	55.9	94.9	41.4	58.3	99.7
Total	72.6	74.2	146.8	73.7	76.6	150.3
Remuneração mensal total por categoria funcional e por género (M. €)¹						
Diretores	20.5	8.3	28.7	20.9	8.9	29.9
Quadros Médios	16.8	11.9	28.6	16.0	11.4	27.4
Outros Colaboradores	40.1	57.4	97.5	42.7	59.7	102.4
Total	77.3	77.6	154.9	79.7	80.0	159.6

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ⇒ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ⇒ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ⇒ **Standards e Compromissos**
 - ⇒ Integrated Reporting
 - ⇒ Taxonomia Europeia
 - ⇒ **GRI**
 - ⇒ SASB
 - ⇒ 10 Princípios do UNCG
 - ⇒ Inquéritos

GRI 405-2 Rácio entre os salário base e remuneração da mulher e do homem, por localização de operação significativa (cont.)

Atividade Portugal + BPI Suíça	2021				2022			
	Masc.	Fem.	Total	Rácio M/H	Masc.	Fem.	Total	Rácio M/H
Salário base médio por categoria funcional e por género (m €)								
Diretores	85 mil	67 mil	79 mil	79%	87 mil	71 mil	82 mil	81%
Quadros Médios	44 mil	40 mil	42 mil	93%	44 mil	41 mil	43 mil	93%
Outros Colaboradores	29 mil	26 mil	27 mil	89%	31 mil	27 mil	29 mil	89%
Total	38 mil	29 mil	33 mil	77%	39 mil	31 mil	34 mil	79%
Remuneração média por categoria funcional e por género (m €)								
Diretores	98 mil	80 mil	92 mil	81%	109 mil	87 mil	101 mil	80%
Quadros Médios	46 mil	43 mil	45 mil	93%	46 mil	43 mil	45 mil	93%
Outros Colaboradores	30 mil	27 mil	28 mil	89%	32 mil	28 mil	29 mil	89%
Total	40 mil	30 mil	35 mil	76%	42 mil	32 mil	36 mil	76%

GRI 406-1 Casos de discriminação registados e medidas corretivas tomadas

Em 2022 houve uma queixa de discriminação. O caso foi analisado, seguindo as devidas diligências, e encerrado sem necessidade de abertura de incidente.

Atividade Portugal + BPI Suíça	2021	2022
Total de incidentes/casos de discriminação	0	0
Estado dos incidentes e ações tomadas	0	0
Casos analisado pelo BPI	0	1
Plano de remediação em fase de implementação	0	0
Caso de implementação de plano de remediação e análise de resultados	0	0
Caso está resolvido/concluído (N.º de casos)	0	1

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ⇒ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ⇒ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ⇒ **Standards e Compromissos**
 - ⇒ Integrated Reporting
 - ⇒ Taxonomia Europeia
 - ⇒ **GRI**
 - ⇒ SASB
 - ⇒ 10 Princípios do UNCG
 - ⇒ Inquéritos

GRI 417-3 Casos de não conformidade em relação a comunicação de marketing

	2021	2022
Nº total de casos de não conformidade com leis que resultaram em multa ou penalidade	0	0
Nº total de casos de não conformidade com leis que resultaram em advertência	6	2
Nº total de casos de não conformidade com códigos voluntários	0	0

GRI 418-1 Número total de reclamações comprovadas relativas à violação de privacidade e perda de dados de Clientes

	2021	2022
N.º total de casos de violação da privacidade do Cliente	32	33

Detalhando o tipo de reclamações:	2021	2022
Falha em comunicação por e-mail	21	9
Falha em comunicação por carta (extravio ou erros)	4	7
Extravio no correio interno	1	6
Falha em atendimento ao balcão	2	7
Outros	4	4
Total	32	33

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ⇒ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ⇒ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ⇒ **Standards e Compromissos**
 - ⇒ Integrated Reporting
 - ⇒ Taxonomia Europeia
 - ⇒ **GRI**
 - ⇒ SASB
 - ⇒ 10 Princípios do UNCG
 - ⇒ Inquéritos

GRI FS

GRI FS7 Valor monetário dos produtos e serviços com benefício social, por linha de negócio

Tipo de Produto	Produto/Serviço	Breve Descrição e Objetivo do Produto/Serviço	Valor (M. €)	
			2021	2022
Crédito pessoal	Crédito Pessoal Formação	Crédito pessoal para financiamento de despesas de formação	7.0	8.3
	Linha FIS Crédito – BPI	Linha de Crédito para apoio a entidades promotoras de iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social	0.008	-
	Linha Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (IEFP) – INVEST+ e MICROINVEST	Linha de apoio a pessoas em situação de desemprego na criação de empresas e de emprego próprio e a microentidades e cooperativas abrangidas pelo Programa Nacional de Microcrédito	3.1	1.9
	Linha de Apoio ao Sector Social COVID-19	Linha de apoio a entidades da economia social para facilitar o acesso ao crédito com condições vantajosas	1.8	0.8
Linha de apoio	Linha BPI Primeiro Direito	Linha de crédito com bonificação de taxa de juro destinada a projetos habitacionais para pessoas em condições vulneráveis	-	-

GRI FS8 Valor monetário dos produtos e serviços com benefício ambiental, por linha de negócio

Tipo de Produto	Produto/Serviço	Breve Descrição e Objetivo do Produto/Serviço	Valor (M. €)		Nº Projetos Financiados
			2021	2022	2022
Crédito	Crédito Habitação Eficiência Energética	Financiamento com condições especiais em crédito habitação para imóveis com classificação energética A+, A ou B	-	361	1 771
	Crédito Pessoal Energias Renováveis	Crédito pessoal para financiamento de equipamentos de energias renováveis	1.0	1.3	77

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ⇒ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ⇒ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ⇒ **Standards e Compromissos**
 - ⇒ Integrated Reporting
 - ⇒ Taxonomia Europeia
 - ⇒ **GRI**
 - ⇒ SASB
 - ⇒ 10 Princípios do UNCG
 - ⇒ Inquéritos

GRI FS

GRI FS8 Valor monetário dos produtos e serviços com benefício ambiental, por linha de negócio

Tipo de Produto	Produto/Serviço	Breve Descrição e Objetivo do Produto/Serviço	Valor (M. €)		Nº Projetos Financiados
			2021	2022	2022
Crédito	Financiamento Automóvel	Financiamento automóvel para aquisição de viaturas 100% elétricas (inclui financiamento no âmbito da parceria Tesla)	32.9	35.4	945
	Financiamento Automóvel - Parceria Tesla	Parceria com a Tesla para financiar a aquisição de viaturas elétricas	17.8	18.2	431
	<i>Renting</i>	Parceria com a ARVAL, prevendo entre outras alternativas, solução de <i>renting</i> para viaturas elétricas (p.ex., NISSAN Leaf)	0.4	0.9	20
Produtos Prestígio	Produtos Prestígio categoria Mobilidade	Oferta de produtos não financeiros com critérios sustentáveis - Soluções de mobilidade sustentável (bicicletas, trotinetes, painéis solares, etc.)	0.2	0.2	343
Recursos	Fundos de terceiros – art. 8º	Oferta de fundos de investimento de outras Sociedades Gestoras com política de investimento orientada para a Sustentabilidade - valores de carteira e percentagem da carteira ¹	2 756.6	2 152.8	NA
	Fundos de terceiros – art. 9º		54%	44%	
Seguros	Vida – art. 8º	Distribuição como agentes da oferta de Seguros de VIDA da BPI Vida e Pensões	119.7	88.4	NA
			11%	11%	
Seguros	Vida – art. 8º	Distribuição como agentes da oferta de Seguros de VIDA da BPI Vida e Pensões	2 975.5	2 774.5	NA

¹ Inclui fundos de terceiros (outros que não BPI e BPI Gestão de Ativos), fundos Flexíveis e PPR's sob forma de Fundos da BPI Gestão de Ativos.

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
- ☞ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ☞ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ☞ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ☞ **Standards e Compromissos**
 - ☞ Integrated Reporting
 - ☞ Taxonomia Europeia
 - ☞ **GRI**
 - ☞ SASB
 - ☞ 10 Princípios do UNCG
 - ☞ Inquéritos

GRI FS8 Valor monetário dos produtos e serviços com benefício ambiental, por linha de negócio (cont.)

Tipo de Produto	Produto/Serviço	Breve Descrição e Objetivo do Produto/Serviço	Valor (M. €)		Nº Projetos Financiados	Valor (M.€)	Nº Projetos Financiados	Ano de Início da Linha
			2021	2022	2022	Acumulado desde Início da Linha		
Linhas de crédito para empresas	Linha BPI/BEI Eficiência Energética	Linha de crédito para financiar investimentos que reduzem o consumo energético das empresas	2.8	4	20	25.8	77	2016
	Linha ESG Empresas	Linha de crédito que oferece uma solução de financiamento para auxílio da transição ESG, sob a forma de empréstimo a prazo fixo.	-	22	52	22	52	2022
Financiamento MLP	BPI/IFRRU 2020	Linha de crédito para financiar projetos de reabilitação urbana realizados em território nacional por pessoas coletivas, privadas ou públicas	51	76	22	369.5	116	2017
	JESSICA	Linha de crédito que permite aos países utilizar uma parte das ajudas recebidas no âmbito dos Fundos Estruturais para realizar investimentos reembolsáveis em projetos inscritos num plano integrado de desenvolvimento urbano sustentável	2.1	0	0	276.9	97	2012
Obrigações / Papel Comercial	Obrigações verdes / ESG	Financiamento para apoiar as estratégias e os projetos de Sustentabilidade das empresas	135.4	200	5	481.8	13	-
	Papel Comercial		90	125	3	215	5	-
Project Finance	Energias renováveis: eólica, solar, fotovoltaica, hídrica ou biomassa	-	50.5	0	0	216.7	44	-

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
- ☞ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ☞ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ☞ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ☞ **Standards e Compromissos**
 - ☞ Integrated Reporting
 - ☞ Taxonomia Europeia
 - ☞ GRI
 - ☞ **SASB**
 - ☞ 10 Princípios do UNCG
 - ☞ Inquéritos

Índice de conteúdos Sustainability Accounting Standards Board (SASB)

Tópico	Métrica	Código da Métrica	Localização/Omissão
Segurança da informação	(1) Número de fugas de informação, (2) percentagem que envolve informação pessoal identificável (PII), (3) número de titulares de conta afetados	FN-CB-230a.1	Standards e Compromissos – GRI, pág. 182
	Descrição da abordagem para identificar e gerir os riscos de segurança da informação	FN-CF-230a.2	Gestão dos Riscos – Outros Temas Relevantes, pág. 127 a 129
Inclusão financeira e desenvolvimento de capacidades	(1) Número e (2) montante de empréstimos por liquidar qualificáveis para programas com o objetivo de promover o desenvolvimento de pequenas empresas e da comunidade	FN-CB-240a.1	As métricas relacionadas com o presente tópico foram omitidas por falta de aplicabilidade. Para uma descrição qualitativa dos esforços do BPI relativamente a este Tópico, por favor consulte os seguintes capítulos: Capital Financeiro - Atividade de Banca Comercial, pág. 39; Capital Financeiro – Resultados Financeiros, pág. 52 a 54
	(1) Número e (2) montante de empréstimos em incumprimento ou em resolução qualificáveis para programas com o objetivo de promover o desenvolvimento de pequenas empresas e da comunidade	FN-CB-240a.2	
	Número de contas de serviços mínimos bancários (ou sem custos) fornecidas a Clientes que anteriormente não utilizavam ou tinham acesso a poucos serviços bancários	FN-CB-240 a3	Capital Social – Inclusão Financeira, pág. 84
	Número de participantes em iniciativas de literacia financeira para Clientes que não utilizam ou têm acesso a poucos serviços bancários	FN-CB-240a4	As métricas relacionadas com o presente tópico foram omitidas por falta de aplicabilidade. Para uma descrição qualitativa dos esforços do BPI relativamente a este Tópico, por favor consulte as seguintes páginas: Capital Social – Inclusão Financeira, pág. 84 e 85
Incorporação dos fatores ESG na análise de crédito	Exposição de crédito comercial e industrial, por sector	FN-CB-410.a1	O detalhe dos empréstimos e adiantamentos a empresas não financeiras por sector de atividade, encontra-se no capítulo “Notas às demonstrações financeiras, nota 3 – Gestão do Risco”, pág. 246
	Descrição da abordagem para a incorporação de fatores ambientais, sociais e de governação (ESG) na análise de crédito	FN-CB-410a.2	Capital Natural – Negócio Sustentável / Riscos Ambientais e Climáticos, pág. 93 a 98; Gestão dos Riscos – Catálogo de Riscos, pág. 121

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ⇒ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ⇒ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ⇒ **Standards e Compromissos**
 - ⇒ Integrated Reporting
 - ⇒ Taxonomia Europeia
 - ⇒ GRI
 - ⇒ **SASB**
 - ⇒ 10 Princípios do UNCG
 - ⇒ Inquéritos

Tópico	Métrica	Código da Métrica	Localização/Omissão
Ética	Montante total das perdas monetárias resultantes de procedimentos legais associados a fraude, negociação com informações privilegiadas, <i>anti-trust</i> , conduta anticompetitiva, manipulação de mercado, negligência ou outras leis ou regulamentos do sector financeiro	FN-CB-510a.1	Standards e Compromissos – GRI, pág. 164
	Descrição das políticas e procedimentos de denúncia	FN-CB-510a.2	Modelo de Governo: Política de participação de irregularidades, pág. 111; Capital Social – Contribuição Tributária e para o PIB, pág. 91 e 92
Gestão do risco sistémico	<i>Global Systemically Important Bank (G-SIB) score</i> , por categoria	FN-CB-550 a.1	Não aplicável
	Descrição da abordagem para a incorporação dos resultados dos <i>stress tests</i> obrigatórios e voluntários no planeamento de adequação de capital, estratégia corporativa de longo prazo e outras atividades de negócio	FN-CB-550a.2	Não aplicável

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ⇒ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ⇒ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ⇒ **Standards e Compromissos**
 - ⇒ Integrated Reporting
 - ⇒ Taxonomia Europeia
 - ⇒ GRI
 - ⇒ SASB
 - ⇒ **10 Princípios do UNGC**
 - ⇒ Inquéritos

Índice de conteúdos UN Global Compact

Dimensão	Princípio	Localização/Omissão
Direitos Humanos	1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente	Identidade: Compromisso com as partes interessadas, pág. 16; Capital Humano, pág. 69 a 72; Modelo de Governo: Código Ético e Princípios de Atuação / Política de Direitos Humanos, pág. 111
	2. Garantir a não participação em violações dos direitos humanos	Identidade: Compromisso com as partes interessadas, pág. 16; Capital Humano, pág. 69 a 72; Modelo de Governo: Código Ético e Princípios de Atuação / Política de Direitos Humanos, pág. 111
	3. As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo à negociação coletiva	Capital Humano: Diversidade e Inclusão, pág. 71 a 72
Práticas Laborais	4. Abolição de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório	Capital Natural – Gestão Ambiental e Descarbonização: Compromisso com os Fornecedores, pág. 103; Modelo de Governo: Política de Direitos Humanos, pág. 111
	5. Abolição efetiva do trabalho infantil	Capital Natural – Gestão Ambiental e Descarbonização: Compromisso com os Fornecedores, pág. 103; Modelo de Governo: Política de Direitos Humanos, pág. 111; Gestão dos Riscos – Catálogo de Riscos, pág. 121 e 122
	6. Eliminação da discriminação no trabalho	Capital Humano, pág. 69 a 72; Modelo de Governo: Código Ético e Princípios de Atuação / Política de Direitos Humanos, pág. 111
Proteção Ambiental	7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais	Capital Natural – Negócio Sustentável: Principais linhas orientadoras / Sistema de Gestão Ambiental, pág. 93
	8. Realizar iniciativas para promover a responsabilidade ambiental	Capital Natural, pág. 93 a 104
	9. Encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias amigas do ambiente	Capital Intelectual – Eficiência Operativa e Organizativa, pág. 66; Capital Natural – Negócio Sustentável: Empresas, pág. 94 e 95; Capital Natural – Gestão Ambiental e Descarbonização: Consumo de Energia, pág. 99 / Consumo de Papel, pág. 100 / Consumo de Água, pág. 100 / Mobilidade Sustentável, pág. 101 / Resíduos e Economia Circular, pág. 101 / Estratégia Carbon Neutral, pág. 102
Combate à Corrupção	10. As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno	Modelo de Governo: Política Anticorrupção, pág. 111

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ A NOSSA ESTRATÉGIA
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
 - ⇒ Adoção de Recomendações do FSB e CEBS
 - ⇒ Indicadores Alternativos de Desempenho
 - ⇒ Standards e Compromissos
 - ⇒ **Inquéritos**

INQUÉRITOS A CLIENTES E ESTUDOS DE MERCADO

O BPI realiza um conjunto de estudos de modo a monitorizar a experiência dos seus Clientes nos vários segmentos de negócio.

Destacamos os seguintes:

Estudos	Fator	2021	2022
IEX Balcão	Avaliação da Experiência Global do Cliente, do segmento Particular, com o serviço que recebe por parte do seu Balcão ou pessoa de contacto; escala 0 - 1000 pontos Trimestral	914	906
IEX Centros Premier	Avaliação da Experiência Global do Cliente, do segmento Premier, com o serviço que recebe por parte do seu Centro ou pessoa de contacto; escala 0 - 1000 pontos Trimestral	886	871
IEX Empresários e Negócios	Avaliação da Experiência Global do Cliente, do segmento Empresários e Negócios, com o serviço que recebe por parte do seu Balcão; escala 0 - 1000 pontos Anual	807	806 (1ª vaga 2022)
IEX Empresas	Avaliação da Experiência Global do Cliente, do segmento Empresas, com o serviço que recebe por parte do Centro Empresas; escala 0 - 1000 pontos Anual	856	848
IEX Institucionais	Avaliação da Experiência Global do Cliente, do segmento Institucional, com o serviço que recebe por parte do seu Centro Institucional; escala 0 - 1000 pontos Anual	861	880
IEX Corporate	Avaliação da Experiência Global do Cliente, do segmento Corporate, com o serviço que recebe por parte do seu Centro Corporate; escala 0 - 1000 pontos Anual	865	864
IEX CENI	Avaliação da Experiência Global do Cliente, do segmento Imobiliário que é acompanhado pelos CENI's, com o serviço que recebe por parte do seu CENI; escala 0 - 1000 pontos Anual	NA	755
IEX DIE-DN	Avaliação da Experiência Global do Cliente, do segmento Empresas, com o serviço que recebe por parte do gestor <i>online</i> do seu Centro de Desenvolvimento de Negócio; escala 0 - 1000 pontos Anual	NA	758
Satisfação Global TouchPoints - Novos Clientes	Satisfação Global com o processo de abertura de conta; escala de 0 - 10 pontos Trimestral	8,54	7,95 (1º trimestre 2022)



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

	Notas	Consolidado		Individual	
		31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
ATIVO					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	8	2 465 722	6 245 822	2 465 722	6 239 469
Ativos financeiros detidos para negociação	9	96 071	103 838	96 071	103 838
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	10	73 509	113 509	73 509	113 509
Instrumentos de capital próprio		67 806	108 155	67 806	108 155
Títulos de dívida		5 703	5 354	5 703	5 354
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	11	1 443 572	1 666 764	1 443 572	1 666 764
Instrumentos de capital próprio		490 133	431 389	490 133	431 389
Títulos de dívida		953 439	1 235 375	953 439	1 235 375
Ativos financeiros pelo custo amortizado	12	33 752 722	32 137 819	33 752 722	32 137 819
Títulos de dívida		7 466 754	6 845 126	7 466 754	6 845 126
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais e Instituições de Crédito		819 149	1 002 843	819 149	1 002 843
Empréstimos e adiantamentos - Clientes		25 466 819	24 289 850	25 466 819	24 289 850
Derivados - Contabilidade de cobertura	13	35 726	25 174	35 726	25 174
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	13	(111 400)	32 544	(111 400)	32 544
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	14	268 579	273 921	94 232	96 974
Ativos tangíveis	15	198 215	209 224	198 215	209 140
Ativos intangíveis	16	108 393	98 438	108 393	98 438
Ativos por impostos	24	183 731	200 883	183 731	200 873
Outros ativos	17	363 328	265 277	363 328	262 890
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	18	26 385	5 098	16 896	5 098
Total do Ativo		38 904 553	41 378 311	38 720 717	41 192 530
PASSIVO					
Passivos financeiros detidos para negociação	9	87 113	103 937	87 113	103 937
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	19	34 435 882	37 200 614	34 435 882	37 201 145
Depósitos - Bancos Centrais		436 633	4 823 269	436 633	4 823 269
Depósitos - Instituições de Crédito		1 057 050	1 002 995	1 057 050	1 002 995
Depósitos - Clientes		30 326 287	28 872 140	30 326 287	28 872 140
Títulos de dívida emitidos		2 339 450	2 206 299	2 339 450	2 206 299
por memória: passivos subordinados		431 285	304 304	431 285	304 304
Outros passivos financeiros		276 462	295 911	276 462	296 442
Derivados - Contabilidade de cobertura	13	21 909	15 859	21 909	15 859
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	13	(151 089)	(1 664)	(151 089)	(1 664)
Provisões	20	49 079	52 507	49 079	52 507
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes		24 162	34 116	24 162	34 116
Compromissos e garantias concedidos		12 399	18 093	12 399	18 093
Outras provisões		12 518	298	12 518	298
Passivos por impostos	24	125 068	20 073	113 194	8 838
Outros passivos	21	470 361	319 471	470 361	318 440
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda	18	1 655			
Total do Passivo		35 039 978	37 710 797	35 026 449	37 699 062
CAPITAIS PRÓPRIOS					
Capital	23	1 293 063	1 293 063	1 293 063	1 293 063
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	23	275 000	275 000	275 000	275 000
Outro rendimento integral acumulado	23	(330 362)	(370 076)	(272 810)	(346 440)
Elementos que não serão reclassificados em resultados		(205 827)	(357 569)	(205 978)	(357 322)
Ativos tangíveis		703	703	703	703
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido		(187 494)	(277 562)	(187 494)	(277 562)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas		157	(242)		
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral		(19 193)	(80 468)	(19 187)	(80 463)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados		(124 535)	(12 507)	(66 832)	10 882
Conversão cambial		(29 895)	(36 937)		
Variação do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral		(66 832)	10 882	(66 832)	10 882
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas		(27 808)	13 548		
Lucros retidos	23	2 161 163	2 053 377	2 122 011	2 017 631
Outras reservas	23	100 665	109 327	(57 080)	(39 154)
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe		365 046	306 823	334 084	293 368
Total dos Capitais Próprios		3 864 575	3 667 514	3 694 268	3 493 468
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		38 904 553	41 378 311	38 720 717	41 192 530

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Consolidado		Individual	
		31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
Receitas de juros	26	656 697	507 988	656 696	508 164
Despesas com juros	26	(97 303)	(47 523)	(97 280)	(47 545)
MARGEM FINANCEIRA		559 394	460 465	559 416	460 619
Receitas de dividendos	27	91 489	99 837	129 031	135 632
Resultados de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial	14	67 347	47 762		
Receitas de taxas e comissões	28	323 304	308 185	316 457	299 847
Despesas de taxas e comissões	28	(27 560)	(20 011)	(27 552)	(20 004)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	29	740	223	740	223
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	29	14 843	5 420	14 843	5 420
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	29	(3 051)	(5 169)	(3 051)	(5 169)
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	29	(3 021)	(2 125)	(3 021)	(2 125)
Diferenças cambiais [ganhos ou perdas], valor líquido	29	28 147	28 192	28 114	28 257
Outras receitas operacionais	30	28 132	29 304	28 132	29 299
Outras despesas operacionais	30	(75 834)	(64 575)	(77 763)	(65 183)
PRODUTO BANCÁRIO		1 003 930	887 508	965 346	866 816
Despesas administrativas		(399 261)	(396 475)	(394 579)	(391 858)
Despesas de pessoal	31	(259 577)	(260 893)	(256 148)	(257 590)
Outras despesas administrativas	32	(139 684)	(135 582)	(138 431)	(134 268)
Depreciação		(67 544)	(61 220)	(67 484)	(61 131)
Provisões ou reversão de provisões	20	(9 893)	(5 295)	(9 893)	(5 295)
Compromissos e garantias concedidos		5 694	(1 580)	5 694	(1 580)
Outras provisões		(15 587)	(3 715)	(15 587)	(3 715)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	33	(66 334)	(45 581)	(66 334)	(45 581)
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(66 334)	(45 581)	(66 334)	(45 581)
Imparidades ou reversão de imparidades (-) de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	14		(201)		(196)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não-financeiros	34	904	(904)	904	(904)
Ganhos ou (-) perdas com o desreconhecimento de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, valor líquido		39		(4)	
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido		(773)	1	(773)	1
Lucros ou prejuízos (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas		(283)	542	(283)	542
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS		460 785	378 375	426 900	362 394
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação	24	(95 739)	(71 552)	(92 816)	(69 026)
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DE IMPOSTOS		365 046	306 823	334 084	293 368
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO		365 046	306 823	334 084	293 368
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEIS AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	37	365 046	306 823	334 084	293 368

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

BANCO BPI, S.A.**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Consolidado		Individual	
		31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO		365 046	306 823	334 084	293 368
Outro rendimento integral		45 749	138 386	78 642	120 568
Elementos que não serão reclassificados em resultados		157 777	134 357	156 356	131 780
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	21 / 22	147 105	106 052	147 105	106 052
Ativos não correntes e grupos para alienação detidos para venda			26		26
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	14	1 421	2 577		
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral		67 933	25 680	67 933	25 680
Impostos sobre os rendimentos relacionados com elementos que não serão reclassificados		(58 682)	22	(58 682)	22
Elementos que podem ser reclassificados em resultados		(112 028)	4 029	(77 714)	(11 212)
Conversão cambial		7 042	23 124		
Ganhos ou perdas (-) de conversão imputados ao capital próprio		7 042	23 124		
Títulos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral		(111 847)	(15 444)	(111 847)	(15 444)
Ganhos ou perdas (-) de avaliação imputados ao capital próprio		(111 847)	(15 444)	(111 847)	(15 444)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	14	(41 356)	(7 883)		
Imposto sobre os rendimentos relacionado com elementos que podem ser reclassificados como lucros ou prejuízos (-)		34 133	4 232	34 133	4 232
Rendimento integral total do exercício		410 795	445 209	412 726	413 936
Atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe		410 795	445 209	412 726	413 936

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

BANCO BPI, S.A.**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Montantes expressos em milhares de euros)

Notas	Capital	Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	Outro rendimento integral acumulado	Lucros retidos	Outras reservas	Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	Capitais próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1 293 063	275 000	(506 376)	1 961 895	127 933	104 771	3 256 286
Aplicação dos resultados							
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2020				77 855	26 916	(104 771)	
Distribuição de dividendos				(13 173)			(13 173)
Dividendos de empresas associadas				25 931	(25 931)		
Juros Additional Tier 1					(17 925)		(17 925)
Valias realizadas de instrumentos de capital ao justo valor por outro rendimento integral			(2 086)	869	1 217		
Rendimento integral no exercício de 2021			138 386			306 823	445 209
Outras variações no capital próprio					(2 883)		(2 883)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1 293 063	275 000	(370 076)	2 053 377	109 327	306 823	3 667 514
Aplicação dos resultados							
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2021				261 161	45 662	(306 823)	
Distribuição de dividendos	5			(194 000)			(194 000)
Dividendos de empresas associadas				35 613	(35 613)		
Juros Additional Tier 1	23				(17 926)		(17 926)
Valias realizadas de instrumentos de capital ao justo valor por outro rendimento integral			(6 035)	5 012	1 023		
Rendimento integral no exercício de 2022			45 749			365 046	410 795
Outras variações no capital próprio					(1 808)		(1 808)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1 293 063	275 000	(330 362)	2 161 163	100 665	365 046	3 864 575

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

BANCO BPI, S.A.**DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DE ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Montantes expressos em milhares de euros)

Notas	Capital	Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	Outro rendimento integral acumulado	Lucros retidos	Outras reservas	Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	Capitais próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1 293 063	275 000	(466 028)	1 942 002	(21 229)	87 822	3 110 630
Aplicação dos resultados							
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2020				87 822		(87 822)	
Distribuição de dividendos				(13 173)			(13 173)
Juros Additional Tier 1					(17 925)		(17 925)
Valias realizadas de instrumentos de capital ao justo valor por outro rendimento integral			(981)	981			
Rendimento integral no exercício de 2021			120 568			293 368	413 936
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1 293 063	275 000	(346 440)	2 017 631	(39 154)	293 368	3 493 468
Aplicação dos resultados							
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2021				293 368		(293 368)	
Dividendos distribuídos	5			(194 000)			(194 000)
Juros Additional Tier 1	23				(17 926)		(17 926)
Valias realizadas de instrumentos de capital ao justo valor por outro rendimento integral			(5 012)	5 012			
Rendimento integral no exercício de 2022			78 642			334 084	412 726
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1 293 063	275 000	(272 810)	2 122 011	(57 080)	334 084	3 694 268

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

BANCO BPI,S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Consolidado		Individual	
		31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
Atividades operacionais					
Juros, comissões e outros proveitos recebidos		1 071 602	879 270	1 071 602	870 601
Juros, comissões e outros custos pagos		(225 307)	(152 387)	(225 307)	(152 510)
Dividendos recebidos		4 039	1 893	4 039	1 893
Dividendos recebidos do Banco de Fomento Angola	11	119 996	81 298	119 996	81 298
Recuperações de crédito e juros vencidos e valias na venda de imóveis recebidos por recuperação de créditos		13 386	32 604	13 386	32 604
Pagamentos a empregados e fornecedores		(332 338)	(372 206)	(332 338)	(367 330)
Fluxo líquido proveniente dos proveitos e custos		651 378	470 472	651 378	466 556
Diminuições (aumentos) em:					
Ativos financeiros detidos para negociação, ao justo valor através de resultados e ao justo valor através de outro rendimento integral		165 887	68 156	165 887	68 156
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Bancos Centrais e instituições de crédito (inclui títulos de dívida)		(56 487)	248 890	(56 487)	242 410
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Clientes (inclui títulos de dívida)		(1 758 950)	(2 425 236)	(1 758 950)	(2 425 236)
Outros ativos		159 489	(67 638)	159 489	(67 830)
Fluxo líquido proveniente dos ativos operacionais		(1 490 061)	(2 175 828)	(1 490 061)	(2 182 500)
Aumentos (diminuições) em:					
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Bancos Centrais e Instituições de crédito		(4 402 579)	370 201	(4 402 579)	370 201
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Clientes e outros		1 468 307	2 864 725	1 468 307	2 864 725
Passivos financeiros detidos para negociação		53 724	249 750	53 724	249 750
Outros passivos		(31 329)	(123 904)	(31 329)	(124 417)
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais		(2 911 877)	3 360 772	(2 911 877)	3 360 259
Contribuições para Fundos de Pensões	22	(549)	(90 645)	(549)	(90 646)
Pagamento de impostos sobre lucros		509	(502)	509	(55)
		(3 750 600)	1 564 269	(3 750 600)	1 553 614
Atividades de investimento					
Aquisições de outros ativos tangíveis e ativos intangíveis	15/16	(66 744)	(53 086)	(66 744)	(53 074)
Vendas de outros ativos tangíveis		18	1	18	1
Dividendos recebidos de empreendimentos conjuntos e empresas associadas		41 100	23 482	41 100	32 736
		(25 626)	(29 603)	(25 626)	(20 337)
Atividades de financiamento					
Emissões de dívida titulada e subordinada	19.3	425 000	700 000	425 000	700 000
Amortizações de dívida titulada	19.3	(300 000)	(162)	(300 000)	(162)
Aquisições e vendas de dívida titulada e subordinada própria	19.3		(300 000)		(300 000)
Juros de dívida titulada e subordinada		(23 168)	(20 972)	(23 168)	(20 972)
Juros Additional Tier1		(17 875)	(17 875)	(17 875)	(17 875)
Distribuição de dividendos	5	(194 000)	(129 722)	(194 000)	(129 722)
Rendas pagas por operações de locação		(24 295)	(22 945)	(24 295)	(22 945)
		(134 338)	208 324	(134 338)	208 324
Aumento (diminuição) de caixa e seus equivalentes		(3 914 373)	1 730 615	(3 914 373)	1 729 223
Variação cambial ocorrida no exercício					
Caixa e equivalentes no início do exercício		3 809	12 375	3 809	12 375
Reclassificação da BPI Suisse para ativos não correntes detidos para venda		6 463 780	4 720 790	6 457 426	4 715 828
		(6 354)			
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		2 546 862	6 463 780	2 546 862	6 457 426
Caixa e seus equivalentes por moedas					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	8	2 371 843	6 145 611	2 371 843	6 145 607
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8	93 409	100 975	93 409	94 625
Cheques a cobrar e outras disponibilidades	12.2	39 420	34 025	39 420	34 025
Aplicações a muito curto prazo	12.2	42 190	183 169	42 190	183 169
Caixa e seus equivalentes		2 546 862	6 463 780	2 546 862	6 457 426
Caixa e seus equivalentes por moedas					
EUR		2 425 742	6 198 982	2 425 742	6 198 736
USD		55 738	224 507	55 738	224 112
Outras moedas		65 382	40 291	65 382	34 578
Caixa e seus equivalentes		2 546 862	6 463 780	2 546 862	6 457 426

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações

O Contabilista Certificado

Alberto Pitôrra

O Conselho de Administração

Fernando Ulrich
 António Lobo Xavier
 Francisco Artur Matos
 Cristina Rios Amorim
 Elsa Maria Roncon
 Fátima Barros
 Francisco Barbeira
 Gonzalo Gortázar Rotaeché
 Ignacio Alvarez-Rendueles
 Javier Pano Riera
 João Pedro Oliveira e Costa
 Lluís Vendrell
 Manuel Sebastião
 Natividad Capella
 Pedro Barreto

Banco BPI, S.A.

**Notas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2022**

(Montantes expressos em milhares de Euros - m.euros - exceto quando expressamente indicada outra unidade)

ÍNDICE DE NOTAS

PÁGINA

1	Grupo financeiro, bases de apresentação e outra informação.....	199
2	Políticas contabilísticas.....	203
3	Gestão do risco.....	224
4	Gestão da solvência.....	267
5	Distribuição de resultados.....	269
6	Segmentos.....	270
7	Divulgação das remunerações dos órgãos sociais.....	275
8	Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem.....	278
9	Ativos e passivos financeiros detidos para negociação.....	279
10	Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados.....	280
11	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral.....	280
12	Ativos financeiros pelo custo amortizado.....	283
13	Derivados – contabilidade de cobertura.....	288
14	Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas.....	290
15	Ativos tangíveis.....	292
16	Ativos intangíveis.....	293
17	Outros ativos.....	293
18	Ativos e passivos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda.....	294
19	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado.....	297
20	Provisões e passivos contingentes.....	302
21	Outros passivos.....	306
22	Responsabilidades com pensões e outros benefícios.....	306
23	Capitais próprios.....	313
24	Situação fiscal.....	316
25	Rubricas extrapatrimoniais.....	321
26	Margem financeira.....	323
27	Receitas de dividendos.....	324
28	Receitas e despesas de taxas e comissões.....	325
29	Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros.....	326
30	Outras receitas e despesas operacionais.....	326
31	Despesas de pessoal.....	327
32	Outras despesas administrativas.....	328
33	Imparidades dos ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através de resultados.....	329
34	Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros.....	330
35	Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros.....	330
36	Lucros ou prejuízos (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas.....	330
37	Lucro.....	330
38	Informação sobre o justo valor.....	331
39	Partes relacionadas.....	339
40	Eventos subsequentes.....	345

1. GRUPO FINANCEIRO, BASES DE APRESENTAÇÃO E OUTRA INFORMAÇÃO.

1.1. Grupo financeiro

O Banco BPI, S.A. (adiante designado por “Banco BPI”, “BPI” ou “Banco”), matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto e Pessoa Coletiva sob o número único 501 214 534, com o identificador de entidade jurídica (LEI Code) 3DM5DPGI3W6OU6GJ4N92 e sede na Avenida da Boavista, nº 1117, 4100-129 Porto, é uma entidade centrada no negócio de banca comercial em Portugal, que oferece serviços e produtos financeiros para Particulares, Clientes Empresariais e Institucionais. O Banco conta com uma base de 1.9 milhões de Clientes, servidos através de uma rede de distribuição multiespecializada, multicanal e totalmente integrada.

O BPI iniciou a sua atividade em 1981 através da constituição da SPI – Sociedade Portuguesa de Investimentos, S.A.R.L. Por escritura pública de dezembro de 1984, esta sociedade foi transformada no BPI – Banco Português de Investimento, S.A. que se constituiu no primeiro banco de investimento privado criado em Portugal após a reabertura do exercício da atividade bancária à iniciativa privada ocorrida em 1984. Em 30 de novembro de 1995, o BPI - Banco Português de Investimento, S.A. (BPI Investimentos) deu origem ao BPI – SGPS, S.A. que exercia, em exclusivo, as funções de holding do BPI. Em 20 de dezembro de 2002, o BPI SGPS, S.A. incorporou por fusão a totalidade do património e operações do Banco BPI e alterou a sua denominação para Banco BPI, S.A.

O Banco BPI é integralmente detido pelo CaixaBank, S.A. desde o final de 2018. O BPI está integrado no Grupo CaixaBank e as suas demonstrações financeiras são consolidadas no CaixaBank pelo método de integração global. O CaixaBank S.A. é a empresa-mãe de um conglomerado financeiro sujeito a Entidades de Supervisão, sendo o CaixaBank, juntamente com as entidades de crédito do seu Grupo, um grupo supervisionado significativo do qual o CaixaBank é a entidade ao nível máximo de consolidação prudencial (ultimate parent company).

O Banco BPI tem valores mobiliários emitidos e admitidos à negociação na Euronext Lisbon, nomeadamente instrumentos de dívida colocados externamente ou retidos, com valor nominal total de 7.9 mil milhões de euros (dos quais 7.55 mil milhões emitidos após 31/12/2010, com valor nominal unitário de 100 000 euros).

Em 31 de dezembro de 2022, as sociedades que integram o Banco BPI em base consolidada são:

	Sede	Capitais próprios ¹	Ativo	Lucro (prejuízo) do exercício	Participação	Método de consolidação/ registo
Bancos						
Banco BPI, S.A.	Portugal	3 694 269	38 720 719	334 084		
Banco Comercial e de Investimentos, S.A. ²	Moçambique	411 693	2 971 012	118 482	35.67 %	Eq. patrimonial
Gestão de ativos						
BPI (Suisse), S.A. ²	Suíça	9 855	11 509	1 858	100.00 %	IFRS 5
Seguros						
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	Portugal	49 579	142 102	8 130	50.00 %	Eq. patrimonial
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	Portugal	103 182	1 348 590	36 364	35.00 %	Eq. patrimonial
Outras						
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Portugal	131 761	486 196	22 625	21.01 %	Eq. patrimonial

Nota: Os valores reportam-se a 31 de dezembro de 2022 (saldos contabilísticos, antes de ajustamentos de consolidação) exceto se outra data for explicitada.

¹ Inclui o lucro (prejuízo) do exercício.

² Valores convertidos para euros à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2022.

No exercício de 2022:

- Na sequência da decisão estratégica do Grupo CaixaBank de fundir as atividades de WealthManagement das duas subsidiárias internacionais, a BPI Suisse, integralmente detida pelo BPI, e a CaixaBankWealthManagement Luxembourg(CWML), integralmente detida pelo CaixaBank, em julho de 2022 o Banco BPI aprovou a venda da totalidade das ações representativas de 100% do capital BPI Suisse ao CWML por 17 milhões de euros. Desta forma, no segundo semestre de 2022, os ativos e passivos detidos pela BPI Suisse, bem como a participação detida pelo Banco BPI, foram reclassificados para as rubricas Ativos e Passivos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda (IFRS 5 - Nota 18). A concretização desta transação está prevista para o primeiro semestre de 2023, sendo a mais valia reconhecida apenas nessa data (cerca de 10 milhões de euros¹).
- A BPI Inc foi liquidada.
- A participação na Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A. foi vendida.

¹ Valor estimado com base nos capitais próprios em 31 de dezembro de 2022 e incluindo 2.4 milhões de euros de reservas de conversão cambial. A mais valia efetiva será determinada em função dos valores observados na data da venda.

Em 31 de dezembro de 2021, as sociedades que integram o Banco BPI em base consolidada são:

	Sede	Capitais próprios ¹	Ativo	Lucro (prejuízo) do exercício	Participação	Método de consolidação/ registo
Bancos						
Banco BPI, S.A.	Portugal	3 493 468	41 192 530	293 368		
Banco Comercial e de Investimentos, S.A. ²	Moçambique	332 671	2 603 258	71 999	35.67 %	Eq. patrimonial
Gestão de ativos						
BPI (Suisse), S.A. ²	Suíça	7 622	8 833	3 114	100.00 %	Integr. global
Capital de risco / desenvolvimento						
Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Portugal	601	963	(146)	49.00 %	Eq. patrimonial
Seguros						
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	Portugal	53 556	142 318	5 660	50.00 %	Eq. patrimonial
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	Portugal	209 080	1 489 640	39 428	35.00 %	Eq. patrimonial
Outras						
BPI, Inc. ²	E.U.A.		747		100.00 %	Integr. global
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Portugal	118 845	409 384	19 510	21.01 %	Eq. patrimonial

Nota: Os valores reportam-se a 31 de dezembro de 2021 (saldos contabilísticos, antes de ajustamentos de consolidação) exceto se outra data for explicitada.

¹ Inclui o lucro (prejuízo) do exercício.

² Valores convertidos para euros à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2021.

A informação financeira detalhada nos quadros acima corresponde aos últimos dados disponíveis (valores ainda não aprovados) no momento da aprovação destas demonstrações financeiras. É convicção do Banco BPI que as mesmas se encontram corretamente apresentadas nas contas consolidadas do Banco.

1.2. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base nos registos contabilísticos do Banco BPI e das suas subsidiárias e associadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ou International Accounting Standards / International Financial Reporting Standards (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia e em vigor a 1 de janeiro de 2022, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional através do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2015, de 30 de dezembro.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais foram preparadas com base no pressuposto da continuidade, conforme previsto no IAS 1– Apresentação de demonstrações financeiras.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas o BPI segue a convenção de custo histórico, modificada quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de:

- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação
- Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados
- Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral
- Derivados

Os valores são apresentados em milhares de euros (m.euros), a menos que seja indicada outra unidade monetária alternativa. Determinadas informações financeiras neste relatório foram arredondadas e, consequentemente, os números apresentados como totais neste documento podem variar ligeiramente da operação aritmética exata dos números que os precedem.

Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia.

Em 2022 entraram em vigor as seguintes normas contabilísticas (Nota 2 - Políticas contabilísticas):

Normas e interpretações	Título
Alteração à IFRS 16	Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19 após 30 de junho de 2021
Alteração à IAS 16	Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento
Alteração à IAS 37	Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato
Alteração à IFRS 3	Referências à Estrutura conceptual
Ciclo de Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41

Em 1 de janeiro de 2022, o Banco BPI adotou as seguintes normas contabilísticas:

- **IFRS 16 (alteração), ‘Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021’.** A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – ‘Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19’ de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022, permitindo registar as rendas bonificadas no âmbito da COVID-19 como pagamentos de locação variáveis, e não como uma modificação à locação. As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que a extensão do expediente prático apenas pode ser aplicada pelos locatários que aplicaram o expediente prático anterior.

- **IAS 16 (alteração) ‘Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento’.** A alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.

- **IAS 37 (alteração) ‘Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato’.** Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada ainda incluem obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

- **IFRS 3 (alteração) ‘Referências à Estrutura conceptual’.** Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar, relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospectiva.

- **Melhorias às normas 2018 – 2020.** Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

A alteração destas normas não teve impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco BPI.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023:

Normas e interpretações emitidas pelo IASB

Normas e interpretações	Título	Aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de:
<u>Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2023</u>		
Alteração à IAS 1	Divulgação de políticas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
Alteração à IAS 8	Divulgação de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
Alteração à IAS 12	Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	1 de janeiro de 2023
Alteração à IAS 1	Passivos não correntes com “covenants”	1 de janeiro de 2024
Alteração à IFRS 16	Passivos de locação em transações de venda e relocação	1 de janeiro de 2024

- **IAS 1 (alteração), ‘Divulgação de políticas contabilísticas’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de “material”, em detrimento de “significativo”. A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. A IFRS Practice Statement 2 foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de “material” à divulgação de políticas contabilísticas.

- **IAS 8 (alteração), ‘Divulgação de estimativas contabilísticas’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.

- **IAS 12 (alteração), ‘Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

- **IAS 1 (alteração), ‘Passivos não correntes com “covenants”’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarifica que os “covenants”, que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a “covenants”, é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos “covenants” e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos “covenants” nas datas devidas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

- **IFRS 16 (alteração), ‘Passivos de locação em transações de venda e relocação’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como “vendas” segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Não se estima que da futura adoção desta norma decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

1.3. Responsabilidade pela informação e principais estimativas realizadas

As demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 23 de fevereiro de 2023 e serão submetidas à aprovação do Acionista único, sendo que é esperado que sejam aprovadas sem alterações. As demonstrações financeiras relativas ao exercício anterior foram aprovadas pelo Acionista único por Deliberação Unânime tomada em 10 de março de 2022.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do BPI foram preparadas com base no princípio da continuidade das operações, dada a posição de solvabilidade (Nota 4) e a liquidez (Nota 3.3.3) do Banco. Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas e individuais foram assumidos julgamentos, estimativas e pressupostos para quantificar determinados ativos, passivos, receitas, despesas e compromissos reconhecidos nessas demonstrações financeiras. Estes julgamentos, estimativas e pressupostos referem-se principalmente a:

- Perdas por imparidade dos ativos financeiros e o justo valor das garantias associadas aos mesmos, em função da sua classificação contabilística, implicam adotar pressupostos relativos à: i) consideração de “aumento significativo no risco de crédito” (SICR, siglas em inglês), ii) definição de *default*, e iii) incorporação de informação *forward-looking* (Notas 2.7 e 3).
- Justo valor de determinados ativos e passivos financeiros (Nota 38). O justo valor dos ativos financeiros não cotados e dos derivados foi estimado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras, cujos resultados dependem dos pressupostos utilizados.
- Pressupostos atuariais utilizadas no cálculo de passivos e responsabilidades com pensões (Nota 22). As responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência são estimadas com base em tábuas atuariais, pressupostos de crescimento das pensões e dos salários e taxas de desconto. Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Banco BPI para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades.
- Os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente aplicável ao Banco BPI ou em legislação já publicada para aplicação futura (Nota 24). Diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos sobre lucros. O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura.
- Avaliação da existência de controlo ou influência significativa em participações financeiras de acordo com os critérios definidos na IFRS10 e IAS 28 (Nota 2.1)
- Avaliação de provisões necessárias para cobertura de contingências legais, fiscais e laborais e respetiva probabilidade de ocorrência (Nota 20).
- Classificação e vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis e prazos dos contratos de arrendamento utilizados na valorização dos passivos de locação (Notas 2.13 e 2.14).

Estas estimativas foram realizadas de acordo com a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, tendo em conta as incertezas resultantes do ambiente económico atual. Poderão ocorrer eventos que tornem necessária a sua alteração em períodos subsequentes. De acordo com a legislação aplicável e com as políticas contabilísticas adotadas pelo BPI, os efeitos destas alterações seriam reconhecidos prospectivamente nas demonstrações dos resultados em conformidade com a IAS 8 – Políticas contabilísticas, alteração nas estimativas e erros.

1.4. Comparabilidade da informação

Os valores relativos a 31 de dezembro de 2021 incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas e individuais, são apresentados única e exclusivamente para fins comparativos.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram aplicados os seguintes princípios, políticas contabilísticas e critérios de valorização:

2.1. Consolidação de empresas subsidiárias e entidades sob controle conjunto e registo de empresas associadas (IFRS 10, IFRS 11, IAS 28 e IFRS 3)

O Banco BPI detém, direta e indiretamente, participações financeiras em empresas subsidiárias e associadas.

São consideradas empresas subsidiárias aquelas em que o Banco detém o controle, ou seja, quando se verifica cumulativamente as seguintes condições:

- poder para dirigir as atividades relevantes da empresa;
- capacidade de utilizar esse poder sobre a empresa para influenciar o montante dos retornos variáveis;
- exposição, ou direito, a retornos variáveis decorrentes do envolvimento com a empresa.

Regra geral os direitos de voto proporcionam o poder para dirigir as atividades relevantes da empresa participada. Para o seu computo são tidos em conta todos os direitos de voto, diretos e indiretos, incluindo os potenciais como por exemplo opções de compra adquiridas sobre instrumentos de capital da participada. Em determinadas situações é possível deter o poder para dirigir as atividades sem dispor da maioria dos direitos de voto ou vice-versa. Nestas situações, avalia-se se, de forma unilateral, o Banco tem a capacidade prática para dirigir as atividades relevantes (financeiras, operacionais ou as relacionadas com a nomeação e remuneração os órgãos de gestão, entre outras).

As demonstrações financeiras das empresas subsidiárias são consolidadas pelo método de integração global. As transações e os saldos significativos entre as empresas cujas demonstrações financeiras são objeto de integração global são eliminados no processo de consolidação e o valor do capital, das reservas e dos resultados correspondente à participação de terceiros nestas empresas é apresentado na rubrica interesses que não controlam.

Empresas associadas são aquelas em que o Banco BPI exerce, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira e operacional mas não detém o controle da empresa. A influência significativa é evidenciada, na maioria dos casos, quando a participação de capital é superior a 20%. Se os direitos de voto forem inferiores a 20%, será evidenciada influência significativa se se verificar alguma das circunstâncias previstas no IAS 28. Entre essas circunstâncias destaca-se a representação no Conselho de Administração da participada, a participação nos processos de decisão da política financeira e operacional da participada, a existência de transações de importância relativa entre o Banco e a participada, o intercâmbio de pessoal diretivo ou o fornecimento de informação técnica essencial.

Excepcionalmente, não são consideradas empresas associadas aquelas entidades em que se detém direitos de voto superiores a 20% mas em que é possível demonstrar claramente que não existe influência significativa e por isso o Banco não tem a capacidade de intervir nas políticas financeiras e operacionais da participada. Com base nestes critérios, no fecho do exercício, o Banco detém investimentos com participações superiores a 20% classificadas na carteira Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

As empresas associadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Segundo este método, o valor do investimento inicialmente reconhecido pelo custo é ajustado pela alteração pós-aquisição do valor dos ativos líquidos da empresa associada, na proporção detida pelo BPI.

Quando necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas subsidiárias e associadas de modo a assegurar a sua consistência com as políticas contabilísticas adotadas pelo BPI.

As diferenças de aquisição positivas - *goodwill* - correspondentes à diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas subsidiárias na data da primeira consolidação, são registadas como ativo e sujeitas a testes de imparidade. No momento da venda de uma empresa subsidiária, o saldo líquido do *goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos-valia gerada na venda.

O *goodwill* das empresas associadas é incluído no valor de balanço da participação. O valor de balanço das empresas associadas (incluindo *goodwill*) é sujeito a teste de imparidade nos termos do IAS 36, quando existam indícios de imparidade.

No caso de empresas associadas adquiridas por fases, o *goodwill* é calculado no momento em que a empresa adquirida se torna uma associada, sendo determinado com base na diferença entre o custo total de aquisição do investimento e a proporção detida no justo

valor dos ativos e passivos identificáveis da associada nessa data. Conforme previsto no IAS 28, o custo total de aquisição corresponde ao justo valor do investimento original determinado na data em que passa a existir influência significativa, acrescido do valor pago pela participação adicional. De acordo com a política definida pelo BPI, os ganhos ou perdas na reavaliação ao justo valor do investimento original são reconhecidos em resultados na data em que a empresa adquirida se torna uma associada.

Na sequência de perda de influência significativa sobre uma empresa associada e de acordo com o previsto na IAS 28, a participação detida é reclassificada da carteira de Investimentos em Associadas para a carteira de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral ou para a carteira de Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados, sendo apurado o seu justo valor na data da perda de influência significativa. A diferença entre o justo valor da participação detida e o custo do investimento nessa data é reconhecida em resultados.

Conforme previsto na IFRS 1 e de acordo com as políticas contabilísticas em vigor no BPI até à data de transição para as IAS/IFRS, o valor do *goodwill* gerado em investimentos efetuados até 1 de janeiro de 2004 foi integralmente deduzido aos capitais próprios.

As diferenças de aquisição negativas - *badwill* - correspondentes à diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas subsidiárias e associadas na data da primeira consolidação ou do registo pelo método da equivalência patrimonial são imediatamente reconhecidas em resultados.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos do Banco BPI e das empresas subsidiárias e associadas, estes na proporção da participação efetiva e do período de detenção respetivos, após se efetuarem os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de proveitos e custos gerados em transações realizadas entre as empresas incluídas no perímetro de consolidação.

Empresas subsidiárias e associadas em moeda estrangeira (IAS 21)

A consolidação das demonstrações financeiras de empresas subsidiárias e associadas expressas em moeda estrangeira é precedida da sua conversão para euros com base no câmbio de divisas, divulgado a título indicativo pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central de Moçambique no caso do BCI:

- a conversão para euros dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira é efetuada com base no câmbio à data do balanço;
- os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para euros ao câmbio do mês em que são reconhecidos; e,
- as diferenças cambiais associadas à conversão para euros são reconhecidas diretamente nos capitais próprios, na rubrica outro rendimento integral.

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida nas demonstrações de resultados como um ganho ou perda na alienação.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão para euros das contas das empresas subsidiárias e associadas estrangeiras foram as seguintes:

	31-12-2022	31-12-2021
Metical - Moçambique	68.18	72.27
Franco Suíço - Suíça	0.9847	1.0331
Dólar - EUA	n.a.	1.1326

Banco de Fomento Angola, SA (BFA)

No âmbito da venda de 2% do capital do Banco de Fomento Angola à Unitel, em janeiro de 2017 a participação do Banco BPI no BFA passou a ser de 48.1% do capital social e foi celebrado um contrato entre os acionistas do BFA com base no qual o BPI tem direito a designar dois vogais, de um máximo de quinze membros, do Conselho de Administração do BFA, assim como um vogal do Conselho Fiscal e um vogal da Comissão de Riscos e da Comissão de Remunerações. A participação do BPI no capital do BFA e a sua presença nos órgãos de governo do BFA, ainda que minoritária e não proporcional ao capital detido, permitia presumir a existência de influência significativa no BFA de acordo com o previsto no IAS 28. Desta forma, após a venda de 2% do BFA, em 2017 e até 31 de dezembro de 2018, o Banco BPI passou a classificar a sua participação no BFA como uma empresa associada.

Como é referido na Nota 1.3, o Banco BPI revê, em cada data de preparação das suas demonstrações financeiras, as principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas na preparação da informação financeira. Desta forma, dada a existência de indícios indicativos de uma possível perda de influência significativa, na data de preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2018, foi revista a classificação do Banco de Fomento Angola como empresa associada. Entre as principais questões consideradas destaca-se a ausência de representantes do BPI no órgão executivo do BFA – a Comissão Executiva que é o órgão responsável pela gestão operacional do banco – que determinou a falta de capacidade real do BPI para participar nas decisões de política financeira e operacional do BFA nos termos previstos no parágrafo 6 da IAS 28. A posição minoritária do BPI no Conselho de Administração do BFA, em conjunto com um acionista que detém o controlo, não permitiu também que o BPI detivesse uma capacidade real de influência significativa na gestão do BFA. Neste contexto, o peso da participação do BPI nas decisões de natureza operacional e financeira do BFA ficou muito aquém das expectativas iniciais baseadas na experiência passada de relação acionista em que o BPI desempenhou um papel chave na gestão do BFA.

Tendo em conta a maior experiência, avaliação e conhecimento da relação acionista do BPI no BFA, considerou-se que desde o final do exercício de 2018 não persistem as circunstâncias sobre as quais se fundamentava a existência de uma capacidade real de o BPI exercer influência significativa no BFA. Face a estas circunstâncias, no final do exercício de 2018, o BPI considerou oportuno limitar a sua presença nas comissões e órgãos de gestão do BFA em que estava representado, mantendo unicamente a presença minoritária nos órgãos sociais do BFA acima mencionados.

De acordo com as normas contabilísticas, a perda de influência significativa implicou, no balanço consolidado do Banco BPI, reclassificar, desde o final de 2018, a participação no BFA de empresa associada para Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – instrumentos de capital próprio e a sua reavaliação desde então pelo justo valor.

Durante o exercício de 2020, o BPI deixou de ter representantes nos órgãos sociais do BFA, após as demissões que ocorreram no terceiro trimestre do ano. Neste contexto, entende-se que se mantêm as condições que levaram à reclassificação da participação no BFA para a carteira de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – instrumentos de capital próprio, pelo que se mantém nessa carteira.

2.2. Instrumentos financeiros (IAS 32, IFRS 7, IFRS 9 e IFRS 13)

Classificação dos ativos financeiros

O quadro seguinte detalha os critérios estabelecidos pelas normas contabilísticas para a classificação de instrumentos financeiros:

Fluxos de caixa contratuais	Modelo de Negócio	Classificação de Ativos Financeiros
Pagamentos apenas do capital e dos juros sobre o valor do capital detido nas datas especificadas (teste SPPI)	Com objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais	Ativos financeiros ao custo amortizado
	Com objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais e venda	Ativos financeiros a justo valor através de outro rendimento integral
Outros – Não carecem de teste SPPI	Instrumentos derivados designados como instrumentos de cobertura contabilística	Derivados – Contabilidade de cobertura
	Instrumentos que são originados ou adquiridos com o objetivo de serem realizados a curto prazo	Ativos financeiros detidos para negociação
	Fazem parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos em conjunto, para os quais existem evidências de ações recentes para obter ganhos a curto prazo	
	Instrumentos derivados que não atendem à definição de contrato de garantia financeira nem foram designados como instrumentos de cobertura contabilística	
	Outros	Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados

Os investimentos em instrumentos de capital são uma exceção aos critérios gerais de classificação descritos no quadro acima. Regra geral, o Banco exerce a opção no reconhecimento inicial e irrevogavelmente de incluir na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para

negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento significativo do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Em particular, a expectativa do Banco BPI de fazer vendas frequentes e de carácter significativo de empréstimos (ou ativos financeiros semelhantes) que sofreram uma deterioração no risco de crédito não é inconsistente com a classificação dos referidos empréstimos no modelo de negócio de manutenção de ativos financeiros para recebimento dos fluxos de caixa contratados. Essas vendas não são consideradas para determinar a frequência das vendas e seu significado e, portanto, são excluídas dos modelos de acompanhamento.

Em relação à avaliação, se os fluxos de caixa de um instrumento são apenas pagamentos de capital e juros, o Banco faz alguns julgamentos ao avaliar a sua conformidade e cumprimento (teste SPPI), sendo os mais significativos os que se enumeram a seguir:

- Alteração do valor temporal do dinheiro: para avaliar se a taxa de juro de uma transação incorpora qualquer contraprestação diferente daquela vinculada à passagem do tempo, o Banco considera fatores como a moeda em que o ativo financeiro é denominado e o prazo pelo qual se define a taxa de juro.
- Exposição a riscos não relacionados a um contrato de empréstimo básico: é considerado se os termos contratuais dos ativos financeiros introduzem exposição a riscos ou volatilidade nos fluxos de caixa contratuais que não estariam presentes num contrato de empréstimo básico, como a exposição a variações nos preços de stocks ou de matérias-primas cotadas, casos em que não seriam aprovados no teste de SPPI.
- Cláusulas que modificam o momento ou valor dos fluxos: o Banco considera a existência de condições contratuais pelas quais o prazo ou valor dos fluxos contratuais do ativo financeiro podem ser modificados. É o caso de:
 - ativos cujas condições contratuais permitem a amortização antecipada total ou parcial do capital;
 - ativos em que é contratualmente permitido prolongar a sua duração, ou;
 - ativos cujo pagamento de juros pode variar consoante uma variável não financeira especificada no contrato.
- Nestes casos, é avaliado se os fluxos contratuais que podem ser gerados durante a vida do instrumento devido a esta condição contratual são apenas pagamentos de capital e juros do valor do capital em dívida, podendo incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato.
- Alavancagem: os ativos financeiros com alavancagem, ou seja, aqueles em que a variabilidade dos fluxos contratuais é incrementada fazendo com que eles não tenham as características económicas de juro, não podem ser considerados ativos financeiros que cumpram o teste SPPI (por exemplo, instrumentos derivados como contratos de opção simples).
- Subordinação e perda do direito de cobrança: o Banco avalia as cláusulas contratuais que podem resultar na perda dos direitos de cobrança sobre o valor do capital e dos juros sobre o capital em dívida.
- Moeda: na análise, se os fluxos contratuais são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida, o Banco tem em consideração a moeda na qual o ativo financeiro está denominado para avaliar as características dos fluxos contratuais, por exemplo, ao avaliar o elemento do valor temporal do dinheiro com base na referência utilizada para fixar a taxa de juro do ativo financeiro.
- Instrumentos contratualmente vinculados: para as posições em instrumentos contratualmente vinculados é realizada uma análise 'look through' a partir da qual se considera que os fluxos derivados deste tipo de ativos consistem apenas em pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida, se:
 - as condições contratuais da tranche cuja classificação está sendo avaliada (sem examinar o conjunto subjacente de instrumentos financeiros) dão origem a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (por exemplo, taxa de juro da tranche não vinculada a índice de commodities);
 - a pool subjacente de instrumentos financeiros é composta por instrumentos que possuem fluxos contratuais que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida; e
 - a exposição ao risco de crédito correspondente à tranche é igual ou melhor do que a exposição ao risco de crédito do conjunto subjacente de instrumentos financeiros (por exemplo, a classificação de crédito da tranche cuja classificação está em avaliação é igual ou melhor do que aquela que se aplicaria a uma única tranche composta do conjunto subjacente de instrumentos financeiros).

A pool subjacente referida no parágrafo anterior também pode incluir instrumentos que reduzam a variabilidade dos fluxos da referida pool de instrumentos de modo que, quando combinados com eles, dêem origem a fluxos que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (por exemplo uma opção com Cap ou Floor de taxa de juro, ou ainda um contrato que reduza o risco de crédito dos instrumentos). Também poderá incluir instrumentos que permitem

que os fluxos das tranches sejam alinhados com os fluxos do conjunto de instrumentos subjacentes para eliminar as diferenças na taxa de juro, a moeda em que os fluxos são denominados (incluindo a inflação) e o cronograma de fluxo.

- Ativos sem responsabilidade pessoal (sem direito de recurso): o facto de um ativo financeiro não possuir responsabilidade pessoal, não implica que deva ser considerado um ativo financeiro Não SPPI. Nessas situações, o Banco avalia os ativos subjacentes ou fluxos de caixa para determinar se consistem apenas em pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida, independentemente da natureza do subjacente.

Em particular, no caso de operações de project finance que são reembolsadas exclusivamente com os rendimentos dos projetos financiados, o Banco analisa se os fluxos contratualmente determinados como capital e juros representam efetivamente o pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida.

- Compensação negativa (cláusulas simétricas): determinados instrumentos incorporam uma condição contratual que permite que, em caso de reembolso antecipado total ou parcial do capital em dívida, a parte que opte por rescindir antecipadamente o contrato (seja o devedor ou o credor) pode receber uma compensação adicional razoável, apesar de ser a parte que executa a ação. É o caso, por exemplo, das chamadas cláusulas simétricas, presentes em certos instrumentos de financiamento a taxa fixa, que estipulam que no momento em que o credor executa a opção de reembolso antecipado, deve haver uma indemnização pela extinção do contrato antecipado e que resultará em favor do devedor ou do credor, dependendo da evolução das taxas de juro desde o momento da originação até a data de rescisão antecipada do contrato.

O fato de um instrumento financeiro incorporar este prazo contratual, conhecido como compensação negativa, não implica que o instrumento em questão deva ser considerado Não SPPI. Um instrumento financeiro que em qualquer caso teria cumprido as condições para ser considerado como compatível com SPPI, exceto pelo facto de incorporar uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato (a ser recebido ou pago pela parte que decide rescindir o contrato antecipadamente), será elegível para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor com as variações em outro resultado integral, conforme determinado pelo modelo de negócio.

Nos casos em que uma característica de um ativo financeiro não seja consistente com um contrato de empréstimo básico, ou seja, se houver características do ativo que possam dar origem a fluxos contratuais que não sejam pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida, o Banco irá avaliar a significância e a probabilidade de ocorrência para determinar se tal característica ou elemento deve ser tomado em consideração na avaliação do Teste SPPI.

Relativamente à significância de uma característica de um ativo financeiro, a avaliação do Banco consiste em estimar o impacto que esta pode ter nos fluxos contratuais. O impacto de um elemento não é significativo quando implica uma variação nos fluxos de caixa esperados inferior a 5%. Este limite de tolerância é determinado com base nos fluxos contratuais esperados sem desconto.

As condições contratuais contidas nos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Classificação dos passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes rubricas: "Passivos financeiros detidos para negociação", "Passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados" e "Passivos financeiros ao custo amortizado", exceto os passivos que devem ser apresentados como "Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda" ou "Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro" ou "Derivados – contabilidade de cobertura", que são apresentados separadamente.

Na rubrica de "Passivos financeiros a custo amortizado" registam-se os passivos financeiros que não foram classificados como detidos para negociação ou como outros passivos financeiros ao justo valor por contrapartida de resultados. Os saldos registados nesta rubrica correspondem à atividade típica de captação de fundos das instituições de crédito, independentemente do tipo de instrumento utilizado e da sua maturidade.

Reconhecimento inicial e valorização

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são subsequentemente valorizados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efetuado a transação. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas. Em

nenhum caso, as despesas administrativas internas ou despesas derivadas de estudos e análises anteriores são consideradas como custos de transação.

Os custos de transação são incluídos na determinação da taxa de juro efetiva, pelo que são periodificados ao longo da vida das operações.

Valorização posterior dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco regista os instrumentos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de resultados e ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e títulos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade conforme descrito na secção 2.7.

As compras e vendas de instrumentos de rendimento fixo e variável, são registadas regularmente na data de contratação.

Receitas e despesas de ativos e passivos financeiros

As receitas e despesas de instrumentos financeiros são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

Carteira		Reconhecimento de receitas e despesas
Ativos Financeiros	Ao custo amortizado	<ul style="list-style-type: none"> • Juros periodificados: na conta de resultados com a taxa de juro efetiva da operação sobre o valor contabilístico bruto da operação (exceto no caso de ativos em stage 3 que são sobre o valor contabilístico líquido). • Outras alterações no valor: ganhos ou perdas quando o instrumento financeiro é desreconhecido do balanço, reclassificado ou quando existem perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação subsequente.
	Ao justo valor através de resultados	<ul style="list-style-type: none"> • Alterações no justo valor: as variações no justo valor são registadas diretamente na conta de resultados, distinguindo-se a parte atribuível ao rendimento do instrumento, que será registada como juros ou como dividendos, de acordo com sua natureza, e o restante, que será registado como ganho ou perda de operações financeiras na rubrica correspondente. • Juros periodificados: nos títulos de dívida são calculados pelo método de taxa de juro efetiva.
	Ao justo valor através de outro rendimento integral ¹	<ul style="list-style-type: none"> • Juros periodificados ou dividendos reconhecidos na conta de resultados. Os juros são reconhecidos como nos ativos ao custo amortizado. • As variações cambiais na conta de resultados quando são títulos de dívida e em outro rendimento integral no caso de instrumentos de capital. • Nos títulos de dívida, perdas por imparidade ou reversões por posterior recuperação, na conta de resultados. • As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.
Passivos Financeiros	Ao custo amortizado	<ul style="list-style-type: none"> • Juros periodificados: na conta de resultados à taxa de juro efetiva da operação sobre o valor bruto da operação. • Outras alterações no valor: ganho ou perda quando o instrumento financeiro é desreconhecido do balanço ou reclassificado.
	Ao justo valor através de resultados	<ul style="list-style-type: none"> • Alterações no justo valor: alterações no valor de um passivo financeiro designado pelo justo valor através dos resultados, se aplicável, como segue: <ul style="list-style-type: none"> a) a variação no justo valor do passivo financeiro atribuível a alterações no risco de crédito próprio é reconhecida em outro rendimento integral, que seria transferido diretamente para uma rubrica de reservas quando o passivo financeiro fosse desreconhecido. b) o valor remanescente da variação no justo valor do passivo é reconhecido no resultado do exercício. • Juros periodificados: nos títulos de dívida são calculados pelo método da taxa de juro efetiva.

¹ Assim, quando um título de dívida é reconhecido ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores registados no resultado do exercício são os mesmos que seriam registados se fosse reconhecido ao custo amortizado. Quando um título de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda acumulada no outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do período. Por outro lado, quando um instrumento de capital ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o valor do ganho ou perda registado em outro rendimento integral não é reclassificado para a conta de resultados, mas para a rubrica Lucros retidos. Para cada uma das carteiras acima, o reconhecimento seria alterado se os referidos instrumentos fizessem parte de uma relação de cobertura (Nota 2.3).

A taxa de juro efetiva é a taxa utilizada para descontar pagamentos ou recebimentos dos fluxos estimados ao longo da vida esperada de determinado ativo ou passivo financeiro, em relação ao valor bruto de um ativo financeiro ou ao custo amortizado de um passivo financeiro. Para apurar a taxa de juro efetiva, o BPI calcula os fluxos de caixa esperados, tendo em consideração todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando as perdas de crédito esperadas.

O cálculo inclui todas as comissões e juros pagos ou recebidos pelas partes do contrato (relativos à taxa de juro efetiva), os custos de transação e qualquer outro prémio ou desconto. Nos casos em que os fluxos de caixa ou a vida restante de um instrumento financeiro não podem ser estimados com segurança (por exemplo, pagamentos antecipados), o BPI usa os fluxos de caixa contratuais ao longo de todo o período contratual do instrumento financeiro.

No caso específico da terceira série das Operações de Refinanciamento de Prazo Alargado (designadas “TLTRO III”), o Banco considera que cada uma destas operações se enquadra no âmbito da IFRS 9 Instrumentos Financeiros dado tratar-se de operações cuja taxa de juro não se encontra significativamente abaixo do mercado.

Em novembro de 2022, entrou em vigor uma alteração na forma de cálculo da remuneração destas operações (decisão do BCE de outubro desse ano), passando a ser periodificada diretamente a taxa de juro de referência do BCE aplicável. Esta decisão fez com que cada uma das séries passasse a ter uma taxa de juro variável, facto que foi considerado como uma alteração qualitativa que originou o desreconhecimento das operações nessa data e o registo de novas operações com características diferentes. O efeito contabilístico desse desreconhecimento e do registo de novas operações não foi relevante. Cada alteração futura da taxa de juro de referência do BCE implicará uma nova remuneração a periodificar para cada uma das operações até ao seu vencimento ou amortização antecipada.

Reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros

De acordo com os requisitos da IFRS 9, a reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros apenas pode ocorrer no caso de o Banco decidir alterar o modelo de negócio para a gestão de uma carteira de ativos financeiros. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem da IFRS 9, geralmente as alterações no modelo de negócio ocorrem com pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

2.3. Contabilidade de cobertura

O Banco BPI utiliza derivados financeiros como ferramenta de gestão de riscos financeiros, principalmente para coberturas do risco de taxa de juro (Nota 3.4.4. e 13). Quando estas operações cumprem determinados requisitos definidos nas IFRS, consideram-se operações de cobertura contabilísticas. A sua cobertura é efetuada através da contratação de operações de derivados que são classificados contabilisticamente como derivados de cobertura. Neste âmbito, o Banco aplica as disposições da IFRS 9 em relação à contabilidade de cobertura. Para as coberturas contabilísticas de portfólio, o Banco utiliza a opção prevista na IFRS 9 e aplica a IAS 39.

O Banco detém documentação formal da relação de cobertura que inclui a identificação do instrumento de cobertura e do elemento coberto, a natureza do risco a ser coberto e como o Banco avalia se a relação de cobertura cumpre os requisitos de eficácia da cobertura. Para que se verifique o requisito de eficácia:

- a) deve haver uma relação económica entre o elemento coberto e o instrumento de cobertura,
- b) o risco de crédito da contraparte do elemento coberto ou do instrumento de cobertura não deve ter um efeito dominante sobre as alterações de valor resultantes dessa relação económica, e
- c) o rácio de cobertura da relação de contabilidade de cobertura, entendida como a parte do elemento coberto pelo instrumento de cobertura, deve ser o mesmo que o rácio de cobertura que se utiliza para efeitos de gestão.

Coberturas de justo valor

As coberturas de justo valor cobrem a exposição das variações no justo valor de ativos ou passivos financeiros ou de compromissos firmes ainda não reconhecidos, ou de uma parte identificada dos ativos, passivos ou compromissos firmes acima mencionados, atribuíveis a um risco em particular e desde que afetem a conta de resultados.

Nas coberturas de justo valor, as diferenças de valor produzidas tanto nos instrumentos de cobertura como nos elementos cobertos, pela parte correspondente ao tipo de risco coberto, são reconhecidas assimetricamente consoante o elemento coberto seja um instrumento de dívida ou um instrumento de capital:

- Nos instrumentos de dívida, as diferenças de valor produzidas tanto nos elementos de cobertura como nos elementos cobertos, na parte correspondente ao tipo de risco coberto, são reconhecidas nas demonstrações dos resultados, na rubrica “Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido”. Nas coberturas de portfólio de justo valor, as diferenças de valorização dos elementos cobertos têm como contrapartida a rubrica do ativo “Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro” ou do passivo “ Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro”, dependendo da natureza do objeto coberto, em vez de serem registadas nas rubricas onde os elementos cobertos são registados.

Nos instrumentos de capital, as diferenças de valor produzidas tanto nos elementos de cobertura como nos elementos cobertos, na parte correspondente ao tipo de risco coberto, são reconhecidas na rubrica de balanço “Outro rendimento integral acumulado – elementos que não serão reclassificados em resultados – ineficácia de cobertura de coberturas de justo valor para instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral”. O Banco BPI não detém operações de cobertura de instrumentos de capital.

Quando os derivados de cobertura deixam de cumprir os requisitos de cobertura, são reclassificados como derivados de negociação. A variação do justo valor dos instrumentos de dívida será reconhecida em resultados utilizando o método da taxa de juro efetiva a partir da data de interrupção da cobertura.

2.4. Compensação de ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros podem ser compensados e, em consequência apresentados no balanço pelo seu valor líquido, apenas quando se tenha o direito, legalmente exigível e não oponível, de compensar os valores dos referidos instrumentos e a intenção de liquidar o seu valor líquido, ou de realizar o ativo e proceder ao pagamento do passivo simultaneamente, tomando em consideração o seguinte:

- o direito, legalmente exigível, de compensar os valores reconhecidos não deve depender de um evento futuro e deve ser legalmente executável em todas as circunstâncias, incluindo os casos de incumprimento ou insolvência de qualquer das partes;
- são considerados como equivalentes a “liquidações pelo valor líquido” as liquidações que cumpram com as seguintes condições: seja eliminada a quase totalidade dos riscos de crédito e liquidez e a liquidação do ativo e passivo seja realizada num único processo de liquidação.

O Banco BPI cumpre com os critérios de compensação previstos na IAS 32 para compensar os derivados de negociação, derivados de cobertura, e os colaterais associados a estas operações, desde que mantidos através da câmara de compensação central LCH. Em consequência, os valores de balanço dos ativos e colaterais associados entregues são compensados até ao limite do valor do passivo que este universo de operações representa.

As restantes operações de derivados e de reporte de títulos, que não cumprem com os critérios que permitem a compensação do risco de crédito por contraparte, não são compensadas para efeitos contabilísticos. O valor de cada operação é registado no ativo ou no passivo, conforme tenha justo valor positivo ou negativo, respetivamente.

2.5. Desreconhecimento de instrumentos financeiros

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda emitida deep out of the money e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado nem concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido do balanço, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;
- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos no balanço e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
 - Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
 - O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.

- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre:
 - Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido do balanço e qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
 - Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo no balanço por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

2.6. Garantias financeiras

Garantias financeiras concedidas

As garantias financeiras são os contratos pelos quais o emitente tem a obrigação de efetuar pagamentos específicos para reembolsar o credor pela dívida contraída quando um devedor específico incumpe com as suas obrigações de pagamento contratuais, independentemente da forma como está instrumentada a obrigação (garantias, fianças, avales financeiros, contratos de seguro ou outros tipos de contrato).

Os avales financeiros são todos os tipos de avales que garantem, direta ou indiretamente, instrumentos de dívida, tais como empréstimos, créditos, operações de leasing financeiro e diferimento no pagamento de todos os tipos de dívidas.

Todas estas operações são registadas em rubricas extrapatrimoniais.

As garantias financeiras são analisadas periodicamente para determinar o risco de crédito a que se encontram expostas e, quando adequado, estimar o montante das imparidades a constituir. Neste processo, são aplicados critérios similares aos estabelecidos para quantificar as perdas por imparidade de instrumentos de dívida valorizados ao custo amortizado, os quais são descritos na Nota 2.7 - Imparidades de ativos financeiros.

As imparidades constituídas para estes contratos são registadas na rubrica do balanço “Provisões”. As dotações e reversões de imparidades são registadas na rubrica “Provisões ou reversão de provisões” da demonstração dos resultados.

Garantias financeiras recebidas

O Banco BPI não recebeu garantias significativas sobre as quais esteja autorizado a vender ou penhorar, sem que haja um incumprimento pelo titular da garantia, exceto as associadas ao negócio de tesouraria.

2.7. Imparidade de ativos financeiros

O Banco determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias financeiras concedidas e outros compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis a cada data de reporte, incluindo ainda informação numa perspetiva forward looking.

As perdas por imparidade do período em instrumentos de dívida são reconhecidas como um custo na rubrica de Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através de resultados, nas demonstrações dos resultados. As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidades acumuladas de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo, enquanto, que as imparidades dos ativos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral são reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral na rubrica correspondente dos capitais próprios.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não sejam instrumentos de dívida são registadas como uma provisão na rubrica Provisões para compromissos e garantias concedidas, no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica Provisões ou reversão de provisões para compromissos e garantias concedidas, nas demonstrações dos resultados.

Para efeito do registro contábilístico das perdas por imparidade dos instrumentos de dívida devem ser tidas em consideração as seguintes definições:

- **Perdas de crédito:** correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa em dívida ao Banco de acordo com as condições contratuais do ativo financeiro e todos os fluxos de caixa que o Banco espera receber (ou seja, a totalidade da insuficiência de fluxo de caixa), descontados à taxa de juro efetiva original ou, para ativos financeiros comprados ou originados em situação de imparidade, à taxa de juro efetiva ajustada pela qualidade do crédito, ou a taxa de juro na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando é variável.

No caso de compromissos assumidos comparam-se os fluxos de caixa contratuais em dívida ao Banco que se esperam desembolsar no caso de utilização do compromisso e os fluxos de caixa que se esperam receber posteriormente. No caso de garantias bancárias, consideram-se os pagamentos que o Banco espera realizar menos os fluxos de caixa que espera receber do devedor, sendo aplicadas coberturas médias, com base no perfil do Cliente, sobre o montante estimado dos pagamentos que o Banco espera realizar.

O Banco estima os fluxos de caixa tendo em consideração o prazo contratual definido para as operações. Para o caso dos descobertos em contas à ordem de Clientes particulares o Banco considera que a vida esperada dessas operações são 12 meses.

Para efeitos de determinação dos fluxos de caixa são ainda incluídos os decorrentes da venda de garantias reais recebidas, tendo em conta os fluxos que seriam obtidos da sua venda, deduzidos dos custos necessários para a sua obtenção, manutenção e posterior venda, ou outras garantias que façam parte integrante das condições contratuais, tais como os colaterais financeiros.

Nos casos em que a estratégia do Banco para a redução dos ativos problemáticos preveja cenários de venda de créditos e outras contas a cobrar que tenham sofrido um incremento no seu risco de crédito (exposições classificadas em stage 3), o Banco mantém qualquer ativo afetado pela referida estratégia dentro do modelo de negócio de manter os ativos para receber os seus fluxos de caixa contratuais, pelo que se valorizam e classificam na carteira "Ativos financeiros ao custo amortizado" sempre que os seus fluxos sejam apenas reembolsos de capital e juros. No entanto, enquanto se mantiver a intenção de venda, a imparidade por risco de crédito incorpora o preço a receber de um terceiro.

- **Perdas esperadas de crédito:** correspondem à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento ("default"). A seguinte distinção será tida em conta:
 - i. Perdas de crédito esperadas durante a vida da operação (lifetime): são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada da operação.
 - ii. Perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses: são a parte das perdas de crédito esperadas durante a vida da operação que representa as perdas de crédito esperadas resultantes de situações de incumprimento suscetíveis de ocorrer no prazo de 12 meses a contar da data de referência.

O montante de perdas por imparidade determina-se em função de se verificar ou não um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, e se ocorrer ou não um evento de *default*:

	Melhoria	Risco de crédito desde o reconhecimento inicial	Deterioração
Categoria do Risco de Crédito	<i>Stage 1</i>	<i>Stage 2</i>	<i>Stage 3</i>
Imparidade (atualizado em cada data de reporte)	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas <i>lifetime</i>	
Critérios de Classificação	Sem alterações significativas na qualidade do crédito desde o reconhecimento inicial	<p>Aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial*</p> <ul style="list-style-type: none"> •Matriz de tolerância¹ •Critérios mandatários •Scoring/Rating² à data de referência •Reestruturações •Indícios da Central de responsabilidades de crédito, Lista de utilizadores de risco •Alertas de risco após análise individual •> 30 dias atraso •Indicadores que mediante indicadores/<i>triggers</i> de mercado podem determinar uma deterioração significativa do risco. 	Crédito classificado em default
Juros sobre o rendimento calculados com base em:	Taxa de juro efetiva sobre o valor bruto		Taxa de juro efetiva sobre o custo amortizado (ajustado por imparidades)

¹ Para captar a deterioração significativa da Probabilidade de default (PD)

² Scoring/Rating acima de uma determinada classificação

* Os critérios detalhados são considerados caso sejam aplicáveis ao segmento de risco

Um instrumento de dívida é abatido ao activo quando é considerado irrecuperável ou quando não há uma expectativa razoável de recuperação (vencido ou não). O abate do ativo não requer que o banco prescindia do direito legal de recuperar o empréstimo e pode ocorrer antes que as ações legais para a recuperação do crédito estejam totalmente concluídas.

São incluídos no processo de write off e abatidos ao ativo, os ativos financeiros ao custo amortizado classificados como incobráveis de acordo com a Política de Créditos Incobráveis. A imparidade acumulada destas operações é agravada para 100% da exposição em dívida quando são classificados como incobráveis.

Para que estas operações reúnam condições de serem abatidas ao ativo, o Banco considera também como requisitos complementares, o facto de possuírem data de incumprimento superior a 2 anos, apresentarem uma exposição em dívida totalmente vencida e não existirem garantias hipotecárias associadas.

Independentemente da sua classificação subsequente, no caso de uma operação ter sido adquirida ou originada com deterioração de crédito, a sua cobertura seria igual ao valor acumulado das variações nas perdas de crédito subsequentes ao reconhecimento inicial e o rendimento de juros desses ativos seria calculado aplicando a taxa de juro efetiva, corrigida da qualidade de crédito, ao valor do custo amortizado.

2.8. Operações de refinanciamento e reestruturação

O BPI dispõe de uma Política de operações de crédito reestruturadas ou renegociadas por dificuldades financeiras, o qual estabelece:

- Critérios objetivos e subjetivos para identificação de clientes em dificuldades financeiras;
- Princípios gerais da gestão deste tipo de exposições, incluindo os relativos à avaliação da capacidade de pagamento, reforço de garantias, aumentos de exposição, perdão de dívida, etc;
- Tipologias de medidas a aplicar em função das características do cliente;
- Governance associado ao processo de análise e decisão de crédito.

Para este efeito são considerados créditos reestruturados aqueles em que são introduzidas alterações aos termos acordados e créditos renegociados aqueles que são substituídos por outros empréstimos. Os principais critérios de dificuldades financeiras definidos na Política são os seguintes:

- Clientes em default;
- Clientes com incumprimento por mais de 30 dias (atualmente ou nos últimos 3 meses junto do BPI ou nos últimos 12 meses no sistema bancário);
- Utilização superior a 95% do limite de operações de crédito renováveis;
- Degradação da notação interna de risco;
- Outros critérios subjetivos de degradação de risco.

Algumas das reestruturações ou renegociações implicam a classificação da exposição do cliente em default, nomeadamente quando ocorre uma perda económica relevante, quando é definido um plano de pagamentos atípico (ex: certos tipos de ballons ou períodos de carência), quando ocorrem aumentos de exposição ou quando por análise individual se conclua que a reestruturação não permite demonstrar o reembolso da dívida num prazo razoável. De acordo com os normativos internos, estão estabelecidos períodos de cura específicos para esta tipologia de situações, os quais serão reiniciados sempre que o cliente observe nova reestruturação ou renegociação por degradação de risco ou incumprimento superior a 30 dias. As reestruturações ou renegociações por degradação de risco que não sejam consideradas em default são classificadas em stage 2, com períodos probatórios igualmente estabelecidos.

2.9. Operações em moeda estrangeira

A moeda funcional e de apresentação do Banco BPI é o euro, sendo os saldos e transações efetuadas em moedas diferentes do euro denominados em moeda estrangeira. Todas as transações em moeda estrangeira são registadas no momento do seu reconhecimento inicial aplicando-se a taxa de câmbio à vista entre a moeda funcional e a moeda estrangeira.

No final de cada período de reporte, os saldos em moeda estrangeira são convertidos para euros utilizando a taxa de câmbio oficial de divisas, divulgada a título indicativo pelo Banco Central Europeu, exceto dos casos do kwanza e do metical em que são utilizadas as taxas de câmbio oficiais de divisas, divulgadas a título indicativo pelos Bancos Centrais de Angola e Moçambique, respetivamente.

As operações de compra e venda de moeda estrangeira contratadas a prazo e não vencidas, que não sejam de cobertura, são mensuradas pelas taxas de câmbio do mercado de divisas a prazo na data de encerramento do balanço.

As diferenças cambiais que surgem na conversão dos saldos em moeda estrangeira para a moeda funcional do BPI são registadas, de acordo com o critério geral, nas demonstrações dos resultados, na rubrica “Diferenças cambiais, valor líquido”. No entanto, as diferenças cambiais resultantes de alterações no valor de instrumentos de capital registados ao justo valor através de outro rendimento integral são registadas em capital próprio na rubrica “Outro rendimento integral – elementos que não serão reclassificados em resultados”.

Os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para euros ao câmbio do dia em que são reconhecidos.

2.10. Reconhecimento de receitas e despesas

Os critérios mais significativos usados no reconhecimento de receitas e despesas estão resumidos abaixo:

	Características	Reconhecimento
Receitas e despesas de juros, dividendos e conceitos semelhantes	Receitas e despesas por juros e conceitos semelhantes	Baseado no seu período de acumulação, pela aplicação do método da taxa de juro efetiva e independentemente do fluxo monetário ou financeiro.
	Dividendos recebidos	Como rendimento no momento em que é atribuído o direito a receber.
Comissões cobradas/pagas ¹	Comissões de crédito - são parte integrante da receita ou despesa efetiva de uma operação de financiamento. São recebidas antecipadamente.	Comissões recebidas pela criação ou aquisição de operações de financiamento que não são registadas ao justo valor através de resultados (isto é: pagamentos de atividades como a avaliação da situação financeira do mutuário, a avaliação e registo de várias garantias, a negociação de condições de operação, preparação e processamento da documentação e encerramento da transação). São diferidas e reconhecidas ao longo da vida da operação como um ajuste no rendimento ou no custo efetivo da operação.
		Comissões acordadas como compensação pelo compromisso de conceder financiamento quando o referido compromisso não é registado ao justo valor através de resultados e é provável que o Grupo celebre um contrato de empréstimo específico. São diferidas durante a vida esperada do financiamento como um ajuste no rendimento ou no custo efetivo da operação. Se o compromisso expirar sem que a entidade concretize o empréstimo, a comissão é reconhecida como receita no momento da expiração.
		Comissões pagas na emissão de passivos financeiros ao custo amortizado. São incluídas, juntamente com os custos diretos, no valor do passivo financeiro, sendo reconhecidas como um ajuste ao custo efetivo da operação.
	Comissões não de crédito - Comissões decorrentes da prestação de serviços financeiros que não sejam operações de financiamento.	Comissões relacionadas com a execução de um serviço prestado ao longo do tempo (por exemplo: despesas de manutenção de contas). São registadas ao longo do tempo, medindo a fase de acabamento face ao cumprimento integral da obrigação de execução. Comissões relacionadas com a prestação de um serviço que é executado num momento específico (por exemplo: assinatura de valores mobiliários, câmbio de moeda, consultoria ou sindicância de empréstimos). São registadas na conta de resultados no momento da cobrança.
Outras receitas e despesas não financeiras	Outros rendimentos de atividades ordinárias	<ul style="list-style-type: none"> • Como critério geral, são reconhecidos quando ocorre a entrega dos bens ou a prestação dos serviços contratados com os clientes. O valor da contraprestação ao qual se espera ter direito, em troca de bens e serviços, é reconhecido como receita durante a vida do contrato. • Se o Banco receber uma contrapartida sem a transferência dos bens ou serviços, é reconhecido um passivo que permanece no balanço até que seja registado na conta de resultados.

¹Exceções: As comissões dos instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados e as comissões de indisponibilidade (nas operações em que a oferta de recursos é opcional para o tomador) são registadas imediatamente na conta de resultados.

As comissões decorrentes de produtos ou serviços típicos da atividade financeira são apresentadas separadamente das decorrentes de produtos e serviços que não decorrem da atividade típica do Banco, as quais são apresentadas na rubrica "Outros proveitos operacionais" da conta de resultados.

No que respeita à contabilização dos custos relacionados com os contratos, os custos de obtenção de um contrato são os incorridos pelo Banco para obter um contrato com um Cliente e em que não teria incorrido se a entidade não o tivesse celebrado.

O BPI procede ao diferimento dos custos incorridos, periodificando-os em conta de resultados por associação à duração do contrato ou das operações que lhes deram origem.

De acordo com o quadro contabilístico aplicável os custos incorridos para o cumprimento de um contrato são ativados sempre que:

- estejam diretamente relacionados com um contrato ou com um contrato esperado que o Banco possa identificar de forma específica (por exemplo custos relacionados com serviços que serão prestados quando da renovação de um contrato existente ou custos decorrentes da conceção de um ativo a transferir no âmbito de um contrato específico que ainda não foi aprovado);
- gerem ou aumentem os recursos do BPI, recursos que serão utilizados para o cumprimento (ou a continuação do cumprimento) de obrigações de desempenho no futuro;
- exista a expectativa na recuperação desses mesmos custos.

2.11. Benefícios a colaboradores

Os benefícios a colaboradores são todas as formas de compensação proporcionadas pelo Banco em troca de serviços prestados pelos seus Colaboradores ou pela rescisão do contrato de trabalho. Estes benefícios podem classificar-se nas seguintes categorias:

Benefícios a colaboradores a curto prazo

Estes benefícios a colaboradores, com exceção dos benefícios por rescisão, correspondem àqueles que se espera liquidar totalmente antes de doze meses após o período anual a que se referem as demonstrações financeiras em que os colaboradores prestarem o respetivo serviço. Incluem salários e complementos de remuneração, contribuições para a segurança social e para o Serviço de Apoio Médico-Social (SAMS), subsídios (férias, Natal, alimentação, infantil, etc), licenças por doença paga ou outras licenças, remunerações variáveis, gratificações e benefícios não monetários tais como seguro de saúde, vida, acidentes pessoais e de trabalho, despesas de alojamento e serviços gratuitos ou subsidiados relativos aos colaboradores correntes.

O custo dos serviços prestados é registado na rubrica “Despesas administrativas – Despesas de pessoal” das demonstrações dos resultados.

A concessão de facilidades de crédito aos Colaboradores abaixo das condições de mercado é considerada uma retribuição não monetária, e é apurada pela diferença entre as condições de mercado e as contratadas com os colaboradores. Esta diferença é registada na rubrica “Despesas administrativas – Despesas de pessoal” com contrapartida na rubrica “Receitas de juros” das demonstrações dos resultados.

Remuneração de colaboradores com base em instrumentos de capital

No âmbito da atribuição de remunerações variáveis ou da participação em planos de incentivos de longo prazo, os Administradores e Colaboradores do Banco BPI podem ter direito a receber uma parte da remuneração em instrumentos financeiros, preferencialmente, ações do CaixaBank.

Face às suas características, esta entrega de ações CaixaBank a Administradores e Colaboradores do Banco BPI é contabilizada conforme definido na IFRS 2, como uma transação liquidada em dinheiro (“cash-settled share-based payment transactions”).

Os custos com remunerações variáveis e planos de incentivos de longo prazo são integralmente reconhecidos em “Despesas de Pessoal”, ao longo do período em que o serviço é prestado, em contrapartida de um passivo no balanço. Até à data em que o passivo é liquidado, esse passivo será avaliado pelo justo valor das ações a entregar, sendo as respetivas variações reconhecidas no resultado do exercício.

O Banco BPI adquire uma carteira de ações CaixaBank de modo a assegurar a cobertura da totalidade deste passivo. Estas ações permanecem registadas na carteira de “Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados” até à data da disponibilização. A respetiva variação de justo valor é também reconhecida no resultado do exercício.

Benefícios pós - emprego

Os benefícios pós-emprego são todos os assumidos com os colaboradores e que se liquidam depois de terminada a relação laboral com o Banco. Incluem os benefícios por reforma como por exemplo o pagamento de pensões, outros benefícios de reforma como a assistência médica uma vez terminada a relação laboral e o prémio de final de carreira.

Planos de contribuição definida

Os compromissos pós-emprego mantidos com os colaboradores são considerados de contribuição definida quando se realizam contribuições fixas a uma entidade separada (fundo), não tendo nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para pagar todos os benefícios aos colaboradores relativamente aos seus serviços do período corrente e anterior. As contribuições deste tipo efetuadas em cada exercício são registadas na rubrica “Despesas administrativas – Despesas de pessoal” das demonstrações dos resultados. Os compromissos pós-emprego que não cumpram as condições anteriores são considerados como compromissos de benefício definido.

Planos de benefício definido

O valor atual das responsabilidades com pensões líquido do justo valor dos ativos dos fundos de pensões é registado na rubrica “Outros passivos – Responsabilidades com pensões e outros benefício definidos”, em caso de insuficiência de cobertura dos fundos de pensões, ou em “Outros ativos – Responsabilidades com pensões e outros benefício definidos” em caso de excesso de cobertura.

Como ativos do plano consideram-se aqueles com que se liquidarão diretamente as obrigações do plano e cumpram as seguintes condições:

- São ativos detidos por um fundo de pensões que está separado legalmente do Banco e que existe exclusivamente para pagar ou financiar benefícios aos empregados.
- Apenas estão disponíveis para pagar ou financiar retribuições pós-emprego, não estando disponíveis para liquidar dívidas a credores do Banco.
- O excesso de cobertura pelo fundo de pensões pode ser utilizado para redução de contribuições futuras resultantes de redução de contribuições futuras. De acordo com o Lei nº 27/2020, o Banco também poderá solicitar à ASF a devolução do excesso do fundo de pensões se se verificar um excesso durante 5 anos consecutivos.

As responsabilidades por prémios final de carreira e as responsabilidades por serviços médicos (SAMS) de ex-Colaboradores do Banco são apuradas com base nos mesmos pressupostos que as responsabilidades com pensões, ou seja, tendo em conta a taxa de desconto, a taxa de crescimento dos salários, as tábuas de mortalidade e as antiguidades, para calcular as responsabilidades futuras no momento de passagem à reforma. Estas responsabilidades não estão abrangidas pelo Fundo de Pensões, sendo registadas na rubrica Outros passivos – gastos com pessoal.

Os benefícios pós-emprego (responsabilidades com pensões e outros benefícios de planos de benefício definido) são reconhecidos da seguinte forma:

- O custo dos serviços é reconhecido na conta de resultados na rubrica “Despesas administrativas – Despesas de pessoal” e inclui as seguintes componentes:
 - O custo dos serviços do período corrente, entendido como o incremento do valor atual das obrigações que se originam como consequência dos serviços prestados pelos colaboradores durante o exercício;
 - O custo dos serviços passados com origem nas alterações introduzidas nos benefícios pós-emprego já existentes ou na introdução de novos benefícios, assim como o custo das reduções;
 - Qualquer ganho ou perda provocado por uma liquidação do plano;
- O custo/(proveito) dos juros sobre o passivo líquido (ativo líquido) de benefícios pós-emprego, entendido como a variação durante o exercício nas responsabilidades com pensões líquidas provocada pelo decorrer do tempo, é reconhecido na conta de resultados nas rubricas “Despesas com juros” e “Receitas de juros”.
- A reavaliação do passivo líquido/(ativo líquido) por benefícios pós-emprego de benefício definido é reconhecida na rubrica “Outro resultado rendimento integral acumulado” do balanço e inclui as seguintes componentes:
 - Os ganhos e perdas atuariais gerados no exercício com origem nas diferenças entre pressupostos atuariais e a realidade e nas variações dos pressupostos atuariais utilizados.
 - O rendimento dos ativos afetos ao plano, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo/(ativo) por benefícios pós-emprego de benefício definido.
 - Qualquer variação do efeito do limite máximo dos ativos, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo/ (ativo) por benefícios pós-emprego de benefício definido.

Benefícios de cessação de emprego

A ocorrência que dá lugar a esta obrigação é a cessação do vínculo laboral entre o Banco e o colaborador como consequência de uma decisão do Banco, a criação de expectativa válida para o colaborador ou a decisão de um colaborador de aceitar benefícios por uma oferta irrevogável do Banco por contrapartida de dar por terminado o contrato laboral.

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos como um passivo e um custo não recorrente a partir do momento em que o Banco não pode retirar a oferta realizada ao Colaborador ou desde o momento em que se reconhece os custos por uma reestruturação que suponha o pagamento de benefícios por cessação do contrato laboral. Estes benefícios são registados como um

passivo na rubrica “Encargos a pagar – Gastos com pessoal” do balanço, até ao momento da liquidação ou até à transferência para as Responsabilidades com pensões.

2.12. Impostos sobre lucros

O Banco BPI está sujeito ao regime fiscal principalmente previsto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

O custo com impostos sobre lucros é reconhecido em resultados, a não ser quando decorre de realidades em que o resultado é registado diretamente em capital próprio. Neste caso, o correspondente efeito fiscal também é registado em capital próprio (exceto no caso dos impostos sobre os juros de obrigações subordinadas perpétuas Additional Tier 1).

Os impostos sobre lucros são calculados pela soma do imposto corrente do exercício, que resulta da aplicação da taxa de imposto legalmente em vigor sobre o lucro tributável calculado de acordo com o regime fiscal vigente, e da variação dos ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos durante o exercício na conta de resultados ou em capital próprio.

São registados como ativos e/ou passivos por impostos diferidos, as diferenças temporárias, os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos por deduções fiscais não aplicadas. Estes montantes são registados aplicando-se a taxa de imposto a que se espera recuperá-los ou liquidá-los, tendo em consideração a legislação fiscal aplicável.

Todos os ativos por impostos são registados na rubrica “Ativos por impostos” do balanço e são desagregados em correntes, pelos valores relativos ao imposto corrente do exercício, e em diferidos, pelos valores a recuperar em anos subsequentes. Os ativos por impostos diferidos apenas se reconhecem quando se estima provável a sua reversão num futuro previsível e se disponha de lucros fiscais suficientes para poder recuperá-los quando necessário.

Do mesmo modo, os passivos por impostos são registados na rubrica “Passivos por impostos” do balanço e também são desagregados entre impostos correntes e diferidos. Como correntes é reconhecido o montante a pagar por impostos e como diferidos o que se prevê que seja resultado tributável em exercícios futuros.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças tributáveis que afetem o resultado fiscal futuro. Exclui-se do referido anteriormente, os casos em que as diferenças tributáveis respeitem a diferenças temporárias em subsidiárias e associadas quando o banco detém o controlo sobre o momento da reversão e além disso é provável que não sejam reversíveis num futuro previsível.

Os lucros distribuídos ao Banco BPI por empresas subsidiárias e associadas não são tributados na esfera deste, em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 51º do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

Adicionalmente, de acordo com a legislação Portuguesa, as diferenças temporárias associadas a investimentos em empresas subsidiárias e associadas, nos casos em que a participação detida pelo BPI seja superior a 10% e detida há mais de 1 ano, são enquadráveis no regime de Participation Exemption. Contudo, no caso do Banco Comercial e de Investimentos, são reconhecidos passivos por impostos diferidos associados à tributação em Moçambique da totalidade dos lucros distribuíveis decorrente da aplicação da legislação fiscal Moçambicana.

Para a determinação do lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais em reporte, créditos fiscais e taxas de imposto, o BPI tem sempre por base o enquadramento fiscal à luz da legislação em vigor e as interpretações e clarificações decorrentes da mesma. Todos os pressupostos utilizados são os que, segundo o BPI, melhor representam a correta aplicação das normas legais e contabilísticas em vigor à data do reporte.

O Banco aplica o disposto na IFRIC 23 (Interpretação n.º 23 do International Financial Reporting Interpretations Committee) no que respeita à incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento a adotar. Esta incerteza encontra-se refletida no valor dos impostos sobre os lucros registados.

2.13. Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis incluem o valor dos imóveis, terrenos, mobiliário, veículos, equipamentos informáticos e outras instalações adquiridos em propriedade ou sob locação financeira, para uso próprio do Banco e que se espera que sejam utilizados durante mais do que um exercício económico.

Como regra geral, os ativos tangíveis são apresentados ao custo de aquisição, líquido de depreciações acumuladas e de imparidades resultantes da comparação do valor líquido de cada elemento com o correspondente valor recuperável.

As depreciações são calculadas aplicando-se o método das quotas anuais constantes sobre o custo de aquisição dos ativos. Os terrenos não são depreciados porque se estima que tenham uma vida útil indefinida.

Os acréscimos nas depreciações dos ativos tangíveis são efetuados por contrapartida da rubrica "Depreciação" das demonstrações dos resultados e, em termos gerais, correspondem às seguintes percentagens de depreciação, determinadas com base na vida útil estimada dos diferentes elementos:

Vida útil de ativos tangíveis:

	Anos de vida útil
Imóveis	20 a 50
Obras em edifícios próprios	10 a 50
Obras em edifícios arrendados	3 a 10
Equipamento	3 a 12
Outras imobilizações corpóreas	3 a 10

As despesas de conservação e reparação são lançadas na rubrica "Outras despesas administrativas" nas demonstrações dos resultados quando incorridas.

2.14. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são os ativos não monetários que são identificáveis, que não têm substância física e que surgem como resultado de uma aquisição a terceiros ou que se tenham desenvolvido internamente.

O Banco regista nesta rubrica as despesas com desenvolvimento de programas informáticos, bem como o custo de software adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que são realizados.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas anuais constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado do bem o qual, em geral, corresponde a um período de seis anos.

Os programas informáticos desenvolvidos internamente são reconhecidos como ativos intangíveis quando, entre outros requisitos se verifica que são utilizáveis, ou passíveis de serem vendidos, e, para além disso são identificáveis e é possível demonstrar a sua capacidade de gerar benefícios económicos futuros.

Os gastos incorridos durante a fase de investigação são reconhecidos diretamente na rubrica das demonstrações dos resultados respetiva, não sendo possível incorporar posteriormente na rubrica de balanço dos ativos intangíveis.

2.15. Ativos recebidos por recuperação de créditos e ativos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação (IFRS 5)

Esta rubrica é aplicável a ativos isolados ou integrados num grupo de ativos e passivos a alienar (grupo de alienação) ou fazendo parte de uma unidade de negócio que se pretende alienar (operações descontinuadas), cuja venda seja muito provável que ocorra, nas condições em que esses ativos se encontram atualmente, no prazo de um ano a contar da data a que se referem as demonstrações financeiras. Adicionalmente, podem classificar-se como detidos para venda os ativos cujo objetivo é vender no prazo de um ano embora possam ser registados atrasos por eventos ou circunstâncias externas ao controlo do Banco e em que existem evidências suficientes de que o Banco se encontra comprometido com o seu plano de venda.

A recuperação do valor contabilístico destes ativos, previsivelmente, ocorrerá através do preço obtido com a sua alienação.

Ativos recebidos por recuperação de crédito e outros ativos

Os ativos (imóveis, equipamentos ou outros bens) não correntes recebidos para cancelar, total ou parcialmente, as obrigações de pagamento de devedores por operações de crédito consideram-se "Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda", exceto se for decidido fazer uso continuado desses ativos.

Os ativos são inicialmente registados pelo valor de aquisição judicial ou fiscal ou pelo valor constante no contrato de dação em pagamento. Os ativos recuperados na sequência da resolução de contratos de leasing são registados pelo valor do capital em dívida não faturado.

Estes ativos são objeto de avaliações periódicas regulares. As avaliações de imóveis são realizadas por peritos avaliadores independentes, selecionados com base no universo de entidades registadas como "peritos avaliadores" junto da Comissão dos Mercados de Valores Mobiliários, procurando-se assegurar uma adequada diversificação e rotação na realização das avaliações.

As avaliações externas independentes seguem os princípios definidos pelo:

- IVSC-International Valuation Standards Council na publicação International Valuation Standards;
- Aviso nº 5/2006 do Banco de Portugal (Avaliação de Imóveis Hipotecados em Garantia de Créditos Afetos a Obrigações Hipotecárias);
- Regulamento 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (Requisitos Prudenciais);

recorrendo a 3 métodos de avaliação descritos no contrato com as empresas: método de mercado, método do rendimento e método do custo:

- **Método de mercado**

Este método determina uma estimativa do montante pelo qual se entende que uma determinada propriedade possa ser transacionada, após um período adequado de comercialização, entre um vendedor e um comprador interessados, em que ambas as partes atuam de forma esclarecida, prudente e não condicionada ou sem coação.

O valor do imóvel é determinado após análise de valores de transação e de oferta de propriedades comparáveis, obtidos através do conhecimento de mercado local e da recolha exaustiva de dados do mercado imobiliário que permitam conhecer a situação da oferta e da procura para imóveis semelhantes e que se constituem fator decisivo no apuramento do valor de mercado do imóvel em avaliação.

- **Método do rendimento**

Neste método, o valor de mercado de uma propriedade corresponde ao valor atual de todos os direitos a benefícios futuros decorrentes da sua posse.

Este método parte do princípio que a gestão e exploração do imóvel se baseia em princípios de legalidade, racionalidade e competência. A análise tem como objetivo a determinação da respetiva capacidade em gerar fluxos de receitas, bem como a periodicidade de ocorrência dos mesmos, inferindo ainda todas as despesas inerentes.

- **Método do custo**

Neste método, a estimativa de valor de uma propriedade corresponde ao custo de construção de um imóvel que cumpra as mesmas funções e com iguais características, materiais e de tecnologia, a preços correntes de mercado. O valor apurado inclui o valor do terreno, os custos inerentes à construção e a margem de lucro de promoção do investimento, bem como inclui uma dedução que corresponde à depreciação, ou perda de valor do imóvel, que resulte de obsolescência física, funcional, económica ou ambiente ou de combinação entre eles.

Para todas as avaliações em que não são utilizados os 3 métodos de avaliação, o perito avaliador deve ter em conta as características do mercado local e as características específicas do imóvel em avaliação. O valor da avaliação adotado será o menor dos valores apurados por ser o mais prudente em termos de garantia.

Em qualquer caso, os relatórios devem conter explicação sobre as opções metodológicas, cumprindo assim as instruções do Banco de Portugal.

A avaliação presencial por parte de entidade externas independentes ocorre:

- Na data de registo do ativo no balanço do Banco;
- Periodicamente:
 - De 3 em 3 anos nos casos dos imóveis para habitação (havendo reavaliação trimestral com base num modelo estatístico interno (RIMO));
 - Anualmente no caso dos restantes imóveis;
 - Sempre que as informações disponíveis indiquem que possa ter havido diminuição substancial do seu valor.

Posteriormente ao reconhecimento inicial, o Banco compara o valor contabilístico do ativo com a estimativa do justo valor. O justo valor e as imparidades constituídas para ativos imobiliários recebidos por recuperação de crédito são função do valor de avaliação e do valor contabilístico dos imóveis. O valor de avaliação é igual ao menor dos seguintes valores:

- Valor de avaliação presencial;
- Valor de reavaliação estatística (RIMO)
- Valor de venda (se celebrado contrato para compra e venda)

deduzido dos custos de venda registando eventuais reforços e recuperações de imparidade na conta de resultados (até um montante igual ao das perdas por imparidade anteriormente reconhecidas). A imparidade poderá ser agravada em função da antiguidade do imóvel na carteira do Banco.

As variações das perdas por imparidade de um ativo não corrente detido para venda são reconhecidas em resultados na rubrica “Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas”. As mais-valias potenciais nestes ativos não são reconhecidas no balanço nem nos resultados.

Na data da venda, as mais ou menos valias realizadas nestes ativos são registadas em resultados na rubrica “Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido”.

São também registados nesta rubrica os ativos tangíveis do Banco retirados de uso (imóveis e equipamento descontinuados) e que se encontram em processo de venda. Estes ativos são transferidos de ativos tangíveis pelo valor contabilístico (custo de aquisição líquido de amortizações e imparidades acumuladas) na data em que ficam disponíveis para venda e reavaliados posteriormente de forma equivalente aos ativos recebidos por recuperação de crédito.

Os ativos não correntes detidos para venda não se amortizam enquanto permanecem nesta categoria.

Operações em descontinuação

Uma operação em descontinuação é um componente da entidade que ou foi alienada ou está classificada como detida para venda, e (i) representa uma importante linha de negócios ou área geográfica separada de unidades operacionais, (ii) é parte integrante de um único plano coordenado para alienar uma importante linha de negócios ou área geográfica separada de unidades operacionais, ou (iii) é uma subsidiária detida exclusivamente para venda.

Os ativos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda.

Caso o valor registado em balanço seja superior ao justo valor, deduzido dos custos de venda, são registadas perdas por imparidade na rubrica “Imparidade e outras provisões líquidas”.

2.16. Locações

O quadro seguinte resume a forma de identificar e contabilizar as operações de locação nas quais o Banco atua como locador ou locatário:

Determinação se o contrato constitui ou contém componente de arrendamento ¹ (No momento inicial ou quando se modificam as condições contratuais)	O bem está identificado no contrato?	Sim A parte que recebe o bem tem direito a controlar o seu uso?	Sim É um contrato de locação
		Não Não é um contrato de arrendamento	Não Não é um contrato de locação

¹ No caso de contratos que têm uma componente de arrendamento, uma ou mais componentes adicionais de arrendamento, ou outras componentes que não são de arrendamento, a prestação do contrato será distribuída por cada componente com base no preço relativo, independentemente da componente de arrendamento, e com base no preço agregado, independentemente das componentes que não são arrendamento.

Locador

	Locações financeiras	Locações operacionais
	Operações em que, substancialmente, todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem objeto de locação se transferem para o locatário .	Operações em que, substancialmente, todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem objeto da locação, bem como a sua propriedade, se mantêm no locador .
Contabilização como locador	- São registados como um empréstimo concedido na rubrica "Ativos financeiros ao custo amortizado" do balanço pela soma do valor atual de todas as prestações a receber por parte do locatário durante o prazo da locação e qualquer valor residual não garantido que corresponda ao locador.	O custo de aquisição dos bens arrendados é registado na rubrica " Ativos tangíveis " do balanço.
(De acordo com o propósito económico da operação, independentemente da sua forma jurídica)	- Incluem as prestações fixas (menos os pagamentos realizados ao locatário) bem como as prestações variáveis determinadas com referência a um índice ou taxa, assim como o preço do exercício da opção de compra, se houver uma razoável certeza de que esta será exercida pelo locatário, e as penalizações por rescisão do locatário se o prazo da locação refletir o exercício da opção de rescisão.	- São amortizados com os mesmos critérios que os restantes ativos tangíveis de uso próprio. - Os rendimentos são reconhecidos na rubrica "Outras receitas operacionais" das demonstrações dos resultados.
	Os rendimentos financeiros obtidos como locador são registados nas demonstrações dos resultados na rubrica " Receitas de juros ".	

Locatário

	Contratos com duração determinada , com ou sem opção de cancelamento antecipado pelo Banco (apenas com uma penalização não significativa): para estes contratos foi considerado que o prazo de arrendamento coincide com a data fim de contrato.		
Prazo do contrato	Contratos sem termo ou com renovação automática anual ou semestralmente : para efeitos da aplicação da IFRS 16, foi assumido um prazo de 5 anos ¹ com início em 1 de janeiro de 2019, tendo em conta que existem penalizações económicas significativas (nomeadamente custos de investimento e de instalação de balcões) nas quais o Banco irá incorrer caso termine estes contratos antecipadamente.		
	O prazo de determinados contratos pode ser afetado como consequência dos planos de reorganização do Banco.		
		Na data de início do contrato	Posteriormente
Contabilização como locatário		Avaliado pelo valor atual dos pagamentos futuros do arrendamento ainda não efetuados nesta data, utilizando como taxa de desconto, a taxa de juro ² que o locatário obterá para conseguir, com prazo e garantia semelhantes, os fundos necessários para obter um bem de valor semelhante ao ativo por direito de uso num contexto económico parecido.	Avaliado ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva e é reavaliado (com o correspondente ajuste no ativo por direito de uso relacionado) quando há uma alteração nos pagamentos futuros em caso de negociação, alterações do índice ou taxa ou em caso de uma nova avaliação das opções do contrato.
Registo contabilístico	Contratos com prazo superior a 12 meses ou em que o ativo subjacente não seja de baixo valor (fixado em 6 000 euros)	Passivos de locação ("Outros passivos financeiros")	
		Ativo por direito de uso ("Ativos tangíveis")	Amortizado de forma linear e está sujeito a eventuais perdas por imparidade, de acordo com o tratamento estabelecido para o resto dos ativos tangíveis e intangíveis.
		Restantes contratos	Contabilizam-se como locação operacional

¹ O prazo de 5 anos tem subjacente as orientações estratégicas do BPI na renovação dos atuais contratos de arrendamento, tendo em conta o contexto do Banco e do setor, numa perspetiva de gestão de risco de negócio e de gestão dos ativos fixos associados aos contratos.

² O Banco calculou estas taxa de juro tomando como referência o custo dos instrumentos de dívida, adicionando à curva base de mercado (swaps vs Euribor 6M) os spreads da dívida covered e senior para o BPI.

A aplicação da IFRS 16 envolve a realização de estimativas de duração dos contratos e a desagregação das componentes relativas a serviços que estão incluídas nos contratos de locação formalizados.

2.17. Ativos contingentes

Os ativos contingentes surgem devido a eventos inesperados ou não planeados, dos quais surge a possibilidade de uma entrada de um benefício económico. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras a menos que a entrada do benefício económico seja considerada praticamente certa. Se a entrada do benefício económico for provável, será referida nas notas explicativas sobre o correspondente ativo contingente.

Os ativos contingentes estão sujeitos a avaliação contínua para assegurar que sua evolução seja adequadamente refletida nas demonstrações financeiras.

2.18. Provisões e passivos contingentes

As provisões abrangem as obrigações presentes na data de apresentação das contas anuais, resultantes de eventos passados, a partir dos quais podem ser deduzidos prejuízos patrimoniais e a sua ocorrência é considerada provável; estes prejuízos são específicos em relação à sua natureza, mas indeterminados em relação à sua quantidade e/ou tempo de cancelamento.

As contas anuais incluem todas as provisões significativas em relação às quais se estima que a probabilidade de ser necessário cumprir a obrigação é maior do que a probabilidade de não o ser. As provisões são registadas no passivo do balanço.

As provisões são quantificadas tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do evento que levou à sua constituição e são reestimadas no final de cada exercício, sendo utilizadas para fazer face às obrigações específicas para as quais foram originalmente reconhecidas. São revertidas, total ou parcialmente, quando essas obrigações deixam de existir ou se reduzem.

Quando existe uma obrigação, mas não é provável que haja uma saída de recursos económicos, esta é registada como passivo contingente. Os passivos contingentes podem evoluir de forma diferente do originalmente esperado, de modo que estão sujeitos a revisão contínua para determinar se essa eventualidade de saída de recursos se tornou provável. Se for confirmado que a saída de recursos se tornou provável, a provisão correspondente é reconhecida no balanço.

As provisões são registadas no balanço na rubrica do passivo "Provisões" (Nota 20). Os passivos contingentes são divulgados no anexo às contas.

2.19. Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Banco BPI é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144 / 2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros, o Banco BPI efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Banco BPI recebe comissões pela mediação de contratos de seguros, as quais estão definidas em acordos / protocolos estabelecidos entre o Banco BPI e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo recebimento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Comissões recebidas – por serviços de mediação de seguros.

O Banco BPI não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco BPI, para além dos já divulgados.

2.20. Demonstrações dos resultados e de outro resultado integral

Esta demonstração apresenta as receitas e despesas reconhecidas como resultado da atividade do Banco BPI durante o exercício, distinguindo os resultados registados nas demonstrações dos resultados e as outras receitas e despesas reconhecidas diretamente no capital próprio.

2.21. Demonstração de alterações nos capitais próprios

Nesta demonstração são apresentadas todas as alterações nos capitais próprios do Banco, incluindo aquelas que têm a sua origem em alterações nos critérios contabilísticos e em correções de erros. Esta demonstração apresenta uma reconciliação do valor contabilístico, no início e no final do exercício, de todos os itens que formam os ativos líquidos, agrupando os movimentos de acordo com sua natureza:

- Ajustes por alterações nos critérios contabilísticos e correção de erros: inclui alterações no património líquido decorrentes da atualização retroativa dos saldos das demonstrações financeiras, distinguindo aquelas que se originam em alterações nos critérios contabilísticos a partir dos quais correspondem à correção de erros.
- Total reconhecido de receitas e despesas: inclui, de forma agregada, o total de itens registados na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral.
- Outras alterações nos capitais próprios: incluem os demais itens registados nos capitais próprios, tais como aumentos ou reduções de capital, distribuição de dividendos, operações com instrumentos de capital próprio, pagamentos com instrumentos de capital próprio, transferências entre itens de capital e qualquer outro aumento ou diminuição do património líquido.

2.22. Demonstração dos fluxos de caixa

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- Caixa e seus equivalentes: incluem caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito, aplicações a muito curto prazo em Instituições de Crédito e cheques a cobrar.
- Atividades operacionais: utiliza-se o método indireto para a apresentação dos fluxos de caixa das atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas de instituições de crédito, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento.
- Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outra alienação de ativos de longo prazo, tais como participações em empresas subsidiárias e associadas, aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais.
- Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo do Banco que não fazem parte de atividades operacionais, tais como dívida titulada e subordinada, aumentos de capital e distribuição de dividendos.

3. GESTÃO DO RISCO

3.1. Envolvente e fatores de risco

Na perspetiva do Banco BPI, destacam-se no exercício de 2022 os seguintes fatores que tiveram um impacto significativo na gestão do risco, tanto pela sua incidência no ano de análise como pelas suas implicações a longo prazo:

- **Contexto Económico**

- **Economia global**

2022 ficou marcado pelo fim das restrições relacionadas com a COVID-19 em praticamente todo o mundo, com exceção da China onde se manteve ativa a política zero-COVID; pelo início da guerra na Ucrânia; e, mais recentemente, pela crise energética que afeta sobretudo a Europa. A contemporaneidade destes fatores traduziu-se no agravamento do desequilíbrio entre a oferta e a procura gerado pela pandemia, pressionando em alta os preços de matérias primas essenciais, tais como energia e alimentares, e no acumular-se de fatores limitativos do crescimento que se têm vindo a manifestar ao longo de 2022 e que tenderão a dominar o ambiente económico em 2023, com especial ênfase na primeira metade do ano. Entre estes fatores, destaca-se o retorno de um ambiente inflacionista, com os EUA a registarem taxas de inflação em torno de 9% e a zona euro a ultrapassar ao 10%; e os principais bancos centrais a serem obrigados a iniciarem a retirada dos estímulos monetários para combaterem a inflação e que se concretizou em subidas agressivas das respetivas taxas diretoras, com impacto nas taxas de juro de mercado e nos custos de financiamento dos agentes económicos. Neste contexto, o FMI estima que a economia mundial avance 3.2% em 2022 com as economias avançadas a crescerem 2.4% e as emergentes 3.7%.

As perspetivas para 2023 são menos favoráveis, antecipando o FMI uma desaceleração do crescimento mundial para 2.7% especialmente impactado pela queda do crescimento das economias avançadas para 1.1%, mantendo as emergentes um ritmo de crescimento idêntico ao de 2022. O diluir-se das poupanças acumuladas durante a pandemia, que terão servido de almofada ao aumento da despesa das famílias, implicará que este fator esteja menos presente em suporte do consumo privado; e as empresas tenderão a adiar decisões de investimento tanto como consequência do ambiente de menor procura e maior incerteza, como como consequência dos custos de financiamento mais elevados.

A nível global, as perspetivas para as principais variáveis macroeconómicas continuam sujeitas a riscos desfavoráveis que poderão resultar em menor crescimento e maior inflação. Entre estes riscos, estão um possível agudizar do conflito na Ucrânia, a possibilidade que seja necessário recorrer ao racionamento energético e o abrandamento do crescimento na China com repercussões no crescimento mundial.

– Zona Euro

A zona euro tem sido uma das mais afetadas pelos fatores acima descritos; no entanto, ao longo de 2022, o crescimento tem demonstrado maior resiliência do que o esperado, colocando a economia do euro numa posição mais forte para enfrentar os riscos que particularmente a afetam nos meses de inverno, derivados de dependência energética. Ainda assim, dificilmente a economia do euro evitará a contração no último trimestre de 2022 e primeiro de 2023. A Comissão Europeia estima que depois de um crescimento de 3.2% em 2022, a zona euro avance apenas 0.3% em 2023. Ao impacto dos elevados níveis de inflação e encarecimento dos custos de financiamento acresce, na zona euro, o impacto negativo na confiança dos agentes económicos da crise energética que afeta os países do euro. Neste cenário antecipa-se que a procura interna enfraqueça substancialmente, refletindo a adoção de comportamentos mais cautelosos por parte de famílias e empresas. Por sua vez, o abrandamento global previsto sugere que a procura externa dificilmente permitirá compensar o enfraquecimento da componente interna.

As perspetivas para a inflação indicam que esta manter-se-á claramente acima do objetivo do Banco Central Europeu, com a Comissão Europeia a estimar que esta se situe em 8.5% em 2022, desacelerando moderadamente em 2023 para 6.1%. Neste contexto inflacionista, o BCE iniciou o ciclo de subida de taxas em julho 2022, com um aumento de +50 p.b. Este processo, que em termos cumulativos atinge os 250 p.b. após o aumento de 50 p.b. em dezembro, terminou um período de cerca de 6 anos com taxas diretoras nulas ou mesmo negativas. No final de 2022, as taxas de depósito e de refinanciamento situavam-se em 2.0% e 2.5%, respetivamente, antecipando-se que o ciclo de subidas se prolongue pelos primeiros meses de 2023, até que as taxas de depósito e refi se situem em, respetivamente, 2.5% e 3%. Em simultâneo com o primeiro movimento de subida, o BCE apresentou o Transmission Protection Instrument (TPI), ferramenta que pretende conter os aumentos especulativos dos prémios de risco periféricos, podendo ao abrigo deste programa, adquirir dívida pública no mercado secundário, e dívida privada, sujeita a alguma condicionalidade. Já na última reunião de 2022, foram anunciadas as linhas gerais para a redução dos reinvestimentos de títulos comprados ao abrigo do Asset Purchase Programme, que deverá iniciar em março, com redução programada de 15 mil milhões de euros por mês, ritmo que será reavaliado em junho.

O enviesamento dos riscos na zona euro é mais acentuado do que nas restantes economias avançadas, refletindo a sua maior exposição aos efeitos nefastos do corte de fornecimento de gás pela Rússia, tanto na manutenção dos preços em níveis elevados, como na eventual necessidade de racionamento na sua utilização. No que concerne à evolução dos preços, os riscos apresentam um sentido ascendente, contudo a restritividade da política monetária, o encarecimento dos custos de financiamento, o desgaste das poupanças acumuladas durante a pandemia e a erosão do rendimento das famílias tenderão a contribuir para um comportamento mais benigno dos preços.

– Portugal

2022 foi um ano positivo para a atividade. No final do terceiro trimestre, o PIB já excedia em 2.4% o nível pré-pandemia, antecipando o Banco de Portugal um avanço de 6.7% no conjunto do ano. Para esta cifra contribuíram não só efeitos de base (o 1T 2021 tinha sido um dos mais nefastos ao nível dos efeitos da pandemia na economia) mas também a recuperação do consumo privado e da atividade turística para padrões pré-pandémicos.

Para 2023 antecipa-se que os ventos de proa serão mais fortes do que os de cauda. O efeito cumulativo da escalada de inflação, o aumento dos juros e a envolvente mais incerta deverão justificar acentuado abrandamento da atividade económica. O PIB deverá crescer residualmente (0.7%, segundo a Comissão Europeia) e a inflação manter-se-á em valores elevados e acima do patamar dos 5% (5.8%).

• Contexto Regulatório

O segundo semestre de 2022 ficou marcado, sobretudo, pelo desenvolvimento de iniciativas adotadas e/ou em curso no primeiro semestre do ano, relacionadas, designadamente, com: (i) a manutenção e imposição de medidas em virtude do conflito armado na Ucrânia; (ii) a preocupação europeia nos temas relacionados com a sustentabilidade e fatores ESG, a digitalização e inovação tecnológica, a cibersegurança e a transparência de informação; e a (iii) a progressiva revisão do quadro macro prudencial com reformas em diplomas estruturais para o setor financeiro.

Em virtude da evolução favorável da pandemia, assistiu-se ainda à generalizada cessação de medidas relacionadas com a COVID-19 que já não se revelam necessárias, quer no plano nacional, quer no plano internacional.

Atento ao cenário de crise energética e de inflação generalizada, foram também desenhadas medidas a nível nacional e internacional para mitigar o aumento generalizado do preço do petróleo e do gás na Europa, destacando-se no plano nacional a fixação de um regime excecional e temporário de fixação de preços previsto no MIBEL e a atribuição de apoios sociais extraordinários. A este respeito, salienta-se a publicação da Lei 19/2022, que determina o coeficiente de atualização de rendas para 2023, cria um apoio extraordinário ao arrendamento, reduz o IVA no fornecimento de eletricidade, estabelece um regime transitório de atualização das pensões, estabelece um regime de resgate de planos de poupança e determina a impenhorabilidade de apoios às famílias.

No final de 2022, foi ainda publicado o Decreto-Lei 80-A/2022, que estabelece medidas destinadas a mitigar os efeitos do incremento dos indexantes de referência de contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente, abrangidos pelo Decreto-Lei 74-A/2017, de 23 de junho, na sua redação atual, celebrados com instituições de crédito, sociedades financeiras e sucursais de instituições de crédito e de instituições financeiras a operar em Portugal, com montante em dívida igual ou inferior a 300 milhares de euros, e que os clientes tenham sofrido um agravamento da taxa de esforço ou apresentem uma taxa de esforço significativa.

De acordo com o Decreto-Lei 80-A/2022 considera-se:

Um agravamento significativo da taxa de esforço quando:

- os mutuários apresentam uma taxa de esforço $\geq 36\%$ na sequência de:
 - um aumento de 5p.p. face à taxa de esforço no período homólogo ou, para contratos celebrados nos últimos 12 meses, face à data da sua celebração; ou
 - aumento igual ou superior a 3p.p. do indexante de referência face ao valor que vigorava à data da celebração do contrato.
- ou quando a taxa de esforço dos mutuários já era superior a 36%, há 12 meses, e se tenha verificado neste período um aumento da taxa de esforço ou do indexante de referência do contrato em qualquer uma das mesmas circunstâncias acima referidas.

Taxa de esforço significativa quando a taxa de esforço dos mutuários corresponda a, pelo menos, 50%.

De seguida listam-se identificam os temas e documentos com maior relevância ao nível do contexto regulatório por tema:

Supervisão:

- A EBA publicou o seu Relatório Final com as Guidelines sobre transferibilidade para apoiar ou complementar a avaliação da resolubilidade para estratégias de transferência.
- A EBA publicou um conjunto de Guidelines e dois projetos finais de Normas Técnicas de Regulamentação (Regulatory Technical Standards ou RTS) especificando aspetos técnicos do quadro revisto que captura os riscos de taxa de juros para posições da carteira bancária (Interest Rate Risks for Banking Book ou IRRBB).
- A nível nacional, destaca-se a publicação da Lei 23-A/2022, que transpõe a Diretiva (UE) 2019/878, relativa ao acesso à atividade bancária e supervisão prudencial, e a Diretiva (UE) 2019/879, relativa à recuperação e resolução de instituições de crédito e empresas de investimento, alterando o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), o Código dos Valores Mobiliários (CdVM) e legislação conexa.

Mercados e Riscos:

- O Conselho da União Europeia definiu a sua posição ("orientação geral") sobre a revisão da Diretiva Crédito aos Consumidores. A Diretiva revista revoga e substitui a atual Diretiva de 2008 relativa a contratos de crédito aos consumidores.
- As ESAs – EBA, ESMA e EIOPA – publicaram um Parecer conjunto dirigido à Comissão sobre a revisão do quadro prudencial de titularização.
- Foram publicadas as Guidelines da ESMA aplicáveis a certos aspetos relacionados com adequação e requisitos de mera execução no âmbito da DMIF II.
- A nível nacional, de destacar a publicação do Decreto-Lei 11/2022, que «Estabelece o regime jurídico dos empréstimos participativos».
- Foi também publicado o Decreto-Lei 31/2022, que «Aprova o Regime Jurídico das Obrigações Cobertas e transpõe a Diretiva (UE) 2019/2162 e a Diretiva (UE) 2021/2261».
- A CMVM lançou uma Consulta Pública sobre o Projeto de Regulamento relativo aos deveres de informação dos emitentes e ao regime aplicável às ofertas públicas de aquisição.

Prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (PBC/FT):

- A EBA publicou as novas Guidelines sobre o papel e as responsabilidades do Compliance Officer e do órgão de gestão das instituições de crédito ou financeiras em matéria de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo (AML/CFT).
- A nível nacional, foi publicado o Aviso do BdP 1/2022, que «Estabelece os aspetos necessários a assegurar o cumprimento dos deveres preventivos do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, no âmbito da atividade das entidades financeiras sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, procedendo à revogação do Aviso 2/2018 e da Instrução 2/2021»;
- Foi ainda publicado o Regulamento da CMVM 5/2022, sobre a «Prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo».

Finanças Sustentáveis e Fatores Ambientais, Sociais e de Governance (Environmental, Social and Governance ou ESG):

- Foi publicado o Regulamento Delegado (UE) 2022/1288, que aprova a regulação de Nível 2 do Regulamento relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (Sustainable Finance Disclosure Regulation ou SFDR).
- A EBA, a ESMA, a IOSCO, a EBF e o BCE divulgaram as suas respostas às Consultas Públicas lançadas pelo Conselho Internacional de Normas de Sustentabilidade (International Sustainability Standards Board ou ISSB) e/ou pelo Grupo Consultivo Europeu sobre o Reporte Financeiro (European Financial Reporting Advisory Group ou EFRAG), sobre as normas ou padrões propostos para a divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade.
- As ESAs – EBA, ESMA e EIOPA – lançaram uma Call for Evidence conjunta sobre greenwashing.
- A ESMA publicou o seu Relatório Final sobre as Guidelines aplicáveis a determinados aspetos dos requisitos de adequação da DMIF II, após a introdução de alterações ao texto legal relacionadas com a sustentabilidade.
- Foi publicada a Diretiva (UE) 2022/2464, no que diz respeito ao relato de sustentabilidade das empresas (Corporate Sustainability Reporting Directive ou CSRD);
- De destacar ainda a publicação: (i) da Diretiva (UE) 2022/2041, relativa a salários mínimos adequados na União Europeia; e (ii) da Diretiva (UE) 2022/2381, relativa à melhoria do equilíbrio de género nos cargos dirigentes de empresas cotadas e a outras medidas conexas.
- Já em 2022, foi publicado o Regulamento da CMVM 6/2022, que prevê os «Conteúdos mínimos a dominar pelos colaboradores de intermediários financeiros e pelos consultores autónomos».
- Foi também publicado o Decreto-Lei 82/2022, que transpõe a Diretiva (UE) 2019/882, relativa aos «...requisitos de acessibilidade de produtos e serviços». A Diretiva transposta pretende harmonizar os requisitos aplicáveis a determinados produtos e serviços acessíveis, bem como fixar as obrigações dos operadores económicos e dos prestadores de serviços neste contexto.

No campo digital, da inovação tecnológica e da proteção de dados:

As entidades europeias continuaram a focar-se sobre o euro digital, transferências e transparência tributária de criptoativos e sobre as regras harmonizadas em matéria de Inteligência Artificial e cibersegurança, perspetivando-se, no futuro, alterações profundas na respetiva legislação e/ou regulamentação.

- A OCDE-CTP apresentou um novo quadro sobre a transparência para criptoativos ao G20. A OCDE apresentou um novo quadro global de transparência tributária para fornecer reportes e suportar a troca de informações relativamente a criptoativos.
- Foram publicados: (i) o Regulamento (UE) 2022/1925, sobre a disputabilidade e equidade dos mercados no setor digital e que altera as Diretivas (UE) 2019/1937 e (UE) 2020/1828 (Regulamento dos Mercados Digitais); e (ii) o Regulamento (UE) 2022/2065, relativo a um mercado único para os serviços digitais e que altera a Diretiva 2000/31/CE (Regulamento dos Serviços Digitais).
- Por outro lado, foram publicados o Regulamento (UE) 2022/2554 e a Diretiva 2022/2556, relativos «...à resiliência operacional digital do setor financeiro (...)», e a Diretiva 2022/2555, «...relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de cibersegurança na União».
- No contexto nacional, foi publicada a Lei 16/2022, que aprova a Lei das Comunicações Eletrónicas, revogando a Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, e a Portaria 791/98, de 22 de setembro.

Outros:

- Foi publicada a Diretiva (UE) 2022/2523, «...relativa à garantia de um nível mínimo mundial de tributação para os grupos de empresas multinacionais e grandes grupos nacionais na União», na sequência do acordo unânime anunciado no dia 12 de dezembro de 2022 pela Presidência checa do Conselho da UE sobre a proposta de Diretiva da Comissão que garante uma taxa de imposto efetiva mínima para os grandes grupos multinacionais. Quando for aplicado, este acordo trará equidade, transparência e estabilidade ao quadro internacional do imposto sobre as sociedades

3.2. Governo, gestão e controlo de riscos

A informação relativa a governo, gestão e controlo de riscos é detalhada no capítulo do risco do relatório de gestão (pág 105), neste capítulo é descrita a estrutura de controlo interno, estrutura organizativa e respetivas responsabilidades no controlo do risco, catálogo de riscos, cultura de riscos e eventos estratégicos.

3.3. Riscos Transversais

De seguida serão descritos os riscos transversais do Catálogo de riscos: risco de rentabilidade de negócio, risco de capital e solvência e risco reputacional.

3.3.1 Risco de rentabilidade do negócio

O risco de rentabilidade do negócio refere-se à possibilidade de obtenção de resultados inferiores aos antecipados pelo acionista ou definidos pelo BPI como objetivo que, em última instância, não permitam alcançar uma rentabilidade sustentável acima do custo do capital.

Os objetivos de rentabilidade do BPI são suportados por um processo de planeamento financeiro e estão definidos no plano estratégico e no orçamento.

O BPI dispõe de uma política corporativa de gestão do risco de rentabilidade do negócio. A estratégia de gestão deste risco está integrada com a estratégia de gestão de capital e liquidez, e apoia-se nos processos estratégicos de riscos (Catálogo de Riscos, Risk Assessment, RAF).

3.3.2 Risco de capital e solvência

O BPI tem com objetivo manter um perfil de risco médio – baixo e uma sólida posição de capital. O nível de capital adequado à cobertura de perdas inesperadas é medido segundo duas metodologias diferentes: o capital regulamentar e o capital económico.

O capital regulamentar das entidades financeiras é determinado pelo Regulamento (EU) 575/2013 (CRR) e pela Diretiva 2013/36/EU do Parlamento Europeu e do Conselho os quais constituem o enquadramento global de supervisão e regras prudenciais relativos à Solvência, conhecido por Basileia III (BIS III) e corresponde à métrica i) requerida pelos reguladores e ii) utilizada pelos analistas e investidores para efeitos de análise comparativa das entidades financeiras. Subsequentemente, o Comité de Basileia e outros organismos competentes publicaram normas e documentos adicionais, com novas especificações para o cálculo de fundos próprios. Perante a evolução permanente do enquadramento regulatório, o Banco vai adaptando continuamente os seus processos e sistemas, em ordem a assegurar que o cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios está permanentemente alinhado com os novos requisitos estabelecidos.

De forma complementar à avaliação da adequação do capital face aos ativos ponderados pelo risco em base regulamentar, o BPI mede a adequação dos seus recursos próprios económicos disponíveis em relação às suas necessidades de capital económico, sendo esta a métrica utilizada para:

- autoavaliação de capital, sendo objeto de apresentação e revisão pelos órgãos correspondentes do Banco;
- atualizar o rácio de capital económico, como ferramenta de controlo e seguimento;
- calcular a Rentabilidade Ajustada ao Risco (RAR) e ao pricing.

Ao contrário do capital regulamentar, o capital económico envolve sempre uma estimativa própria, que se ajusta em função do próprio nível de tolerância ao risco, dimensão e tipo de atividade. Assim, o capital económico complementa a visão regulamentar da solvência para se aproximar ao perfil de risco real que o Banco assume e incorporar riscos não considerados ou considerados apenas parcialmente nas exigências regulatórias. Além dos riscos já contemplados no Pilar I (risco de crédito, de mercado e operacional), adicionam-se outros também incluídos no catálogo de riscos (por exemplo, risco estrutural de taxas de juro, liquidez, negócio, atuarial, etc.). Para a sua gestão, o Banco utiliza o mesmo nível de confiança utilizado no cálculo do Pilar I. Em concreto, 99.9% de confiança de acordo com a formulação de Basileia III.

No âmbito de cálculo de requisitos de capital regulamentar de risco de crédito, em consequência da autorização do regulador para a utilização de métodos avançados para a carteira de crédito habitação, a partir da posição de dezembro de 2022, o ativo ponderado pelo risco do Banco BPI já reflete a adoção desta nova metodologia, permitindo assim avaliar de uma forma mais ajustada o perfil de risco da carteira do BPI e alcançando assim um dos seus objetivos estratégicos.

Adicionalmente, os regimes previstos na Diretiva 2014/59/EU (BRRD) e no Regulamento 806/2014/EU (SRM) do Parlamento Europeu e do Conselho estabelecem as regras para a reestruturação e resolução das instituições de crédito e empresas de investimento, prevendo que os Bancos detenham um nível mínimo de capital e passivos elegíveis (MREL). Com a revisão destes normativos, o requisito MREL passou a ser expresso em percentagem dos ativos ponderados pelo risco e da exposição considerada para o cálculo do rácio de alavancagem.

3.3.3 Risco reputacional

O risco de reputação é risco de perda da capacidade competitiva devido à deterioração da confiança no BPI por alguns dos seus stakeholders, por causa da avaliação que é efetuada sobre as atuações ou omissões do Banco, realizadas ou atribuídas à sua Alta Direção ou Órgãos de Governo.

A monitorização do risco reputacional é efetuada por meio de indicadores selecionados, tanto internos quanto externos, de diferentes fontes de análise da perceção e expectativas dos stakeholders. Os indicadores são ponderados de acordo com sua importância estratégica e agrupados por valor de reputação, o que permite obter um Índice Global de Reputação (IGR). Esta métrica permite acompanhar, semestralmente e anualmente, a perceção dos diferentes stakeholders sobre a instituição, realizar comparações com a concorrência, bem como definir os intervalos de tolerância de acordo com a apetência do Banco ao risco, para obter uma gestão mais eficaz da reputação.

A gestão, monitorização e controlo do risco de reputação tem enquadramento na Política de Gestão do Risco Reputacional, em vigor desde 31 de março de 2022.

3.4 Riscos Financeiros

De seguida serão descritos os riscos financeiros do Catálogo de riscos: risco de crédito, risco atuarial, risco estrutural de taxas, risco de liquidez e financiamento e risco de mercado.

3.4.1 Risco de crédito

Descrição Geral

Os princípios e políticas que sustentam a gestão do risco de crédito no BPI são comuns ao Grupo CaixaBank e resumem-se do seguinte modo:

- Uma relação adequada entre os rendimentos e os compromissos assumidos pelos consumidores.
- Verificação documental da informação facultada pelo mutuário sobre a sua solvência.
- Adequada informação pré-contratual relativamente às circunstâncias e características pessoais de cada Cliente e operação.
- Avaliação adequada e independente das garantias imobiliárias.

No que respeita à sua atividade comercial, o BPI orienta a concessão de crédito para a satisfação das necessidades de financiamento das famílias (crédito à habitação e ao consumo) e das empresas, procurando manter o risco com um perfil médio-baixo, de acordo com o que está estabelecido no RAF e no Plano Estratégico.

A exposição máxima do risco de crédito incluído no balanço consolidado, incluindo o risco de contraparte, em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é a seguinte:

	Consolidado			
	31-12-2022		31-12-2021	
	Exposição máxima ao risco de crédito	Imparidade	Exposição máxima ao risco de crédito	Imparidade
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito ¹	93 409		100 975	
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos de dívida	4 185		4 618	
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados				
Títulos de dívida	5 703		5 354	
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral				
Títulos de dívida	953 439		1 235 375	
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Títulos de dívida	7 482 343	(15 589)	6 859 919	(14 793)
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais e Instituições de Crédito	819 161	(12)	1 002 873	(30)
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	25 986 083	(519 264)	24 801 596	(511 746)
Derivados de negociação e contabilidade de cobertura ²	119 725		212 570	
Total de exposição ativa	35 464 048	(534 865)	34 223 280	(526 569)
Total de garantias e compromissos³	5 841 040	(12 399)	5 120 440	(18 093)
Total	41 305 088	(547 264)	39 343 720	(544 662)

¹ Não inclui caixa e saldos de caixa em bancos centrais.

² A exposição máxima ao risco de crédito para os derivativos é o valor da exposição segundo o método de valorização da posição a preços de mercado, não reflete o netting efetuado para os valores contabilísticos. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o valor do ajustamento por risco de crédito da contraparte (Credit Valuation Adjustment) associado à carteira de derivativos é (574) m.euros e (6 926) m.euros, respetivamente.

³ CCF – (Credit Conversion Factor), fator de conversão de crédito de garantias concedidas e compromissos em créditos. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o efeito dos CCF aplicados ao total de garantias e compromissos era de 4 341 milhões de euros e 4 084 milhões de euros respetivamente.

A exposição máxima do risco de crédito incluído no balanço individual, incluindo o risco de contraparte, em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é a seguinte:

	Individual			
	31-12-2022		31-12-2021	
	Exposição máxima ao risco de crédito	Imparidade	Exposição máxima ao risco de crédito	Imparidade
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito ¹	93 409		94 625	
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos de dívida	4 185		4 618	
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados				
Títulos de dívida	5 703		5 354	
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral				
Títulos de dívida	953 439		1 235 375	
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Títulos de dívida	7 482 343	(15 589)	6 859 919	(14 793)
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais e Instituições de Crédito	819 161	(12)	1 002 873	(30)
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	25 986 083	(519 264)	24 801 596	(511 746)
Derivados de negociação e contabilidade de cobertura ²	119 725		212 570	
Total de exposição ativa	35 464 048	(534 865)	34 216 930	(526 569)
Total de garantias e compromissos³	5 841 040	(12 399)	5 120 440	(18 093)
Total	41 305 088	(547 264)	39 337 370	(544 662)

¹ Não inclui caixa e saldos de caixa em bancos centrais.

² A exposição máxima ao risco de crédito para os derivativos é o valor da exposição segundo o método de valorização da posição a preços de mercado, não reflete o netting efetuado para os valores contabilísticos. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o valor do ajustamento por risco de crédito da contraparte (Credit Valuation Adjustment) associado à carteira de derivativos é (574) m.euros e (6 926) m.euros, respetivamente.

³ CCF – (Credit Conversion Factor), fator de conversão de crédito de garantias concedidas e compromissos em créditos. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o total de garantias e compromissos, considerando os respetivos CCF, era de 4 341 Me. e 4 084 Me. respetivamente.

A exposição máxima ao risco de crédito é o valor contabilístico bruto, exceto no caso dos derivativos em que é o valor da exposição segundo o Método Padrão para Risco de Crédito de Contraparte (SA-CCR, do inglês *Standardised Approach for Counterparty Credit Risk*), que corresponde à soma do custo de substituição e da exposição potencial futura sobre a qual se aplica o fator escalar α de 1.4:

- **Custo de substituição:** é o valor mais elevado entre zero e o valor de mercado de uma operação ou de uma carteira de operações com uma contraparte, que se podem compensar no caso de incumprimento dessa contraparte, assumindo que todas as transações foram imediatamente encerradas e incluindo os colaterais transferidos;
- **Exposição Potencial Futura:** variação da exposição ao risco de crédito como resultado de alterações futuras do preço de uma operação ou do valor das operações compensáveis com uma contraparte, durante o prazo residual até ao vencimento das operações.

Ciclo do risco de crédito

A gestão do risco de crédito no Banco BPI abrange toda a vida das operações. O processo está desenhado respeitando as melhores práticas de mercado, alinhado com o CaixaBank e as recomendações dos reguladores.

Admissão e concessão

O processo de admissão baseia-se na recolha de informação para aferir a capacidade de reembolso do Cliente sem recurso a colaterais, sendo avaliados aspetos relacionados com o conhecimento do Cliente, do setor de atividade onde este opera / obtém rendimentos, a experiência captada em operações similares realizadas e a finalidade das operações e demais características. Para o efeito o processo de admissão de risco de crédito incorpora uma delegação de competências, em função das características das operações e dos clientes de forma a robustecer a aprovação em circunstâncias em que o nível de risco possa ser superior. A determinação do nível responsável pela aprovação das operações depende essencialmente de quatro eixos:

- **Montante** – exposição contratada e potencial do Cliente ou grupo de risco;
- **Garantia** – compreende o conjunto de colaterais necessários para complementar situações de risco adicionais de incumprimento;
- **Políticas específicas de risco** – conjunto de políticas que estabelecem critérios específicos para admissão de risco, como sejam reestruturações, incidentes, fronteiras de rejeição, leveraged transactions, promoção imobiliária, partes relacionadas, grandes riscos, etc.
- **Prazo** – maturidade pretendida para a operação, em função da finalidade pretendida.

Naturalmente as políticas e critérios de admissão são revistas regularmente com ajustes que se revelaram necessários à atual conjuntura, em função da evolução do risco de crédito e da experiência apreendida.

A admissão de risco de crédito do Banco BPI é independente das áreas de negócio, sendo a análise e decisão sobre a concessão de crédito essencialmente responsabilidade da Direção de Crédito (DCR).

A DCR está estruturada em equipas especializadas, em função do segmento de cada operação / cliente:

- **Particulares** – centros de risco de crédito à habitação e crédito ao consumo;
- **Empresários, Negócios e Private Banking** – exposições a empresários em nome individual, créditos a particulares com fins empresariais, Clientes do private banking, microempresas e pequenas empresas;
- **Médias Empresas;**
- **Grandes Empresas, Institucionais, Países e Instituições Financeiras**, que inclui Centros de Riscos especializados em exposições a:
 - Entidades financeiras, seguradoras (exceto ramo não vida), risco soberano e risco país;
 - Setor empresarial do Estado, Administração Regional, Municípios, Igreja Católica e Fundações (exceto Juntas de Freguesia).
- **Especialização setorial e financiamentos estruturados** - centros de risco especializados em agricultura, turismo e imobiliário residencial e financiamentos estruturados;
- **Meio ambiental** - área responsável pelo controlo do risco meio ambiental.

Os Centros de Risco da DCR estão centralizados em Lisboa e Porto. No caso das áreas de Empresários, Negócios e Private Banking, Médias Empresas e Grandes Empresas a distribuição dos Clientes acompanhados por cada Centro de Risco é regional, acompanhando a organização da estrutura comercial do Banco.

Esta organização garante independência, sem prejuízo de uma grande proximidade com as dinâmicas regionais, setoriais e dos Clientes, o que é conseguido através de reuniões programadas anualmente com as áreas comerciais (que incluem formação em temas de risco de crédito) e com Clientes.

A análise de risco do Cliente e a aprovação de crédito, tem por base a notação de risco de cada contraparte / empréstimo e tem em consideração:

- A probabilidade de *default* de contrapartes e garantes para a maturidade em causa;
- A perda em caso de *default*, tendo em conta eventuais garantias hipotecárias, em operações a particulares;
- O valor global de exposição em caso de *default*, tendo em conta todas as operações de balanço e fora de balanço com a contraparte;
- A análise histórica e previsional do Cliente, tendo como objetivo avaliar a capacidade de geração de meios para cumprimento atempado do serviço da dívida;
- As relações globais de endividamento junto do Banco BPI e no sistema financeiro.

Os órgãos com competência delegada de decisão de crédito mais relevantes são o Fórum de Decisão de Crédito e o Comité Permanente de Créditos (CPC). Existem ainda competências do Conselho de Administração (CA) e delegadas na Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA). Desta forma, está assegurada, ao mais alto nível, a aprovação das maiores exposições.

A delegação dos poderes de decisão para níveis de exposição inferiores está parametrizada em função do valor global de exposição ao Cliente em causa, sendo condicionada igualmente pela notação de risco, pela verificação de incidentes e incumprimentos e pelo valor individual das operações e respetivo prazo, estando concentrada na DCR.

A gestão de crédito, com exceção dos particulares, é sempre feita numa abordagem de Limites de Exposição, que reflete uma análise crítica da capacidade de reembolso do Cliente e o envolvimento máximo de crédito que, atenta a proposta de relacionamento creditício das áreas comerciais, o Banco BPI considera razoável ter nesse Cliente, tendo por base, sempre, critérios prudentes de risco.

O *workflow* de crédito é suportado, desde a originação à contratação, por uma aplicação informática de análise e decisão que concentra toda a informação do Cliente, proposta, análise e decisões pelos órgãos competentes. O nível de decisão é determinado automaticamente, em função de cada proposta concreta, recorrendo a um algoritmo que reflete as regras de aprovação em vigor.

A aprovação e renovação dos Limites de Exposição tem um prazo máximo de 1 ano. A Direção de Crédito é, assim, sempre chamada a avaliar a exposição em cada Cliente pelo menos uma vez por ano, sendo que paralelamente existem mecanismos de seguimento e alerta precoce do agravamento do risco dos Clientes e das operações, por exemplo em função da degradação da notação de risco, que, entre outras coisas, podem provocar uma revisão do Limite de Exposição.

Desta forma, é garantida a visão integrada do relacionamento com o Cliente e a centralização na decisão do risco de crédito das vertentes de contraparte, montante, prazo e garantias de cada categoria (de produtos de risco de crédito considerado homogéneo) e operações especiais (que pela especificidade estão fora das categorias, nomeadamente as operações de médio e longo prazo).

Ao mesmo tempo, é obtida a máxima flexibilização e celeridade posterior na concretização das operações, pelas Direções Comerciais, ao longo da vigência do Limite de Exposição.

O *pricing* das operações é da responsabilidade das Direções Comerciais que, atentas às condições de mercado, utilizam ferramentas que medem para cada Cliente e operação concreta a Rentabilidade Ajustada ao Risco (RAR).

Mitigação do risco

A admissão de risco de crédito parte sempre da avaliação da capacidade de geração de meios por parte do Cliente para cumprimento atempado do serviço da dívida e por uma política de preço adequada ao risco. No entanto, a exigência das garantias pessoais ou reais é sempre equacionada no momento da concessão de crédito como mitigador do risco. Nessa equação, entram fatores como a notação de risco, a natureza e prazo das operações, sendo o prazo um dos fatores mais sensíveis pela incerteza que acarreta, pelo que as operações a médio longo prazo têm normalmente garantias reais associadas.

No âmbito da atividade de concessão de crédito, o Banco recebe, entre outras, as seguintes garantias reais:

- Hipotecas sobre habitação própria;
- Outras hipotecas sobre imóveis;
- Depósitos de valores;
- Penhor de valores imobiliários;
- Garantias prestadas por outras instituições de crédito ou no âmbito de linhas públicas de apoio à economia;

As regras para admissão de garantias, controlo da formalização, monitorização ao longo da vida das operações do seu valor através de avaliações periódicas e a sua libertação tem regulamento interno específico.

As garantias previstas nos regulamentos internos são as tipificadas na lei, sendo as mais usuais as garantias pessoais (de particulares ou empresas) por aval ou fiança e nas garantias reais a hipoteca, o penhor de bens e o penhor financeiro. Os instrumentos financeiros como os derivados ou os repos, estão abrangidos por acordos standard que estabelecem a troca diária de colaterais, garantindo a cobertura do risco de contraparte.

Todas as garantias são objeto de registo informático numa aplicação dedicada. A disponibilização dos fundos ao Cliente está sempre dependente da verificação prévia ou simultânea das garantias constituídas.

A classificação por stage dos empréstimos a Clientes e garantias afetas é a seguinte:

	Consolidado / Individual					
	31-12-2022			31-12-2021		
	Valor bruto	Correções por imparidade	Garantias recebidas ¹	Valor bruto	Correções por imparidade	Garantias recebidas ¹
Stage 1:	23 825 383	(81 044)	13 699 821	22 365 082	(84 760)	12 578 508
Sem garantia real associada	7 936 561	(60 780)		7 510 987	(59 154)	
Com garantia real imobiliária	14 831 034	(16 289)	13 484 378	13 469 064	(17 839)	12 282 176
Com outras garantias reais	1 057 788	(3 975)	215 443	1 385 031	(7 767)	296 332
Stage 2:	1 558 089	(106 940)	834 524	1 718 353	(93 530)	891 789
Sem garantia real associada	390 819	(60 221)		470 694	(48 400)	
Com garantia real imobiliária	1 042 093	(38 251)	819 027	1 093 029	(34 539)	871 591
Com outras garantias reais	125 177	(8 468)	15 497	154 630	(10 591)	20 198
Stage 3:	561 284	(327 948)	109 482	622 490	(329 372)	160 209
Sem garantia real associada	220 290	(126 954)		232 455	(160 594)	
Com garantia real imobiliária	280 275	(151 834)	107 392	315 983	(119 122)	157 957
Com outras garantias reais	60 719	(49 160)	2 090	74 052	(49 656)	2 252
	25 944 756	(515 932)	14 643 827	24 705 925	(507 662)	13 630 506

¹ O valor da garantia é o mínimo entre a garantia recebida e o valor do empréstimo líquido de imparidades.

Nota: Não inclui adiantamentos

Seguimento e medição do risco de crédito

O objetivo do processo de seguimento consiste em avaliar a qualidade do risco assumido nas operações de crédito com um mutuário e determinar as ações a realizar, incluindo a estimativa da imparidade. O objeto de seguimento de risco são os mutuários que tenham risco de crédito associado, devendo os resultados constituir uma referência para eventuais alterações à política de admissão.

O seguimento das exposições é realizado essencialmente em função da exposição e do grau de risco das operações/mutuários, sendo a monitorização das exposições segregada em áreas diferenciadas tendo em consideração a metodologia de análise.

1. Processo de seguimento individual

Os procedimentos de seguimento individual são aplicados em carteiras com exposições de risco significativas e / ou que possuem características específicas e consistem na elaboração de relatórios periódicos sobre os grupos económicos dos mutuários, com o objetivo de avaliar a existência de evidência objetiva de perda e / ou aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. São objeto de análise individual todos os Grupos com exposição superior a 2.5 milhões de euros e, os que tendo exposição entre 1 e 2.5 milhões de euros, tenham também triggers de risco ativos.

As variáveis chave (triggers) para a determinação de SICR (significant increase in credit risk) e/ou default de Clientes analisados individualmente agrupam-se nas seguintes categorias:

- Dificuldades financeiras do emissor ou devedor (degradação do rating, degradação da situação financeira, existência de incumprimentos na Central de Responsabilidades do Banco de Portugal, ações judiciais de terceiros, etc);
- Incumprimento de cláusulas contratuais, incumprimentos ou atrasos no pagamento de juros ou capital de créditos contratados com o Banco;
- Reestruturações ou perspectivas de reestruturação das exposições do devedor por degradação de risco;
- Outros indicadores identificados em Clientes específicos no âmbito do acompanhamento da atividade dos Clientes.

Sempre que sejam identificados Clientes com evidência objetiva de perda e/ou aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial é determinada uma imparidade específica (imparidade individual). Para Clientes classificados como estando em default, a imparidade individual será determinada numa lógica going concern ou gone concern, em função das expectativas de recuperação de cada mutuário.

O seguimento por análise individual tem, por princípio, uma periodicidade anual para cada Grupo, de acordo com as Políticas atualmente em vigor. Complementarmente existe um sistema de alertas para este universo de clientes, em função da notação de risco, dados económico-financeiros e outros indicadores, que permitem antecipar a análise individual caso se conclua que a classificação dos créditos não seja a mais ajustada. Por fim existem igualmente mecanismos de acompanhamento das principais exposições com indicadores de risco ativos realizada nos Órgãos de Governo existente para estas matérias.

2. Quantificação e classificação do risco de crédito

Parâmetros de risco de crédito

A mensuração do risco tem subjacente a segmentação de risco e os fatores associados ao cálculo da perda esperada:

- **Exposição:** A exposição (EAD - *exposure at default*) corresponde à estimativa do montante em dívida em caso de *default*. Esta componente é relevante para os instrumentos financeiros que têm uma estrutura de amortização variável em função da utilização do Cliente (contas correntes de crédito, cartões de crédito, na generalidade, qualquer produto *revolving*).

O cálculo desta estimativa baseia-se na observação de dados históricos em devedores para os quais foram verificadas situações de *default*, relacionando os níveis de utilização dos limites no momento do *default* e nos 12 meses anteriores. Neste âmbito, são estimados os níveis de utilização futuros em função da natureza do produto, dos níveis de utilização atuais e do valor do limite.

- **Probabilidade de default:** o Banco dispõe de ferramentas que apoiam a gestão da previsão da probabilidade de *default* (PD - probabilidade de *default*) de cada mutuário para a quase totalidade das carteiras de crédito e para os principais segmentos de risco.

Estas ferramentas encontram-se integradas no processo de concessão e seguimento de crédito e foram desenvolvidas e calibradas de acordo com a experiência histórica de *defaults* do Banco.

- No crédito a particulares as ferramentas utilizadas no âmbito de admissão de novas operações de crédito têm uma orientação por produto e têm em consideração características do devedor, variáveis de relacionamento com os Clientes, alertas internos e externos e características da operação – *Scoring* de Admissão.
- As ferramentas para seguimento de operações de crédito a particulares têm uma orientação por cliente e têm essencialmente em consideração variáveis de relação com o Banco e com o sistema financeiro – *Scoring* Comportamental.

A atualização do scoring das operações de Clientes particulares é realizada mensalmente com o objetivo de manter atualizada a classificação do risco de crédito.

Em relação às empresas e empresários e negócios, as ferramentas de rating variam consideravelmente dependendo do segmento de risco. Particularmente, no caso das PME, o BPI tem um modelo de notação de risco que determina o rating automaticamente, em função dos dados comportamentais junto do BPI e do Sistema Bancário, dos elementos financeiros e informação qualitativa que esteja disponível. Estas notações são atualizadas sempre que alguma desta informação altere.

No que diz respeito às grandes empresas, o Banco possui modelos específicos que pretendem replicar os ratings das agências de rating e exigem a opinião especializada dos analistas. Dada a falta de observações suficientes, em termos estatísticos, de defaults para estes segmentos, a construção desses modelos está alinhada com a metodologia da S&P. Os ratings determinados com base neste modelo têm uma validade máxima anual, podendo ser revistos com uma periodicidade mais curta caso algum fator de risco acrescido seja identificado.

- **Perda dado o default:** a perda dado o default (LGD - *loss given default*) corresponde à percentagem de dívida que não será recuperada em caso de default do Cliente.

O cálculo da LGD é realizado com base em informação interna histórica, considerando os fluxos de caixa associados aos contratos desde o momento de default até à sua regularização ou até ao momento em que não existam expectativas de recuperação relevantes. Incorporam-se também no cálculo estimativas de custos associados aos processos de recuperação de crédito.

3. Determinação da classificação contabilística

A determinação da classificação contabilística das operações com risco de crédito entre os diferentes Stages da IFRS 9 é determinada em função de ter ou não ocorrido um incremento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial da operação e/ou se tenha ou não verificado um evento de default.

Considera-se que ocorreu um incremento significativo do risco de crédito e, como tal, são classificadas as operações em *Stage 2*, quando são verificadas dificuldades ou fraquezas que possam justificar uma estimativa de perdas significativamente superior à esperada no momento da concessão do crédito.

No caso de exposições de Clientes individualmente significativos (*Single Names*), a classificação em *Stage 2* (ou 3) resulta de uma análise casuística da sua situação financeira no âmbito do processo de seguimento de crédito desses clientes ou Grupo de Clientes.

Neste processo existe uma avaliação contínua da existência de evidências ou indícios de deterioração do risco de crédito, nomeadamente o incremento significativo do risco desde o reconhecimento inicial. O processo de seguimento e correspondente *Staging* das operações é suportado por um conjunto de triggers associados ao Cliente ou à operação e que podem constituir indícios de deterioração do ativo. Os analistas deverão valorizar estes indícios e, conseqüentemente, efetuar ou não a classificação das operações em *Stage 2* ou 3.

Exceto por alguma situação devidamente justificada, são classificados em *Stage 2* as seguintes operações: i) Operações de crédito reestruturado por dificuldades financeiras que não sejam classificadas em situação de default (*Stage 3*); ii) Operações com atrasos materiais superiores a 30 dias; iii) Operações com incremento significativo da PD; iv) Operações de Clientes com atrasos relevantes comunicados através da Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal; v) Operações de Clientes em *watchlist* ou que verifiquem um conjunto de *Early Warning Signals* que conduzam à perceção da existência de um incremento significativo do risco de crédito.

São classificadas em *Stage 1* as operações que deixem de verificar as condições para estarem classificadas em *Stage 2*.

Considera-se que ocorreu em evento de default e, como tal, são classificadas em *Stage 3*, as exposições de Clientes que tenham montantes vencidos e materiais por regularizar há mais de 90 dias.

Para além do critério atrás referido, são classificadas em *Stage 3*, as operações: i) de Clientes com situações de contencioso com o Banco; ii) de Clientes em situação de insolvência, em Processo Especial de Revitalização ou com ações judiciais de terceiros que indiciem agravamento do risco de crédito; iii) de Clientes com montantes materiais de crédito abatido ao ativo; iv) cuja reestruturação por dificuldades financeiras tenha implicado uma perda económica significativa; v) reestruturadas por dificuldades financeiras e com classificação de *non-performing* (ou em período probatório) que ultrapassem os 30 dias de montantes vencidos e materiais por regularizar; vi) reestruturadas por dificuldades financeiras e com classificação de *non-performing* (ou em período probatório) que beneficiem de novas medidas de reestruturação por dificuldades financeiras; vii) outras reestruturações que sejam enquadradas na definição interna de default, como por exemplo a introdução de plano de pagamentos atípicos e viii) que verifiquem outras situações que indiciem uma elevada probabilidade de incumprimento das condições contratadas.

Com exceção dos segmentos de Retalho (crédito à habitação, pessoal, etc), a classificação em default é propagada para as restantes operações do mesmo mutuário. Nos segmentos de Retalho, as restantes operações dos titulares são classificadas em default sempre que a parcela que verifique os critérios atrás referidos ultrapasse os 20% da exposição total das operações em que o Cliente esteja envolvido enquanto titular.

A partir do momento em que se deixem de verificar cada um dos critérios de classificação em *Stage 3*, terá de decorrer um período de cura mínimo, em função da regra de *default* que foi ativada, durante o qual as operações mantêm a classificação em *default* (Stage 3).

4. Determinação da cobertura por imparidades

De acordo com os requisitos da IFRS9 sobre alteração significativa na qualidade do crédito, deverão ser reconhecidas as perdas esperadas de crédito das operações, avaliadas numa base coletiva ou individual e considerando toda a informação razoável e fundamentada disponível, incluindo informação de carácter prospetivo (*forward looking*).

Princípios para a estimação das perdas de crédito esperadas para determinação da cobertura por imparidades

A cobertura ou provisão calculada define-se como a diferença entre o montante contabilístico bruto da operação e o valor atual dos fluxos financeiros que se esperam receber, descontados à taxa de juro efetiva da operação e considerando as garantias recebidas que se considerem eficazes.

O Banco estima as perdas de crédito esperadas de uma operação de forma que essas perdas reflitam:

- um montante ponderado pelas probabilidades (probabilidades de ocorrência para os cenários base, otimista e pessimista), não enviesadas, da ocorrência de um conjunto de resultados futuros possíveis;
- valor temporal do dinheiro; e
- informação razoável e sustentável, que esteja disponível sem custos ou esforços indevidos à data de referência, sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições económicas futuras.

De acordo com as regras em vigor, o método de cálculo da cobertura é determinado em função do mutuário ser ou não individualmente significativo e da sua classificação contabilística (*staging* das operações).

- Se para além de ser individualmente significativo, o mutuário apresentar operações em situação de *default* ou em *Stage 2*, a cobertura por imparidades das suas operações será estimada através de uma análise individual pormenorizada da capacidade do Cliente gerar fluxos financeiros através da sua atividade (*going concern*) ou dos fluxos que possam resultar da execução das garantias recebidas do Cliente (*gone concern*).
- Nos restantes casos, a cobertura por imparidades é estimada de forma coletiva através da utilização de metodologias internas, com base na experiência histórica de incumprimentos e recuperações das suas carteiras, incluindo as recuperações que decorram da execução de garantias recebidas.

Para a determinação da imparidade coletiva de crédito utilizam-se modelos de estimação de probabilidades de *default* (PD), modelos de estimação de perda dado o *default* (LGD), modelos de estimação da utilização de limites de crédito e ajustes para incorporar os efeitos *lifetime* e *forward looking*.

Os modelos utilizados são re-estimados ou atualizados com periodicidade mínima anual e executados mensalmente de forma a refletir, em cada momento, o contexto económico vigente e a performance creditícia dos instrumentos financeiros. Desta forma reduzem-se as diferenças antes as perdas esperadas e as observações mais recentes. Os modelos incorporam uma componente prospetiva (*forward looking*) para a determinação da perda esperada tendo em consideração os fatores macroeconómicos mais relevantes: i) crescimento do PIB, ii) taxa de desemprego, iii) Euribor a 6 meses, iv) índice de preços dos imóveis residenciais e v) *spread* das Obrigações do Tesouro a 10 anos Neste sentido, o Banco gera um cenário base, assim como um conjunto de cenários potenciais que permitem ajustar, com base na ponderação da sua probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada.

O processo de cálculo é efetuado em duas etapas:

- **Determinação da base sujeita a imparidade:** corresponde à soma do montante contabilístico bruto das operações no momento de cálculo, adicionado dos montantes fora de balanço (limites disponíveis e garantias) que se esperam poder ser desembolsados no momento em que o Cliente incumpra com as condições para que possa ser classificado em situação de imparidade (*stage 3*).
- **Determinação da cobertura a aplicar à base sujeita a imparidades:** Este cálculo é efetuado com base nas probabilidades de incumprimento (*probability of default*) dos titulares das operações e a perda esperada em caso de incumprimento (*loss given default*) da respetiva operação. O parâmetro *loss given default* reflete, nomeadamente no caso de garantias imobiliárias residenciais, o valor de recuperação esperado por venda futura dessas garantias deduzido dos custos a incorrer até essa venda.

Para carteiras pouco materiais ou por falta de representatividade da experiência histórica a abordagem de estimação de perdas esperadas é simplificada.

No caso específico de exposições que, pela natureza do seu devedor ou garante, sejam classificadas com risco de crédito baixo, a taxa de cobertura de imparidade poderá ser 0% (sobre o risco coberto). Para este efeito são consideradas com risco de crédito baixo as operações contratadas com:

- Bancos Centrais;
- Administrações Públicas (Países da União Europeia);
- Administrações Centrais (Países da União Europeia, Suíça, Estados Unidos, Canadá, Japão, Austrália e Nova Zelândia);
- Fundos de garantia de depósitos e fundos de resolução (que sejam comparáveis pela sua qualidade de crédito com fundos dentro de Países da União Europeia);
- Instituições de crédito e instituições financeiras de crédito (Países da União Europeia, Suíça, Estados Unidos, Canadá, Japão, Austrália e Nova Zelândia);
- Sociedades de Garantia Mútua e Organismos ou Empresas Públicas, cuja atividade principal seja o seguro ou aval de crédito (Países da União Europeia, Suíça, Estados Unidos, Canadá, Japão, Austrália e Nova Zelândia);
- Empresas Públicas não financeiras;
- Bancos multilaterais de desenvolvimento;
- Organizações internacionais;
- Empresas do Grupo CaixaBank que não cumpram os critérios anteriores;
- Outras instituições financeiras que não cumpram os critérios anteriores.

As coberturas estimadas individual ou coletivamente devem ser coerentes no que respeita aos diferentes stages em que podem ser classificadas as operações, de forma a que o nível de cobertura para uma operação seja igual ou superior ao nível de cobertura que teria caso fosse classificada numa categoria de menor risco de crédito.

Nos exercícios de revisão dos modelos são introduzidas as melhorias necessárias que sejam identificadas, nomeadamente através dos exercícios de comparação retrospectiva (backtesting). Os modelos desenvolvidos estão documentados de forma a permitir a respetiva réplica por parte de um terceiro. A documentação contém a definição dos conceitos relevantes, a informação relativa ao processo de obtenção e tratamento da informação, os critérios metodológicos adotados e os resultados obtidos.

O Banco BPI dispõe de um total de 70 modelos com o objetivo de obter os parâmetros necessários para o cálculo de coberturas com base em análise coletiva. Para cada um dos parâmetros de risco, podem ser utilizados diferentes modelos em função da tipologia da exposição.

Em seguida se detalham os modelos existentes:

- 12 modelos de parâmetros de *Scoring e Rating*;
- 16 modelos de parâmetros de PD;
- 1 modelo de parâmetros de CCF;
- 16 modelos de parâmetros de LGD;
- 16 modelos de parâmetros de LGD in *default*;
- 9 modelos macroeconómicos de PD e LGD *forward looking*.

Os segmentos sem modelos próprios são, em traços gerais, Soberanos (SOB), Crédito Especializado (CE), Financeiras (F), Seguradoras (S), *Start-UPS* (SU), entre outros. Note-se, no entanto, que existem PDs e LGDs para estes segmentos.

Incorporação de informações prospetivas em modelos de perda esperada

As projeções das principais variáveis macroeconómicas utilizadas nos modelos de projeção do Banco são as seguintes:

Indicadores macroeconómicos forward looking¹

	31-12-2021		31-12-2022		
	2022p	2023p	2023p	2024p	2025p
PIB real					
Cenário Base	3.1 %	1.8 %	2.0 %	2.3 %	2.1 %
Cenário Força Média (FM)	3.5 %	1.9 %	3.2 %	4.6 %	2.6 %
Cenário Debilidade Média (DM)	3.9 %	3.4 %	-1.2 %	1.4 %	1.7 %
Taxa de desemprego					
Cenário Base	7.7 %	6.9 %	5.7 %	5.6 %	5.6 %
Cenário Força Média (FM)	7.6 %	6.3 %	5.4 %	5.2 %	5.2 %
Cenário Debilidade Média (DM)	8.2 %	7.1 %	8.5 %	8.9 %	8.4 %
Euribor 6M²					
Cenário Base	-0.50 %	-0.5 %	1.8 %	2.0 %	2.1 %
Cenário Força Média (FM)	-0.30 %	-0.2 %	2.1 %	2.4 %	2.7 %
Cenário Debilidade Média (DM)	-0.70 %	-0.7 %	1.2 %	1.2 %	1.3 %
Spread OT					
Cenário Base	51.4	53.9	117.6	123.9	132.1
Cenário Força Média (FM)	31.4	36.6	96.6	106.8	118.8
Cenário Debilidade Média (DM)	163.8	133.8	193.9	184.1	176.3
Preços imóveis					
Cenário Base	0.6 %	2.0 %	1.5 %	2.8 %	2.8 %
Cenário Força Média (FM)	2.7 %	4.1 %	5.0 %	4.6 %	2.9 %
Cenário Debilidade Média (DM)	-2.7 %	1.7 %	-3.1 %	-2.1 %	1.9 %

¹ Fonte: Unidade de Estudos Económicos e Financeiros do BPI

² A taxa de Euribor a 6 meses corresponde ao valor do final do período

Com base nos três cenários mencionados foram estimados, no decurso de 2022, novos parâmetros de risco dos modelos de imparidade. A estimação dos novos parâmetros forward looking foi efetuada com base nas metodologias em vigor no BPI. Em termos globais, a revisão dos parâmetros de risco implicou um aumento em 8.3 milhões de euros nas imparidades alocadas às operações de crédito. Desse montante, 11.8 milhões de euros corresponderam à utilização de imparidades não alocadas existentes para o efeito e os restantes (3.5) milhões de euros foram registados em imparidades do exercício.

As probabilidades de ocorrência das previsões dos indicadores macroeconómicos em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Cenário Base	Cenário Força Média	Cenário Debilidade Média
Portugal	60 %	20 %	20 %

Os cenários macroeconómicos anteriores bem como as ponderações associadas aos mesmos são os utilizados na última recalibração semestral dos modelos, no final de 2022. No entanto, dado as atualizações macroeconómicas posteriores, bem como a incerteza na estimação desses cenários, o Banco mantém um Post Model Adjustment (PMA) ao nível das imparidades para crédito, tendo registada uma imparidade genérica no montante de 50 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, designada de “Fundo de Incerteza Macroeconómica”. Este Fundo, de caráter coletivo, inclui a atualização do cenário macroeconómico central (Nota 3.1. Envolvente e fatores de Risco), os efeitos previsíveis da inflação e taxas de juro na qualidade da carteira de crédito, cuja evolução passada não se manifestou de forma tão acentuada como a recentemente observada, bem como permite absorver as incertezas na estimativa das perspetivas macroeconómicas futuras. Este Post Model Adjustment é estimado através de uma combinação de análises de sensibilidade à carteira de crédito, tem um caráter temporário, encontra-se respaldado nas diretrizes emitidas por supervisores e reguladores, é suportado por processos devidamente documentados e segue um modelo de governance apropriado. No futuro haverá um processo de revisão do PMA com a nova informação disponível e com a redução das incertezas macroeconómicas.

Os indicadores macroeconómicos forward looking acima apresentados representam as projeções que o BPI tinha para o período de 2023 a 2025 em meados do ano de 2022. Os post model adjustments incluem o efeito esperado na imparidade da atualização dos cenários macroeconómicos com referência a 31 de dezembro de 2022.

Foi efetuado um exercício de análise de sensibilidade sobre a perda esperada, baseado nas alterações das hipóteses fundamentais aplicadas isoladamente ao cálculo da perda esperada. Apresenta-se, em seguida, a sensibilidade estimada em função de uma alteração na projeção do crescimento do PIB para os doze meses seguintes:

Análise de sensibilidade sobre exposição

<i>(milhões de euros)</i>	Variação em perda esperada
Crescimento do PIB	
Crescimento de +1%	(17)

O quadro seguinte apresenta a sensibilidade estimada a uma queda de 1% no PIB, assim como a uma queda de 10% no preço dos activos imobiliários, nas perdas esperadas por risco de crédito em 31 de dezembro de 2022, desagregado por tipo de portfolio:

<i>(milhões de euros)</i>	Aumento da perda esperada	
	Queda de 1% no PIB	Queda de 10% no preço dos ativos imobiliários
Administrações públicas	1.6	
Sociedades não financeiras e empresários individuais	5.9	
Financiamento especializado	0.2	
Resto de financiamento especializado	0.2	
Finalidades distintas do financiamento especializado	5.7	
Grandes Empresas	0.8	
PMEs	4.6	
Empresários individuais	0.2	
Famílias (excluindo empresários individuais)	9.4	5.6
Compra de habitação	0.3	5.6
Para a aquisição de residência habitual	0.3	5.6
Crédito ao consumo	9	
Crédito ao consumo	9	
Outros propósitos	0.1	
Total	16.9	5.6

Gestão da morosidade

A identificação tão atempada, quanto possível, de indicadores de dificuldades financeiras dos Clientes em que o BPI esteja exposto a risco de crédito tem vindo a ser uma prioridade do Banco. A atuação perante situações de indícios de dificuldade financeira do Cliente é, numa primeira fase, da responsabilidade da rede comercial, que com a sua capilaridade e especialização, melhor conhece o Cliente, podendo antecipar indícios de deterioração e propor medidas adequadas de forma mais diligente.

Após identificados Clientes desta natureza existem mecanismos específicos de reporte periódico de informação, por Cliente ou por carteira, em Comitês específicos do Banco BPI. Este reporte tem por objetivo garantir uma atuação atempada do Banco no sentido da maximização do valor de recuperação.

Caso se revele necessário, é transferida a responsabilidade de acompanhamento do Cliente e do processo de recuperação para uma unidade especializada (Direção de Recuperação de Crédito), com modelo integrado de todas as fases de recuperação, incluindo a gestão dos ativos adjudicados.

Nas situações de recuperação de créditos concedidos a Empresas ou Pequenos Negócios, o Banco tenta, por regra, uma reestruturação não judicial da dívida, a qual, sendo credível, pode envolver um aumento da maturidade e, eventualmente, carência de capital, com liquidação dos juros vencidos e reforço de garantias. Também por regra, o Banco não aumenta a sua exposição, não aceita dações em pagamento e não converte dívida em capital.

Nas situações de recuperação de créditos concedidos a Particulares, os acordos de reestruturação ou de renegociação são também uma via privilegiada de recuperação, desde que os mesmos apresentem uma viabilidade mínima de serem cumpridos. A escolha depende em grande parte da antiguidade do incumprimento e do produto de crédito, podendo consistir na extensão da maturidade e num plano de pagamento das prestações vencidas e não pagas, entre outras modalidades.

Concretizada a reestruturação, o processo é devidamente monitorizado. O incumprimento do plano acordado desencadeia o processo de execução judicial da dívida. Caso a reestruturação da dívida não se revele exequível, o crédito é remetido para execução judicial.

A informação relativa ao status do processo de recuperação e respetiva perspetiva é incorporada na determinação de imparidade individual, por regra, considerando a pior expectativa de recuperação.

Políticas de reestruturação

Sobre as políticas de reestruturação deve ser consultada a Nota 2.8. Operações de refinanciamento e reestruturação.

O detalhe do crédito reestruturado por setor de atividade é o seguinte:

31-12-2022

	Consolidado / Individual						
	Total						
	Sem garantia real		Com garantia real				Imparidade
	Número de operações	Exposição	Número de operações	Exposição	Valor máximo de garantia real que pode ser considerado		
Garantia imobiliária					Restantes garantias reais		
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	2	1					(1)
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	783	90 123	210	129 937	95 765	24 643	(95 448)
Particulares	2 193	24 682	2 917	119 176	118 221	385	(57 445)
Total	2 978	114 806	3 127	249 113	213 986	25 028	(152 894)

Nota: Inclui crédito titulado, crédito a Clientes e garantias

	Dos quais: Stage 3						
	Sem garantia real		Com garantia real				Imparidade
	Número de operações	Exposição	Número de operações	Exposição	Valor máximo de garantia real que pode ser considerado		
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais	
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	2	1					(1)
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	521	40 217	156	85 714	66 125	15 268	(87 757)
Particulares	1 425	16 331	1 752	65 627	64 910	190	(52 675)
Total	1 948	56 549	1 908	151 341	131 035	15 458	(140 433)

Nota: Inclui crédito titulado, crédito a Clientes e garantias, em stage 3

31-12-2021

	Consolidado / Individual							Imparidade
	Total							
	Sem garantia real		Com garantia real					
	Número de operações	Exposição	Número de operações	Exposição	Valor máximo de garantia real que pode ser considerado			
Garantia imobiliária					Restantes garantias reais			
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	5	48	1	20 863				(20 874)
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	781	111 561	180	105 728	55 343		29 680	(66 442)
Particulares	2 488	26 759	4 173	159 565	157 291		522	(43 681)
Total	3 274	138 368	4 354	286 156	212 634		30 202	(130 997)

Nota: Inclui crédito titulado, crédito a Clientes e garantias

	Dos quais: Stage 3							Imparidade
	Sem garantia real		Com garantia real					
	Número de operações	Exposição	Número de operações	Exposição	Valor máximo de garantia real que pode ser considerado			
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais		
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	3	16	1	20 863				(20 872)
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	491	44 544	136	57 562	36 769		10 774	(59 334)
Particulares	1 672	18 775	2 461	87 504	85 691		245	(41 782)
Total	2 166	63 335	2 598	165 929	122 460		11 019	(121 988)

Nota: Inclui crédito titulado, crédito a Clientes e garantias, em stage 3

Risco de concentração

No Catálogo de Riscos do Banco BPI, o risco de concentração é conceptualmente englobado dentro do risco de crédito e é calculado de acordo com as melhores práticas do Grupo CaixaBank.

No RAF (*Risk Appetite Framework*) do Banco BPI foram integradas métricas para identificar de forma sistemática a exposição agregada em relação a um Cliente, a exposição geográfica e sectorial e os limites de apetite ao risco de concentração.

Concentração em Clientes ou em “grandes riscos”

Dentro do processo de admissão, o Banco monitoriza o cumprimento dos limites regulatórios (25% sobre o *Tier 1*) e os limites internos de apetite ao risco de concentração. Em 31 de dezembro de 2022, não existem limites regulatórios excedidos. As exposições superiores aos limites internos de apetite ao risco de concentração são aprovadas e monitorizadas mensalmente pelos órgãos de governo.

Concentração por zona geográfica e contraparte

O detalhe do risco dos ativos financeiros e das garantias e avales prestados, por área geográfica, é o seguinte:

31-12-2022

	Consolidado			
	Total	Portugal	Resto da EU	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	4 121 955	2 671 106	670 157	780 692
Setor Público	7 428 305	4 543 050	2 312 360	572 895
Administração central	3 584 642	699 387	2 312 360	572 895
Outro setor público	3 843 663	3 843 663		
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	381 920	332 634	35 658	13 628
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	12 127 009	11 863 526	242 931	20 552
Promoção Imobiliária	62 923	62 733	160	30
Construção de obra civil	762 287	755 191	7 096	
Resto de finalidades	11 301 799	11 045 602	235 675	20 522
Grandes empresas	4 867 892	4 689 570	178 322	
Pequenas e médias empresas	6 433 907	6 356 032	57 353	20 522
Particulares	15 536 907	15 492 735	16 145	28 027
Habitação	14 061 887	14 054 280	2 679	4 928
Consumo	1 461 498	1 424 991	13 443	23 064
Outras finalidades	13 522	13 464	23	35
Total	39 596 096	34 903 051	3 277 251	1 415 794

Nota: Inclui depósitos em bancos centrais e instituições de crédito, ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros pelo custo amortizado, investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e garantias e avales. Valores líquidos de imparidades.

31-12-2021

	Consolidado			
	Total	Portugal	Resto da EU	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	7 831 690	6 356 655	817 493	657 542
Setor Público	7 385 868	4 746 690	2 075 283	563 895
Administração central	3 239 946	600 768	2 075 283	563 895
Outro setor público	4 145 922	4 145 922		
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	585 213	441 529	132 548	11 136
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	11 496 530	11 211 608	251 051	33 871
Promoção Imobiliária	97 387	97 197	160	30
Construção de obra civil	744 367	732 161	12 206	
Resto de finalidades	10 654 776	10 382 250	238 685	33 841
Grandes empresas	4 285 216	4 091 258	179 806	14 152
Pequenas e médias empresas	6 369 560	6 290 992	58 879	19 689
Particulares	14 439 631	14 392 159	16 438	31 034
Habitação	12 947 329	12 939 438	3 007	4 884
Consumo	1 478 700	1 439 206	13 406	26 088
Outras finalidades	13 602	13 515	25	62
Total	41 738 932	37 148 641	3 292 813	1 297 478

Nota: Inclui depósitos em bancos centrais e instituições de crédito, ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros pelo custo amortizado, investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e garantias e avales. Valores líquidos de imparidades.

31-12-2022

	Individual			
	Total	Portugal	Resto da EU	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	3 980 260	2 641 896	670 157	668 207
Setor Público	7 428 305	4 543 050	2 312 360	572 895
Administração central	3 584 642	699 387	2 312 360	572 895
Outro setor público	3 843 663	3 843 663		
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	349 267	299 981	35 658	13 628
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	12 127 009	11 863 526	242 931	20 552
Promoção Imobiliária	62 923	62 733	160	30
Construção de obra civil	762 287	755 191	7 096	
Resto de finalidades	11 301 799	11 045 602	235 675	20 522
Grandes empresas	4 867 892	4 689 570	178 322	
Pequenas e médias empresas	6 433 907	6 356 032	57 353	20 522
Particulares	15 536 908	15 492 735	16 145	28 028
Habitação	14 061 887	14 054 280	2 679	4 928
Consumo	1 461 498	1 424 991	13 443	23 064
Outras finalidades	13 523	13 464	23	36
Total	39 421 749	34 841 188	3 277 251	1 303 310

Nota: Inclui depósitos em bancos centrais e instituições de crédito, ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros pelo custo amortizado, investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e garantias e avales. Valores líquidos de imparidades.

31-12-2021

	Individual			
	Total	Portugal	Resto da EU	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	7 714 565	6 330 176	817 493	566 896
Setor Público	7 385 867	4 746 690	2 075 282	563 895
Administração central	3 239 945	600 768	2 075 282	563 895
Outro setor público	4 145 922	4 145 922	—	—
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	519 041	372 615	132 548	13 878
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	11 496 530	11 211 608	251 051	33 871
Promoção Imobiliária	97 387	97 197	160	30
Construção de obra civil	744 367	732 161	12 206	—
Resto de finalidades	10 654 776	10 382 250	238 685	33 841
Grandes empresas	4 285 216	4 091 258	179 806	14 152
Pequenas e médias empresas	6 369 560	6 290 992	58 879	19 689
Particulares	14 439 630	14 392 158	16 438	31 034
Habitação	12 947 329	12 939 438	3 007	4 884
Consumo	1 478 700	1 439 206	13 406	26 088
Outras finalidades	13 601	13 514	25	62
Total	41 555 633	37 053 247	3 292 812	1 209 574

Nota: Inclui depósitos em bancos centrais e instituições de crédito, ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros pelo custo amortizado, investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e garantias e avales. Valores líquidos de imparidades.

Concentração por setores económicos

A concentração por setores económicos está sujeita aos limites do RAF - *Risk Appetite Framework* (nível 1) do BPI, diferenciando-se as atividades económicas do setor privado empresarial e o financiamento do setor público.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a distribuição do crédito por setor económico, tipo de colateral e LTV – Loan to Value é o seguinte:

31-12-2022

	Consolidado / Individual							
	Saldo líq. imparidades	Dos quais: com garantias imobiliárias	Dos quais: com outras garantias reais	Empréstimos com garantias reais. Valor com base na última avaliação disponível (LTV)				
				≤ 40 %	> 40 % ≤ 60 %	> 60 % ≤ 80 %	> 80 % ≤ 100 %	> 100%
Bancos centrais e entidades de crédito	756 215							
Setor público	1 332 199	2 618	210 170	64 394	64 377	33 216	43 556	7 245
Administração central	353 763		4 045					4 045
Outro setor público	978 436	2 618	206 125	64 394	64 377	33 216	43 556	3 200
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	63 852	36 677	652	8 813	2 436	23 496	2 484	100
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	8 496 281	1 888 907	814 226	820 506	525 127	360 932	251 802	744 766
Promoção Imobiliária	49 041	39 585	1 751	12 878	25 314	1 880	758	506
Construção de obra civil	411 539	51 569	43 553	19 672	17 559	6 235	9 033	42 623
Resto de finalidades	8 035 701	1 797 753	768 922	787 956	482 254	352 817	242 011	701 637
Grandes empresas	2 362 531	436 899	435 034	347 928	52 210	75 427	48 596	347 772
Pequenas e médias empresas	5 673 170	1 360 854	333 888	440 028	430 044	277 390	193 415	353 865
Particulares	15 536 494	14 018 826	157 034	4 634 661	4 713 766	3 948 399	833 379	45 655
Habitação	14 061 502	14 018 771	31 517	4 628 871	4 698 099	3 912 775	783 526	27 017
Consumo	1 461 471	55	125 402	5 785	15 664	35 537	49 833	18 638
Outras finalidades	13 521		115	5	3	87	20	
Total	26 185 041	15 947 028	1 182 082	5 528 374	5 305 706	4 366 043	1 131 221	797 766

Nota: Inclui empréstimos a Bancos Centrais, Instituições de Crédito e Clientes (não inclui títulos de dívida e outras aplicações de Clientes). Mapa construído com base na segmentação comercial.

31-12-2021

	Consolidado / Individual							
	Saldo líq. imparidades	Dos quais: com garantias imobiliárias	Dos quais: com outras garantias reais	Empréstimos com garantias reais. Valor com base na última avaliação disponível (LTV)				
				≤ 40 %	> 40 % ≤ 60 %	> 60 % ≤ 80 %	> 80 % ≤ 100 %	> 100%
Bancos centrais e entidades de crédito	964 685							
Setor público	1 327 524	2 895	221 480	76 029	71 335	41 590	23 901	11 520
Administração central	381 068							
Outro setor público	946 456	2 895	221 480	76 029	71 335	41 590	23 901	11 520
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	74 083	17 101	777	7 601	9 545	624	9	99
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	8 357 422	1 774 062	1 141 640	812 986	541 985	459 594	265 150	835 987
Promoção Imobiliária	89 930	80 617	2 355	57 377	12 902	10 015	1 270	1 408
Construção de obra civil	406 730	36 074	55 280	16 118	15 359	6 819	5 988	47 070
Resto de finalidades	7 860 762	1 657 371	1 084 005	739 491	513 724	442 760	257 892	787 509
Grandes empresas	2 179 542	396 495	693 819	363 007	83 585	129 595	69 092	445 035
Pequenas e médias empresas	5 681 220	1 260 876	390 186	376 484	430 139	313 165	188 800	342 474
Particulares	14 439 234	12 912 517	181 801	3 759 239	4 545 616	3 698 459	1 036 234	54 770
Habitação	12 946 942	12 912 415	38 478	3 752 135	4 529 259	3 659 093	971 271	39 135
Consumo	1 478 690	102	143 236	7 073	16 357	39 328	64 945	15 635
Outras finalidades	13 602		87	31		38	18	
Total	25 162 948	14 706 575	1 545 698	4 655 855	5 168 481	4 200 267	1 325 294	902 376

Nota: Inclui empréstimos a Bancos Centrais, Instituições de Crédito e Clientes (não inclui títulos de dívida e outras aplicações de Clientes). Mapa construído com base na segmentação comercial.

Concentração por tipo de taxa e dias de atraso

Nos quadros que se seguem está o detalhe dos empréstimos e adiantamentos a Clientes e respetivas imparidades por stage.

O detalhe dos empréstimos e adiantamentos a Clientes (líquido de imparidades) é o seguinte:

	Consolidado / Individual					
	31-12-2022			31-12-2021		
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Por setor de atividade	23 781 092	1 452 378	233 349	22 370 380	1 626 056	293 414
Setor público	1 322 403	25 509		1 312 516	28 169	
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	84 169	23	174	150 379	83	9
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	7 842 839	556 129	98 666	7 526 668	704 486	127 908
Promoção imobiliária	48 296	729	18	88 389	1 543	
Construção civil	389 459	17 034	5 054	380 980	21 374	4 377
Resto de finalidades	7 405 084	538 366	93 594	7 057 299	681 569	123 531
Grandes empresas	2 203 667	126 247	32 628	1 934 001	195 952	49 884
Pequenas e médias empresas	5 201 417	412 119	60 966	5 123 298	485 617	73 647
Particulares	14 531 681	870 717	134 509	13 380 817	893 318	165 497
Habituação	13 175 437	790 289	96 162	12 005 603	816 931	124 795
Consumo	1 343 469	80 036	37 993	1 362 496	75 950	40 254
Outras finalidades	12 775	392	354	12 718	437	448
Por tipo de taxa de juro	23 781 092	1 452 378	233 349	22 370 380	1 626 056	293 414
Taxa fixa	5 219 391	252 260	60 597	4 446 860	226 169	65 021
Taxa variável	18 561 701	1 200 118	172 752	17 923 520	1 399 887	228 393
Por número de dias de atraso	23 781 092	1 452 378	233 349	22 370 380	1 626 056	293 414
Até 30 dias ¹	23 777 393	1 417 182	127 736	22 366 420	1 591 565	116 203
De 30 a 60 dias	2 837	23 104	15 269	3 046	20 087	17 188
De 61 a 90 dias	116	7 121	6 567	218	8 782	13 090
De 91 dias a 6 meses	228	4 450	24 100	203	4 217	17 190
De 6 meses a 1 ano	91	152	27 792	119	76	20 503
Mais de 1 ano	427	369	31 885	374	1 329	109 240

¹ Inclui crédito regular (sem dias de atraso).

O detalhe das imparidades dos empréstimos a Clientes por método de cálculo é o seguinte:

	Consolidado / Individual					
	31-12-2022			31-12-2021		
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Imparidades determinadas individualmente/coletivamente						
Específica determinada individualmente		(32 009)	(141 214)		(38 130)	(123 651)
Coletiva	(81 141)	(74 971)	(189 929)	(85 532)	(55 447)	(208 986)

Concentração por atividade económica de empresas não financeiras

Em 31 de dezembro de 2022 o detalhe dos empréstimos e adiantamentos a empresas não financeiras por setor de atividade é o seguinte:

	Consolidado / Individual		
	Valor bruto	Dos quais: Em stage 3	Imparidade
Agricultura, silvicultura e pesca	459 030	19 496	(20 617)
Indústrias extrativas	21 647	5 697	(1 991)
Indústrias transformadoras	1 753 897	74 697	(75 691)
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	539 148	1	(6 455)
Abastecimento de água	164 177		(749)
Construção	476 463	11 097	(10 498)
Comércio por grosso e a retalho	1 562 972	31 730	(36 503)
Transportes e armazenagem	676 223	44 609	(47 995)
Alojamento e restauração	649 067	48 395	(37 449)
Informação e de comunicação	122 300	1 863	(3 166)
Atividades auxiliares de serviços financeiros e dos seguros	158 536	4 160	(3 733)
Atividades imobiliárias	893 003	14 869	(21 057)
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	402 536	4 656	(6 902)
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	320 470	17 077	(7 513)
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	7		(3)
Educação	39 600	620	(1 344)
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	220 944	2 224	(6 066)
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	105 802	4 595	(8 319)
Outros serviços	24 050	1 291	(5 376)
Total	8 589 872	287 077	(301 427)

Em 31 de dezembro de 2021 o detalhe dos empréstimos e adiantamentos a empresas não financeiras por setor de atividade é o seguinte:

	Consolidado / Individual		
	Valor bruto	Dos quais: Em stage 3	Imparidade
Agricultura, silvicultura e pesca	417 426	5 205	(9 729)
Indústrias extrativas	20 795	377	(535)
Indústrias transformadoras	1 786 965	62 049	(64 728)
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	554 336		(11 145)
Abastecimento de água	196 573		(1 415)
Construção	507 268	9 954	(11 961)
Comércio por grosso e a retalho	1 376 342	32 509	(29 514)
Transportes e armazenagem	674 263	45 910	(38 096)
Alojamento e restauração	696 165	60 457	(47 800)
Informação e de comunicação	116 188	1 951	(3 866)
Atividades auxiliares de serviços financeiros e dos seguros	190 920	10 026	(10 009)
Atividades imobiliárias	782 432	17 064	(20 549)
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	410 497	4 711	(8 377)
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	275 966	19 144	(10 457)
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	13		(2)
Educação	39 472	872	(1 665)
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	214 118	453	(6 690)
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	114 799	4 538	(5 306)
Outros serviços	27 243	1 102	(2 446)
Total	8 401 781	276 322	(284 290)

Concentração por qualidade do crédito

A metodologia aplicada para atribuição da qualidade de crédito é baseada em:

- Instrumentos de renda fixa (títulos de dívida): de acordo com os critérios regulatórios bancários resultantes dos regulamentos de requisitos de capital, e caso se disponha de mais de duas avaliações creditícias por rating externo, é escolhido o segundo melhor rating entre as avaliações disponíveis.
- Empréstimos e adiantamentos a Bancos Centrais e Instituições de Crédito: de acordo com os critérios regulatórios bancários resultantes dos regulamentos de requisitos de capital, e caso se disponha de mais de duas avaliações creditícias por rating externo, é escolhido o segundo melhor rating entre as avaliações disponíveis.
- Empréstimos e adiantamentos a Clientes: caso exista avaliação creditícia disponível por rating externo, segue as regras resultantes dos regulamentos de requisitos de capital. Nos casos em que não exista avaliação creditícia disponível por rating externo, a classificação é baseada em avaliações de risco internas aprovadas pelo Banco.

Em 31 de dezembro de 2022, o rating da dívida soberana de Portugal era de BBB+, comparativamente em dezembro de 2021 tinha a classificação de BBB.

Nos quadros seguintes, pode observar-se a concentração do risco de crédito por rating relativamente às exposições associadas a instrumentos de dívida detidas pelo Banco:

Qualidade do risco de crédito (rating)

O detalhe dos títulos de dívida por classes de rating em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é o seguinte:

31-12-2022

Consolidado / Individual					
	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado ¹	TOTAL
AAA/AA+/AA/AA-			263 296	1 356 020	1 619 316
A+/A/A-			63 839	103 679	167 518
BBB+/BBB/BBB-	4 185		626 304	3 087 128	3 717 617
"Investment grade"	4 185		953 439	4 546 827	5 504 451
	100 %		100 %	62	67 %
BB+/BB/BB-				488 052	488 052
Sem classificação		5 703		2 431 875	2 437 578
"Non-investment grade"		5 703		2 919 927	2 925 630
		100 %		39 %	35 %
	4 185	5 703	953 439	7 466 754	8 430 081

¹ Exposição líquida de imparidades

31-12-2021

Consolidado / Individual					
	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado ¹	TOTAL
AAA/AA+/AA/AA-				837 962	837 962
A+/A/A-			74 344	104 409	178 753
BBB+/BBB/BBB-	4 618		1 161 032	3 119 326	4 284 976
"Investment grade"	4 618		1 235 375	4 061 697	5 301 691
	100 %		100 %	59 %	66 %
BB+/BB/BB-				517 370	517 370
Sem classificação		5 354		2 266 058	2 271 413
"Non-investment grade"		5 354		2 783 429	2 788 783
		100 %		41 %	34 %
	4 618	5 354	1 235 375	6 845 126	8 090 474

¹ Exposição líquida de imparidades

O detalhe dos Empréstimos e adiantamentos a Bancos Centrais e Instituições de Crédito por classes de rating é o seguinte:

		Consolidado / Individual			
		31-12-2022		31-12-2021	
	AAA a AA-	42 053	5 %	210 619	21 %
	A+ a A-	248 377	30 %	193 343	19 %
Rating Externo	BBB+ a BBB-	528 438	65 %	583 091	58 %
	BB+ a BB-	115		15 590	2 %
	B+ a B-	166		200	
		819 149	100 %	1 002 843	100 %

Nota: Exposição líquida de imparidades (os valores apresentados incluem juros corridos)

O detalhe dos Empréstimos e adiantamentos a Clientes por classes de rating e stage é o seguinte:

		Consolidado / Individual									
		31-12-2022				31-12-2021					
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total		
Exposições Non-Default		23 781 092	1 452 378		25 233 470	99 %	22 370 380	1 626 056	23 996 436	99 %	
	AAA a AA-						59 074		59 074		
	A+ a A-	6 413			6 413	%					
Rating Externo	BBB+ a BBB-	971 079	25 415		996 494	4 %	962 293	28 077	990 371	4 %	
	BB+ a BB-	17 500			17 500		23 649		23 649		
	B+ a B-	133 119			133 119	1 %	114 083		114 083		
	< B-						45 110		45 110		
	[0 - 3.1]	8 381 333	37 878		8 419 211	33 %	7 725 174	39 306	7 764 480	32 %	
] 3.1 - 4.6]	6 420 892	133 238		6 554 130	26 %	5 770 554	149 535	5 920 089	24 %	
Master Scale] 4.6 - 5.8]	4 187 492	474 935		4 662 427	18 %	4 101 144	520 469	4 621 613	19 %	
] 5.8 - 7.3]	1 937 674	514 739		2 452 413	10 %	2 358 356	621 738	2 980 095	12 %	
] 7.3 - 9.5]	128 023	255 276		383 299	2 %	139 044	266 813	405 856	2 %	
	Sem classificação	1 597 567	10 897		1 608 464	6 %	1 071 899	117	1 072 016	4 %	
Exposições Default				233 349	233 349	1 %			293 414	293 414	1 %
		23 781 092	1 452 378	233 349	25 466 819	100 %	22 370 380	1 626 056	293 414	24 289 850	100 %

Nota: Exposição líquida de imparidades (os valores apresentados incluem juros corridos). Imparidades não alocadas incluídas e distribuídas por stage.

Critério de Default da CRR (Regulamento 575/2013 da UE)

Concentração por risco soberano

A exposição do Banco BPI a entidades com risco soberano está sujeita à política geral de tomada de risco que assegura o alinhamento da totalidade das posições tomadas com o perfil de risco objetivo. Desse modo, no RAF (Risk Appetite Framework) estabeleceram-se métricas e limites de exposição ao setor público português e ao setor público de todos os países. As exposições do Banco em entidades com risco soberano estão maioritariamente concentradas em Portugal.

Exposição a entidades com risco soberano

O detalhe da exposição do BPI a dívida soberana é o seguinte:

31-12-2022

		Consolidado / Individual		
País	Vencimento residual	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado ¹
Portugal	Menos de 3 meses			9 155
	Entre 3 meses e 1 ano			565 885
	Entre 1 e 2 anos			14 762
	Entre 2 e 3 anos		276 376	367 377
	Entre 3 e 5 anos			397 954
	Entre 5 e 10 anos			1 270 346
	Mais de 10 anos			732 824
			276 376	3 358 303
Espanha	Entre 3 e 5 anos		208 416	103 679
	Entre 5 e 10 anos		63 839	616 428
			272 255	720 107
Itália	Entre 2 e 3 anos			423 036
	Entre 3 e 5 anos			105 040
	Entre 5 e 10 anos		141 512	
Restantes			141 512	528 076
	Entre 1 e 2 anos			155 769
	Entre 2 e 3 anos			171 635
	Entre 3 e 5 anos		263 296	558 389
	Mais de 10 anos			74 197
			263 296	959 990
			953 439	5 566 476

¹ Não inclui juros a receber.

31-12-2021

		Consolidado / Individual		
País	Vencimento residual	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado ¹
Portugal	Menos de 3 meses			11 325
	Entre 3 meses e 1 ano	360	128 424	342 905
	Entre 1 e 2 anos			577 835
	Entre 2 e 3 anos			21 618
	Entre 3 e 5 anos		310 300	705 601
	Entre 5 e 10 anos			1 237 041
	Mais de 10 anos			653 137
		360	438 724	3 549 462
Espanha	Entre 3 meses e 1 ano		302 713	
	Entre 5 e 10 anos		317 943	728 553
			620 656	728 553
Itália	Entre 3 e 5 anos			537 168
	Entre 5 e 10 anos		175 995	
Restantes			175 995	537 168
	Entre 3 meses e 1 ano			15 423
	Entre 2 e 3 anos			131 839
	Entre 3 e 5 anos			351 145
	Mais de 10 anos			78 443
				576 850
		360	1 235 375	5 392 033

¹ Não inclui juros a receber.

Risco de crédito de contraparte por derivados, acordos de recompra e operações de liquidação

O controlo da exposição em derivados e reportes no Banco BPI é parte integrante do controlo de exposição ao risco de crédito. No caso dos derivados, cuja exposição varia com a variação dos preços do seu subjacente no mercado, é feita uma adaptação das características da operação ao sistema que consiste em tomar a máxima exposição potencial (calculada com um nível de confiança estatístico de 95%) e considerar o derivado, para efeitos de controlo de limites, equivalente a um crédito com esse valor e com a mesma maturidade, contraparte e outras características. Um controlo adicional é feito para avaliar a manutenção da exposição efetiva ao longo da vida da operação dentro dos limites.

O valor da máxima exposição potencial dos derivados é revisto periodicamente (para as principais contrapartes) ou a pedido, com vista a atualizar a afetação de limites. Em situações normais essa revisão vai libertar limites, dado que (salvo flutuações muito fortes do mercado) a exposição potencial decresce com a passagem do tempo.

As vendas com acordo de recompra (*reverse repos*) são tratadas como aplicações e depósitos em que existem garantias associadas, sendo a afetação dos limites feita pelo valor líquido, tendo em conta os *haircuts* aplicáveis.

Tanto nos derivados como nos reportes existe a possibilidade legal de efetuar a compensação do valor das operações, desde que exista para o efeito um contrato entre as duas partes. O Banco BPI tem como política a assinatura de contratos de derivados e de reportes com Clientes que preveem essa compensação, ou seja, mesmo em caso de falência os valores a pagar pelo Banco à contraparte serão os resultantes da soma algébrica dos montantes a pagar ou a receber pelo conjunto das transações incluídas no contrato (não havendo a normal obrigação de pagar de imediato o valor das operações em que o Banco é devedor e entrar na lista de credores para recebimento do valor das operações em que o Banco é credor).

No caso de reportes e derivados realizados com outros bancos existem ainda acordos de troca de colateral que permitem que a exposição seja mantida a níveis próximos de zero. Existe um controlo diário dos colaterais a receber e a pagar relativamente a derivados e reportes, que permite a manutenção de um controlo apertado da exposição proveniente desses produtos e para essas contrapartes (as mais importantes em termos de exposição do Banco).

Finalmente, o cumprimento das normas regulamentares do EMIR (*European Market Infrastructure Regulation*) tem igualmente um papel na mitigação do risco de crédito de contraparte da carteira de derivados ao impor a realização de uma parte importante das operações do mercado de balcão (OTC) com entidades centrais (designadas CCP da sigla inglesa *Central Counterparties*) e ao estabelecer regras de controlo exigentes para os derivados do mercado de balcão transacionados com as restantes contrapartes.

O suporte das políticas de controlo e mitigação do risco de crédito proveniente de derivados e reportes no mercado de balcão (OTC) realizados com outros bancos ou com entidades com capacidade profissional nestes mercados, vem da utilização de instrumentos contratuais sólidos, como sejam:

- Contrato ISDA: é o contrato standard para regular a atividade no mercado de balcão de derivados, normalmente usado entre duas partes profissionais (por exemplo dois bancos, eventualmente entre um banco e uma grande empresa). Estes contratos contemplam no seu clausulado a possibilidade de compensação acima mencionada.
- Anexo de suporte de crédito (CSA) ao contrato ISDA: São adendas ao contrato ISDA pelas quais as contrapartes se comprometem a entregar mutuamente um colateral (habitualmente um depósito em dinheiro) como garantia para cobrir a posição de risco de crédito de contraparte líquida originada pelo conjunto de operações de derivados abrangidos pela adenda em causa, posição líquida que se baseia na posição compensada calculada de acordo com as cláusulas dos contratos ISDA.
- Contrato GMRA / CME / GMSLA: são contratos standard que regulam a realização de operações de venda com acordo de recompra e compra com acordo de revenda (reportes). Esses contratos incluem igualmente cláusulas de compensação da exposição (como explicado acima) e cláusulas de troca de colaterais que cobrem a exposição líquida remanescente.
- Contrapartes Centrais (CCP). A utilização de CCP na transação de derivados e reportes permite uma redução substancial do risco de crédito de contraparte associado às operações na medida em que as CCP se interpõem entre as contrapartes assumindo o Banco o risco da CCP e não de uma entidade com menor valor creditício. A normativa EMIR estabelece, entre outras, a obrigação de, para um dado conjunto de tipos de derivados OTC, transferir o risco de crédito da contraparte para uma CCP.

Para outras contrapartes (onde não existe uma relação interprofissional) são utilizados Contratos Quadro de derivados, contrato desenvolvido internamente e sujeito à lei Portuguesa. Em certas situações poderá ser assinado um contrato ISDA. Como se referiu, a política de transação de derivados é similar à política de concessão de crédito no que se refere ao controlo da exposição, sendo prática do Banco BPI a exigência de garantias ou colaterais que cobrem nesses casos não só a exposição em crédito como igualmente a exposição em derivados.

Risco associado à carteira de participadas

O risco da carteira de participadas é o risco associado à possibilidade de se incorrer em perdas no valor contabilístico das posições acionistas que formam a carteira de participações, com um horizonte temporal de médio e longo prazo, decorrente de oscilações nas condições macroeconómicas e da situação financeira específica de cada participada.

Para aquelas participações onde exista uma relação creditícia e, por conseguinte, um risco de crédito, é realizada uma análise ao risco de perdas financeiras devido à perda de valor dos ativos do Banco por deterioração da capacidade das contrapartes em honrar os seus compromissos.

Adicionalmente, as principais participadas são objeto de monitorização e acompanhamento por parte da Equipa de Participadas (integrada na Direção de Planeamento e Capital). Essa equipa monitoriza a evolução dos dados económicos e financeiros das empresas, com base em documentos disponibilizados pelas mesmas, analisa as condições de mercado e concorrência, bem como eventuais alterações regulamentares que possam ser relevantes. Essa análise poderá ser suportada também em documentos de terceiros (casas de research, agências de rating ou empresas de consultoria), se disponíveis.

O objetivo da mesma é obter uma perspetiva global de possíveis riscos do valor das participações.

O trabalho de acompanhamento de participadas poderá envolver a cooperação com outros departamentos do Banco, nomeadamente a Unidade de Estudos Económicos e Financeiros, bem como com as áreas responsáveis pelo acompanhamento de participadas do CaixaBank.

As participações do Banco BPI encontram-se registadas em três grandes grupos: Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados, ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral e Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas. Nas participações mais relevantes, procede-se à realização de avaliações periódicas por DCF (*discounted cash flow*) e/ou múltiplos de mercado e transação, de acordo com a natureza de cada participada.

Estas avaliações suportam o registo contabilístico das participações a justo valor ou constituem a base para testes de imparidade nos investimentos em subsidiárias e associadas.

Medidas de apoio COVID-19

No contexto específico motivado pela situação de pandemia COVID-19 e das consequências económicas que daí resultaram, os sectores público e privado tomaram diversas medidas de apoio às famílias e empresas, das quais as mais relevantes foram: i) o lançamento de linhas de apoio à economia e ii) a disponibilização às famílias e empresas da possibilidade de adesão à suspensão temporária do pagamento das prestações dos empréstimos (moratórias). Nos exercícios de 2020 e 2021 foram concedidas um conjunto significativo de moratórias legais e APB, as quais permitiram mitigar os efeitos económicos e sociais provocados pela conjuntura que vivemos, e que terminaram a partir de abril de 2021. Conforme referido acima, os incumprimentos e pedidos de reestruturação dos créditos que terminaram os períodos de moratórias têm vindo a ser especificamente monitorizados.

Apresenta-se no quadro seguinte o detalhe das operações de financiamento com garantia pública:

Linhas COVID - Detalhe de financiamento com garantia pública

	31-12-2022	31-12-2021
Setor Público	135	400
Empresas e Empresários Individuais	1 459 678	1 108 656
Promoção Imobiliária	3 856	2 069
Construção de obra civil	112 323	81 638
Resto de finalidades	1 343 500	1 024 949
Grandes empresas	36 952	44 134
PME e Empresários Individuais	1 306 547	980 815
	1 459 813	1 109 056

No âmbito do contexto macroeconómico atual (de taxas de inflação e de juro elevadas), o BPI reforçou os seus mecanismos de monitorização e acompanhamento para auxiliar os clientes com maiores dificuldades financeiras, garantindo assim a implementação das exigências regulamentares definidas no Decreto-Lei 80-A/2022.

3.4.2 Risco atuarial

Descrição Geral

O Fundo de Pensões do Banco BPI é gerido pela BPI Vida e Pensões (sociedade gestora). O Banco BPI, enquanto associado, define a Política de Gestão de Riscos do Fundo de Pensões, a qual enquadra a atividade da sociedade gestora, procedendo também ao acompanhamento e monitorização da atividade da mesma e à validação independente dos pressupostos atuariais definidos para o Fundo.

Ciclo de Risco Atuarial

Seguimento, medição e mitigação do risco atuarial

O Fundo de Pensões é seguido e monitorizado através dos níveis 1 e 2 da estrutura de apetite pelo risco (RAF) do Banco BPI, sendo definidos objetivos e níveis de tolerância.

Os riscos do Fundo de Pensões são analisados e mensurados continuamente e conjuntamente, por forma a acompanhar o nível de financiamento do mesmo (risco de financiamento o mais impactante para o Associado), quer pela equipa de risco da BPI Vida e Pensões (enquanto Sociedade Gestora), quer pelo Banco BPI, o qual acompanha os riscos e quantifica os seus impactos para o Associado, incluindo-os anualmente no exercício de ICAAP, observando a necessidade (ou não) de afetar capital económico ao Fundo de Pensões. No ICAAP são analisados os riscos dos ativos e dos passivos.

Sendo a carteira de ativos do Fundo essencialmente constituída por ações, obrigações (maioritariamente dívida pública), unidades de participação (fundos de investimento e ETF's) e imobiliário, os riscos inerentes aos ativos do Fundo são os específicos dos vários tipos de investimento (risco de crédito, mercado, liquidez, etc.). No que respeita aos passivos do Fundo, sendo constituídos por responsabilidades de pagamento de pensões, apresentam vários riscos atuariais, que podem ter impacto negativo no valor das responsabilidades do Fundo: taxa de inflação, crescimento dos salários e pensões, evolução das tábuas de mortalidade e respetivo aumento da esperança média de vida e taxa de desconto.

Assim, uma gestão ativa sobre os riscos da carteira de investimentos e uma gestão prudente dos pressupostos atuariais do Fundo de Pensões (definidos anualmente no âmbito da avaliação atuarial), ambos numa ótica de longo prazo e em conformidade com a duration das responsabilidades do Fundo, são as ferramentas mais eficazes para uma correta mitigação dos riscos subjacentes ao mesmo. Quer os ativos quer os passivos deverão ser geridos em conformidade com as políticas de risco existentes tanto na Sociedade Gestora, como no Associado.

3.4.3 Risco estrutural de taxas

Risco estrutural de taxa de juro

A gestão deste risco no Banco BPI visa: i) otimizar a margem financeira e ii) preservar o valor económico do balanço, tendo sempre em consideração as métricas e os limites da estrutura de apetite ao risco quanto à volatilidade da margem financeira e à sensibilidade do valor económico. Estes objetivos são definidos em acordo com as políticas definidas a nível do Grupo CaixaBank.

A análise deste risco é realizada considerando um conjunto amplo de cenários de taxas de juro de mercado e considera o impacto desses choques nas possíveis fontes de risco estrutural de taxa de juro, ou seja, risco de repricing, risco de curva de taxa de juro, risco de base, risco de CSRBB (Credit Spread Risk in the Banking Book) e o risco proveniente da componente de opcionalidade das operações do balanço. Neste último risco, toma-se em conta a opcionalidade automática (que depende da evolução das taxas de juro) e a opcionalidade comportamental dos clientes (que não depende direta nem exclusivamente da evolução das taxas de juro).

Na mensuração do risco de taxa de juro da carteira bancária, o Banco BPI aplica as melhores práticas de mercado e as recomendações dos reguladores, utilizando diversas técnicas que permitem analisar o posicionamento do balanço e a sua situação de risco. Entre eles podemos destacar:

- **Gap estático:** mostra a distribuição contratual de vencimentos e revisões de taxa de juro, numa data específica, do balanço patrimonial e / ou de valores extrapatrimoniais. A análise do GAP baseia-se na comparação dos valores dos ativos que refixam ou vencem num determinado período e os valores dos passivos que refixam ou vencem no mesmo período;
- **Sensibilidade da margem financeira:** A sensibilidade é medida comparando a margem financeira, a 12 e 24 meses, calculada num cenário base e calculada para cenários extremos de variação das taxas de juros (choques paralelos instantâneos e progressivos de diferentes intensidades, bem como mudanças de inclinação das curvas de taxa de juro). O cenário base, obtido a partir de projeções de juros com base nas taxas implícitas na curva de taxas de juro de referência, é comparado com outros cenários de queda ou aumento das taxas com movimentos paralelos e não paralelos na inclinação da curva. Para os vários cenários é efectuado o ajuste de valor económico das posições da carteira de títulos avaliadas a fair value through other comprehensive income (FVtOCI) e respetivos derivados de cobertura. A diferença entre essas margens financeiras stressadas em relação à margem financeira do cenário base dá-nos a medida de sensibilidade (também designada por volatilidade) da margem financeira;
- **Valor económico do balanço:** é calculado como a soma do i) valor presente dos ativos e passivos sensíveis a taxas de juro no balanço, ii) valor presente dos produtos extrapatrimoniais (derivados);

- Sensibilidade do valor económico: O valor económico dos montantes sensíveis à taxa de juro, dentro e fora do balanço, é calculado usando as taxas atuais de mercado (cenário base), e também diferentes cenários de stress de taxas de juro. A diferença entre os valores calculados para o cenário base e os valores provenientes dos diferentes cenários de stress utilizados permitem avaliar a sensibilidade do valor económico à variação das taxas de juro.

Com o objetivo de mitigar o risco de taxa de juro na carteira bancária o Banco leva a cabo uma gestão ativa contratando nos mercados financeiros as operações de cobertura que permitam corrigir eventuais situações em que essa cobertura não resulta naturalmente da realização das operações com a clientela ou outras contrapartes.

O quadro seguinte mostra, através de um GAP estático, a distribuição de vencimentos contratuais e repricing de taxa de juro dos montantes sensíveis da carteira bancária, em 31 de dezembro de 2022:

	Consolidado / Individual								TOTAL	
	1 mês	3 meses	6 meses	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos		> 5 anos
ATIVO										
Interbancário e Bancos Centrais	2 264 169	9 376	4 360							2 277 905
Crédito a Clientes	1 933 577	6 096 896	7 151 558	7 044 358	1 379 121	670 956	603 374	374 728	1 725 535	26 980 103
Carteira de Obrigações	208 034	478 294	568 456	515 293	191 558	1 253 254	568 704	1 074 193	2 321 137	7 178 923
Total do Ativo	4 405 780	6 584 566	7 724 374	7 559 651	1 570 679	1 924 210	1 172 078	1 448 921	4 046 672	36 436 931
PASSIVO										
Interbancário e Bancos Centrais	952 385	5 594	464 407							1 422 386
Depósitos de Clientes	7 354 966	1 887 690	2 055 100	3 530 392	2 575 547	2 482 923	1 788 692	1 788 640	6 932 649	30 396 599
Emissões Próprias		675 000	700 000		775 000	450 000				2 600 000
Total do Passivo	8 307 351	2 568 284	3 219 507	3 530 392	3 350 547	2 932 923	1 788 692	1 788 640	6 932 649	34 418 985
Ativo menos Passivo	(3 901 571)	4 016 282	4 504 867	4 029 259	(1 779 868)	(1 008 713)	(616 614)	(339 719)	(2 885 977)	2 017 946
Coberturas	(167 922)	(2 345 051)	(952 220)	1 489 797	1 212 342	1 320 140	(64 879)	(103 930)	(388 997)	(720)
Diferença total	(4 069 493)	1 671 231	3 552 647	5 519 056	(567 526)	311 427	(681 493)	(443 649)	(3 274 974)	2 017 226

O quadro que se segue mostra, através de um GAP estático, a distribuição de vencimentos contratuais e repricing de taxa de juro dos montantes sensíveis da carteira bancária, em 31 de dezembro de 2021:

	Consolidado / Individual								TOTAL	
	1 mês	3 meses	6 meses	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos		> 5 anos
ATIVO										
Interbancário e Bancos Centrais	6 346 967									6 346 967
Crédito a Clientes	1 778 087	6 137 623	7 545 602	6 261 261	1 112 916	553 368	433 183	480 669	1 453 205	25 755 914
Carteira de Obrigações	220 190	188 643	804 509	838 429	523 440	182 099	1 246 795	564 514	2 191 527	6 760 146
Total do Ativo	8 345 244	6 326 266	8 350 111	7 099 690	1 636 356	735 467	1 679 978	1 045 183	3 644 732	38 863 027
PASSIVO										
Interbancário e Bancos Centrais	5 389 357	23 758	460 000	44						5 873 159
Depósitos de clientes	6 552 931	1 647 148	1 637 878	4 708 754	2 895 526	2 215 024	1 920 400	1 920 169	5 396 631	28 894 461
Emissões próprias		550 000	700 000			775 000	450 000			2 475 000
Total do Passivo	11 942 288	2 220 906	2 797 878	4 708 798	2 895 526	2 990 024	2 370 400	1 920 169	5 396 631	37 242 620
Ativo menos Passivo	(3 597 044)	4 105 360	5 552 233	2 390 892	(1 259 170)	(2 254 557)	(690 422)	(874 986)	(1 751 899)	1 620 407
Coberturas	(177 123)	(2 045 051)	(882 669)	1 699 692	858 759	834 837	268 828	(71 315)	(463 000)	22 958
Diferença total	(3 774 167)	2 060 309	4 669 564	4 090 584	(400 411)	(1 419 720)	(421 594)	(946 301)	(2 214 899)	1 643 365

A sensibilidade da margem financeira e do valor económico são medidas que se complementam e que permitem uma visão global do risco estrutural de taxa de juro, medida mais centrada no curto e médio prazo no primeiro caso e no médio e longo prazo no segundo.

No quadro que se segue apresenta-se a sensibilidade da margem financeira e do valor económico dos ativos e passivos sensíveis ao risco de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2022, para uma subida e descida instantânea da taxa de juro de 200 pontos base:

valores em % do cenário base	Consolidado / Individual	
	+200 pb	-200 pb ³
Margem financeira ¹	5.2 %	-4.4 %
Valor patrimonial (carteira bancária) ²	-2.6 %	5.6 %

¹ Sensibilidade da margem financeira a 1 ano

² Sensibilidade do valor económico

³ No caso de cenários de descida de taxa de juro, a metodologia interna aplicada permite um floor negativo, que no máximo, corresponde ao mínimo histórico verificado nas taxas de juro, acrescido de -1%, permitindo que as taxas de juro assumam valores negativos para os diversos prazos da curva.

Risco estrutural de taxa de câmbio

O Banco BPI detém no seu balanço ativos e passivos em moeda estrangeira, principalmente como consequência da sua atividade comercial, incluindo as transações realizadas para mitigar o risco de taxa de câmbio dessa mesma atividade. O Banco tem igualmente algumas posições estruturais em moeda estrangeira provenientes sobretudo de investimentos no capital de instituições financeiras fora da zona euro.

O Banco BPI não possui uma estratégia ativa de cobertura dos rácios de capital face ao risco estrutural de taxa de câmbio das suas posições estruturais. As posições estruturais em moeda estrangeira, correspondem às participações no capital de instituições financeiras localizadas fora de Portugal, nomeadamente, as participações no BFA e BCI. Assim, a estratégia do banco assenta na dedução direta destas posições aos fundos próprios, em parte ou na totalidade, efetuada de acordo com a legislação aplicável em vigor.

Em 31 de dezembro de 2022, o valor em milhares de euros dos ativos e passivos em moeda estrangeira era o seguinte:

	Consolidado			
	USD	AKZ	MZN	Outras moedas
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	13 527			65 321
Ativos financeiros detidos para negociação	(33 956)			49 945
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	5 658			
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3 373	410 800		
Ativos financeiros pelo custo amortizado	616 994			36 269
Derivados - Contabilidade de cobertura	228 016			
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	(2 370)			
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas			152 137	
Ativos por impostos			2 746	
Outros ativos	332	36 165	144	4
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	161			11 001
Total Ativo	831 735	446 965	155 027	162 540
Passivos financeiros detidos para negociação	(353 715)			(57 996)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	1 529 830			207 516
Derivados - Contabilidade de cobertura	(322 029)			97
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	(5 467)			(253)
Provisões			17 715	
Passivos por impostos			11 873	
Outros passivos	(28 355)			(2)
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda				1 655
Operações cambiais a liquidar e Posição por operações a prazo	8 423			2 160
Total Passivo	828 687		29 588	153 177

	Individual			
	USD	AKZ	MZN	Outras moedas
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	13 527			65 321
Ativos financeiros detidos para negociação	(33 956)			49 945
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	5 658			
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3 373	410 800		
Ativos financeiros pelo custo amortizado	616 994			36 269
Derivados - Contabilidade de cobertura	228 016			
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	(2 370)			
Outros ativos	332	36 165		4
Total Ativo	831 574	446 965		151 539
Passivos financeiros detidos para negociação	(353 715)			(57 996)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	1 529 830			207 516
Derivados - Contabilidade de cobertura	(322 029)			97
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	(5 467)			(253)
Provisões			8 858	
Outros passivos	(28 355)			(2)
Operações cambiais a liquidar e Posição por operações a prazo	8 423			2 160
Total Passivo	828 687		8 858	151 522

A cobertura do risco cambial proveniente da atividade corrente do Banco pode ser efetuada pela contratação de operações de balanço (depósitos ou aplicações em moeda) ou de derivados financeiros que mitiguem o risco das posições cambiais. A gestão do risco cambial do Banco, proveniente da atividade corrente, é realizada de acordo com o objetivo de minimizar as posições em aberto.

As posições cambiais relevantes existentes no Banco BPI são provenientes essencialmente dos investimentos no capital do Banco de Fomento de Angola (posição em Kwanzas de Angola) e do Banco Comercial e de Investimentos S.A. (posições em Meticais de Moçambique)². A estimativa de justo valor do BFA incorpora uma projeção da desvalorização cambial para o Kwanza (Nota 11) e, no caso das participações financeiras, o impacto da variação cambial depende também da composição do balanço de cada uma das sociedades e da respetiva posição cambial.

No exercício de 2022, a variação cambial do Metical face ao Euro foi de cerca de +6%, o que implicou o reconhecimento, nas contas consolidadas do Banco BPI, de uma variação cambial de 6 655 m.euros, registada na rubrica “Outro rendimento integral” (Nota 23).

Excluindo as posições cambiais em kwanzas e meticais decorrentes das participações no BFA e no BCI, a exposição a risco cambial do BPI, considerando as coberturas existentes, é reduzida pelo que a análise de sensibilidade do risco cambial não é significativa.

Em 31 de dezembro de 2021, o valor em milhares de euros dos ativos e passivos em moeda estrangeira era o seguinte:

	Consolidado			
	USD	AKZ	MZN	Outras moedas
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	52 745			33 146
Ativos financeiros detidos para negociação	299 605			81 395
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	5 306			
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	5 830	321 400		
Ativos financeiros pelo custo amortizado	850 902			73 651
Derivados - Contabilidade de cobertura	542 382			
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	4 193			
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas			123 947	
Activos tangíveis				84
Ativos por impostos				10
Outros ativos	307	56 407	635	2 387
Total Ativo	1 761 270	377 807	124 582	190 673
Passivos financeiros detidos para negociação	15 663			15 161
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	1 796 756			166 350
Derivados - Contabilidade de cobertura	(66 395)			
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	(924)			(92)
Passivos por impostos			11 235	
Outros passivos	(1 754)			1 023
Operações cambiais a liquidar e Posição por operações a prazo	13 604			1 683
Total Passivo	1 756 950		11 235	184 125

² No balanço individual, as participações em empresas subsidiárias e associadas em moeda estrangeira (itens não monetários valorizados ao custo histórico) são convertidas à taxa de câmbio histórica da data de aquisição, pelo que não é apresentada a exposição ao BCI em MZN nem à BPI Suisse em CHF.

	Individual		
	USD	AKZ	Outras moedas
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	52 351		27 432
Ativos financeiros detidos para negociação	299 605		81 395
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	5 306		
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	5 830	321 400	
Ativos financeiros pelo custo amortizado	850 902		73 651
Derivados - Contabilidade de cobertura	542 382		
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	4 193		
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	715		
Outros ativos	307	56 407	635
Total Ativo	1 761 591	377 807	183 113
Passivos financeiros detidos para negociação	15 664		15 160
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	1 797 511		166 245
Derivados - Contabilidade de cobertura	(66 395)		
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	(924)		(92)
Outros passivos	(1 762)		
Operações cambiais a liquidar e Posição por operações a prazo	13 604		1 683
Total Passivo	1 757 698		182 996

3.4.4. Risco de liquidez e financiamento

Descrição geral

O Banco BPI gere o risco de liquidez com o objetivo de manter níveis de liquidez que permitam, a todo o momento, responder atempadamente aos compromissos de pagamento assumidos e não prejudiquem as atividades de investimento por falta de fundos, mantendo uma estrutura de balanço equilibrada a longo prazo. O risco de liquidez é gerido nas suas diversas vertentes: i) a capacidade de acompanhar o crescimento do ativo e de satisfazer as necessidades de tesouraria sem incorrer em prejuízos anormais; ii) a manutenção em carteira de ativos transacionáveis que constituam uma reserva de liquidez suficiente; iii) no cumprimento dos diversos requisitos regulamentares no âmbito do risco de liquidez.

Os princípios estratégicos seguidos para cumprir este objetivo são:

- Gestão autónoma da liquidez ao nível do perímetro prudencial de consolidação do Banco BPI, mas com um *governance* alinhado com as práticas em vigor no CaixaBank bem como com as recomendações e melhores práticas definidas pelos organismos de supervisão
- Gestão ativa de liquidez, englobando a monitorização em contínuo dos ativos líquidos e da estrutura de balanço.
- Manutenção de um nível de ativos líquidos suficientes para atender aos compromissos assumidos, financiar planos de negócios e cumprir exigências regulamentares.
- Sustentabilidade e estabilidade das fontes de financiamento, com base em: i) estrutura de financiamento suportada sobretudo por depósitos de clientes; ii) recurso às facilidades de médio e longo prazo do BCE e baixa dependência face ao mercado de capitais e monetário.

A estratégia de risco e apetite para liquidez e risco de financiamento é articulada através de:

- Identificação dos riscos de liquidez relevantes para o Banco BPI;
- Formulação dos objetivos estratégicos para cada um desses riscos e definição de elementos de gestão, para alcançar esses objetivos;
- Definição de métricas relevantes para cada um desses riscos;
- Estabelecimento de limites e objetivos para cada uma dessas métricas, no contexto do *Risk Appetite Framework (RAF)*;
- Estabelecimento de procedimentos de gestão, monitorização e controle para cada um desses riscos, que incluem mecanismos de reporte regular interno e externo;
- Definição de testes de stress e um Plano de Contingência de Liquidez, que permitam assegurar a gestão do risco de liquidez em situações de crise moderada ou grave;
- Plano de Recuperação, onde são formulados cenários e medidas para situações extremas de stress.

Em particular, o Banco BPI possui estratégias específicas em termos de: i) gestão da liquidez intradiária; ii) gestão de liquidez de curto prazo; iii) gestão das fontes de financiamento; iv) gestão do risco de concentração; v) gestão de ativos líquidos e vi) gestão de ativos garantidos. Além disso, o Banco BPI possui procedimentos para minimizar os riscos de liquidez em condições de stress, por meio de: i) deteção antecipada; ii) gestão ativa para ultrapassar uma potencial situação de crise e iii) minimização de impactos negativos.

Mitigação do risco de liquidez

Tendo por base os princípios mencionados na secção anterior, foi elaborado o Plano de Contingência, que prevê planos de ação para cada um dos cenários de crise estabelecidos e detalha medidas a implementar a nível comercial, institucional e de comunicação interna e externa em cada situação. No caso de uma situação de stress, a gestão da carteira de ativos líquidos assume como primeira prioridade a minimização do risco de liquidez.

De entre as medidas habituais de gestão de liquidez referem-se:

- Recurso a financiamento junto do BCE, para o qual foi entregue uma garantia em forma de colateral:

Saldo disponível da facilidade de crédito junto do BCE

	31-12-2022	31-12-2021
Valor das garantias entregues como Colateral	6 123 954	5 920 777
Utilizado	-446 295	-4 787 951
TLTRO III	-451 662	-4 862 000
Juros TLTRO III	5 367	74 049
Total do saldo disponível da facilidade de crédito junto do BCE	5 677 659	1 132 826

Nota: o valor "utilizado" corresponde ao valor atribuído pelo BCE aos títulos dados em colateral do TLTRO III de 442 M€ em 31 de dezembro de 2022 e de 4 862 M€ em 31 de dezembro 2021 (valor de equivalente em garantia),

- Manutenção de programas de emissão de dívida com o objetivo de facilitar a capacidade de realização de emissões no mercado ou colocações privadas, assim como emissões a reter na carteira própria, com vista a integrar a carteira de ativos elegíveis para eventual financiamento junto do BCE.

Capacidade de emissão de dívida (31-12-2022)

	Montante máximo do Programa	Nominal utilizado em 31-12-2022
Programa EMTN ("Euro Medium Term Note") ¹	7 000 000	1 850 000
Programa de Obrigações Hipotecárias ²	9 000 000	7 300 000 ³
Programa de Obrigações sobre o Setor Público ⁴	2 000 000	600 000 ⁵

¹ Registado na "Commission de surveillance du secteur financier" (the "CSSF") de Luxemburgo em 17 de novembro de 2022.

² Registado na CMVM "Comissão do Mercado de Valores Mobiliários" em 25 de novembro de 2021.

³ Do qual 6 550 milhões de euros relativos a emissões retidas pelo Banco BPI, que integram a carteira de ativos elegíveis para eventual financiamento junto do BCE.

⁴ Registado na CMVM "Comissão do Mercado de Valores Mobiliários" em 16 de dezembro de 2021.

⁵ As emissões encontram-se retidas pelo Banco BPI, integrando a carteira de ativos elegíveis para eventual financiamento junto do BCE.

Capacidade de emissão de dívida (31-12-2021)

	Montante máximo do Programa	Nominal utilizado em 31-12-2021
Programa EMTN ("Euro Medium Term Note") ¹	7 000 000	1 725 000
Programa de Obrigações Hipotecárias ²	9 000 000	7 300 000 ³
Programa de Obrigações sobre o Setor Público ⁴	2 000 000	600 000 ⁵

¹ Registado na "Commission de surveillance du secteur financier" (the "CSSF") de Luxemburgo em 9 de setembro de 2021.

² Registado na CMVM "Comissão do Mercado de Valores Mobiliários" em 25 de novembro de 2021.

³ Do qual 6 550 milhões de euros relativos a emissões retidas pelo Banco BPI, que integram a carteira de ativos elegíveis para eventual financiamento junto do BCE.

⁴ Registado na CMVM "Comissão do Mercado de Valores Mobiliários" em 16 de dezembro de 2021.

⁵ As emissões encontram-se retidas pelo Banco BPI, integrando a carteira de ativos elegíveis para eventual financiamento junto do BCE.

- Capacidade de emissão de obrigações colateralizadas (obrigações hipotecárias e obrigações do setor público):

Capacidade de emissão de dívida colateralizada e titularizada

	31-12-2022	31-12-2021
Obrigações Hipotecárias		
utilização de emissões retidas ¹	6 550 000	6 550 000
emissões com carteira de crédito adicional ²	2 174 000	1 235 000
Obrigações sobre o Setor Público		
utilização de emissões retidas ¹	600 000	600 000
Titularização de crédito hipotecário (tranche senior)	578 000	593 000
Titularização de crédito a PME's (tranche senior)	3 027 000	3 206 000

¹ O Banco poderá utilizar as emissões retidas para colocação junto de terceiros ou cancelá-las e substituí-las por novas emissões a subscrever por terceiros.

² Capacidade de emissão com carteira de crédito elegível não incluída no património autónomo das Obrigações Hipotecárias (assumindo alteração montante máximo programa se necessário).

- Recurso ao mercado de financiamento de curto prazo:
 - Manutenção de linhas interbancárias com uma diversidade de contrapartes nacionais e internacionais;
 - Acesso ao mercado de repos com diversos tipos de ativos;
 - Acesso a Câmara Central de Contrapartes para operações de reporte (LCH).
- O Plano de Contingência e o Plano de Recuperação contemplam uma série de medidas que permitem gerar liquidez em situações de crise de natureza diversa. A adequação de cada medida é avaliada para cada um dos cenários e são descritos os passos necessários para sua execução e o período de execução esperado.

Situação de liquidez

O quadro seguinte apresenta o detalhe da composição dos ativos líquidos do BPI de acordo com os critérios estabelecidos para a determinação dos ativos líquidos de alta qualidade utilizados para o cálculo do rácio LCR:

Ativos líquidos

	Consolidado				Individual			
	31-12-2022		31-12-2021		31-12-2022		31-12-2021	
	Valor de mercado	Valor elegível	Valor de mercado	Valor elegível	Valor de mercado	Valor elegível	Valor de mercado	Valor elegível
Ativos nível 1	7 055 979	7 055 979	11 470 296	11 470 296	7 055 979	7 055 979	11 470 293	11 470 293
Ativos nível 2A	115 458	98 139	111 036	94 380	115 458	98 139	111 036	94 380
Ativos nível 2B			1 163	582			1 163	582
Ativos líquidos de alta qualidade (HQLA) ¹	7 171 437	7 154 118	11 582 495	11 565 258	7 171 437	7 154 118	11 582 492	11 565 255
Outros ativos líquidos não HQLA		5 302 206		1 116 297		5 302 206		1 116 297
Total ativos líquidos (HQLA + Outros ativos líquidos não HQLA)		12 456 324		12 681 555		12 456 324		12 681 552

¹ HQLA (High Quality Liquid Assets) de acordo com os critérios de cálculo do rácio LCR (liquidity coverage ratio). Corresponde aos ativos de alta qualidade disponíveis para fazer face a necessidades de liquidez num horizonte de 30 dias em cenário de stress.

Nota: Valores não auditados

Rácios de liquidez

(Valor médio últimos 12 meses)	Consolidado		Individual	
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
Ativos líquidos de alta qualidade (numerador)	10 674 661	10 547 837	10 674 660	10 547 834
Total de saídas líquidas (denominador)	4 494 750	3 876 551	4 498 215	3 885 589
Saídas (fluxo financeiro)	5 507 776	5 113 699	5 507 776	5 113 699
Entradas (fluxo financeiro)	1 013 026	1 237 148	1 009 561	1 228 110
Rácio LCR (liquidity coverage ratio) ¹	237 %	272 %	237 %	271 %
Rácio NSFR (net stable funding ratio)	141 %	153 %	141 %	153 %

¹ O quadro apresenta a média aritmética simples dos últimos 12 meses do rácio LCR e das componentes de cálculo. De acordo com o Regulamento Delegado (UE) 2015/61 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que complementa o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à exigência de cobertura de liquidez aplicável às instituições de crédito. O limite mínimo regulamentar do rácio LCR é de 100%.

Nota: Valores não auditados

O saldo disponível na pool do BCE em 31 de dezembro de 2022 ascende a 5 678 milhões de euros que corresponde ao saldo dos títulos colocados na pool deduzidos da utilização em colateral das TLTRO III, tendo sido registado um aumento de 4 545 milhões de euros face a dezembro de 2021 devido ao reembolso antecipado de TLTRO.

Em 31 de dezembro de 2022 as principais notações de rating atribuídas por agências internacionais ao Banco BPI eram as seguintes:

	Dívida de longo prazo	Dívida de curto prazo	Outlook	Data de última avaliação	Notação das obrigações hipotecárias
DBRS Rating Limited					AA (Low)
Fitch Ratings	BBB ¹	F2	Estável	08-07-2022	
Moody's Investors Service	Baa2 ²	P-2	Estável	21-09-2021	Aa2
Standard & Poor's Global Ratings	BBB+ ³	A-2	Estável	16-09-2022	

¹ Long-term issuer default rating

² Long term Debt Rating / Issuer rating

³ Long Term Issuer Credit Rating

Em 31 de dezembro de 2021 as principais notações de rating atribuídas por agências internacionais ao Banco BPI eram as seguintes:

31-12-2021	Dívida de longo prazo	Dívida de curto prazo	Outlook	Data de última avaliação	Notação das obrigações hipotecárias
DBRS Rating Limited					AA (Low)
Fitch Ratings	BBB ¹	F2	Estável	08-09-2021	
Moody's Investors Service	Baa2 ²	P-2	Estável	21-09-2021	Aa2
Standard & Poor's Global Ratings	BBB- ³	A-3	Estável	20-01-2022	

¹ Long-term issuer default rating

² Long term Debt Rating / Issuer rating

³ Long Term Issuer Credit Rating

No caso de descida da notação de rating de crédito atual, é requerido o reforço de garantias junto de determinadas contrapartes ou existem cláusulas para reembolso antecipado. Segue-se o detalhe do impacto na liquidez que resultaria de reduções de 1, 2 e 3 níveis ("notches") (não cumulativas):

Sensibilidade da liquidez a alterações nas notações de rating em 31 de dezembro de 2022

	Descida 1 notch	Descida 2 notches	Descida 3 notches
Operações com produtos derivados (contratos CSA)		2 119	2 119

Nota: Valores não auditados

Sensibilidade da liquidez a alterações nas notações de rating em 31 de dezembro de 2021

	Descida 1 notch	Descida 2 notches	Descida 3 notches
Operações com produtos derivados (contratos CSA)		3 775	3 775

Nota: Valores não auditados

Ativos onerados

Esta nota inclui informação sobre ativos onerados e não onerados, conforme definido pelo Banco de Portugal na Instrução 11/2021, de 28 de julho. Os valores divulgados resultam da mediana dos valores observados nos 4 trimestres anteriores conforme previsto nas Orientações da EBA (EBA/RTS/2017/03) e no Regulamento de Execução (UE) 2021/637. A informação apresentada abaixo refere-se ao perímetro de supervisão prudencial, conforme definido no Regulamento (EU) 575/2013, CRD IV / CRR.

Considera-se como onerado um ativo explícita ou implicitamente constituído como garantia ou sujeito a um acordo para garantir, colateralizar ou melhorar a qualidade de crédito em qualquer operação da qual não possa ser livremente retirado.

Em 31 de dezembro de 2022, a composição dos ativos onerados e não onerados é a seguinte:

Ativos Onerados	Consolidado		Individual	
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor
Títulos de dívida pública portuguesa				
Compromissos para com Fundo de Garantia de Depósitos e Sistema de Indemnização ao Investidor	52 543	50 968	52 543	50 968
Total de dívida pública portuguesa	52 543	50 968	52 543	50 968
Operações de crédito				
Financiamentos do Banco Europeu de Investimento (BEI) colateralizados por obrigações hipotecárias	668 287		668 287	
Financiamentos do Banco Central Europeu (BCE) colateralizados por covered bonds retidas	6 067 831		6 067 831	
Obrigações colateralizadas por crédito hipotecário	872 517		872 517	
Total de operações de crédito	7 608 635		7 608 635	
Outros activos				
Derivados	98 568		98 568	
Outros colaterais	137 521		137 521	
Total de outros activos	236 089		236 089	
Valor total dos ativos onerados	7 897 267		7 897 267	

Ativos não Onerados	Consolidado		Individual	
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor
Instrumentos de capital	553 014	553 014	553 014	553 014
Títulos de dívida	8 253 193	8 043 861	8 253 193	8 043 861
Crédito	24 610 876		24 607 173	
Outros activos	1 595 557		1 424 551	
Valor total dos ativos não onerados	35 012 640		34 837 931	

Em 31 de dezembro de 2021, a composição dos ativos onerados e não onerados é a seguinte:

Ativos Onerados	Consolidado		Individual	
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor
Títulos de dívida pública portuguesa				
Operações de venda com acordo de recompra	3 589	3 589	3 589	3 589
Compromissos para com Fundo de Garantia de Depósitos e Sistema de Indemnização ao Investidor	49 416	48 828	49 416	48 828
Total de dívida pública portuguesa	53 005	52 417	53 005	52 417
Operações de crédito				
Financiamentos do Banco Europeu de Investimento (BEI) colateralizados por obrigações hipotecárias	675 855		675 855	
Financiamentos do Banco Central Europeu (BCE) colateralizados por covered bonds retidas	6 066 603		6 066 603	
Obrigações colateralizadas por crédito hipotecário	886 416		886 416	
Total de operações de crédito	7 628 874		7 628 874	
Outros activos				
Derivados	156 025		156 025	
Outros colaterais	98 236		98 236	
Total de outros activos	254 261		254 261	
Valor total dos ativos onerados	7 936 140		7 936 140	

Ativos não Onerados	Consolidado		Individual	
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor
Instrumentos de capital	550 318	550 318	550 318	550 318
Títulos de dívida	7 373 565	7 447 424	7 373 565	7 447 424
Crédito	22 659 378		22 650 017	
Outros activos	1 516 450		1 344 051	
Valor total dos ativos não onerados	32 099 711		31 917 951	

Os ativos onerados incluídos neste quadro correspondem a operações que foram constituídas como garantia ou dadas em colateral, sem serem desreconhecidas do ativo do Banco, como por exemplo títulos entregues em operações de reporte e títulos entregues ao Banco Central Europeu para garantir financiamentos desta entidade.

Conforme definido no Anexo XVII do Regulamento de Execução (UE) 451/2021 da Comissão, de 17 de dezembro de 2020, não são considerados ativos onerados, os ativos incluídos na pool de liquidez depositada junto do Banco Central Europeu e não utilizada, nem as operações de crédito associadas a obrigações hipotecárias e obrigações sobre o Setor Público e titularizações não colocadas no mercado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o justo valor do colateral recebido onerado é o seguinte:

	31-12-2022		31-12-2021	
	Justo valor do colateral recebido			
	Onerado	Livre	Onerado	Livre
Títulos de dívida				
Dívida pública				113 480
Total de títulos de dívida				113 480
Outros ativos (derivados)	10 188		2 930	

Este quadro inclui o valor de colaterais recebidos que não preenchem as condições para o seu reconhecimento no balanço, como por exemplo títulos recebidos em colateral por operações de reporte. Estes ativos podem ou não ser reutilizáveis e entregues como colateral noutras operações.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os passivos associados a ativos onerados e a colaterais recebidos são os seguintes:

	Consolidado / Individual			
	31-12-2022		31-12-2021	
	Passivos associados e contingentes	Ativos e colateral recebido	Passivos associados e contingentes	Ativos e colateral recebido
Passivos Financeiros				
Derivados	104 597	139 500	138 699	208 214
Depósitos				
Financiamentos do Banco Central Europeu	4 762 047	6 067 831	4 806 589	6 066 603
Financiamentos do Banco Europeu de Investimento (BEI)	465 705	675 947	465 903	681 621
Operações de venda com acordo de recompra			3 589	3 589
Outros depósitos	10 040		2 411	
Títulos emitidos				
Obrigações colateralizadas por crédito hipotecário	748 941	872 517	748 950	886 416
	6 091 330	7 755 795	6 166 142	7 846 443
Outras fontes de operação				
Compromisso para com o Fundo de Garantia de Depósitos	38 714	50 886	38 714	49 416
Compromisso para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	9 788		9 490	
Facilidade de liquidez do Banco Central Europeu	96 276	96 276	48 136	48 136
	144 778	147 162	96 340	97 552
Valor total das fontes de operação	6 236 108	7 902 957	6 262 482	7 943 995

Prazo residual das operações

Os quadros que se seguem apresentam o detalhe de determinadas rubricas do balanço por prazo residual contratual das operações, em condições de normalidade dos mercados:

Prazo residual das operações em 31 de dezembro de 2022

	Consolidado / Individual					Total
	À vista	< 3 meses	3-12 meses	1-5 anos	> 5 anos	
ATIVO						
Interbancário e Bancos Centrais		2 155 698	108 139	15 507		2 279 344
Crédito a Clientes	22 140	2 632 783	3 320 828	8 736 299	15 963 699	30 675 749
Carteira de Obrigações	1 865	31 553	696 521	4 538 684	2 477 817	7 746 440
PASSIVO						
Interbancário e Bancos Centrais		(448 506)	(77 780)	(902 654)	(1 763)	(1 430 703)
Depósitos de Clientes	(6 092 087)	(2 903 700)	(5 568 758)	(8 918 968)	(6 934 368)	(30 417 881)
Emissões Próprias ¹		(22 089)	(33 611)	(2 693 017)		(2 748 717)
Derivados		(16 063)	14 208	9 684	(19 909)	(12 080)

¹ Assumindo que o reembolso será efectuado na data da primeira call.

Prazo residual das operações em 31 de dezembro de 2021

	Consolidado / Individual					Total
	À vista	< 3 meses	3-12 meses	1-5 anos	> 5 anos	
ATIVO						
Interbancário e Bancos Centrais		6 331 230	15 243			6 346 473
Crédito a Clientes	18 454	1 759 187	3 812 614	8 725 293	15 405 739	29 721 287
Carteira de Obrigações	1 865	93 170	1 143 747	3 671 836	2 364 444	7 275 062
PASSIVO						
Interbancário e Bancos Centrais		(527 369)	(4 345 080)	(897 475)	(2 567)	(5 772 491)
Depósitos de Clientes	(5 367 629)	(1 775 598)	(7 126 904)	(9 229 710)	(5 400 257)	(28 900 098)
Emissões Próprias ¹			(333 994)	(2 252 494)		(2 586 488)
Derivados		14 861	2 183	(21 920)	(8 259)	(13 135)

¹ Assumindo que o reembolso será efectuado na data da primeira call.

Nota: Valores relativos a 31 de dezembro de 2021 reexpressos, passando a considerar cash flows de juros futuros e a segmentação financeira, de forma a ser comparável com os valores relativos a 31 de dezembro de 2022.

3.4.5 Risco de mercado

Descrição geral

O perímetro de risco de mercado abrange a carteira de negociação do Banco BPI, definida para efeitos de risco de acordo com as recomendações regulamentares.

Ciclo do risco de mercado

Seguimento e medição do risco de mercado

Diariamente, as áreas responsáveis efetuam e acompanham as operações em carteira, calculam o resultado da atividade que provém da evolução do valor das posições em face aos preços de mercado (resultados diários market-to-market), quantificam o risco de mercado assumido e monitorizam o cumprimento dos limites atribuídos. Como resultado destas atividades, são efetuados diariamente relatórios da posição do Banco com a quantificação dos riscos e consumo de limites, os quais são distribuídos pelos diversos níveis de hierarquia. De um modo geral, existem dois tipos de medidas que constituem o denominador comum e o padrão de mercado para a mensuração do risco de mercado:

Sensibilidade: A sensibilidade é uma medida de risco calculada como o resultado do impacto no valor das posições provocado por um pequeno movimento nos fatores de risco, independentemente da probabilidade da sua ocorrência (o exemplo mais utilizado é a projeção da alteração de um ponto base na curva das taxas de juro, usado para medir a sensibilidade ao risco de taxa de juro).

Value-at-risk (VaR): A medida de referência de risco de mercado é o VaR tendo como nível de confiança 99% e tomando um horizonte temporal de duas semanas (dez dias úteis) a partir de um modelo paramétrico que considera que os retornos dos fatores de risco considerados seguem uma distribuição normal com média zero e desvio padrão obtido a partir de uma série histórica de valores com um ano de observações. O efeito de diversificação é considerado a partir das correlações entre os retornos dos diversos fatores considerados (taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações). O VaR total resulta da agregação do VaR das flutuações das taxas de juro, de câmbio e dos preços de ações, tomando em conta o efeito de diversificação.

No quadro que se segue estão os valores do VaR médio a 99% com um horizonte temporal de duas semanas (dez dias úteis), de acordo com os diferentes fatores de risco. Como se pode verificar, no BPI, o valor do risco é imaterial, dada a reduzida expressão das posições abertas na carteira de negociação.

	Total	Taxa de Juro	Taxa de Câmbio	Ações
VAR médio 2022	86	86	9	
VAR médio 2021	74	55	34	13

Durante o exercício de 2022, o VaR médio e o VaR máximo a 99%, com um horizonte temporal de duas semanas nas atividades de negociação do BPI, foi de 86 e 449 milhares de euros, respetivamente.

As exigências regulamentares de capital para risco de mercado são determinadas no BPI a partir do modelo *standard*, de acordo com o estipulado pelo regulamento (UE) n° 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013. Os valores calculados são diminutos, dada a reduzida expressão das posições relevantes em carteira, exceto para o risco cambial. De referir que o risco cambial regulamentar existente no BPI vem sobretudo das posições em moeda estrangeira que resultam da contabilização dos investimentos em instituições financeiras fora da zona euro e não da sua atividade corrente.

Mitigação do risco de mercado

A carteira de negociação do BPI vem sobretudo de posições abertas na sua relação comercial normal com clientes, posições para as quais o Banco efetua coberturas no mercado. Como parte do necessário acompanhamento e controlo dos riscos de mercado assumidos, existe uma estrutura de limites de risco que são controladas a partir de indicadores como o Valor em Risco (VaR) ou o Valor de um ponto base (Vo1).

Os fatores de risco são geridos mediante coberturas económicas conforme considerado o seu âmbito em função da relação rentabilidade-risco que determina as condições e expectativas de mercado, sempre dentro dos limites atribuídos. Muitas dessas coberturas são realizadas *back to back*.

Será de notar que, mesmo fora do âmbito da carteira de negociação, são utilizadas coberturas contabilísticas de riscos de mercado. Estas coberturas eliminam as possíveis assimetrias contabilísticas que podem ocorrer no balanço e na conta de resultados provenientes do tratamento diferenciado dos instrumentos cobertos e dos que são usados para efetuar a cobertura no mercado. Os limites são estabelecidos e monitorizados ao nível de cada cobertura, normalmente expressos como rácio entre as sensibilidades dos elementos de cobertura e as sensibilidades dos elementos cobertos.

3.5. Risco operacional

Descrição geral

A definição de risco operacional adotada pelo BPI é a que se encontra na regulamentação em vigor (Regulamento (UE) 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013): “risco de perdas resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, do pessoal ou dos sistemas internos ou de eventos externos, incluindo os riscos jurídicos”. Esta definição exclui os riscos estratégico e de reputação.

No catálogo de riscos do BPI, conforme identificado na Política de Controlo Interno, o risco operacional é decomposto em várias subcategorias que, pela sua especificidade, justificam a identificação de áreas especializadas responsáveis pela sua gestão: conduta, legal e regulatório, tecnológico, modelo e outros riscos operacionais.

Reconhecendo a importância da gestão dos riscos a que se encontram expostas as entidades financeiras, o BPI tem uma política de gestão exigente cujos princípios se encontram consagrados nas políticas gerais de gestão de riscos. O modelo de gestão de risco operacional tem como objetivos específicos:

- identificar e antecipar os riscos operacionais existentes derivados de fatores internos e externos, de forma a aumentar o controlo sobre os resultados do BPI (redução de volatilidade), adotando medidas para mitigar e reduzir de forma sustentável as perdas operacionais;
- garantir a continuidade a longo prazo do BPI, por exemplo, através de planos de continuidade de negócio e de contingência tecnológica, gerindo os fatores que podem representar um risco para a sua sobrevivência;
- promover o estabelecimento de sistemas de melhoria contínua para os processos operacionais e na estrutura de controlos existente no BPI para facilitar a tomada de decisões sobre riscos;
- promover uma cultura de gestão de risco operacional baseada na consciencialização do risco, responsabilidade, compromisso e qualidade de serviço;
- cumprir com o quadro regulamentar e os requisitos para a aplicabilidade dos modelos de gestão e cálculo escolhidos, incluindo os requisitos de consumo de capital.

Ciclo de gestão de risco operacional

A gestão do risco operacional do BPI baseia-se em políticas, processos, ferramentas e metodologias sensíveis ao risco, de acordo com as melhores práticas de mercado, assentes em três dimensões que se inter-relacionam:

- identificação e avaliação de risco operacional;
- ocorrências de risco operacional;
- mitigação de risco operacional.

Cada Direção dependente da Comissão Executiva tem a responsabilidade de identificar o risco operacional inerente às atividades desempenhadas nos respetivos órgãos por um processo de autoavaliação.

A materialização dos riscos operacionais (ocorrências de risco operacional) deverá ser considerada para efeitos de nova identificação de riscos ou de reavaliação dos riscos já identificados e ser considerada numa perspetiva crítica para efeitos de identificação de medidas de mitigação.

No âmbito da identificação e monitorização das ocorrências de risco operacional, todas as Direções do Banco, enquanto primeira linha de defesa, têm como principais responsabilidades i) proceder ao seu registo célere na base de dados interna e ii) incorporar o conhecimento resultante da análise crítica das ocorrências no ciclo de gestão do risco.

O modelo de gestão de risco operacional do BPI estabelece a responsabilidade das Direções detetarem situações que despoletem a necessidade de avaliar a pertinência, oportunidade e exequibilidade de conceber medidas de mitigação dos riscos. As medidas são planeadas e desencadeadas para implementar algo que reduza ou elimine a probabilidade de ocorrência futura de determinado risco e/ou a severidade dos respetivos impactos.

A área de gestão de risco operacional, integrada na Direção de Gestão de Riscos, enquanto segunda linha de defesa, tem a responsabilidade de auxiliar as Direções na avaliação de risco operacional, monitorizar os processos correspondentes e centralizar contributos relativos a subcategorias específicas de riscos operacionais, promovendo com eles o enriquecimento do processo de aferição de risco operacional realizado pelas Direções. Cumpre-lhe também avaliar a consistência dos registos de ocorrências efetuados, proceder à agregação e análise crítica de informação que potencie a qualidade da análise do padrão de ocorrências com vista à melhoria de gestão do risco, monitorizar e acompanhar as medidas de mitigação até à sua implementação e auxiliar a primeira linha de defesa na avaliação, monitorização e acompanhamento dos Indicadores de Risco Operacional (KRIs).

Riscos de natureza operacional

Os riscos do Catálogo Corporativo de Riscos de natureza operacional, e identificados como tal no quadro regulatório, são descritos de seguida.

3.5.1 Risco de conduta e compliance

O risco de conduta define-se como a aplicação, pelo Banco BPI, de critérios de atuações contrárias aos interesses e direitos dos seus clientes ou de outros grupos de interesse ou atuações de interesse ou omissões por parte do Banco, desajustadas do quadro jurídico e regulatório ou das políticas, normas e procedimentos internos ou dos códigos de conduta, padrões éticos e boas práticas. O Banco BPI tem como objetivo minimizar a probabilidade deste risco ocorrer e, no caso de se concretizar, que se detetem as deficiências, que sejam reportadas e resolvidas de forma célere.

A gestão do risco de conduta é uma função transversal a toda a instituição que, através dos seus Colaboradores, deve garantir o cumprimento das normas e legislação em vigor, aplicando procedimentos adequados no desempenho das suas atividades diárias.

Os valores e princípios básicos de atuação que constam no Código Ético e Princípios de Atuação do Banco BPI, aplicáveis aos Colaboradores e aos Membros dos Órgãos Sociais, contribuem para uma gestão adequada e integral do risco de conduta, por um lado, na qualidade, confiança e no compromisso social e, por outro lado, nos seguintes princípios orientadores: cumprimento da legislação, respeito, integridade, transparência, excelência e profissionalismo, confidencialidade e responsabilidade social.

3.5.2 Risco legal e regulatório

O risco legal e regulatório encontra-se definido no Catálogo de Riscos como o risco de “perdas potenciais ou diminuição da rendibilidade do Banco derivadas de alterações legislativas, de uma incorreta implementação da dita legislação nos processos do BPI, da inadequada interpretação da mesma nas diferentes operações, da incorreta gestão de requerimentos judiciais ou administrativos ou das queixas e reclamações recebidas.”

Em causa estará assim o risco de perdas potenciais ou diminuição de rendibilidade do Banco derivadas (i) da não identificação oportuna de alterações legislativas ou regulatórias, (ii) da inadequada interpretação e/ou incorreta implementação das normas legais e regulamentares aplicáveis, compreendendo as alterações na interpretação ou aplicação dessas normas por parte das autoridades competentes ou (iii) da incorreta gestão ou tratamento de queixas/reclamações recebidas ou de ações judiciais, processos administrativos ou processos fiscais em que o Banco seja parte..

No domínio da mitigação dos riscos legais e regulatórios, é dado especial relevo ao enquadramento jurídico e à identificação de eventuais não conformidades com a legislação e/ou regulamentação em vigor; à análise das perspetivas de alteração do quadro jurídico/regulatório e das suas consequências; à clarificação da natureza das relações contratuais e do entendimento que delas fazem as contrapartes; à análise de produtos e seu respetivo enquadramento jurídico; à identificação/ proposta de medidas suscetíveis de reduzirem eventuais riscos de litigância para o Grupo.

Neste âmbito, importa destacar, como principais alterações legais e regulatórias com impacto no Banco, o Decreto-Lei n.º 80-A/2022, de 25 de novembro, que estabelece medidas destinadas a mitigar o impacto do aumento das taxas de juro em contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente com valor em dívida inferior ou igual a 300 mil euros. Este regime vigora até 31 de dezembro de 2023.

Também cabe aqui salientar a publicação, em 30 de setembro de 2022, do Decreto-Lei n.º 66-A/2022, que determina a cessação de vigência de Decretos-Leis publicados, no âmbito da pandemia da doença COVID-19. Desde o início da pandemia da doença COVID-19, o Governo tem vindo a adotar uma série de medidas de combate à pandemia, seja numa perspetiva sanitária, seja nas vertentes de

apoio social e económico às famílias e às empresas, com o intuito de mitigar os respetivos efeitos adversos. Face ao desenvolvimento da situação epidemiológica num sentido positivo, observado nos últimos meses, assistiu-se à redução da necessidade de aprovação de novas medidas e de renovação das já aprovadas. Concomitantemente, importa ter presente que a legislação relativa à pandemia da doença COVID-19 consubstanciou-se num número significativo de Decretos-Leis com medidas aprovadas com o objetivo de vigorar durante um período justificado. Neste contexto, através do referido Decreto-Lei n.º 66-A/2022, procede-se à clarificação dos Decretos-Leis que ainda se encontram em vigor, bem como à eliminação das medidas que atualmente já não se revelam necessárias, através da determinação expressa de cessação de vigência de Decretos-Leis já caducos, anacrónicos ou ultrapassados pelo evoluir da pandemia.

Por outro lado, no que concerne a processos administrativos em curso, destaca-se ainda, pela sua materialidade, o processo de contraordenação instaurado pela Autoridade da Concorrência (AdC) em 2012, relacionado com alegada troca de informação sensível (volumes e spreads) entre vários Bancos sobre crédito à habitação e outras formas de crédito, no âmbito do qual a AdC considera que tal troca de informação constitui uma prática concertada entre empresas contrária à lei. A decisão da AdC de setembro de 2019 condenou 15 Bancos a um total de coimas que perfazem 225 milhões de euros entre os quais o BPI, numa coima única de 30 milhões de euros. Em 2019, o Banco BPI procedeu à impugnação judicial da decisão proferida no processo supra, junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (TCRS), tendo a juiz recorrido, em 2022, ao mecanismo de reenvio prejudicial. O Banco mantém a convicção de decisão judicial favorável.

Os princípios de atuação subjacentes à gestão do risco legal e regulatório visam zelar pela interpretação e cumprimento adequado pelo Banco BPI das normas legais e regulamentares aplicáveis, das normas e políticas do Grupo CaixaBank com vocação de aplicação também às respetivas filiais. De igual modo, pretendem assegurar o cumprimento das normas internas do Banco BPI, das orientações, recomendações e determinações dos Supervisores / Reguladores e das sentenças dos tribunais, assim como a antecipação e prevenção de impactos negativos para o Banco BPI decorrentes de eventuais alterações legislativas.

3.5.3 Risco tecnológico

No quadro do risco operacional regulatório, o risco tecnológico define-se como o risco de perda material ou potencial devido à inadequação ou falhas na infraestrutura tecnológica, devidos a ciberataques ou outras circunstâncias, e à incapacidade de efetuar mudanças nas TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação) em período de tempo e com custos aceitáveis, que podem comprometer a disponibilidade, integridade, acessibilidade e segurança das infraestruturas e dos dados. O risco decompõe-se em 5 taxonomias das TIC:

1. Disponibilidade das TIC;
2. Segurança das TIC;
3. Operação e mudança das TIC;
4. Integridade de dados;
5. Governo e estratégia das TIC.

O BPI utiliza uma metodologia de gestão e controlo do risco tecnológico integrada no modelo de governo interno de 3 linhas de defesa. Esta metodologia assenta na framework corporativa de gestão de riscos não financeiros e é formalizada na política de gestão do risco tecnológico.

A avaliação do risco tecnológico é realizada sistematicamente e reportada periodicamente aos órgãos superiores. A medição do risco tecnológico será incorporada num indicador RAF de acompanhamento periódico, calculado a partir de indicadores individuais relacionados com as diferentes taxonomias do risco tecnológico.

Do ponto de vista tecnológico, e como forma de prevenir impactos causados por falhas nas infraestruturas informáticas, o Banco BPI tem implementados mecanismos de recuperação baseados em soluções de alta disponibilidade, quer dos equipamentos, quer das aplicações e dados que os mesmos suportam. O Banco BPI definiu critérios relacionados com a criticidade para o negócio, que permitem inventariar os ativos críticos no âmbito do risco tecnológico. Segundo um plano de ensaios anual, a prontidão e eficácia de resposta destes mecanismos aplicados aos ativos críticos é sistematicamente testada.

O Banco BPI mantém também planos de resposta, normativo interno e controlos sobre os diferentes âmbitos de Segurança de Informação – disponibilidade, integridade e confidencialidade – dos quais se destacam alguns dos monitorizados implementados no âmbito da framework de gestão do risco tecnológico: governo, cibersegurança, gestão de incidentes, controlo de acessos, fraude e fuga de informações.

3.5.4 Risco de modelo

A Política de Gestão de Risco de Modelo, define risco de modelo como as possíveis consequências adversas para a entidade que podem surgir de decisões baseadas principalmente nos resultados de modelos internos, devido a erros na construção, aplicação ou uso dos referidos modelos.

Em particular, os subriscos identificados sob o risco de modelo que estão sujeitos à gestão e controlo são:

- Risco de qualidade: potencial impacto negativo devido a modelos pouco preditivos, seja por defeitos na construção ou por não atualização ao longo do tempo.
- Risco de governo: potencial impacto negativo por um governo inadequado de Risco de Modelo (por exemplo, modelos não formalizados em comités, modelos relevantes sem opinião de segunda linha de defesa, modelos que não se encontram devidamente inventariados, etc.).
- Risco de ambiente de controlo: potencial impacto negativo devido a deficiências no ambiente de controlo dos modelos (por exemplo, modelos com recomendações expiradas, planos de mitigação não cumpridos, etc.).

Para cumprir a Estratégia Geral de Risco do Modelo, a função de gestão de risco de modelo realiza uma gestão ativa que se baseia nos três pilares clássicos da gestão de Risco:

- Identificação do Risco de Modelo, utilizando o Inventário de Modelos como elemento chave para definir o perímetro dos modelos em âmbito. Para gerir o risco de modelo, é necessário identificar os modelos existentes, a sua qualidade e a utilização que se faz deles no Banco. É necessário um registo único de modelos, que unifique o conceito de modelo e defina uma taxonomia homogénea que inclua, entre outros atributos, a sua relevância e avaliação.
- Governo de Modelos, em que se abordam aspetos chave como:
 - A identificação das fases mais relevantes do ciclo de vida de um modelo, a definição de papéis e padrões mínimos para o exercício dessas atividades.
 - O conceito de gestão baseada em tiering, ou seja, a forma como a framework de controlo dos modelos pode dividir-se de acordo com a relevância do modelo em termos gerais. Este atributo irá determinar o ambiente de controlo do modelo, como o tipo e frequência de validação, o tipo e frequência de monitorização do modelo, o órgão que deve aprovar o uso do modelo, o nível de supervisão interna ou o nível de envolvimento da alta direção.
 - O governo e a gestão de alterações nos modelos desde uma perspetiva transversal, oferecendo a distintos proprietários de modelos a necessária flexibilidade e agilidade para mudar os modelos afetados seguindo o governo mais adequado em cada caso.
 - A definição de standards de Validação Interna que garante a adequada aplicação de controlos para a avaliação de modelos por uma unidade independente.
- Monitorização, baseada numa framework de controlo com abordagem antecipatória ao Risco de Modelo que permite que o risco seja mantido dentro dos limites definidos na Framework de Appetite de Risco da Entidade, através do cálculo periódico de métricas de appetite e outros indicadores de risco específicos do modelo.

No Banco BPI encontra-se em curso a implementação progressiva do Risco de Modelo, desde novembro de 2020 com a subida do risco de modelo a nível 1 do Catálogo de Riscos, tendo-se realizado em 2022 as seguintes atividades:

- Ampliação do perímetro inicial de Risco de Modelo com a inclusão dos modelos de Capital Económico e ICAAP;
- Implementação de processo de cálculo de indicadores de monitorização do risco de modelo (KPI);
- Definição e implementação de métricas RAF N2 para monitorização do risco de modelo.

O ano de 2023 será dedicado à consolidação da função de Risco de Modelo, estando previstas, por exemplo, as seguintes atividades:

- Definição e Implementação de métrica RAF N1 e revisão das métricas do RAF N2 para monitorização do risco do modelo;
- Quantificação de capital a assignar ao Risco de Modelo;
- Revisão periódica da política e metodologias de Risco de Modelo;
- Incorporação no perímetro de risco de modelo dos modelos previstos na terceira fase do projeto.

3.5.5 Outros riscos operacionais

No âmbito do Risco Operacional, define-se como o risco de perdas ou danos causados por erros ou falhas em processos, por eventos externos ou por ação acidental ou maliciosa de terceiros fora do Grupo. Inclui, entre outros, o risco de externalização, o risco de continuidade operativa e outros fatores de risco relacionados a eventos externos ou fraude externa.

O risco operacional decorrente de processos operacionais e eventos externos é gerido em todas as áreas do BPI. Isso envolve identificar, avaliar, gerir, controlar e reportar os riscos operacionais da sua atividade, colaborando com a unidade central de gestão do risco operacional do Banco na implementação do modelo de gestão.

Em particular, e perante um incidente de impacto relevante, a Continuidade Operativa consubstancia-se na capacidade de a organização prosseguir com a sua atividade e disponibilizar os seus produtos e serviços segundo determinados níveis de serviço. Nesse contexto, a gestão de Continuidade Operativa do Banco BPI consiste em identificar potenciais ameaças à organização ou à sua atividade, dando-lhes resposta e incrementando, por essa via, a robustez e resiliência da organização e a sua eficácia na salvaguarda dos seus principais stakeholders, da sua reputação, marca e atividades de geração de valor.

No âmbito do risco de continuidade operativa, o Banco BPI desenvolveu um Sistema de Gestão de Continuidade Operativa (SGCO) alinhado com a norma internacional ISO22301, tendo obtido a respetiva certificação em 2021. Este sistema de gestão é um dos pilares que garante a resiliência e suporta os processos de planeamento, operação, avaliação e melhoria contínua da gestão de continuidade operativa.

4. GESTÃO DA SOLVÊNCIA

O quadro seguinte detalha os fundos próprios em base consolidada e individual do Banco BPI em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Consolidado				Individual			
	31-12-2022		31-12-2021		31-12-2022		31-12-2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Instrumentos CET1	3 328 536		3 265 133		3 158 230		3 091 087	
Capital Próprio Contabilístico (sem AT1)	3 589 575		3 392 514		3 419 269		3 218 468	
Dividendos do exercício a distribuir	(284 000)		(194 000)		(284 000)		(194 000)	
Ajustamentos AVA	(2 464)		(2 826)		(2 464)		(2 826)	
Impacto transição para IFRS9	25 425		69 445		25 425		69 445	
Deduções CET1	(775 361)		(664 784)		(600 301)		(497 074)	
Ativos intangíveis e goodwill	(71 283)		(54 025)		(58 478)		(41 219)	
Ativos de fundos de pensões	(136 986)		(57 127)		(136 986)		(57 127)	
Impostos diferidos ativos e investimentos financeiros	(476 676)		(399 910)		(314 421)		(245 005)	
Outras deduções ¹	(90 416)		(153 722)		(90 416)		(153 722)	
CET1	2 553 175	14.8 %	2 600 349	14.2 %	2 557 929	14.8 %	2 594 014	14.2 %
Instrumentos AT1	275 000		275 000		275 000		275 000	
TIER 1	2 828 175	16.4 %	2 875 349	15.7 %	2 832 929	16.4 %	2 869 014	15.7 %
Instrumentos TIER ²	442 597		300 000		442 597		300 000	
TIER 2	442 597	2.6 %	300 000	1.6 %	442 597	2.6 %	300 000	1.6 %
TOTAL CAPITAL	3 270 772	18.9 %	3 175 349	17.4 %	3 275 526	19.0 %	3 169 014	17.4 %
Outros instrumentos elegíveis para MREL ³	1 149 257		1 148 914					
MREL	4 420 029	25.6 %	4 324 263	23.7 %				
RWA	17 280 223		18 280 693		17 266 056		18 251 218	

¹ Em 31 de dezembro de 2021 incluí 45.6 milhões de euros de cobertura de NPE's.

² No primeiro trimestre de 2022 foi exercida a call da emissão de dívida subordinada Tier 2 (300 milhões de euros) e foi concretizada uma nova emissão de dívida subordinada Tier 2 de 425 milhões de euros.

³ O Banco de Portugal notificou o Banco BPI a 8 de março de 2022, sobre o requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis (MREL). De acordo com a nova Diretiva Bancária de Recuperação e Resolução (BRRD2), o BPI, em base sub-consolidada, deve cumprir a partir de 1 de janeiro de 2022 o requisito MREL de 19.18% do RWA (requisito incluindo CBR – combined buffer requirement) e 5.91% da exposição total do rácio de alavancagem (LRE), e deve cumprir a partir de 1 de janeiro de 2024 o requisito MREL de 22.40% do RWA (requisito incluindo CBR). Em 31 de dezembro de 2022, o Banco BPI já cumpria o requisito MREL RWA para 1 de janeiro de 2024 assim como o requisito MREL LRE para 1 de janeiro de 2022 (o rácio MREL LRE é de 11.1%).

Nota: valores não auditados.

Considerando o faseamento da transição para IFRS9 (phasing-in), em 31 de dezembro de 2022, o Banco BPI apresenta um rácio Common Equity Tier 1 (CET1) de 14.8%, um rácio Tier 1 de 16.4% e um rácio Total de 18.9% em base consolidada. Os rácios incluem os resultados do exercício, bem como a proposta de distribuição de dividendos no total de 284 milhões de euros. Em base individual e em phasing-in, o Banco BPI apresenta um rácio CET1 de 14.8%, um rácio Tier 1 de 16.4% e um rácio Total de 19.0%.

No seguimento da candidatura a modelos IRB, em novembro 2022 o Banco BPI recebeu do supervisor a certificação e consequente autorização para utilização de modelos internos para cálculo de requisitos de capital para o segmento de crédito à habitação.

Os níveis atuais de solvência do Banco BPI cumprem confortavelmente os requisitos de capital impostos, não existindo por isso nenhuma limitação à distribuição de dividendos e a pagamentos relativos a instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1.

No quadro seguinte apresenta-se um resumo dos requisitos mínimos de fundos próprios em base consolidada em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	31-12-2022		31-12-2021	
	Valor	%	Valor	%
Requisitos mínimos BAS III¹				
CET1	1 490 727	8.63 %	1 554 071	8.50 %
Tier1	1 814 731	10.50 %	1 896 834	10.38 %
Capital Total	2 246 737	13.00 %	2 353 851	12.88 %

¹ Inclui o mínimo exigido por Pilar 1 de 4.5%, 6% e 8% para CET1, Tier 1 e rácio total, respetivamente; o requisito de Pilar 2 de 2% (1.125% para CET1, 1.5% para Tier 1 e 2% para Capital Total); o buffer de conservação de capital de 2.5%; o buffer O-SII (outras entidades de importância sistémica) de 0.375% em 2021 e 0.5% em 2022; o buffer contracíclico, revisto trimestralmente, que é de 0% para Portugal e, na perspetiva específica do BPI, tendo em conta também as exposições a outros países, era de 0.002%, em dezembro de 2022. De acordo com a notificação do BCE da decisão sobre requisitos mínimos de capital prudencial para 2023, o requisito de Pilar 2 diminui para 1.90% (1.07% para CET1, 1.43% para Tier 1 e 1.90% para Capital Total).

Nota: valores não auditados.

O quadro seguinte apresenta o detalhe do rácio de alavancagem do Banco BPI em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Consolidado				Individual			
	31-12-2022		31-12-2021		31-12-2022		31-12-2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Exposição	39 821 615		42 010 637		39 812 842		41 991 820	
Rácio de alavancagem		7.1 %		6.8 %		7.1 %		6.8 %

Nota: valores não auditados.

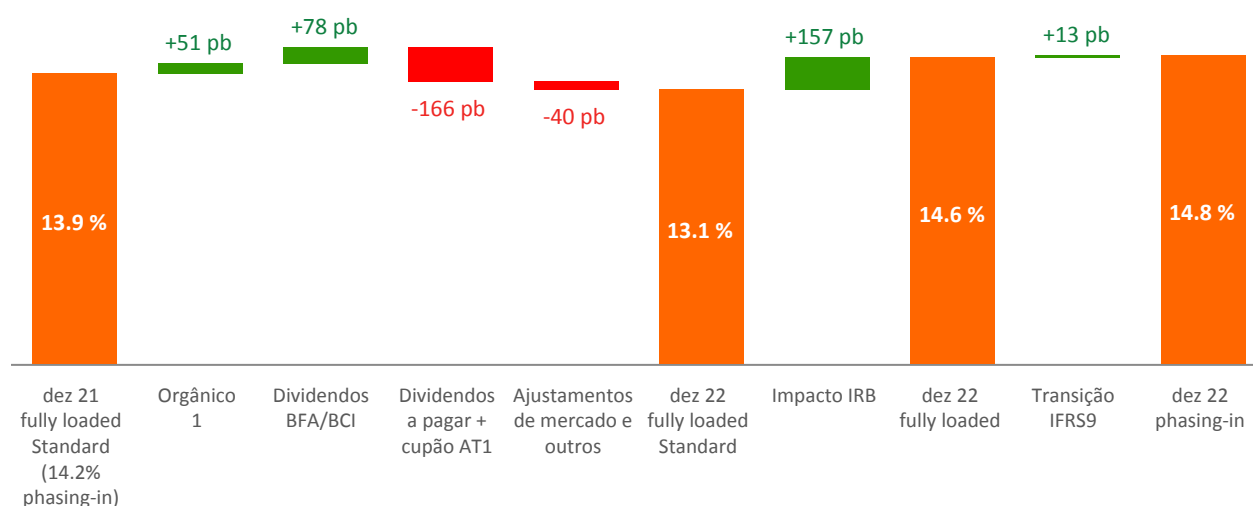
De seguida, evidenciam-se as variações no capital:

Variações nos fundos próprios

	Consolidado				Individual			
	31-12-2022		31-12-2021		31-12-2022		31-12-2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CET1 no início do exercício	2 600 349	14.2 %	2 528 581	14.1 %	2 594 014	14.2 %	2 523 827	14.0 %
Movimentos de instrumentos CET1	63 403		249 998		67 143		221 608	
Resultados	365 046		306 823		334 084		293 368	
Dividendos do exercício a distribuir	(284 000)		(194 000)		(284 000)		(194 000)	
Reservas	26 015		117 578		60 716		102 644	
Ajustamentos AVA e IFRS9	(44 020)		18 657		(44 020)		18 657	
Movimentos de deduções CET1	(110 578)		(178 229)		(103 227)		(151 421)	
Ativos intangíveis e goodwill	(17 258)		(17 138)		(17 258)		(17 138)	
Ativos de fundos de pensões (excesso de financiamento)	(79 859)		(57 127)		(79 859)		(57 127)	
Investimentos financeiros	(96 511)		(14 321)		(92 807)		14 232	
Impostos diferidos ativos	19 744		892		23 392		(853)	
Outras deduções CET1	63 306		(90 535)		63 306		(90 535)	
CET1 no final do exercício	2 553 175	14.8 %	2 600 349	14.2 %	2 557 929	14.8 %	2 594 014	14.2 %
Additional Tier 1 no início do período	275 000	1.5 %	275 000	1.5 %	275 000	1.5 %	275 000	1.5 %
Movimentos de instrumentos AT1								
Additional Tier 1 no final do período	275 000	1.6 %	275 000	1.5 %	275 000	1.6 %	275 000	1.5 %
Tier 2 no início do período	300 000	1.6 %	300 000	1.7 %	300 000	1.6 %	300 000	1.7 %
Movimentos em instrumentos Tier 2	142 597				142 597			
Emissões subordinadas	425 000				425 000			
Amortização de emissões	(300 000)				(300 000)			
Excesso de provisões face às perdas esperadas (IRB)	17 597				17 597			
Tier 2 no final do exercício	442 597	2.6 %	300 000	1.6 %	442 597	2.6 %	300 000	1.6 %

Nota: valores não auditados.

Seguem-se os principais aspetos do exercício de 2022 que influenciaram a evolução do rácio CET1:



¹ Considera o resultado da atividade em Portugal e a variação dos ativos ponderados associada ao risco de crédito.
Nota: valores não auditados.

No ano de 2022, o rácio CET1 aumentou 56p.b. de 14.2% para 14.8%. A evolução orgânica anual foi de +51p.b., com o resultado líquido em Portugal a compensar o crescimento dos ativos ponderados pelo risco. Os dividendos a pagar, incluindo os valores recebidos do BFA e BCI, e o pagamento do cupão AT1 representaram -88p.b., e a evolução dos ajustamentos de mercado e outros tiveram um impacto de -40p.b. O impacto da introdução do método IRB no rácio CET1 fully loaded foi de +157p.b. A adoção da transição prudencial da IFRS9 representa +13p.b., ou seja, o CET1 fully loaded é de 14.6% em base consolidada e de 14.7% em base individual.

A 31 de dezembro, o Banco BPI dispunha de um buffer MDA - folga de capital sem limitações à distribuição de resultados - de 587p.b., isto é, 905 milhões de euros.

A informação dos ativos ponderados pelo risco e por método de cálculo do risco é a seguinte:

Ativos ponderados por risco e por método

	Consolidado				Individual			
	31-12-2022		31-12-2021		31-12-2022		31-12-2021	
	Ativos ponderados pelo risco	%	Ativos ponderados pelo risco	%	Ativos ponderados pelo risco	%	Ativos ponderados pelo risco	%
Risco de crédito								
Método padrão	11 782 873	68 %	15 709 078	86 %	11 794 588	68 %	15 711 227	86 %
Método IRB	2 932 849	17 %			2 932 849	17 %		
Risco das participações								
Método simples	790 363	5 %	918 723	5 %	770 944	4 %	886 109	5 %
Risco de mercado								
Método padrão	229 370	1 %	246 914	1 %	234 273	1 %	257 084	1 %
Risco operacional								
Método padrão	1 544 769	9 %	1 405 979	8 %	1 533 403	9 %	1 396 799	8 %
	17 280 223	100 %	18 280 693	100 %	17 266 056	100 %	18 251 219	100 %

Nota: valores não auditados.

5. DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Política de dividendos

De acordo com os Estatutos do Banco BPI (artigo 25º 26º nº 3), “a Assembleia Geral deverá deliberar sobre a política de dividendos a longo prazo proposta pelo Conselho de Administração o qual deverá justificar os desvios que em relação à mesma eventualmente se verifiquem”.

Em cumprimento desta regra estatutária, em 16 de fevereiro de 2023, foi aprovada pelo acionista único CaixaBank, S.A. a seguinte política de dividendos a longo prazo do Banco BPI:

1. Princípio geral

Distribuição de um dividendo anual do exercício, mediante proposta a submeter pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, equivalente a 65% do lucro líquido apurado nas contas individuais em Portugal do exercício a que se reporta acrescido de 100% dos dividendos recebidos das participações financeiras detidas pelo BPI em Angola e Moçambique devendo o montante concreto a propor ser definido à luz de um juízo prudente que tenha em conta, face à situação concreta em que o Banco se encontra, a satisfação permanente de níveis adequados de liquidez e solvabilidade.

Por “dividendos recebidos” deve entender-se os dividendos recebidos em euros em Portugal no exercício em questão independentemente do ano a que se reportam.

2. Condicionantes

O princípio de distribuição consagrado no ponto anterior fica condicionado:

- Ao cumprimento dos rácios de capital em cada momento aplicáveis ao Banco, seja o nível do Pilar 1, seja ao nível do Pilar 2, bem como das demais disposições legais aplicáveis, designadamente às que regem o que é considerado o “montante máximo distribuível”;
- Ao respeito pelas conclusões e orientações que em cada momento resultem do ICAAP e RAF do Banco;
- À inexistência de circunstâncias que justifiquem, no juízo fundamentado do Conselho de Administração, submeter à deliberação do Acionista a distribuição de um dividendo de valor diferente daquele resultante da aplicação da regra referida no ponto 1.

A distribuição dos resultados de 2022 proposta pelo Conselho de Administração é a seguinte:

	2022
Lucro líquido apurado nas contas individuais do Banco BPI	334 084
Aplicação do resultado líquido individual de 2022	
Para dividendos	284 000
Para reserva legal	33 408
Para outras reservas	16 676
Lucro do Banco BPI individual no exercício de 2022	334 084
Payout sobre lucro líquido individual para efeitos de distribuição de dividendos	85 %

Esta proposta, de acordo com o princípio geral da política de dividendos de longo prazo, considera a distribuição de 65% do lucro líquido individual apurado nas contas individuais em Portugal acrescido da totalidade dos dividendos recebidos do BFA e do BCI e corresponde a um pay-out de 85% do lucro líquido apurado nas contas individuais do exercício.

6. SEGMENTOS

A informação por segmentos de negócio tem como objetivo permitir o acompanhamento e gestão interna da atividade e dos resultados consolidados do BPI e é construída em função das diferentes linhas de negócio de acordo com a estrutura organizacional do Banco. Para definir e segregar os segmentos, são considerados os riscos inerentes e as particularidades de gestão de cada segmento. Os reportes de informação utilizados pela gestão têm essencialmente uma base contabilística suportada nas normas internacionais de contabilidade (IFRS). Na sua preparação aplicam-se i) os mesmos princípios de apresentação utilizados pela Comissão Executiva nas informações de gestão do Banco e ii) os mesmos princípios e políticas contabilísticas utilizadas na elaboração das contas anuais.

Em 31 de dezembro de 2022, o reporte de segmentos do BPI reparte-se da seguinte forma:

- **Atividade de banca comercial**

O Banco BPI está centrado na atividade de banca comercial em Portugal, disponibilizando uma extensa oferta de serviços e produtos financeiros a Clientes particulares, empresas e institucionais. A atividade de Banca Comercial inclui:

- Banca de Particulares, Negócios, Premier e InTouch: assegura a atividade comercial com Clientes particulares e empresários e negócios, através de uma rede de distribuição multicanal constituída por balcões tradicionais (para os Clientes de massa e empresários e negócios), centros premier (vacionados para servir os Clientes com elevado património ou com potencial de acumulação financeira) centros InTouch (disponibilizam a Clientes particulares um gestor dedicado acessível via telefone ou canais digitais, em horário alargado), centro AGE (para servir remotamente Clientes jovens entre os 18 e 25 anos) e centro Connect (para atendimento remoto a Clientes com baixo potencial comercial e envolvimento).
- Private Banking: vocacionado para os Clientes particulares com maior património financeiro. Presta serviços especializados de gestão discricionária e aconselhamento financeiro e inclui a atividade de uma subsidiária na Suíça detida a 100% - a BPI Suisse³.
- Banca de Empresas e Institucionais: assegura um serviço especializado às empresas e institucionais, através de Centros de Empresas e áreas comerciais de Empresas e Desenvolvimento de Negócio (que remotamente desenvolvem relação com grupos de faturação até 10 M€) e Centros de Corporate and Institutional Banking – CIB (respondem às necessidades dos Clientes Institucionais e dos maiores grupos empresariais nacionais).

Neste segmento está também incluída a atividade do ALCO do Banco e outros segmentos residuais (que representam menos de 10% do total dos proveitos e resultados do Banco).

- **Centro corporativo**

Este segmento inclui essencialmente os resultados gerados por empresas associadas e empreendimentos conjuntos em Portugal (Cosec, Allianz e Unicre) bem como os resultados associados a unidades de participação em fundos de recuperação de crédito e de private equity e a investimentos em ações, líquidos do custo de financiamento.

Adicionalmente, é também incluída no Centro Corporativo a remuneração do excesso de capital do BPI, calculado como a diferença entre o CET 1 do BPI (excluindo o capital afetado às participações no BFA e BCI) e um valor de referência de 11.5%.

Alocam-se ainda ao Centro Corporativo os custos de estrutura não recorrentes (essencialmente custos com reformas antecipadas e rescisões), gastos de natureza corporativa (custos de estrutura associados aos órgãos sociais) e o proveito/(custo) dos juros sobre o ativo líquido (passivo líquido) de benefícios pós-emprego.

- **BFA e BCI**

Inclui os resultados associados à atividade desenvolvida em Moçambique pelo Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L. e os resultados associados à participação no Banco de Fomento Angola classificada na carteira de instrumentos de capital ao justo valor por outro rendimento integral.

³ Em processo de venda ao CaixaBankWealthManagement Luxembourg(CWML) (Nota 1).

Em 31 de dezembro de 2022, a segmentação dos resultados do Banco BPI consolidado é a seguinte:¹

	Banca comercial	Centro corporativo	Atividade em Portugal	BFA ²	BCI	Banco BPI Consolidado
1.Receitas de juros	636 435	9 325	645 760	10 937		656 697
2.Despesas com juros	(97 303)		(97 303)			(97 303)
3.Margem financeira [1+2]	539 132	9 325	548 457	10 937		559 394
4.Rendimentos de instrumentos de capital	3	4 143	4 146	87 343		91 489
5.Resultados de empresas do equity method		24 544	24 544		42 803	67 347
6.Receitas de taxas e comissões	323 304		323 304			323 304
7.Despesas de taxas e comissões	(27 560)		(27 560)			(27 560)
8.Comissões líquidas [6+7]	295 744		295 744			295 744
9.Resultados em operações financeiras	28 589	(3 171)	25 418	12 031	209	37 658
10.Rendimentos e encargos operacionais	(40 715)		(40 715)	(6 987)		(47 702)
11.Produto bancário [3+4+5+8+9+10]	822 753	34 841	857 594	103 324	43 012	1 003 930
12.Custos com pessoal	(229 854)	(29 723)	(259 577)			(259 577)
13.Gastos gerais administrativos	(137 982)	(1 702)	(139 684)			(139 684)
14.Depreciações e amortizações	(67 495)	(49)	(67 544)			(67 544)
15.Custos de estrutura [12+13+14]	(435 331)	(31 474)	(466 805)			(466 805)
16.Resultado operacional [11+15]	387 422	3 367	390 789	103 324	43 012	537 125
17.Imparidades de ativos financeiros	(60 640)		(60 640)			(60 640)
18.Outras imparidades e provisões	(6 729)		(6 729)		(8 858)	(15 587)
19.Ganhos ou perdas com outros ativos	(113)		(113)			(113)
20.Resultado antes de impostos [16+17+18+19]	319 940	3 367	323 307	103 324	34 154	460 785
21.Impostos sobre lucros	(96 655)	7 981	(88 674)	(7 120)	55	(95 739)
22.Resultado líquido [20+21]	223 285	11 348	234 633	96 204	34 209	365 046

¹ Estrutura da conta de resultados apresentada de acordo com a informação de gestão do Banco BPI.

² As receitas de juros correspondem aos juros implícitos no valor atual do dividendo extraordinário reconhecido em junho de 2021, a receber em junho de 2022 e 2023.

Em 31 de dezembro de 2022 a repartição do produto bancário e principais rubricas do balanço do segmento Banca Comercial é a seguinte:

	Produto bancário	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros pelo custo amortizado - Depósitos
Banca de Particulares, Negócios, Premier e InTouch	462 910	17 227 836	19 710 471
Private Banking	35 269	131 946	2 813 992
Banca de Empresas e Institucionais	207 892	10 682 518	7 400 972
Outros	116 682	5 710 421	1 821 992
	822 753	33 752 721	31 747 427

Em 31 de dezembro de 2021, a segmentação dos resultados do Banco BPI consolidado é a seguinte:¹

	Banca comercial	Centro corporativo	Atividade em Portugal	BFA ²	BCI	Banco BPI Consolidado
1.Receitas de juros	506 087	(3 004)	503 083	4 905		507 988
2.Despesas com juros	(47 523)		(47 523)			(47 523)
3.Margem financeira [1+2]	458 564	(3 004)	455 560	4 905		460 465
4.Rendimentos de instrumentos de capital	6	1 896	1 902	97 935		99 837
5.Resultados de empresas do equity method		23 113	23 113		24 649	47 762
6.Receitas de taxas e comissões	308 185		308 185			308 185
7.Despesas de taxas e comissões	(20 011)		(20 011)			(20 011)
8.Comissões líquidas [6+7]	288 174		288 174			288 174
9.Resultados em operações financeiras	21 646	(11 620)	10 026	16 515		26 541
10.Rendimentos e encargos operacionais	(27 437)		(27 437)	(7 834)		(35 271)
11.Produto bancário [3+4+5+8+9+10]	740 953	10 385	751 338	111 521	24 649	887 508
12.Custos com pessoal	(223 562)	(37 331)	(260 893)			(260 893)
13.Gastos gerais administrativos	(133 935)	(1 647)	(135 582)			(135 582)
14.Depreciações e amortizações	(61 176)	(44)	(61 220)			(61 220)
15.Custos de estrutura [12+13+14]	(418 673)	(39 022)	(457 695)			(457 695)
16.Resultado operacional [11+15]	322 280	(28 637)	293 643	111 521	24 649	429 813
17.Imparidades de ativos financeiros	(47 161)		(47 161)			(47 161)
18.Outras imparidades e provisões	(3 715)		(3 715)			(3 715)
19.Ganhos ou perdas com outros ativos	(361)	(201)	(562)			(562)
20.Resultado antes de impostos [16+17+18+19]	271 043	(28 838)	242 205	111 521	24 649	378 375
21.Impostos sobre lucros	(78 917)	15 329	(63 588)	(5 869)	(2 095)	(71 552)
22.Resultado líquido [20+21]	192 126	(13 509)	178 617	105 652	22 554	306 823

¹ Estrutura da conta de resultados apresentada de acordo com a informação de gestão do Banco BPI.

² As receitas de juros correspondem aos juros implícitos no valor atual do dividendo extraordinário reconhecido em junho de 2021, a receber em junho de 2022 e 2023.

Em 31 de dezembro de 2021 a repartição do produto bancário e principais rubricas do balanço do segmento Banca Comercial é a seguinte:

	Produto bancário	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros pelo custo amortizado - Depósitos
Banca de Particulares, Negócios, Premier e InTouch	432 290	16 033 185	18 730 967
Private Banking	31 963	130 545	2 612 300
Banca de Empresas e Institucionais	187 016	10 317 321	7 094 310
Outros	89 684	5 656 768	6 260 828
	740 953	32 137 819	34 698 405

Em 31 de dezembro de 2022, a segmentação dos resultados do Banco BPI individual é a seguinte:¹

	Banca comercial	Centro corporativo	Atividade em Portugal	BFA ²	BCI	Banco BPI
1.Receitas de juros	636 435	9 324	645 759	10 937		656 696
2.Despesas com juros	(97 280)		(97 280)			(97 280)
3.Margem financeira [1+2]	539 155	9 324	548 479	10 937		559 416
4.Rendimentos de instrumentos de capital	3	22 393	22 396	87 343	19 292	129 031
5.Receitas de taxas e comissões	316 457		316 457			316 457
6.Despesas de taxas e comissões	(27 552)		(27 552)			(27 552)
7.Comissões líquidas [5+6]	288 905		288 905			288 905
8.Resultados em operações financeiras	28 556	(3 171)	25 385	12 031	209	37 625
9.Rendimentos e encargos operacionais	(40 715)		(40 715)	(6 987)	(1 929)	(49 631)
10.Produto bancário [3+4+7+8+9]	815 904	28 546	844 450	103 324	17 572	965 346
11.Custos com pessoal	(226 425)	(29 723)	(256 148)			(256 148)
12.Gastos gerais administrativos	(136 729)	(1 702)	(138 431)			(138 431)
13.Depreciações e amortizações	(67 435)	(49)	(67 484)			(67 484)
14.Custos de estrutura [11+12+13]	(430 589)	(31 474)	(462 063)			(462 063)
15.Resultado operacional [10+14]	385 315	(2 928)	382 387	103 324	17 572	503 283
16.Imparidades de ativos financeiros	(60 640)		(60 640)			(60 640)
17.Outras imparidades e provisões	(6 729)		(6 729)		(8 858)	(15 587)
18.Ganhos ou perdas com outros ativos	(156)		(156)			(156)
19.Resultado antes de impostos [15+16+17+18]	317 790	(2 928)	314 862	103 324	8 714	426 900
20.Impostos sobre lucros	(91 693)	7 981	(83 712)	(7 120)	(1 984)	(92 816)
21.Resultado líquido [19+20]	226 097	5 053	231 150	96 204	6 730	334 084

¹ Estrutura da conta de resultados apresentada de acordo com a informação de gestão do Banco BPI.

² As receitas de juros correspondem aos juros implícitos no valor atual do dividendo extraordinário reconhecido em junho de 2021, a receber em junho de 2022 e 2023.

Em 31 de dezembro de 2022 a repartição do produto bancário e principais rubricas do balanço do segmento Banca Comercial é a seguinte:

	Produto bancário	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros pelo custo amortizado - Depósitos
Banca de Particulares, Negócios, Premier e InTouch	462 911	17 227 836	19 710 471
Private Banking	28 420	131 946	2 813 992
Banca de Empresas e Institucionais	207 892	10 682 518	7 400 972
Outros	116 681	5 710 421	1 821 992
	815 904	33 752 721	31 747 427

Em 31 de dezembro de 2021, a segmentação dos resultados do Banco BPI individual é a seguinte:¹

	Banca comercial	Centro corporativo	Atividade Doméstica	BFA ²	BCI	Banco BPI
1.Receitas de juros	506 263	(3 004)	503 259	4 905		508 164
2.Despesas com juros	(47 545)		(47 545)			(47 545)
3.Margem financeira [1+2]	458 718	(3 004)	455 714	4 905		460 619
4.Rendimentos de instrumentos de capital	9 260	22 340	31 600	97 935	6 097	135 632
5.Receitas de taxas e comissões	299 847		299 847			299 847
6.Despesas de taxas e comissões	(20 004)		(20 004)			(20 004)
7.Comissões líquidas [5+6]	279 843		279 843			279 843
8.Resultados em operações financeiras	21 711	(11 620)	10 091	16 515		26 606
9.Rendimentos e encargos operacionais	(27 440)		(27 440)	(7 834)	(610)	(35 884)
10.Produto bancário [3+4+7+8+9]	742 092	7 716	749 808	111 521	5 487	866 816
11.Custos com pessoal	(220 259)	(37 331)	(257 590)			(257 590)
12.Gastos gerais administrativos	(132 621)	(1 647)	(134 268)			(134 268)
13.Depreciações e amortizações	(61 087)	(44)	(61 131)			(61 131)
14.Custos de estrutura [11+12+13]	(413 967)	(39 022)	(452 989)			(452 989)
15.Resultado operacional [10+14]	328 125	(31 306)	296 819	111 521	5 487	413 827
16.Imparidades de ativos financeiros	(47 161)		(47 161)			(47 161)
17.Outras imparidades e provisões	(3 715)		(3 715)			(3 715)
18.Ganhos ou perdas com outros ativos	(361)	(196)	(557)			(557)
19.Resultado antes de impostos [15+16+17+18]	276 888	(31 502)	245 386	111 521	5 487	362 394
20.Impostos sobre lucros	(78 486)	15 329	(63 157)	(5 869)		(69 026)
21.Resultado de atividades em continuação [19+20]	198 402	(16 173)	182 229	105 652	5 487	293 368

¹ Estrutura da conta de resultados apresentada de acordo com a informação de gestão do Banco BPI.

² As receitas com juros correspondem aos juros implícitos no valor atual do dividendo extraordinário reconhecido em junho de 2021, a receber em junho de 2022 e 2023.

Em 31 de dezembro de 2021 a repartição do produto bancário e principais rubricas do balanço do segmento Banca Comercial é a seguinte:

	Produto bancário	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros pelo custo amortizado - Depósitos
Banca de Particulares, Negócios, Premier e InTouch	432 290	16 033 185	18 730 967
Private Banking	32 990	130 545	2 612 300
Banca de Empresas e Institucionais	186 983	10 317 321	7 094 310
Outros	89 829	5 656 768	6 260 828
	742 092	32 137 819	34 698 405

7. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

O CaixaBank, em 13 de outubro de 2022, na qualidade de acionista único, aprovou a “Política de Remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização do Banco BPI” (adiante “Política de Remuneração”).

Os estatutos do Banco BPI preveem que os titulares dos órgãos sociais terão uma remuneração fixa, podendo os membros da Comissão Executiva auferir, para além da remuneração fixa, uma remuneração variável, determinada em função dos critérios que forem definidos na política de remuneração dos titulares dos órgãos de administração e de fiscalização.

A remuneração dos titulares dos órgãos sociais eleitos será fixada, ouvida a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (CNAR) no que respeita à remuneração dos membros da Comissão Executiva pela Comissão de Remunerações.

A Política de Remunerações define os limites para o total da remuneração anual a atribuir aos membros dos órgãos de administração e fiscalização. Para o mandato de 2020/2022 vigoram os seguintes limites para o total da remuneração anual a atribuir, sendo a repartição da remuneração por cada membro dos órgãos a seguir indicados realizada, no respeito pelos princípios e regras previstas na Política de Remuneração, por deliberação da Assembleia Geral.

I. Administradores Não Executivos:

- a) Pelo exercício de funções no Conselho de Administração: 1 475 000 euros.
- b) Pelo exercício de funções nas Comissões do Conselho de Administração: 600 000 euros.
- c) Pelo exercício de funções na Comissão de Auditoria: 240 000 euros.

II. Administradores Executivos:

- a) Parte fixa: 3 000 000 euros.
- b) Parte Variável (remuneração variável sob a forma de prémio): 1 800 000 euros.

A remuneração dos Administradores Executivos é composta por uma componente fixa e uma componente variável sobre a forma de bónus. A componente variável sob a forma de bónus é, por sua vez, composta por uma parte em numerário e uma parte em instrumentos financeiros, preferencialmente, ações do CaixaBank, atribuídas no quadro e nos termos da Política de Remuneração.

Uma parte da remuneração variável é paga imediatamente após a sua atribuição, no sentido em que são transferidos para a titularidade do Administrador Executivo o dinheiro e instrumentos que integram essa parte não diferida da remuneração variável.

A outra parte da remuneração variável (a parte diferida) fica sujeita a um período de diferimento, faseado, nos seguintes termos:

- a) Na data de pagamento da remuneração variável deve pagar-se a parte não diferida da mesma (de ora em diante “Data de Pagamento Inicial”), ou seja, devem ser transferidos para a titularidade do Administrador Executivo o dinheiro e instrumentos que integram essa parte não diferida da remuneração variável. Metade desta parte não diferida da remuneração variável é paga em dinheiro e a metade restante é paga em instrumentos financeiros.
- b) A parte diferida da remuneração variável ajustada ao risco deverá, desde que não ocorram os pressupostos de redução previstos na Secção 5.2, da Política de Remuneração ser paga em cinco tranches, cujos montantes e datas são determinados de seguida:
 - 1/5 12 meses após a Data de Pagamento Inicial
 - 1/5 24 meses após a Data de Pagamento Inicial
 - 1/5 36 meses após a Data de Pagamento Inicial
 - 1/5 48 meses após a Data de Pagamento Inicial
 - 1/5 60 meses após a Data de Pagamento Inicial

O dinheiro e instrumentos cuja atribuição seja sujeita ao período de diferimento só se transmitem para o Administrador Executivo após o decurso da respetiva fase do período de diferimento.

A percentagem de diferimento aplicável à remuneração variável dos Administradores Executivos é de 60 por cento. Esta percentagem de diferimento poderá ser modificada caso as autoridades competentes estabeleçam limites absolutos ou relativos para a determinação de “montantes de remuneração variável particularmente elevados”, em execução do disposto nas Orientações da EBA.

Remuneração fixa auferida no ano de 2022

Em 2022, a remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração, ascendeu no seu conjunto a 4 520 498 euros

Conselho de Administração	Membro do CA	Comissão de Risco	Comissão de Auditoria	Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações
Fernando Ulrich	750 000			
João Pedro Oliveira Costa	725 000			
António Lobo Xavier	81 000		44 400	
Cristina Rios Amorim	60 000	53 280		44 400
Elsa Roncon Santos	60 000	44 400	44 400	
Fátima Barros	60 000		44 400	53 280
Francisco Manuel Barbeira	500 000			
Francisco Artur Matos	425 058			
Gonzalo Gortázar Rotaache	60 000			
Ignacio Alvarez-Rendueles	500 000			
Javier Pano Riera	60 000	44 400		
Lluís Vendrell	60 000		44 400	44 400
Manuel Ramos Sebastião	60 000	44 400	53 280	
Natividad Capella Pifarre	60 000			
Pedro Barreto	500 000			

Remuneração dos membros do Comissão Responsabilidade Social no ano de 2022

A remuneração dos membros da Comissão de Responsabilidade Social, no seu conjunto, em 2022 ascendeu a 177 600 euros. Os montantes auferidos individualmente foram os que se seguem:

(Valores em euros)	Remuneração fixa
Rafael Blasco	44 400
José Pena Amaral	44 400
António Morais Barreto	44 400
Maria Isabel Jonet	44 400

Remuneração variável

Conforme foi referido, os membros do Conselho de Administração que sejam membros da Comissão Executiva podem ter direito a receber uma remuneração variável. Esta remuneração variável depende do desempenho dos membros da Comissão Executiva num determinado exercício, sendo a sua atribuição habitualmente decidida e realizada durante o primeiro semestre do ano subsequente.

Nos termos da Política de Remuneração aplicável, esta remuneração variável é paga de uma forma diferida, ou seja, uma parte da mesma é paga no ano em que é atribuída e outra parte ao longo dos anos subsequentes:

- Uma parte da remuneração variável é paga imediatamente após a sua atribuição, no sentido em que são transferidos para a titularidade do Administrador Executivo o dinheiro e instrumentos que integram essa parte não diferida da remuneração variável.
- A outra parte da remuneração variável (a parte diferida) fica sujeita a um período de diferimento, faseado, ao longo de 5 anos. O dinheiro e instrumentos cuja atribuição seja sujeita ao período de diferimento só se transmitem para o Administrador Executivo após o decurso da respetiva fase do período de diferimento.

Remuneração variável relativa ao desempenho dos membros da Comissão Executiva em 2022

A existência e o montante da remuneração variável relativa a 2022 serão, nos termos acima referidos, objeto de decisão a tomar ao longo do primeiro semestre do ano de 2023. Sem prejuízo disso, e de acordo com as regras contabilísticas aplicáveis, nas demonstrações financeiras do Banco BPI de 2022 considerou-se que a remuneração variável a atribuir aos membros da Comissão Executiva no primeiro semestre de 2023, com que referência ao exercício de 2022, corresponderá a 1.7 milhões de euros.

Remuneração variável relativa ao desempenho dos membros da Comissão Executiva em anos anteriores a 2022

Adicionalmente, em 2022, houve lugar ao pagamento de parcelas da remuneração variável atribuída aos membros da Comissão Executiva pelo seu desempenho em anos anteriores a 2022, cujo pagamento ficou nos termos acima referidos, sujeito a diferimento.

Trata-se, portanto, de remuneração que remunera o desempenho que teve lugar em anos anteriores, mas que foi paga em 2022 por efeito das regras de diferimento previstas na Política de Remuneração.

Assim, e por referência ao desempenho no exercício de 2021, a remuneração variável aprovada pela CNAR em 24 de março de 2022, ascendeu no seu conjunto a 1 038 000 euros, dos quais 415 200 euros pagos em 2022 e 622 800 euros a pagar de forma faseada de 2023 a 2027.

Remuneração Variável relativa a 2021

(Valores em euros)	Valor atribuído	Valor pago em 2022	Valor diferido a pagar de forma faseada de 2023 a 2027 (um quinto em cada ano)
João Oliveira e Costa	240 000	96 000	144 000
Ignácio Alvarez-Rendueles	216 000	86 400	129 600
Francisco Artur Matos	150 000	60 000	90 000
Francisco Manuel Barbeira	216 000	86 400	129 600
Pedro Bissaia Barreto	216 000	86 400	129 600

Os valores referidos no quadro supra, ou seja, quer os pagos em 2022 quer aqueles cujo pagamento ficou diferido, são pagos metade em dinheiro e metade em espécie (neste caso em ações do CaixaBank, valorizadas a 3.0811 euros por acção). Os valores pagos em espécie ficam sujeitos a um período de retenção de 12 meses a contar da data da respetiva atribuição.

Por referência ao desempenho nos exercícios de 2017, 2018 e 2019, os então membros da Comissão Executiva receberam em 2022 os seguintes montantes de remuneração variável relativos a esses exercícios:

(Valores em euros)	Em numerário			Em instrumentos de capital		
	2017	2018	2019	2017	2018	2019
Pablo Forero	12 000	13 200	12 432	12 000	13 200	12 432
Alexandre Lucena e Vale	6 628	7 948	5 245	6 628	7 948	5 245
António Farinha Morais	7 980	9 000	7 637	7 980	9 000	7 637
Francisco Manuel Barbeira	6 383	11 340	6 344	6 383	11 340	6 344
Ignacio Alvarez-Rendueles	10 661	12 240	10 336	10 661	1 224	10 336
João Pedro Oliveira Costa	12 329	14 691	10 876	12 329	14 691	10 876
José Pena do Amaral	6 780	7 980	7 238	6 780	7 980	7 238
Pedro Barreto	12 329	13 754	10 336	12 329	13 754	10 336

Por referência ao desempenho no exercício de 2020, os membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração renunciaram aos prémios de desempenho correspondentes a esse exercício, tendo em consideração a situação de crise criada pela pandemia Covid-19.

Incentivos de Longo Prazo

Aspetos Gerais

O Banco BPI, em convergência com o CaixaBank, implementou um sistema de retribuição variável condicionada (Plano de Incentivos de Longo Prazo - ILPs), vinculado ao Plano Estratégico 2019-2021 destinado aos Administradores Executivos e a um grupo restrito de Colaboradores Chave. Neste sentido foram implementados o 1º e o 3º ciclos, correspondentes aos anos de 2019 e 2021. No ano de 2020, tal como sucedeu com as remunerações variáveis, os membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração renunciaram ao ILP correspondente ao 2º ciclo do plano vinculado ao Plano Estratégico 2019-2021.

O sistema de retribuição variável condicionada (Plano de Incentivos de Longo Prazo - ILPs), vinculado ao Plano Estratégico 2022-2024 foi integrado na remuneração variável sujeito à aferição do cumprimento das Métricas Plurianuais definidas pelo Accionista Único no ano da atribuição da remuneração variável.

Plano

Os Planos consistiam num esquema de Retribuição Variável que combinavam métricas de curto e longo prazo, baseadas no Plano Estratégico. O mesmo traduziu-se na alocação de um número de Unidades a cada Beneficiário, a título gratuito, de forma plurianual, que, posteriormente e sempre que sejam cumpridos os requisitos previstos no Regulamento, servirão de base para determinar o número de Ações a entregar (em 2023 e 2025).

Regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada

Os membros do órgão de administração que sejam ou tenham sido Administradores Executivos (ou, no caso do anterior modelo de governo, membros da Direção) beneficiam do plano de pensões aplicável à generalidade dos Colaboradores do Banco BPI em iguais circunstâncias, na medida em que fossem Colaboradores do Banco BPI antes de ocupar esses cargos e vejam, nos termos da lei, o seu contrato de trabalho suspenso.

Os membros do órgão de administração que sejam ou tenham sido Administradores Executivos no mandato 2014/2016 ou que integraram este órgão (ou, no caso do anterior modelo de governo, membros da Direção) em mandatos anteriores àquele, gozam,

ainda, em regime de benefício definido, de um benefício complementar de reforma, aprovado na reunião do Conselho Geral do Banco em 25 de julho de 1995, e que lhes proporciona um complemento de reforma cujo valor mensal é função do vencimento mensal auferido enquanto Administradores Executivos e do número de anos de exercício dessas funções.

As regras a que obedece o referido benefício encontram-se previstas no Regulamento do Direito de Reforma dos Membros da Direção, aprovado na reunião do Conselho Geral acima identificada.

Está previsto que às pensões asseguradas pelo plano dos Administradores Executivos sejam deduzidas as pensões atribuídas pela Segurança Social que se integrem em qualquer uma das seguintes três categorias:

- as respeitantes a funções prestadas no BPI;
- as respeitantes a funções prestadas a terceiras entidades por indicação do BPI e que o BPI lhes tenha para o efeito reconhecido;
- as pensões atribuídas por outros planos de pensões do BPI.

Os Administradores Executivos têm ainda direito a um benefício complementar de reforma em regime de contribuição definida.

Os membros do órgão de administração e de fiscalização que não sejam, nem tenham sido Administradores Executivos (ou, no caso do anterior modelo de governo, membros da Direção) não gozam de qualquer benefício de reforma atribuído pelo Banco.

Os membros executivos do Conselho de Administração em 31 de dezembro de 2022 que são beneficiários de um plano de pensões em regime definido tinham afeto um montante de 2 012 m.euros, correspondente ao valor atual das responsabilidades com serviços passados:

(Valores em milhares de euros)	Valor
Pedro Barreto	1 263
João Oliveira e Costa	749

Em 2022, o custo do ano com pensões de reforma e sobrevivência, apurado com base na avaliação atuarial de 31 de dezembro 2022, ascendeu a 178 m.euros e decompõe-se da seguinte forma:

(Valores em milhares de euros)	Valor
Pedro Barreto	123
João Oliveira e Costa	77

Os membros que são beneficiários do plano de pensões resultante do ACT e/ou da Segurança Social tinham afeto um montante de 327 m.euros, correspondente ao valor atual das responsabilidades com serviços passados:

(Valores em milhares de euros)	Valor
Francisco Manuel Barbeira	231
Francisco Ribeiro Matos	96

8. CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
Caixa	285 428	291 908	285 428	291 906
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	2 086 415	5 853 703	2 086 415	5 853 703
Outros depósitos à ordem	93 409	100 975	93 409	94 624
Juros de depósitos à ordem no Banco de Portugal	470	(764)	470	(764)
	2 465 722	6 245 822	2 465 722	6 239 469

No exercício de 2022, o BPI decidiu reembolsar antecipadamente com liquidez disponível 4 420 milhões de euros de fundos disponibilizados no âmbito do TLTRO III, tendo em conta a alteração desfavorável das condições de remuneração destas operações a partir de novembro de 2022.

A rubrica depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui fundos para satisfazer as exigências do Regime de Reservas Mínimas do Eurosistema e depósitos constituídos overnight através da facilidade permanente de depósito do Eurosistema. A componente das disponibilidades para cumprir a reserva mínima é atualmente remunerada a 2%, tal como as aplicações ao abrigo do mecanismo de absorção de liquidez com prazo overnight. Caso os fundos excedentários não fossem aplicados junto do Eurosistema a taxa de remuneração seria de 0%. A reserva mínima incide sobre 1% dos depósitos e títulos de dívida emitidos com prazo até 2 anos, excluindo as responsabilidades para com outras instituições sujeitas e não isentas do mesmo regime de reservas mínimas e as responsabilidades para com o Banco Central Europeu e bancos centrais nacionais participantes do euro.

9. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Ativos financeiros detidos para negociação

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2022	31-12-2021
Derivados de negociação	91 886	98 057
Instrumentos de capital próprio		
Ações de emissores nacionais		1 163
Títulos de dívida		
Obrigações de emissores públicos nacionais		360
Obrigações de outros emissores estrangeiros	4 185	4 258
	4 185	4 618
	96 071	103 838

Os ativos financeiros detidos para negociação são mensurados ao justo valor, o qual inclui o risco de crédito e as respetivas perdas, e representa a exposição máxima do Banco ao risco de crédito.

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica Instrumentos de capital próprio corresponde integralmente a ações para cobertura de operações de equity swaps realizadas com Clientes (Nota 29).

Passivos financeiros detidos para negociação

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2022	31-12-2021
Derivados de negociação	87 113	103 937
	87 113	103 937

9.1. Derivados de negociação (ativos e passivos)

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual					
	31-12-2022			31-12-2021		
	Valor nacional	Valor de balanço		Valor nacional	Valor de balanço	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
Compra / venda de divisas						
Compras de divisas contra euros	640 195	2 566	5 636	584 184	10 112	509
Compras de divisas contra divisas	4 618	143	117	1 789	6	3
Vendas de divisas contra euros	216 755	4 590	2 252	227 650	319	8 063
Opções sobre taxas de juro						
Compradas	659 468	12 527	361	673 213	6 295	
Emitidas	676 911	533	8 690	686 393	166	5 940
Collar	32 000	145	146			
Opções sobre divisas						
Compradas	21 276	651		27 806	76	
Emitidas	9 093		270	14 822		50
Collar	928 567	4 879	4 905	707 934	2 005	2 038
Outras operações sobre ações e taxas de juro						
Permutas financeiras sobre ações ¹				259 665	6 169	6 144
Permutas financeiras sobre taxas de juro	2 190 905	65 852	64 736	2 587 530	72 909	81 190
	5 379 788	91 886	87 113	5 770 986	98 057	103 937
Dos quais: contratados em mercados organizados						
Dos quais: contratados em mercados não organizados	5 379 788	91 886	87 113	5 770 986	98 057	103 937

¹ A variação ocorrida na rubrica de permutas financeiras sobre ações, decorre essencialmente da amortização de operações de equity swaps, cobertos por uma carteira de ações incluída em ativos financeiros detidos para negociação (Nota 9).

Regra geral, o Banco cobre o risco de mercado associado aos derivados contratados com clientes com a contratação de derivados simétricos em mercado e regista ambos na carteira de negociação. Desta forma, o risco de mercado destas operações pode ser considerado pouco significativo.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rubricas de balanço de derivados de negociação incluem respetivamente 1 852 m.euros e 7 252 m.euros de CVAs (Credit Valuation Adjustments), e 1 278 m.euros e 327 m.euros de DVAs (Debit Valuation Adjustments) (Nota 38.1).

10. ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2022	31-12-2021
Instrumentos de capital próprio		
Ações de emissores nacionais	8 028	7 680
Ações de emissores estrangeiros	1 238	908
Unidades de participação de emissores nacionais	45 961	85 506
Unidades de participação de emissores estrangeiros	12 579	14 061
	67 806	108 155
Títulos de dívida		
Obrigações de outros emissores nacionais	45	49
Obrigações de outros emissores estrangeiros	5 658	5 305
	5 703	5 354
	73 509	113 509

Em 31 de dezembro de 2021 esta rubrica incluía as participações nos Fundos Inter-Risco II e Inter-Risco II CI, no montante de 25 835 m.euros, que foram vendidas em 2022. A participação no Fundo Caravela foi reclassificada para a carteira de ativos não correntes detidos para venda (Nota 18).

O movimento da rubrica de Títulos de dívida não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, no balanço do Banco BPI consolidado e individual, em 2022 e 2021, foi o seguinte:

	2022	2021
Saldo no início do exercício	5 354	52 314
Vendas		(52 564)
Variações de valor reconhecidas em resultados	349	5 604
Saldo no final do exercício	5 703	5 354

Os ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados são mensurados ao justo valor, o qual inclui o risco de crédito e as respetivas perdas, e representa a exposição máxima do Banco ao risco de crédito.

11. ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2022	31-12-2021
Instrumentos de capital próprio		
Ações de emissores nacionais	72 957	101 451
Ações de emissores estrangeiros	417 176	329 938
	490 133	431 389
Títulos de dívida		
Obrigações de emissores públicos nacionais		
Obrigações do Tesouro	276 376	438 724
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	677 063	796 651
	953 439	1 235 375
	1 443 572	1 666 764

O movimento da rubrica de Instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral, no balanço do Banco BPI consolidado e individual, em 2022, foi o seguinte:

	Consolidado / Individual					31-12-2022
	31-12-2021	Compras	Vendas e outros	Valias efetivas reconhecidas em lucros retidos	Valias potenciais reconhecidas em outro rendimento integral e variação cambial	
Banco de Fomento Angola, S.A.	321 400				89 400	410 800
SIBS	80 000				(20 600)	59 400
Outros	29 989	400	(9 357)	6 879	(7 978)	19 933
	431 389	400	(9 357)	6 879	60 822	490 133

Em 2022, a participação na Conduril (8 000 m.euros em 31 de dezembro de 2022) foi reclassificada para a carteira de ativos não correntes detidos para venda (Nota 18).

O movimento da rubrica de Instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral, no balanço do Banco BPI consolidado e individual, durante o exercício de 2021, foi o seguinte:

	Consolidado / Individual					
	31-12-2020	Compras	Vendas	Valias efetivas reconhecidas em lucros retidos	Valias potenciais reconhecidas em outro rendimento integral e variação cambial ¹	31-12-2021
Banco de Fomento Angola, S.A.	334 200				(12 800)	321 400
SIBS	71 300				8 700	80 000
Outros	30 572	300	(2 290)	991	416	29 989
	436 072	300	(2 290)	991	(3 684)	431 389

¹ Foram registados em Outro rendimento integral 28 598 m.euros relativos à distribuição de reservas livres do BFA (Nota 27).

As estimativas dos valores de avaliação do BFA e da SIBS baseiam-se numa metodologia de desconto de fluxos futuros, a que se acrescentam metodologias de múltiplos comparáveis.

No primeiro semestre de 2022, o BFA aprovou a distribuição de 50% dos resultados de 2021, no montante de 78.2 mil M AKZ. O dividendo atribuído ao BPI (87 milhões de euros, brutos) foi integralmente recebido em Portugal durante os meses de maio e junho.

No primeiro semestre de 2021, a assembleia geral do BFA aprovou:

- distribuição de resultados de 2020 no montante de 71.9 mil M AKZ.
- distribuição de reservas livres de 160.5 mil M.AKZ, cujo pagamento é efetuado em 3 prestações: 40% em setembro 2021, 30% em junho 2022 e 30% em junho 2023. As duas primeiras prestações já foram recebidas.

A variação do valor da participação no BFA no exercício de 2022 decorreu essencialmente de:

- revisão de estimativas e do cenário macroeconómico, refletindo perspectivas de evolução do AKZ mais favoráveis.
- aumento da taxa de desconto (KoE), resultante essencialmente do aumento das yields de mercado da dívida pública Angolana em USD e do prémio de risco para os mercados de ações.

Os principais pressupostos subjacentes ao modelo de avaliação do BFA são os seguintes:

Principais pressupostos de avaliação do BFA (DDM)

	31-12-2022	31-12-2021
Período de projeção	5 anos	5 anos
Taxa de desconto (KoE) ¹	21.6 %	17.5 %
Rácio de capital objetivo	20.0 %	15.0 %

¹ Calculada com base na taxa de juro das OT americanas, acrescido de um prémio de risco país e um prémio de risco mercado.

Para determinar se se produziram variações significativas na estimativa de justo valor dos instrumentos financeiros classificados no nível 3, como consequência de alterações em um ou mais parâmetros de base do modelo de avaliação, o Banco BPI efetuou a seguinte análise de sensibilidade sobre a estimativa do justo valor do BFA determinada por DDM (Método de Desconto dos Dividendos):

Análise de sensibilidade à avaliação do BFA (DDM)

	Cenário base	Cenário sensibilidade (KoE)		Cenário sensibilidade (Rácio de capital objetivo)		Cenário sensibilidade (variação do câmbio AKZ vs USD até 2026)	
		+1 p.p.	-1 p.p.	+1 p.p.	-1 p.p.	-20 %	+20 %
<i>(em milhões de euros)</i>							
Valor estimado para 48.1% do BFA	411	393	431	405	416	340	480
Variação face ao cenário base		(18)	20	(5)	5	-71	69

Os principais pressupostos subjacentes ao modelo de avaliação da SIBS são os seguintes:

Principais pressupostos de avaliação da SIBS (DCF)

	31-12-2022	31-12-2021
Período de projeção	5 anos	5 anos
Taxa de desconto (WACC)	11.0 %	7.2 %

A informação financeira das participações mais relevantes classificadas em "Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - instrumentos de capital" é a seguinte:

	Sede	Participação detida pelo BPI (%)	Direitos de voto (%)	Valor de balanço em 31-12-2022	Informação financeira da participada (100%)	
					Capitais próprios	Resultado líquido
Banco de Fomento Angola, S.A. ¹	Angola	48.1 %	48.1 %	410 800	909 817	305 249
SIBS ²	Portugal	15.0 %	15.9 %	59 400	230 094	44 256

¹ Valores dos capitais próprios previstos para 31 de dezembro de 2022 (contas provisórias) convertidos para euros à taxa de câmbio de 31 de dezembro e resultado líquido convertido mensalmente à taxa de câmbio de fim de mês.

² Valores dos capitais próprios e do resultado publicado relativos a 2021.

Em 31 de dezembro de 2022 o detalhe da rubrica "Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Títulos de dívida" é o seguinte:

	Consolidado / Individual			
	Quantidade (valor unitário)	Valor aquisição	Valor balanço	Valias líquidas
Títulos de dívida				
Obrigações de emissores públicos nacionais				
Obrigações do Tesouro	275 000 000	312 894	276 376	(19 020)
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	725 000 000	762 102	677 063	(77 839)
	1 074 996		953 439	(96 859)

Em 31 de dezembro de 2021 o detalhe da rubrica "Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Títulos de dívida" é o seguinte:

	Consolidado / Individual			
	Quantidade (valor unitário)	Valor aquisição	Valor balanço	Valias líquidas
Títulos de dívida				
Obrigações de emissores públicos nacionais				
Obrigações do Tesouro	400 000 000	447 729	438 724	8 943
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	750 000 000	797 391	796 651	6 045
	1 245 120		1 235 375	14 988

O movimento ocorrido na rubrica Títulos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral em 2022 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual
	Total ¹
Saldo em 31-12-2021	1 235 375
Compras	269 411
Valias reconhecidas em outro rendimento integral	(111 847)
Vendas e amortizações	(439 535)
Juros acumulados e outros	35
Saldo em 31-12-2022	953 439

¹A totalidade dos ativos que constituem esta rubrica encontram-se em Stage 1.

Em 31 de dezembro de 2022, o Banco detém uma carteira de dívida pública de médio e longo prazo, com valor nominal de 1 000 milhões de euros, com uma maturidade média residual de aproximadamente 5 anos. A carteira de títulos da dívida pública estrangeira é constituída por títulos do tesouro Espanhol, Italiano e obrigações emitidas pela União Europeia.

O movimento ocorrido na rubrica Títulos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral em 2021 foi o seguinte:

	Consolidado
	Total ¹
Saldo em 31-12-2020	1 447 469
Compras	318 918
Valias reconhecidas em outro rendimento integral	(15 444)
Vendas e amortizações	(506 940)
Juros acumulados e outros	(8 628)
Saldo em 31-12-2021	1 235 375

¹A totalidade dos ativos que constituem esta rubrica encontram-se em Stage 1.

12. ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

O detalhe dos ativos financeiros pelo custo amortizado em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respetivamente, é o seguinte:

31-12-2022

	Consolidado / Individual				Valor de balanço
	Valor nominal	Juros corridos	Prémio desconto	Imparidade	
Títulos de dívida	7 591 747	34 094	(143 498)	(15 589)	7 466 754
Empréstimos e adiantamentos					
Bancos centrais e instituições de crédito	817 711	1 450		(12)	819 149
Clientes	25 912 918	73 165		(519 264)	25 466 819
	34 322 376	108 709	(143 498)	(534 865)	33 752 722

31-12-2021

	Consolidado / Individual				Valor de balanço
	Valor nominal	Juros corridos	Prémio desconto	Imparidade	
Títulos de dívida	6 924 705	25 086	(89 872)	(14 793)	6 845 126
Empréstimos e adiantamentos					
Bancos centrais e instituições de crédito	1 002 428	445		(30)	1 002 843
Clientes	24 767 647	33 949		(511 746)	24 289 850
	32 694 780	59 480	(89 872)	(526 569)	32 137 819

12.1. Títulos de dívida

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2022	31-12-2021
Dívida pública		
Dívida pública portuguesa	1 679 757	1 958 015
Dívida pública estrangeira	2 086 074	1 703 594
	3 765 831	3 661 609
Dívida de Clientes		
Outros emissores públicos portugueses	638 298	546 029
Outros emissores portugueses	2 558 547	2 255 296
Outros emissores estrangeiros	519 667	396 985
	3 716 512	3 198 310
Imparidade	(15 589)	(14 793)
	7 466 754	6 845 126

O detalhe dos títulos de dívida pelo custo amortizado em 31 de dezembro de 2022 é o seguinte:

	Consolidado / Individual		
	Quantidade	Valor de aquisição	Valor de balanço
Dívida pública			
Dívida pública portuguesa	1 555 000 000	1 785 605	1 679 757
Dívida pública estrangeira	2 045 000 000	2 104 908	2 086 074
	3 600 000 000	3 890 513	3 765 831
Dívida de Clientes			
Outros emissores públicos portugueses	634 555 000	634 555	638 298
Outros emissores portugueses	2 555 456 589	2 547 308	2 558 547
Outros emissores estrangeiros	518 096 888	519 372	519 667
	3 708 108 477	3 701 235	3 716 512
			7 482 343
Imparidade			(15 589)
	7 308 108 477	7 591 748	7 466 754

O detalhe dos títulos de dívida pelo custo amortizado em 31 de dezembro de 2021 é o seguinte:

	Consolidado / Individual		
	Quantidade	Valor de aquisição	Valor de balanço
Dívida pública			
Dívida pública portuguesa	1 780 000 000	2 026 619	1 958 015
Dívida pública estrangeira	1 670 000 000	1 708 647	1 703 594
	3 450 000 000	3 735 266	3 661 609
Dívida de Clientes			
Outros emissores públicos portugueses	543 755 000	543 755	546 029
Outros emissores portugueses	2 261 486 369	2 248 888	2 255 296
Outros emissores estrangeiros	395 274 625	396 795	396 985
	3 200 515 994	3 189 438	3 198 310
			6 859 919
Imparidade			(14 793)
	6 650 515 994	6 924 704	6 845 126

Em 31 de dezembro de 2022, o Banco BPI detém uma carteira de dívida pública de médio e longo prazo com valor nominal de 3 569 milhões de euros com uma maturidade média residual de aproximadamente 4 anos. A carteira de títulos da dívida pública estrangeira é constituída por títulos do tesouro Espanhol, Italiano, Americano e obrigações da União Europeia.

A dívida titulada de Clientes ao custo amortizado inclui essencialmente operações de papel comercial e emissões de obrigações de Clientes Empresas e Institucionais, associadas à carteira de crédito comercial do Banco BPI.

A carteira de títulos de dívida de Clientes ao custo amortizado inclui títulos designados como ativos cobertos por operações de cobertura do risco de taxa de juro, cuja variação de justo valor em 31 de dezembro de 2022 e 2021 ascende a (18 733) m.euros e 10 365 m.euros, respetivamente (Nota 13).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os títulos de dívida de Clientes incluem operações afetas aos Patrimónios Autónomos que servem de garantia às Obrigações Colateralizadas emitidas pelo Banco BPI (Nota 19), nomeadamente 35 492 m.euros e 32 552 m.euros, respetivamente, afetos à garantia de obrigações sobre o setor público.

O movimento ocorrido na rubrica títulos de dívida pelo custo amortizado durante o exercício de 2022 foi o seguinte:

Títulos de dívida	Consolidado / Individual		
	Dos quais:		
	Stage 1:	Stage 2:	Stage 3:
Saldo em 31-12-2021	6 859 919	6 738 732	12 391
Aumentos / reduções de exposição	622 424	681 860	(438)
Saldo em 31-12-2022	7 482 343	7 420 592	11 953

O movimento ocorrido na rubrica títulos de dívida pelo custo amortizado durante o exercício de 2021 foi o seguinte:

Títulos de dívida	Consolidado / Individual		
	Dos quais:		
	Stage 1:	Stage 2:	Stage 3:
Saldo em 31-12-2020	5 784 013	5 667 994	12 513
Aumentos / reduções de exposição	1 076 606	1 070 738	(815)
Transferências:			
De stage 2		(1 393)	1 393
Write-offs	(700)		(700)
Saldo em 31-12-2021	6 859 919	6 738 732	12 391

O movimento ocorrido nas imparidades por perda esperada dos títulos de dívida pelo custo amortizado durante o exercício de 2022 foi o seguinte:

Títulos de dívida	Consolidado / Individual		
	Dos quais:		
	Stage 1:	Stage 2:	Stage 3:
Saldo em 31-12-2021	(14 793)	(4 955)	(4 256)
Reforço ou reversão de imparidades ¹	(796)	1 661	(6 168)
Saldo em 31-12-2022	(15 589)	(3 294)	(10 424)

¹ Inclui 79 m.euros relativos a imparidades para anulação de parte dos juros de créditos em stage 3, incluídas na margem financeira.

O movimento ocorrido nas imparidades por perda esperada dos títulos de dívida pelo custo amortizado durante o exercício de 2021 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual			
	Títulos de dívida	Dos quais:		
		Stage 1:	Stage 2:	Stage 3:
Saldo em 31-12-2020	(11 252)	(2 171)	(5 114)	(3 967)
Reforço ou reversão de imparidades	(4 241)	(2 784)	(1 425)	(32)
Transferências:				
De stage 2			957	(957)
Write-offs	700			700
Saldo em 31-12-2021	(14 793)	(4 955)	(5 582)	(4 256)

12.2. Empréstimos e adiantamentos

Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais e Instituições de Crédito

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2022	31-12-2021
Aplicações no Banco de Portugal		4 300
Aplicações em outras Instituições de Crédito no país		
Aplicações a muito curto prazo		12 802
Cheques a cobrar	38 934	31 548
Empréstimos	469 987	394 091
Outras disponibilidades	31	2 180
Outras aplicações	8 101	5 493
Juros e comissões associadas ao custo amortizado	886	297
	517 939	446 411
Aplicações em outras Instituições de Crédito no estrangeiro		
Aplicações a muito curto prazo	42 190	166 067
Depósitos	32 486	143 879
Cheques a cobrar	455	297
Empréstimos	2 353	2 184
Outras aplicações	199 660	235 454
Juros e comissões associadas ao custo amortizado	564	148
Devedores por operações sobre futuros	23 514	4 133
	301 222	552 162
Imparidade	(12)	(30)
	819 149	1 002 843

Empréstimos e adiantamentos - Clientes

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2022	31-12-2021
Empréstimos a clientes		
Empresas		
Empréstimos	7 158 730	7 261 508
Créditos em conta corrente	482 735	462 457
Descobertos em depósitos à ordem	176 330	170 144
Créditos tomados - factoring	1 200 409	1 023 149
Locação financeira mobiliária	417 092	414 968
Locação financeira imobiliária	439 937	449 097
Financiamento automóvel	279 934	266 392
Outros créditos	47 995	26 983
Particulares	15 742 212	14 631 842
Outras aplicações ¹	40 709	95 056
Imparidade	(519 264)	(511 746)
	25 466 819	24 289 850

¹ A rubrica "Outras aplicações" refere-se essencialmente a contas margem.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os empréstimos e adiantamentos a Clientes incluem operações afetas aos Patrimónios Autónomos que servem de garantia às Obrigações Colateralizadas emitidas pelo Banco BPI (Nota 19), nomeadamente:

- 8 583 231 m.euros e 8 652 849 m.euros, respetivamente, afetos à garantia de obrigações hipotecárias;
- 771 581 m.euros e 763 500 m.euros, respetivamente, afetos à garantia de obrigações sobre o setor público.

A carteira de empréstimos a Clientes inclui créditos designados como ativos cobertos por operações de cobertura do risco de taxa de juro, cuja variação de justo valor em 31 de dezembro de 2022 e 2021 ascende a (92 667) m.euros e 22 180 m.euros, respetivamente (Nota 13).

No balanço do Banco BPI, o detalhe dos empréstimos e adiantamentos a Clientes por atividade é o seguinte:

	Consolidado / Individual			
	31-12-2022		31-12-2021	
	Valor bruto	Imparidades	Valor bruto	Imparidades
Setor público	1 348 881	(969)	1 341 645	(960)
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	85 152	(786)	172 929	(22 458)
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	8 809 838	(312 203)	8 655 179	(296 117)
Promoção Imobiliária	49 401	(358)	91 040	(1 109)
Construção de obra civil	420 337	(8 789)	416 169	(9 437)
Resto de finalidades	8 340 100	(303 056)	8 147 970	(285 571)
Grandes empresas	2 486 484	(123 943)	2 264 565	(84 728)
Pequenas e médias empresas	5 853 616	(179 114)	5 883 405	(200 843)
Particulares	15 742 212	(205 306)	14 631 843	(192 211)
Habitação	14 183 925	(122 038)	13 089 202	(141 873)
Consumo	1 543 706	(82 208)	1 528 241	(49 541)
Outras finalidades	14 581	(1 060)	14 400	(797)
	25 986 083	(519 264)	24 801 596	(511 746)

O movimento ocorrido na rubrica empréstimos e adiantamentos a Clientes durante o exercício de 2022 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual			
	Empréstimos e adiantamentos	Dos quais:		
		Stage 1	Stage 2	Stage 3
Saldo em 31-12-2021	24 801 595	22 455 912	1 719 632	626 051
Aumentos / reduções de exposição	1 337 456	1 627 615	(224 240)	(65 919)
Transferências				
De stage 1:		(625 543)	557 599	67 944
De stage 2:		438 053	(525 094)	87 041
De stage 3:		8 806	31 466	(40 272)
Write-offs	(21 301)		(1)	(21 300)
Cessão de créditos	(131 667)	(42 610)	(5)	(89 052)
Saldo em 31-12-2022	25 986 083	23 862 233	1 559 357	564 493

O movimento ocorrido na rubrica empréstimos e adiantamentos a Clientes durante o exercício de 2021 foi o seguinte:

	Consolidado				Individual			
	Empréstimos e adiantamentos	Dos quais:			Empréstimos e adiantamentos	Dos quais:		
		Stage 1	Stage 2	Stage 3		Stage 1	Stage 2	Stage 3
Saldo em 31-12-2020	23 116 113	20 625 580	1 900 568	589 965	23 116 002	20 625 469	1 900 568	589 965
Aumentos / reduções de exposição	1 742 572	2 005 184	(213 771)	(48 842)	1 742 683	2 005 295	(213 771)	(48 842)
Transferências								
De stage 1:		(827 673)	755 300	72 373		(827 673)	755 300	72 373
De stage 2:		644 242	(761 878)	117 636		644 242	(761 878)	117 636
De stage 3:		8 579	39 432	(48 011)		8 579	39 432	(48 011)
Write-offs	(17 357)			(17 357)	(17 357)			(17 357)
Vendas	(39 732)		(19)	(39 713)	(39 732)		(19)	(39 713)
Saldo em 31-12-2021	24 801 596	22 455 912	1 719 632	626 051	24 801 596	22 455 912	1 719 632	626 051

O movimento ocorrido nas imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes durante o exercício de 2022 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual			
	Imparidades para empréstimos e adiantamentos	Dos quais:		
		Stage1:	Stage2:	Stage3:
Saldo em 31-12-2021	(511 746)	(85 532)	(93 577)	(332 637)
Reforço/reversão de imparidades por alteração de risco de crédito	(106 239)	19 645	(15 613)	(110 271)
Imparidades para novos ativos financeiros ¹	(37 067)	(25 980)	(5 415)	(5 672)
Reversão de imparidades por reembolsos e recuperações ¹	62 340	10 726	7 622	43 992
Reforço líquido de imparidades ²	(80 966)	4 391	(13 406)	(71 951)
Write-offs	21 301		1	21 300
Vendas	52 146		4	52 142
Transferências e outros	1		(1)	2
Saldo em 31-12-2022	(519 264)	(81 141)	(106 979)	(331 144)

¹ Inclui operações renovadas automaticamente.

² Inclui 2 367 m.euros relativos a imparidades para anulação de parte dos juros de créditos em stage 3, incluídas na margem financeira.

O movimento ocorrido nas imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes durante o exercício de 2021 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual			
	Imparidades para empréstimos e adiantamentos	Dos quais:		
		Stage1:	Stage2:	Stage3:
Saldo em 31-12-2020	(479 897)	(80 029)	(86 929)	(312 939)
Reforço/reversão de imparidades por alteração de risco de crédito	(82 493)	6 457	(9 818)	(79 132)
Imparidades para novos ativos financeiros ¹	(31 305)	(23 603)	(3 941)	(3 761)
Reversão de imparidades por reembolsos e recuperações ¹	41 214	11 661	7 105	22 448
Reforço líquido de imparidades ²	(72 584)	(5 485)	(6 654)	(60 445)
Write-offs	17 357			17 357
Vendas	23 396		6	23 390
Transferências e outros	(18)	(18)		
Saldo em 31-12-2021	(511 746)	(85 532)	(93 577)	(332 637)

¹ Inclui operações renovadas automaticamente.

² Inclui (842) m.euros relativos a imparidades para anulação de parte dos juros de créditos em stage 3, incluídas na margem financeira.

12.3. Créditos abatidos ao ativo

Créditos abatidos ao ativo

O movimento ocorrido no valor dos créditos abatidos ao ativo, no consolidado e no individual, durante os exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2022	31-12-2021
Saldo no início do exercício	745 481	1 000 323
Aumentos:		
Créditos abatidos ao ativo	21 301	18 058
Diminuições:		
Recuperação de capital e juros abatidos ao ativo	(4 498)	(9 027)
Valor recebido na venda de créditos abatidos ao ativo	(9 579)	(24 059)
Remissão de créditos abatidos ao ativo por operações de venda de créditos	(57 771)	(240 329)
Outros	(15 432)	515
Saldo no fim do exercício	679 502	745 481

Os créditos abatidos ao ativo, por ser considerada remota a sua recuperação, são registados na rubrica extrapatrimonial “Créditos abatidos ao ativo”.

Em 2022, o Banco BPI procedeu à venda de uma carteira de créditos, em situação de incumprimento, no valor global de 71 milhões de euros, dos quais 51 milhões de euros de créditos abatidos ao ativo (registados em extrapatrimoniais), 2 milhões de euros de outros saldos extrapatrimoniais e 18 milhões de euros de créditos líquidos de imparidades (87 milhões de euros de créditos e 69 milhões de imparidades, registados no balanço). Esta operação gerou um resultado de 27 milhões de euros (Nota 33).

Em 2021, o Banco BPI procedeu à venda de uma carteira de créditos em situação de incumprimento no valor global de 276 milhões de euros, dos quais 266 milhões de euros de créditos abatidos ao ativo (registados em extrapatrimoniais) e 10 milhões de euros de créditos líquidos de imparidades (30 milhões de euros de créditos e 20 milhões de imparidades, registados no balanço). Esta operação gerou um resultado de 23 milhões de euros (Nota 33).

13. DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA

O detalhe dos derivados de cobertura é o seguinte:

	Consolidado / Individual					
	31-12-2022			31-12-2021		
	Valor Nocial	Ativos	Passivos	Valor Nocial	Ativos	Passivos
Taxas de juro	7 409 443	35 726	21 909	7 892 992	25 174	15 859
Por tipo de contraparte:						
<i>Dos quais: OTC - entidades de crédito</i>	2 670 462	35 686	17 053	686 559	24 952	14 106
<i>Dos quais: OTC - outras sociedades financeiras</i>	4 738 981	40	4 856	7 206 433	222	1 753

Em 31 de dezembro de 2022, o prazo residual de vencimento dos derivados de cobertura é o seguinte:

	Consolidado / Individual					
	Montante Nocial					
	< 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	> 5 anos	Total
Coberturas justo valor	269 255	544 317	2 577 316	3 424 735	593 820	7 409 443
Crédito (empréstimos e títulos)	18 290	24 000	252 500	560 230	592 820	1 447 840
Depósitos a Prazo	250 965	520 317	2 324 816	1 914 505	1 000	5 011 603
Emissões de dívida				950 000		950 000

Em 31 de dezembro de 2021, o prazo residual de vencimento dos derivados de cobertura é o seguinte:

	Consolidado / Individual					
	Montante Nocial					
	< 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	> 5 anos	Total
Coberturas justo valor	280 006	882 707	2 771 437	3 334 245	624 597	7 892 992
Crédito (empréstimos e títulos)	29 860	30 000	142 100	778 478	624 597	1 605 035
Depósitos a Prazo	250 146	852 707	2 629 337	1 605 767		5 337 957
Emissões de dívida				950 000		950 000

Elementos de cobertura – Coberturas de justo valor

Risco coberto	Instrumento de cobertura utilizado	Elemento coberto	Consolidado / Individual									
			31-12-2022			2022		31-12-2021			2021	
			Valor instrumento de cobertura			Variação de justo valor dos instrumentos de cobertura no exercício	Ganhos ou perdas de contabilidade de cobertura (valor líquido)	Valor instrumento de cobertura			Variação de justo valor dos instrumentos de cobertura no exercício	Ganhos ou perdas de contabilidade de cobertura (valor líquido)
			Nocional	Ativo	Passivo			Nocional	Ativo	Passivo		
Transformação de fluxos fixos em fluxos variáveis	Troca de taxas de juro	Crédito (empréstimos e títulos)	1 447 840	60 467	3 886	146 446	2 502	1 605 035	599	15 200	45 636	(1 678)
		Depósitos a prazo	5 011 603	(3 806)	18 023	(102 802)	(6 514)	5 337 957	24 575	659	(15 472)	(528)
		Emissões de dívida	950 000	(20 935)		(53 212)	991	950 000			(11 550)	80
			7 409 443	35 726	21 909	(9 568)	(3 021)	7 892 992	25 174	15 859	18 615	(2 125)

Elementos cobertos – Coberturas de justo valor

Risco coberto	Instrumento de cobertura utilizado	Elemento coberto	31-12-2022				2022	31-12-2021				2021
			Instrumento coberto		Ajustamentos de justo valor acumulados no elemento coberto		Variação de justo valor dos elementos cobertos no exercício	Instrumento coberto		Ajustamentos de justo valor acumulados no elemento coberto		Variação de justo valor dos elementos cobertos no exercício
			Ativo	Passivo	Ativo	Passivo		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	
Transformação de fluxos fixos em fluxos variáveis	Troca de taxas de juro	Crédito (empréstimos e títulos)	995 494		(111 400)		(143 944)	1 379 830		32 544		(47 314)
		Depósitos a Prazo		4 655 548		(97 590)		96 288	5 093 711		(2 368)	14 944
		Emissões de dívida		893 635		(53 499)		54 203	947 046		704	11 630
			995 494	5 549 183	(111 400)	(151 089)	6 547	1 379 830	6 040 757	32 544	(1 664)	(20 740)

14. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

O detalhe dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas do Banco BPI é o seguinte:

	Participação efetiva (%)		Consolidado		Individual	
			Valor de balanço		Valor de balanço	
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
Investimentos em subsidiárias						
BPI Incorporated ¹		100.0 %				4
BPI Suisse, S.A. ²	100.0 %	100.0 %				2 022
Investimentos em associadas						
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	35.7 %	35.7 %	152 137	123 947	39 651	39 651
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	35.0 %	35.0 %	41 795	78 099	41 680	41 680
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	50.0 %	50.0 %	39 588	39 546	7 051	7 051
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	21.0 %	21.0 %	35 059	32 329	5 850	5 850
Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A. ³		49.0 %				
			268 579	273 921	94 232	96 258
BPI INC - Cauções						716
			268 579	273 921	94 232	96 974

Nota: Valores de balanço líquidos de imparidades.

¹ Sociedade liquidada em 2022.

² Sociedade reclassificada para a carteira Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda por estar em processo de venda (Nota 18).

³ Sociedade vendida em 2022.

O movimento ocorrido nos investimentos em associadas em 2022 foi o seguinte:

	Consolidado			
	Valor patrimonial	Goodwill	Imparidade ¹	Total
Saldo em 31-12-2021	261 316	18 467	(5 862)	273 921
Resultado do exercício	67 347			
Dividendos ²	(37 542)			
Variação cambial	6 655			
Reclassificação da InterRisco	(201)		201	
Variações de outro rendimento integral das empresas associadas	(39 935)			
Outras variações ³	(1 867)			
Saldo em 31-12-2022	255 773	18 467	(5 661)	268 579

¹ Imparidade em 31 de dezembro de 2022 corresponde à participação na Unicre.

² Corresponde a dividendos do BCI, Cosec, Allianz e Unicre

³ Inclui essencialmente impacto da transição para a IFRS 9 do Banco Comercial e de Investimentos, S.A.

O movimento ocorrido nos investimentos em associadas em 2021 foi o seguinte:

	Consolidado			
	Valor patrimonial	Goodwill	Imparidade ¹	Total
Saldo em 31-12-2020	225 373	18 467	(5 661)	238 179
Resultado do exercício	47 762			
Dividendos distribuídos ²	(26 542)			
Variação cambial	22 794			
Imparidade para a participação na InterRisco			(201)	
Variações de outro rendimento integral das empresas associadas	(5 306)			
Outras variações ³	(2 765)			
Saldo em 31-12-2021	261 316	18 467	(5 862)	273 921

¹ Imparidade para as participações na Unicre e InterRisco.

² Corresponde a dividendos do BCI, Cosec, Allianz e Unicre

³ Inclui essencialmente impacto da transição para a IFRS 9 do Banco Comercial e de Investimentos, S.A.

Nas contas consolidadas, o valor do goodwill resultou de aquisições de participações na Unicre (13 194 m.euros) e no BCI Moçambique (5 273 m.euros).

O resultado de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, contabilizada pelo método da equivalência patrimonial tem a seguinte composição¹:

	Consolidado	
	31-12-2022	31-12-2021
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	42 803	24 649
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	13 487	15 283
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	5 852	4 137
InterRisco - Sociedade de Capital de Risco, S.A.		(165)
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	5 205	3 858
	67 347	47 762

¹ O contributo das empresas subsidiárias e associadas do BPI para o resultado consolidado é detalhado na Nota 37.

Em 31 de dezembro de 2022 a informação financeira relativa às empresas associadas do BPI apresenta o seguinte detalhe:

	Ativos correntes	Ativos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes
Banco Comercial e de Investimentos, S.A. ¹	1 875 614	1 095 398	2 448 334	110 986
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	260 399	1 088 191	575 045	670 363
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	137 105	4 997	92 219	304
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	199 873	286 323	157 659	196 776
	Rendimentos líquidos das operações em continuação	Lucro líquido de operações em continuação	Outro rendimento integral	Rendimento integral total ²
Banco Comercial e de Investimentos, S.A. ¹	118 482	118 482	302	118 784
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	n.d.	36 364	(109 123)	(72 759)
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	n.d.	8 130	(3 389)	4 741
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	91 553	22 625	7 830	30 455

¹ Valores convertidos para euros ao câmbio de 31 de dezembro de 2022.

² Corresponde ao somatório do lucro líquido de operações em continuação com o outro rendimento integral.

Em 31 de dezembro de 2021 a informação financeira relativa às empresas associadas do BPI apresenta o seguinte detalhe:

	Ativos correntes	Ativos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes
Banco Comercial e de Investimentos, S.A. ¹	1 523 369	1 079 889	2 140 079	130 508
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	259 495	1 230 145	561 737	718 823
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	138 218	4 100	87 706	1 056
Inter-Risco - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	797	166	332	30
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	134 207	275 177	138 080	152 459
	Rendimentos líquidos das operações em continuação	Lucro líquido de operações em continuação	Outro rendimento integral	Rendimento integral total ²
Banco Comercial e de Investimentos, S.A. ¹	71 999	71 999	1 342	73 342
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	n.d.	39 428	(22 558)	16 870
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	n.d.	5 660	3 072	8 732
Inter-Risco - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	1 051	(146)		(146)
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	75 942	19 510	8 884	28 394

¹ Valores convertidos para euros ao câmbio de 31 de dezembro de 2021.

² Corresponde ao somatório do lucro líquido de operações em continuação com o outro rendimento integral.

15. ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos tangíveis durante os exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

	Consolidado									
	2022					2021				
	Imóveis	Equipamento e outros	Ativos tangíveis em curso	Direitos de uso IFRS 16	Total	Imóveis	Equipamento e outros	Ativos tangíveis em curso	Direitos de uso IFRS 16	Total
Valor bruto										
Saldo no início do exercício	103 349	341 452	18 205	178 079	641 085	83 622	338 311	25 444	112 725	560 102
Aquisições		5 989	27 021	4 409	37 419	618	1 176	20 378	99 614	121 786
Alienações e abates ¹	(404)	(7 016)		(23 358)	(30 778)	(115)	(3 844)		(30 955)	(34 914)
Transferências e outros	19 200	1 061	(24 519)	2 783	(1 475)	19 224	5 722	(27 617)	(3 305)	(5 976)
Diferenças de conversão cambial		74			74		87			87
Saldo no fim do exercício	122 145	341 560	20 707	161 913	646 325	103 349	341 452	18 205	178 079	641 085
Depreciações										
Saldo no início do exercício	69 242	305 103		57 516	431 861	62 282	300 473		44 472	407 227
Depreciações do exercício	10 014	8 183		26 719	44 916	7 542	8 447		26 838	42 827
Alienações e abates ¹	(364)	(6 985)		(19 243)	(26 592)	(57)	(3 757)		(13 812)	(17 626)
Transferências e outros	(182)	(1 960)		(5)	(2 147)	(525)	(143)		18	(668)
Diferenças de conversão cambial		72			72		83			83
Saldo no fim do exercício	78 710	304 413		64 987	448 110	69 242	305 103		57 516	431 861
Valor líquido no fim do exercício	43 435	37 147	20 707	96 926	198 215	34 107	36 349	18 205	120 563	209 224

¹ Nos direitos de uso corresponde essencialmente ao cancelamento ou renegociação de contratos.

O movimento ocorrido nos ativos tangíveis durante o exercício de 2022 e 2021 foi o seguinte:

	Individual									
	2022					2021				
	Imóveis	Equipamento e outros	Ativos tangíveis em curso	Direitos de uso IFRS 16	Total	Imóveis	Equipamento e outros	Ativos tangíveis em curso	Direitos de uso IFRS 16	Total
Valor bruto										
Saldo no início do exercício	103 349	339 464	18 205	178 079	639 097	83 622	336 423	25 444	112 725	558 214
Aquisições		5 985	27 021	4 409	37 415	618	1 164	20 378	99 614	121 774
Alienações e abates ¹	(404)	(7 016)		(23 358)	(30 778)	(115)	(3 844)		(30 955)	(34 914)
Transferências e outros	19 200	3 127	(24 519)	2 783	591	19 224	5 721	(27 617)	(3 305)	(5 977)
Saldo no fim do exercício	122 145	341 560	20 707	161 913	646 325	103 349	339 464	18 205	178 079	639 097
Depreciações										
Saldo no início do exercício	69 242	303 200		57 516	429 958	62 282	298 741		44 472	405 495
Depreciações do exercício	10 014	8 123		26 719	44 856	7 542	8 359		26 838	42 739
Alienações e abates ¹	(364)	(6 985)		(19 243)	(26 592)	(57)	(3 757)		(13 812)	(17 626)
Transferências e outros	(182)	75		(5)	(112)	(525)	(143)		18	(650)
Saldo no fim do exercício	78 710	304 413		64 987	448 110	69 242	303 200		57 516	429 958
Valor líquido no fim do exercício	43 435	37 147	20 707	96 926	198 215	34 107	36 264	18 205	120 563	209 139

¹ Nos direitos de uso corresponde essencialmente ao cancelamento ou renegociação de contratos.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos tangíveis em curso incluem obras em imóveis arrendados no valor de 12 milhões de euros e 14 milhões de euros, respetivamente.

Em 2021, foi assinado o contrato de arrendamento do Edifício do Monumental, o que implicou o registo de um direito de uso no valor de 61 milhões de euros de acordo com a IFRS 16. No âmbito do projeto de concentração dos edifícios centrais do Banco, foram também renegociados os contratos de arrendamento de 3 edifícios centrais em Lisboa e no Porto, o que implicou o registo de novos direitos de uso no valor de 37 milhões de euros e um abate de 18 milhões de euros pelo cancelamento dos contratos anteriores.

16. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis durante os exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual							
	2022				2021			
	Sistemas de tratamento automático de dados	Ativos intangíveis em curso	Outros ativos intangíveis	Total	Sistemas de tratamento automático de dados	Ativos intangíveis em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Valor bruto								
Saldo no início do exercício	237 083	9 071	14 285	260 439	207 796	8 493	14 416	230 705
Aquisições	141	33 598		33 739	614	30 300		30 914
Alienações e abates	(7 853)		(5)	(7 858)			(131)	(131)
Transferências e outros	26 668	(27 824)		(1 156)	28 673	(29 722)		(1 049)
Saldo no fim do exercício	256 039	14 845	14 280	285 164	237 083	9 071	14 285	260 439
Amortizações								
Saldo no início do exercício	147 716		14 285	162 001	129 324		14 416	143 740
Amortizações do exercício	22 628			22 628	18 392			18 392
Alienações e abates	(7 853)		(5)	(7 858)			(131)	(131)
Saldo no fim do exercício	162 491		14 280	176 771	147 716		14 285	162 001
Valor líquido do fim do exercício	93 548	14 845		108 393	89 367	9 071		98 438

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos intangíveis em curso referem-se essencialmente a investimentos efetuados pelo Banco BPI em software que está a ser desenvolvido por entidades externas contratadas pelo Banco.

17. OUTROS ATIVOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
Rendimentos a receber				
Dividendos a receber do Banco de Fomento Angola (Nota 11)	36 165	56 407	36 165	56 407
Dividendos a receber do Banco Comercial e de Investimentos		5 535		5 535
Comissões por participação nos resultados da Allianz	21 917	23 389	21 917	23 389
Outros rendimentos a receber	49 227	47 807	49 227	45 440
	107 309	133 138	107 309	130 771
Despesas com encargo diferido				
Rendas	1 598	1 201	1 598	1 201
Outras despesas com encargo diferido	3 685	3 551	3 685	3 551
	5 283	4 752	5 283	4 752
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 22)				
Valor patrimonial do fundo de pensões	1 760 709	2 000 302	1 760 709	2 000 302
Responsabilidades por serviços passados	(1 561 837)	(1 943 175)	(1 561 837)	(1 943 175)
	198 872	57 127	198 872	57 127
Outros ativos	5 059	17 917	5 059	17 897
Operações ativas a regularizar	46 805	53 247	46 805	53 247
Imparidades para outros ativos		(904)		(904)
	51 864	70 260	51 864	70 240
	363 328	265 277	363 328	262 890

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica outros rendimentos a receber inclui 42 792 m.euros e 38 709 m.euros, respetivamente, relativos a proveitos a receber de empresas do Grupo CaixaBank, nomeadamente *fee's* por prestação de serviços de *back office*, IT, corporativos e de comercialização de produtos financeiros.

O saldo da rubrica operações ativas a regularizar inclui:

- Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, 9 323 m.euros e 14 424 m.euros, respetivamente, relativos a impostos liquidados e que foram objeto de contestação por parte do Banco BPI, dos quais:
 - 3 273 m.euros, registados após 2020, respeitantes a processos judiciais relativos a IVA já transitados em julgado com decisões favoráveis a favor do Banco BPI e que aguardam o recebimento dos montantes em causa;
 - 2 172 m.euros relativos a processos pagos ao abrigo do Decreto-Lei nº 248-A / 02, de 14 novembro e 1 542 m. euros relativos a outros processos anteriores à operação de fusão realizada em 2002, referentes a processos de tributos de natureza diversa.
- Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, 3 827 m. euros e 7 715 m.euros, respetivamente, relativos sobretudo a operações a regularizar de prestação de serviços a outras empresas do Grupo CaixaBank.

- Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, 1 077 m.euros e 10 201 m.euros, respetivamente, relativos a cheques disponibilizados para emissão de escrituras de crédito hipotecário.
- Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, 5 242 m.euros e 3 461 m.euros, respetivamente, relativos a contas de controlo operacional dos processos informáticos relacionados com serviços automáticos da rede comercial, caixa *self service*, depósitos online e *cash point*.
- Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, 5 979 m.euros e 366 m.euros, respetivamente, relativos a valores relacionados com operações de mercados financeiros a aguardar liquidação.

18. ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
Ativos por recuperação de crédito				
Imóveis	5 590	8 367	5 590	8 367
Equipamento	414	413	414	413
Outros		1		1
Imparidade	(3 285)	(4 191)	(3 285)	(4 191)
Outros ativos tangíveis				
Imóveis	13 207	508	13 207	508
Imparidade	(1 792)		(1 792)	
	14 134	5 098	14 134	5 098
Outros ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda				
Activos financeiros não negociáveis obrigatoriamente pelo justo valor através de resultados - Unidades de participação de emissores nacionais	463		463	
Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – Ações de emissores nacionais	278		278	
BPI Suisse	11 510		2 021	
	12 251		2 762	
	26 385	5 098	16 896	5 098
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda	1 655			

Em 31 de dezembro de 2022, os imóveis classificados como detidos para venda na rubrica Outros ativos tangíveis incluem um imóvel, no montante de 12 944 m.euros, adquirido pelo Banco no exercício de direito de preferência.

Os valores registados nesta rubrica são valorizados de acordo com a política contabilística referida nas Notas 2.16 e 38.2.

O movimento ocorrido nos ativos por recuperação de créditos e outros ativos tangíveis durante o exercício de 2022 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual									
	Saldo em 31-12-2021			Entradas e transferências	Vendas e abates		Reforço / reversão de imparidade no período	Saldo em 31-12-2022		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido		Valor bruto	Imparidade		Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Ativos recebidos por recuperação de créditos										
Imóveis	8 367	(4 035)	4 332	600	(3 377)	263	580	5 590	(3 192)	2 398
Equipamento	413	(155)	258	894	(893)	79	(17)	414	(93)	321
Outros	1	(1)			(1)		1			
Outros ativos tangíveis										
Imóveis	508		508	13 207	(508)		(1 792)	13 207	(1 792)	11 415
	9 289	(4 191)	5 098	14 701	(4 779)	342	(1 228)	19 211	(5 077)	14 134

O movimento ocorrido nos ativos por recuperação de créditos e outros ativos tangíveis durante o exercício de 2021 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual									
	Saldo em 31-12-2020			Entradas e transferências	Vendas e abates		Reforço / reversão de imparidade no exercício	Saldo em 31-12-2021		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido		Valor bruto	Imparidade		Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Ativos recebidos por recuperação de créditos										
Imóveis	12 313	(4 538)	7 775	571	(4 517)	559	(56)	8 367	(4 035)	4 332
Equipamento	172	(58)	114	969	(728)	20	(117)	413	(155)	258
Outros	1	(1)						1	(1)	
Outros ativos tangíveis										
Imóveis				508				508		508
	12 486	(4 597)	7 889	2 048	(5 245)	579	(173)	9 289	(4 191)	5 098

O detalhe dos imóveis recebidos por recuperação de créditos em 31 de dezembro de 2022 é o seguinte:

	Edifícios Construídos			Terreno		Total
	Habitação	Comercial	Outros ¹	Urbano	Rural	
Nº de imóveis	55	12	9	6	1	83
Justo valor	5 481	726	886	578	4	7 675
Valor Contabilístico	1 805	322	246	25		2 398
Antiguidade na carteira	< 1 ano	348	170			518
	>= 1 ano e < 2.5 anos	228	117	210		555
	>= 2.5 anos e < 5 anos	324	35			359
	>= 5 anos	905		36	25	966

¹Nesta categoria estão incluídos todos os edifícios construídos que não sejam exclusivamente comerciais ou habitações

O detalhe dos imóveis recebidos por recuperação de créditos em 31 de dezembro de 2021 é o seguinte:

	Edifícios Construídos			Terreno		Total
	Habitação	Comercial	Outros ¹	Urbano	Rural	
Nº de imóveis	76	19	13	7	2	117
Justo valor	7 046	1 013	1 688	573	6	10 326
Valor Contabilístico	2 938	440	929	25		4 332
Antiguidade na carteira	< 1 ano	302	127			429
	>= 1 ano e < 2.5 anos	280	231	882		1 393
	>= 2.5 anos e < 5 anos	1 242	82	39		1 363
	>= 5 anos	1 114		8	25	1 147

¹Nesta categoria estão incluídos todos os edifícios construídos que não sejam exclusivamente comerciais ou habitações

No exercício de 2022, a participação na Conduril (Nota 11) e a participação no Fundo Caravela (Nota 10) foram reclassificadas para a carteira de ativos não correntes detidos para venda, por estarem em processo de venda.

No segundo semestre de 2022, os ativos e passivos detidos pela BPI Suisse, bem como a participação detida pelo Banco BPI, foram reclassificados para as rubricas Ativos e Passivos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda (IFRS 5), por esta participação estar em processo de venda, que se estima que ocorra no decorrer do 1º semestre de 2023 (Nota 1).

Na sequência da decisão estratégica do Grupo CaixaBank de fundir as atividades de WealthManagement das duas subsidiárias internacionais, a BPI Suisse, integralmente detida pelo BPI, e a CaixaBankWealthManagement Luxembourg (CWML), integralmente detida pelo CaixaBank, o Banco BPI aprovou a venda da totalidade das ações representativas de 100% do capital BPI Suisse ao CWML. A concretização desta transação está prevista para o primeiro semestre de 2023. Desta forma, em 2022, a participação na BPI (Suisse), S.A. foi reclassificada para a carteira de Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda (Notas 1 e 14).

Em 31 de dezembro de 2022, o balanço consolidado do Banco BPI incorpora os seguintes valores relativos à BPI Suisse na rubrica Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda e na rubrica Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda, respetivamente:

	31-12-2022
ATIVO	
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	8 644
Ativos tangíveis	31
Ativos por impostos	9
Outros ativos	2 826
	11 510
PASSIVO	
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	955
Outros passivos	700
	1 655

19. PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

O detalhe dos passivos financeiros pelo custo amortizado em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respetivamente, é o seguinte:

31-12-2022

	Consolidado				Individual			
	Valor nominal	Juros corridos	Comissões associadas ao custo amortizado	Valor de Balanço	Valor nominal	Juros corridos	Comissões associadas ao custo amortizado	Valor de Balanço
Depósitos								
Bancos Centrais	442 000	(5 367)		436 633	442 000	(5 367)		436 633
Instituições de Crédito	1 055 703	1 347		1 057 050	1 055 703	1 347		1 057 050
Clientes	30 318 556	7 731		30 326 287	30 318 556	7 731		30 326 287
Títulos de dívida emitidos	2 325 000	16 496	(2 046)	2 339 450	2 325 000	16 496	(2 046)	2 339 450
Outros passivos financeiros	276 462			276 462	276 462			276 462
	34 417 721	20 207	(2 046)	34 435 882	34 417 721	20 207	(2 046)	34 435 882

31-12-2021

	Consolidado				Individual			
	Valor nominal	Juros corridos	Comissões associadas ao custo amortizado	Valor de Balanço	Valor nominal	Juros corridos	Comissões associadas ao custo amortizado	Valor de Balanço
Depósitos								
Bancos Centrais	4 897 317	(74 048)		4 823 269	4 897 317	(74 048)		4 823 269
Instituições de Crédito	1 002 964	31		1 002 995	1 002 964	31		1 002 995
Clientes	28 865 257	6 883		28 872 140	28 865 257	6 883		28 872 140
Títulos de dívida emitidos	2 200 000	9 080	(2 781)	2 206 299	2 200 000	9 080	(2 781)	2 206 299
Outros passivos financeiros	295 908	3		295 911	296 439	3		296 442
	37 261 446	(58 051)	(2 781)	37 200 614	37 261 977	(58 051)	(2 781)	37 201 145

19.1. Depósitos – Bancos Centrais e Instituições de Crédito

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2022	31-12-2021
Depósitos - Bancos Centrais		
Depósitos	442 000	4 897 317
Juros	(5 367)	(74 048)
	436 633	4 823 269
Depósitos - Instituições de Crédito		
Recursos de instituições de crédito no país		
Depósitos	42 016	18 064
Juros	255	5
	42 271	18 069
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Organismos financeiros internacionais	465 165	465 728
Recursos a muito curto prazo	57 637	25 643
Depósitos	410 144	461 971
Outros recursos	80 741	31 558
Juros	1 092	26
	1 014 779	984 926
	1 057 050	1 002 995
	1 493 683	5 826 264

No exercício de 2022, o BPI decidiu reembolsar antecipadamente com liquidez disponível 4 420 milhões de euros de fundos disponibilizados no âmbito do TLTRO III, tendo em conta a alteração desfavorável das condições de remuneração destas operações a partir de novembro de 2022.

A variação dos outros recursos está associada ao acréscimo de colaterais recebidos relativos a derivados.

19.2. Depósitos – Clientes

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2022	31-12-2021
Por tipo		
Depósitos à ordem	21 802 171	20 311 318
Depósitos a prazo	8 404 681	8 453 216
Depósitos de poupança	100 477	78 939
Depósitos obrigatórios	11 227	13 573
Outros recursos de clientes		8 212
Juros	7 731	6 882
	30 326 287	28 872 140
Por setor		
Setor público	400 803	471 150
Setor privado	29 925 484	28 400 990
	30 326 287	28 872 140

A carteira de depósitos de Clientes ao custo amortizado - inclui depósitos designados como passivos cobertos por operações de cobertura do risco de taxa de juro, cuja variação de justo valor em 31 de dezembro de 2022 e 2021 ascende a 97 590 m.euros e 2 368 m.euros, respetivamente (Nota 13).

19.3. Títulos de dívida emitidos

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual							
	31-12-2022				31-12-2021			
	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro ¹	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro ¹
Obrigações colateralizadas	7 900 000	(7 150 000)	750 000	2.3 %	7 900 000	(7 150 000)	750 000	0.0 %
Obrigações sénior não preferenciais	1 150 000		1 150 000	2.0 %	1 150 000		1 150 000	0.6 %
Juros			10 201				4 776	
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)			(2 036)				(2 781)	
			1 908 165				1 901 995	
Obrigações subordinadas	425 000		425 000	4.6 %	300 000		300 000	5.2 %
Juros			6 295				4 304	
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)			(10)					
			431 285				304 304	
			2 339 450				2 206 299	

¹ Taxa de juro no final do exercício ponderada pelo valor das emissões.

A carteira de dívida emitida ao custo amortizado - inclui títulos designados como passivos cobertos por operações de cobertura do risco de taxa de juro, cuja variação de justo valor em 31 de dezembro de 2022 e 2021 ascende a 53 499 m.euros e (704) m.euros, respetivamente (Nota 13).

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo BPI em 2022 foi o seguinte:

	Obrigações colateralizadas	Obrigações senior não preferenciais ¹	Obrigações subordinadas ¹	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	750 000	1 150 000	300 000	2 200 000
Emissões efetuadas no exercício	2 500 000		425 000	2 925 000
Emissões reembolsadas			(300 000)	(300 000)
Recompras (líquidas de vendas)	(2 500 000)			(2 500 000)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	750 000	1 150 000	425 000	2 325 000

¹ Estas emissões foram integralmente subscritas pelo CaixaBank.

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo BPI em 2021 foi o seguinte:

	Obrigações colateralizadas	Obrigações senior não preferenciais ¹	Obrigações de taxa fixa	Obrigações subordinadas ¹	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1 050 000	450 000	162	300 000	1 800 162
Emissões efetuadas no exercício		700 000			700 000
Emissões reembolsadas			(162)		(162)
Recompras (líquidas de vendas)	(300 000)				(300 000)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	750 000	1 150 000		300 000	2 200 000

¹ Esta emissão foi integralmente subscrita pelo Caixabank.

No exercício de 2021, o Banco BPI efetuou uma emissão de obrigações seniores não preferenciais no valor de 700 000 m.euros, com taxa variável, Euribor a 6 meses + 0,95% e vencimento em 2027, integralmente subscrita pelo acionista CaixaBank.

No exercício de 2022, o Banco BPI efetuou uma emissão de obrigações subordinadas no valor de 425 000 m.euros, e reembolsou antecipadamente uma emissão no valor de 300 000 m.euros, sendo ambas integralmente subscritas pelo acionista Caixabank.

O detalhe das emissões de dívida subordinada é o seguinte:

Data de emissão	Data de vencimento	Valor nominal	Taxa de juro	Valor pendente de amortização	
				31-12-2022	31-12-2021
24-03-2017	24-03-2027	300 000	Euribor 6 meses + 5,74%		300 000
03-08-2022	03-08-2032	425 000	Euribor 6 meses + 3,30%	425 000	

Obrigações Colateralizadas

O BPI constituiu dois programas de emissões colateralizadas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/2006. No âmbito destes programas, o BPI, efetuou emissões de obrigações hipotecárias e de obrigações do setor público, descritas nos quadros abaixo.

Nos termos da lei, os detentores das obrigações colateralizadas possuem um privilégio creditório especial sobre o património autónomo, o qual constitui uma garantia da dívida à qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência do emitente.

Obrigações hipotecárias

O programa de obrigações hipotecárias foi constituído até ao montante máximo de 9 000 000 m.euros.

As obrigações hipotecárias estão garantidas por uma carteira de empréstimos hipotecários e outros ativos que conjuntamente constituem um património autónomo.

Poderão ser afetos ao património autónomo os créditos hipotecários destinados à habitação ou para fins comerciais situados num Estado membro da União Europeia e outros ativos elegíveis, nomeadamente depósitos junto do Banco de Portugal, depósitos junto de instituições financeiras com notação de risco igual ou superior a "A -" e outros ativos de baixo risco e elevada liquidez. O valor total dos outros ativos não poderá exceder 20% do património afeto. O montante dos créditos hipotecários afetos não pode exceder 80% do valor dos bens hipotecados, no caso de imóveis destinados à habitação, nem 60% do valor dos bens hipotecados, para os imóveis destinados a fins comerciais.

A legislação aplicável às obrigações hipotecárias impõe limites prudenciais que deverão ser verificados durante o período de vigência das emissões:

- O valor nominal global das obrigações hipotecárias em circulação não pode ultrapassar 95% do valor global dos créditos hipotecários e outros ativos afetos às obrigações;
- O vencimento médio das obrigações hipotecárias em circulação não pode ultrapassar, em cada momento, o vencimento médio dos créditos hipotecários e dos restantes ativos que lhes estejam afetos;
- O montante global dos juros a pagar relativos às obrigações hipotecárias não deve exceder, em cada momento, o montante dos juros a receber referentes aos créditos hipotecários e aos outros ativos afetos às obrigações hipotecárias;
- O valor atual das responsabilidades assumidas pelo conjunto das obrigações hipotecárias em circulação, não pode ultrapassar, em cada momento, o valor atual do património afeto à garantia dessas obrigações, após consideração de eventuais instrumentos financeiros derivados. Adicionalmente, essa relação deverá manter-se quando se consideram deslocações paralelas da curva de rendimentos de 200 pontos base, para cima ou para baixo.
- O conjunto das posições em risco sobre instituições de crédito, com exceção das posições com prazo de vencimento residual inferior ou igual a 100 dias, não pode exceder 15% do valor nominal global das obrigações hipotecárias em circulação.

Em 31 de dezembro de 2022, o detalhe das emissões de obrigações hipotecárias efetuadas pelo BPI era o seguinte:

Emissão	Data de emissão	Data de vencimento	Montante nominal	Taxa de cupão	Frequência de pagamento	Reembolso	Rating Moody's/DBRS	Obrigações retidas
OH-Serie 9	21-05-2010	21-05-2025	350 000	Euribor 3 m + 0.65%	Trimestral	Integral na data de vencimento	Aaa/-	350 000
OH-Serie 14	30-03-2015	27-03-2025	1 250 000	Euribor 3 m + 0.50%	Trimestral	Integral na data de vencimento	Baa2/-	1 250 000
OH-Serie 16	30-05-2016	30-05-2023	500 000	Euribor 3 m + 0.80%	Trimestral	Integral na data de vencimento	A3/A(High)	500 000
OH-Serie 17	22-02-2017	22-02-2024	700 000	Euribor 3 m + 1.00%	Trimestral	Integral na data de vencimento	A2/A(High)	700 000
OH-Serie 19	02-03-2018	02-03-2023	300 000	Euribor 3 m + 0.40%	Trimestral	Integral na data de vencimento	A1/A(High)	300 000
OH-Serie 20	26-09-2018	26-09-2025	250 000	Euribor 6 m + 0.30%	Trimestral	Integral na data de vencimento	A1/AA(Low)	
OH-Serie 22	22-03-2019	22-03-2024	500 000	Taxa Fixa 0.25%	Anual	Integral na data de vencimento	Aa3/AA(Low)	
OH-Serie 23	20-12-2019	20-12-2024	1 400 000	Euribor 3 m + 0.30%	Trimestral	Integral na data de vencimento	Aa3/AA(Low)	1 400 000
OH-Serie 24	06-08-2022	06-08-2029	2 050 000	Euribor 3 m + 0.25%	Trimestral	Integral na data de vencimento	Aa2/AA(Low)	2 050 000

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o património autónomo afeto às obrigações hipotecárias ascendia respetivamente a 8 717 335 m.euros e 8 677 798 m.euros, sendo de crédito e juros corridos 8 583 231 m.euros e 8 652 849 m.euros (Nota 12.2).

Obrigações sobre o setor público

O programa de obrigações sobre o setor público foi constituído até ao montante máximo de 2 000 000 m.euros.

As obrigações sobre o setor público estão garantidas por uma carteira de empréstimos a entidades do setor público e outros ativos que conjuntamente constituem um património autónomo.

Podem ser afetos a este património autónomo os créditos sobre administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados membros da União Europeia e créditos com garantia expressa das mesmas entidades.

Os limites prudenciais aplicáveis às obrigações sobre o setor público são idênticos aos aplicáveis às obrigações hipotecárias com exceção do limite relativo ao valor nominal máximo de obrigações em circulação face aos créditos e outros ativos afetos, que, para as obrigações sobre o setor público, é de 100%.

Em 31 de dezembro de 2022, o detalhe das emissões de obrigações sobre o setor público em vida detidas pelo Banco BPI era o seguinte:

Emissão	Data de emissão	Data de vencimento	Montante nominal	Taxa de cupão	Frequência de pagamento	Reembolso	Rating Moody's	Obrigações retidas
OSP-Serie 4	15-06-2016	15-06-2023	150 000	Euribor 3 m + 0.80%	Trimestral	Integral na data de vencimento	Baa1	150 000
OSP-Serie 6	06-09-2022	06-09-2028	450 000	Euribor 3 m + 0.20%	Trimestral	Integral na data de vencimento	Aa3	450 000

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o património autónomo afeto às obrigações sobre o setor público ascendia, respetivamente, a 812 227 m.euros e 803 011 m.euros, sendo de crédito e juros corridos 807 073 m.euros e 796 052 m.euros (Nota 12.2).

O detalhe do nível de cobertura das obrigações hipotecárias e sobre o setor público é o seguinte:

	31-12-2022	31-12-2021
Obrigações colateralizadas colocadas externamente	750 000	750 000
Obrigações colateralizadas retidas	7 150 000	7 150 000
Total de obrigações colateralizadas (A)	7 900 000	7 900 000
Carteira de créditos e outros ativos (B)	9 529 342	9 448 901
Colateralização (B)/(A)	121 %	120 %
Sobrecolateralização [(B)/(A)-1]	21 %	20 %

19.4. Outros passivos financeiros

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
Outros recursos de Clientes				
Cheques e ordens a pagar	60 278	44 903	60 278	44 903
Depósitos taxa garantida	59	425	59	425
Juros		3		3
Credores e outros recursos				
Credores por operações sobre futuros	7 580	3 756	7 580	3 756
Recursos consignados	12 428	33 355	12 428	33 355
Recursos conta cativa	3 052	3 177	3 052	3 177
Recursos conta caução	1 654	1 688	1 654	1 688
Setor público administrativo				
IVA a pagar	5 939	2 129	5 939	2 052
Retenção de impostos na fonte	14 293	13 534	14 293	13 534
Contribuições para a Segurança Social	3 211	3 165	3 211	3 145
Outros	2 740	2 740	2 740	2 740
Contribuições para outros sistemas de saúde	1 333	1 325	1 333	1 325
Credores por contratos de factoring	24 047	22 808	24 047	22 808
Credores por fornecimentos de bens	6 443	6 291	6 443	6 291
Capital subscrito não realizado em fundos de capital de risco				
Fundo de Recuperação, FCR	7 625	7 936	7 625	7 936
Fundo InterRisco II CI		3 968		3 968
Fundo InterRisco II - Fundo de Capital de Risco		913		913
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	212	212	212	212
Fundo Pathena SCA Sicar	1 592	2 201	1 592	2 201
Credores diversos	20 378	16 534	20 378	17 162
Passivos de locação (IFRS 16)	103 597	124 848	103 597	124 848
	276 461	295 911	276 461	296 442

Na rubrica "Outros passivos financeiros - passivos de locação (IFRS 16)", apresenta-se o valor atual dos pagamentos futuros em que o Banco deverá incorrer durante o período de cumprimento dos contratos de locação operacional. O movimento desta rubrica durante o exercício de 2022 é o seguinte:

	Passivos de locação (IFRS 16)
31-12-2020	68 729
Aumentos/ (Reduções)	79 064
Atualizações	970
Pagamentos	(23 916)
31-12-2021	124 848
Aumentos/ (Reduções)	3 044
Atualizações	170
Pagamentos	(24 465)
31-12-2022	103 597

Em 2021, foi assinado o contrato de arrendamento do Edifício do Monumental, o que implicou um aumento dos passivos de locação de 61 milhões de euros. No âmbito do projeto de concentração dos edifícios centrais do Banco, foram também renegociados os contratos de arrendamento de 3 edifícios centrais em Lisboa e no Porto, o que implicou o aumento dos passivos de locação de 37 milhões de euros e uma redução de 18 milhões de euros pelo cancelamento dos contratos anteriores.

20. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2022	31-12-2021
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes		
Processos de recuperação de IVA	7 261	5 813
Contingências fiscais e outras	16 901	28 303
Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos (Nota 25)	12 399	18 093
Outras provisões	12 518	298
	49 079	52 507

O movimento ocorrido nas provisões durante o exercício de 2022 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual					Saldo em 31-12-2022
	Saldo em 31-12-2021	Aumentos	Reposições / Reversões	Utilizações	Transferências	
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes	34 116	3 574	(505)	(3 809)	(9 214)	24 162
Compromissos e garantias concedidos	18 093	4 640	(10 334)			12 399
Outras provisões	298	12 518		(298)		12 518
	52 507	20 732	(10 839)	(4 107)	(9 214)	49 079

As transferências correspondem a reclassificações para a rubrica passivos por impostos correntes (Nota 24).

O movimento ocorrido nas provisões durante o exercício de 2021 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual				Saldo em 31-12-2021
	Saldo em 31-12-2020	Aumentos	Reposições / Reversões	Utilizações	
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes	31 706	4 279	(564)	(1 305)	34 116
Compromissos e garantias concedidos	16 704	4 613	(3 033)	(191)	18 093
Outras provisões	298				298
	48 708	8 892	(3 597)	(1 496)	52 507

20.1. Provisões para Contencioso Jurídico e Fiscal

O Banco BPI é objeto de várias ações e procedimentos judiciais e administrativos derivados do curso normal dos seus negócios, incluindo procedimentos derivados da atividade creditícia, relações laborais e outras questões comerciais ou fiscais.

Com a informação disponível, o Banco BPI considera que estimou de forma fiável as obrigações associadas a cada contencioso e que reconheceu, quando seja necessário, provisões adequadas que cubram razoavelmente as obrigações que seja necessário satisfazer das situações jurídicas e fiscais antes referidas. Do mesmo modo, considera que as responsabilidades que podem advir dos referidos processos não terão, em conjunto, um efeito significativo adverso no negócio do Banco, na sua situação financeira, nem nos resultados das operações.

20.2. Provisões para compromissos e garantias concedidas e Outras provisões

Na rubrica Compromissos e garantias concedidos registam-se as provisões por risco de crédito das garantias prestadas e outros passivos eventuais (Nota 25). Na rubrica Outras provisões registam-se as provisões para contingências específicas.

Em 31 de dezembro de 2022, o valor dos aumentos na rubrica Outras provisões inclui 8 858 m.euros relativos a um compromisso irrevogável relacionado com a aquisição de ações do BCI, e 3 660 m.euros relativos a provisões para garantias prestadas que, na sequência da análise de risco efetuada sobre os seus beneficiários, se prevê que na sua maioria não sejam executadas. Por outro lado, na rubrica Compromissos e garantias concedidos foram revertidas provisões no montante de 5 999 m.euros associadas às referidas garantias prestadas com reduzida probabilidade de execução.

20.3. Passivos contingentes

Autoridade da Concorrência

A Autoridade da Concorrência (AdC), ao abrigo dos poderes que legalmente lhe são atribuídos, instaurou em 2012 um processo de contraordenação a 15 bancos a operar no mercado português, entre os quais o Banco BPI, por alegadas práticas restritivas da concorrência.

Em 1 de junho de 2015, o Banco BPI foi notificado da respetiva nota de ilicitude. Em 27 de setembro de 2017 o Banco apresentou a sua defesa. Para além disso, ao longo do processo, e sempre que apropriado, o Banco BPI recorreu de várias decisões interlocutórias da Autoridade da Concorrência que o Banco considerou suscetíveis de violar os seus direitos.

Em 9 de setembro de 2019, a AdC notificou o BPI e os restantes bancos da sua decisão, que aponta para a condenação dos mesmos. A sanção aplicada ao BPI foi de 30 milhões de euros.

Na decisão em apreço, a AdC:

- 1) Imputa ao BPI, tal como aos demais bancos, a participação em trocas de informação, ao longo do período entre maio de 2002 e março de 2013, sobre (i) volumes de produção de crédito à habitação e de crédito ao consumo e (ii) sobre condições comerciais desses tipos de crédito e do crédito a pequenos negócios e PME, designadamente tabelas de spreads.;
- 2) Considera que tal troca consubstancia uma infração por objeto, ou seja, uma infração que se considera cometida independentemente de a conduta em causa ter ou não tido efeitos negativos sobre a concorrência, efeitos esses que, portanto, não é necessário provar; ou seja, para que a infração se considere cometida, basta a prova de que a conduta é, em abstrato, apta a provocar efeitos negativos sobre a concorrência.

O Banco BPI entende que não praticou a infração que a AdC lhe imputou e, em outubro de 2019, apresentou recurso da decisão acima referida para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão, cabendo ainda recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa.

Para além de contestar que a troca de informação tenha ocorrido nos moldes alegados na decisão condenatória, entende o BPI que a informação alegadamente trocada, seja pelos termos e no momento em que tal troca ocorreu, seja pelo seu conteúdo, não era apta a produzir efeitos negativos para a concorrência, não se verificando, assim, os pressupostos de que depende a existência de uma infração por objeto, e, portanto, a decisão de condenação em causa. Entende, ainda, o Banco BPI, que as alegadas trocas de informação não produziram quaisquer efeitos negativos para o mercado, nem para os consumidores, tendo, pelo contrário, pelo menos em parte, tido efeitos pró-concorrenciais.

Juntamente com o recurso acima referido, o BPI solicitou a suspensão dos efeitos da decisão da AdC, até que seja tomada uma decisão final sobre o caso. O BPI apresentou, no quadro dessa solicitação de suspensão dos efeitos da decisão, uma garantia. Em função disso, o tribunal declarou a caução validamente prestada, atribuindo-se, em consequência, efeito suspensivo ao recurso apresentado.

O julgamento do recurso está em curso, no Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão, tendo este, em 28 de abril de 2022, proferido uma decisão em que estabeleceu os factos que resultaram provados mas não se pronunciou sobre quaisquer sanções, suspendendo o processo e procedendo ao reenvio prejudicial ao Tribunal de Justiça da União Europeia, ao qual colocou a questão de saber se os factos dados como provados reúnem as características necessárias para poderem constituir a infração às regras de concorrência dita “por objeto” imputada aos bancos.

O Banco tomou conhecimento, em dezembro de 2022, das observações escritas apresentadas pela Comissão Europeia, pelo Órgão de Fiscalização da EFTA (Associação Europeia de Comércio Livre), pela Autoridade da Concorrência portuguesa, pelo Ministério Público português, pela República Portuguesa, pela República Italiana, pela República Helénica e pela Hungria no âmbito do processo de reenvio prejudicial que corre no Tribunal de Justiça da União Europeia. Estas observações não são unívocas e não vinculam o Tribunal de Justiça da União Europeia.

Mantém-se a convicção da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco, suportada pela opinião fundamentada dos consultores legais externos, de que as probabilidades de o processo vir a terminar sem o Banco ter de pagar esta coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso, não existindo, por isso, qualquer provisão para este processo reconhecida nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2022.

Fundo de Resolução

A 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar os passos necessários na sequência da publicação dos resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES.

Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar, no encerramento da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Finalmente, têm vindo a público indicações de terem sido iniciados processos judiciais contra o Fundo de Resolução.

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A.

Em 3 de agosto de 2014, o Banco de Portugal, aplicou uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 145º C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), na

modalidade de transferência parcial de activos, passivos, elementos extrapatrimoniais e activos sob gestão para um banco de transição, o Novo Banco, S.A. (Novo Banco), constituído por deliberação do Banco de Portugal dessa mesma data. No âmbito deste processo o Fundo de Resolução realizou uma entrada de capital no Novo Banco no montante de 4 900 000 m.euros, passando a ser o único accionista.

Neste contexto, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos no montante de 4 600 000 m.euros, dos quais 3 900 000 m.euros concedidos pelo Estado e 700 000 m.euros concedidos por um sindicato bancário no qual o Banco participou com 116 200 m.euros.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal tornou público um comunicado em que anunciou ter procedido “ (...) a um ajustamento final do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e activos sob gestão transferidos para o Novo Banco, do qual se destaca:

a. A clarificação de que não foram transferidas para o Novo Banco quaisquer responsabilidades que fossem contingentes ou desconhecidas na data da aplicação da medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A.;

b. A retransmissão para o Banco Espírito Santo, S.A da participação na sociedade BES Finance, que é necessária para assegurar o pleno cumprimento e execução da medida de resolução no que respeita à não transferência para o Novo Banco de títulos de dívida subordinada emitidos pelo Banco Espírito Santo, S.A;

c. A clarificação de que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do Novo Banco, os eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingência”

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal declarou que o Banif se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» («failing or likely to fail») e decidiu desencadear um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, o qual culminou com a venda em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (BST) da atividade do Banif por 150 000 m.euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. Com vista a financiar a contrapartida dessa transferência, o Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante inicial de 746 000 m.euros, tendo sido para o efeito prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio de cerca de 2 255 000 m.euros para cobertura de contingências futuras, dos quais 489 000 m.euros pelo Fundo de Resolução e 1 766 000 m.euros diretamente pelo Estado. O apoio estatal mencionado encontra-se deduzido do montante devido pelo BST pela aquisição do conjunto de ativos, passivos e atividade do ex-Banif. Os 489 000 m.euros assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

Aspetos gerais/complementares

Para reembolsar os empréstimos obtidos pelo Fundo de Resolução e outras responsabilidades que se conclua que o Fundo de Resolução tenha de assumir relativamente às medidas de resolução acima referidas, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das contribuições das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o setor bancário.

Por comunicado público de 28 de setembro de 2016, o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3 900 000 m.euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo de Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visa assegurar a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou igualmente que aumentos de responsabilidades decorrentes da materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao sector bancário nos níveis atuais.

Adicionalmente, de acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017:

- “Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.” Estes empréstimos ascendem a 4 953 milhões de euros, dos quais 4 253 milhões de euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de euros concedidos por um sindicato bancário, dos quais 116 milhões de euros concedidos pelo Banco.
- “Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias.” As responsabilidades emergentes dos contratos obtidos pelo Fundo de Resolução junto do Estado e de um sindicato bancário na sequência das medidas de resolução do BES e do Banif concorrem em pari passu entre si.

- “A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário”.
- “As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário”.

No comunicado do Banco de Portugal de 31 de março de 2017 foi referido, entre outros aspetos, o seguinte:

- “O Banco de Portugal selecionou hoje a LONE STAR para concluir a operação de venda do Novo Banco tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação.
- “Por via da injeção de capital a realizar, a LONE STAR passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital.
- As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) a evolução dos níveis de capitalização do banco
- “As condições acordadas preveem também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado”
- “A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais autorizações regulatórias (incluindo por parte do Banco Central Europeu e da Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos 500 milhões de euros de fundos próprios elegíveis para o cômputo do rácio CET1.”

Em 2 de outubro de 2017, o Conselho de Ministros aprovou uma resolução na qual autorizou a celebração, pelo Estado Português, enquanto garante último da estabilidade financeira, de um acordo-quadro com o Fundo de Resolução, com vista à disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução, se e quando se afigurar necessário, para a satisfação de obrigações contratuais que venham eventualmente a decorrer da operação de venda da participação de 75% do capital social do Novo Banco, S.A..

O acordo-quadro acima referido foi assinado na mesma data e prevê a disponibilização dos fundos necessários para assegurar o cumprimento das responsabilidades assumidas no âmbito do processo de venda do Novo Banco, estando também definido que o respetivo reembolso terá presente que um dos objetivos deste acordo-quadro é assegurar a estabilidade do esforço contributivo que recai sobre o setor bancário, ou seja, sem necessidade de serem cobradas aos participantes do Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

Em 18 de outubro de 2017, o Banco de Portugal e o Fundo de Resolução anunciaram a conclusão da venda do Novo Banco à Lone Star.

Em 1 de março de 2019, e já após o conhecimento da chamada de capital do Novo Banco relativa ao exercício de 2018, por Comunicado veio o Ministério das Finanças confirmar “(...) o seu compromisso com as metas assumidas e com a promoção da estabilidade do setor bancário para o cumprimento das mesmas.”

Em 31 de maio de 2021, o Fundo de Resolução celebrou um novo contrato de empréstimo de 475 milhões de euros com um conjunto de bancos para fazer face às necessidades de financiamento do Fundo decorrentes dos compromissos assumidos com o Novo Banco ao abrigo do Acordo de Capital Contingente. O Banco BPI participou com 87 410 m.euros neste empréstimo.

Na presente data não é possível estimar os eventuais efeitos para o Fundo de Resolução decorrentes: (i) da alienação da participação no Novo Banco; (ii) da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (iii) da garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante e (iv) outras responsabilidades que se conclua terem de ser assumidas pelo Fundo de Resolução.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 refletem a expectativa do Banco BPI de que não serão exigidas contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução.

Eventuais alterações relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

21. OUTROS PASSIVOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
Encargos a pagar				
Gastos com pessoal	77 441	80 641	77 441	80 417
Gastos gerais administrativos	41 305	24 463	41 305	24 420
Juros a pagar da emissão Additional Tier 1	638	588	638	588
Outros	11 287	1 631	11 287	867
	130 671	107 323	130 671	106 292
Receitas com rendimento diferido				
De garantias prestadas e outros passivos eventuais	1 495	1 531	1 495	1 531
	1 495	1 531	1 495	1 531
Outras contas de regularização				
Operações cambiais a liquidar	572	284	572	284
Operações passivas a regularizar	1 734	47 884	1 734	47 884
Outras operações a regularizar	335 889	162 449	335 889	162 449
	338 195	210 617	338 195	210 617
	470 361	319 471	470 361	318 440

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica gastos com o pessoal inclui 18 210 m.euros e 23 628 m.euros, respetivamente de responsabilidades por prémios final de carreira e responsabilidades por serviços médicos (SAMS) de ex-Colaboradores do Banco. Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo destas responsabilidades são os mesmos que os utilizados para o cálculo das responsabilidades por pensões dos colaboradores (Nota 22). Nos exercícios de 2022 e 2021, foram reconhecidos 4 044 m.euros e 425 m.euros, respetivamente de desvios atuariais decorrentes da alteração dos pressupostos financeiros e demográficos utilizados no cálculo destas responsabilidades (Nota23).

O saldo da rubrica outras operações a regularizar inclui:

- Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, 248 742 m.euros e 114 748 m.euros, respetivamente, referente a transferências no âmbito da SEPA (Single Euro Payments Área).
- Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, 19 013 m.euros e 9 777 m.euros, respetivamente, relativos a operações de títulos pendentes de liquidação.
- Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, 16 528 m.euros e 6 311 m.euros, respetivamente, relativos a operações a regularizar do Sistema de Pagamentos de Grandes Transações.
- Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, 14 928 m.euros e 7 653 m.euros, respetivamente, relativos a valores a regularizar de operações de leasing, ALD e factoring.

22. RESPONSABILIDADES COM PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS

As responsabilidades por serviços passados de Pensionistas, Colaboradores e Administradores que estão, ou estiveram, ao serviço do Banco BPI são calculadas em conformidade com o estabelecido na IAS 19 (Nota 2.11).

Os benefícios com pensões estabelecidos pelo BPI são do tipo benefício definido com base no último salário auferido e no tempo de serviço, contemplando o pagamento de benefícios em caso de reforma por velhice, invalidez e por morte. As regras que se aplicam no cálculo dos benefícios resultam essencialmente da aplicação do disposto no Acordo Coletivo de Trabalho do sector bancário (ACT), existindo, contudo, um grupo restrito de quadros diretivos que também é abrangido por um plano de pensões complementar, o qual é do tipo benefício definido com base no último salário auferido e no tempo de serviço.

Com a publicação do Decreto-Lei n.1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários foram integrados no Regime Geral de Segurança Social, a partir de 1 de janeiro de 2011, passando a estar cobertos por este regime em matéria de pensões por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, cujos encargos o Banco deixou de suportar. Face ao carácter de complementaridade previsto nas regras do ACT, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

Na sequência das instruções do Conselho Nacional dos Supervisores Financeiros, o valor das responsabilidades com serviços passados manteve-se inalterado em 31 de dezembro de 2010. O custo do serviço corrente reduziu-se a partir de 2011 e o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23.6%.

Em relação a estes trabalhadores, mantêm-se a cargo do Banco as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

O Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro, determinou a transferência para a Segurança Social das responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas que em 31 de Dezembro de 2011 estavam nessa situação e se encontravam abrangidos pelo regime de segurança social substitutivo constante de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho vigente no sector bancário (Pilar 1), bem como a correspondente entrega ao Estado de parte dos ativos dos fundos de pensões que cobriam as referidas responsabilidades. Dado que a transferência para a Segurança Social configurou uma liquidação, com a extinção das correspondentes responsabilidades por parte do Banco BPI, a diferença negativa (99 507 m.euros) entre o valor dos ativos do fundo de pensões transferidos para o Estado Português e o valor das responsabilidades determinado com base em pressupostos atuariais utilizados pelo Banco BPI foi integralmente registada como custo no exercício de 2011/12. Para efeitos fiscais, este custo está a ser reconhecido durante um período de 18 anos.

O Banco BPI, através do respetivo fundo de pensões, mantém a responsabilidade pelo pagamento (i) das atualizações do valor das pensões referidas anteriormente, de acordo com os critérios previstos no ACT; (ii) dos benefícios de natureza complementar às pensões de reforma e sobrevivência assumidos pelo ACT; (iii) do custo fixo para os Serviços de Apoio Médico-Social (SAMS); (iv) do subsídio por morte; (v) da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente desde que referente ao mesmo trabalhador e (vi) da pensão de sobrevivência devida a familiar de atual reformado, cujas condições de atribuição ocorram a partir de 1 de Janeiro de 2012.

A BPI Vida e Pensões é a entidade a quem compete a responsabilidade de elaborar as avaliações atuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência bem como a de gerir os fundos de pensões respetivos.

Os métodos de valorização atuarial utilizados são o “Projected Unit Credit”, para o cálculo do custo normal e das responsabilidades com serviços passados por velhice, e Prémios Únicos Sucessivos, para o cálculo dos custos relativos aos benefícios de invalidez e sobrevivência.

Os compromissos assumidos nos regulamentos dos Planos de Pensões do Banco BPI estão financiados por Fundos de Pensões pelo que o Banco BPI se encontra exposto aos riscos que resultam da avaliação das responsabilidades bem como do valor dos fundos de pensões afetos. Os Fundos de Pensões do Banco BPI estão identificados na Nota 39.

O regime de financiamento pelo Fundo de Pensões está definido no Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005 que determina a obrigatoriedade de financiamento integral (100%) das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados referentes aos Colaboradores no ativo.

Os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões dos pensionistas e Colaboradores são:

	31-12-2022	31-12-2021
Pressupostos demográficos:		
Tábua de mortalidade	TV 88/90-H - 1 ano ¹	TV 88/90-H - 1 ano ¹
	TV 99-01-M - 2 anos ²	TV 99-01-M - 2 anos ²
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80
Taxa de rotação do pessoal	0%	0%
Decrementos	Por mortalidade	Por mortalidade
Pressupostos financeiros:		
Taxa de desconto		
Início do exercício	1.3 %	1.0 %
Fim do exercício	3.8 %	1.3 %
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis ³	1.25% ⁴	0.9 %
Taxa de crescimento das pensões	0.75% ⁵	0.4 %

¹ Considerou-se uma esperança média de vida superior em um ano, para a população masculina face à tábua de mortalidade utilizada.

² Considerou-se uma esperança média de vida superior em dois anos, para a população feminina face à tábua de mortalidade utilizada.

³ As promoções obrigatórias decorrentes do atual ACT e a projeção de diuturnidades são consideradas de forma autónoma, diretamente na estimativa de evolução dos salários, equivalendo a um aumento de cerca de 0.5%.

⁴ Taxa de crescimento dos salários pensionáveis estimada para 2025 (inclusive). Para os anos de 2023 e 2024, tendo em conta o atual enquadramento macroeconómico, foi considerada uma taxa de 4.5% e 3.5%, respetivamente.

⁵ Taxa de crescimento das pensões estimada para 2025 (inclusive). Para os anos de 2023 e 2024, tendo em conta o atual enquadramento macroeconómico, foi considerada uma taxa de 4.0% e 3.0%, respetivamente.

Os resultados realizados face aos principais pressupostos financeiros foram:

	31-12-2022	31-12-2021
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis ¹	3.26%	1.35%
Taxa de crescimento das pensões ²	1.60%	
Taxa de rendimento dos ativos dos fundos de pensões	-8.70 %	7.20%

¹ Calculada com base na média da variação individual dos salários pensionáveis dos trabalhadores que se encontram no ativo no início e no final de ano (inclui alterações de nível remuneratório, o efeito das promoções obrigatórias por antiguidade e das diuturnidades e não toma em consideração as novas entradas e saídas de Colaboradores).

² Corresponde à taxa de atualização da tabela do ACT (1.1% relativo a 2022 e 0.5% relativo a 2021).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os Pensionistas e Colaboradores beneficiários de planos de pensões financiados pelos fundos de pensões são em número de:

	31-12-2022	31-12-2021
Pensionistas por reforma		
Pensionistas por reforma	7 306	7 342
Pensionistas por sobrevivência	1 825	1 748
Colaboradores em atividade	4 498	4 599
Ex-trabalhadores (cláusula 98 do ACT)	3 398	3 357
	17 027	17 046

As responsabilidades por serviços passados de Pensionistas e Colaboradores do BPI e a respetiva cobertura no Fundo de Pensões apresentam a seguinte evolução nos últimos cinco anos:

	Consolidado				
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2018
Responsabilidades totais por serviços passados	(1 514 370)	(1 888 471)	(1 907 391)	(1 803 833)	(1 639 393)
Situação patrimonial do Fundo de Pensões	1 713 552	1 944 373	1 782 477	1 766 672	1 612 353
Contribuições a transferir para o Fundo de Pensões		549	90 068	3 810	5 547
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	199 182	56 451	(34 846)	(33 351)	(21 493)
Grau de cobertura das responsabilidades	113%	103%	98%	98%	99%

	Individual				
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2018
Responsabilidades totais por serviços passados	(1 514 370)	(1 888 471)	(1 907 391)	(1 803 833)	(1 629 103)
Situação patrimonial do Fundo de Pensões	1 713 552	1 944 373	1 782 477	1 766 672	1 602 146
Contribuições a transferir para o Fundo de Pensões		549	90 068	3 810	5 400
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	199 182	56 451	(34 846)	(33 351)	(21 557)
Grau de cobertura das responsabilidades	113%	103%	98%	98%	99%

Em 31 de dezembro de 2022, as responsabilidades totais por serviços passados incluem 152 114 m.euros de responsabilidades por serviços médicos (SAMS) e 5 845 m.euros de responsabilidades por subsídio por morte.

Em 31 de dezembro de 2021, as responsabilidades totais por serviços passados incluem 195 783 m.euros de responsabilidades por serviços médicos (SAMS) e 7 659 m.euros de responsabilidades por subsídio por morte.

Em janeiro de 2022, o Banco BPI efetuou uma contribuição no montante de 549 m.euros.

De acordo com Decreto-Lei nº 12/2006, de 20 de janeiro, apenas em condições muito especiais é possível efetuar devoluções do excesso de financiamento, desta forma assume-se que o excesso, quando existente, será utilizado para redução de contribuições futuras.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2022 relativo ao valor atual das responsabilidades por serviços passados e no fundo de pensões dos colaboradores foi o seguinte:

	Consolidado / Individual		
	Responsabilidades totais por serviços passados	Situação patrimonial do Fundo de Pensões	Ativo/(Passivo) líquido por responsabilidades com pensões e outros benefícios
Valor em 31 de dezembro de 2021	(1 888 471)	1 944 373	55 902
Reconhecidos em resultados (Nota 31)	(47 979)	46 165	(1 814)
Custo do serviço corrente	6 067		6 067
Custos com juros relativos às responsabilidades	(37 923)		(37 923)
Rendimento dos ativos apurado com base na taxa de desconto		46 165	46 165
Reformas antecipadas	(16 968)		(16 968)
Rescisões voluntárias	845		845
Reconhecidos em capitais próprios (Nota 23)	360 879	(216 334)	144 545
Desvios de rendimento dos fundos de pensões		(214 675)	(214 675)
Atualização da Tabela ACTV	(32 519)		(32 519)
Alteração de pressupostos financeiros e demográficos			
Alteração da taxa de desconto	611 433		611 433
Alteração da taxa de crescimento de salários e de pensões	(202 696)		(202 696)
Impacto da subida do salário mínimo nacional na tabela ACT	(17 323)		(17 323)
Desvios de pensões pagas		(1 659)	(1 659)
Outros desvios	1 984		1 984
Outros	61 201	(60 652)	549
Contribuições efetuadas pelos colaboradores	(3 594)	3 594	
Contribuições efetuadas pelo BPI		549	549
Pensões a pagar (valor esperado)	64 795	(64 795)	
Valor em 31 de dezembro de 2022 (Nota 17)	(1 514 370)	1 713 552	199 182

O movimento ocorrido durante o exercício de 2021 relativo ao valor atual das responsabilidades por serviços passados e no fundo de pensões dos colaboradores foi o seguinte:

	Consolidado / Individual		
	Responsabilidades totais por serviços passados	Situação patrimonial do Fundo de Pensões	Ativo/(Passivo) líquido por responsabilidades com pensões e outros benefícios
Valor em 31 de dezembro de 2020	(1 907 391)	1 782 477	(124 914)
Reconhecidos em resultados (Nota 31)	(36 084)	23 421	(12 663)
Custo do serviço corrente	6 324		6 324
Custos com juros relativos às responsabilidades	(22 266)		(22 266)
Rendimento dos ativos apurado com base na taxa de desconto		23 421	23 421
Reformas antecipadas	(21 379)		(21 379)
Rescisões voluntárias	1 237		1 237
Reconhecidos em capitais próprios (Nota 23)	354	103 067	103 421
Desvios de rendimento dos fundos de pensões		104 462	104 462
Alteração de pressupostos financeiros e demográficos			
Alteração da tábua de mortalidade	(50 581)		(50 581)
Alteração da taxa de desconto	81 808		81 808
Impacto da subida do salário mínimo nacional na tabela ACT	(21 627)		(21 627)
Desvios de pensões pagas		(1 395)	(1 395)
Outros desvios	(9 246)		(9 246)
Outros	54 650	35 408	90 058
Contribuições efetuadas pelos colaboradores	(3 555)	3 555	
Contribuições efetuadas pelo BPI		90 058	90 058
Pensões a pagar (valor esperado)	59 319	(59 319)	
Transferência colaboradores do Banco BPI para o BPI Gestão de Activos	200	(200)	
Transferência colaboradores do Banco BPI para a Sucursal em Portugal do CaixaBank	(1 314)	1 314	
Valor em 31 de dezembro de 2021 (Nota 21)	(1 888 471)	1 944 373	55 902

O movimento ocorrido nos desvios atuariais durante os exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual
Valor em 31 de dezembro de 2020	(333 535)
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	104 462
Alteração da tábua de mortalidade	(50 581)
Alteração da taxa de desconto	81 808
Impacto da subida do salário mínimo nacional na tabela ACT	(21 627)
Desvios de pensões pagas	(1 395)
Outros desvios	(9 246)
Valor em 31 de dezembro de 2021	(230 114)
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	(214 675)
Atualização da Tabela ACTV	(32 519)
Alteração da taxa de desconto	611 433
Alteração da taxa de crescimento de salários e de pensões	(202 696)
Impacto da subida do salário mínimo nacional na tabela ACT	(17 323)
Desvios de pensões pagas	(1 659)
Outros desvios	1 984
Valor em 31 de dezembro de 2022	(85 569)

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os elementos que compõem os Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI apresentam a seguinte composição:

	31-12-2022		31-12-2021	
	Valor	%	Valor	%
Liquidez	35 199	2.1%	4 989	0.3%
Papel Comercial	1 669	0.1%	3 557	0.2%
Obrigações Taxa Fixa ¹	949 313	55.4%	1 044 796	53.6%
Obrigações Taxa Variável ¹	34 988	2.0%	133 379	6.9%
Imobiliário	384 223	22.4%	394 278	20.3%
Fundos de Investimento	308 160	18.0%	363 374	18.7%
	1 713 552	100.0%	1 944 373	100.0%

¹ Títulos cotados.

A análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros para todo o período objeto da avaliação atuarial (e não apenas para uma variação num dado ano) conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados ¹:

	(redução)/acrécimo	
	em %	em valor
Alteração na taxa de desconto		
Acrécimo de 0.25%	-3.3 %	(49 821)
Redução de 0.25%	3.5 %	52 626
Alteração da taxa de crescimento dos salários ²		
Acrécimo de 0.25%	0.6 %	8 915
Alteração da taxa de crescimento das pensões ³		
Acrécimo de 0.25%	3.3 %	49 754
Tábua de Mortalidade		
+1 ano	3.1 %	46 229

¹ Foram utilizados a mesma metodologia de cálculo e os mesmos pressupostos indicados para o apuramento das responsabilidades, variando apenas o pressuposto em análise.

² A variação do crescimento salarial aplica-se apenas à componente dos salários pensionáveis do plano de pensões previsto no ACT, sem qualquer modificação da taxa de crescimento dos salários pensionáveis para efeitos de pensão da Segurança Social, uma vez que se trata do risco máximo na componente de evolução salarial.

³ A variação do crescimento das pensões aplica-se às pensões e complementos que estão a cargo do Banco, bem como às pensões que foram transferidas para a Segurança Social, relativamente às quais o Banco continua responsável pelas futuras atualizações.

A duração média das responsabilidades com pensões dos colaboradores do BPI é de 14 anos (17 anos em 2021), incluindo ativos e reformados.

As contribuições previstas para o plano de pensões a efetuar pelos colaboradores em 2023 ascendem a 3 738 m.euros.

Os Administradores que integraram a Comissão Executiva do Banco BPI até 2016, bem como os ex-Administradores do Banco Português de Investimento até essa data, beneficiam de um plano complementar de pensões de reforma e sobrevivência, cuja cobertura é assegurada através de um fundo de pensões.

Os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões dos Administradores são:

	31-12-2022	31-12-2021
Pressupostos demográficos:		
Tábua de mortalidade	TV 88/90-H - 1 ano ¹ TV 99-01-M - 2 anos ²	TV 88/90-H - 1 ano ¹ TV 99-01-M - 2 anos ²
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80
Taxa de rotação do pessoal	0%	0%
Decrementos	Por mortalidade	Por mortalidade
Pressupostos financeiros:		
Taxa de desconto		
Início do exercício	1.3 %	1.0 %
Fim do exercício	3.8 %	1.3 %
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis	0.75% ³	0.4 %
Taxa de crescimento das pensões	0.75% ⁴	0.4 %

¹ Considerou-se uma esperança média de vida superior em um ano, para a população masculina face à tábua de mortalidade utilizada.

² Considerou-se uma esperança média de vida superior em dois anos, para a população feminina face à tábua de mortalidade utilizada.

³ Taxa de crescimento dos salários pensionáveis estimada para 2025 (inclusive). Para os anos de 2023 e 2024, tendo em conta o atual enquadramento macroeconómico, foi considerada uma taxa de 4.0% e 3.0%, respetivamente.

⁴ Taxa de crescimento das pensões estimada para 2025 (inclusive). Para 2023 considerou-se a taxa efetiva do IPC de 7.8%, conforme regras do plano de pensões. Para 2024 foi considerada uma taxa de 3.0%.

As responsabilidades por serviços passados de Administradores e respetiva cobertura deste plano apresentam a seguinte evolução nos últimos cinco anos:

	Consolidado				
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2018
Valor atual das responsabilidades por serviços passados	(47 467)	(54 704)	(56 887)	(58 331)	(56 103)
Situação patrimonial do Fundo de Pensões	47 157	55 929	55 654	57 459	50 005
Contribuições a transferir para o Fundo de Pensões	209		588	89	5 413
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	(101)	1 225	(645)	(783)	(685)
Grau de cobertura das responsabilidades	100 %	102 %	99 %	99 %	99 %

	Individual				
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2018
Valor atual das responsabilidades por serviços passados	(47 467)	(54 704)	(56 887)	(58 331)	(49 263)
Situação patrimonial do Fundo de Pensões	47 157	55 929	55 654	57 459	43 965
Contribuições a transferir para o Fundo de Pensões	209		588	89	4 739
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	(101)	1 225	(645)	(783)	(559)
Grau de cobertura das responsabilidades	100%	102%	99%	99%	99%

No exercício de 2022, a rentabilidade do fundo de pensões foi de -9.6%.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2022 relativo ao valor atual das responsabilidades por serviços passados dos Administradores e no fundo de pensões foi o seguinte:

	Consolidado / Individual		
	Responsabilidades totais por serviços passados	Situação patrimonial do Fundo de Pensões	Ativo/(Passivo) líquido por responsabilidades com pensões e outros benefícios
Valor em 31 de dezembro de 2021	(54 704)	55 929	1 225
Reconhecidos em resultados (Nota 31)	(1 325)	1 275	(50)
Custo do serviço corrente	(168)		(168)
Custos com juros relativos às responsabilidades	(1 157)		(1 157)
Rendimento dos activos apurado com base na taxa de desconto		1 275	1 275
Reconhecidos em capitais próprios (Nota 23)	5 309	(6 793)	(1 484)
Desvios de rendimento dos fundos de pensões		(6 633)	(6 633)
Atualização da Tabela ACTV	(1 191)		(1 191)
Alteração de pressupostos financeiros e demográficos			
Alteração da taxa de desconto	12 497		12 497
Alteração da taxa de crescimento de salários e de pensões	(2 447)		(2 447)
Alteração do IPC	(2 956)		(2 956)
Desvios de pensões pagas		(160)	(160)
Outros desvios	(594)		(594)
Outros	3 253	(3 253)	
Pensões a pagar (valor esperado)	3 253	(3 253)	
Valor em 31 de dezembro de 2022 (Nota 17)	(47 467)	47 158	(309)

O movimento ocorrido durante o exercício de 2021 relativo ao valor atual das responsabilidades por serviços passados dos Administradores e no fundo de pensões foi o seguinte:

	Consolidado / Individual		
	Responsabilidades totais por serviços passados	Situação patrimonial do Fundo de Pensões	Ativo/(Passivo) líquido por responsabilidades com pensões e outros benefícios
Valor em 31 de dezembro de 2020	(56 887)	55 654	(1 233)
Reconhecidos em resultados (Nota 31)	(1 026)	692	(334)
Custo do serviço corrente	(355)		(355)
Custos com juros relativos às responsabilidades	(671)		(671)
Rendimento dos ativos apurado com base na taxa de desconto		692	692
Reconhecidos em capitais próprios (Nota 23)	446	1 759	2 205
Desvios de rendimento dos fundos de pensões		2 322	2 322
Alteração de pressupostos financeiros e demográficos			
Alteração da tábua de mortalidade	(1 693)		(1 693)
Alteração da taxa de desconto	1 642		1 642
Desvios de pensões pagas		(563)	(563)
Outros desvios	497		497
Outros	2 763	(2 176)	587
Contribuições efetuadas pelo BPI		587	587
Pensões a pagar (valor esperado)	2 763	(2 763)	
Valor em 31 de dezembro de 2021 (Nota 21)	(54 704)	55 929	1 225

O movimento ocorrido nos desvios atuariais durante os exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	Valor	%
Valor em 31 de dezembro de 2020	(16 739)	
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	2 322	
Alteração de pressupostos financeiros e demográficos		
Alteração da tábua de mortalidade	(1 693)	
Alteração da taxa de desconto	1 642	
Desvios de pensões pagas	(563)	
Outros desvios	497	
Valor em 31 de dezembro de 2021	(14 534)	
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	(6 633)	
Alteração de pressupostos financeiros e demográficos		
Alteração da taxa de desconto	12 497	
Alteração da taxa de crescimento de salários e de pensões	(2 447)	
Atualização da tabela do ACT	(1 191)	
Alteração do IPC	(2 956)	
Desvios de pensões pagas	(160)	
Outros desvios	(594)	
Valor em 31 de dezembro de 2022	(16 018)	

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os elementos que compõem os Fundos de Pensões dos Administradores do BPI apresentam a seguinte composição:

	31-12-2022		31-12-2020	
	Valor	%	Valor	%
Liquidez	405	0.9 %	922	1.6 %
Papel Comercial	1 160	2.5 %	2 235	4.0 %
Obrigações Taxa Fixa ¹	24 207	51.2 %	22 879	40.9 %
Obrigações Taxa Variável ¹	8 567	18.2 %	12 376	22.2 %
Fundos de Investimento	12 819	27.2 %	17 517	31.3 %
	47 158	100.0%	55 929	100.0%

¹ Títulos cotados.

A análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros para todo o período objeto da avaliação atuarial (e não apenas para uma variação num dado ano) conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados ¹:

	(redução)/acrécimo	
	em %	em valor
Alteração na taxa de desconto		
Acrécimo de 0.25%	-2.3 %	(1 092)
Redução de 0.25%	2.4 %	1 139
Alteração da taxa de crescimento dos salários ²		
Acrécimo de 0.25%	-0.1 %	(47)
Alteração da taxa de crescimento das pensões ³		
Acrécimo de 0.25%	2.5 %	1 187
Tábua de Mortalidade		
+1 ano	3.3 %	1 566

¹ Foram utilizados a mesma metodologia de cálculo e os mesmos pressupostos indicados para o apuramento das responsabilidades, variando apenas o pressuposto em análise.

² A variação do crescimento salarial aplica-se apenas à componente dos salários pensionáveis do plano de pensões previsto no ACT, sem qualquer modificação da taxa de crescimento dos salários pensionáveis para efeitos de pensão da Segurança Social, uma vez que se trata do risco máximo na componente de evolução salarial.

³ A variação do crescimento das pensões aplica-se às pensões e complementos que estão a cargo do Banco, bem como às pensões que foram transferidas para a Segurança Social, relativamente às quais o Banco continua responsável pelas futuras atualizações.

A duração média das responsabilidades com pensões dos administradores do BPI é de 9.5 anos (11 anos em 2021), incluindo ativos e reformados.

23. CAPITAIS PRÓPRIOS

Capital

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital social do Banco BPI era de 1 293 063 m.euros, representado por 1 456 924 237 ações ordinárias, sem valor nominal, nominativas e escriturais.

Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital

No exercício de 2019, o Banco BPI emitiu 275 000 m.euros de obrigações subordinadas perpétuas com uma taxa fixa de 6.5%, (Additional Tier 1 (Undated Deeply Subordinated Notes) - Series 1132 do Programa EMTN), que qualificam para o rácio de capital Tier 1, como Additional Tier I Capital, nos termos da Diretiva 2013/36/EU (ou CRD IV – Capital Requirements Directive). O reembolso destas obrigações é possível a partir de 19 de setembro de 2024 (primeira data de reembolso antecipado) e posteriormente em qualquer data de pagamento de juros, sujeito a autorização das autoridades competentes. Os juros relativos a estas obrigações são reconhecidos na rubrica “Outras reservas” pelo facto de o seu pagamento ser discricionário. Estas obrigações foram integralmente adquiridas pelo CaixaBank.

Outro rendimento integral acumulado

Os principais movimentos no Outro rendimento integral acumulado estão detalhados no mapa das Demonstrações dos resultados e de outro rendimento integral.

Movimento outro rendimento integral acumulado - 2022

	Consolidado				
	31-12-2021	Aumentos / (Diminuições) por valorizações	Valias realizadas em instrumentos de capital	Impostos	31-12-2022
Elementos que não serão reclassificados em resultados	(357 569)	216 459	(6 035)	(58 682)	(205 827)
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(277 563)	147 105		(57 036)	(187 494)
Instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral	(80 467)	67 932	(5 012)	(1 646)	(19 193)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	(242)	1 422	(1 023)		157
Ativos tangíveis	703				703
Elementos que podem ser reclassificados em resultados	(12 508)	(146 160)		34 133	(124 535)
Conversão cambial	(36 937)	7 042			(29 895)
Títulos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	10 882	(111 847)		34 133	(66 832)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	13 547	(41 355)			(27 808)
	(370 077)	70 299	(6 035)	(24 549)	(330 362)

Movimento outro rendimento integral acumulado - 2021

	Consolidado				
	31-12-2020	Aumentos / (Diminuições) por valorizações	Valias realizadas em instrumentos de capital	Impostos	31-12-2021
Elementos que não serão reclassificados em resultados	(489 839)	134 334	(2 086)	22	(357 569)
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(383 973)	106 052		358	(277 563)
Ativos não correntes e grupos para alienação detidos para venda		26	(26)		
Instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral	(104 968)	25 680	(843)	(336)	(80 467)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	(1 601)	2 576	(1 217)		(242)
Ativos tangíveis	703				703
Elementos que podem ser reclassificados em resultados	(16 537)	(203)		4 232	(12 508)
Conversão cambial	(60 061)	23 124			(36 937)
Títulos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	22 094	(15 444)		4 232	10 882
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	21 430	(7 883)			13 547
	(506 376)	134 131	(2 086)	4 254	(370 077)

Movimento outro rendimento integral acumulado - 2022

	Individual				
	31-12-2021	Aumentos / (Diminuições) por valorizações	Valias realizadas em instrumentos de capital	Impostos	31-12-2022
Elementos que não serão reclassificados em resultados	(357 322)	215 038	(5 012)	(58 682)	(205 978)
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(277 563)	147 105		(57 036)	(187 494)
Instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral	(80 462)	67 933	(5 012)	(1 646)	(19 187)
Ativos tangíveis	703				703
Elementos que podem ser reclassificados em resultados	10 882	(111 847)		34 133	(66 832)
Variação do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	10 882	(111 847)		34 133	(66 832)
	(346 440)	103 191	(5 012)	(24 549)	(272 810)

Movimento outro rendimento integral acumulado - 2021

	Individual				
	31-12-2020	Aumentos / (Diminuições) por valorizações	Valias realizadas em instrumentos de capital	Impostos	31-12-2021
Elementos que não serão reclassificados em resultados	(488 122)	131 759	(981)	22	(357 322)
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(383 973)	106 052		358	(277 563)
Ativos não correntes e grupos para alienação detidos para venda		26	(26)		
Instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral	(104 852)	25 681	(955)	(336)	(80 462)
Ativos tangíveis	703				703
Elementos que podem ser reclassificados em resultados	22 094	(15 444)		4 232	10 882
Variação do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	22 094	(15 444)		4 232	10 882
	(466 028)	116 315	(981)	4 254	(346 440)

Lucros retidos e outras reservas

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
Lucros retidos				
Reserva legal	317 119	287 782	317 119	287 782
Outras reservas e resultados transitados	1 825 491	1 755 121	1 789 917	1 719 886
Reservas de empresas consolidadas pelo método de integração global	3 578	511		
Valias realizadas em instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral	14 975	9 963	14 975	9 963
	2 161 163	2 053 377	2 122 011	2 017 631
Outras reservas				
Reserva de fusão	1 665	1 665	1 665	1 665
Juros da emissão Additional Tier 1	(58 745)	(40 819)	(58 745)	(40 819)
Reservas de empresas integradas pelo método de equivalência patrimonial	157 745	148 481		
	100 665	109 327	(57 080)	(39 154)

Nas rubricas “Lucros retidos” e “Outras reservas”, regista-se o seguinte:

- a rubrica de capitais próprios “Lucros retidos” inclui, no fecho do exercício, os resultados não distribuídos procedentes da aplicação de resultados de entidades consolidadas pelo método de integração global, os resultados realizados na venda de instrumentos de capital registados na carteira ao justo valor por outro rendimento integral, entre outros.
- a rubrica de capitais próprios “Outras reservas” inclui, no fecho do exercício, os impactos da primeira aplicação de normas contabilísticas, a aplicação de resultados de entidades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial líquido dos dividendos distribuídos a entidades consolidadas pelo método de integração global e a remuneração das emissões que cumprem com determinadas características.

De acordo com o disposto no art. 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, o Banco BPI deve destinar uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

24. SITUAÇÃO FISCAL

24.1. Ativos e passivos por impostos

A decomposição dos ativos e passivos por impostos é a seguinte:

Ativos por impostos

	Consolidado		Individual	
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
Ativos por impostos correntes	2 437	3 450	2 437	3 450
IVA a recuperar	2 925	10	2 925	
Ativos por impostos diferidos	178 369	197 423	178 369	197 423
	183 731	200 883	183 731	200 873

Passivos por impostos

	Consolidado		Individual	
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
Passivos por impostos correntes	48 993	1 776	48 993	1 776
Passivos por impostos diferidos	76 075	18 297	64 201	7 062
	125 068	20 073	113 194	8 838

Em 2022, foi transferido o montante de 9 214 m.euros de provisões (Nota 20) para a rubrica de passivos por impostos correntes. Ao abrigo da IFRIC 23 e da IAS 12, a mensuração dos tratamentos fiscais incertos (IRC) são reconhecidos como passivos por impostos correntes. Em 31 de dezembro de 2022, este montante foi reforçado em 6 555 m. euros após reavaliação periódica dos juízos, julgamentos e estimativas dos processos em causa.

24.2. Impostos sobre os lucros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o custo com impostos sobre lucros reconhecido em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes de impostos¹, podem ser medidos como segue:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
Lucro do exercício antes de impostos	460 785	378 375	426 900	362 394
Resultado das empresas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial	(67 347)	(47 762)		
Lucro do exercício passível de impostos	393 438	330 613	426 900	362 394
Impostos correntes sobre os lucros	(34 469)	(1 737)	(32 244)	(628)
Impostos diferidos	(52 174)	(69 948)	(51 476)	(68 493)
Registro e reversão de diferenças temporárias	(13 694)	(69 948)	(12 996)	(68 493)
Por prejuízos fiscais reportáveis	(38 480)		(38 480)	
Correções de exercícios anteriores	(2 541)	133	(2 541)	95
Reavaliação impostos correntes (IFRIC 23)	(6 555)		(6 555)	
Total de impostos registados em resultados	(95 739)	(71 552)	(92 816)	(69 026)
Taxa média de imposto²	22.7 %	21.6 %	20.2 %	19.0 %

¹ Excluindo resultado das empresas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial.

² Corresponde ao valor dos impostos correntes e diferidos sobre o lucro do exercício passível de impostos.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, em termos consolidados e individuais, o Banco reconheceu diretamente em outro rendimento integral a reversão de impostos correntes e diferidos no valor de (24 549) m. euros e de 4 253 m. euros, respetivamente, associados a desvios atuariais com pensões, prémio final de carreira e de variações no justo valor de instrumentos de capital próprio e de títulos de dívida.

O Banco irá deduzir à coleta de IRC de 2022 o montante de 1 152 m.euros respeitante ao benefício fiscal do SIFIDE (Sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial) tal como previsto no artigo 38.º do Código Fiscal do Investimento. Será igualmente deduzido à coleta de IRC o montante de 1 000 m.euros respeitante ao CFEI II (Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento II) nos termos do artigo 16.º e anexo V da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a taxa média de imposto, segundo o previsto no IAS 12, verificada em 31 de dezembro de 2022 e 2021, bem como a reconciliação entre o custo/proveito de imposto e o produto do lucro contabilístico pela taxa média de imposto pode ser analisada como segue:

	Consolidado				Individual			
	31-12-2022		31-12-2021		31-12-2022		31-12-2021	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Lucro antes de impostos¹		393 438		330 613		426 900		362 394
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	30.9 %	121 755	27.3 %	90 376	31.0 %	132 339	27.4 %	99 296
Mais-valias e imparidades em participações (líquidas)	0.4 %	1 739	0.1 %	327	0.4 %	1 739	0.1 %	327
Dividendos não tributáveis	(7.2 %)	(28 221)	(8.0 %)	(26 329)	(9.3 %)	(39 859)	(10.0 %)	(36 137)
Diferenças temporários tributáveis (BCI)	1.4 %	5 458	0.4 %	1 170	0.7 %	2 777	(0.3 %)	(925)
Benefícios fiscais			(0.2 %)	(666)			(0.2 %)	(666)
Imparidades e provisões para crédito			0.3 %	889			0.2 %	889
Correções de exercícios anteriores	0.9 %	3 649	0.3 %	1 110	0.9 %	3 649	0.3 %	1 110
Tributação autónoma	0.2 %	713	0.2 %	628	0.2 %	713	0.2 %	628
Contribuição sobre o setor bancário	2.0 %	7 784	1.9 %	6 129	1.8 %	7 784	1.7 %	6 129
Remuneração emissão instrumentos AT1	(1.4 %)	(5 557)	(1.5 %)	(4 911)	(1.3 %)	(5 557)	(1.4 %)	(4 911)
Derrama estadual	(0.4 %)	(1 473)			(0.3 %)	(1 473)		
Alteração taxa de imposto diferido (referência 1 de janeiro de 2022)	(3.2 %)	(12 726)			(3.0 %)	(12 726)		
Outros proveitos e custos não tributáveis	(1.0 %)	(3 936)	0.9 %	2 830	(0.7 %)	(3 124)	0.9 %	3 286
	22.7 %	89 185	21.6 %	71 552	20.2 %	86 262	19.0 %	69 026

¹ Excluindo resultado das empresas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial.

24.3. Ativos e passivos por impostos diferidos

Os ativos e passivos por impostos diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar, em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais dão também origem ao registo de impostos diferidos ativos.

De acordo com a IAS 12, o reconhecimento dos ativos e passivos por impostos diferidos pressupõe que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua utilização. Neste sentido, o Banco BPI efetuou projeções de lucros tributáveis futuros que suportam os impostos diferidos ativos registados contabilisticamente, nomeadamente no que respeita ao consumo de prejuízos fiscais reportáveis.

Os ativos e passivos por impostos diferidos foram calculados com base nas taxas fiscais esperadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo. A taxa fiscal aplicada aos impostos diferidos de 2022 e de 2021 foi de 31% e de 27,4% respetivamente. Os ativos e passivos por impostos diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar, em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais dão também origem ao registo de impostos diferidos ativos.

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos registados durante o exercício de 2022 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual			31-12-2022
	31-12-2021	Aumentos	Diminuições	
Prejuízos fiscais	41 370		(38 419)	2 951
Aplicação do artº 4 do regime previsto na Lei nº 61/2014	9 017		(9 018)	(1)
Provisões e imparidades tributadas	49 663	12 780	(16 239)	46 204
Diferimento fiscal do impacto da transferência parcial das responsabilidades com pensões para a Segurança Social	12 143	1 595	(1 715)	12 023
Reformas antecipadas	23 963	8 084	(7 452)	24 595
Desvios atuariais	44 591	5 859	(573)	49 877
Programa de rescisões voluntárias	3 866	248	(922)	3 192
Prémio de final de carreira	2 589	517	(675)	2 431
Instrumentos financeiros ao justo valor	851	29 778	(62)	30 567
Outros	9 370	36 210	(39 050)	6 530
	197 423	95 071	(114 125)	178 369

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos registados durante o exercício de 2021 foi o seguinte:

	Consolidado			31-12-2021
	31-12-2020	Aumentos	Diminuições	
Prejuízos fiscais	41 514		(144)	41 370
Aplicação do artº 4 do regime previsto na Lei nº 61/2014	51 801		(42 784)	9 017
Provisões e imparidades tributadas	66 080	2 031	(18 448)	49 663
Diferimento fiscal do impacto da transferência parcial das responsabilidades com pensões para a Segurança Social	13 659		(1 516)	12 143
Reformas antecipadas	24 582	6 154	(6 773)	23 963
Desvios atuariais	53 736		(9 145)	44 591
Programa de rescisões voluntárias	3 903	859	(896)	3 866
Prémio de final de carreira	2 594	203	(208)	2 589
Dividendos a receber	925		(925)	
Instrumentos financeiros ao justo valor	633	342	(124)	851
Outros	6 178	5 241	(2 049)	9 370
	265 605	14 830	(83 012)	197 423

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos registados durante o exercício de 2021 foi o seguinte:

	Individual			31-12-2021
	31-12-2020	Aumentos	Diminuições	
Prejuízos fiscais	41 514		(144)	41 370
Aplicação do artº 4 do regime previsto na Lei nº 61/2014	51 801		(42 784)	9 017
Provisões e imparidades tributadas	66 080	2 031	(18 448)	49 663
Diferimento fiscal do impacto da transferência parcial das responsabilidades com pensões para a Segurança Social	13 659		(1 516)	12 143
Reformas antecipadas	24 582	6 154	(6 773)	23 963
Desvios atuariais	53 736		(9 145)	44 591
Programa de rescisões voluntárias	3 903	859	(896)	3 866
Prémio de final de carreira	2 594	203	(208)	2 589
Dividendos a receber	925		(925)	
Instrumentos financeiros ao justo valor	633	342	(124)	851
Outros	6 168	5 241	(2 039)	9 370
	265 595	14 830	(83 002)	197 423

Em 31 de dezembro de 2022, o balanço consolidado e individual do BPI inclui 178 369 m.euros de ativos por impostos diferidos, dos quais:

- (i) 32 571 m.euros podem beneficiar do Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado pela Lei nº 61 / 2014 de 26 de agosto;
- (ii) 145 798 m.euros, dependem da existência de lucros tributáveis futuros (não enquadrados no Regime especial), incluindo:
 - 15 727 m.euros relacionados com imparidades para crédito e garantias;
 - 24 964 m.euros relativos a outras imparidades e provisões tributadas;
 - 102 157 m.euros decorrentes de benefícios a empregados (desvios atuariais, transferência para a Segurança Social, reformas antecipadas, prémio carreira e indemnizações a pagar e outros compromissos assumidos no âmbito do programa de rescisões voluntárias) e de reavaliações de títulos;
 - 2 950 m.euros associados a prejuízos fiscais reportáveis (2016: 1 311 m euros; 2020: 12 741 m euros), incluindo prejuízos fiscais transmitidos no âmbito da operação de fusão do Banco Português de Investimento, S.A. no Banco BPI. De acordo com a Lei nº 24-D/ 2022, de 30 de dezembro, a utilização de prejuízos fiscais em períodos futuros de tributação não pode exceder 65% do lucro tributável em cada um desses períodos, não tendo estes prejuízos um prazo definido para a sua utilização. A mesma disposição aplica-se aos prejuízos anteriores a 2023 ainda não utilizados. Adicionalmente, mantém-se a aplicação da Lei n.º 27.º-A/2020, de 24 de julho na parte respeitante à majoração do limite anual de dedução dos prejuízos de 2020 e 2021. A utilização destes prejuízos fiscais não pode exceder 75% do lucro tributável do período. Atendendo às projeções elaboradas pelo Banco existirão nos próximos anos resultados tributáveis que permitirão recuperar integralmente os ativos por impostos diferidos originados por estes prejuízos fiscais.

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos registados durante o exercício de 2022 foi o seguinte:

	Consolidado			
	31-12-2021	Aumentos	Diminuições	31-12-2022
Diferenças temporárias tributáveis em subsidiárias e associadas (BCI)	11 235	639		11 874
Instrumentos financeiros ao justo valor	5 798	762	(5 373)	1 187
Fundo de Pensões		61 886		61 886
Outros	1 264	166	(302)	1 128
	18 297	63 453	(5 675)	76 075

	Individual			
	31-12-2021	Aumentos	Diminuições	31-12-2022
Instrumentos financeiros ao justo valor	5 799	762	(5 373)	1 188
Fundo de Pensões		61 886		61 886
Outros	1 264	166	(302)	1 128
	7 063	62 814	(5 675)	64 202

Os lucros distribuídos ao Banco BPI por empresas filiais e associadas não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 51º do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

Neste contexto, o BPI não reconhece ativos ou passivos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis associadas a investimentos em empresas associadas, pelo facto da participação detida pelo BPI ser superior a 10% e detida há mais de 1 ano, o que permite o seu enquadramento no regime Participation Exemption, exceto no caso do Banco Comercial e de Investimentos em que são reconhecidos passivos por impostos diferidos associados à tributação em Moçambique da totalidade dos lucros distribuíveis.

O BPI não reconhece ainda ativos ou passivos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis associadas a investimentos em empresas filiais, por não ser provável que a diferença se reverta no futuro previsível.

25. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2022	31-12-2021
Compromissos de Empréstimos Concedidos		
Linhas de crédito irrevogáveis	750	374
Subscrição de títulos	780 997	518 771
Compromissos revogáveis	2 914 536	2 757 693
	3 696 283	3 276 838
Garantias financeiras concedidas		
Garantias e avales financeiros	135 009	138 702
Cartas de crédito "stand-by" financeiras	10 546	518
	145 555	139 220
Outros compromissos concedidos		
Garantias e avales não financeiros	1 716 144	1 437 593
Cartas de crédito "stand-by" não financeiras	11 534	10 411
Créditos documentários abertos	205 184	180 722
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos	38 714	38 714
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Resolução	15 507	12 972
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	9 679	9 711
Outros compromissos irrevogáveis	2 440	13 961
Outros compromissos concedidos		298
	1 999 202	1 704 382
	5 841 040	5 120 440
Ativos dados em garantia		
Sistema Europeu de Bancos Centrais	7 082 372	6 648 736
Fundo Garantia de Depósitos	44 952	43 472
Sistema de Indemnização aos Investidores	4 481	5 071
Banco Europeu de Investimento	579 619	548 968
	7 711 424	7 246 247
Responsabilidades por depósito e guarda de valores mobiliários¹	28 101 605	29 128 503

¹ Em 31 de dezembro de 2021, esta rubrica passou a incluir as unidades de participação e certificados de depósitos, depositados à guarda do Banco BPI por Clientes não residentes.

Em 2022, o Banco BPI procedeu ao desreconhecimento contabilístico de garantias prestadas não financeiras, que se encontravam registadas na rubrica "Outros compromissos concedidos - Garantias e avales não financeiros" no montante de 36 604 m.euros, que pela análise realizada sobre as suas características - tais como antiguidade, insolvência, não acionamento nos últimos anos (nem petições), obras concluídas, e acionadas parcialmente há muito tempo - foram consideradas com reduzida probabilidade de execução, em resultado da aplicação de determinados critérios e também de análise individual.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os títulos entregues em garantia tem o seguinte detalhe:

	31-12-2022			31-12-2021		
	Valor nominal	Valorização	Justo valor	Valor nominal	Valorização	Justo valor
Títulos entregues em garantia	7 699 708	2 440	7 702 148	7 158 962	82 117	7 241 079

O detalhe da exposição e imparidade das garantias e compromissos por stage em 31 de dezembro de 2022 é o seguinte:

	Consolidado / Individual							
	Exposição				Imparidades			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos de empréstimos concedidos	3 587 565	99 508	9 210	3 696 283	423	1 817	4	2 244
Garantias financeiras concedidas	143 397	1 856	302	145 555	343	49	302	694
Outros compromissos concedidos	1 863 703	45 113	26 486	1 935 302	1 706	867	6 888	9 461
	5 594 665	146 477	35 998	5 777 140	2 472	2 733	7 194	12 399

Nota: Exclui responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo de Resolução e responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores.

O detalhe da exposição e imparidade das rubricas extrapatrimoniais por stage em 31 de dezembro de 2021 é o seguinte:

	Consolidado / Individual							
	Exposição				Imparidades			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos de empréstimos concedidos	3 157 836	108 638	10 365	3 276 839	358	847	2	1 207
Garantias financeiras concedidas	136 499	2 287	435	139 221	406	63	380	849
Outros compromissos concedidos	1 515 924	59 043	67 720	1 642 687	2 142	1 125	12 770	16 037
	4 810 259	169 968	78 520	5 058 747	2 906	2 035	13 152	18 093

Nota: Exclui responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo de Resolução e responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores.

O BPI só terá de pagar o valor das garantias e compromissos contingentes se a contraparte garantida falhar em cumprir com as suas obrigações, no momento de default. Estima-se que a maior parte destes compromissos chegue à maturidade sem se materializar.

Em relação aos compromissos de empréstimos concedidos, o BPI assumiu o compromisso de disponibilizar fundos aos Clientes para linhas de crédito e outros compromissos quando estes forem solicitados, dado o cumprimento de determinadas condições. Estima-se que uma parcela significativa dos mesmos irá expirar antes da sua disponibilização, seja porque não serão solicitados pelos Clientes ou porque as condições necessárias a cumprir pelos Clientes não serão satisfeitas.

O detalhe dos Compromissos de empréstimos concedidos é o seguinte:

	Consolidado / Individual			
	31-12-2022		31-12-2021	
	Disponível	Limites	Disponível	Limites
Entidades de crédito	35 113	235 300	47 751	195 300
Setor público	263 762	375 584	137 960	250 826
Outros setores	3 397 408	9 001 186	3 091 128	7 168 294
	3 696 283	9 612 070	3 276 839	7 614 420

Os prazos de vencimentos contratuais dos compromissos de empréstimos concedidos em 31 de dezembro de 2022 são os seguintes:

	< 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	> 5 anos
Disponível por terceiros	1 274 649	305 986	482 328	906 691	726 629

Os prazos de vencimentos contratuais dos compromissos de empréstimos concedidos em 31 de dezembro de 2021 são os seguintes:

	< 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	> 5 anos
Disponível por terceiros	1 151 503	395 104	611 935	513 077	605 220

26. MARGEM FINANCEIRA

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
Receitas de juros				
Ativos financeiros detidos para negociação	27 414	19 951	27 414	19 951
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	180	1 459	180	1 459
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	4 820	3 195	4 820	3 195
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Títulos de dívida	51 986	36 119	51 986	36 119
Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais e instituições de crédito	12 299	3 037	12 299	3 037
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	465 777	383 586	465 777	383 586
Derivados - Contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro				
Operações de cobertura de ativos	(7 368)	(15 491)	(7 368)	(15 491)
Juros de disponibilidades em Bancos Centrais	20 088		20 088	
Juros de recursos de Bancos Centrais (passivos)	30 388	48 288	30 388	48 288
Juros de recursos em Instituições de crédito (passivos)	5 842		5 842	
Juros de responsabilidades com pensões líquidas do valor do fundo	8 360		8 360	
Outros ¹	12 258	5 269	12 257	5 478
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	24 653	22 575	24 653	22 542
	656 697	507 988	656 696	508 164
Despesas com juros				
Passivos financeiros detidos para negociação	(25 514)	(18 567)	(25 514)	(18 567)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - Bancos centrais	(964)	(16)	(964)	(16)
Depósitos - Instituições de crédito	(11 853)	359	(11 853)	404
Depósitos - Clientes	(12 328)	(5 511)	(12 328)	(5 511)
Títulos de dívida emitidos	(30 993)	(22 287)	(30 993)	(22 287)
Juros de passivos de locação (IFRS 16)	(170)	(970)	(170)	(970)
Derivados - Contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro				
Operações de cobertura de passivos	2 216	19 730	2 216	19 730
Juros de aplicações no Banco de Portugal (ativos)	(16 468)	(19 899)	(16 468)	(19 899)
Juros de aplicações em Instituições de crédito e outras (ativos)	(464)	(67)	(464)	(67)
Outros	(439)	(1)	(417)	(68)
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	(326)	(294)	(325)	(294)
	(97 303)	(47 523)	(97 280)	(47 545)
Margem financeira	559 394	460 465	559 416	460 619

¹Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 inclui 10 937 m.euros 4 095 m.euros relativos à periodificação do efeito financeiro do valor a receber em 2022 e 2023 da distribuição de reservas livres do BFA (Notas 11 e 27).

Em 2021, os juros de responsabilidades com pensões líquidas do valor do fundo foram incluídos na rubrica Despesas com pessoal (Nota 31).

O detalhe do rendimento médio do ativo e do passivo é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
Rendimento médio do ativo				
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	0.05%	(0.36%)	0.05%	(0.36%)
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - títulos de dívida	0.39%	0.26%	0.39%	0.26%
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	0.78%	0.20%	0.78%	0.20%
Empréstimos e adiantamentos - Clientes ¹	1.62%	1.42%	1.62%	1.42%
Rendimento médio do passivo				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - Bancos centrais	(0.67%)	(1.01%)	(0.67%)	(1.01%)
Depósitos - Instituições de crédito	0.20%	(0.03%)	0.20%	(0.03%)
Depósitos - Clientes	0.04%	0.02%	0.04%	0.02%
Títulos de dívida emitidos ²	0.79%	0.42%	0.79%	0.42%
Passivos subordinados	3.85%	5.30%	3.85%	5.30%

¹ Inclui títulos de dívida.

² Não inclui os passivos subordinados.

27. RECEITAS DE DIVIDENDOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral				
Banco de Fomento Angola, S.A.	87 343	97 935	87 343	97 935
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços	3 508	1 476	3 508	1 476
Outros	638	426	638	426
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas				
BPI (Suisse)				9 253
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.			19 292	6 097
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.			11 599	10 500
Cosec - Companhia de Seguros de Crédito, S.A.			2 966	2 356
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.			3 685	7 589
	91 489	99 837	129 031	135 632

Em 2022, o montante de dividendos do BFA (valor bruto) corresponde ao dividendo relativo aos resultados de 2021.

Em 2021, o montante de dividendos do BFA (valor bruto) corresponde ao dividendo relativo aos resultados de 2020, no montante de 43 390 m.euros acrescido da componente de distribuição de reservas livres, registada em resultados, no montante de 54 545 m.euros (Nota 11).

O valor total da distribuição de reservas livres do BFA ascendeu a 85 629 m.euros líquido de efeito financeiro (78 779 m.euros líquido de impostos retidos em Angola) e foi registado nas contas do Banco do seguinte modo:

- em resultados, foram reconhecidos 54 545 m.euros (50 181 m.euros líquido de impostos) correspondentes aos resultados retidos pelo BFA em 2019 e 2020, desde a data de classificação da participação como um investimento financeiro, em “ações ao justo valor por outro rendimento integral” em dezembro de 2018;
- em capital próprio, na rubrica ‘Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral’, foram registados os restantes 31 085 m.euros (28 598 m.euros líquido de impostos).

28. RECEITAS E DESPESAS DE TAXAS E COMISSÕES

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
Receitas de taxas e comissões				
Por garantias prestadas	13 168	12 001	13 168	12 001
Por compromissos assumidos perante terceiros	3 849	3 496	3 849	3 496
Por serviços de mediação de seguros	81 828	76 408	81 828	76 408
Por outros serviços bancários prestados	198 458	189 111	191 611	180 773
Por operações realizadas por conta de terceiros	14 099	15 522	14 099	15 522
Outras	715	549	715	549
Reembolso de despesas	4 510	4 208	4 510	4 208
Rendimentos de prestação de serviços diversos	6 677	6 890	6 677	6 890
	323 304	308 185	316 457	299 847
Despesas de taxas e comissões				
Por garantias recebidas	(26)	(43)	(27)	(39)
Por operações sobre instrumentos financeiros	(356)	(289)	(356)	(289)
Por serviços bancários prestados por terceiros	(8 652)	(10 205)	(8 643)	(10 202)
Por operações realizadas por terceiros	(2 241)	(1 774)	(2 241)	(1 774)
Encargos equiparados a comissões	(5 064)	(6 588)	(5 064)	(6 588)
Outras	(11 221)	(1 112)	(11 221)	(1 112)
	(27 560)	(20 011)	(27 552)	(20 004)

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as receitas decorrentes da prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros têm a seguinte composição:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2022	31-12-2021
Ramo Vida		
Poupança	20 720	17 255
Habitação	22 255	22 206
Consumo	3 031	2 251
Outros	12 418	10 033
	58 424	51 745
Ramo Não Vida		
Habitação	7 957	7 004
Consumo	5 574	8 021
Outros	9 873	9 638
	23 404	24 663
	81 828	76 408

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas integralmente em numerário e cerca de 99% das comissões resultaram da intermediação de seguros da Allianz e da BPI Vida e Pensões.

29. GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O detalhe destas rubricas é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	740	223	740	223
Títulos de dívida	692		692	
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	28	10	28	10
Outros	20	213	20	213
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	14 843	5 420	14 843	5 420
Derivados de negociação	9 662	(20 763)	9 662	(20 763)
Títulos de dívida	4 991	1 245	4 991	1 245
Instrumentos de capital	190	24 938	190	24 938
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	(3 051)	(5 169)	(3 051)	(5 169)
Títulos de dívida	(4)	6 348	(4)	6 348
Instrumentos de capital	(3 047)	(11 517)	(3 047)	(11 517)
Ganhos ou perdas (-) da contabilidade de cobertura, valor líquido	(3 021)	(2 125)	(3 021)	(2 125)
Derivados de cobertura	(9 568)	18 615	(9 568)	18 615
Elementos cobertos	6 547	(20 740)	6 547	(20 740)
Diferenças cambiais [ganhos ou perdas], valor líquido	28 147	28 192	28 114	28 257
	37 658	26 541	37 625	26 606

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Ganhos e perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação - Derivados de negociação” inclui (184) m.euros e (24 997) m.euros, respetivamente, referentes a operações de equity swaps realizadas com Clientes, cuja cobertura é efetuada através de uma carteira de ações, na rubrica “Ganhos e perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação-Instrumentos de capital”.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica diferenças cambiais inclui 12 031 m.euros e 16 515 m.euros, decorrentes da reavaliação da exposição em kwanzas relativa aos dividendos a receber do Banco de Fomento Angola, entre a data de atribuição e as datas de pagamento e transferência para Portugal.

30. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

O detalhe destas rubricas é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
Outras receitas operacionais				
Contratos de prestação de serviços com empresas do Grupo CaixaBank	8 373	11 990	8 373	11 990
Ganhos realizados em locações financeiras	15 089	9 151	15 089	9 151
Outras receitas operacionais	4 670	8 163	4 670	8 158
	28 132	29 304	28 132	29 299
Outras despesas operacionais				
Contribuição sobre o setor bancário	(21 246)	(18 762)	(21 246)	(18 762)
Contribuição adicional de solidariedade sobre o setor bancário	(3 863)	(3 607)	(3 863)	(3 607)
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	(236)	(37)	(236)	(37)
Contribuições para o Fundo de Resolução	(8 807)	(8 494)	(8 807)	(8 494)
Contribuições para o Fundo Único de Resolução	(14 363)	(10 727)	(14 363)	(10 727)
Contribuições para o Sistema de Indemnização ao Investidor	(5)	(5)	(5)	(5)
Perdas realizadas em locações financeiras	(14 198)	(8 605)	(14 198)	(8 605)
Outros gastos operacionais	(6 088)	(6 481)	(6 088)	(6 481)
Impostos sobre dividendos e juros	(7 028)	(7 857)	(8 957)	(8 465)
	(75 834)	(64 575)	(77 763)	(65 183)

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Impostos sobre dividendos e juros inclui 6 987 m.euros e 7 834 m.euros, respetivamente, relativos ao imposto sobre os dividendos do BFA, retido em Angola.

31. DESPESAS DE PESSOAL

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
Custos com pessoal				
Remunerações	(192 988)	(187 482)	(190 096)	(184 679)
Outros encargos sociais obrigatórios	(47 797)	(47 708)	(47 546)	(47 464)
Custos com pensões				
Custo do serviço corrente	5 899	5 969	5 899	5 969
Juros de responsabilidades com pensões líquidas do valor do fundo		1 176		1 176
Outros	(671)	(673)	(390)	(417)
Outros custos com pessoal	(2 818)	(2 343)	(2 813)	(2 343)
	(238 375)	(231 061)	(234 946)	(227 758)
Custos com reformas antecipadas e rescisões				
Reformas antecipadas	(20 758)	(28 766)	(20 758)	(28 766)
Rescisões voluntárias	(444)	(1 066)	(444)	(1 066)
	(21 202)	(29 832)	(21 202)	(29 832)
	(259 577)	(260 893)	(256 148)	(257 590)

Em 2022, os juros relativos às responsabilidades com pensões líquidas do valor do fundo passaram a ser registados nas rubricas Receitas de juros ou Despesas com juros (Nota 26).

Em 2022, o Banco BPI reconheceu custos com reformas antecipadas e rescisões voluntárias no valor total de 21 202 m.euros, decorrentes de acordos aceites e assinados com cerca de 105 Colaboradores.

Nos exercícios de 2022 e 2021, o número médio de efetivos foi seguinte:

	Consolidado					
	31-12-2022			31-12-2021		
	Homens	Mulheres	Dos quais: Com incapacidade superior a 33%	Homens	Mulheres	Dos quais: Com incapacidade superior a 33%
Administradores ¹	5			5		
Quadros superiores	471	294	18	358	211	14
Outros quadros	1 361	2 074	103	1 562	2 285	104
Outros colaboradores	93	170	11	53	92	7
	1 930	2 538	132	1 978	2 588	125

¹Administradores executivos do Banco BPI.

	Individual					
	31-12-2022			31-12-2021		
	Homens	Mulheres	Dos quais: Com incapacidade superior a 33%	Homens	Mulheres	Dos quais: Com incapacidade superior a 33%
Administradores ¹	5			5		
Quadros superiores	466	294	18	354	211	14
Outros quadros	1 356	2 070	103	1 556	2 279	104
Outros colaboradores	92	169	11	52	91	7
	1 919	2 533	132	1 967	2 581	125

¹Administradores executivos do Banco BPI.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o número de efetivos é o seguinte:

	Consolidado					
	31-12-2022			31-12-2021		
	Homens	Mulheres	Dos quais: Com incapacidade superior a 33%	Homens	Mulheres	Dos quais: Com incapacidade superior a 33%
Administradores ¹	5	0		5		
Quadros superiores	454	293	20	484	302	17
Outros quadros	1 350	2 034	109	1 388	2 162	97
Outros colaboradores	95	173	11	49	88	8
	1 904	2 500	140	1 926	2 552	122

¹Administradores executivos do Banco BPI

	Individual					
	31-12-2022			31-12-2021		
	Homens	Mulheres	Dos quais: Com incapacidade superior a 33%	Homens	Mulheres	Dos quais: Com incapacidade superior a 33%
Administradores ¹	5	0		5		
Quadros superiores	448	293	20	480	302	17
Outros quadros	1 345	2 030	109	1 383	2 157	97
Outros colaboradores	94	172	11	48	87	8
	1 892	2 495	140	1 916	2 546	122

¹Administradores executivos do Banco BPI

32. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
Gastos gerais administrativos				
Com fornecimentos				
Água, energia e combustíveis	(3 811)	(5 103)	(3 799)	(5 092)
Material de consumo corrente	(1 924)	(1 103)	(1 901)	(1 078)
Outros fornecimentos de terceiros	(445)	(346)	(445)	(346)
Com serviços				
Rendas e alugueres	(10 513)	(7 955)	(9 974)	(7 454)
Comunicações e informática	(46 740)	(46 395)	(46 646)	(46 329)
Deslocações, estadias e representações	(2 733)	(1 730)	(2 613)	(1 653)
Publicidade e edição de publicações	(10 683)	(8 375)	(10 683)	(8 375)
Conservação e reparação	(10 043)	(11 635)	(10 029)	(11 627)
Seguros	(1 183)	(1 023)	(1 176)	(1 016)
Avenças e honorários	(1 610)	(1 881)	(1 468)	(1 649)
Serviços judiciais, contencioso e notariado	(1 997)	(2 364)	(1 974)	(2 291)
Segurança, vigilância e limpeza	(5 970)	(5 288)	(5 969)	(5 286)
Serviços de informações	(3 134)	(2 918)	(2 946)	(2 704)
Estudos, consultas e auditoria	(9 406)	(14 280)	(9 358)	(14 225)
Compensação e sistema multibanco	(2 633)	(2 633)	(2 633)	(2 633)
Outsourcing	(16 265)	(13 173)	(16 265)	(13 173)
Quotizações e donativos	(1 100)	(920)	(1 096)	(916)
Outros impostos	(1 639)	(1 034)	(1 601)	(996)
Outros serviços de terceiros	(7 855)	(7 426)	(7 855)	(7 425)
	(139 684)	(135 582)	(138 431)	(134 268)

O detalhe das remunerações atribuídas a auditores e à sua rede¹, segundo a natureza e a sociedade pela qual os serviços foram prestados, durante o exercício de 2022 é o seguinte:

31 de dezembro de 2022	Banco BPI	Outras sociedades	Total
Honorários PwC - SROC			
Auditoria	775		775
Outros serviços			
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei	187		187
Outros serviços distintos de auditoria	226		226
	1 188		1 188
Honorários de outras empresas da rede PwC			
Revisão limitada estatutária		52	52
Outros serviços	122		122
	122	52	174
Taxas CMVM			
	32		32
	1 342	52	1 394

¹De acordo com a definição de "rede" estabelecida pela Comissão Europeia na sua Recomendação nº C(2002) 1873, de 16 de maio de 2002

O detalhe das remunerações atribuídas a auditores e à sua rede¹, segundo a natureza e a sociedade pela qual os serviços foram prestados, durante o exercício de 2021 é o seguinte:

31 de dezembro de 2021	Banco BPI	Outras sociedades	Total
Honorários PwC - SROC			
Auditoria	650		650
Outros serviços			
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei	116		116
Outros serviços distintos de auditoria	327		327
	1 093		1 093
Honorários de outras empresas da rede PwC			
Revisão limitada estatutária		47	47
Outros serviços	3		3
	3	47	50
Taxas CMVM			
	29		29
	1 125	47	1 172

¹De acordo com a definição de "rede" estabelecida pela Comissão Europeia na sua Recomendação nº C(2002) 1873, de 16 de maio de 2002

O detalhe sobre os pagamentos a fornecedores, relativos a bens e serviços adquiridos nos exercícios de 2022 e 2021 é o seguinte:

	31-12-2022	31-12-2021
Valor em dívida	4 092	4 622
Valor dos pagamentos efetuados	341 771	326 498
	345 863	331 120
Prazo médio de pagamentos em dias	40	30

33. IMPARIDADES DOS ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2022	31-12-2021
Ativos financeiros ao custo amortizado		
Empréstimos e adiantamentos		
Dotações líquidas		
Instituições de Crédito	18	(29)
Clientes	(78 600)	(73 426)
Recuperação de créditos abatidos ao ativo	14 077	33 086
Despesas associadas a recuperações de crédito	(1 112)	(977)
Títulos de dívida		
Dotações líquidas	(717)	(4 235)
	(66 334)	(45 581)

Em 2022, o Banco BPI procedeu à venda de uma carteira de créditos, em situação de incumprimento, no valor global de 71 milhões de euros, dos quais 51 milhões de euros de créditos abatidos ao ativo (registados em extrapatrimoniais), 2 milhões de euros de outros saldos extrapatrimoniais e 18 milhões de euros de créditos líquidos de imparidades (87 milhões de euros de créditos e 69 milhões de imparidades, registados no balanço). Esta operação gerou um resultado de 27 284 m.euros dos quais, 17 566 referente a reversão de imparidades, 9 023 m.euros de recuperação de créditos abatidos, líquido de despesas associadas a esta operação, e 695 m.euros de mais-valias resultantes da venda (Nota12).

Em 2021, o Banco BPI procedeu à venda de uma carteira de créditos em situação de incumprimento no valor global de 276 milhões de euros, dos quais 266 milhões de euros de créditos abatidos ao ativo (registados em extrapatrimoniais) e 10 milhões de euros de créditos líquidos de imparidades (30 milhões de euros de créditos e 20 milhões de imparidades, registados no balanço). Esta operação gerou um resultado de 23 376 m.euros de recuperação de créditos abatidos ao ativo líquido de despesas associadas a esta operação (Nota 12).

34. IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

O movimento ocorrido nos exercícios de 2022 e 2021 nesta rubrica foi o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2022	
Outros ativos		
Saldo no início do exercício		(904)
Reposições/Reversões		904
Saldo no fim do exercício		

35. GANHOS OU PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

O detalhe destas rubricas é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2022	31-12-2021
Ganhos em ativos não financeiros		
Ganhos em outros ativos tangíveis	79	142
Perdas em ativos não financeiros		
Perdas em outros ativos tangíveis	(852)	(141)
	(773)	1

36. LUCROS OU PREJUÍZOS (-) COM ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA NÃO ELEGÍVEIS COMO UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2022	31-12-2021
Lucros e prejuízos em ativos por recuperação de crédito		
Imóveis	950	957
Equipamento	(90)	(289)
Imparidades para ativos por recuperação de créditos		
Imóveis	(1 212)	(56)
Equipamento e outros	(16)	(117)
Outros lucros e prejuízos	85	47
	(283)	542

37. LUCRO

Em 2022 e 2021, o contributo do Banco BPI e das empresas suas subsidiárias e associadas para o resultado consolidado é o seguinte:

	31-12-2022	31-12-2021
Bancos		
Banco BPI, S.A.	304 483	258 298
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	34 208	22 553
Gestão de ativos		
BPI (Suisse), S.A.	1 811	3 066
Capital de risco / desenvolvimento		
Inter-Risco - Sociedade de Capital de Risco, S.A. ¹		(365)
Seguros		
Cosec - Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	5 852	4 137
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	13 487	15 283
Outros		
BPI, Inc ²		(7)
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	5 205	3 858
	365 046	306 823

¹ Em 2022, a participação na Inter-Risco foi vendida.

² No primeiro semestre de 2022, foi concluído o processo de liquidação da BPI Inc.

38. INFORMAÇÃO SOBRE O JUSTO VALOR

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado ativo. Um mercado é considerado ativo, e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular. Para instrumentos financeiros em que não exista mercado ativo, por falta de liquidez e ausência de transações regulares, são utilizados métodos e técnicas de avaliação para estimar o justo valor.

38.1. Justo valor dos instrumentos financeiros registados ao justo valor

Os instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor foram classificados por níveis de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

Títulos de dívida e instrumentos de capital

- **Nível 1:** São incluídos nesta categoria, para além dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participação em fundos harmonizados, valorizados com base em preços / cotações de mercados ativos, divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

A classificação do justo valor de nível 1 é efetuada de forma automática pelo SIVA (Sistema Integrado de Valorização de Ativos) sempre que os instrumentos financeiros em causa sejam negociados em mercado ativo, considerando-se, para esse efeito, que tal se verifica quando:

- (i) diariamente seja dada cotação para os instrumentos financeiros em causa por, pelo menos, 6 contribuidores, sendo pelo menos três deles com ofertas firmes, ou exista uma cotação multi-contribuída (preço formado por várias ofertas firmes de contribuidores disponíveis no mercado) (mercado ativo), ou;
- (ii) tais instrumentos financeiros tenham sido classificados em nível 1, de acordo com a regra referida na alínea anterior, em, pelo menos, 50% dos últimos 30 dias de calendário.

Para instrumentos financeiros que não possuam histórico de 30 dias de calendário disponível no sistema, a atribuição do nível de justo valor será realizada tendo em consideração o histórico disponível no SIVA.

- **Nível 2:** São considerados de nível 2 os instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercado ativo ou que sejam valorizados com recurso a metodologias de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos financeiros com características idênticas ou similares de acordo com as regras abaixo indicadas. A classificação do justo valor de nível 2 é efetuada de forma automática pelo SIVA de acordo com as seguintes regras:

a) Diariamente, os instrumentos financeiros serão classificados em nível 2 se forem:

- (i) cotados por menos que 6 contribuidores, independentemente do tipo de preço, ou;
- (ii) valorizados com base em modelos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio), ou;
- (iii) valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros, baseados em dados observáveis no mercado, e;
- (iv) tiverem sido classificados em nível 1 e nível 2, de acordo com as regras referidas anteriormente, em pelo menos 50% dos últimos 30 dias de calendário.

b) Para instrumentos financeiros que não possuam histórico de 30 dias de calendário disponível no sistema, a atribuição do nível de justo valor será realizado tendo em consideração o histórico disponível no SIVA.

- **Nível 3:** Os instrumentos financeiros são classificados no nível 3 sempre que não cumpram os critérios para ser classificados como nível 1 ou nível 2, ou o seu valor resulte da utilização de informação não observável em mercado, designadamente:

a) instrumentos financeiros não admitidos à negociação em mercado regulamentado, que sejam valorizados com recurso a modelos de avaliação e não exista no mercado um consenso geralmente aceite sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:

- (i) avaliação feita com base no “Net Asset Value” de fundos não harmonizados, atualizados e divulgados pelas respetivas sociedades gestoras;
- (ii) avaliação feita com base em preços indicativos divulgados pelas entidades que participaram na emissão de determinados instrumentos financeiros, sem mercado ativo; ou,
- (iii) avaliação feita com base na realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (e.g. grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos ratings, etc.).

b) instrumentos financeiros valorizados através de preços de compra indicativos baseados em modelos de avaliação teóricos, divulgados por entidades terceiras especializadas.

A classificação automática proposta pelo SIVA relativamente ao nível de justo valor será efetuada no dia da mensuração, sendo supervisionada por uma equipa especializada, tendo como objetivo garantir que a classificação de nível de justo valor seja considerada a mais adequada, de acordo com os princípios aqui enunciados.

Instrumentos financeiros derivados

As transações de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre ações ou índices de ações, sobre a inflação ou sobre uma combinação destes subjacentes são efetuadas em mercados de balcão (OTC – Over-The-Counter) e em mercados organizados (especialmente em bolsas de valores). Para as operações de derivados OTC (swaps e opções) a respetiva valorização é efetuada com base em métodos geralmente aceites, privilegiando sempre valores provenientes do mercado.

- **Nível 1:** Nesta categoria são incluídos os futuros e opções e outros instrumentos financeiros derivados transacionados em mercado regulamentado.
- **Nível 2:** No nível 2 estão classificados os instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão / OTC) que não têm componente opcional.

A valorização destes derivados é efetuada através do desconto dos cash-flows das operações, usando como base para o desconto as curvas de taxa de juro de mercado consideradas adequadas para a moeda em causa, vigentes no momento do cálculo. As taxas de juro são obtidas junto de fornecedores de informação considerados fidedignos (e.g. Bloomberg ou Reuters). As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo para os juros calculados a partir de indexantes. As taxas de juro para os prazos específicos necessários são determinadas recorrendo a métodos de interpolação considerados adequados.

- **Nível 3:** No nível 3 estão classificadas as opções e os derivados negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão / OTC), que incorporem elementos opcionais.

A valorização das opções é efetuada a partir de modelos estatísticos que consideram o valor de mercado dos ativos subjacentes e as respetivas volatilidades (considerando-se que estas últimas não são dados observáveis diretamente no mercado). Os modelos teóricos utilizados na valorização de derivados classificados no nível 3 são de dois tipos:

- (i) Para opções simples, é utilizado o modelo Black-Scholes e seus derivados (modelos normalmente usados pelo mercado na valorização deste tipo de operações). Os inputs não observáveis em mercado utilizados na valorização (volatilidades implícitas do subjacente) são recolhidos na Bloomberg.
- (ii) Para opções exóticas ou para derivados complexos com elementos opcionais incorporados para os quais não existam modelos de valorização disponíveis, o Banco contrata entidades especializadas que valorizam tais ativos recorrendo a modelos específicos que desenvolvem segundo os critérios e metodologias geralmente aceites pela indústria para este tipo de instrumentos. Note-se que em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não se encontram em vigor operações deste tipo, pelo que não foi necessário recorrer a esta entidade para efetuar valorizações.

De acordo com a política definida pelo Banco BPI no que respeita à gestão da exposição em opções, não são mantidas posições em aberto significativas, sendo o risco gerido principalmente através de coberturas “back-to-back” e coberturas de portfolio. Assim, o impacto de eventuais variações nos inputs utilizados na valorização das opções, ao nível das demonstrações dos resultados do Banco, é tendencialmente pouco significativo.

As valorizações assim obtidas são, no caso de operações interbancárias, avaliadas contra as usadas pelas contrapartes e sempre que surjam divergências significativas os modelos ou os pressupostos são revistos.

A valorização de componentes não opcionais, não ajustadas pelo risco de crédito, (cash-flows das operações) é efetuada a partir do respetivo desconto, usando metodologia similar à utilizada para os derivados sem componente opcional, não deixando por isso o derivado em causa de ser considerado (globalmente) no nível 3.

O detalhe dos ativos financeiros mensurados pelo justo valor no balanço consolidado e individual, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	Consolidado / Individual									
	31-12-2022					31-12-2021				
	Valor de balanço	Justo valor			Valor de balanço	Justo valor				
	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativos financeiros detidos para negociação	96 071	96 071		37 687	58 384	103 838	103 838	1 523	73 151	29 164
Derivados	91 886	91 886		37 687	54 199	98 057	98 057		73 151	24 906
Instrumentos de capital próprio						1 163	1 163	1 163		
Títulos de dívida	4 185	4 185			4 185	4 618	4 618	360		4 258
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	73 509	73 509	1 238		72 271	113 509	113 509	908		112 601
Instrumentos de capital próprio	67 806	67 806	1 238		66 568	108 155	108 155	908		107 247
Títulos de dívida	5 703	5 703			5 703	5 354	5 354			5 354
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1 443 572	1 443 572	954 388		489 184	1 666 764	1 666 764	1 236 887		429 877
Instrumentos de capital próprio	490 133	490 133	949		489 184	431 389	431 389	1 512		429 877
Títulos de dívida	953 439	953 439	953 439			1 235 375	1 235 375	1 235 375		
Derivados - contabilidade de cobertura	35 726	35 726		35 726		25 174	25 174		25 174	
Total	1 648 878	1 648 878	955 626	73 413	619 839	1 909 285	1 909 285	1 239 318	98 325	571 642

O detalhe dos passivos financeiros mensurados pelo justo valor no balanço consolidado e individual, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	Consolidado / Individual									
	31-12-2022					31-12-2021				
	Valor de balanço	Justo valor			Valor de balanço	Justo valor				
	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Passivos financeiros detidos para negociação	87 113	87 113		34 387	52 726	103 937	103 937		82 372	21 565
Derivados - contabilidade de cobertura	21 909	21 909		21 909		15 859	15 859		15 859	
Total	109 022	109 022		56 296	52 726	119 796	119 796		98 231	21 565

De seguida apresentam-se os principais métodos de valorização, hipóteses e inputs utilizados no cálculo da estimativa do justo valor para os níveis 2 e 3, em função do tipo de instrumento financeiro:

Metodologias e inputs de valorização

	Tipo de instrumentos	Métodos de valorização	Principais assunções
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	Swaps	Método de atualização dos Fluxo de Caixa ²	Curvas de taxa de juro
	Derivados ¹	Opções sobre taxa de câmbio	Modelo de Black-Scholes
		Opções sobre taxa de juro	Modelo Normal
	Instrumentos financeiros representativos de dívida	Método de atualização dos Fluxo de Caixa ²	Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis ³ Preços observáveis em mercado
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio	Valor patrimonial (NAV)	Valor contabilístico capital próprio
	Instrumentos financeiros representativos de dívida	Método de atualização dos Fluxo de Caixa ²	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis ³ Preços observáveis em mercado
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio	DCF (Discounted Cash Flow) DDM (Dividend Discount Model) Valor patrimonial (NAV) Valor contabilístico capital próprio	Taxas de juro isentas de risco Prémios de risco Coeficientes beta Comparáveis de mercado Taxa de crescimento na perpetuidade
	Instrumentos financeiros representativos de dívida	Método de atualização dos Fluxo de Caixa ²	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis ³ Valor patrimonial (NAV) Valor nominal
Derivados - Contabilidade de cobertura	Swaps ¹	Método de atualização dos Fluxo de Caixa ²	Curvas de taxa de juro Volatilidades implícitas Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA

¹ Na valorização de derivativos é feito um ajustamento à valorização para tomar em conta o risco de crédito da contraparte quando a exposição é do Banco ou o risco de crédito do Banco quando a exposição é da contraparte (geralmente designados pelas siglas CVA iniciais de Credit Valuation Adjustment e DVA de Debit Valuation Adjustment).

² Método de atualização dos fluxos de caixa (valor atual líquido): este modelo utiliza os fluxos de caixa de cada instrumento, estabelecidos nos diferentes contratos, e desconta-os para calcular o respetivo valor atual.

³ Ativos comparáveis (preços de ativos similares): utiliza-se preços de instrumentos financeiros comparáveis ou índices de referência (benchmarks) de mercado para calcular o rendimento desde o preço de compra até à sua valorização atual, realizando ajustes posteriores para considerar as possíveis diferenças entre o instrumento valorizado e o instrumento de referência. Também se pode assumir que o preço de um instrumento equivale ao do outro.

Ajustamentos à valorização por Risco de Crédito

Os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito da Contraparte (*Credit Valuation Adjustment "CVA"*) e os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito do Banco (*Debit Valuation Adjustment "DVA"*) são incorporados na valorização dos derivativos OTC (*Over-The-Counter*) em consequência do risco associado à exposição creditícia da contraparte e própria, respetivamente.

O valor do CVA é calculado tendo em conta a exposição esperada para cada contraparte em cada prazo futuro, sendo o CVA por contraparte apurado através da soma dos vários valores de CVA nos diversos prazos futuros. Os ajustamentos são então determinados através da estimativa da exposição da contraparte (EAD), da respetiva probabilidade de incumprimento (PD) e perda esperada em caso de incumprimento (LGD), para todos os instrumentos financeiros derivados transacionados ao abrigo de um mesmo contrato negociado com o Banco BPI com cláusula de compensação (do mesmo netting set). Analogamente, o DVA é calculado como o produto da exposição negativa esperada pela probabilidade de incumprimento e pela LGD do Banco BPI.

Para determinar os valores da PD e da LGD são utilizados dados de mercado de crédito da contraparte (Credit Default Swaps), caso exista esta informação. Relativamente às contrapartes para as quais não exista esta informação, estes valores são calibrados através de dados de mercado, utilizando para esse efeito o rating e o setor da contraparte ou informação histórica de probabilidade de incumprimento.

As variações dos ajustamentos de CVA e DVA são contabilizadas na rubrica ganhos ou perdas de ativos e passivos detidos para negociação da conta de resultados. O detalhe dos movimentos destes ajustamentos é apresentado no quadro.

Movimentos de CVA e DVA

	Consolidado / individual			
	31-12-2022		31-12-2021	
	CVA	DVA	CVA	DVA
Saldo inicial	7 252	326	8 885	353
Aumentos/ variações dos derivativos	(5 024)	1 085	(1 539)	(17)
Cancelamento ou vencimento dos derivativos	(376)	(134)	(94)	(10)
Saldo final	1 852	1 277	7 252	326

O movimento ocorrido nos exercícios de 2022 e 2021, nos ativos financeiros pelo justo valor e nos passivos financeiros detidos para negociação, classificados no nível 3, é o seguinte:

	Consolidado / Individual									
	31-12-2022					31-12-2021				
	Ativos e passivos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos e passivos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral
Títulos de dívida	Derivados de negociação ¹	Instrumentos de capital	Títulos de dívida	Instrumentos de capital	Títulos de dívida	Derivados de negociação ¹	Instrumentos de capital	Títulos de dívida	Instrumentos de capital	
Saldo no início do exercício	4 258	3 342	107 247	5 354	429 877	4 952	5 164	124 083	52 314	435 185
Lucro ou prejuízo total	(73)	(1 850)	(6 539)	349	68 265	(20)	772	(11 914)	(744)	(4 222)
Perdas ou ganhos	(73)	(1 850)	(6 539)	349		(20)	772	(11 914)	(744)	
Ajustamentos nos capitais próprios					68 265					(4 222)
Compras					406	2 075				198
Liquidações e outros		(19)	(34 140)		(9 364)	(2 749)	(2 594)	(4 922)	(46 216)	(1 284)
Saldo no final do exercício	4 185	1 473	66 568	5 703	489 184	4 258	3 342	107 247	5 354	429 877

¹Valor líquido

38.2. Justo valor dos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco BPI apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização.

As técnicas de valorização utilizadas procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos cash-flows descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- os cash-flows associados aos Ativos financeiros pelo custo amortizado – empréstimos e adiantamentos a Bancos Centrais e Instituições de crédito e Passivos financeiros pelo custo amortizado – depósitos de Bancos Centrais e Instituições de crédito foram descontados com base nas curvas de taxa de juro das operações interbancárias na data de referência das demonstrações financeiras, com exceção dos recursos de médio e longo prazo, cujos cash-flows foram descontados com base na curva de taxa de juro usada para as emissões sénior do Banco;
- nas operações com Clientes (Ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos a Clientes e Passivos financeiros pelo custo amortizado – depósitos de Clientes) considera-se a média ponderada das taxas de referência contratualizadas pelo Banco no último mês para operações similares;
- nas emissões de obrigações (Passivos financeiros pelo custo amortizado – valores representativos de dívida emitida), foram aplicadas as taxas de juro de referência e os spreads disponíveis no mercado, tendo em conta o prazo residual e o grau de subordinação das emissões. Para a dívida subordinada foram utilizadas propostas para emissão apresentadas ao Banco por outras instituições de crédito, como base para a construção de uma curva de spreads de subordinação, tomando igualmente em conta a curva de dívida sénior, a curva da dívida pública portuguesa e a evolução do spread entre as dívidas públicas de Portugal e da Alemanha.

Nas operações à vista (nomeadamente Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem e depósitos incluídos em Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado) e nas rubricas de balanço Outros ativos e Outros passivos, o justo valor corresponde ao respetivo valor de balanço.

Refira-se que o justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido determinado com esse objetivo.

O justo valor dos ativos financeiros pelo custo amortizado no balanço consolidado, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	Consolidado / Individual									
	31-12-2022					31-12-2021				
	Valor de balanço	Justo valor			Valor de balanço	Justo valor				
	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativos financeiros pelo custo amortizado										
Títulos de dívida	7 466 754	7 061 753			7 061 753	6 845 126	6 891 574			6 891 574
Empréstimos e adiantamentos	26 285 968	27 406 563		811 382	26 595 181	25 292 693	25 547 500	996 578		24 550 922
Bancos Centrais e Instituições de crédito	819 149	811 382		811 382		1 002 843	996 578	996 578		
Clientes	25 466 819	26 595 181			26 595 181	24 289 850	24 550 922			24 550 922
Total	33 752 722	34 468 316		811 382	33 656 934	32 137 819	32 439 074	996 578		31 442 496

O justo valor dos passivos financeiros pelo custo amortizado no balanço consolidado, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	Consolidado									
	31-12-2022					31-12-2021				
	Valor de balanço	Justo valor			Valor de balanço	Justo valor				
	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado										
Depósitos	31 819 970	31 853 069		419 365	31 433 704	34 698 404	34 623 712	4 747 673		29 876 039
Bancos Centrais	436 633	419 365		419 365		4 823 269	4 747 673	4 747 673		
Instituições de crédito	1 057 050	1 107 290			1 107 290	1 002 995	993 698			993 698
Clientes	30 326 287	30 326 414			30 326 414	28 872 140	28 882 341			28 882 341
Títulos de dívida emitidos	2 339 450	2 497 298			2 497 298	2 206 299	2 347 764			2 347 764
Outros passivos financeiros	276 462	276 462			276 462	295 911	295 911			295 911
Total	34 435 882	34 626 829		419 365	34 207 464	37 200 614	37 267 387	4 747 673		32 519 714

O justo valor dos passivos financeiros pelo custo amortizado no balanço individual, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	Individual									
	31-12-2022					31-12-2021				
	Valor de balanço	Justo valor			Valor de balanço	Justo valor				
	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado										
Depósitos	31 819 970	31 853 069		419 365	31 433 704	34 698 404	34 623 713	4 747 673		29 876 040
Bancos Centrais	436 633	419 365		419 365		4 823 269	4 747 673	4 747 673		
Instituições de crédito	1 057 050	1 107 290			1 107 290	1 002 995	993 698			993 698
Clientes	30 326 287	30 326 414			30 326 414	28 872 140	28 882 341			28 882 341
Títulos de dívida emitidos	2 339 450	2 497 298			2 497 298	2 206 299	2 347 764			2 347 764
Outros passivos financeiros	276 462	276 462			276 462	296 442	296 442			296 442
Total	34 435 882	34 626 829		419 365	34 207 464	37 201 145	37 267 919	4 747 673		32 520 245

38.3. Justo valor dos ativos recebidos por recuperação de créditos

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	31-12-2022	31-12-2021
Valor bruto	5 590	8 367
Imparidades	3 192	4 035
Valor contabilístico (Nota 18)	2 398	4 332
Justo valor	7 675	10 326

No caso particular dos imóveis recebidos por recuperação de créditos, o justo valor é obtido mediante solicitação do valor de avaliação a peritos avaliadores independentes. Estes maximizam o uso de dados de mercado observáveis e outros fatores que os participantes do mercado considerariam ao definir o preço, limitando o uso de considerações subjetivas e dados não observáveis ou verificáveis. Desta forma, o justo valor destes ativos, baseado na hierarquia do justo valor, é classificado como Nível 2.

39. PARTES RELACIONADAS

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco BPI:

- aquelas em que o Banco exerce, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira (empresas associadas) e os Fundos de Pensões;
- o Banco CaixaBank, que detém a totalidade do capital do Banco BPI, e as sociedades controladas pelo Grupo CaixaBank;
- os membros do pessoal chave da gerência do Banco BPI, considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração (executivos e não executivos) e de Fiscalização e pessoas (singulares e coletivas) com eles relacionadas.

De acordo com estes critérios, em 31 de dezembro de 2022, as entidades relacionadas do BPI são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação efetiva	Participação direta
Acionistas do Banco BPI			
Grupo CaixaBank	Espanha	100.0 %	
Empresas subsidiárias e associadas			
BPI (Suisse), S.A. ¹	Suíça	100.0 %	100.0 %
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	Moçambique	35.7 %	35.7 %
Companhia de Seguros Allianz Portugal, SA	Portugal	35.0 %	35.0 %
Cosec - Companhia de Seguros de Crédito, SA	Portugal	50.0 %	50.0 %
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, SA	Portugal	21.0 %	21.0 %
Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI			
Fundo de Pensões Banco BPI	Portugal	100.0 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Acções	Portugal	5.5 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização	Portugal	29.5 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança	Portugal	14.9 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia	Portugal	6.2 %	
Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização do Banco BPI			
Fernando Ulrich			
António Lobo Xavier			
Francisco Artur Matos			
Cristina Rios Amorim			
Elsa Maria Roncon			
Fátima Barros			
Francisco Barbeira			
Gonzalo Gortázar Rotaetze			
Ignacio Alvarez-Rendueles			
Javier Pano Riera			
João Pedro Oliveira e Costa			
Lluís Vendrell			
Manuel Sebastião			
Natividad Capella			
Pedro Barreto			
PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. representada por José Manuel Henriques Bernardo e por Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma			

¹ As operações com empresas consolidadas pelo método de integração global só estão refletidas nos quadros do Banco BPI em base individual.

Em 31 de dezembro de 2021, as entidades relacionadas do BPI são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação efetiva	Participação direta
Acionistas do Banco BPI			
Grupo CaixaBank	Espanha	100.0 %	
Empresas subsidiárias e associadas			
BPI Incorporated ¹	E.U.A.	100.0 %	100.0 %
BPI (Suisse), S.A. ¹	Suíça	100.0 %	100.0 %
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	Moçambique	35.7 %	35.7 %
Companhia de Seguros Allianz Portugal, SA	Portugal	35.0 %	35.0 %
Cosec - Companhia de Seguros de Crédito, SA	Portugal	50.0 %	50.0 %
Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Portugal	49.0 %	49.0 %
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, SA	Portugal	21.0 %	21.0 %
Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI			
Fundo de Pensões Banco BPI	Portugal	100.0 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Acções	Portugal	6.1 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização	Portugal	31.9 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança	Portugal	16.8 %	
Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia	Portugal	6.5 %	
Membros do Conselho de Administração do Banco BPI			
Fernando Ulrich			
António Lobo Xavier			
Francisco Artur Matos			
Cristina Rios Amorim			
Elsa Maria Roncon			
Fátima Barros			
Francisco Barbeira			
Gonzalo Gortázar Rotaache			
Ignacio Alvarez-Rendueles			
Javier Pano Riera			
João Pedro Oliveira e Costa			
Lluís Vendrell			
Manuel Sebastião			
Natividad Capella			
Pedro Barreto			
PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. representada por José Manuel Henriques Bernardo e por Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma			

¹ As operações com empresas consolidadas pelo método de integração global só estão refletidas nos quadros do Banco BPI em base individual.

Em 31 de dezembro de 2022, o montante global dos ativos, passivos, capital e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com Acionistas do Banco BPI, empresas associadas, Fundos de Pensões de colaboradores do BPI, membros do Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Consolidado				
	Acionista do Banco BPI ¹	Empresas associadas	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa ²
Ativos					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1 647				182
Ativos financeiros detidos para negociação	48 169				
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados - Instrumentos de capital próprio	1 238				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Instrumentos de capital próprio	560				59 400
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos de dívida					280 231
Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais e instituições de crédito	223 535	28 927			
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	53 565	147		265	16 848
Derivados - Contabilidade de cobertura	9 122				
Ativos tangíveis	330				2 778
Outros ativos	47 015	22 902		1	706
	385 181	51 976		266	360 145
Passivos					
Passivos financeiros detidos para negociação	5 306				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Instituições de crédito	44 833	9 578			55
Depósitos - Clientes	287 741	22 962	47 815	6 552	38 565
Títulos de dívida emitidos	1 588 398				
Outros passivos financeiros	(212)	25			524
Derivados - Contabilidade de cobertura	13 768				
Provisões - Compromissos e garantias concedidos					101
Outras provisões		7 297			
Outros passivos	11 448	52		4 920	1 428
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda				57	
	1 951 282	39 914	47 815	11 529	40 673
Capital					
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	275 000				
	275 000				
Resultados reconhecidos em outro rendimento integral					
Juros de instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	(17 926)				
	(17 926)				
Resultados					
Margem financeira	(20 392)	41		117	72
Receitas de taxas e comissões	43 500	52 941		2	219
Despesas de taxas e comissões	(13 403)				(2 908)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	39 767				
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	158				
Ganhos ou perdas de contabilidade de cobertura, valor líquido	(5 593)				
Outras receitas operacionais	8 314				
Outras despesas operacionais	10 055	(55)		(0)	(3 600)
Despesas administrativas					
Despesas de pessoal				(7 268)	
Outras	(32 937)	(1 112)	(11 090)	(1 659)	(2 948)
Provisões ou reversão de provisões - Compromissos e garantias concedidos					(9)
Outras provisões ou reversão de provisões		(7 297)			
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados					339
Lucros ou prejuízos (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	85				
	29 554	44 518	(11 090)	(8 808)	(8 835)
Extrapatrimoniais					
Compromissos de empréstimos concedidos					
Compromissos revogáveis	51 966	5 000		353	17 213
Garantias financeiras concedidas					
Garantias e avales financeiros	389	13 416			40 075
Outros compromissos concedidos					
Garantias recebidas				19 481	
Responsabilidades por prestação de serviços					
De depósitos e guarda de valores	8 429 627	1 043 660	1 796 002	1 450	70 353
Outras	9 073				
Operações cambiais e instrumentos de derivados					
Compra	2 017 037				
Venda	(1 396 135)				
Outras contas extrapatrimoniais				103 270	
	9 111 957	1 062 076	1 796 002	124 554	127 641

¹ Inclui o Grupo CaixaBank, compreendendo as sociedades por si controladas.

² Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

	Individual				
	Acionistas do Banco BPI ¹	Empresas subsidiárias e associadas	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa ²
Ativos					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1 647				182
Ativos financeiros detidos para negociação	48 169				
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados - Instrumentos de capital próprio	1 238				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Instrumentos de capital próprio	560				59 400
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos de dívida					280 231
Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais e instituições de crédito	223 535	28 927			
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	53 565	147		265	16 848
Derivados - Contabilidade de cobertura	9 122				
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		94 232			
Ativos tangíveis	330				2 778
Ativos intangíveis				1	706
Outros ativos	47 015	22 902			
	385 181	146 208		266	360 145
Passivos					
Passivos financeiros detidos para negociação	5 306				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Instituições de crédito	44 833	9 578			55
Depósitos - Clientes	287 741	22 962	47 815	6 552	38 565
Títulos de dívida emitidos	1 588 398				
Outros passivos financeiros	(212)	25			524
Derivados - Contabilidade de cobertura	13 768				
Provisões - Compromissos e garantias concedidos					101
Outras provisões		7 297			
Outros passivos	11 448	52		4 920	1 428
	1 951 282	39 914	47 815	11 472	40 673
Capital					
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	275 000				
	275 000				
Resultados reconhecidos em outro rendimento integral					
Juros de instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	(17 926)				
	(17 926)				
Resultados					
Margem financeira	(20 392)	41		117	72
Receitas de dividendos		37 542			
Receitas de taxas e comissões	43 500	52 941		2	219
Despesas de taxas e comissões	(13 403)				(2 908)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	39 767				
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	158				
Ganhos ou perdas de contabilidade de cobertura, valor líquido	(5 593)				
Outras receitas operacionais	8 314				
Outras despesas operacionais	10 055	(55)			(3 600)
Despesas administrativas					
Despesas de pessoal				(7 268)	
Outras	(32 937)	(1 112)	(11 090)	(1 610)	(2 948)
Provisões ou reversão de provisões - Compromissos e garantias concedidos					(9)
Outras provisões ou reversão de provisões		(7 297)			
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados					339
Lucros ou prejuízos (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas	85				
	29 554	82 060	(11 090)	(8 759)	(8 835)
Extrapatrimoniais					
Compromissos de empréstimos concedidos					
Compromissos revogáveis	51 966	5 000		353	17 213
Garantias financeiras concedidas					
Garantias e avales financeiros	389	13 416			40 075
Outros compromissos concedidos					
Garantias recebidas				19 481	
Responsabilidades por prestação de serviços					
De depósitos e guarda de valores	8 429 627	1 043 660	1 796 002	1 450	70 353
Outras	9 073				
Operações cambiais e instrumentos de derivados					
Compra	2 017 037				
Venda	(1 396 135)				
Outras contas extrapatrimoniais				103 270	
	9 111 957	1 062 076	1 796 002	124 554	127 641

¹ Inclui o Grupo CaixaBank, compreendendo as sociedades por si controladas.

² Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

Em 31 de dezembro de 2021, o montante global dos ativos, passivos, capital e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com Acionistas do Banco BPI, empresas associadas, Fundos de Pensões de colaboradores do BPI, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Consolidado				
	Acionista do Banco BPI ¹	Empresas associadas	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa ²
Ativos					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	2 421				4 373
Ativos financeiros detidos para negociação	18 150				1 163
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados - Instrumentos de capital próprio	908				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Instrumentos de capital próprio	560				80 000
Ativos financeiros pelo custo amortizado					209 355
Títulos de dívida					
Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais e instituições de crédito	203 905	20 550			
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	8 226			682	16 795
Derivados - Contabilidade de cobertura	24 503				
Ativos tangíveis	267				
Ativos intangíveis	8 525				
Outros ativos	47 302	28 924			
	314 767	49 474		682	311 686
Passivos					
Passivos financeiros detidos para negociação	20 596				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Instituições de crédito	18 391	955			53
Depósitos - Clientes	239 774	34 797	21 382	6 255	48 070
Títulos de dívida emitidos	1 457 187				
Outros passivos financeiros	484				
Derivados - Contabilidade de cobertura	621				
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	4				
Provisões - Compromissos e garantias concedidos					97
Outros passivos	1 196			3 738	
	1 738 253	35 752	21 382	9 993	48 220
Capital					
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	275 000				
	275 000				
Resultados reconhecidos em outro rendimento integral					
Juros de instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	(17 925)				
	(17 925)				
Resultados					
Margem financeira	(14 271)	37			25
Receitas de dividendos					1 476
Receitas de taxas e comissões	35 185	54 920		3	260
Despesas de taxas e comissões	(3 357)	(14)			
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	1 346				
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	134				
Ganhos ou perdas de contabilidade de cobertura, valor líquido	(2 916)				
Outras receitas operacionais	11 867				
Outras despesas operacionais	14 246				
Despesas administrativas					
Despesas de pessoal				(7 220)	
Outras	(31 084)	(982)	(12 055)	(1 198)	
Depreciação	(2 923)				
Provisões ou reversão de provisões - Compromissos e garantias concedidos					(53)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	691			1	(675)
	8 918	53 961	(12 055)	(8 414)	1 033
Extrapatrimoniais					
Compromissos de empréstimos concedidos					
Compromissos revogáveis	66 215	5 000		44	19 365
Compromissos irrevogáveis	2 443				
Garantias financeiras concedidas					18 843
Garantias e avales financeiros					
Outros compromissos concedidos					23 924
Garantias e avales não financeiros	366	12 686			
Responsabilidades por prestação de serviços					27 306
De depósitos e guarda de valores	7 138 811	1 156 823	1 998 505	941	
Outras	17 356				
Operações cambiais e instrumentos de derivados					
Compra	2 237 281				
Venda	(1 735 490)				
Outras contas extrapatrimoniais				33	
	7 726 982	1 174 509	1 998 505	1 018	89 438

¹ Inclui o Grupo CaixaBank, compreendendo as sociedades por si controladas.

² Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

	Individual				
	Acionistas do Banco BPI ¹	Empresas subsidiárias e associadas	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa ²
Ativos					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	2 421				4 373
Ativos financeiros detidos para negociação	18 150				1 163
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados - Instrumentos de capital próprio	908				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Instrumentos de capital próprio	560				80 000
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos de dívida					209 355
Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais e instituições de crédito	203 905	20 550			
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	8 226			682	16 795
Derivados - Contabilidade de cobertura	24 503				
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		97 170			
Ativos tangíveis	267				
Ativos intangíveis	8 525				
Outros ativos	47 302	28 924			
	314 767	146 644		682	311 686
Passivos					
Passivos financeiros detidos para negociação	20 596				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Instituições de crédito	18 391	955			53
Depósitos - Clientes	239 774	34 797	21 382	6 255	48 070
Títulos de dívida emitidos	1 457 187				
Outros passivos financeiros	484				
Derivados - Contabilidade de cobertura	621				
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	4				
Provisões - Compromissos e garantias concedidos					97
Outros passivos	1 196			3 680	
	1 738 253	35 752	21 382	9 935	48 220
Capital					
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	275 000				
	275 000				
Resultados reconhecidos em outro rendimento integral					
Juros de instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	(17 925)				
	(17 925)				
Resultados					
Margem financeira	(14 271)	37			25
Receitas de dividendos		35 795			1 476
Receitas de taxas e comissões	35 185	54 920		3	260
Despesas de taxas e comissões	(3 357)	(14)			
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	1 346				
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	134				
Ganhos ou perdas de contabilidade de cobertura, valor líquido	(2 916)				
Outras receitas operacionais	11 867				
Outras despesas operacionais	14 246				
Despesas administrativas					
Despesas de pessoal				(7 220)	
Outras	(31 084)	(982)	(12 055)	(1 151)	
Depreciação	(2 923)				
Provisões ou reversão de provisões - Compromissos e garantias concedidos					(53)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	691			1	(675)
	8 918	89 756	(12 055)	(8 367)	1 033
Extrapatrimoniais					
Compromissos de empréstimos concedidos					
Compromissos revogáveis	66 215	5 000		44	19 365
Compromissos irrevogáveis	2 443				
Garantias financeiras concedidas					
Garantias e avales financeiros					18 843
Outros compromissos concedidos					
Garantias e avales não financeiros	366	12 686			23 924
Responsabilidades por prestação de serviços					
De depósitos e guarda de valores	7 138 811	1 156 823	1 998 505	941	27 306
Outras	17 356				
Operações cambiais e instrumentos de derivados					
Compra	2 237 281				
Venda	(1 735 490)				
Outras contas extrapatrimoniais				33	
	7 726 982	1 174 509	1 998 505	1 018	89 438

¹ Inclui o Grupo CaixaBank, compreendendo as sociedades por si controladas.

² Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

As operações com empresas do Grupo CaixaBank fazem parte do negócio normal e realizam-se em condições de mercado. As operações mais significativas incluídas nesta nota são as seguintes:

- Em 2019, o Banco BPI aprovou um descoberto contratado ao CaixaBank Payments & Consumer E.F.C. E.P., S.A. com o limite de 175 000 m.euros, uma comissão de imobilização de 0.40% e a taxa de juro para a EURIBOR 12 meses + 0.80%. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o montante do crédito não utilizado está registado na rubrica extrapatrimonial compromissos revogáveis e ascende a 15 653 m.euros e a 31 780 m.euros respetivamente.
- Em setembro de 2019 o Banco BPI emitiu 275 000 m.euros de instrumentos de capital Additional Tier 1 (AT1) com uma taxa fixa de 6.5%, integralmente subscrita pelo CaixaBank, cujas condições são descritas na Nota 23. O valor desta operação está registado na rubrica Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital e a sua remuneração é registada na rubrica outras reservas (Nota 23).
- Em março de 2020, o Banco BPI realizou uma emissão de dívida sénior não preferencial no valor de 450 000 m.euros com uma taxa de cupão de 0.875% e uma taxa de juro equivalente à taxa swap a 5 anos acrescida de um spread de 130 pontos base, integralmente subscrita pelo CaixaBank. Esta operação está registada na rubrica passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – títulos de dívida emitidos e em 31 de dezembro de 2022 e 2021 ascende a 452 514 m.euros e a 453 236 m.euros respetivamente (Nota 19.3).
- Em outubro 2021, o Banco BPI efetuou uma emissão de obrigações seniores não preferenciais no valor de 700 000 m.euros, com taxa variável, Euribor a 6 meses + 0,95% e vencimento em 2027, integralmente subscrita pelo acionista CaixaBank. Esta operação está registada na rubrica passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – títulos de dívida emitidos e em 31 de dezembro de 2022 e 2021 ascende a 704 588 m.euros e a 700 716 m.euros respetivamente (Nota 19.3).
- No primeiro semestre de 2022, o Banco BPI efetuou um reembolso antecipado de uma emissão de obrigações subordinadas integralmente subscrita pelo acionista CaixaBank, no valor de 300 000 m.euros, com vencimento em 2027. Por outro lado, foi efetuada uma emissão de obrigações subordinadas no valor de 425 000 m.euros, com taxa variável, Euribor a 6 meses + 3.30% e vencimento em 2032, integralmente subscrita pelo acionista CaixaBank. Estas operações estão registadas na rubrica passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – títulos de dívida emitidos e em 31 de dezembro de 2022 e 2021 ascendem a 428 862 m.euros e a 303 235 m.euros respetivamente (Nota 19.3).

40. EVENTOS SUBSEQUENTES

O Banco BPI aprovou a venda da totalidade das ações representativas de 50% do capital da Cosec - Companhia de Seguros de Crédito, S.A. à Allianz Trade, detentor dos restantes 50%. A concretização desta operação está sujeita às aprovações regulamentares, incluindo em matéria de concorrência, e deverá estar concluída no primeiro semestre de 2023.

Além desta operação, a Cosec e o Banco BPI vão renovar a sua parceria, assinando um novo acordo de distribuição no momento da conclusão da transação. Este novo acordo vai dar continuidade à parceria entre a Allianz Trade e o Banco BPI.



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco BPI S.A. (“Grupo”, “Banco BPI” ou “Banco”), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 38.904.553 milhares de euros e um total de capital próprio de 3.864.575 milhares de euros, incluindo um resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe de 365.046 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral, a demonstração consolidada de alterações nos capitais próprios e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco BPI, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“ISAs”) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Perdas por imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos a clientesMensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de empréstimos e adiantamentos a clientes apresentadas nas notas 2.7, 12.2 e 33 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

A significativa expressão das rubricas de empréstimos e adiantamentos a clientes, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos, em particular a adaptação a cenários macroeconómicos complexos, por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento (“default”), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2022 o valor bruto em balanço dos empréstimos e adiantamentos a clientes ascende a 25.986.083 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 519.264 milhares de euros.

As perdas por imparidade de empréstimos e adiantamentos a clientes são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa da carteira de crédito, sendo as restantes apuradas através de análise coletiva.

Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Banco e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise individual de *staging*, no sentido de corroborar a atribuição indicativa de *stage* automático (*stages* 1, 2 e 3), e uma análise individual de quantificação de imparidade. Neste último caso, a análise é realizada para as exposições classificadas em *stage* 3, sendo o montante de imparidade apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão no futuro gerar

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como dos controlos chave referentes à aprovação, ao registo e monitorização do risco de crédito, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise individual de *stage* e de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito e de incumprimento; e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco no seu normativo interno.

Assim, para uma amostra de exposições classificadas em *stage* 3, extraída da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2022, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a correspondência dos planos financeiros dos clientes utilizados para efeitos de determinação de imparidade com os respetivos contratos; (iii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor do Banco; (iv) analisar as avaliações mais recentes desses colaterais, quando disponíveis; (v) examinar os critérios para determinação de aumento significativo do risco de

Matérias relevantes de auditoria

para o cumprimento das suas responsabilidades; e/ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, que incluem nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se na informação histórica interna de *defaults* e recuperações e, por forma a serem representativos do atual contexto económico e simultaneamente incorporarem uma perspetiva da evolução económica futura, também utilizam informação prospetiva disponível acerca de um conjunto de variáveis relevantes, tais como por exemplo (i) a taxa prevista de crescimento do PIB; (ii) a taxa esperada de desemprego; (iii) a evolução da Euribor e do *spread* das obrigações do tesouro; e/ou (iv) as perspetivas para o mercado imobiliário. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada para cada segmento da carteira de crédito do Banco.

A especificidade e a incerteza da atual conjuntura macroeconómica e geopolítica originaram um acréscimo de complexidade na determinação das perdas por imparidade. Nestas circunstâncias, os modelos internos desenvolvidos pelo Banco foram adaptados de forma a incorporar novos critérios e outros julgamentos, em concreto a atualização da informação prospetiva, através de um ajustamento aos modelos (*post model adjustments*), de modo a refletir os potenciais efeitos do atual contexto macroeconómico adverso, muito marcado pelos impactos e restrições ainda decorrentes da pandemia COVID-19 e exacerbados pela guerra na Europa, bem como o reflexo da relação esperada dessa informação com os parâmetros de risco dos modelos de análise coletiva desenvolvidos pelo Banco.

Síntese da abordagem de auditoria

crédito (*stage* 2) e em situação de imparidade (*stage* 3), numa base individual; (vi) rever a incorporação na análise de informação prospetiva; (vii) analisar os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade; (viii) apreciar a evolução das exposições; e (ix) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e, à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.

Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco, tendo em conta para o efeito a informação histórica disponível sobre o desempenho e recuperações da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes do Banco, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e de validação dos modelos; (ii) análise da documentação do exercício de *backtesting* dos parâmetros de risco e dos seus resultados, quando disponíveis; (iii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iv) análise à definição de *default* do Banco e aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem; (v) revisão e teste dos principais parâmetros de risco, bem como a informação prospetiva disponível e sua atualização por via dos efeitos económicos estimados, incluindo a análise das metodologias definidas pelo Banco para a determinação dos *post model adjustments* decorrente do atual contexto macroeconómico adverso; (vi) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas para estimar as recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD ("*Loss Given Default*"), incluindo o teste das recuperações históricas incorporadas nesse apuramento, em base de amostragem; e (vii) recálculo da *Expected Credit Loss* ("ECL") para a carteira de crédito, com referência a 31 de dezembro de 2022.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Tendo em conta o exposto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como as respetivas perdas por imparidades, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos**Mensuração e divulgações relacionadas com os ativos por impostos diferidos apresentadas nas notas 2.12 e 24.3 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco**

No balanço do Banco em 31 de dezembro de 2022 os ativos por impostos diferidos totalizam 178.369 milhares de euros, dos quais cerca de 145.798 milhares de euros cuja recuperabilidade depende da capacidade de geração de lucros tributáveis futuros, nomeadamente:

- (i) 15.727 milhares de euros relacionados com perdas por imparidade para crédito e garantias;
- (ii) 24.964 milhares de euros relativos a outras imparidades e provisões tributadas;
- (iii) 102.157 milhares de euros decorrentes de benefícios a empregados e de reavaliação de títulos; e
- (iv) 2.950 milhares de euros relacionados com prejuízos fiscais reportáveis relativos à atividade individual do Banco BPI, originados nos anos de 2016 e 2020.

De acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, o reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua recuperação. A análise de recuperabilidade desses ativos foi efetuada pelo órgão de gestão e baseou-se nas projeções sobre a atividade do Banco para o período de 2023 a 2025. Esta estimativa exigiu a aplicação de um conjunto de julgamentos complexos por parte do órgão de gestão, nomeadamente quanto a: (i) estimativa de lucros tributáveis futuros, dependentes da concretização de estratégia futura do Banco e da

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere (i) à identificação das diferenças temporárias dedutíveis de acordo com as normas fiscais aplicáveis, (ii) à análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas e (iii) à identificação dos principais pressupostos considerados pelo órgão de gestão para estimar a geração futura de lucros tributáveis que permitam a recuperação dos ativos por impostos diferidos reconhecidos no balanço.

Procedemos ao entendimento e análise dos principais pressupostos considerados relevantes para a elaboração das projeções, de forma a avaliar a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de dezembro de 2022.

A razoabilidade das projeções foi igualmente apreciada tendo em conta os resultados antes de impostos apresentados em exercícios passados, os lucros tributáveis futuros face às projeções do Banco para o período 2023-2025, as perspetivas futuras apresentadas pelo Conselho de Administração a essas datas e outra informação disponível sobre esta matéria, nomeadamente as expectativas sobre os potenciais efeitos do atual contexto macroeconómico adverso.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relacionadas com

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

evolução dos mercados em que opera, tendo em conta as consequências económicas decorrentes da atual conjuntura macroeconómica; (ii) as taxas de crescimento de longo prazo; (iii) as taxas de retorno de investimentos; e (iv) as taxas de desconto, entre outros.

Eventuais alterações nos pressupostos utilizados na estimativa de resultados futuros ou na interpretação da legislação fiscal podem ter impactos relevantes na recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de dezembro de 2022. Desta forma, esta foi considerada uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

os ativos por impostos diferidos constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Justo valor de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor não cotados num mercado ativo – nível 3 da hierarquia de justo valor***Mensuração do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor e respetivas divulgações apresentadas nas notas 2.2 e 38.1 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco***

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2022 os saldos de balanço dos ativos e passivos financeiros valorizados através de técnicas que usam variáveis não observáveis de mercado (nível 3 da hierarquia de justo valor) ascendem a 619.839 milhares de euros e 52.726 milhares de euros, respetivamente.

Para os instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, quando não estão disponíveis dados observáveis de mercado, o Banco determina o respetivo justo valor através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, os quais envolvem um elevado grau de julgamento na definição dos pressupostos e dados a utilizar.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco subjacentes às metodologias adotadas e à seleção e apuramento dos principais pressupostos e dados utilizados na determinação do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor.

Para uma amostra de instrumentos cuja mensuração se tenha baseado substancialmente em dados não observáveis (nível 3 da hierarquia de justo valor), os nossos procedimentos incluíram igualmente (i) o entendimento das metodologias e principais pressupostos e dados utilizados pelo Banco; (ii) a avaliação se os modelos desenvolvidos pelo Banco e os pressupostos e dados utilizados são razoáveis nas circunstâncias, tendo para o efeito comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível; e (iii) a revisão analítica sobre o justo valor desses instrumentos financeiros, comparando-o com o período homólogo e

Matérias relevantes de auditoria

Em 31 de dezembro de 2022 os instrumentos financeiros assim classificados são compostos essencialmente por (i) instrumentos de dívida, (ii) derivados de negociação ou cobertura; e (iii) instrumentos de capital próprio. De entre os ativos mencionados destaca-se o investimento detido no Banco de Fomento Angola, S.A., classificado como "Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – instrumentos de capital próprio", cujo justo valor em 31 de dezembro de 2022 ascende a 410.800 milhares de euros determinado através do método de desconto dos dividendos.

Neste contexto, alterações nos pressupostos e nas técnicas de mensuração utilizadas pelo órgão de gestão podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

Responsabilidades com pensões e outros benefícios

Mensuração e divulgações relacionadas com responsabilidades com pensões e outros benefícios, apresentadas nas notas 2.11, 17, 22 e 31 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

Em 31 de dezembro de 2022 as responsabilidades por serviços passados do Grupo em relação aos seus administradores, colaboradores e pensionistas ascendem a 1.561.837 milhares de euros, abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma e sobrevivência, invalidez, cuidados de saúde e subsídio por morte, previstos no Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o setor bancário. Estas responsabilidades estão na sua maioria financiadas por Fundo de Pensões afetos, cujo valor patrimonial no final do exercício de 2022 ascende a 1.760.709 milhares de euros.

Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"). Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pelo órgão de gestão e ajustados às características dos

Síntese da abordagem de auditoria

com a última informação financeira e respetivos relatórios de auditoria, sempre que disponíveis.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, e classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco para assegurar que é correta e completa a informação recolhida e fornecida ao atuário independente para o cálculo das responsabilidades e das necessidades de financiamento do plano, bem como a adequação do processo de apuramento do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

Os trabalhos de auditoria incluíram a análise do estudo atuarial elaborado pelo atuário independente com referência a 31 de dezembro de 2022 e a realização de reuniões com o órgão de gestão e contactos com o atuário independente a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos ao órgão de gestão, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos, comparando-os com os dados que obtivemos de forma independente, sempre que disponíveis.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

benefícios e da população dos administradores, colaboradores e pensionistas do Banco, e ao comportamento atual e futuro dessas variáveis.

No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado para entidades de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos (euros) e com maturidade semelhante à duração do termo do pagamento dos benefícios do plano.

Neste contexto, alterações que se venham a registar de futuro nos pressupostos financeiros e atuariais assumidos podem originar impactos materiais na mensuração das responsabilidades com pensões e outros benefícios e dos ativos detidos para a respetiva cobertura, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Foi ainda efetuada a revisão da conformidade: (i) do histórico da informação dos beneficiários utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; (ii) do reconhecimento contabilístico de cortes ou liquidações dos planos, de custos respeitantes a serviços passados e de outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício; (iii) do justo valor dos ativos dos fundos, recalculando-o, de forma independente para uma amostra de ativos; e (iv) da variação ao longo do ano do excedente do fundo de pensões registado e análise das respetivas conclusões obtidas pelo Banco para o reconhecimento deste valor.

Os procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre as responsabilidades com pensões e outros benefícios dos administradores, colaboradores e pensionistas constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Passivos contingentes**Divulgações relacionadas com passivos contingentes apresentadas nas notas 2.18 e 20.3 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco**

De entre os passivos contingentes divulgados na nota 20.3 anexa às demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de dezembro de 2022, destacam-se os seguintes:

Fundo de Resolução

As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao Banco Espírito Santo, S.A. - processo que deu origem à criação do Novo Banco, S.A. ("Novo Banco") – e em 2015 ao Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banif") criaram incertezas relacionadas com a eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução para assegurar o cumprimento das suas responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos que contraiu para o efeito.

Essas incertezas têm vindo a evidenciar maior relevância em função das responsabilidades e passivos contingentes assumidos resultantes, nomeadamente: (i) dos efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a identificação e a compreensão dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à identificação e monitorização dos passivos contingentes.

Face à relevância e complexidade dos julgamentos requeridos do órgão de gestão, no âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos relativamente ao Fundo de Resolução: (i) análise da evolução das exposições do Banco junto do Fundo de Resolução; (ii) compreensão da visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira do Fundo de Resolução, e à previsibilidade de fluxos de caixa esperados das suas receitas regulares; (iii) análise da última informação financeira disponível do Fundo de Resolução; e (iv) apreciação de eventuais comunicações públicas relevantes sobre as responsabilidades e passivos contingentes assumidos pelo Fundo de Resolução e/ou Estado Português.

Relativamente ao processo instaurado pela

Matérias relevantes de auditoria

crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (ii) de processos judiciais instaurados contra o Fundo de Resolução; (iii) dos efeitos negativos de responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco e Banif, resultantes do processo de resolução, que tenham que ser neutralizadas pelo Fundo de Resolução; e (iv) do mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista do Novo Banco, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e da evolução dos seus níveis de capitalização.

Autoridade da Concorrência

Em 2012 a Autoridade da Concorrência instaurou um processo de contraordenação contra um conjunto de bancos, onde se inclui o Banco BPI, por alegadas práticas restritivas da concorrência. Em 9 de setembro de 2019, a Autoridade da Concorrência notificou os bancos da sua decisão, que aponta para a condenação dos mesmos, tendo sido aplicada ao Banco BPI uma coima no montante de 30 milhões de euros. O Banco entende que não praticou a infração imputada, pelo que apresentou em 23 de outubro de 2019 recurso da referida decisão para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão ("TCRS"). Em maio de 2020, por decisão do referido tribunal, o Banco BPI prestou caução da quantia relativa a parte da coima aplicada, a qual tem natureza provisória, dado estar pendente da decisão sobre a impugnação judicial efetuada pelo Banco. Em 28 de abril de 2022, o TCRS proferiu uma decisão em que analisou os factos que resultaram provados mas não se pronunciou sobre quaisquer sanções, suspendendo o processo e procedendo ao reenvio prejudicial ao Tribunal de Justiça da União Europeia ("TJUE"), ao qual colocou a questão de saber se os factos dados como provados reúnem as características necessárias para poderem constituir a infração às regras de concorrência dita "por objeto" imputada aos bancos. A esta data ainda não é conhecida a decisão do TJUE.

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2022 refletem a expectativa do órgão de gestão de que não serão exigidas ao

Síntese da abordagem de auditoria

Autoridade da Concorrência, os nossos trabalhos incluíram (i) a análise da avaliação do Banco quanto à natureza e situação do referido processo, que fundamenta a não constituição de provisões, e (ii) a apreciação da informação obtida junto dos advogados externos do Banco que acompanham o processo.

Analisámos também a informação disponível sobre os desenvolvimentos ocorridos sobre estes assuntos após 31 de dezembro de 2022.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre passivos contingentes, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Banco, enquanto entidade participante do Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicados ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução. Adicionalmente, é também convicção do Conselho de Administração do Banco de que as probabilidades de o processo instaurado pela Autoridade da Concorrência vir a terminar sem o Banco ter de pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso.

Os passivos contingentes podem evoluir de forma diferente do originalmente esperado, de modo que estão sujeitos a uma revisão contínua para determinar se essa eventualidade de saída de recursos se tornou provável. Nestas circunstâncias, a avaliação destes passivos contingentes implica que o órgão de gestão do Banco empregue estimativas e julgamentos complexos quanto à probabilidade de materialização e quantificação dos montantes das responsabilidades que podem resultar dos litígios e contingências em que o Banco é parte envolvida e, nessa medida, esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, do relatório de governo da sociedade e da demonstração não financeira, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações



financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo da sociedade, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo da sociedade

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo da sociedade inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.



Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Banco incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores do Banco BPI, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de abril de 2017 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação/eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de abril de 2021 para o mandato compreendido entre 2021 e 2024.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta mesma data.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

8 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma, ROC n.º 1853
Registado na CMVM com o n.º 20180003



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco BPI S.A. (“Banco BPI” ou “Banco”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 38.720.717 milhares de euros e um total de capital próprio de 3.694.268 milhares de euros, incluindo um resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe de 334.084 milhares de euros), a demonstração dos resultados, a demonstração dos resultados e de outro rendimento integral, a demonstração de alterações nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco BPI, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“ISAs”) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Banco BPI nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Perdas por imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos a clientesMensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de empréstimos e adiantamentos a clientes apresentadas nas notas 2.7, 12.2 e 33 anexas às demonstrações financeiras do Banco

A significativa expressão das rubricas de empréstimos e adiantamentos a clientes, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos, em particular a adaptação a cenários macroeconómicos complexos, por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento (“*default*”), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2022 o valor bruto em balanço dos empréstimos e adiantamentos a clientes ascende a 25.986.083 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 519.264 milhares de euros.

As perdas por imparidade de empréstimos e adiantamentos a clientes são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa da carteira de crédito, sendo as restantes apuradas através de análise coletiva.

Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Banco e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise individual de *staging*, no sentido de corroborar a atribuição indicativa de *stage* automático (*stages* 1, 2 e 3), e uma análise individual de quantificação de imparidade. Neste último caso, a análise é realizada para as exposições classificadas em *stage* 3, sendo o montante de imparidade apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão no futuro gerar

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como dos controlos chave referentes à aprovação, ao registo e monitorização do risco de crédito, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise individual de *stage* e de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito e de incumprimento; e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco no seu normativo interno.

Assim, para uma amostra de exposições classificadas em *stage* 3, extraída da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2022, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a correspondência dos planos financeiros dos clientes utilizados para efeitos de determinação de imparidade com os respetivos contratos; (iii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor do Banco; (iv) analisar as avaliações mais recentes desses colaterais, quando disponíveis; (v) examinar os critérios para determinação de aumento significativo do risco de

Matérias relevantes de auditoria

para o cumprimento das suas responsabilidades; e/ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, que incluem nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se na informação histórica interna de *defaults* e recuperações e, por forma a serem representativos do atual contexto económico e simultaneamente incorporarem uma perspetiva da evolução económica futura, também utilizam informação prospetiva disponível acerca de um conjunto de variáveis relevantes, tais como por exemplo (i) a taxa prevista de crescimento do PIB; (ii) a taxa esperada de desemprego; (iii) a evolução da Euribor e do *spread* das obrigações do tesouro; e/ou (iv) as perspetivas para o mercado imobiliário. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada para cada segmento da carteira de crédito do Banco.

A especificidade e a incerteza da atual conjuntura macroeconómica e geopolítica originaram um acréscimo de complexidade na determinação das perdas por imparidade. Nestas circunstâncias, os modelos internos desenvolvidos pelo Banco foram adaptados de forma a incorporar novos critérios e outros julgamentos, em concreto a atualização da informação prospetiva, através de um ajustamento aos modelos (*post model adjustments*), de modo a refletir os potenciais efeitos do atual contexto macroeconómico adverso, muito marcado pelos impactos e restrições ainda decorrentes da pandemia COVID-19 e exacerbados pela guerra na Europa, bem como o reflexo da relação esperada dessa informação com os parâmetros de risco dos modelos de análise coletiva desenvolvidos pelo Banco.

Síntese da abordagem de auditoria

crédito (*stage* 2) e em situação de imparidade (*stage* 3), numa base individual; (vi) rever a incorporação na análise de informação prospetiva; (vii) analisar os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade; (viii) apreciar a evolução das exposições; e (ix) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e, à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.

Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco, tendo em conta para o efeito a informação histórica disponível sobre o desempenho e recuperações da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes do Banco, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e de validação dos modelos; (ii) análise da documentação do exercício de *backtesting* dos parâmetros de risco e dos seus resultados, quando disponíveis; (iii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iv) análise à definição de *default* do Banco e aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem; (v) revisão e teste dos principais parâmetros de risco, bem como a informação prospetiva disponível e sua atualização por via dos efeitos económicos estimados, incluindo a análise das metodologias definidas pelo Banco para a determinação dos *post model adjustments* decorrente do atual contexto macroeconómico adverso; (vi) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas para estimar as recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD ("*Loss Given Default*"), incluindo o teste das recuperações históricas incorporadas nesse apuramento, em base de amostragem; e (vii) recálculo da *Expected Credit Loss* ("ECL") para a carteira de crédito, com referência a 31 de dezembro de 2022.

Matérias relevantes de auditoria

Tendo em conta o exposto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.

Síntese da abordagem de auditoria

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como as respetivas perdas por imparidades, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Mensuração e divulgações relacionadas com os ativos por impostos diferidos apresentadas nas notas 2.12 e 24.3 anexas às demonstrações financeiras do Banco

No balanço do Banco em 31 de dezembro de 2022 os ativos por impostos diferidos totalizam 178.369 milhares de euros, dos quais cerca de 145.798 milhares de euros cuja recuperabilidade depende da capacidade de geração de lucros tributáveis futuros, nomeadamente:

- (i) 15.727 milhares de euros relacionados com perdas por imparidade para crédito e garantias;
- (ii) 24.964 milhares de euros relativos a outras imparidades e provisões tributadas;
- (iii) 102.157 milhares de euros decorrentes de benefícios a empregados e de reavaliação de títulos; e
- (iv) 2.950 milhares de euros relacionados com prejuízos fiscais reportáveis relativos à atividade individual do Banco BPI, originados nos anos de 2016 e 2020.

De acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, o reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua recuperação. A análise de recuperabilidade desses ativos foi efetuada pelo órgão de gestão e baseou-se nas projeções sobre a atividade do Banco para o período de 2023 a 2025. Esta estimativa exigiu a aplicação de um conjunto de julgamentos complexos por parte do órgão de gestão, nomeadamente quanto a: (i) estimativa de lucros tributáveis futuros, dependentes da concretização de estratégia futura do Banco e da

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere (i) à identificação das diferenças temporárias dedutíveis de acordo com as normas fiscais aplicáveis, (ii) à análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras e (iii) à identificação dos principais pressupostos considerados pelo órgão de gestão para estimar a geração futura de lucros tributáveis que permitam a recuperação dos ativos por impostos diferidos reconhecidos no balanço.

Procedemos ao entendimento e análise dos principais pressupostos considerados relevantes para a elaboração das projeções, de forma a avaliar a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2022.

A razoabilidade das projeções foi igualmente apreciada tendo em conta os resultados antes de impostos apresentados em exercícios passados, os lucros tributáveis futuros face às projeções do Banco para o período 2023-2025, as perspetivas futuras apresentadas pelo Conselho de Administração a essas datas e outra informação disponível sobre esta matéria, nomeadamente as expectativas sobre os potenciais efeitos do atual contexto macroeconómico adverso.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relacionadas com

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>evolução dos mercados em que opera, tendo em conta as consequências económicas decorrentes da atual conjuntura macroeconómica; (ii) as taxas de crescimento de longo prazo; (iii) as taxas de retorno de investimentos; e (iv) as taxas de desconto, entre outros.</p> <p>Eventuais alterações nos pressupostos utilizados na estimativa de resultados futuros ou na interpretação da legislação fiscal podem ter impactos relevantes na recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2022. Desta forma, esta foi considerada uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>os ativos por impostos diferidos constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>
<p><i>Justo valor de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor não cotados num mercado ativo – nível 3 da hierarquia de justo valor</i></p> <p><u><i>Mensuração do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor e respetivas divulgações apresentadas nas notas 2.2 e 38.1 anexas às demonstrações financeiras do Banco</i></u></p> <p>Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2022 os saldos de balanço dos ativos e passivos financeiros valorizados através de técnicas que usam variáveis não observáveis de mercado (nível 3 da hierarquia de justo valor) ascendem a 619.839 milhares de euros e 52.726 milhares de euros, respetivamente.</p> <p>Para os instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, quando não estão disponíveis dados observáveis de mercado, o Banco determina o respetivo justo valor através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, os quais envolvem um elevado grau de julgamento na definição dos pressupostos e dados a utilizar.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2022 os instrumentos financeiros assim classificados são compostos</p>	<p>Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco subjacentes às metodologias adotadas e à seleção e apuramento dos principais pressupostos e dados utilizados na determinação do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor.</p> <p>Para uma amostra de instrumentos cuja mensuração se tenha baseado substancialmente em dados não observáveis (nível 3 da hierarquia de justo valor), os nossos procedimentos incluíram igualmente (i) o entendimento das metodologias e principais pressupostos e dados utilizados pelo Banco e a avaliação se os modelos desenvolvidos pelo Banco e os pressupostos e dados utilizados são razoáveis nas circunstâncias, tendo para o efeito comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível; e (iii) a revisão analítica sobre o justo valor desses instrumentos financeiros, comparando-o com o período homólogo e com a última informação financeira e respetivos relatórios de auditoria, sempre que disponíveis.</p>

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

essencialmente por (i) instrumentos de dívida, (ii) derivados de negociação ou cobertura; e (iii) instrumentos de capital próprio. De entre os ativos mencionados destaca-se o investimento detido no Banco de Fomento Angola, S.A., classificado como "Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – instrumentos de capital próprio", cujo justo valor em 31 de dezembro de 2022 ascende a 410.800 milhares de euros determinado através do método de desconto dos dividendos.

Neste contexto, alterações nos pressupostos e nas técnicas de mensuração utilizadas pelo órgão de gestão podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, e classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Responsabilidades com pensões e outros benefícios**Mensuração e divulgações relacionadas com responsabilidades com pensões e outros benefícios, apresentadas nas notas 2.11, 17, 22 e 31 anexas às demonstrações financeiras do Banco**

Em 31 de dezembro de 2022 as responsabilidades por serviços passados do Banco em relação aos seus administradores, colaboradores e pensionistas ascendem a 1.561.837 milhares de euros, abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma e sobrevivência, invalidez, cuidados de saúde e subsídio por morte, previstos no Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o setor bancário. Estas responsabilidades estão na sua maioria financiadas por Fundo de Pensões afetos, cujo valor patrimonial no final do exercício de 2022 ascende a 1.760.709 milhares de euros.

Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"). Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pelo órgão de gestão e ajustados às características dos benefícios e da população dos administradores, colaboradores e pensionistas do Banco, e ao

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco para assegurar que é correta e completa a informação recolhida e fornecida ao atuário independente para o cálculo das responsabilidades e das necessidades de financiamento do plano, bem como a adequação do processo de apuramento do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

Os trabalhos de auditoria incluíram a análise do estudo atuarial elaborado pelo atuário independente com referência a 31 de dezembro de 2022 e a realização de reuniões com o órgão de gestão e contactos com o atuário independente a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos ao órgão de gestão, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos, comparando-os com os dados que obtivemos de forma independente, sempre que disponíveis.

Foi ainda efetuada a revisão da conformidade: (i) do

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

comportamento atual e futuro dessas variáveis.

No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado para entidades de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos (euros) e com maturidade semelhante à duração do termo do pagamento dos benefícios do plano.

Neste contexto, alterações que se venham a registar de futuro nos pressupostos financeiros e atuariais assumidos podem originar impactos materiais na mensuração das responsabilidades com pensões e outros benefícios e dos ativos detidos para a respetiva cobertura, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

histórico da informação dos beneficiários utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; (ii) do reconhecimento contabilístico de cortes ou liquidações dos planos, de custos respeitantes a serviços passados e de outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício; (iii) do justo valor dos ativos dos fundos, recalculando-o, de forma independente para uma amostra de ativos; e (iv) da variação ao longo do ano do excedente do fundo de pensões registado e análise das respetivas conclusões obtidas pelo Banco para o reconhecimento deste valor.

Os procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre as responsabilidades com pensões e outros benefícios dos administradores, colaboradores e pensionistas constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Passivos contingentes

Divulgações relacionadas com passivos contingentes apresentadas nas notas 2.18 e 20.3 anexas às demonstrações financeiras do Banco

De entre os passivos contingentes divulgados na nota 20.3 anexa às demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2022, destacam-se os seguintes:

Fundo de Resolução

As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao Banco Espírito Santo, S.A. - processo que deu origem à criação do Novo Banco, S.A. ("Novo Banco") – e em 2015 ao Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banif") criaram incertezas relacionadas com a eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução para assegurar o cumprimento das suas responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos que contraiu para o efeito.

Essas incertezas têm vindo a evidenciar maior relevância em função das responsabilidades e passivos contingentes assumidos resultantes, nomeadamente: (i) dos efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a identificação e a compreensão dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à identificação e monitorização dos passivos contingentes.

Face à relevância e complexidade dos julgamentos requeridos do órgão de gestão, no âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos relativamente ao Fundo de Resolução: (i) análise da evolução das exposições do Banco junto do Fundo de Resolução; (ii) compreensão da visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira do Fundo de Resolução, e à previsibilidade de fluxos de caixa esperados das suas receitas regulares; (iii) análise da última informação financeira disponível do Fundo de Resolução; e (iv) apreciação de eventuais comunicações públicas relevantes sobre as responsabilidades e passivos contingentes assumidos pelo Fundo de Resolução e/ou Estado Português.

Relativamente ao processo instaurado pela Autoridade da Concorrência, os nossos trabalhos incluíram (i) a análise da avaliação do Banco quanto à

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

instituição tivesse entrado em liquidação; (ii) de processos judiciais instaurados contra o Fundo de Resolução; (iii) dos efeitos negativos de responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco e Banif, resultantes do processo de resolução, que tenham que ser neutralizadas pelo Fundo de Resolução; e (iv) do mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista do Novo Banco, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e da evolução dos seus níveis de capitalização.

natureza e situação do referido processo, que fundamenta a não constituição de provisões, e (ii) a apreciação da informação obtida junto dos advogados externos do Banco que acompanham o processo.

Analísamos também a informação disponível sobre os desenvolvimentos ocorridos sobre estes assuntos após 31 de dezembro de 2022.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre passivos contingentes, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Autoridade da Concorrência

Em 2012 a Autoridade da Concorrência instaurou um processo de contraordenação contra um conjunto de bancos, onde se inclui o Banco BPI, por alegadas práticas restritivas da concorrência. Em 9 de setembro de 2019, a Autoridade da Concorrência notificou os bancos da sua decisão, que aponta para a condenação dos mesmos, tendo sido aplicada ao Banco BPI uma coima no montante de 30 milhões de euros. O Banco entende que não praticou a infração imputada, pelo que apresentou em 23 de outubro de 2019 recurso da referida decisão para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão ("TCRS"). Em maio de 2020, por decisão do referido tribunal, o Banco BPI prestou caução da quantia relativa a parte da coima aplicada, a qual tem natureza provisória, dado estar pendente da decisão sobre a impugnação judicial efetuada pelo Banco. Em 28 de abril de 2022, o TCRS proferiu uma decisão em que analisou os factos que resultaram provados mas não se pronunciou sobre quaisquer sanções, suspendendo o processo e procedendo ao reenvio prejudicial ao Tribunal de Justiça da União Europeia ("TJUE"), ao qual colocou a questão de saber se os factos dados como provados reúnem as características necessárias para poderem constituir a infração às regras de concorrência dita "por objeto" imputada aos bancos. A esta data ainda não é conhecida a decisão do TJUE.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 refletem a expectativa do órgão de gestão de que não serão exigidas ao Banco, enquanto entidade participante do Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de

contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicados ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução. Adicionalmente, é também convicção do Conselho de Administração do Banco de que as probabilidades de o processo instaurado pela Autoridade da Concorrência vir a terminar sem o Banco ter de pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso.

Os passivos contingentes podem evoluir de forma diferente do originalmente esperado, de modo que estão sujeitos a uma revisão contínua para determinar se essa eventualidade de saída de recursos se tornou provável. Nestas circunstâncias, a avaliação destes passivos contingentes implica que o órgão de gestão do Banco empregue estimativas e julgamentos complexos quanto à probabilidade de materialização e quantificação dos montantes das responsabilidades que podem resultar dos litígios e contingências em que o Banco é parte envolvida e, nessa medida, esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, do relatório de governo da sociedade e da demonstração não financeira, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da



auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo da sociedade, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo da sociedade

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo da sociedade inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Banco incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores do Banco BPI, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de abril de 2017 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação/eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de abril de 2021 para o mandato compreendido entre 2021 e 2024.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco nesta mesma data.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

8 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma, ROC n.º 1853
Registado na CMVM com o n.º 20180003

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

- 2022 -

Em cumprimento do disposto na alínea g), do número 1, do Artigo 423º-F do Código das Sociedades Comerciais (CSC), a Comissão de Auditoria (CAU) do Banco BPI, S.A. (Banco BPI ou Banco), enquanto órgão de fiscalização, emite:

- o Relatório sobre a ação fiscalizadora exercida durante o ano de 2022; e
- o Parecer sobre o Relatório, Contas) e Propostas apresentadas pelo Conselho de Administração do Banco BPI relativamente ao exercício de 2022.

I. Relatório sobre a ação fiscalizadora exercida durante o ano de 2022

1. Introdução

O ano 2022 ficou marcado pelo fim das restrições originadas pela crise sanitária causada pela Covid 19 e pelo retomar da atividade dos órgãos de governo do Banco BPI em modo presencial, aproveitando, contudo, as funcionalidades desenvolvidas pela pandemia, nomeadamente no que toca aos meios telemáticos, naquilo que vulgarmente se denominou de “novo normal”.

Neste contexto, no ano de 2022, a Comissão de Auditoria realizou um total de 12 reuniões, das quais 11 ordinárias e 1 extraordinária, realizada em conjunto com a Comissão de Riscos para apreciação em detalhe de temas de interesse comum. Estas reuniões foram todas realizadas presencialmente, pese embora com possibilidade de recurso, pontual e individualmente, a videoconferência.

Para além dos respetivos membros, participaram em todas as reuniões da Comissão de Auditoria, como convidados permanentes, embora sem direito de voto, os responsáveis pelas Funções de Controlo (Direção de Gestão de Risco (DGR), Direção de Compliance (DC) e Direção de Auditoria Interna (DAI).

Adicionalmente, foram convidados regulares das reuniões da Comissão de Auditoria, designadamente:

- O Presidente do Conselho de Administração;
- O Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração (CEO);
- Em função dos temas em apreciação, a CAU contou com a presença de alguns membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA), nomeadamente do *Chief Financial Officer* e do *Chief Risk Officer*;
- Os sócios da PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (PwC) responsáveis pela equipa de auditoria afeta ao Banco BPI, assim como alguns membros desta equipa;
- Os responsáveis por diversas Direções do Banco BPI, nomeadamente: Direção de Contabilidade e Gestão Orçamental (DCGO), Direção Financeira (DF), Direção de Pessoas e Organização (DPO) e Direção Jurídica (DJU).

De acordo com o modelo de governo em vigor no Banco BPI, os membros da Comissão de Auditoria passaram a integrar o Conselho de Administração, embora sem funções executivas, de modo que os membros desta Comissão estão, atualmente, presentes em todas as reuniões deste órgão, incluindo naquelas em que são especialmente apreciadas e submetidas a deliberação as demonstrações financeiras periódicas do Banco BPI.

De salientar também, noutro plano, que o Presidente da Comissão de Auditoria participou, em novembro de 2022, na reunião anual de supervisão com a *Joint Supervisory Team* (JST) do Banco Central Europeu (BCE) e do Banco de Portugal (BdP). Nesta reunião, o Presidente da Comissão de Auditoria prestou ao Supervisor os devidos esclarecimentos sobre o funcionamento e a atividade deste órgão, designadamente no que respeita ao acompanhamento que o mesmo assegura em relação às funções de controlo interno nas diversas vertentes da sua atividade e ao cumprimento das recomendações dos Supervisores, do auditor externo, mas também das demais recomendações de controlo interno, emitidas pelas funções de controlo do Banco. Também partilhou com a JST, numa perspetiva *forward looking*, as expectativas do órgão de fiscalização quanto aos riscos emergentes, desafios e oportunidades para o Banco BPI, em 2023, no novo quadro macroeconómico, marcado pelo crescimento da taxa de inflação e das taxas de juro.

2. Competências da Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria é o órgão de fiscalização do Banco BPI, desempenhando as competências que os estatutos do Banco, o respetivo Regulamento e a lei aplicável, designadamente o Artigo 423º-F do Código das Sociedades Comerciais (CSC), lhe atribuem.

Com efeito, nos termos do respetivo Regulamento, compete designadamente à Comissão de Auditoria:

- fiscalizar a gestão da sociedade;
- zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente;
- definir os termos da sua articulação com a Comissão de Riscos, designadamente os trabalhos a desenvolver e o reporte a realizar por esta última com vista a auxiliar o desempenho das funções da Comissão de Auditoria;
- acompanhar a situação e evolução de todos os riscos a que o Banco se encontra sujeito, contando, para o efeito, com o auxílio da Comissão de Riscos e os trabalhos, análises e recomendações que, nesse âmbito, esta lhe apresente;
- verificar a adequação e supervisionar o cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas adotadas e a regularidade dos documentos que lhe dão suporte;
- fiscalizar a revisão legal de contas;

- dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
- fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira;
- fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo interno, de auditoria interna e de gestão de riscos;
- apreciar e fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas, nomeadamente quando este preste serviços adicionais à sociedade;
- receber as comunicações de irregularidades ocorridas no seio da sociedade e apresentadas por acionistas, colaboradores ou outros;
- cumprir as demais atribuições que lhe sejam cometidas por lei.

Assim, das várias atividades desenvolvidas pelo órgão de fiscalização durante o exercício de 2022, merecem especial referência as seguintes:

a) Fiscalizar a gestão da Sociedade

Durante o exercício de 2022, a Comissão de Auditoria acompanhou a atividade desenvolvida pela gestão executiva do Banco, desde logo através da apreciação das atas da CECA nas reuniões da CAU, suscitando as questões e solicitando os esclarecimentos que, a cada momento, lhe pareceram relevantes para o exercício das suas competências.

De igual modo, esta ação fiscalizadora foi desenvolvida através da participação dos membros da Comissão de Auditoria nas reuniões do Conselho de Administração, órgão que atualmente também integram como membros não executivos.

Por outro lado, ao longo do ano participaram regularmente nas reuniões da Comissão de Auditoria diversos membros da CECA, nomeadamente o seu Presidente e os responsáveis pelos pelouros do Risco e Financeiro.

Neste quadro, a Comissão de Auditoria discutiu e acompanhou determinados assuntos específicos apresentados por estes administradores, incluindo não só os projetos de transformação estratégica que o Banco BPI tem em curso, mas também projetos de governo do risco, beneficiando em particular, tal como referido, da presença do CEO e do CRO reuniões da Comissão.

De salientar igualmente a permanente articulação que a Comissão de Auditoria estabeleceu com as Comissões constituídas pelo Conselho de Administração do Banco BPI, com especial destaque para a Comissão de Riscos (CR) e para Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (CNAR), com as quais a CAU partilha alguns dos seus Membros, permitindo maior interação entre estas comissões e um conhecimento mais aprofundado dos temas analisados possibilitando melhor preparação das reuniões da Comissão de Auditoria.

Esta articulação manifestou-se ainda na manutenção, em 2022, da prática de realização de uma reunião conjunta entre a Comissão de Auditoria e a Comissão de Riscos, para apreciação com maior detalhe de temas de interesse e competência comum, nomeadamente os exercícios de ILAAP e ICAAP do Banco.

De salientar, ainda, que ao longo de 2022 a Comissão de Auditoria solicitou e obteve todas as informações e esclarecimentos que considerou relevantes e necessários para o exercício das suas competências, estatutárias e legais, não se tendo deparado com quaisquer constrangimentos à sua atuação ou ao efetivo desenvolvimento das suas funções.

b) Zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente

No exercício de 2022, no âmbito desta competência, a CAU acompanhou diferentes áreas do Banco, zelando pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos, normas emitidas pelas autoridades de supervisão, e ainda das políticas gerais e práticas instituídas internamente, desde logo através da apresentação e apreciação na CAU de novas propostas ou revisões/atualizações de diversas Políticas internas do Banco BPI decorrentes quer de alterações legais e normativas, quer por via do alinhamento corporativo com o Grupo CaixaBank. Neste contexto, merecem especial referência as seguintes Políticas:

(i) Riscos

- Política de Fraude Externa;
- Código de Conduta na Utilização de Sistemas de Informação
- Política Gestão do Risco Tecnológico
- Política Segurança de Informação
- Política Geral de Governo de Informação
- Política Gestão do Risco Rentabilidade do Negócio
- Política Riscos Financeiros Atuariais
- Política Gestão Riscos Sustentabilidade
- Política Gestão da Externalização e dos Riscos Associados
- Política de Gestão dos Riscos Financeiros e Atuariais
- Política de Gestão de Riscos do Fundo de Pensões do Banco BPI
- Princípios de Atuação da Política de Riscos ESG

(ii) Compliance

- Política de Risco Reputacional
- Política de Comunicação
- Código Interno Conduta no âmbito do Mercado Valores Imobiliários
- Código Ético e Princípios Atuação
- Código Conduta Fornecedores

- Política PBC/FT e Gestão de Sanções e Medidas Restritivas
- Política Compliance Penal
- Política Risco Legal e Regulatório
- Política Anticorrupção
- Política de participação de irregularidades
- Política Conflitos Interesse no âmbito dos Mercados de Valores Imobiliários
- Política de Atuação no Domínio do Direito da Concorrência

(iii) Remuneração

- Política de Dividendos de LP do BPI
- Política Geral Remuneração
- Política Remuneração do Coletivo Identificado
- Política Remuneração Órgãos Sociais

(iv) Governo da Sociedade

- Política de Seleção e Avaliação do CA, da CAU e dos Titulares de Funções Essenciais
- Política Sucessão Membros do CA, CAU e Titulares Funções Essenciais

Ainda no âmbito desta competência, a CAU tomou conhecimento da generalidade dos relatórios produzidos pela DAI na sequência de auditorias internas realizadas a diversos processos e procedimentos internos, nos quais é avaliada, entre outros o cumprimento normativo, apreciando e questionando o seu conteúdo e medidas de mitigação propostas, sempre que adequado. No âmbito das respetivas reuniões a CAU analisou em maior detalhe os relatórios de auditoria realizados no âmbito de projetos em curso, mas também aqueles cujos resultados deram lugar à emissão de recomendações de nível de risco elevado.

Por fim, a CAU cumpriu este dever através do acompanhamento regular e sistemático das atividades do Banco através dos diversos relatórios apresentados, por diversas áreas do Banco das quais se destacam a Direção Jurídica (DJU) e a Direção de Pessoas e Organização (DPO).

c) Definir os termos da sua articulação com a Comissão de Riscos, designadamente os trabalhos a desenvolver e o reporte a realizar por esta última com vista a auxiliar o desempenho das funções da Comissão de Auditoria. Acompanhar a situação e evolução de todos os riscos a que o Banco se encontra sujeito, contando, para o efeito, com o auxílio da Comissão de Riscos e os trabalhos, análises e recomendações que, nesse âmbito, esta lhe apresenta

Durante o ano de 2022, a CAU manteve uma articulação permanente com as restantes Comissões que integram o modelo de governo do Banco, com especial destaque para a Comissão de Riscos, com a qual partilha alguns dos seus Membros,

o que, como referido, tem permitido um conhecimento mais aprofundado dos temas analisados em ambas Comissões.

A intervenção da CAU a este nível passou, essencialmente, pelo acompanhamento e monitorização das atividades da segunda linha de defesa (2LoD) da função de gestão do risco, apreciando e emitindo parecer (sempre que aplicável) a respeito de diversos riscos do Catálogo de Riscos do Banco, assim como de diversos documentos preparados pela Direção de Gestão de Riscos (DGR), nas diferentes vertentes dos mesmos.

Neste quadro, refira-se que a CAU acompanhou os exercícios periódicos de autoavaliação do perfil do risco do Banco BPI ("risk assessment"), apreciando os resultados daí decorrentes e as principais conclusões alcançadas.

Por outro lado, também acompanhou a evolução dos principais riscos que integram o catálogo de riscos do Banco, incluindo os seguintes:

- i) Risco de crédito
- ii) Risco de Solvência e Capital
- iii) Risco Liquidez e Financiamento
- iv) Risco de Fiabilidade de Informação Financeira
- v) Risco Operacional

Ainda no âmbito das competências previstas nas alíneas em apreço, em articulação com a Comissão de Riscos, a CAU acompanhou e apreciou o exercício anual do ICAAP e do ILAAP referentes a 2022, e respetivos resultados, tomando também conhecimento do Plano de Recuperação 2022 do Banco BPI, que inclui, entre outros os diferentes cenários de risco assumidos pelo Banco e respetivas projeções em conformidade.

d) Fiscalizar a revisão legal de contas e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração. Verificar a adequação e supervisionar o cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas adotadas e a regularidade dos documentos que lhe dão suporte

No quadro das responsabilidades anteriormente indicadas, a CAU acompanhou a informação financeira produzida pelo Banco e que lhe foi sendo periodicamente apresentada pela DCGO, nomeadamente as contas anuais, e as demonstrações financeiras semestrais e trimestrais.

Também analisou os relatórios periódicos elaborados pela DCGO sobre os principais juízos e estimativas utilizados pelo Banco na preparação das respetivas demonstrações financeiras.

Estes documentos, que foram detalhadamente apreciados pela CAU, incluem não só uma análise comparada da evolução registada nas diversas rúbricas que compõem as demonstrações financeiras, mas também as estimativas, projeções, juízos, políticas

contabilísticas e hipóteses críticas sujeitas a complexidade, incerteza ou que dependem de decisões tomadas e que tenham um impacto significativo nas magnitudes e informação financeira divulgada pelo Banco BPI.

Paralelamente, durante o ano de 2022, a CAU analisou a informação que lhe foi sendo periodicamente disponibilizada pela PwC, enquanto ROC do Banco, o que lhe permitiu acompanhar a evolução dos serviços por aquela prestados e melhor compreender as situações que, na sua ótica, deveriam ser merecedoras de maior atenção por parte do Banco no quadro da revisão legal das contas.

Neste contexto, e a título exemplificativo, a Comissão de Auditoria:

- tomou conhecimento das conclusões da auditoria completa sobre os *Group Reporting Forms* - contas consolidadas reportadas a 31/12/2021;
- acompanhou o processo de fecho das contas - individuais e consolidadas - de 2022 do Banco BPI tendo, neste âmbito, tomado conhecimento do "Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização" emitido pela PwC;
- tomou conhecimento sobre a revisão limitada sobre os *Group Reporting Forms* a 31/03/2022 e 30/09/2022;
- tomou conhecimento da revisão limitada sobre as Demonstrações Financeiras a 30/06/2022;
- recebeu o "Relatório Adicional à Comissão de Auditoria" preparado pela PwC na qualidade de ROC do Banco BPI, para dar cumprimento à legislação aplicável;
- acompanhou ainda os trabalhos de preparação da auditoria às contas referentes ao exercício de 2022, através de apresentações periódicas feitas pela PwC, nas quais esta foi destacando os principais temas e matérias relevantes para esse efeito.

Em suma, a CAU acompanhou de perto a atividade desenvolvida pela PwC durante o exercício de 2022, que incluiu ainda reportes periódicos e pontos de situação por esta apresentados nas reuniões da Comissão, permitindo-lhe tomar conhecimento do planeamento e calendarização dos trabalhos previstos, do andamento dos diversos trabalhos já em curso e das conclusões (preliminares e finais) alcançadas.

Nesse contexto, em cumprimento do normativo interno aplicável, particularmente da Política de Relacionamento com o Auditor Externo do Banco BPI, a Comissão de Auditoria recebeu a avaliação, realizada pela DCGO, sobre o desempenho do ROC no exercício de 2022 e sobre a forma como este contribuiu para a qualidade da auditoria e para a integridade da informação financeira reportada pelo Banco.

Dessa avaliação, e tendo também por base as interações regulares mantidas com o ROC ao longo do exercício, a Comissão de Auditoria destaca, em particular, a correta planificação dos procedimentos de auditoria que foi realizada pela PwC, o que contribuiu para que a respetiva execução decorresse de forma adequada e eficiente, mas também a clareza com que foram apresentadas a esta Comissão as principais conclusões dos trabalhos realizados, permitindo à CAU estar, a cada momento, inteirada dos principais temas em análise pela PwC no contexto dos procedimentos de auditoria e dos aspetos que pudessem comportar algum risco a este nível.

No quadro da relação com ROC, a CAU tomou conhecimento de diversos relatórios

por este emitidos, incluindo os seguintes:

- Relatório sobre o processo de quantificação de imparidade da carteira de crédito, emitido com referência a 31/12/2021 e a 30/06/2022;
- Relatório TLTRO, emitido no âmbito do reporte ao BCE de informação relativa às Targeted Longer-term Refinancing Operations;
- Relatório tendo em vista a certificação da informação para a Contribuição para o Fundo Único de Resolução em 2022;
- Relatório anual independente de garantia limitada de fiabilidade, sobre o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis às obrigações sobre o setor público;
- Relatório anual independente de garantia limitada de fiabilidade sobre o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis às obrigações hipotecárias;
- Relatório independente de garantia limitada de fiabilidade, salvaguarda de bens;
- Relatório sobre a auditoria à carteira de crédito concedido pelo Banco BPI no âmbito do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFFRU 2021), com referência ao ano de 2021.

De referir, ainda, que a CAU emitiu parecer sobre o relatório e contas do Banco BPI relativo ao exercício de 2021. Também emitiu parecer sobre propostas apresentadas pela Administração, com efeitos nas suas contas, tais como a venda do BPI Suisse e a emissão de obrigações Tier 2.

Por último, uma referência à apreciação, pela Comissão de Auditoria, dos relatórios elaborados pela Direção Jurídica (DJU) do Banco sobre o apuramento do IRC e Impostos Diferidos, bem como sobre a revisão das declarações Mod. 22 de IRC.

e) Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira

No que respeita aos processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros, importa assinalar a atualização do Quadro de Controlo Interno do Banco BPI, que formaliza os procedimentos que as equipas responsáveis pela gestão e controlo do Risco de Fiabilidade da Informação devem implementar, processo que foi acompanhado pela CAU.

Estes procedimentos concretizam os deveres e responsabilidades instituídos pela Política de Controlo Interno do Banco BPI que traduz para o Banco as exigências das *Guidelines on Internal Governance* sobre esta temática.

Com base no modelo das 3 linhas de defesa, as equipas responsáveis pela primeira linha são responsáveis por implementar controlos, monitorizados e validados pela segunda linha de defesa (2LoD) que, com base na sua certificação, elabora relatórios periódicos de validação. Adicionalmente, a terceira linha de defesa (3LoD) tem a responsabilidade de efetuar auditorias periódicas aos principais reportes prudenciais, nos quais se incluem o FINREP e o COREP.

Neste contexto, merecem destaque a Política de Governo de Informação, assim como

a Política de Fiabilidade da Informação Financeira, esta última revista em junho 2022. A primeira formaliza os princípios, funções e responsabilidades no âmbito do governo da informação, estabelecendo a 2 LoD para a Integridade dos Dados, enquanto que a segunda formaliza no Banco BPI os princípios, funções e responsabilidades no âmbito da fiabilidade da informação financeira, estabelecendo os critérios de controlo e verificação que devem ser cumpridos e os critérios para o correto funcionamento de um Sistema de Controlo Interno da Informação Financeira.

Acresce às duas anteriores a Política de Segurança da Informação, totalmente reformulada em maio 2022, que visa estabelecer o tipo de tratamento que deve ser dado à informação que gere, ao longo do seu ciclo de vida, para garantir a sua confidencialidade, integridade e disponibilidade.

Com o objetivo de mitigar o risco de fiabilidade da informação que o Banco BPI coloca à disposição de Clientes, acionista e mercado, tanto a nível individual como consolidado, o Banco dispõe:

(i) de uma Política de Gestão do Risco da Fiabilidade da Informação, aprovada pelo Conselho de Administração, que estabelece o perímetro da informação sujeita à política, o governo e quadro de controlo baseado no modelo das 3 Linhas de Defesa e os critérios relacionados com o controlo e verificação da informação financeira a divulgar; e

(ii) de um Sistema de Controlo Interno sobre a Informação Financeira (SCIIF), estabelecido e formalizado, por forma a garantir a suficiência e o funcionamento dos controlos estabelecidos e que permita corrigir as debilidades detetadas em tempo razoável;

O SCIIF define-se como o conjunto de processos que se levam a cabo para proporcionar uma segurança razoável relativamente à fiabilidade da informação e inclui processos de identificação de riscos e controlos, exercícios de autoavaliação dos controlos e um processo de certificação da realização eficaz dos controlos existentes. Durante o exercício de 2022, os resultados detalhados da certificação periódica desses controlos foram reportados trimestralmente à CAU.

De realçar que na sequência das mencionadas certificações, não foi identificada nenhuma incidência significativa que tenha (ou possa ter) um impacto relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco BPI em cada um dos períodos considerados.

Nesse sentido, e com base no resultado da aplicação da certificação do SCIIF, no termo de cada período pôde concluir-se que o processo de preparação da informação financeira era robusto e que o funcionamento do mesmo foi eficaz.

f) Fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo interno, de auditoria interna, de cumprimento normativo e de gestão de riscos

O órgão de fiscalização prestou especial atenção às orientações definidas pelo Supervisor relativamente aos aspetos de controlo interno e controlo de riscos, tendo

avaliado os procedimentos que, a este nível, se encontram implementados no Banco BPI. Esta avaliação teve por base o acompanhamento próximo dos trabalhos desenvolvidos pelas três funções de controlo interno – Direção de Gestão de Riscos (DGR), Direção de Compliance (DC) e Direção de Auditoria Interna (DAI).

Nos aspetos relacionados com o Sistema de Controlo Interno do Banco BPI, a Comissão de Auditoria assegurou:

- Acompanhamento das atividades de supervisão desenvolvidas pelo Banco Central Europeu (BCE) e pelo Banco de Portugal (BdP), incluindo através da *Joint Supervisory Team* (JST), monitorizando o grau de implementação das recomendações daí decorrentes;
- Análise da informação disponibilizada pela DGR, nomeadamente em matéria de acompanhamento, monitorização e controlo de riscos beneficiando, neste caso, do facto de alguns membros da CAU integrarem também a CR, potenciando sinergias e um maior conhecimento e preparação dos diversos temas de risco e respetivo controlo;
- Acompanhamento e análise da informação disponibilizada pela DC, designadamente em relação à evolução de *gaps* de *compliance* e respetivos processos de remediação implementados ao longo do ano tendo em vista a resolução e encerramento dos mesmos;
- Apreciação dos relatórios emitidos pela DAI na sequência das ações de auditoria por esta realizadas a diversas áreas e processos do Banco, acompanhando o ponto de situação das recomendações emitidas em resultado dessas ações e respetivo grau de implementação.

Adicionalmente, a Comissão de Auditoria manteve um acompanhamento próximo da evolução e da atividade desenvolvida por estas três funções de controlo interno (ou seja, da Função de Gestão de Riscos, da Função de Compliance e da Função de Auditoria Interna), nomeadamente no que respeita aos processos de dimensionamento das respetivas equipas, de implementação de novos controlos e de progressiva convergência do seu funcionamento em alinhamento com as correspondentes funções corporativas do CaixaBank, S.A. (CaixaBank).

O referido acompanhamento beneficiou da presença em todas as reuniões da CAU dos responsáveis pelas Funções de Controlo Interno, os quais, atualmente são convidados permanentes das reuniões desta Comissão, embora sem direito de voto, sendo aí frequentemente interpelados a responder às questões colocadas por membros da Comissão de Auditoria relativamente aos assuntos em discussão.

A este respeito, merece ainda referência a avaliação, realizada pela PwC, relativamente à conduta e valores do Banco BPI, incidindo sobre a conduta e valores dos órgãos de administração e fiscalização e dos seus comités, nos termos e para dar cumprimento ao dever previsto no Artigo 3º, números 2 e 3, do Aviso nº 3/2020. O objetivo desta avaliação externa foi o de retratar a conduta e os valores instituídos no Banco BPI, identificando o seu grau do alinhamento com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Salienta-se, ainda, que no âmbito das competências previstas no Aviso nº 3/2020,

enquanto órgão de fiscalização do Banco BPI, a Comissão de Auditoria acompanhou o processo de monitorização da implementação das recomendações, não só de controlo interno, mas também as emitidas pelo Auditor Externo e pelos Supervisores tendo por base uma *framework* criada pelo Banco com o objetivo de identificar as que se encontram em aberto e de assegurar o respetivo follow-up, beneficiando do reporte periódico desta informação, a par dos demais dos órgãos de governo do Banco.

Merecem também destaque as seguintes intervenções da CAU:

- a. Relativamente à DAI:** durante o ano de 2022, a CAU acompanhou a atividade da DAI, participando nos seguintes processos:
- Análise e emissão de parecer sobre o Plano de Auditoria para 2022 e respetivas revisões, bem como sobre os Objetivos desta Direção para esse ano;
 - Apresentação e acompanhamento dos relatórios periódicos de monitorização da atividade desenvolvida, bem como das recomendações emitidas, durante o período de reporte;
 - Apreciação do Plano de Formação da DAI para 2022;
 - Emissão de parecer sobre o Relatório da Função de Auditoria Interna emitido em cumprimento do disposto no Aviso nº 3/2020 do BdP
 - Apreciação do relatório preparado pela DAI com uma proposta de revisão da metodologia de classificação das deficiências de controlo interno emitidas pelas Funções de Controlo, a qual teve por base as exigências do Aviso nº 3/2020 em matéria de avaliação da criticidade dos findings de controlo interno;

Apreciação das principais conclusões das auditorias realizadas pela DAI, a diversos serviços internos e processos, das 1LoD2LoD e também Órgãos de Governo, acompanhando o respetivo processo de implementação das recomendações daí decorrentes, nos prazos definidos para o efeito. De igual modo, a CAU tomou conhecimento das conclusões das auditorias realizadas pela DAI no quadro da implementação do Projecto IRB.

- b. Relativamente à DGR:** ao longo de 2022 a Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da atividade levada a cabo por esta Direção.

Desde logo, emitiu parecer sobre o Plano Anual de Atividades da DGR para o ano de 2022, acompanhando igualmente os relatórios periódicos de monitorização da atividade desenvolvida apresentados por esta, incluindo *benchmarking* face aos objetivos aprovados.

Também emitiu parecer sobre o Relatório da Função de Gestão de Riscos, emitido em cumprimento do disposto no Aviso nº 3/2020 do BdP.

Adicionalmente, acompanhou e monitorizou as atividades desta função, apreciando e emitindo parecer (sempre que aplicável) a respeito de diversos riscos do Catálogo de Riscos do Banco, assim como de diversos documentos preparados pela DGR, nas diferentes vertentes dos mesmos, merecendo destaque o seguimento da evolução do risco da carteira de crédito,

acompanhando a atitude proativa do BPI na sua gestão, no contexto que se foi desenhando em 2022 com subida rápida e acentuada das taxas de inflação e de juro.

Nesse sentido, numa base semestral, a DGR reportou à Comissão de Auditoria análises detalhadas da evolução das maiores exposições de crédito do Banco, e também outras análises da carteira de crédito, destacando-se a exposição à Rússia e Ucrânia, em março e, no final do ano, já no contexto de subida de taxas, a evolução do risco das carteiras de Crédito à Habitação e do Crédito Pessoal.

Ainda no quadro da sua função de fiscalização, merece também destaque o acompanhamento, pela Comissão de Auditoria, dos temas relacionados com os restantes riscos do catálogo de riscos do Banco BPI.

Risco de Solvência e Capital:

- ICAAP 2021
- Monitorização trimestral do ICAAP
- Relatório atividade da 2LoD de Solvência
- Plano de Recuperação (que inclui também o risco de liquidez e financiamento)

Risco Liquidez e Financiamento:

- ILAAP 2021
- Relatório de Atividades semestral da 2LoD do risco liquidez e financiamento
- Revisão da política de gestão do risco estrutural de taxas

Risco Operacional:

- Relatório anual de gestão do RO
- Relatório Anual de RO e de Segurança no âmbito da PSD2

Outros riscos:

- Relatórios de atividade da 2LoD do risco tecnológico, risco externalização, risco de controlo do produto, risco de mercado, risco de Modelo, risco atuarial do Fundo Pensões
- Relatórios de avaliação da 2LoD do risco tecnológico, risco externalização, risco de controlo do produto, risco de mercado, risco de modelo, risco atuarial do Fundo Pensões

Durante o período de reporte a Comissão de Auditoria manteve o acompanhamento próximo da implementação do Aviso nº 3/2020, apreciando os relatórios periódicos de monitorização dessa implementação emitidos pelo grupo de trabalho responsável por este processo.

- c. Relativamente à DC:** a Comissão de Auditoria acompanhou, a evolução da atividade levada a cabo por esta Direção durante o ano de 2022.

Acompanhou, igualmente, o planeamento estratégico da atividade que projeta desenvolver no futuro, nomeadamente através da análise do Compliance Plan para o ano seguinte (2023) e do Plano Estratégico de Compliance para o período

2022/2024, documento que contém a visão estratégica desta Direção para o período em causa.

Também acompanhou a implementação de novos sistemas de controlo dos riscos acompanhado por esta Direção - os riscos de conduta, legal e regulatório e reputacional - e a progressiva revisão do quadro normativo interno do Banco com vista à respetiva convergência corporativa com o CaixaBank, e/ou ao cumprimento da legislação e regulamentação em vigor. Quanto a esta última, a CAU procedeu à apreciação e, quando necessário, à emissão do respetivo parecer prévio, das políticas e normativos internos conforme detalhado em b).

Adicionalmente, a CAU apreciou os seguintes documentos elaborados por esta Direção enquanto 2LoD:

- Relatório Anual de Compliance recapitulativo da atividade desenvolvida durante o exercício de 2021
- Os Relatórios trimestrais de acompanhamento da atividade desenvolvida pela Direção durante os 1º, 2º e 3º Trimestres de 2022
- O Relatório relativo à aplicação do Código de Conduta no âmbito do Mercado dos Valores Mobiliários (CIC) referente ao 1S2022
- Os Relatórios de gestão e monitorização de irregularidades e de gestão e monitorização de reclamações
- Relatório anual da Função de Compliance sobre o Sistema de Controlo Interno do Banco BPI
- Relatórios e recomendações efetuadas na sequência de ações inspetivas ao Banco BPI desenvolvidas por entidades de Supervisão ou Regulação

No quadro da “Política de Transações com Partes Relacionadas”, que consagra um novo modelo de governo para aprovação de transações em que o Banco, participe e que envolvam partes relacionadas, a Comissão de Auditoria (assim como as funções de gestão de riscos e de conformidade) pronunciou-se sobre diversas transações previamente à respetiva aprovação pelo órgão de administração.

g) Apreciar e fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas, nomeadamente quando este preste serviços adicionais à sociedade

Ao abrigo da competência legal e regulamentar que sobre si recai, a Comissão de Auditoria aprovou a proposta de honorários referente à renovação anual da prestação de serviço da PwC como ROC do Banco BPI para 2022, em conformidade com o mandato aprovado para os anos de 2021-2024. Este processo teve lugar no mês de fevereiro de 2022 e os honorários incluem “Serviços de Auditoria”, “Serviços Distintos de Auditoria Exigidos por Lei ao ROC”, bem como “Serviços Distintos da Auditoria Não Exigidos por Lei ao ROC”.

Nos termos das disposições legais aplicáveis, nomeadamente a alínea o), do nº 1, do Artigo 423º-F do CSC, a Comissão de Auditoria verificou as condições de independência do ROC do Banco BPI no quadro da prestação de “Serviços Distintos da Auditoria Não Exigidos por Lei ao ROC”, aprovando a contratação de tais serviços

ao ROC ou a membros da sua rede e controlando o peso relativo dos honorários nesse contexto devidos, por forma a assegurar o cumprimento dos limites regulamentares estabelecidos. De referir, a este propósito que, em setembro, foi aprovado pela CAU uma proposta, apresentada pela DCGO, de revisão do método de cálculo do rácio dos Serviços Distintos de Auditoria, por forma a alinhar a abordagem do Banco sobre esta temática com a do respetivo ROC, em linha com as orientações da CMVM, mais restritivas do que as normas europeias.

Durante o ano de 2022, a CAU aprovou honorários referentes a “Serviços Distintos da Auditoria Não Exigidos por Lei ao ROC” (e naturalmente não proibidos) cujo valor representou:

- 29% do total dos honorários de 2022 da SROC; e
- 38% da média dos honorários da SROC devidos por Serviços de Auditoria durante os 3 exercícios anteriores, valor este que se situa abaixo do limite máximo legal, que é de 70%.

h) Receber as comunicações de irregularidades ocorridas no seio da Sociedade apresentadas por acionistas, colaboradores ou outros

Ao longo de 2022, a Comissão de Auditoria tomou conhecimento das comunicações que lhe foram dirigidas através dos canais para o efeito disponibilizados pelo Banco, dando o seguimento adequado às mesmas de acordo com o novo modelo de gestão deste processo.

Com efeito, o Banco BPI dispõe de um procedimento específico, independente e autónomo de receção, tratamento e arquivo de comunicações de irregularidades, o qual se encontra definido no normativo interno do Banco BPI, em concreto na “Política de Participação de Irregularidades do Banco BPI”, em cumprimento do disposto no número 1 do Artigo 35º do Aviso nº 3/2020.

Genericamente, a referida Política visa definir e regular os princípios e procedimentos a observar pelo Banco BPI na gestão de todo o processo relacionado com a participação de irregularidades que, pela sua gravidade, sejam suscetíveis de colocar em situação de desequilíbrio financeiro o Banco BPI, relacionadas com a atuação dos respetivos órgãos de administração e/ou fiscalização, dos seus Colaboradores, bem como com a sua organização contabilística, e que apresentem indícios sérios de infrações alegadamente cometidas no âmbito da atividade do Banco BPI.

A informação detalhada sobre as comunicações recebidas por esta via e o respetivo processamento consta de relatório próprio, nos termos previstos no nº 7 do Artigo 116º-AA do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, cujo conteúdo mínimo obedece ao disposto no Artigo 8º da Instrução nº 18/2020 do Banco de Portugal.

i) Cumprir as demais atribuições que lhe sejam cometidas por lei

Durante o ano de 2022, a Comissão de Auditoria exerceu as competências que, nos

termos legais e estatutários, sobre si recaem.

No desenvolvimento das suas funções, a CAU não se deparou com constrangimentos à sua atuação, tendo obtido as informações e esclarecimentos que entendeu necessário solicitar aos demais órgãos de governo do Banco, assim como aos respetivos serviços, contando sempre com a sua total colaboração.

II. Parecer sobre o Relatório, Contas (individuais e consolidadas) e Propostas apresentadas pelo Conselho de Administração do Banco BPI referentes ao exercício de 2022

No âmbito das competências que legalmente lhe estão atribuídas, nomeadamente nos termos da alínea g), do número 1, do Artigo 423º-F do CSC, a Comissão de Auditoria:

- Ao longo de 2022 acompanhou a preparação da documentação de suporte às demonstrações financeiras, tendo, em particular, reunido com os responsáveis da DCGO, com os objetivos de obter informação detalhada sobre a elaboração e o fecho das contas anuais, bem como de solicitar os esclarecimentos relevantes para o desempenho das suas funções;
- Reuniu regularmente com os responsáveis pelas Funções de Controlo Interno do Banco (Direção de Gestão de Riscos, Direção de Compliance e Direção de Auditoria Interna), tendo, sempre que conveniente, solicitado as informações e esclarecimentos relevantes para o cabal desempenho das suas competências, nomeadamente no que concerne ao cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis;
- Reuniu regularmente com o ROC, acompanhando a evolução do trabalho por este desenvolvido ao longo do ano, tendo, sempre que conveniente, solicitado os esclarecimentos relevantes para o desempenho das suas funções, o que lhe permitiu obter uma apreciação sobre as contas anuais na data do encerramento destas e um ponto de situação dos trabalhos de auditoria;
- Analisou o Relatório Adicional do ROC dirigido à Comissão de Auditoria, nos termos do disposto no Artigo 11º do Regulamento (UE) nº 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril, relativo aos requisitos específicos para a revisão legal de contas das entidades de interesse público;
- Examinou os seguintes documentos preparados com referência ao exercício de 2022, os quais mereceram o seu acordo:
 - O Relatório de Gestão;
 - A Proposta de aplicação dos resultados apurados no exercício de 2022 incluída no Relatório anteriormente referido;
 - As Demonstrações Financeiras do Banco – as quais incluem o Balanço no final do exercício, as Demonstrações dos Resultados, de Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa – e o respetivo Anexo;
 - O Relatório de Governo do Banco BPI;
 - A Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria, em ambos os casos sobre as demonstrações financeiras individuais do Banco BPI, emitidos sem reservas e sem ênfases pela PwC;

Na sequência do exame realizado aos referidos documentos, cada um dos membros da Comissão da Auditoria declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação financeira anteriormente referida foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco, e que, o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banco, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Nesta conformidade, a Comissão de Auditoria é de opinião que, relativamente ao exercício de 2022, o **Relatório de Gestão do Banco BPI**, a **Proposta de Aplicação de Resultados** nele expressa, as **Demonstrações Financeiras**, a respetiva **Certificação Legal das Contas** e **Relatório de Auditoria**, bem como o **Relatório de Governo da Sociedade**, estão de acordo com as disposições legais, estatutárias e contabilísticas aplicáveis.

Como tal, e em face do exposto, a Comissão de Auditoria recomenda ao Acionista a aprovação:

- a)** Do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, do Banco BPI por referência a 31 de dezembro de 2022;
- b)** Da Proposta de Aplicação dos resultados individuais apurados pelo Banco BPI no exercício de 2022, no valor de 334 084 254.07 euros, nos seguintes termos:

<i>Lucro Líquido do exercício de 2022</i>	<i>334 084 254.07 euros</i>
Para Reserva Legal	33 408 425.41 euros
Para Dividendos	284 000 000.00 euros
Para Outras Reservas	16 675 828.66 euros

8 de março de 2023

A Comissão de Auditoria,

Manuel Sebastião

António Lobo Xavier

Elsa Roncon Santos

Fátima Barros

Lluís Vendrell

Resumo do Relatório de Autoavaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo do Banco BPI

O presente capítulo é apresentado nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 60º do Aviso nº 3/2020 (Aviso) do Banco de Portugal (BdP).

O relatório de autoavaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno em vigor no Banco BPI (Relatório) foi elaborado nos termos do disposto nos Artigos 54º e 55º do referido Aviso e da Instrução nº 18/2020 também do BdP (Instrução).

Conforme estabelece o Artigo 2º da referida Instrução, o Relatório foi elaborado com referência a 30 de novembro de 2022, tendo sido aprovado pelo Conselho de Administração no passado dia 20 de dezembro de 2022. Em cumprimento do Regulamento nº 9/2020 da CMVM, este Relatório foi, igualmente, submetido a esta Entidade.

Dado estar em conclusão o processo de alinação da totalidade do capital social do BPI Suisse, neste período de reporte não foi elaborado o relatório de autoavaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno consolidado do grupo BPI.

O Relatório contém os resultados e conclusões da avaliação realizada sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de controlo de governo e de controlo interno no Banco BPI, incluindo as práticas e políticas remuneratórias e as demais tratadas no Aviso.

Por outro lado, o Relatório explicita, de forma sintética, as atividades desenvolvidas pelo Banco BPI durante o período de referência considerado, com vista a assegurar a plena implementação e o integral cumprimento das disposições do referido Aviso, principalmente no que se refere às FAQs emitidas pelo BdP em dezembro de 2021.

O cumprimento dos requisitos regulamentares tem vindo a ser assegurado pelo Banco BPI, nomeadamente através da avaliação, realizada por um grupo de trabalho oportunamente criado para o efeito, do grau de cumprimento dos planos de ação destinados à implementação do Aviso, com reportes periódicos efetuados aos Órgãos de Governo.

O Relatório descreve detalhadamente as funções dos Órgãos de Governo, os seus regulamentos e a sua composição, assim como a Política de Seleção e Avaliação dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos

titulares de funções essenciais e o Plano de Sucessão.

No Relatório é explicitada a estrutura organizativa, ao nível dos Órgãos de Governo e das funções de controlo interno, bem como as Políticas e restante normativo interno relevante sobre vários temas endereçados pelo Aviso.

No domínio da conduta, valores, cultura organizacional e de risco, o Relatório detalha as Políticas relacionadas com o Código Ético e Princípios de Atuação do Banco BPI e identifica as ações de formação e sensibilização desenvolvidas, que têm como objetivo a capacitação dos recursos humanos do Banco BPI, em particular na orientação ao Cliente, na gestão dos riscos e, em geral, no reforço da cultura de controlo interno.

Neste quadro, o Relatório sublinha o projeto “Cultura de Risco”, que tem como objetivo promover e fortalecer a cultura de risco no Banco BPI, de forma transversal a toda a organização, tornando a identificação, gestão e delegação do risco uma responsabilidade de todos os colaboradores. Durante 2022 foram lançados cinco módulos do “Canal de Cultura de Riscos”, da componente de Formação e Comunicação deste projeto.

O Relatório identifica o plano anual de formação do Banco BPI, que consagra formação obrigatória em matérias relativas aos valores e às regras de conduta, transversal a todos os Colaboradores e condicionante da atribuição de remuneração variável. São consagradas ações de formação consoante a tipologia de função, destinadas, nomeadamente aos membros do Conselho de Administração, aos primeiros responsáveis das Direções e aos titulares de funções essenciais.

O Relatório explicita o trabalho de avaliação independente que, dando cumprimento aos deveres previstos no Aviso, tem como objetivo retratar a conduta e os valores do Banco, ambicionando identificar a visão detalhada dos vários intervenientes relevantes sobre a conduta e valores instituídos no Banco BPI e o grau de alinhamento com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O Relatório desenvolve os processos estratégicos de gestão dos riscos e o *framework* de controlo interno, suportado no modelo das 3 linhas de defesa existentes no Banco BPI e na perspetiva do seu enquadramento com os requisitos do Aviso. O *framework* de controlo interno consiste numa metodologia de classificação da severidade aplicada transversalmente a todas as recomendações, independentemente de quem as emita, seja uma função de controlo ou entidade externa, de forma a dar resposta às exigências do Aviso e da Instrução do BdP.

No Relatório são detalhadas as deficiências de controlo interno existentes a 30 de novembro de 2022, assim como a sua evolução ao longo do período de

referência. A análise dessa evolução permite evidenciar o compromisso crescente do Banco no robustecimento do seu sistema de controlo interno.

O Relatório aborda, também, a subcontratação de funções pelas áreas de controlo interno, sublinhando que todas as subcontratações são avaliadas quanto ao seu enquadramento na Política existente, classificadas de acordo com a metodologia de avaliação da criticidade e dos riscos associados e adequadamente monitorizadas face aos riscos envolvidos.

O Relatório identifica os processos de produção e tratamento da informação, bem como o modelo instituído de gestão da continuidade operativa do negócio. No âmbito dos processos de obtenção, produção e tratamento de informação e de fluxos de informação, o Relatório dá conta do trabalho de avaliação independente, que abrangeu as Políticas, procedimentos e Órgãos de Governo, compreendendo um conjunto de reportes, cujas conclusões preliminares apontam para o cumprimento generalizado dos requisitos do Aviso.

O Relatório consagra, em linha com as regras que emanam do Aviso, o tratamento dado pelo Banco BPI aos temas relativos a partes relacionadas, os conflitos de interesses e a participação de irregularidades.

De referir, também, que a Política de Remuneração em vigor no Banco BPI, aplicável à generalidade dos Colaboradores, mas também dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Colaboradores identificados, são alvo de caracterização no Relatório.

No âmbito da preparação do Relatório foram, igualmente, emitidos os Relatórios anuais das três funções de controlo, Gestão de Riscos, Compliance e Auditoria Interna, respetivamente nos termos dos Artigos 27º, 28º e 32º do Aviso.

Adicionalmente, em cumprimento do disposto no Artigo 55º, alínea a) e no Artigo 56º, ambos do Aviso, a Comissão de Auditoria do Banco BPI, tendo por base a análise e o acompanhamento desenvolvidos durante o período de referência, emitiu o seu relatório de avaliação sobre a adequação e a eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno do Banco BPI.

Na sequência do trabalho realizado, a Comissão de Auditoria considerou que (i) as ações que implementadas pelo Banco no quadro dos respetivos sistemas de governo e de controlo interno durante o período de reporte, tendo em vista o integral cumprimento do Aviso nº 3/2020, contribuem para o reforço da adequação e eficácia da cultura organizacional do Banco e dos seus sistemas de governo e de controlo interno. Neste quadro, a Comissão de Auditoria concluiu, ainda, que: (ii) as recomendações de controlo interno

não têm um impacto material na conclusão referida, sem prejuízo, da Comissão de Auditoria continuar a monitorizar os seus prazos de implementação; (iii) a metodologia de classificação do grau de severidade das recomendações tem evidenciado ser adequada; (iv) a cultura organizacional do Banco BPI e os seus sistemas de governo e de controlo interno em vigor em 30 de novembro de 2022, são adequados e eficazes, dando cumprimento aos requisitos regulamentares que lhe são aplicáveis, tendo em conta a dimensão do Banco BPI e o alinhamento com a estratégia comercial e apetite pelo risco; (v) as funções de controlo interno exercem a sua atividade com adequados níveis de desempenho e independência, (vi) o Banco BPI tem implementados os mecanismos que asseguram a fiabilidade dos processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros e do processo de preparação e divulgação de informação, e que (vii) o Banco BPI cumpre, nos aspetos materialmente relevantes, o cumprimento dos deveres divulgação ao público a que se encontra sujeito.

Por outro lado, o Conselho de Administração do Banco BPI considerou adequada e eficaz a cultura organizacional do Banco e os sistemas de governo e de controlo interno prevaletentes no período compreendido entre 1 de dezembro de 2021 e 30 de novembro de 2022, dando cumprimento aos requisitos regulamentares que lhe são aplicáveis, incluindo as práticas e políticas remuneratórias, tendo em conta a dimensão do Banco e o alinhamento com a estratégia comercial e apetite pelo risco.

31 de janeiro de 2023

Comissão de Auditoria

Declaração do Conselho de Administração



Grupo  CaixaBank

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 29.º -G DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS

A alínea c) do n.º 1 do artigo 29-G do Código de Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros do Conselho de Administração do Banco BPI, aqui identificados nominativamente, subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve¹:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 29-G do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas do Banco BPI, S.A., todos relativos ao exercício de 2022, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam”.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Fernando Ulrich
Vice-Presidente	António Lobo Xavier
Vogais	Cristina Rios Amorim
	Elsa Maria Roncon
	Fátima Barros
	Francisco Artur Matos
	Francisco Manuel Barbeira
	Gonzalo Gortázar
	Ignacio Alvarez-Rendueles
	Javier Pano
	João Pedro Oliveira e Costa
	Lluís Vendrell
	Manuel Sebastião
	Natividad Capella
	Pedro Barreto

23 de fevereiro de 2023

1) Os membros da Comissão de Auditoria subscreveram individualmente declaração com o mesmo teor. O Auditor Externo subscreve, no âmbito dos documentos que são da sua responsabilidade, declaração equivalente.



RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

Índice

I - INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE	394
II – REMUNERAÇÕES	411
III - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	413

I - INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

O presente relatório é elaborado nos termos do artigo 70º, nº 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e do artigo 29º-H do Código de Valores Mobiliários.

1. O capital social do Banco BPI é integralmente detido pelo CaixaBank, S.A.
2. As ações representativas do capital são todas da mesma espécie e categoria, conferindo iguais direitos aos respetivos titulares, incluindo o direito de voto e o de participação nos lucros.
Não existem restrições de qualquer natureza à transmissibilidade das ações, que é totalmente livre.
Não está consagrado nenhum sistema de participação dos trabalhadores no capital do Banco BPI.
3. A Sociedade tem um acionista único. Não existe qualquer acordo parassocial.
4. Nos termos estatutários é atribuído um voto a cada ação.
5. Não estão estabelecidos pela sociedade quaisquer acordos cuja entrada em vigor esteja dependente da modificação da composição acionista do Banco ou que sejam alterados ou cessem na decorrência dela.

Não existem acordos significativos dos quais o BPI faça parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade. Seis empréstimos cujos montantes totalizam 715,2 milhões de euros contêm cláusulas que, em caso de mudança de controlo preveem consequências que, verificadas determinadas circunstâncias, podem incluir a obrigação de reembolso antecipado.

Não existem quaisquer acordos entre o BPI e os titulares do órgão de administração ou dirigentes que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade, salvo as que decorram da lei geral aplicável.

6. A Sociedade está organicamente estruturada na modalidade prevista no artigo 278º, nº 1 b) do Código das Sociedades Comerciais, comumente designado por “Modelo Anglo-Saxónico”, tendo como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria, existindo ainda um Revisor Oficial de Contas (ROC).

De acordo com os Estatutos do Banco BPI, os titulares dos órgãos sociais são eleitos por períodos de três anos, com exceção do ROC, que é eleito por um período de quatro anos, podendo, todos eles, observados os limites legais, ser reeleitos por uma ou mais vezes.

Os atuais membros dos órgãos sociais do Banco BPI foram designados para cumprir um mandato de 3 anos, cujo termo ocorreu em 31 de dezembro de 2022 (mantendo-se, nos termos do previsto no n.º 5 do art.º 391 do Código das Sociedades Comerciais, em funções até nova designação), com exceção do ROC, cujo mandato tem a duração de 4 anos, com termo em 31 de dezembro de 2024.

O Conselho de Administração (CA) é, nos termos estatutários, constituído por um mínimo de 9 e um máximo de 17 membros, eleitos pela Assembleia Geral (AG), que, de entre eles, designará o Presidente e, se assim o entender, um ou mais Vice-Presidentes.

O atual CA, designado para exercer funções no mandato correspondente ao período compreendido entre 2020 e 2022, é composto por 15 membros, sendo 5 executivos e 10 não executivos, considerando-se que o número de membros não executivos é adequado à dimensão do Banco BPI e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, permitindo-lhe assegurar com eficiência as funções que lhe estão cometidas.

Compete ao CA exercer os mais amplos poderes de gestão e representação da Sociedade, bem como a definição global das suas grandes linhas estratégicas e das suas políticas gerais.

No desempenho das suas atribuições, compete ao Conselho de Administração, designadamente (listagem não exaustiva):

- a) Definir e aprovar as políticas e os códigos necessários ao bom governo do Banco BPI;

- b) Aprovar o plano estratégico e os planos e orçamentos, tanto anuais como plurianuais, e as suas alterações, e acompanhar periodicamente a sua execução;
- c) Preparar os documentos de prestação de contas e a proposta de aplicação de resultados, a apresentar à AG;
- d) Tomar a iniciativa de propor eventuais alterações de estatutos e de aumentos de capital, e ainda de emissões de obrigações que não caibam na sua competência, apresentando as correspondentes propostas à AG.

Compete, ainda, ao CA praticar todos os demais atos necessários ou convenientes para a prossecução das atividades compreendidas no objeto social e, designadamente:

- a) Constituir mandatários para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos. Para assegurar o seu regular funcionamento o CA:
- b) Delegar numa Comissão Executiva a gestão corrente da sociedade, com respeito pelos limites legais e pelos que vierem a ser fixados na deliberação que proceder a esta delegação;
- c) Cooptar administradores para o preenchimento das vagas que venham a ocorrer;
- d) Designar um Secretário da Sociedade e um Secretário suplente;
- e) Dotar-se de um regulamento interno de funcionamento e aprovará o regulamento de funcionamento da CECA que designar, bem como da CR, da CNAR e, se existir, da CRS.

O Conselho de Administração reúne, pelo menos, mensalmente, com exceção do mês de agosto, e sempre que for convocado pelo respetivo Presidente ou por dois Administradores.

Cabe ao Presidente do Conselho de Administração coordenar a atividade deste órgão, dirigindo as respetivas reuniões e velando pela execução das suas deliberações.

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração poderá designar como Presidentes Honorários da Sociedade as pessoas que tenham desempenhado as funções de Presidente do Conselho de Administração e que, nessas funções, tenham tido um contributo excecional para a prossecução do interesse da sociedade.

Nessa designação poderá o Conselho de Administração atribuir aos Presidentes Honorários, nos moldes que entender adequados: (a) Funções de representação institucional da sociedade; (b) Funções de assessoria ao Conselho de Administração e ao seu Presidente, bem como de colaboração na manutenção das melhores relações entre os órgãos da sociedade e entre estes e os acionistas.

À nomeação e substituição dos Administradores são aplicáveis, para além das regras gerais previstas na lei, as regras definidas na Política de Seleção e Avaliação aprovada pelo acionista único CaixaBank em 10 de março de 2022.

Cabe à Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (CNAR) nos termos do seu Regulamento e da Política supra referida a competência para avaliar o desempenho dos administradores executivos, avaliação essa que terá em conta não só os critérios naquela previstos como o cumprimento dos objetivos corporativos e individuais que tenham sido estabelecidos para o período em avaliação.

A alteração dos Estatutos do Banco BPI carece (nos termos previstos no seu artigo 29º) da aprovação de dois terços dos votos expressos em Assembleia Geral expressamente convocada para o efeito. Os estatutos do BPI prevêem ainda (respetivamente no n.º 1 do artigo 30º e no n.º 2 do artigo 29º a necessidade de aprovação por uma maioria qualificada de setenta e cinco por cento dos votos expressos em Assembleia Geral para aprovar a dissolução da sociedade, bem como para aprovar a alteração da regra que exige essa maioria especial.

7. O Conselho de Administração compreende uma Comissão de Auditoria (CAU) composta por um mínimo de 3 e um máximo de 5 membros não executivos para ela designados nos mesmos termos dos membros do Conselho. A CAU é atualmente composta por 5 membros considerando-se a sua composição adequada à dimensão do Banco BPI e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, permitindo-lhe assegurar com eficiência as funções que lhe estão cometidas. A Comissão de Auditoria corresponde ao órgão de fiscalização do Banco, competindo-lhe, designadamente (listagem não exaustiva):
- a) Fiscalizar a gestão da sociedade;
 - b) Zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente;
 - c) Definir os termos da sua articulação com a Comissão de Riscos, designadamente os trabalhos a desenvolver e o

- relatório a realizar por esta última com vista a auxiliar o desempenho das funções da Comissão de Auditoria;
- d) Acompanhar a situação e evolução de todos os riscos a que o Banco se encontra sujeito, contando, para o efeito, com o auxílio da Comissão de Riscos e os trabalhos, análises e recomendações que, nesse âmbito, esta lhe apresente;
 - e) Verificar a adequação e supervisionar o cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas adotadas e a regularidade dos documentos que lhe dão suporte;
 - f) Fiscalizar a revisão legal de contas;
 - g) Dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
 - h) Fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira;
 - i) Fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo interno, de auditoria interna e de gestão de riscos;
 - j) Apreciar e fiscalizar a independência do revisor oficial de contas, nomeadamente quando este preste serviços adicionais à sociedade;
 - k) Receber as comunicações de irregularidades ocorridas no seio da sociedade e apresentadas por acionistas, colaboradores ou outros;
 - l) Cumprir as demais atribuições que lhe sejam cometidas por lei.

A CAU pode solicitar, a todo o tempo, qualquer documento ou informação, escrita ou oral, que considere relevante para o exercício das suas funções diretamente às diversas unidades de estrutura ou a qualquer colaborador da instituição, em particular às Funções de Controlo Interno (Direção de Gestão de Riscos, Direção de Compliance e Direção de Auditoria Interna), sem necessidade de qualquer pedido ou comunicação prévia ao CA, e sem que este órgão possa obstar ao acesso direto à informação ou documento em causa pela CAU.

A CAU reúne mensalmente, com exceção do mês de agosto, e, sem prejuízo de outras atividades desenvolvidas no exercício das respetivas competências, elabora anualmente um relatório sobre a ação fiscalizadora exercida, o qual suporta a emissão do Parecer sobre o Relatório e Contas apresentado pelo Conselho de Administração do Banco BPI.

O Presidente do Conselho de Administração poderá participar, sem direito de voto, nas reuniões da CAU, sempre que da sua ordem de trabalhos conste algum assunto para cuja discussão seja relevante a sua presença e para o efeito seja convidado pelo respetivo Presidente.

Poderão ainda participar nas reuniões da CAU, sem direito de voto, quando assim for entendido e solicitado por esta, os Membros da CECA e outros dirigentes do Banco BPI. Participam também nas reuniões da CAU os responsáveis pelas funções de controlo interno, os quais são convidados permanentes da CAU embora sem direito de voto.

Adicionalmente, poderão igualmente ser chamados a participar nas reuniões da CAU, sempre que tal convenha ao bom andamento dos trabalhos, os administradores e diretores responsáveis pelas áreas cujos assuntos são analisados.

- 8.** O Conselho de Administração integra uma Comissão Executiva (CECA) composta por um mínimo de 3 e um máximo de 11 membros, na qual está delegada a gestão corrente da Sociedade, nesta se compreendendo todos os poderes de gestão necessários ou convenientes para o exercício da atividade bancária nos termos e com a extensão com que a mesma é configurada na lei, com os seguintes limites:

Das seguintes operações não poderá resultar envolvimento em relação a uma só entidade (ou, se a mesma estiver inserida num grupo que, para efeitos de análise interna, corresponda um mesmo grupo de risco) superior a 15% dos capitais próprios consolidados do Banco BPI tal como constantes da última informação contabilística trimestral aprovada pelo Conselho:

- a) Operações de concessão de crédito ou financiamento;
- b) Prestação remunerada de garantias pessoais;
- c) Subscrição, aquisição, alienação ou oneração de participações de capital em quaisquer sociedades, à exceção das participações em Bancos e Companhias de Seguros;
- d) Aquisição, alienação ou oneração de quaisquer outros valores mobiliários;

A regra acima referida não é aplicável às operações, de que resulte um envolvimento de valor superior a 15% dos Fundos Próprios totais consolidados do Banco (tal como definido na Estrutura de Apetite pelo Risco (*Risk Appetite Framework* –

RAF) em cada momento aprovada pelo Conselho de Administração, cujo devedor seja um Estado Soberano ou em que, por outra circunstância, o risco a que o banco fica exposto em resultado da sua realização seja risco Soberano.

Tais operações poderão assim ser decididas pela Comissão Executiva, devendo, porém, esta última, antes de tomar tal decisão, obter parecer prévio favorável da Comissão de Riscos.

Para este efeito entende-se por risco Soberano a exposição a risco de crédito de qualquer entidade da Administração Direta de um Estado Soberano ou ao risco de outra entidade ou operação pelo qual um Estado Soberano seja responsável, seja em virtude do regime legal daquela entidade, seja em consequência da prestação pelo Estado Soberano de garantia pessoal àquela operação.

Ficam igualmente excluídas da delegação de poderes:

- a) As decisões de perdão de dívida ou de aceitação de dações em pagamento quando tenham por objeto dívidas ao Banco de pessoas que sejam, nos termos da lei aplicável, Pessoas Politicamente Expostas ou titulares de outros cargos políticos ou públicos;
- b) Sem prejuízo do referido no parágrafo seguinte, as decisões de aquisição de participações sociais (i) quando respeitem a sociedades cujo valor do ativo seja superior a 150 milhões de euros ou (ii) quando a participação a adquirir, isolada ou conjuntamente com aquisições anteriores, envolvam um valor de aquisição igual ou superior a 25 milhões de euros;
- c) As decisões de oneração ou alienação de participações sociais cujo valor de aquisição seja superior a 25 milhões de euros.

Nos casos em que a urgência ou a excecionalidade da operação assim o requeiram e o valor de aquisição da participação social não ultrapasse os 50 milhões de euros, a aquisição poderá ser decidida Comissão Executiva, aquisição sobre a qual esta última deverá informar logo que possível o Conselho de Administração.

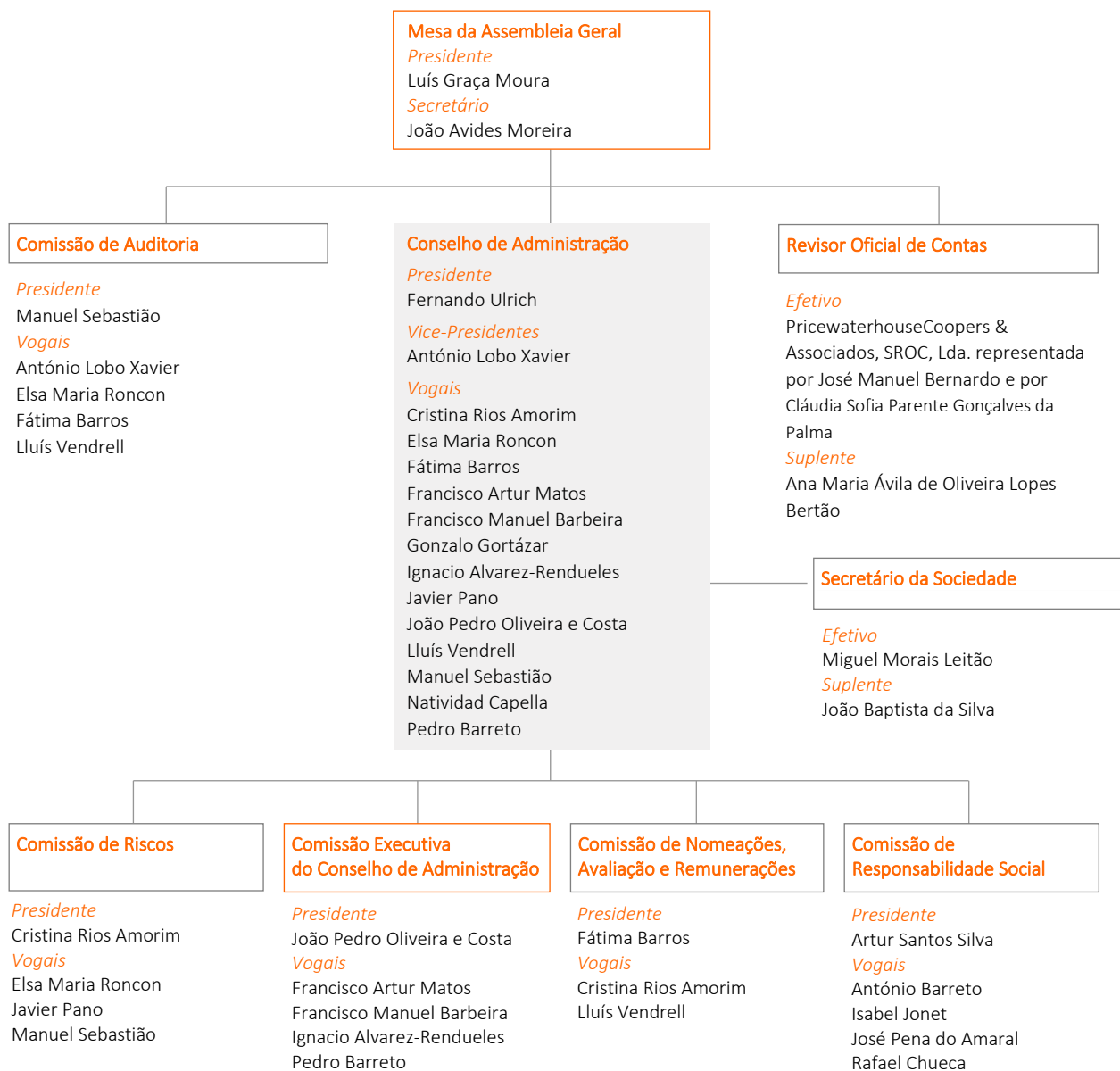
Nos termos do seu Regulamento, as deliberações da CECA são tomadas por maioria absoluta de votos, tendo, o seu Presidente, voto de qualidade. A Comissão Executiva reúne semanalmente ou sempre que for convocada pelo seu Presidente ou por outros dois dos seus membros, seguindo continuamente a evolução dos negócios sociais.

No âmbito do Conselho de Administração, funcionam três comissões especializadas:

- a) a **Comissão de Riscos (CR)**, à qual cabe, sem prejuízo das competências que nessas matérias cabem à Comissão de Auditoria, acompanhar a política de gestão de todos os riscos da atividade da Sociedade, designadamente os riscos de liquidez, de taxa de juro, cambial, de mercado e de crédito, bem como acompanhar a política de gestão do Fundo de Pensões da Sociedade. A CR é composta por um mínimo de 3 e um máximo de 5 membros do Conselho de Administração que não integrem a respetiva CECA. A CR é atualmente composta por 4 membros, não desempenhando o seu Presidente o cargo de Presidente em qualquer outra Comissão do Conselho de Administração, considerando-se a sua composição adequada à dimensão do Banco BPI e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, permitindo-lhe assegurar com eficiência as funções que lhe estão cometidas. O regulamento da Comissão de Riscos foi aprovado na sua versão atual na reunião do CA de 30 de novembro de 2020.
- b) a **Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (CNAR)**, à qual compete dar parecer sobre o preenchimento de vagas ocorridas nos órgãos sociais e sobre a escolha de Administradores a designar para a Comissão Executiva, e sobre a avaliação e fixação das retribuições destes últimos, bem como pronunciar-se, entre outras, sobre as políticas relativas à nomeação e sucessão nos cargos dos órgãos sociais e altos quadros do Banco BPI e sobre as políticas de remuneração a definir para aquele universo e para os restantes colaboradores do Banco BPI. A CNAR é composta por um mínimo de 3 e um máximo de 5 membros do CA que não integrem a respetiva CECA, sendo atualmente composta por 3 membros. O regulamento da CNAR foi aprovado na sua versão mais recente na reunião do CA de 26 de março de 2021.
- c) a **Comissão de Responsabilidade Social (CRS)** à qual compete apoiar e aconselhar o Conselho de Administração relativamente às questões relacionadas com a responsabilidade social do Banco, pronunciar-se sobre as políticas de solidariedade social, educação, ciência, inovação e mecenato cultural prosseguidas pelo Grupo BPI, bem como sobre a configuração de iniciativas concretas a desenvolver no quadro das referidas políticas e acompanhar o processo de atribuição dos prémios BPI Capacitar, BPI Sénior, BPI Solidário, BPI Infância e BPI Rural. A CRS é composta por um mínimo de 3 e um máximo de 5 membros, os quais poderão não ser membros do CA. O regulamento da CRS foi aprovado na sua versão mais recente na reunião do CA de 30 de novembro de 2020.

9. O modelo de governo da sociedade* é o seguinte:

Órgãos sociais do Banco BPI:



* À data de 31 de dezembro de 2022.

Cargos exercidos pelos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria em outras sociedades a 31 de dezembro de 2022 (A atualizar posteriormente por JAV)

Nome	Cargos	Cargos em sociedades comerciais	Outros cargos
Fernando Ulrich	Presidente do Conselho de Administração	Administrador não executivo do CaixaBank, S.A.	Não exerce outros cargos
António Lobo Xavier	Vice-Presidente do Conselho de Administração Membro da Comissão de Auditoria	Administrador não executivo da NOS SGPS, S.A. Administrador não executivo da Riopole Têxteis, S.A. Administrador não executivo da BA Glass – Serviços de Gestão e Investimentos, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Têxtil Manuel Gonçalves, S.A. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Mysticinvest, Holding S.A. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Greenvolt – Energias Renováveis S.A. Membro do Conselho de Curadores da Fundação Belmiro de Azevedo Membro do Conselho de Curadores da Fundação Francisco Manuel dos Santos Membro do Conselho de Estado
João Oliveira Costa	Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração	Não exerce outros cargos em sociedades comerciais	Não exerce outros cargos
Francisco Artur Matos	Administrador Executivo	Não exerce outros cargos em sociedades comerciais	Não exerce outros cargos
Cristina Rios Amorim	Administradora não executiva Presidente da Comissão de Riscos Membro da CNAR	Administradora não executiva da Amorim, SGPS, S.A. Presidente não executiva do Conselho de Administração da Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A. Administradora executiva e CFO da Corticeira Amorim, SGPS, S.A.	Membro da Direção da BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável
Elsa Roncon	Administradora não executiva Membro da Comissão de Auditoria Membro da Comissão de Riscos	Não exerce outros cargos em sociedades comerciais	Não exerce outros cargos
Fátima Barros	Administradora não executiva Membro da Comissão de Auditoria Presidente da CNAR	Administradora não executiva da Brisa Concessão Rodoviária, S.A. Membro do Supervisory Board da Warta – Retail & Services Investments B.V.	Administradora não executiva da Fundação Francisco Manuel dos Santos
Francisco Barbeira	Administrador Executivo	Administrador não executivo da SIBS, SGPS, S.A. Administrador não executivo da SIBS, Forward Payment Solutions, S.A.	Não exerce outros cargos
Gonzalo Gortázar	Administrador não executivo	CEO CaixaBank, S.A.	Não exerce outros cargos
Ignacio Alvarez-Rendueles	Administrador Executivo		Não exerce outros cargos
Javier Pano	Administrador não executivo Membro da Comissão de Riscos	Vice-Presidente não executivo do Conselho de Administração do CECABANK, S.A.	Chief Financial Officer do CaixaBank, S.A.
Lluís Vendrell	Administrador não executivo Membro da Comissão de Auditoria Membro da CNAR		Diretor Corporativo de Corporate M&A no CaixaBank, S.A.

Manuel Ramos Sebastião	Administrador não executivo Presidente da Comissão de Auditoria Membro da Comissão de Riscos	Administrador não executivo e Presidente da Comissão de Auditoria da REN, SGPS, S.A.	Presidente do Conselho Fiscal do IPCG – Instituto Português de Corporate Governance Presidente do Conselho de Administração da Fundação Ulisses (Lisbon MBA) Membro do Conselho Estratégico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (ISCAC) Membro do Conselho Fiscal da Associação AiR351-Art in Residence
Natividade Capella	Administradora não executiva	Administradora não executiva da VidaCaixa Administradora não executiva do CaixaBank Wealth Management Luxembourg S.A.	Head of Global Risk do CaixaBank, S.A.
Pedro Barreto	Administrador Executivo	Vice-Presidente do Conselho de Administração do BCI – Banco Comercial e de Investimento, S.A.	Não exerce outros cargos

Independência dos Membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria

No quadro seguinte apresentam-se os membros não executivos do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria que são considerados independentes de acordo com as regras definidas no Código das Sociedades Comerciais (art.º 414 n.º 5) e nas Orientações conjuntas da ESMA e EBA sobre a avaliação da adequação dos membros do órgão de administração e dos titulares de funções essenciais (ponto 89 e 90):

	Conselho de Administração	Comissão de Auditoria	Comissão de Riscos	Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações	Qualificação quanto à independência
Fernando Ulrich	Presidente				-
António Lobo Xavier	Vice-Presidente	Vogal			-
Cristina Rios Amorim	Vogal		Presidente	Vogal	Independente
Elsa Maria Roncon	Vogal	Vogal			Independente
Fátima Barros	Vogal	Vogal	Vogal	Presidente	Independente
Manuel Ramos Sebastião	Vogal	Presidente	Vogal		Independente
Javier Pano	Vogal		Vogal		-
Gonzalo Gortázar	Vogal				-
Lluís Vendrell	Vogal	Vogal		Vogal	-
Natividade Capella	Vogal				-

Operações com ações (do CaixaBank) e obrigações (do BPI ou do CaixaBank) realizadas pelos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria em 2022 (cumprimento do art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais)

A totalidade das ações representativas do capital social do Banco BPI são detidas pelo seu acionista único CaixaBank, S.A. pelo que não se verificaram quaisquer operações com ações do BPI em 2022 realizadas pelos membros do Conselho de Administração ou da Comissão de Auditoria no ano de 2022.

O Administrador Executivo Ignacio Alvarez-Rendueles adquiriu em 13 de dezembro de 2022, 200.000 obrigações “CaixaBank, S.A. Hybrid 04/06/2028 GBP” pelo montante total de € 182.316,15.

Nenhum outro membro do Conselho de Administração ou da Comissão de Auditoria detém ou realizou transações com obrigações do Banco BPI ou do CaixaBank.

Quanto às operações com ações do CaixaBank, S.A. a informação é a que consta do quadro abaixo:

Membros dos órgãos de administração e fiscalização designados para o mandato 2020-2022

	Posição a 31 Dez 2021	Aquisições 2022	Alienações 2022	Posição a 31 Dez 2022
Fernando Ulrich	0	0	0	0
António Lobo Xavier	0	0	0	0
João Oliveira e Costa	32.985	* 26 Abr. 3.793 / €1.58 * 26 Abr. 3.091 / €3.99 * 29 Abr. 5.101 / €2.88 * 13 Mai. 8.787 / €3.08	31 Ago. 32.985 / €3.00	20.772
Cristina Rios Amorim	0	0	0	0
Elsa Roncon	0	0	0	0
Fátima Barros	0	0	0	0
Francisco Artur Matos	0	* 24 Mar. 5.492 / €3.081	0	5.492
Francisco Barbeira	7.750	* 26 Abr. 2.213 / €1.58 * 26 Abr. 1.600 / €3.99 * 29 Abr. 3.937 / €2.88 * 13 Mai. 7.908 / €3.08	0	23.408
Gonzalo Gortázar	1.164.261	24 Fev. / 39.303 / €2.916 24 Fev. / 10.566 / €2.916 24 Fev. / 10.148 / € 2.916 24 Fev. / 5.085 / € 2.916 27 Mai. / 8.809 / € 3.364	23 Dez. / 500.000 / €3.665	738.172
Ignacio Alvarez-Rendueles	16.392	* 26 Abr. 5.233 / €1.58 * 26 Abr. 2.673 / €3.99 * 29 Abr. 4.250 / €2.88 * 13 Mai. 11.217 / €3.08	21 Jun. 4.250 / €3.64 21 Jun. 5.233 / €3.64 21 Jun. 2.673 / €3.64 21 Jun. 4.236 / €3.63	23.373
Javier Pano	127.684	25 Fev. 18.338 / €2.73 18 Mai. 25.000 / €3.10 30 Mai. 2.057 / €2.98	27 Dez. 75.000 / €3.653	98.079
Lluís Vendrell	49.338	24 Fev. 13.466 / €2.916 27 Mai. 797 / €3.364	0	63.601
Manuel Sebastião	0	0	0	0
Natividad Capella	105.931	24 Fev. 1.342 / €2.916 27 Mai. 10.108 / €3.364	0	117.381
Pedro Barreto	50.613	* 26 Abr. 3.663 / €1.58 * 26 Abr. 3.091 / €3.99 * 29 Abr. 4.775 / €2.88 * 13 Mai. 8.035 / €3.08	0	70.177

* Ações atribuídas no âmbito e em execução da Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração do Banco BPI, referentes respetivamente à Remuneração Variável (RV) 2017, 2018, 2019 e 2021.

Comissão Executiva	Principais áreas de responsabilidade
Presidente	
João Oliveira Costa	Compliance, Pessoas e Organização, Comunicação e Marca, Secretaria Corporativa
Vogais	
Francisco Artur Matos	Gestão de Riscos (RMF), Resiliência e Risco Operacional, Riscos de Crédito (Admissão), Recuperação de Crédito, Sustentabilidade, Jurídica
Francisco Barbeira	Banca de Particulares, Negócios e Premier, Desenvolvimento de Negócio e Eficiência, Sistemas de Informação e Digital, Operações e Instalações, Centros de Excelência IA / Inovação
Ignacio Alvarez-Rendueles	Financeira, Contabilidade e Gestão Orçamental, Capital e Planeamento, Aprovisionamento e Gestão de Externalização
Pedro Barreto	Corporate e Institucional Banking, Banca de Empresas, Private Banking

A Direção de Auditoria Interna (DAI) reporta à Comissão de Auditoria, sem prejuízo do dever de reporte ao Presidente do Conselho de Administração com vista a um adequado cumprimento por este das suas funções.

De referir ainda a existência de múltiplos Comitês de base interdisciplinar que fazem o seguimento e controlo de toda a atividade da instituição, divididos pelas seguintes categorias:

- **Comitês de Risco**, dos quais se destaca o **Comité Global de Riscos**:

O Comité Global de Riscos é responsável por gerir, controlar e monitorizar de forma global os riscos a que o Banco BPI possa incorrer, assim como avaliar as implicações destes riscos na gestão da liquidez, nível de solvabilidade e de consumo de capital regulatório e económico. Para o efeito, deverá analisar o posicionamento global de risco do Banco, estabelecendo políticas que otimizem a gestão, o seguimento e o controlo dos riscos, em linha com os seus objetivos estratégicos. É igualmente objetivo do Comité Global de Riscos adequar a estratégia do Banco BPI em matéria de risco às diretivas do Conselho de Administração no quadro da apetência pelo risco (RAF - Risk Appetite Framework), coordenar as medidas de mitigação de incumprimentos e a resposta aos sinais de alerta precoce do RAF, e manter o Conselho de Administração informado, através da Comissão de Riscos, sobre as principais linhas de atuação e situação dos riscos no BPI. Adicionalmente o Comité Global de Riscos assegura ao Conselho de Administração e aos Órgãos de Governo a existência, desenho e aplicação efetiva das políticas e procedimentos de controlo dos riscos na organização, avaliando o sistema de controlo interno do Banco BPI.

Cabe ainda, ao Comité de Global de Riscos, assegurar a implementação e cumprimento, no Banco BPI, das políticas corporativas do grupo aplicáveis ao seu âmbito de atuação.

O Comité Global de Riscos delega os seguintes comitês: Comité de Imparidades, Comité de Modelos, Comité de Políticas de Risco, Comité de Risco Operacional e Comité de Recuperação e Morosidade.

- **Comitês de Riscos Financeiros**, dos quais se destacam:

Comité ALCO o qual é responsável por:

- Gerir, controlar e monitorizar os riscos de Liquidez e Financiamento, Mercado, Estruturais de Taxa de Juro (IRRBB) e Taxa de Câmbio no âmbito do BPI;
- Otimizar e rentabilizar a estrutura financeira do balanço, incluindo a Margem Financeira e os resultados de Operações Financeiras (LOF);
- Determinar as taxas de transferência relativamente aos diferentes negócios, monitorizar os preços, prazos e volumes das atividades geradoras de ativos e passivos, de acordo com as políticas, *framework* de apetência pelo risco e limites de risco aprovados pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, o Comité ALCO é o único órgão com poderes de decisão relativamente ao *wholesale* funding do Banco BPI, através da emissão de obrigações, securitizações *cash* ou sintéticas, empréstimos ou instrumentos de capital. Da mesma forma, o Comité ALCO é o único órgão do BPI habilitado a aprovar investimentos em instrumentos de renda fixa e em instrumentos derivados de taxas de juros ou inflação cuja avaliação de mercado afete o Património Líquido e / ou os índices de Solvência regulatória.

Como órgão delegado da CECA, as decisões do Comité ALCO são vinculativas, e este pode igualmente emitir recomendações para as diferentes áreas de atividade.

É da responsabilidade de todos os membros do Comité ALCO, informar o Comité sobre os assuntos das suas áreas de competência que possam afetar a gestão de riscos sob a responsabilidade do Comité.

Comité Permanente de Créditos, o qual tem como missão acompanhar e decidir a concessão e recuperação de crédito, analisando obrigatoriamente todas as exposições de crédito (incluindo as operações integralmente cobertas por ativos financeiros elegíveis para mitigação) que se enquadrem nas suas competências.

- **Comitês de Riscos Não Financeiros**, dos quais se destacam:

Comité Governo Informação

O Comité de Governo de Informação tem como principal objetivo garantir o cumprimento dos princípios do regulamento BCBS 239, nomeadamente zelando pela coerência, consistências e qualidade da informação e definindo a estratégia de gestão de dados.

Deverá ainda promover o valor da informação e os dados como ativo empresarial e elemento crítico e diferencial e materializar a política global de Governo de Informação do BPI, de forma transversal nas seguintes vertentes:

- Atribuição de responsabilidades pelos elementos de informação, nomeadamente conceitos e reportes;
- Uniformização de conceitos;
- Princípios de documentação da informação que garantam a centralização, integridade e coerência de toda a informação;
- Processos de avaliação e melhoria da qualidade de dados;

Tem ainda como missão supervisionar e assegurar a correta execução e acompanhamento da política de Governo de Informação no Banco BPI.

Comité de Sustentabilidade

O Comité de Sustentabilidade do BPI é responsável pela aprovação e acompanhamento da estratégia e práticas de sustentabilidade do BPI, bem como propor e elevar para aprovação aos órgãos de governo correspondentes as políticas relevantes para a gestão da sustentabilidade, supervisionar o Plano Diretor de Sustentabilidade e promover a integração de critérios de sustentabilidade na gestão do negócio e nas áreas do BPI.

A sua missão é contribuir para que o BPI seja reconhecido pela excelente governação ao nível da sustentabilidade, reforçando o seu posicionamento através do seu modelo de Banco Sustentável.

O Comité de Sustentabilidade é um órgão dependente da Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA) nas matérias relacionadas com as suas funções, tomando as decisões no âmbito da sua atuação para as quais é totalmente autónomo. O Comité de Sustentabilidade submete para aprovação e mantém a CECA regularmente informada sobre as principais temáticas em discussão no domínio da sustentabilidade.

- **Comités de Compliance**, dos quais se destaca o **Comité de Prevenção do Branqueamento de Capitais**
O Comité de Prevenção do Branqueamento de Capitais é um órgão de controlo interno de PBC/FT do BPI, com funções de deliberação e decisão, criado com a finalidade de estabelecer e propor a política e os procedimentos para prevenir o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo. Cabe ao Comité de Prevenção do Branqueamento de Capitais zelar pelo cumprimento, no BPI, das políticas corporativas aplicáveis ao seu âmbito de atuação.
- **Comités de Estruturas e Recursos**, dos quais se destaca o **Comité de Gastos e Investimentos**
O Comité de Gastos e Investimentos é o órgão a quem compete gerir o orçamento de gastos e investimento do BPI e zelar pela aplicação eficiente da gestão da procura, sendo responsável por:
 - Questionar a necessidade de realizar as propostas de Gastos e Investimentos;
 - Promover melhorias e poupanças;
 - Definir e gerir alertas para a análise de resultados de Gastos e InvestimentosO Comité de Gastos e Investimentos depende funcionalmente da CECA e atua de acordo com os poderes que lhe foram delegados pela mesma, definidos na Política de Custos, Gestão Orçamental e Compras.
- **Comités de Produto e Negócio**, dos quais se destaca o **Comité Negócio e Marketing**
A missão do Comité de Negócio e Marketing é realizar a coordenação das atividades e negócios das redes de Empresas e Institucionais, de *Private Banking* e de Particulares, Negócios e *Premier*, decidindo ou preparando para decisão de outros órgãos, no quadro de políticas, normativos e competências orgânicas do Banco, todas as matérias que constituam interesse comum das redes comerciais, designadamente a organização da oferta de produtos, gestão de segmentos, posicionamento de preço e comunicação comercial.

10. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos implementados na sociedade, relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (álínea m) do n.º 1 do artigo 245-A do Cód. VM)

O modelo de controlo interno do BPI baseia-se nas três linhas de defesa, em conformidade com as *Guidelines on Internal Governance* publicadas pela EBA, estabelecido na Política de Controlo Interno, onde se destacam as funções de Gestão de Riscos (denominada na regulamentação por RMF ou *Risk Management Function*), Compliance e Auditoria Interna. A execução desta política é garantida através da implementação do Modelo das 3LoD na Instituição e para todos os riscos identificados

no Catálogo de Riscos aprovado pelo Conselho de Administração. O Quadro de Controlo Interno do Banco BPI estabelece as funções e procedimentos que implementam a política em cada um dos riscos e por cada uma das linhas de defesa identificada.

No que se refere ao processo de divulgação de informação financeira, o BPI dispõe adicionalmente de uma Política geral de governo de informação que estabelece um conjunto multidisciplinar de estruturas e sistemas, planos, políticas, princípios e orientações, processos, procedimentos e controlos que suportam os requisitos decorrentes do quadro legal e regulatório e das estratégias estabelecidas.

O risco relativo à fiabilidade de informação corresponde a um dos riscos do catálogo do BPI, definido como as deficiências na exatidão, integridade e critérios para a preparação dos dados e informações necessárias para a avaliação da situação financeira e patrimonial do BPI, bem como da informação disponibilizada para os grupos de interesse e divulgada para o mercado. Associado a este risco e conforme estabelecido na Política de controlo interno, estão claramente definidas as responsabilidades da primeira, segunda e terceira linha de defesa, conforme estabelecido e definidos no quadro de controlo interno.

A atuação das três linhas de defesa abrange os processos relativos à divulgação dos relatórios e contas do BPI e resultados trimestrais, relatórios prudenciais, Pilar 3, prospets e folhetos, apresentação a investidores de dívida, plano estratégico e divulgação de informação privilegiada.

Complementarmente ao trabalho desenvolvido pelas funções de controlo, são igualmente avaliadas regularmente pelo BPI as recomendações de entidades externas, onde se inclui o auditor externo, reportadas aos órgãos de governo, com o objetivo de um fortalecimento constante dos processos associados à divulgação de informação financeira.

No BPI, a Direção de Gestão de Riscos (DGR), integra as funções de *Risk Management Function* (RMF) e é responsável por garantir a implementação do sistema de Controlo Interno e do Modelo das 3LoD, bem como, conceber e implementar de forma eficaz uma estrutura de gestão de risco, e reportar todos os riscos materiais ao Banco.

Em novembro de 2021 foi aprovada a Política de Gestão Global de Risco que tem como objetivo assegurar a aplicação de uma estrutura de gestão de risco eficaz que seja consistente com a concretização dos objetivos estratégicos do Banco BPI. Adicionalmente, esta política está em linha com o solicitado pelo Aviso nº3/2020 de modo a que se estabeleça, de forma adequada, os objetivos globais da instituição e os objetivos específicos para cada unidade de estrutura, no que respeita ao perfil de risco e ao nível de tolerância ao risco, a qual deve ser revista com uma periodicidade mínima anual.

11. As principais áreas de negócio do Banco são:

O Banco BPI está centrado na atividade de banca comercial em Portugal, disponibilizando uma extensa oferta de serviços e produtos financeiros a Clientes particulares, empresas e institucionais. A atividade de Banca Comercial está estruturada nas seguintes áreas:

- **Banca de Particulares, Negócios, Premier e InTouch:** assegura a atividade comercial com Clientes particulares e empresários e negócios, através de uma rede de distribuição multicanal constituída por Balcões tradicionais (para os Clientes de massa e empresários e negócios), Centros Premier (vacionados para servir os Clientes com elevado património ou com potencial de acumulação financeira) e Centros inTouch (disponibilizam a Clientes particulares um gestor dedicado acessível via telefone ou canais digitais, em horário alargado), Centro AGE (para servir remotamente Clientes jovens entre os 18 e 25 anos) e Centro Connect (para atendimento remoto a Clientes com baixo potencial comercial e envolvimento).
- **Private Banking:** vocacionado para os Clientes particulares com maior património financeiro prestando serviços especializados de gestão discricionária e aconselhamento financeiro.
- **Banca de Empresas e Institucionais:** assegura um serviço especializado às empresas e institucionais, através de Centros de Empresas, Centros de Negócio Imobiliário e áreas comerciais de Empresas e Desenvolvimento de Negócio (que remotamente desenvolvem relação com grupos de faturação até 10 M.€) e Centros de Corporate and Institutional Banking – CIB (respondem às necessidades dos Clientes Institucionais e dos maiores grupos empresariais nacionais).

12. Sistema de Governo e Controlo Interno

O modelo de governo societário do BPI estabelece um conjunto de órgãos que sociais que desenvolvem a sua atividade com recurso a um sistema de Comitês e Grupos Operacionais delegados que que permite a formalização das principais decisões

do Banco e o adequado acompanhamento de matérias relevantes. Cada um destes órgãos e comités dispõe de procedimentos estabelecidos que são transversais e cumprem com as melhores práticas a este nível, sendo de destacar a existência de regulamento de cada um deles, que estabelece, entre outros, o âmbito de atuação, os membros que o compõem, mecanismos de tomada de decisão e procedimentos de formalização. A estrutura de governo é ainda complementada com um organograma que estabelece o reporte hierárquico de cada uma das Direções e Unidades de Estrutura, bem como a missão e funções de cada um destes departamentos.

O quadro (*framework*) de controlo interno implementado no Banco BPI corresponde ao conjunto de estratégias, políticas, sistemas, processos e procedimentos, definidos internamente e a observar transversalmente no exercício da atividade, com vista à adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que o Banco esteja ou possa vir a estar exposto. A este respeito, o BPI dispõe de uma Política de controlo interno e um quadro de controlo interno, documentos que formalizam o modelo das três linhas de defesa e os principais mecanismos de controlo de cada um dos riscos do catálogo do BPI. Neste âmbito são de destacar as responsabilidades do Conselho de Administração, Comissão de Auditoria, Comissão de Riscos, Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e Comité Global de Riscos, bem como das diversas funções de controlo. Para cada risco do catálogo do BPI estão igualmente estabelecidas um conjunto de Políticas que constituem o mecanismo utilizado pelos Órgãos de Governo para implementar e difundir as suas decisões estratégicas em cada risco.

Anualmente, em cumprimento do estabelecido no Aviso do Banco de Portugal nº 3/2020 e na respetiva Instrução associada nº 18/2020, o Conselho de Administração do Banco BPI elabora o seu relatório de autoavaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno. Este reporte contém, para além da opinião do Conselho de Administração, a resposta dada pelo BPI às exigências quanto a estas matérias, incluindo os desenvolvimentos verificados ao longo do período de reporte. São igualmente reportadas as recomendações de controlo interno identificadas pelas funções de controlo ou entidades externas, as quais são objeto de monitorização mensal pelos órgãos de governo.

13. Função de Gestão de Riscos

Estão institucionalizadas as funções de gestão de riscos, cumprimento e auditoria nos termos legais e regulamentares, respetivamente através da Direção de Gestão de Riscos (DGR), da Direção de Compliance (DC) e da Direção de Auditoria Interna (DAI).

Dá-se seguidamente conta das linhas gerais a que obedece a organização e o seu funcionamento:

a) Direção de Gestão de Riscos (DGR)

A Direção de Gestão de Riscos é responsável pela Função de Gestão de Risco do BPI e integra a segunda linha de defesa, atuando de forma independente das unidades de negócio e de suporte que fazem parte da primeira linha de defesa. A Função de Gestão de Risco tem como missão identificar, definir, medir, monitorizar e divulgar o risco ao nível da organização, de forma segregada. O âmbito da sua atuação estende-se a toda a organização e constitui uma peça chave na implementação efetiva da Estrutura de Gestão de Risco e das suas Políticas, proporcionando uma visão global de todos os riscos.

As funções exercidas pelas várias áreas da DGR estão configuradas de modo a que sejam parte da segunda linha de defesa relativamente ao seguimento, gestão e controlo dos riscos específicos da atividade financeira, do modelo de negócio e da proteção contra perdas.

Neste contexto, a DGR define políticas e metodologias em relação aos riscos do Catálogo, que são executados pelas unidades tomadoras de risco da primeira linha, efetuando a monitorização do seu cumprimento.

Em coordenação com a primeira linha, as funções de 2LoD desenvolverão a estrutura geral de gestão de riscos, aconselharão e validarão criticamente o exercício das atividades de controlo pela primeira linha de defesa e darão o seu parecer sobre o ambiente de controlo dos riscos. Em concreto:

- Políticas e Normativo
 - Elaborar políticas de gestão e controlo dos riscos, de forma coordenada da 1LoD e em alinhamento com o RAF;
 - Validar, de forma crítica, o cumprimento dos normativos internos e o seu alinhamento com as políticas;
 - Assessorar e/ou definir critérios para o cumprimento dos normativos e regulamentos internos de gestão e controlo do risco.

- Riscos
 - Realizar e/ou validar, com visão crítica, a identificação e avaliação dos riscos, incluindo riscos emergentes;
 - Definir a metodologia de medição e quantificação dos riscos;
 - Realizar o seguimento periódico dos resultados da avaliação dos riscos;
 - Realizar o seguimento periódico dos riscos emergentes;
 - Coordenar e controlar a adequação e integridade do mapa de riscos¹ do Banco.
- Indicadores e controlos
 - Assessorar e/ou definir critérios para a identificação, medição e implementação de indicadores;
 - Validar de forma crítica, a identificação de indicadores por parte da 1LoD e os seus critérios de medição;
 - Assessorar e definir os critérios para a identificação, monitorização e avaliação da efetividade dos controlos;
 - Assessorar e/ou definir critérios para a implementação de controlos;
 - Realizar o seguimento periódico dos indicadores e controlos de 1LoD, assim como dos indicadores e controlos próprios da 2LoD.
- Debilidades de controlo e planos de ação
 - Validar de forma crítica, a identificação de debilidades e a definição, implementação e monitorização dos planos de ação por parte da 1LoD;
 - Apoiar e/ou definir critérios para a produção de planos de ação pela 1LoD;
 - Realizar o seguimento periódico das debilidades identificadas pelas 1LoD, 2LoD ou 3LoD e da implementação dos planos de ação por parte da 1LoD;
 - Emissão de opinião sobre a adequação do ambiente de controlo de risco.

Adicionalmente, a RMF:

- Assegura que todos os riscos aos quais o Banco está ou possa estar exposto sejam devidamente identificados, avaliados, monitorizados e controlados;
- Proporciona aos Órgãos de Governo uma visão agregada de todos os riscos aos quais a entidade está ou pode estar exposta;
- A coordenação do mapa de riscos inclui a gestão do Catálogo de Riscos, o processo de *Risk Assessment*, o *Risk Appetite Framework* (RAF) e os outros processos, ferramentas ou indicadores que a 2LoD tenha considerado críticos para a definição e monitorização dos riscos assumidos pelo Banco no exercício da sua atividade.
- Monitoriza as atividades geradoras de risco, avaliando seu ajuste à tolerância ao risco aprovada e garantindo o planeamento prospetivo das correspondentes necessidades de capital e liquidez em circunstâncias normais e adversas;
- Acompanha o cumprimento dos limites de apetite ao risco aprovados pelo Conselho de Administração;
- Valida a correta funcionalidade e *governance* dos modelos de risco, verificando sua adequação de acordo com os usos regulatórios e de gestão.

A estrutura da DGR, mantém-se inalterada, estando dividida nas seguintes áreas macro:

- Políticas, Seguimento e Controlo do Risco de Crédito;
- Modelos e Imparidades;
- Informação e Gestão de Riscos;
- Riscos Estruturais e de Mercado;
- Controlo de Riscos Não Financeiros;
- Validação e Risco de Modelo.

Excluem-se do âmbito da DGR a identificação e acompanhamento dos riscos legais e riscos de *Compliance*.

b) Direção de Compliance (DC)

A Direção de Compliance é responsável pela função de Conformidade no BPI, enquanto segunda linha de defesa do modelo de governo de riscos e atua de forma independente, permanente, efetiva e transversal, de acordo com o enquadramento legal da função de Conformidade, efetuando o seguimento, controlo e gestão dos riscos de Conduta, Legal e Regulatório e Reputacional, de acordo com o quadro de controlo interno do Banco.

¹ A coordenação do mapa de riscos inclui a gestão do Catálogo de Riscos, o processo de *Risk Assessment*, o *Risk Appetite Framework* (RAF) e os outros processos, ferramentas ou indicadores que a 2LoD tenha considerado críticos para a definição e monitorização dos riscos assumidos pelo Banco no exercício da sua atividade.

Neste contexto, a Direção de Compliance tem como principal missão a gestão do risco de conduta, que se traduz na aplicação de critérios de atuações contrárias aos interesses e direitos dos clientes ou de outros grupos de interesse ou atuações de interesse ou omissões por parte do Banco, desajustadas do quadro jurídico e regulatório normas e procedimentos internos ou dos códigos de conduta, padrões éticos e boas práticas.

Deste modo, procura prevenir e minimizar danos resultantes de sanções que possam ser aplicáveis ao Banco BPI, bem como danos de caráter reputacional.

Em reconhecimento da importância da função dentro do sistema de controlo interno no Grupo e seguindo as melhores práticas, a Direção de Compliance reporta diretamente ao Presidente da Comissão Executiva do Banco BPI. De igual forma, a Direção de Compliance elabora um conjunto de relatórios periódicos para os órgãos de administração e fiscalização.

Neste contexto, o risco de conduta ganha expressão através de um conjunto de taxonomias de risco:

- **Risco de proteção ao cliente:**
Risco de incumprimento de regulação e normativos relacionados com a proteção dos direitos e interesses dos nossos Clientes no que diz respeito à prestação de serviços financeiros.
- **Risco de mercado :**
Risco de incumprimento de regulação e normativos relacionados com o bom funcionamento e transparência dos mercados em que o Banco opera.
- **Risco de integridade:**
Risco de incumprimento de regulação e normativos relativos à integridade, tanto dos mercados em que o grupo opera como na atuação dos seus colaboradores.
- **Risco de Compliance fiscal:**
Risco de incumprimento de regulação e normativos destinados a evitar a utilização de instituições financeiras como instrumento de fraude e evasão fiscal internacional.
- **Risco de proteção de dados e privacidade:**
Risco de incumprimento de regulação e normativos relativos à proteção de dados pessoais e à privacidade das pessoas singulares.
- **Risco penal:**
Risco de incumprimento de regulação e normativos relacionados com o incumprimento das obrigações constantes do regulamento de responsabilidade penal das pessoas coletivas.
- **Risco de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e sanções internacionais:**
Risco de incumprimento de regulação e normativos destinados a evitar a utilização das entidades financeiras como instrumento de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, bem como de regulação e normativos relacionados com a imposição de sanções económicas ou restrições comerciais a determinados países, governos ou indivíduos por motivos relacionados com a violação dos direitos humanos, do direito internacional ou com a prática de certos crimes graves.

A estrutura atual da Direção de Compliance é constituída por sete áreas:

- Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (PBC/FT);
- Mercado, Conflitos e Incentivos;
- Proteção ao cliente;
- Ética e Conduta;
- Projetos e Comunicação;
- MetRep;
- Data Analytics.

Na área de PBC/FT existem três equipas que têm competências específicas em termos de admissão, acompanhamento e desvinculação de clientes, investigações, alertas e comunicações e, por último, sanções internacionais e relações de correspondência.

c) Direção de Auditoria Interna (DAI)

i) Posicionamento e reporte

A Função de Auditoria Interna do Banco BPI, S.A. (BPI, Grupo BPI ou Instituição) é desempenhada pela Direção de Auditoria Interna (DAI) que reporta à Comissão de Auditoria (CAU), sem prejuízo do dever de reporte ao Presidente do Conselho de Administração com vista a um adequado cumprimento por este das suas funções. Desta forma, garante a sua independência e autoridade na instituição, em conformidade com as práticas regulatórias estipuladas no documento “Orientações sobre governo interno” da EBA (EBA/GL/2021/05).

A missão, a autoridade, a posição, as responsabilidades e as competências da Função de Auditoria Interna, bem como os princípios, regras e deveres que regem a sua atuação encontram-se previstas no Regulamento Interno da Função de Auditoria Interna aprovado pelo Conselho de Administração em 29 de junho de 2022.

A DAI encontra-se inserida no perímetro corporativo da auditoria interna do Grupo CaixaBank. Neste sentido, a DAI enquanto unidade autónoma e independente na execução dos seus trabalhos, está alinhada com o quadro de governo corporativo, assim como com as políticas e procedimentos de auditoria estabelecidos ao nível do Grupo CaixaBank.

ii) Composição

A DAI dispõe de uma equipa composta por colaboradores dotados da aptidão adequada e que possuem os conhecimentos e competências necessários para o exercício das suas funções. A DAI está estruturada nas seguintes áreas:

- Metodologias e Reportes (MetRep), Data Analytics e Projetos - desempenha funções de suporte à atividade das outras áreas e Direção, nomeadamente e entre outros, define e formaliza políticas, metodologias e circuitos ou fluxos a aplicar uniformemente no âmbito do desenvolvimento dos trabalhos pelas Áreas da Direção, assegura o controlo de qualidade dos trabalhos desenvolvidos, efetua o reporte da informação da FAI aos Órgãos de Governo e produz informação de gestão. Desenvolve ainda técnicas e processos de análise de dados automatizados, e indicadores.
- Redes Comerciais e Negócio – entre outros, efetua ações de auditoria relacionadas com a atividade desenvolvida pelos Órgãos Comerciais do Banco e auditorias transversais e/ou temáticas com foco nos processos de negócio e comercialização de produtos e/ou serviços;
- Mercados e Riscos – entre outros, efetua ações de auditoria relacionadas com o cumprimento regulatório e políticas internas relacionadas com o risco de crédito, de modelo, de liquidez e financiamento, de taxa de juro da carteira bancária, de mercado e de capital e solvência. Salientam-se os exercícios de exigência regulamentar no âmbito da gestão e controlo do risco pelo seu carácter obrigatório e regular e os exercícios relacionados com a implementação e acompanhamento dos sistemas de notação e a respetiva candidatura à utilização de métodos avançados;
- IT e Banca Digital- entre outros, efetua ações de auditoria relacionadas com o risco tecnológico, nomeadamente os aspetos relacionados com governo de informação (incluindo *data quality*) e comunicações, processos de governo de TI, data privacy, segurança de informação (incluindo cibersegurança) e física;
- Financeira, Processos, Compliance e Sustentabilidade - entre outros, efetua ações de auditoria relacionadas com os riscos de conduta e compliance, legal e regulatório, fiabilidade de informação, reputacional e atuarial.. Salientam-se os processos relacionados com recursos humanos, prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e sustentabilidade (ESG). Adicionalmente, efetua ações de auditoria a empresas com as quais exista relação de Grupo ou que se contratam com o Banco BPI a prestação do serviço de auditoria interna;
- Fraude e Investigações Especiais – Proceda à análise técnica, apuramento de responsabilidades, deteção de deficiências de procedimentos e identificação de prejuízos, relativamente a todas as irregularidades de que a DAI tenha conhecimento (nomeadamente através de indicadores de deteção de fraude interna) e que iniciem prática de fraude interna, incluindo as comunicações de Clientes que tenham sido dirigidas diretamente à Direção de Auditoria Interna ou que para esta tenham sido encaminhadas por outros órgãos do Banco, com vista à

instauração de processo de averiguações. Elabora, quando for caso disso, as informações consequentes às averiguações levadas a cabo, a submeter à apreciação do Comité de Incidências Laborais.

iii) Missão

A Função de Auditoria Interna, é uma função independente e objetiva, de garantia e de consultoria, destinada a acrescentar valor e a melhorar as operações do Banco. Contribui para o alcance dos objetivos estratégicos do Banco, através de uma abordagem sistemática e disciplinada na avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, de controlo e de governação. De acordo com o modelo das três linhas de defesa, a Auditoria Interna atua como terceira linha de defesa, com a missão de supervisionar a atuação da primeira e segunda linhas de defesa, tendo por objetivo proporcionar uma abordagem sistemática e disciplinada na avaliação e melhoria dos processos de gestão/controlo dos riscos e de governo interno.

Relativamente às entidades que integram o Grupo BPI que disponham de uma função local de Auditoria Interna ou serviços externos subcontratados para o exercício desta função, a Função de Auditoria Interna pode suportar-se nos trabalhos realizados localmente, ficando responsável por coordenar e supervisionar a qualidade desses trabalhos e avaliar a coerência e consistência dos sistemas de controlo interno existentes em cada entidade.

iv) Âmbito de atuação

O âmbito de atuação da Função de Auditoria Interna inclui todas as entidades que a cada momento sejam dominadas pelo Banco BPI e, nessa medida, integrem o Grupo BPI.

Adicionalmente, pode prestar serviços de Auditoria Interna a outras entidades não incluídas no ponto anterior, com as quais exista um acordo para o desempenho da função e desde que essas entidades pertençam ao Grupo CaixaBank.

v) Princípios de atuação

De acordo com o modelo das três linhas de defesa (LoD), a Auditoria Interna atua como 3ª LoD, supervisionando a atuação das 1ª e 2ª LoD, com o objetivo de proporcionar uma abordagem sistemática e disciplinada na avaliação e melhoria dos processos de gestão/controlo dos riscos e de governo interno. Com a sua atividade, a Direção de Auditoria Interna visa fornecer uma segurança razoável aos órgãos de governo sobre:

- A eficácia e eficiência do sistema de controlo interno para a mitigação dos riscos das atividades do Banco;
- Cumprimento da legislação vigente, nomeadamente dos requisitos regulatórios e adequada implementação da Estrutura de Controlo Interno e da Estrutura de Apetite pelo Risco;
- Cumprimento das políticas e normativos internos, incluindo orientações corporativas do CaixaBank, e alinhamento com o apetite pelo risco e as melhores práticas do setor; e
- Integridade, fiabilidade e tempestividade da informação financeira, contabilística e operacional.

Desta forma, o âmbito de atuação desta função inclui avaliar:

- A adequação, eficácia e implementação de Políticas, Regulamentos e Normativos;
- A eficácia dos controlos;
- A adequada medição e monitorização dos indicadores das 1LoD e 2LoD;
- A existência e correta implementação de planos de ação para as debilidades no controlo;
- A validação, monitorização e avaliação do controlo efetuado pela 2LoD.

O âmbito de atuação da Função de Auditoria Interna inclui todas as entidades, financeiras e não financeiras, que integrem o Grupo BPI, excluindo aquelas em que não exista uma relação de controlo ou de domínio.

Nas ações de Auditoria, a DAI informará previamente os órgãos a auditar (exceto aquelas auditorias que tenham no âmbito a guarda de valores, a quem só será dado conhecimento quando as equipas de auditoria estiverem nas respetivas instalações), através de e-mail, ou outro meio de comunicação que, no caso concreto, seja considerado oportuno e/ou adequado, dirigido ao Diretor primeiro responsável do órgão auditado, ou ao Colaborador(a) que substitua aquele nas suas ausências.

Nas ações da Área de Fraude e Investigações Especiais, a DAI não é obrigada a prestar quaisquer informações prévias ou no decurso das averiguações, quer aos responsáveis dos órgãos visados, quer à hierarquia dos Colaboradores sob inquérito.

Na prossecução dos seus objetivos a DAI deve ter uma atitude imparcial, evitando a existência de conflitos de interesse entre auditados e auditores. Qualquer limitação à independência e objetividade da DAI deve ser exposta ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria do Banco BPI.

Para o bom desempenho das funções que lhe estão cometidas, os membros da Direção, que integram o respetivo quadro de pessoal, após obterem a anuência do Diretor primeiro responsável da DAI, ou Colaborador(a) que nas suas ausências o substituir, têm acesso irrestrito a todos os locais em que é exercida a atividade do Grupo BPI, bem como a toda a documentação suporte de quaisquer movimentações contabilísticas, dispondo ainda da faculdade de convocar quaisquer Colaboradores do Grupo BPI, para serem inquiridos nos respetivos locais de trabalho ou noutras instalações do Grupo.

Os eventuais trabalhos de consultoria decorrerão de acordo com as condições contratadas com o Órgão solicitante e sempre de acordo com o Regulamento da Função de Auditoria Interna quanto aos termos da prestação de serviços de consultoria.

vi) Responsabilidades

Sem prejuízo das restantes responsabilidades que a lei lhe atribua, incumbe especialmente à Função de Auditoria Interna, no cumprimento da missão que lhe está confiada, o seguinte:

- a) Elaborar e manter atualizado um Plano de Auditoria para examinar e avaliar a adequação e a eficácia do governo interno, das diversas componentes do sistema de controlo interno da Instituição e do Grupo BPI, bem como do sistema de controlo interno como um todo;
- b) Emitir recomendações baseadas nos resultados das avaliações realizadas e desenvolver um acompanhamento contínuo das situações identificadas, com uma periodicidade apropriada ao risco associado, no sentido de garantir que as medidas corretivas necessárias são adequadas e tempestivamente implementadas;
- c) Acompanhar a evolução de mercado, as alterações legais e regulamentares, o processo de planeamento estratégico e as respetivas decisões da Instituição e do Grupo BPI, designadamente quando estejam em causa aquisições, alienações, fusões ou o lançamento de novas atividades ou produtos, com vista a assegurar uma oportuna e apropriada resposta da atividade de auditoria;
- d) Desenvolver a sua atividade em linha com os princípios de auditoria interna reconhecidos e aceites a nível internacional e as melhores práticas do sector neste domínio;
- e) Elaborar e apresentar ao Conselho de Administração, à Comissão de Auditoria e à Comissão de Riscos dois relatórios, de periodicidade anual com referência a 30 de novembro, de acordo com o ponto 1c) e 1d) do Artigo 32 do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, nomeadamente o Relatório da Função de Auditoria Interna e o Relatório de Avaliação Interna da Função;
- f) Elaborar, de acordo com o ponto 1e) do Artigo 2 da Instrução 18/2020 do Banco de Portugal, como acompanhamento ao Relatório anual de autoavaliação, relatório com uma validação da classificação das i) deficiências detetadas no âmbito das ações e avaliações de controlo realizadas pela Instituição e pelo respetivo Revisor Oficial de contas e das ii) deficiências detetadas por quaisquer autoridades de supervisão, atendendo à metodologia definida na Instrução.
- g) Assegurar que os colaboradores de Auditoria Interna dispõem de conhecimentos suficientes para avaliar o risco de fraude interna aquando da realização das suas auditorias. A Auditoria Interna integra profissionais com experiência e conhecimentos específicos de fraude interna para avaliar e analisar de forma independente a gestão das áreas responsáveis de fraude na Instituição.
- h) Reportar imediatamente à Comissão de Auditoria qualquer irregularidade grave relacionada com a administração, organização contabilística e fiscalização ou de indícios de infração aos deveres previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que possa ter impacto material na situação económica ou financeira ou na reputação da Instituição e do Grupo BPI.
- i) Assistir, sem direito de voto, a Comissões/Comités, reuniões e fóruns que considere oportuno sem assumir responsabilidades de tomada de decisão para evitar potenciais conflitos de interesse relacionados com o seu papel principal de garantia.

II – REMUNERAÇÃO

Informação prestada em cumprimento do disposto no artigo 115º-G do RGIC e no artigo 47º do Aviso 3/2020.

A versão integral da Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e Fiscalização, da Política de Remuneração do Coletivo Identificado e da Política de Remuneração Geral, bem como do Regulamento de Reforma dos Administradores, podem ser consultadas no site do Banco BPI em www.bancobpi.pt

Os quadros seguintes referem-se a valores de remuneração efetivamente pagos no ano 2022.

a) Dados quantitativos agregados sobre as remunerações pagas em 2022 aos membros direção de topo e aos membros do pessoal cujas ações tenham um impacto significativo no perfil de risco da instituição, discriminados por área de atividade

Áreas de atividade:	Total	Não Executivos	Executivos	Banca de investimento	Negócio ¹	Funções Corporativas	Funções de Controlo
Número de membros	94	10	5	0	19	29	31
Remuneração total (Eur) (inclui RV + Rem. Fixa)	15.963.998	1.870.440	3.328.495	0	3.805.911	3.946.250	3.012.902
Remuneração variável (Eur)	2.970.470	0	678.437	0	932.719	762.900	596.414

Nota: Um dos membros da Comissão de Responsabilidade Social auferiu adicionalmente 240.000€ por ano referente a uma avença de prestação de serviços de consultoria ao CA.

b) Dados quantitativos agregados sobre as remunerações pagas em 2022, discriminados pela direção de topo e pelos membros do pessoal cujas ações tenham um impacto significativo no perfil de risco da instituição

i) Montantes de remuneração atribuída durante o exercício financeiro de 2022, divididos entre remunerações fixas, incluindo uma descrição das componentes fixas, e remunerações variáveis e o número de beneficiários

Áreas de atividade:	Total	Não Executivos	Executivos	Banca de investimento	Negócio ¹	Funções Corporativas	Funções de Controlo
Número de membros	94	10	5	0	19	29	31
Remuneração Fixa (Eur)	12.993.528	1.870.440	2.650.058	0	2.873.192	3.183.350	2.416.487
Remuneração variável (Eur)	2.970.470	0	678.437	0	932.719	762.900	596.414

Nota: As componentes Fixas são as seguintes: 1) Remuneração base de acordo com ACT ou política de remunerações; 2) Diuturnidades de acordo com ACT; 3) Isenção Horário de acordo com ACT; 4) Complementos de Remuneração de acordo com responsabilidades inerentes a cada função.

ii) Montantes e formas de remuneração variável atribuída, divididos entre remuneração pecuniária, ações, instrumentos indexados a ações e outras formas de remuneração separando a parte paga antecipadamente e a parte diferida;

Áreas de atividade:	Total	Não Executivos	Executivos	Banca de investimento	Negócio ¹	Funções Corporativas	Funções de Controlo
Número de membros	94	10	5	0	19	29	31
RV Numerário pago em 2022 (Eur)	813.313	0	339.218	0	284.530	189.565	0
RV Ações pago em 2022 (Eur)	813.313	0	339.218	0	284.530	189.565	0
RV Imediato (Numerário + Ações)	1.005.753	0	415.200	0	374.100	216.453	0
RV Diferido	620.874	0	263.237	0	194.960	162.677	0

iii) Montantes de remuneração diferida atribuída em relação a períodos anteriores de desempenho, divididos entre o montante a adquirir durante o exercício financeiro e o montante a adquirir em anos subsequentes

Áreas de atividade:	Total	Não Executivos	Executivos	Banca de investimento	Negócio ¹	Funções Corporativas	Funções de Controlo
Número de membros	94	10	5	0	19	29	31
RV Numerário Diferido (Eur)	923.818	0	570.825	0	197.323	155.670	0
RV Ações Diferido (Eur)	923.818	0	570.825	0	197.323	155.670	0

Nota: o Banco BPI adquire todos os instrumentos financeiros, diferidos ou não diferidos, no ano em que ocorre a atribuição.

1) Inclui Banca de Empresas, Banca de Particulares e Private Banking.

iv) Montantes de remuneração diferida a adquirir durante o exercício financeiro de 2022, pagos durante o exercício financeiro e objeto de reduções resultantes de ajustamentos em função do desempenho

Não se verificou qualquer redução nos montantes de remuneração diferida concedidos durante o exercício de 2022 resultante de ajustamentos em função do desempenho.

v) Prémios no âmbito das remunerações variáveis garantidas durante o exercício financeiro 2022 e número de beneficiários desses prémios;

No ano de 2022, relativo à atribuição de 2021, o Banco BPI não pagou Remunerações Variáveis garantidas.

vi) Indemnizações por cessação de funções atribuídas em períodos anteriores, que tenham sido pagas durante o exercício financeiro de 2022;

O Banco BPI pagou em 2022 um total de 2.121.587 €, a título de indemnização por cessação de funções atribuída(s) em períodos anteriores.

vii) Montantes das indemnizações por cessação de funções atribuídas durante o exercício financeiro de 2022, divididos entre os que são pagos antecipadamente e os diferidos, o número de beneficiários desses pagamentos e montante mais elevado pago a um só beneficiário

Não foram concedidas quaisquer indemnizações por cessação de funções no exercício de 2022.

viii) Número de Colaboradores com remuneração igual ou superior a 1 milhão de Euros por exercício financeiro, sendo as remunerações entre 1 milhão e 5 milhões de Euros repartidos em escalões de remuneração de 500.000 Euros e as remunerações iguais ou superiores a 5 milhões de Euros repartidas por escalões de remuneração de 1 milhão de Euros

No exercício de 2022 não existiu colaboradores com remuneração total entre 1M€ e 1.5M€.

ix) Remuneração total de cada um dos membros do órgão de administração ou da direção de topo

Membros do Conselho de Administração em funções à data de 31 de dezembro de 2022

Valores em euros

Conselho de Administração	Remuneração fixa	Remuneração Variável 2021 ¹		Total	
		Atribuída	Paga	Atribuída	Paga
Fernando Ulrich	750.000	0	0	750.000	750.000
António Lobo Xavier	125.400	0	0	125.400	125.400
João Pedro Oliveira Costa	725.000	240.000	96.000	965.000	821.000
Cristina Rios Amorim	157.680	0	0	157.680	157.680
Elsa Roncon Santos	148.800	0	0	148.800	148.800
Fátima Barros	157.680	0	0	157.680	157.680
Francisco Manuel Barbeira	500.000	216.000	86.400	716.000	586.400
Francisco Artur Matos	425.058	150.000	60.000	575.058	485.058
Gonzalo Gortázar Rotaache	60.000	0	0	60.000	60.000
Ignacio Alvarez-Rendueles	500.000	216.000	86.400	716.000	586.400
Javier Pano Riera	104.400	0	0	104.400	104.400
Lluís Vendrell	148.800	0	0	148.800	148.800
Manuel Ramos Sebastião	157.680	0	0	157.680	157.680
Natividad Capella Pifarre	60.000	0	0	60.000	60.000
Pedro Barreto	500.000	216.000	86.400	716.000	586.400

¹ Valor total da remuneração variável atribuída em 2022 pelo desempenho em 2021.

III – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

1. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

O Conselho de Administração do BPI, após parecer prévio do órgão de fiscalização, aprovou em junho de 2021 a Política de Transações com Partes Relacionadas que define o quadro de atuação pelo BPI e pelas pessoas e entidades incluídas no seu âmbito de aplicação para cumprimento da legislação e/ou regulamentação em matéria de transações com partes relacionadas

Ficam sujeitas à disciplina definida na Política de Transações com Partes Relacionadas todas as transações em que o BPI ou outras entidades do seu Grupo participe e que envolvam partes relacionadas, nomeadamente a concessão direta ou indireta de crédito.

Para esse efeito, em anexo a esta Política encontra-se definido, com remissão para a disposição regulamentar ou legal quando aplicável, o que se entende nesta esfera por: i) partes relacionadas; ii) influência significativa; iii) cargo de direção de topo; iv) função de administração ou fiscalização; v) controlo; vi) crédito; vii) filhos; viii) participação qualificada; e ix) cargo de gestão.

Como regra geral, esta Política estabelece que: i) todas as transações em que o Banco BPI participe e que envolvam partes relacionadas devem ser efetuadas em condições de mercado, sendo aprovadas por um mínimo de 2/3 dos membros do órgão de administração, depois de obtidos os pareceres prévios das funções de gestão de riscos e de conformidade e do órgão de fiscalização; e ii) os membros do órgão de administração, diretores, e outros empregados, os consultores e os mandatários do BPI não podem intervir na apreciação e decisão de operações ou transações em que sejam direta ou indiretamente interessados os próprios ou suas partes relacionadas.

Nos casos excecionais em que o BPI, de forma fundamentada, considere que é impossível definir quais as condições de mercado aplicáveis a uma operação, deverá obter uma opinião/parecer de uma entidade externa especializada, independente e de reconhecido valor que permita fixar um referencial de comparabilidade entre a operação em causa e outras operações semelhantes, de forma a evitar beneficiar a parte relacionada face a uma outra entidade que não tenha esse tipo de relação com a instituição.

Em termos de regras específicas, esta Política estabelece o que são i) operações de crédito proibidas; ii) operações de crédito permitidas; e iii) o formalismo a seguir nas operações de crédito permitidas.

No que respeita ao seu quadro de governo, esta Política estabelece as responsabilidades atribuídas i) ao Conselho de Administração; ii) às unidades da primeira linha de defesa (estrutura comercial, unidades de gestão do risco e unidades de suporte operacional); iii) à Direção Jurídica; iv) à Direção de Compliance; v) à Direção de Auditoria Interna; e vi) à Direção de Gestão de Riscos. Esta Política é divulgada internamente a todos os Colaboradores, sendo também divulgada no site da internet do Banco BPI em: <https://www.bancobpi.pt/grupo-bpi/etica-e-deontologia/politica-de-transacoes-com-partes-relacionadas>.

O BPI, apura trimestralmente, com confirmação explícita dos membros do CA, do ROC e da Direção de Contabilidade e Gestão Orçamental, a lista das entidades que preenchem os requisitos de classificação como “Parte Relacionada”, sendo a mesma submetida para conhecimento da CAU, aprovada em CA e divulgada às Direções relevantes nesta matéria.

Encontram-se descritas no ponto 39 das Notas às Contas as operações mais significativas realizadas com o CaixaBank no exercício de 2022.

2. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

2.1 Operações de concessão de crédito

Informação reportada para cumprimento do Artigo 85 e Artigo 109 do RGICSF, sobre crédito utilizado e garantias prestadas pelo Banco BPI, S.A. à data de 31 de dezembro de 2022.

Informação reportada para cumprimento do Artigo 85º do RGICSF

Posição a 31 de Dezembro de 2022

Valores em milhares de euros	Crédito utilizado	Garantias prestadas
Fernando Ulrich	0	0
Entidades Relacionadas	9.493	77
António Lobo Xavier	0	0
Entidades relacionadas	186.701	3.798
Cristina Rios Amorim	0	0
Entidades Relacionadas	45.349	0
Fátima Barros	0	0
Entidades relacionadas	75.363	23.846
Francisco Manuel Barbeira	0	0
Entidades relacionadas	10.190	17
Ignacio Rendueles	0	0
Entidades Relacionadas	40	245
Manuel Sebastião	0	0
Entidades relacionadas	0	17.709

Nota: Consideram-se "Entidades relacionadas" as pessoas coletivas dominadas pelo administrador ou nas quais este detém participação qualificada bem como aquelas nas quais é gestor

Tendo em conta que o Banco BPI é integralmente detido pelo CaixaBank encontrando-se incluído no mesmo perímetro de consolidação em base consolidada desta última instituição, a disciplina constante do artigo 109 do RGICSF não se aplica às transações realizadas com o seu acionista único.

2.2 Outras transações com partes relacionadas

No ano de 2022 foram aprovadas pelo Conselho de Administração após obtenção dos pareceres positivos da Função de Compliance, da Função de Gestão de Riscos e do órgão de fiscalização – Comissão de Auditoria – as seguintes transações com partes relacionadas:

Transações 2022

Entidade	Data	Natureza da Operação
CaixaBank Tech	01-fev	Licenciamento de Software e Infraestruturas
Fundo de Pensões e Imofomento	01-fev	Arrendamento Edifícios Centrais (Casal Ribeiro, Saudade e Boavista)
Caixabank Operational Services	01-fev	Sanções Internacionais e Medidas Restritivas
CaixaBank, S.A.	24-fev	Upgrade Windows 10 e Office
CaixaBank, S.A.	29-mar	Gestão de Infraestruturas
CaixaBank, S.A.	29-mar	Canal Denúncias/Anticorrupção
SIBS - Forward Payment Solutions, S.A.	29-mar	Aquisição de equipamento MDV/ATM e Kits de Tintagem
SIBS - Forward Payment Solutions, S.A.	05-mai	Manutenção do parque de ATM e MDV
SIBS - Forward Payment Solutions, S.A.	05-mai	Aquisição máquinas ATM
Caixabank Payments & Consumer	05-mai	Serviço Financiamento Automóvel
SIBS - Forward Payment Solutions, S.A.	26-jul	Atualização SW MB WAY
SIBS - Forward Payment Solutions, S.A.	26-jul	Aquisição de Kits de Tintagem
CaixaBank Wealth Management Luxembourg	26-jul	Venda de 100% do capital social da BPI Suisse, S.A.
CaixaBank, S.A.	30-set	Licenciamentos Softwares Diversos
CaixaBank, S.A.	03-nov	Serviços de Segurança Informática e licenças de software
COSEC Companhia de Seguros de Crédito	03-nov	Seguro de crédito interno e externo
CBK Payments & Consumer - Sucursal em Portugal	03-nov	Subarrendamento do Edifício Monumental
CBK Equipment Finance - Sucursal em Portugal	03-nov	Subarrendamento do Edifício Monumental
CBK - Sucursal em Portugal	03-nov	Subarrendamento do Edifício Monumental
BPI Vida e Pensões	03-nov	Subarrendamento do Edifício Monumental
BPI Gestão de Activos	03-nov	Subarrendamento do Edifício Monumental
Fundação la Caixa	20-dez	Subarrendamento do Edifício Casal Ribeiro
Companhia de Seguros Allianz Portugal	20-dez	Seguros Corporativos BPI



Grupo  CaixaBank

BANCO BPI, S.A.

**Matrícula na Conservatória do Registo Comercial do Porto
sob o número PTIRNMJ 501 214 534 e número de identificação fiscal 501 214 534**

Sede: Avenida da Boavista, 1117, 4100-129 Porto

Capital social: 1 293 063 324.98 euros